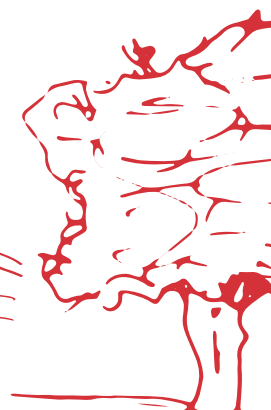
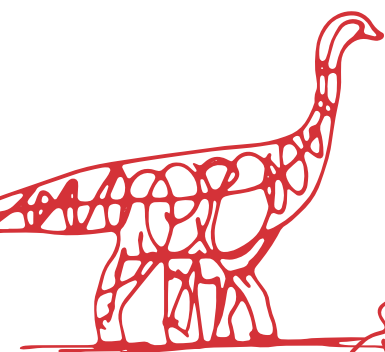


DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2019



ÍNDICE

1 – Mensagem do Presidente do Órgão Executivo	7
2 – Missão, Visão, Valores e Objetivos Estratégicos	10
3 – Perspetiva Económica	12
<u>3.1 – Conjuntura Internacional</u>	12
3.1.1 – União Europeia e Zona Euro	18
3.1.1.1 – Projeções para o crescimento	18
3.1.1.2 – Outras projeções macroeconómicas	19
3.1.1.3 – Quadro macroeconómico	20
<u>3.2 – Conjuntura Nacional</u>	21
3.2.1 – Projeções para o crescimento do PIB	21
3.2.2 – Outras projeções macroeconómicas	22
3.2.3 – Projeções – Cenário Macroeconómico	24
<u>3.3 – Conjuntura da área adstrita ao Município de Ourém</u>	24
3.3.1 – Caracterização da área adstrita ao Município	24
3.3.2 – Análise SWOT	25
3.3.2.1 – Pontos Fortes	25
3.3.2.2 – Oportunidades	26
3.3.2.3 – Pontos Fracos	27
3.3.2.4 – Ameaças	27
3.3.3 – Indicadores da área adstrita ao Município	28
3.3.4 – Cenário Macroeconómico Municipal	46
3.3.5 – Impacto do Orçamento de Estado e do Orçamento Municipal	47
3.3.5.1 – Participação nos impostos do Estado	47
3.3.5.2 – A proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2019	47
3.3.6 – PAEL (Programa de Apoio à Economia Local)	54
4 – Orçamento	56

<u>4.1 – Orçamento da Receita e da Despesa</u>	56
<u>4.2 – Resumo da Despesa por Classificação Económica</u>	56
<u>4.3 – Resumo da Despesa por Classificação Orgânica</u>	56
<u>4.4 – Resumo do Orçamento</u>	56
<u>4.5 – Resumo do Orçamento por capítulos</u>	56
5 – Especificação do Classificador Económico	57
<u>5.1 – Orçamento da Receita</u>	57
<u>5.2 – Orçamento da Despesa</u>	59
6 – O Orçamento por objetivos definidos em Opções do Plano	62
<u>6.1 – Educação</u>	62
<u>6.2 – Cultura, Desporto e Tempos Livres</u>	68
<u>6.3 – Ação Social</u>	93
<u>6.4 – Saúde</u>	96
<u>6.5 – Habitação e Urbanismo</u>	97
<u>6.6 – Saneamento e Salubridade</u>	113
<u>6.7 – Proteção Civil</u>	117
<u>6.8 – Desenvolvimento Económico</u>	118
<u>6.9 – Comunicações e Transportes</u>	125
<u>6.10 – Defesa do Ambiente</u>	125
<u>6.11 – Freguesias</u>	126
<u>6.12 – Instalações Municipais</u>	127
7 – Estrutura Orçamental	129
<u>7.1 – Receita</u>	129
7.1.1 – Descrição	129
7.1.2 – Quadro (Estrutura da Receita)	129
7.1.3 – Gráfico (Estrutura da Receita)	130
7.1.4 – Gráfico (Estrutura da Receita – Resumo)	131
7.1.5 – Observância às regras previsionais	131

7.2 – Despesa	138
7.2.1 – Descrição	138
7.2.2 – Quadro (Estrutura da Despesa)	138
7.2.3 – Gráfico (Estrutura da Despesa)	139
7.2.4 – Gráfico (Estrutura da Despesa – Resumo)	140
8 – Análise Comparativa do Orçamento	141
8.1 – Comparação das Dotações de Receita Previstas – 2017 a 2019	141
8.1.1 – Descrição	141
8.1.2 – Quadro (Comparação das Dotações da Receita Previstas – 2017 a 2019)	148
8.1.3 – Gráfico (Comparação das Dotações da Receita Previstas – 2017 a 2019)	149
8.2 – Comparação das Dotações de Despesa Previstas – 2017 a 2019	150
8.2.1 – Descrição	150
8.2.2 – Quadro (Comparação das Dotações de Despesa Previstas – 2017 a 2019)	156
8.2.3 – Gráfico (Comparação das Dotações de Despesa Previstas – 2017 a 2019)	157
8.3 – Comparação do Financiamento de Despesas de Capital com Receitas Correntes – 2017 a 2019	157
8.3.1 – Quadro (Comparação do Financiamento de Despesas de Capital com Receitas Correntes – 2017 a 2019)	157
8.3.2 – Gráfico (Comparação do Financiamento de Despesas de Capital com Receitas Correntes – 2017 a 2019)	158
9 – Fontes de Financiamento	159
9.1 – Receitas Próprias	159
9.1.1 – Estrutura das Receitas Próprias	159
9.1.2 – Evolução das Receitas Próprias Previsionais	160
9.1.3 – Indicadores	161
9.2 – Outros Financiamentos	161
9.2.1 – Estrutura dos Outros Financiamentos	161
9.2.2 – Evolução dos Outros Financiamentos	162
9.2.3 – Participação do Município nos Impostos do Estado	162

9.2.3.1 – Estrutura dos Fundos Municipais	165
9.2.3.2 – Evolução dos Fundos Municipais	165
9.2.4 – Cooperação Técnica e Financeira	166
9.2.5 – Fundos Comunitários	167
9.2.6 – Endividamento Municipal	167
9.2.6.1 – Curto Prazo	167
9.2.6.2 – Médio e Longo Prazo	168
9.2.7 – Indicadores	168
10 – Aplicação dos Recursos Financeiros	170
<u>10.1 – Despesas de Funcionamento</u>	170
10.1.1 – Estrutura das despesas de funcionamento	170
10.1.2 – Evolução das despesas de funcionamento	171
10.1.3 – Indicadores	171
<u>10.2 – Despesas com pessoal</u>	172
10.2.1 – Evolução das despesas com pessoal	172
10.2.2 – Indicadores	172
<u>10.3 – Aquisição de bens e serviços</u>	172
10.3.1 – Evolução das despesas relativas à aquisição de bens e serviços	172
10.3.2 – Indicadores	173
<u>10.4 – Serviço da dívida</u>	174
10.4.1 – Evolução do serviço da dívida	174
10.4.2 – Indicadores	174
<u>10.5 – Apoios concedidos a terceiros</u>	174
10.5.1 – Estrutura dos apoios concedidos a terceiros	174
10.5.2 – Evolução do apoio concedido a terceiros	175
10.5.3 – Indicadores	175
<u>10.6 – Investimento Municipal</u>	176
10.6.1 – Investimento direto	176
10.6.1.1 – Evolução do investimento direto	176

10.6.1.2 – Indicadores	176
10.6.2 – Investimento total (direto e indireto)	177
10.6.2.1 – Evolução do investimento total	177
10.6.2.2 – Indicadores	177
11 – Cumprimentos legais na despesa	179
<u>11.1 – Cumprimento dos limites legais das despesas municipais com pessoal</u>	179
<u>11.2 – Cumprimento do equilíbrio orçamental</u>	179
<u>11.3 – Limite da dívida total</u>	180
<u>11.4 – Grau de execução orçamental mínimo a observar</u>	181
<u>11.5 – Regime de crédito</u>	181
12 – Grandes Opções do Plano – 2019/2022	183
<u>12.1 – Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) – 2019/2022</u>	183
<u>12.2 – Plano Plurianual de Investimentos – 2019/2022</u>	183
<u>12.3 – Atividades mais relevantes – 2019/2022</u>	183
<u>12.4 – Códigos de leitura</u>	183
13 – Análise às Grandes Opções do Plano – 2019/2022	185
<u>13.1 – Descrição</u>	185
<u>13.2 – Resumo das Grandes Opções do Plano – 2019</u>	185
13.2.1 – Quadro (Resumo das Grandes Opções do Plano – 2019)	185
13.2.2 – Gráfico (Resumo das Grandes Opções do Plano – 2019)	186
<u>13.3 – Quadro (Evolução das Grandes Opções do Plano – 2019/2022)</u>	187
<u>13.4 – Comparação das dotações previstas em GOP's – 2017 a 2019</u>	189
13.4.1 – Quadro (Comparação das dotações previstas em GOP's – 2017 a 2019)	189
13.4.2 – Gráfico (Comparação das dotações previstas em GOP's – 2017 a 2019)	189
<u>13.5 – Comparação das dotações previstas em PPI – 2017/2019</u>	190
13.5.1 – Quadro – Comparação das dotações previstas em PPI – 2017 a 2019	190
13.5.2 – Gráfico – Comparação das dotações previstas em PPI – 2017 a 2019	191
<u>13.6 – Comparação das dotações previstas em AMR's – 2017 a 2019</u>	192

13.6.1 – Quadro – Comparação das dotações previstas em AMR's – 2017 a 2019	192
13.6.2 – Gráfico – Comparação das dotações previstas em AMR's – 2017 a 2019	192
14 – Mapa de Pessoal para o ano de 2019	194
15 – Encargos com empréstimos	195
16 – Normas de execução orçamental	197
17 – Orçamentos de entidades participadas	204
18 – Mapa de entidades participadas	205
19 – Responsabilidades contingentes	207
20 – SNC – AP (Decreto-Lei n.º 192/2015)	223
21 – Orçamento Participativo	225
22 – Documentos de encerramento e aprovação	226
<u>22.1 – Encerramento dos documentos previsionais para o ano económico de 2019</u>	226
<u>22.2 – Aprovação final</u>	227

1. Mensagem do Presidente do Órgão Executivo



Na qualidade de Presidente do Executivo Municipal e no cumprimento dos termos legais, tenho a honra de apresentar à Câmara e à Assembleia Municipal, o Orçamento para 2019.

A definição da política Orçamental é talvez um dos mais importantes objetivos políticos e assim, assumimos o presente Orçamento no âmbito de um espaço temporal alargado, enquanto instrumento de política e de gestão, que não podem, em qualquer circunstância, ser desligados da realidade e do contexto político nacional, atentos às nossas especificidades intrínsecas e ao nosso enquadramento à escala regional.

Como sempre foi assumido pelo Executivo a que presido, temos pugnado também por aplicar medidas de descentralização, nomeadamente às juntas de freguesia, para as quais têm sido canalizados recursos, que permitem colocar em prática, políticas públicas capazes de, assegurando o rigor das contas públicas, aumentar a liberdade de iniciativa às autarquias em projetos locais, que também contribuem para aumentar a competitividade e a atratividade económica do concelho.

Estamos a promover a regeneração e reabilitação Urbana, nomeadamente nas nossas cidades e na vila medieval e assim criamos riqueza porque ao induzir a regeneração e reabilitação urbana em centros históricos, elevamos o perfil turístico, a qualidade de vida e a atratividade comercial do Município. Simultaneamente, estimulamos as pequenas e médias empresas da economia local a investir em Ourém no seu todo, sendo o nosso Município cada vez mais procurado por novas famílias, que cá querem realizar o seu projeto de vida, ou por empresas que pretendem fixar os seus investimentos.

Torna-se então necessário, encontrar formas de acomodar esta nova realidade, que queremos dinamizar, preservando a nossa identidade patrimonial, revitalizando os centros e perímetros urbanos, garantindo um círculo virtuoso de crescimento sustentável e respeitador da nossa história.

Em resumo, este é um Orçamento de combate à imprevisibilidade; é um Orçamento de realismo; é um Orçamento de rigor e estabilidade: é um orçamento de confiança.

Com este Orçamento, Ourém continuará a criar emprego, continuará a apoiar os cidadãos mais necessitados (como tem apoiado) e continuará na senda de diluição das assimetrias entre freguesias como pensamos estar a acontecer.

À semelhança do que prometemos, este é um orçamento que abre espaço ao crescimento, sem pôr em causa o rigor nas contas.

Ourém é um concelho ambicioso. Mas também quer ser um concelho de contas certas e assim, os documentos previsionais aqui apresentados, têm como objetivo consolidar uma estratégia política e financeira que privilegia a análise assente na gestão, sem demagogias, ou soluções fáceis.

Para 2019, a política Orçamental, económico-financeira do Município continuará a ser promovida visando sempre: aumentar a execução do investimento previsto; reduzir os custos correntes de estrutura; manter o esforço de captação de novas receitas e o aumento da respetiva cobrança.

A qualidade do gasto público, bem como o acompanhamento rigoroso das despesas de investimento vão continuar a ser uma prioridade também para o próximo ano económico.

Estamos apostados em melhorar a qualidade de vida dos Oureenses, reforçando uma coesão territorial harmoniosa, diminuindo as assimetrias ainda existentes e reforçando, cada vez mais, a qualidade ambiental do concelho;

Quero finalmente transmitir a V. Excelências, alguns aspetos concretos, nos quais é visível o empenho deste Executivo, através da decisão política que conduzirá a resultados expetáveis num futuro, que pretendemos próximo, inserido num contexto de projetos estruturantes, que abraçamos para Ourém e para os Oureenses:

- o investimento na reabilitação da estrada da Loureira, na freguesia de Fátima e que consideramos um empreendimento vital nas acessibilidades àquela cidade;
- as obras de reabilitação do cineteatro de Ourém, conferindo-lhe capacidades futuras para acolhimento de variados espetáculos nas esferas cultural e lúdica;
- as obras de reabilitação no Centro Histórico de Ourém, nas quais incluo o Castelo, o Paço dos Condes e a zona urbana periférica;

- as obras de saneamento em Fátima;
- as obras a desenvolver na área da saúde contemplando os Centros de saúde do Sobral, Olival e Alburitel;
- a ampliação da Escola C+S de Caxarias, transformando-a numa EBI;
- a criação de uma ciclovia na Estrada da Ortiga, também na freguesia de Fátima;
- as obras de adaptação para a instalação da *StartUp*-Ourém;
- a ampliação da Zona Industrial de Caxarias, através de protocolo com a Junta de Freguesia de Urqueira;
- a instalação e fixação de novas empresas na Zona Industrial de Casal dos Frades, com reflexos significativos no mercado do emprego, no curto e médio prazo;

Estamos ainda empenhados em dinamizar algumas áreas, nomeadamente sociais e económicos, a par de outras, quiçá de igual relevância, que a gestão da coisa pública nos sugere dever ser implementada e conduzida, nomeadamente:

- a continuação do Projeto de Apoio à Natalidade;
- a criação do Cartão Social do Voluntário e a dinamização do cartão 65+;
- a criação do Orçamento Participativo;
- a reabilitação do Parque Informático do Município e a desmaterialização de processos, possibilitando a oferta de novos e modernos serviços.

É neste cenário, que me cumpre transmitir a V. Ex uma mensagem de confiança e determinação para os tempo que nos esperam, convicto de poder contar com a vossa melhor colaboração institucional para prosseguirmos o que o nosso povo espera de nós e perante o qual nos sentimos obrigados a dar o nosso melhor, todos e em cada dia.

Muito Obrigado.

Ourém, 29 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal



2. Missão, Visão, Valores e Objetivos Estratégicos

MISSÃO

Promover o desenvolvimento integrado e sustentável do Município, como um todo, promovendo a qualidade de vida e bem-estar dos cidadãos, o desenvolvimento económico, cultural e social integrado, fomentando a competitividade e sustentabilidade territorial e ambiental tendo por base a aposta no conhecimento, nas tecnologias de informação, comunicação e na qualidade dos serviços prestados, focalizados nas pessoas.

VISÃO

O Município de Ourém cumpre a sua missão com o propósito de construir um município de e para as pessoas aspirando um território de excelência para Visitar, Nascer, Viver e Envelhecer, privilegiando a Paz e a Espiritualidade, o empreendedorismo e a competitividade, em súpula um município de referência e que quer vincar uma **marca** forte a nível nacional.

VALORES

- **Transparência:** a disponibilização aos Municípes de informação clara e concisa dos processos que lhes dizem respeito, promovendo uma atuação política baseada num conjunto de práticas organizacionais com processos transparentes e relações de reporte (accountability) claras e operativas.
- **Racionalização:** o uso racional dos recursos ao dispor do Município, sejam eles humanos, materiais ou financeiros.
- **Solidariedade:** Procurar formas justas de governação, favorecendo os mais desprotegidos.
- **Equidade:** Sustentar toda a atuação organizacional em princípios de isenção, igualdade e justiça.
- **Respeito:** Pelo público que serve, através da disponibilização de informação, na ótica de uma administração aberta que dá acesso aos Municípes à informação que lhes diz respeito;

de Respeito pelas instituições, através de uma postura colaborativa e de responsabilização; de Respeito pelos trabalhadores do Município, reconhecendo-lhe devidamente o esforço e o mérito.

- **Responsabilidade:** O serviço público deverá ser operado com espírito de missão, dedicação e lealdade, valorizando sempre a cidadania e o serviço público.
- **Participação:** Apostar na mobilização de todas as pessoas do concelho, numa lógica de democracia participativa.
- **Sustentabilidade:** Cuidar do presente e do futuro de Ourém, conciliando a visão estratégica das necessidades de hoje sem num comprometer o amanhã.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- **Promover a inovação interna aproximando os serviços aos cidadãos;**
- **Promover o desenvolvimento sustentável e inclusivo;**
- **Dinamizar o património cultural, histórico e ambiental;**
- **Afirmar Fátima como centro mundial da espiritualidade;**
- **Reforçar a atratividade turística e aumentar a estadia média no concelho;**
- **Construir uma comunidade de bem-estar, qualificada, inclusiva, criativa e inovadora;**
- **Garantir a coesão social e qualidade de vida;**
- **Promover a competitividade e o empreendedorismo local.**

3. Perspetiva Económica

3.1 – Conjuntura Internacional

Quadro 1 – Sumário de Projeções¹

	2017	2018e	2019p	Fonte
1. Crescimento real do PIB				
Economia Mundial	3,7	3,9	3,9	FMI
Economias avançadas	2,4	2,4	2,2	FMI
EUA	2,3	2,9	2,7	FMI
Japão	1,7	1,0	0,9	FMI
Euro Área	2,4	2,2	1,9	FMI
Economias-mercados emergente e desenv.	4,7	4,9	5,1	FMI
Países europeus em desenvolvimento	5,9	4,3	3,6	FMI
Países asiáticos em desenvolvimento	6,5	6,5	6,5	FMI
América Latina e Caraíbas	1,3	1,6	2,6	FMI
Total OCDE	2,5	2,5	2,5	OCDE
2. Inflação				
EUA	1,7	2,2	2,2	OCDE
Japão	0,5	1,2	1,5	OCDE
Euro Área	1,5	1,6	1,6	OCDE
Total OCDE	2,0	2,2	2,3	OCDE
3. Taxa de desemprego				
EUA	4,3	3,9	3,6	OCDE
Japão	2,8	2,5	2,5	OCDE
Euro Área	9,1	8,3	7,8	OCDE
Total OCDE	5,8	5,4	5,1	OCDE
4. Volume do comércio mundial	5,0	4,7	4,5	OCDE
5. Balança de transações correntes				
EUA	-2,4	-2,8	-3,1	OCDE
Japão	4,0	3,7	4,1	OCDE
Euro Área	4,0	4,0	3,9	OCDE
Total OCDE	0,3	0,2	0,2	OCDE
6. Taxas de juro de curto prazo				
EUA	1,3	2,1	3,2	OCDE
Japão	0,0	0,0	0,0	OCDE
Zona Euro	-0,3	-0,3	-0,2	OCDE

¹ Fonte: International Monetary Found, World Economic Outlook – May 2018 e OECD Economic Outlook, Volume 2018 Issue 2 (May, 2018)

A economia mundial continua a atravessar um período de particular incerteza e de riscos sistémicos, assistindo-se a uma alteração dos principais impulsionadores. Após a ocorrência da maior recessão económica do pós Segunda Guerra Mundial, a recuperação da grande recessão permaneceu lenta, tendo por vezes ameaçado descarrilar por completo. As economias mais avançadas registaram algum fortalecimento, com um crescente aumento dos níveis de confiança do setor privado. Após anos de fraqueza, o investimento e o comércio têm demonstrado sinais de melhoria, enquanto o desemprego permanece em níveis manifestamente elevados, embora o mercado de trabalho assinala alguns progressos na generalidade dos países, tendo-se sustido, virtualmente, a deterioração deste indicador nas economias mais avançadas.

Efetivamente, após um longo período de fraco crescimento, a economia mundial está finalmente a crescer na ordem dos 4%, ou seja, na média histórica das últimas décadas.

Se esta circunstância se afigura como um bom indicador, esta ocorrência é ainda mais abonatória, quando se verifica que o aumento do crescimento está suportado pela recuperação do investimento e do comércio mundial. A recuperação dos níveis de investimento é particularmente digna de nota, considerando que a repercussão da atual expansão estará altamente dependente de como o investimento será executado.

Contudo, e embora esperada há muito tempo, a recuperação do investimento permanece mais fraca do que no passado. Circunstância similar deverá verificar-se no que concerne ao comércio mundial, o qual deverá crescer a um nível aceitável, (4,7%), valor condicionado ainda por algumas perturbações geopolíticas que podem significar um aumento de tensões nas trocas internacionais ao qual acrescem tendências protecionistas que ameaçam os níveis de confiança.

A previsão indicada para o crescimento económico não resultará de ganhos de produtividade ou de reformas estruturais, mas de economias robustecidas pelas políticas monetárias e fiscais adotadas. Note-se que durante muitos anos a política monetária foi a principal ação económica adotada por muitos países. Porém, durante a

última crise financeira internacional, os bancos centrais cortaram as taxas de juro de forma agressiva, adquirindo ativos a um ritmo assinalável, tendo como objetivo impulsionar a economia. Em oposição, a política fiscal permaneceu prudente, verificando-se inúmeros casos em que se constataram ações contracionistas. Ainda assim, as taxas de juro historicamente reduzidas, proporcionaram uma oportunidade para diversos governos utilizarem a margem fiscal disponível para promover o crescimento.

Com a melhoria da conjuntura económica, muitos governos começaram a empreender políticas fiscais mais flexíveis, condição que, segundo a OCDE, se verifica em ¾ dos países que integram esta organização, havendo riscos de pressões inflacionistas a médio prazo.

O desemprego deverá atingir o seu nível mais baixo desde 1980, apesar de continuar elevado em alguns países. Em resultado desta robusta criação de emprego e à intensificação da mão-de-obra, está projetado um aumento dos salários reais num número considerável de países, embora ainda em níveis modestos. Este é um desenvolvimento fundamental, atente-se ao facto de que a crise mundial teve um impacto nefasto nos rendimentos das famílias, particularmente para nos trabalhadores não qualificados e de remunerações mais reduzidas.

Apesar dos aspetos favoráveis referidos, os riscos permanecem elevados para as perspetivas globais. Deste lodo, as restrições comerciais resultantes das tensões geopolíticas, salientando-se que 1200 novas restrições comerciais foram implementadas pelos países do G20 desde o início da crise mundial em 2017.

Um segundo risco, decorre do aumento dos preços do petróleo. Os preços deste recurso aumentaram cerca de 50% no ano transato, sendo mais um vetor de pressões inflacionistas a médio prazo, bem como do agravamento dos desequilíbrios externos de um conjunto considerável de países.

Nos últimos anos, as taxas de juro muito baixas estimularam os empréstimos, conduzindo à supervalorização de ativos, pelo que se poderá constituir um enorme desafio nos países altamente endividados. Note-se que se a inflação subir mais do que o esperado e os bancos centrais forem forçados à implementação de taxas mais

rápidas, é provável que o sentimento do mercado se possa alterar abruptamente, levando a uma correção repentina nos preços dos ativos. Um aumento mais rápido nas taxas de juros nas economias mais avançadas, poderá impelir uma depreciação cambial e a volatilidades significativas em algumas economias de mercados emergentes, os quais são manifestamente dependentes de financiamentos externos.

As tensões geopolíticas podem contribuir para correções repetidas do mercado ou aumento adicional do preço do petróleo. O Brexit, ou os níveis de incerteza política em Itália, poderão induzir pressões complementares à expansão da área do euro. Consequentemente, como a dívida pública e privada permanece elevada em alguns países, melhorar os níveis de produtividade e diminuir os níveis da dívida, constituem a chave para o fortalecimento e o aumento dos níveis de resiliência das economias.

As políticas monetárias e fiscais não serão capazes de sustentar a expansão ao longo do horizonte podendo, inclusive, contribuir para o aparecimento de riscos financeiros, pelo que será absolutamente essencial que as reformas estruturais se constituam uma verdadeira prioridade. Nos últimos dois anos, poucos países realizaram reformas estruturais substanciais. Segundo a OCDE, a maioria dos países com reformas significativas implementadas recentemente, resumem-se às economias emergentes, apesar das reformas no mercado de trabalho introduzidas em França e de uma ampla reforma fiscal verificada nos Estados Unidos.

Recentemente, alguns historiadores da área económica avançam com a ideia de que a experiência com crescimento global do pós-guerra reflete, em larga medida, retornos decrescentes ao longo da margem inerente à inovação tecnológica, temporariamente atenuados pela entrada da China e dos antigos países da União Soviética na economia de mercado global e pela revolução da informação e da comunicação. Outros afirmam que a inovação transformadora continua em muitas áreas, desde a robótica à bioengenharia. Contudo, tal como no processo de eletrificação ocorrido há mais de um século atrás, estes avanços tecnológicos poderão levar décadas até à sua efetiva incorporação nos processos de produção comerciais, com consequente influência nas rendas nacionais.

Nos Estados Unidos o crescimento estimado para 2018 é de 2,9%, diminuindo para 2,8% em 2019, níveis que evidenciam o crescimento do emprego e do consumo público.

Na China, a procura interna tem sido mais moderada do que o esperado, refletindo o esforço em conter o crescimento do crédito, complementado com ações de correção inerentes à atividade do Estado. Deste modo, deverá persistir a tendência de abrandamento no crescimento económico que se vem verificando nos últimos anos. Consequentemente, o crescimento na China deverá situar-se em 6,4%, em 2019, o que contrapõe, com os 6,9% obtidos 2017.

A atividade económica na Rússia desacelerou em 2018, em resultado da diminuição das exportações e do investimento em infraestruturas, este último, o maior motor do crescimento russo verificado nos últimos anos.

As principais economias europeias deverão permanecer com níveis moderados de crescimento, sendo de salientar que no contexto da área do Euro, deverá verificar-se um arrefecimento do crescimento económico com uma estimativa de 2,2% em 2018 e uma previsão de 1,9% em 2019.

Diversos economistas continuam a sustentar a necessidade da consolidação orçamental a promover, ser complementada por políticas monetárias flexíveis, subjacentes a reformas estruturais que contenham o impacto social negativo decorrente das ações de redução dos défices. Contudo, será prudente considerar que, manter de modo prolongado políticas monetárias flexíveis, poderá originar distorções económicas e financeiras, desencorajar a consolidação orçamental, e estimular as fugas de capitais para outras regiões, enquanto que a sua eficácia poderá ser limitada.

O FMI (Fundo Monetário Internacional) preconizava que o reequilíbrio se deveria efetuar em resultado do aumento da procura privada, alterando-se a vigência do período recente de estímulos fiscais e orçamentais. Contudo, e pese embora se tenha verificado que na larga maioria dos países das economias mais avançadas ainda se assista à implementação de políticas de consolidação orçamental, a procura privada ainda não se apresenta em níveis que permitam que esta se constitua como um importante catalisador do crescimento económico mundial.

Os sistemas financeiros ainda se evidenciam enfraquecidos e sem funcionarem de modo eficiente. Em muitos países, os bancos ainda se apresentam debilitados, pelo que os bancos centrais continuam a promover taxas de juro baixas, procurando auxiliar algumas categorias de credores.

De acordo com o FMI, as economias emergentes, deverão continuar a apresentar um crescimento mais forte do que o apresentado pelas economias mais avançadas, ou seja, denotando diferentes dinâmicas da economia global. Deste modo, as referidas economias deverão crescer 4,9% e 5,1%, em 2018 e 2019, respetivamente.

Já as economias dos países mais avançados onde a procura interna é moderada e a recuperação do consumo privado ainda não é vigorosa, pautando-se ainda com elevados níveis de desemprego e com uma necessidade ainda premente de consolidação orçamental, estima-se que apresentem um crescimento de 2,4% em 2018 e uma previsão de 2,2% em 2019. Relativamente à taxa de desemprego, segundo a OCDE e para a Euro área, deverá diminuir de 8,3% em 2018, para 7,8% em 2018. Efetivamente, os problemas inerentes ao desemprego ainda permanecem como um aspeto chave num conjunto largo de países, particularmente onde se verifica um reduzido dinamismo da atividade económica e a implementação de políticas fiscais austeras, circunstância particularmente premente na Euro área.

No que concerne ao preço do petróleo devem situar-se, em média, nos 70 dólares por barril em 2018, prevendo o Banco Mundial que permaneçam em valores similares no decurso de 2019. Os principais riscos subjacentes a este bem, decorrem dos contextos geopolíticos inerentes aos principais produtores de petróleo no Médio Oriente e no Norte de África, particularmente os relacionados com a eventual reintegração de sanções ao Irão. Complementarmente, serão de observar as sanções aplicadas à República Bolivariana da Venezuela, e o impacto que daí resultantes.

Relativamente aos metais, estabelece-se uma previsão do seu aumento, em 2019, na ordem dos 9%, refletindo elevados níveis de procura, embora com maior moderação no ano em análise, em resultado da aplicação de políticas mais rigorosas de controle da poluição na China e sendo de salientar que o país em causa é responsável por cerca de metade dos metais globais consumidos.

Em 2019, a inflação na área da OCDE deverá situar-se em 2,3% face aos níveis de procura expectáveis e à influência das matérias-primas. Várias economias, designadamente no sul asiático e em África, irão continuar a evidenciar taxas de inflação elevadas, principalmente devido a elevadas expectativas inflacionárias, ao rápido crescimento do crédito e a problemas estruturais decorrentes da escassez energética.

3.1.1 – União Europeia e Euro área

3.1.1.1 – Projeções para o crescimento

O choque provocado pela crise financeira global verificada em 2008 deixou diversos Estados-membros com incomportáveis níveis de dívida pública e elevadas taxas de desemprego.

Deste modo, a recuperação das economias da União Europeia continua a trilhar um percurso sinuoso, apesar das persistentes volatilidades e tensões dos mercados financeiros e da emergência de novos riscos, os quais tornaram o ambiente externo mais desafiador.

Desde o verão de 2012 que as condições dos mercados financeiros na Europa têm assinalado uma melhoria substancial. Contudo, este progresso não se tem ainda sentido no crescimento económico. Será expectável que a fraca procura interna decorrente quer das políticas de ajustamento interno, quer dos desequilíbrios externos, possa diminuir os efeitos de desalavancagem patentes.

Fatores relacionados com o reequilíbrio externo e a consolidação das finanças públicas estão a influir de formas diferentes nos diversos Estados Membros. Os processos de consolidação orçamental de reafetação de recursos em curso influenciam negativamente o crescimento no curto prazo e aumentam a vulnerabilidade dos Estados Membros a riscos sistémicos.

A recuperação cíclica que está em curso ininterruptamente há diversos trimestres é manifestamente atípica, em virtude da dependência das políticas públicas, face à ainda existente fragilidade fiscal e financeira decorrente da crise e da relativamente moderada procura interna. A ainda elevada taxa de desemprego e o moderado

crescimento da produtividade estão entre os fatores que restringem a dinâmica salarial e amortecem a inflação.

As consequências do Brexit persistem como uma variável de manifesta incerteza, em virtude da imprevisibilidade subjacente à negociação em curso, com impactos evidentes nos cenários políticos, económicos e sociais. No contexto do projeto europeu, esta ocorrência poderá representar o seu falhanço, persistindo a possibilidade de outros países avançarem para processos similares, agravando-se a preocupação dos países periféricos na centralização do poder na Alemanha, persistindo um modelo de desenvolvimento económico europeu significativamente sinuoso.

Importa referir a crise humanitária que assola a Europa, embora com dinâmicas bem mais moderadas, se observado o impacto decorrente dos últimos anos, decorrente dos fluxos de migração, essencialmente oriundos da Síria e do Norte de África, na tentativa desesperada de fuga à pobreza e a territórios onde impera a violação dos direitos humanos.

As projeções económicas da CE estabelecem um crescimento do PIB de 2,2% na UE e de 2% na Euro Área (2,5% na UE e 2,3% na Área Euro em 2017), com o consumo privado a crescer 1,9 na UE e 1,7 na Euro Área.

O consumo público deverá manter-se nos níveis verificados em 2018, diminuindo ligeiramente na Euro Área, já a procura interna deverá sofrer uma ligeira quebra no seu crescimento, face ao indicador estimado para 2018

3.1.1.2 – Outras projeções macroeconómicas

As condições do mercado de trabalho continuam a evidenciar uma contração do desemprego, com as taxas de desemprego a atingirem, em 2019, 6,5% na UE e 7,9% na Euro área, refletindo a tendência de melhoria que se tem observado nos últimos anos. Contudo, esta situação é bastante heterogénea dentro da UE, prevendo-se que em 2019, a República Checa tenha uma taxa de 2,4%, e a Alemanha e a Holanda uma taxa de 3,5%, em oposição à Grécia e Espanha, cujas taxas de desemprego se devem situar em 18,4% e 13,8%, respetivamente.

No que concerne aos preços, depois das pressões deflacionistas recentes, prevê-se um Índice Harmonizado de Preços de 1,7, na UE e de 1,6 na Euro área.

Relativamente às finanças públicas, as quais foram severamente afetadas pela crise, observa-se que a situação está longe de estar resolvida. Com o fim das medidas de estímulo e a alteração das políticas públicas com o propósito de se verificar uma consolidação orçamental, o défice das administrações públicas na União Europeia deverá situar-se em -1,1%.

Já no que concerne à dívida pública, esta deverá sofrer uma ligeira diminuição situando-se, em 2019, em 78% do PIB na UE e 84,1% na Euro área. Assim, corrigir esta trajetória continua a ser o desafio chave da economia europeia, tendo em vista salvaguardar a prazo a sustentabilidade orçamental, face a um menor crescimento potencial do que o verificado nos desenvolvimentos passados e em virtude de um contexto demográfico vincadamente desfavorável, num futuro já não muito distante.

3.1.1.3 – Quadro macroeconómico

Quadro 2 – Projeções macroeconómicas para EU

(variação média anual, em percentagem)

	2014	2015	2016	2017	2018e	2019p
PIB real	1,4	2,0	1,8	2,6	2,5	2,2
Procura interna	1,5	2,1	2,2	2,2	2,3	2,1
Consumo privado	1,4	2,0	2,1	2,0	2,0	1,9
Consumo público	1,0	1,4	1,5	1,2	1,4	1,4
Investimento Total	2,5	2,9	2,9	3,3	4,5	3,5
Taxa de desemprego	10,2	9,4	8,9	7,6	6,9	6,5
IHPC	0,6	0,0	0,3	1,6	1,6	1,7
Défice Orçamental (% PIB)	-2,9	-2,4	-2,1	-0,8	-0,8	-1,1
Dívida Pública	88,6	86,8	86,4	82,5	80,2	78,0

Fonte: Previsões de maio/2018 da Comissão Europeia (adaptação)
 e – estimativa
 p – previsão

Quadro 3 – Projeções macroeconómicas para a Euro Área

(variação média anual, em percentagem)

	2014	2015	2016	2017	2018e	2019p
PIB real	0,9	1,7	1,6	2,4	2,3	2,0
Procura interna	0,8	1,8	2,0	1,9	2,1	2,0
Consumo privado	1,0	1,7	1,8	1,7	1,7	1,7
Consumo público	0,7	1,3	1,4	1,2	1,4	1,3
Investimento Total	1,1	3,4	3,0	2,9	4,2	3,4
Taxa de desemprego	11,6	10,9	10,3	9,1	8,4	7,9
IHPC	0,4	0,0	0,2	1,5	1,5	1,6
Défice Orçamental (% PIB)	-2,4	-2,1	-1,9	-0,6	-0,1	-0,9
Dívida Pública	94,2	92,9	92,2	88,8	86,5	84,1

Fonte: Previsões de maio/2018 da Comissão Europeia (adaptação)

e – estimativa

p – previsão

3.2 – Conjuntura Nacional

3.2.1 – Projeções para o crescimento do PIB

Desde o início do século que Portugal tem vindo a registar um débil crescimento económico, sempre inferior à média da área do euro. Esta circunstância tem-se caracterizado por uma persistente baixa produtividade, por uma deterioração da competitividade, pelo crescimento do desemprego e por um considerável défice externo.

Segundo a CE (Comissão Europeia), a atual crise veio exacerbar as fraquezas já existentes, sendo de referir que alguns destes desequilíbrios apenas têm vindo a ser corrigidos de forma lenta e parcial. Efetivamente, com o crescimento dos níveis de incerteza e de aversão ao risco, observou-se uma queda abrupta e marcada das expectativas dos agentes, da atividade económica e do comércio internacional, pelo que os referidos choques adversos se propagaram rapidamente ao conjunto das economias integradas globalmente em termos reais e financeiros, incluindo Portugal, e amplificaram a dinâmica de desaceleração já presente em várias economias,

nomeadamente as que observavam correções significativas nos mercados imobiliários.

Atualmente, embora se tendo invertido a contração económica que se verificou até 2013, segundo o Banco de Portugal, o crescimento económico previsto para 2019 deverá ser ligeiramente inferior ao previsto para a Área Euro, bem como para a União Europeia.

As mudanças nas políticas fiscais verificadas no período recente são susceptíveis de aumentar a renda disponível, especialmente beneficiando as famílias de rendimentos mais reduzidos. Porém, a dívida pública ainda permanece elevada e colocá-la em trajetória descendente continua a exigir medidas restritivas de consolidação orçamental.

De acordo com o Banco de Portugal a economia portuguesa deverá apresentar um crescimento do PIB, na ordem de 1,9% em 2019 (2,3% estimados para 2018). O crescimento económico é impulsionado pela procura interna e pelas exportações.

Os maiores obstáculos ao crescimento económico são os elevados níveis de dívida pública e privada, complementada pela persistente necessidade de consolidação orçamental. No entanto, existem riscos ascendentes relacionados com o uma política monetária mais flexível, bem como do Brexit, que segundo os cálculos da *Euler Hermes*, custará à economia portuguesa um valor na ordem dos 400 milhões de euros, em 3 anos, ou seja, 0,2% do PIB.

3.2.2 – Outras projeções macroeconómicas

Segundo a Comissão Europeia, será expectável que os preços no consumidor sofram uma variação em 2018, de 1,2%, e de 1,6% em 2019.

O investimento será sustentado por um aumento dos fundos estruturais da União Europeia em 2018. O crescimento do consumo permanecerá sólido, refletindo um forte crescimento do emprego.

Estima-se que as políticas fiscais sejam ainda levemente expansionistas em 2018, antes de se tornarem neutras em 2019. Esta circunstância visa a sustentabilidade fiscal e não impede a recuperação económica.

A melhoria da produtividade e as reformas das capacidades produtivas devem reforçar a recuperação.

Contudo, as medidas de consolidação orçamental adicionais continuarão a influenciar, ainda, de forma determinantemente, a procura interna. Note-se que o FMI sustenta que se deverá transitar de um modelo de crescimento baseado no consumo para um modelo baseado na exportação.

O desemprego continuará a registar uma quebra gradual, estimando-se que se situe em 7,7% em 2018 e 6.7% em 2019, segundo a CE.

Notoriamente, persiste a premência em se implementar uma reestruturação do modelo de desenvolvimento económico, na qual se defina uma reforma estrutural do Estado.

Para o FMI, o êxito depende da execução continuada de um conjunto de reformas estruturais que eliminem a rigidez e os estrangulamentos que estão na origem da estagnação do crescimento. Consequentemente, visando a melhoria da competitividade dos custos da mão de obra, os salários do setor privado deverão seguir o exemplo do setor público, aplicando-se reduções sustentadas. Relativamente à concorrência, a referida organização reporta a necessidade em se eliminarem algumas distorções à concorrência, particularmente na liberalização de alguns mercados, nomeadamente o das comunicações, ou ainda no âmbito da energia e das profissões regulamentadas.

Importa referir que, em 7 de abril de 2011, Portugal requereu ajuda financeira externa à União Europeia e ao FMI, tendo sido elaborado um programa de ajustamento económico para o período de 2011 a 2014. O programa foi apoiado por um empréstimo de 52 mil milhões de euros da União Europeia e 26 mil milhões de euros do FMI, ao abrigo do mecanismo alargado de financiamento. Embora, desde 2015 não se verifique a intervenção direta da designada “*troika*”, o acompanhamento do programa de ajustamento financeiro estabelecido, permanece até ao integral

pagamento do empréstimo obtido, pelo que, em 2019, os acordos externos firmados continuarão a influenciar a economia portuguesa, particularmente no âmbito de constrangimentos subjacentes à política orçamental e fiscal.

3.2.3 – Projeções – Cenário Macroeconómico

Quadro 4 – Projeções macroeconómicas para Portugal

Crescimento real em percentagem:	2018				2019			
	OCDE (Mai/18)	CE (Jun/18)	FMI (Mai/18)	BP (Set/18)	OCDE (Mai/18)	CE (Jun/18)	FMI (Mai/18)	BP (Set/18)
PIB real	2,2	2,3	2,3	2,3	2,2	2,0	1,8	1,9
Consumo privado	1,9	2,0	2,1	2,2	1,9	1,8	1,5	1,9
Consumo público	0,7	0,7	1,4	0,8	-0,1	0,3	0,9	0,1
Formação Bruta de Capital Fixo	5,9	5,4	7,9	5,8	6,8	4,7	6,3	5,5
Exportações (bens e serviços)	5,8	6,8	6,7	5,5	4,3	5,5	4,8	4,6
Importações (bens e serviços)	6,4	6,9	7,3	5,7	4,7	5,6	5,5	5,0
IHPC	1,1	1,2	1,6	1,4	1,7	1,6	1,6	1,5
Taxa de desemprego (% da pop. activa)	7,5	7,7	7,3	7,2	6,6	6,8	6,7	6,2
Dívida Pública	122,5	123,1	120,8	:	120,0	119,5	117,2	:
Saldo Orçamental (% do PIB)	-1,1	-0,3	-0,7	:	-0,5	-1,1	-0,3	:

3.3 – Conjuntura da área adstrita ao Município de Ourém

3.3.1 – Caracterização da área adstrita ao Município de Ourém

“Ourém, cidade e sede de concelho do distrito de Santarém, situa-se no centro do país, na área do Vale do Tejo, a cerca de 40 Km da costa atlântica e posiciona-se entre a latitude 39º 30´ N e 39º 50´ e a longitude 8º 30W e 8º 40´W. A área afeta a este município desenvolve-se entre a vertente norte da Serra de Aire, a plataforma de Fátima a oeste e o Rio Nabão a leste e abrange uma área de cerca de 416,1Km². Fica ainda encravado pelos concelhos de Pombal, a Norte, Alvaiázere, Ferreira do Zêzere e

*Tomar a nascente, Torres Novas e Alcanena a sul e a poente pelos concelhos da Batalha e Leiria”.*²

O povoamento é caracterizado por ser disperso, com uma acentuada tendência para a diminuição do número de habitantes das zonas rurais, ou dos lugares de pequena dimensão, em detrimento de um aumento dos núcleos urbanos, nomeadamente as cidades de Ourém e Fátima e as vilas de Caxarias, Freixianda, Vilar dos Prazeres, e Olival, registando em 2011 (dados censitários), uma população na ordem dos 46 mil habitantes distribuídos por 13 freguesias.

No que concerne a infraestruturas relacionadas com os transportes, as acessibilidades externas ficam essencialmente caracterizadas pelo acesso rodoviário à A1, através do nó de Fátima, e o acesso ferroviário à linha do norte, onde tem particular relevo a estação da vila de Caxarias, sendo de referir, a disponibilização recente de uma via complementar de importância regional, o IC9.

O tecido empresarial é essencialmente constituído por pequenas e médias empresas, com particular incidência na indústria transformadora, construção e obras públicas, comércio e hotelaria, concentrando o setor terciário a maior proporção de população empregada (55%), seguido do setor secundário (42%) e por fim o setor primário (3%).

O turismo e em particular o de cariz religioso detém um papel fundamental no desenvolvimento económico do concelho, visto que se apurou um volume turístico anual na ordem dos 9,4 milhões de visitantes (volume verificado em 2017 – ano em que se assinalou o Centenário das Aparições em Fátima).

3.3.2 – Análise SWOT

3.3.2.1 – Pontos Fortes

- Centralidade geográfica relativamente ao contexto nacional;
- Abundância de alguns recursos naturais;
- Proximidade face aos eixos de desenvolvimento do litoral;

² Roteiro Turístico de Ourém (2004), pág. 9

- Proximidade à autoestrada A1 e à linha ferroviária do norte;
- Assinalável dinamismo empresarial (em particular a indústria hoteleira, e do setor da madeira e do mobiliário), com alguma diversidade do tecido económico;
- Importância do setor da construção civil no contexto regional e nacional;
- Taxa de desemprego que se mantém inferior à verificada na generalidade dos Municípios da região;
- Capacidade de atração de imigrantes;
- Presença de equipamentos sociais de apoio à população de elevado nível e alcance supramunicipal (orfanatos, lares, unidades de recuperação infantil, centros de dia e apoio domiciliário);
- Existência de uma escola profissional de qualidade e com elevada capacidade de integração dos seus formandos com pólos nas duas cidades;
- Serviços de administração religiosa de influência nacional e internacional;
- Fluxos turísticos de grande dimensão com potencial para estimular a atividade industrial, de construção civil, o comércio e outros serviços especializados;
- Equipamentos e locais de interesse histórico-cultural (Pegadas dos Dinossáurios, Santuário, Museus, Castelo, ...);
- Capacidade empreendedora dos Oureenses.

3.3.2.2 – Oportunidades

- Papel de charneira do Município face a dois importantes subsistemas territoriais: Pinhal Litoral e Médio Tejo;
- Dinâmica dos dois principais centros urbanos (Ourém e Fátima) que deverão reforçar a sua coesão e complementaridade;
- Importância internacional de Fátima, enquanto espaço de peregrinação ou visita religiosa, que poderá constituir-se como uma âncora para a região;
- Basílica da Santíssima Trindade como pólo de atratividade de peregrinos;
- Desenvolvimento do Parque de Negócios de Ourém-Fátima;
- A proximidade à A1 e à linha ferroviária do Norte, bem como o IC9, constituem importantes acessibilidades para o desenvolvimento do município;

- A valorização do setor vitivinícola, reconhecendo a tradicional importância deste setor na área deste município;
- Papel de charneira entre elementos do arco patrimonial – Património da Humanidade.

3.3.2.3 – Pontos Fracos

- Excessiva dispersão do povoamento;
- Recessão demográfica de algumas freguesias (denominação das Freguesias aquando dos censos 2011): Alburitel, Casal dos Bernardos, Formigais, Ribeira do Fárrio, Seiça e Urqueira;
- Progressivo envelhecimento populacional, reflexo da quebra de natalidade registada durante a década de 80;
- Dificuldade em se esboçar uma verdadeira centralidade na área territorial do município, como consequência na sua infraestruturação e dinamização cultural;
- Agricultura denotando um subaproveitamento das potencialidades florestais;
- Propriedade agrícola fragmentada;
- Solo urbano fragmentado – dificuldade de encontrar pontos de urbanização (habitação e indústria)
- Insuficiente valorização do núcleo medieval acastelado de Ourém;
- Reduzido aproveitamento turístico da sede de município face à proximidade de Fátima;
- Deficientes acessibilidades transversais;
- Baixa qualidade e valorização do serviço ferroviário;
- Centralidade do município dividida em dois núcleos com necessidades que se duplicam;
- Sazonalidade da atividade turística, embora com tendências em se esbater;
- Sistema fiscal deficiente (isenções fiscais respeitantes a Fátima, prédios rústicos com baixa tributação dentro das áreas urbanas).
- Excessiva dispersão de equipamentos e infraestruturas induzindo elevados custos de exploração e manutenção.

3.3.2.4 – Ameaças

- Excessiva dispersão do povoamento, com consequências na sua infra-estruturação;
- Complementaridades insuficientes no eixo Ourém/Fátima;
- Dependência funcional de Ourém face a outros centros urbanos (sobretudo Leiria);
- A reforma judicial com o encerramento de tribunais e a transferência de valências, circunstância que afetará a proximidade dos munícipes deste território aos serviços de referência;
- Extensão de área florestal, muito sujeita a ocorrência de incêndios, situação agravada pela existência de uma propriedade florestal fragmentada;
- Tecido económico fortemente fustigado pela adversa conjuntura económica nacional e perceção da existência de reduzidos níveis de confiança dos empresários.

3.3.3 – Indicadores da área adstrita ao Município de Ourém

Desde a primeira metade dos anos 90 que o Instituto Nacional de Estatística promove a publicação de anuários estatísticos regionais, os quais disponibilizam informação estatística à escala regional e municipal.

Em finais de 2017 foi divulgado o Anuário Estatístico da Região Centro – 2016, no qual se engloba informação referente à área do Município de Ourém e cujo âmbito temporal é, fundamentalmente, referente a 2015 e 2016.

Tendo por base o documento anteriormente referenciado, apresenta-se, seguidamente, um quadro que contém os elementos estatísticos mais significativos referentes à área do Município de Ourém.

Quadro 5 – Informação Estatística 2015 e 2016 referente à área do Município de Ourém

(Fonte: Anuário Estatístico da Região Centro, publicado em dezembro de 2017 pelo INE)

1. - TERRITÓRIO	
1.1 - Área, Perímetro e Altitude	
1.1.1 - Área (Km ²)	416,68
1.1.2 - Perímetro (Km)	128
1.1.3 - Comprimento Máximo (Este-Oeste) (Km)	24
1.1.4 - Comprimento Máximo (Norte-Sul) (Km)	34
1.1.5 - Altitude máxima (m)	678
1.1.6 - Altitude mínima (m)	95
1.1.7 - Amplitude altimétrica	583
1.2 - Temperatura média do ar	
1.2.1 - Média	15,7
1.2.2 - Mínima	9,7
1.2.3 - Máxima	21,7
1.3 - Rede Natura 2000	
1.3.1 - Sítios (Rede Natura 2000)	2979
1.3.2 - Áreas Protegidas - Parque Natural	1198
1.4 - Ordenamento do território	
1.4.1 - Usos do solo identificados nos PMOT (ha)	
1.4.1.1 - Urbano	7 422,7
1.4.1.2 - Solo rural	34 220,2
1.4.1.3 - Áreas Protegidas (PEOT) aprovados (un)	1,0
1.5 - Lugares Censitários	
1.5.1 - População isolada	731
1.5.2 - População residente - com menos de 2000 habitantes	30 446
1.5.3 - População residente - de 5000 a 9999 habitantes	14 763
1.6 - Estrutura Territorial	
1.6.1 - Lugares	244
1.6.1.1 - População residente	45209
1.6.2 - Vilas	4
1.6.3 - Cidades	2
1.6.3.1 - População residente	14813
1.6.4 - Freguesias	13
1.6.4.1 - Área média (ha)	3 205,0
1.7 - Indicadores de Ambiente	
1.7.1 - Gestão de resíduos - despesas por 1 000 habitantes (Eur)	44 511,0

1.7.2 - Proteção da biodiversidade e da paisagem (Eur)	9 741,0
1.8 - Qualidade das águas para consumo humano	
1.8.1 - Análises regulamentares obrigatórias (milhares de m ³)	2 044
1.8.2 - Análises realizadas obrigatórias (milhares de m ³)	2 044
1.8.3 - Análises em falta (milhares de m ³)	0
1.8.4 - Análises realizadas com valor paramédico	
1.8.4.1 - Em incumprimento do valor paramédico	1
1.8.4.2 - Total	1 598
1.8.5 - Água segura (%)	99,94
1.9 - Receitas e despesas dos municípios segundo os domínios de gestão e proteção do ambiente	
1.9.1 - Receita	
1.9.1.1 - Gestão de resíduos	1285
1.9.1.2 - Proteção da biodiversidade e da paisagem	17
1.9.1.3 - Outros	0
1.9.2 - Despesa	
1.9.2.1 - Gestão de resíduos	1998
1.9.2.2 - Proteção da biodiversidade e da paisagem	437
1.9.2.3 - Outros	22
2. - POPULAÇÃO	
2.1 - Densidade populacional (hab/km ²)	107,4
2.2 - Taxa de crescimento efetivo (%)	-0,64
2.3 - Taxa de crescimento natural (%)	-0,49
2.4 - Taxa de crescimento migratório (%)	-0,15
2.5 - Taxa bruta de natalidade (%)	6,90
2.6 - Taxa bruta de mortalidade (%)	11,80
2.7 - Taxa bruta de nupcialidade (%)	3,70
2.8 - Taxa bruta de divórcio (%)	1,40
2.9 - Taxa bruta de fecundidade geral	30,40
2.10 - Nados vivos fora do casamento (%)	36,40
2.11 - Proporção de casamentos entre portugueses/as e estrangeiros/as	6,00
2.12 - Proporção de casamentos católicos (%)	55,80
2.13 - População estrangeira a quem foi concedido título de residente por 100 hab.	0,4
2.14 - Índice de envelhecimento	172,70
2.15 - Índice de dependência de idosos	33,40
2.16 - Índice de longevidade	55,70
2.17 - Relação de masculinidade	89,7
2.18 - População residente segundo grandes grupos etários e o sexo	
2.18.1 - Homens	21 162

2.18.2 - Mulheres	23 589
2.18.3 - Total	44 751
2.18.1.1 - Dos 0 a 14 anos	5 668
2.18.1.2 - Dos 15 a 24 anos	5 276
2.18.1.3 - Dos 25 a 64 anos	24 021
2.18.1.4 - 65 e mais anos	3 870
2.18.1.5 - 75 e mais anos	5 449
2.19 - Movimento da população e população estrangeira	
2.19.1 - Nados-vivos	
2.19.1.1 - Homem	153
2.19.1.2 - Mulher	155
2.19.1.3 - Fora do casamento	112
2.19.1.4 - Em coabitação dos pais	87
2.19.2 - Óbitos	
2.19.2.1 - Homem	252
2.19.2.2 - Mulher	276
2.19.3 - Casamentos	
2.19.3.1 - Entre pessoas de sexo oposto (só civis)	73
2.19.3.2 - Entre pessoas de sexo oposto (católicos)	92
2.19.3.3 - Casamentos dissolvidos por divórcio	64
2.19.3.4 - Casamentos dissolvidos por morte	201
3. - EDUCAÇÃO	
3.1 - Indicadores de educação	
3.1.1 - Taxa de pré-escolarização (%)	101,9
3.1.2 - Taxa bruta de escolarização (%)	
3.1.2.1 - Ensino Básico	118,4
3.1.2.2 - Ensino Secundário	147,4
3.2 - Taxa de retenção e desistência no ensino básico (%)	
3.2.1 - 1º Ciclo	2,5
3.2.2 - 2º Ciclo	2,5
3.2.3 - 3º Ciclo	6
3.2.4 - Total	3,9
3.3 - Taxa de transição/conclusão do ensino secundário (%)	
3.3.1 - Cursos gerais/científico-humanísticos	86,5
3.3.2 - Cursos tecnológicos/ profissionais	90,5
3.3.3 - Total	88,5
3.4 - Instituições de educação por nível e natureza	
3.4.1 - Educação Pré-Escolar	
3.4.1.1 - Público	23

3.4.1.2 - Privado	5
3.4.2 - 1º Ciclo	
3.4.2.1 - Público	26
3.4.2.2 - Privado	2
3.4.2.3 - Dos quais com menos de 21 alunos	1
3.4.3 - 2º Ciclo	
3.4.3.1 - Público	4
3.4.3.2 - Privado	3
3.4.4 - 3º Ciclo	
3.4.4.1 - Público	4
3.4.4.2 - Privado	3
3.4.5 - Secundário	
3.4.5.1 - Público	1
3.4.5.2 - Privado	4
3.5 - Alunos matriculados, segundo o nível de ensino ministrado	
3.5.1 - Educação Pré-Escolar	1093
3.5.2 - 1º Ciclo	1615
3.5.3 - 2º Ciclo	1059
3.5.4 - 3º Ciclo	1890
3.5.5 - Secundário	2407
3.6 - Pessoal docente, segundo o nível de ensino ministrado	
3.6.1 - Educação Pré-Escolar	68
3.6.2 - 1º Ciclo	116
3.6.3 - 2º Ciclo	85
3.6.4 - 3º Ciclo e ensino secundário	330
3.6.5 - Formadores (escolas profissionais)	61
3.7 - Pessoal não docente do ensino não superior	360
4 - CULTURA E DESPORTO	
4.1 - Indicadores da cultura e desporto	
4.1.1 - Recintos de espetáculos - lotação média total das salas	232,0
4.1.1.1 - Espectadores por habitante	1,0
4.1.1.2 - Valor médio dos bilhetes vendidos (em euros)	11,9
4.1.2 - Visitantes por museu	5 930,0
4.1.3 - Proporção de visitantes escolares (%)	27,4
4.2 - Publicações periódicas por município	
4.2.1 - Publicações	24
4.2.2 - Edições	204
4.2.3 - Circulação Total	
4.2.3.1 - Total	1 479 270

4.2.3.2 - Jornais	1 048 986
4.2.3.3 - Revistas	88 356
4.2.4 - Exemplares vendidos	
4.2.4.1 - Total	309 539
4.2.4.2 - Jornais	179 242
4.2.4.3 - Revistas	40 247
4.3 - Recintos de espetáculos e espetáculos ao vivo	
4.3.1 Recintos utilizados	2
4.3.2 Espetáculos ao vivo	56
4.4 - Museus e galerias de arte	
4.4.1 - Museus	6
4.4.1.1 - Total de visitantes	17 790
4.4.1.2 - Visitantes escolares	4 875
4.4.1.3 - Bens	14 277
4.4.2 - Galerias	4
4.4.2.1 - Exposições temporárias	15
4.4.2.2 - Obras expostas	593
4.4.2.3 - Autores/as representados	108
5. - SAÚDE	
5.1 - Indicadores de saúde	
5.1.1 - Enfermeiros por 1000 habitantes	3,0
5.1.2 - Médicos por 1000 habitantes	1,3
5.1.3 - Farmácias e postos de medicamentos por 1000 habitantes	0,4
5.1.4 - Consultas nos hospitais por habitante	0,0
5.1.5 - Taxa quinquenal de mortalidade infantil (2011/2015)	2,50
5.1.6 - Taxa quinquenal de mortalidade neonatal (2011/2015)	2,50
5.1.7 - Taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório	3,40
5.1.8 - Taxa de mortalidade por tumores malignos	3,00
5.2 - Hospitais	
5.2.1 - Número	0
5.3 - Farmácias e postos farmacêuticos móveis	
5.3.1 - Farmácias	15
5.3.2 - Postos farmacêuticos móveis	5
5.3.3 - Farmacêuticos de oficina	41
5.3.4 - Profissionais de farmácia	20
5.3.5 - Médicos com residência na área do município	57
6. - MERCADO DE TRABALHO	
6.1 - Indicadores do mercado de trabalho	
6.1.1 - Taxa de TCO em estabelecimentos com < 10 trabalhadores (%)	27,6

6.1.2 - Taxa de TCO em estabelecimentos com > 250 trabalhadores (%)	10,0
6.1.3 - Ganho médio mensal (em euros)	912,5
6.1.4 - Disparidade no ganho médio mensal por sexo (%)	12,1
6.1.5 - Disparidade no ganho médio mensal por escalão de empresa (%)	17,5
6.1.6 - Disparidade do ganho médio mensal por sector de actividade (%)	6,4
6.1.7 - Disparidade no ganho médio mensal por nível de habitações (%)	17,0
6.1.8 - Disparidade no ganho médio mensal por profissão principal (%)	24,9
6.2 - Trabalhadores por conta de outrem, segundo o setor de atividade	
6.2.1 - Primário (CAE: A)	119
6.2.2 - Secundário (CAE: B - F)	3425
6.2.3 - Terciário (CAE: G - U)	7013
6.3 - Ganho médio mensal dos trab. por contra de outrem, por setor de atividade	
6.3.1 - Primário (CAE: A) (em euros)	656,78
6.3.2 - Secundário (CAE: B - F) (em euros)	989,96
6.3.3 - Terciário (CAE: G - U) (em euros)	879,00
6.4 - Trabalhadores por conta de outrem, segundo o nível de habilitações	
6.4.1 - Inferior ao 1º ciclo do ensino básico	74
6.4.2 - 1º ciclo do ensino básico	1495
6.4.3 - 2º ciclo do ensino básico	1700
6.4.4 - 3º ciclo do ensino básico	3022
6.4.5 - Ensino secundário	2651
6.4.6 - Bacharelato	174
6.4.7 - Licenciatura	1324
6.4.8 - Mestrado	101
6.4.9 - Doutoramento	3
6.5 - Ganho méd. mensal dos trab. por contra de outrem, segundo o nível de habilit.	
6.5.1 - Inferior ao 1º ciclo do ensino básico (em euros)	768,11
6.5.2 - 1º ciclo do ensino básico (em euros)	833,17
6.5.3 - 2º ciclo do ensino básico (em euros)	845,86
6.5.4 - 3º ciclo do ensino básico (em euros)	841,76
6.5.5 - Ensino secundário (em euros)	865,29
6.5.6 - Bacharelato (em euros)	1 222,88
6.5.7 - Licenciatura (em euros)	1 285,84
6.5.8 - Mestrado (em euros)	1 256,19
6.5.9 - Doutoramento (em euros)	1189,,95
7. - PROTEÇÃO SOCIAL	
7.1 - Indicadores de proteção social	
7.1.1 - Valor médio anual das pensões (em euros)	
7.1.1.1 - Invalidez	4 787

7.1.1.2 - Velhice	4 630
7.1.1.3 - Sobrevivência	2 587
7.1.2 - Valor médio do subsídio de desemprego (em euros)	2 379
7.1.3 - Número médio de dias de subsídio de desemprego	157
7.1.4 - Valor médio de subsídio de doença (em euros)	837
7.1.5 - Número médio de dias de subsídio de doença	58
7.2 - Pensionistas por invalidez, velhice e sobrevivência	
7.2.1 - Invalidez	1 521
7.2.2 - Velhice	8 312
7.2.3 - Sobrevivência	3 159
7.3 - Beneficiários de subsídio de desemprego, segundo a idade	
7.3.1 - Menos de 25 anos	77
7.3.2 - 25 a 29 anos	158
7.3.3 - 30 a 39 anos	370
7.3.4 - 40 a 49 anos	373
7.3.5 - 50 a 54 anos	173
7.3.6 - 55 e mais anos	334
7.4 - Prestações familiares	
7.4.1 - Abono de família para crianças e jovens	
7.4.1.1 - Beneficiários	3 175
7.4.1.2 - Descendentes ou equiparados	5 221
7.4.2 - Subsídio por assistência de 3ª pessoa	
7.4.2.1 - Beneficiários	54
7.4.2.2 - Descendentes ou equiparados	54
7.4.3 - Subsídio mensal vitalício	
7.4.3.1 - Beneficiários	31
7.4.3.2 - Descendentes ou equiparados	31
7.4.4 - Subsídio de funeral	
7.4.4.1 - Beneficiários	90
7.5 - Subsídio por doença	
7.5.1 - Total de beneficiários	2 609
7.5.2 - Dias processados	152 023
7.5.3 - Valores processados	2 183
7.6 - Subsídio parental	
7.6.1 - Total de beneficiários	674
7.6.2 - Valor processado (milhares de euros)	1039
7.7 - Total de beneficiários do rendimento social de inserção	272
8. - ATIVIDADE ECONÓMICA	

8.1 - Indicadores das empresas	
8.1.1 - Densidade de empresas (N.º/Km2)	12,40
8.1.2 - Proporção de empresas individuais (%)	64,16
8.1.3 - Proporção de empresas com menos de 250 pessoas ao serviço (%)	100,00
8.1.4 - Proporção de empresas com menos de 10 pessoas ao serviço (%)	95,00
8.1.5 - Pessoal ao serviço da empresa	2,90
8.1.6 - Volume de negócios por empresa (milhares de euros)	243,10
8.1.7 - Indicador de concentração do volume de negócios das 4 maiores empresas (%)	22,65
8.1.8 - Indicador de concentração do valor acrescentado bruto das 4 maiores empresas (%)	12,01
8.2 - Volume de negócios das empresas segundo a CAE (em milhares de euros)	
8.2.1 - A	25 463
8.2.2 - B	...
8.2.3 - C	245 980
8.2.4 - D	11
8.2.5 - E	...
8.2.6 - F	131 944
8.2.7 - G	594 358
8.2.8 - H	76 393
8.2.9 - I	57 921
8.2.10 - J	5 688
8.2.11 - L	21 710
8.2.12 - M	13 091
8.2.13 - N	34 745
8.2.14 - O	...
8.2.15 - P	2 260
8.2.16 - Q	18 349
8.2.17 - R	4 476
8.2.18 - S	3 765
8.3 - Comércio internacional declarado de mercadorias	
8.3.1 - Importações	82 638
8.3.2 - Exportações	66 013
8.4 - Agricultura e floresta	
8.4.1 - Produção vinícola declarada expressa em mosto (hl)	2 777
8.4.2 - Vinho licoroso com DOP	0
8.4.3 - Vinho com DOP	
8.4.3.1 - Branco	26
8.4.3.2 - Tinto/Rosado	300
8.4.4 - Vinho com IGP	
8.4.4.1 - Branco	268

8.4.4.2 - Tinto/Rosado	446
8.4.5 - Vinho sem certificação	
8.4.5.1 Branco	125
8.4.5.2 Tinto/Rosado	1 612
8.5 - Árvores de fruto e oliveiras vendidas pelos viveiristas	
8.5.1 - Ameixieiras	252
8.5.2 - Amendoeira	213
8.5.3 - Castanheiros	186
8.5.4 - Cerejeiras	190
8.5.5 - Damasqueiros	166
8.5.6 - Diospireiros	162
8.5.7 - Kiwi	198
8.5.8 - Laranjeiras	264
8.5.9 - Limoeiros	203
8.5.10 - Macieiras	472
8.5.11 - Nogueiras	29
8.5.12 - Pereiras	274
8.5.13 - Pessegueiros	488
8.5.14 - Tangerineiras	175
8.5.15 - Oliveiras	722
8.6 - Incêndios florestais e bombeiros	
8.6.1 - Ocorrência de incêndios florestais	47
8.6.2 - Área ardida (ha)	
8.6.2.1 - Total	64
8.6.2.2 - Povoamentos florestais	40
8.6.2.3 - Matos	24
8.6.2.4 - Corporações de bombeiros	3
8.6.2.5 - Número total de bombeiros	253
8.7 - Energia	
8.7.1 - Consumo de energia elétrica segundo o tipo de consumo (kWh)	
8.7.1.1 - Total	147 999 313
8.7.1.2 - Doméstico	49 401 861
8.7.1.3 - Não Doméstico	53 326 006
8.7.1.4 - Agricultura	3 520 334
8.7.1.5 - Indústria	29 764 904
8.7.1.6 - Iluminação das vias públicas	7 847 582
8.7.1.7 - Iluminação interior de edifícios do Estado	4 138 626
8.7.2 - Consumidores de energia elétrica por tipo de consumo (kWh)	
8.7.2.1 - Total	30 512

8.7.2.2 - Doméstico	25 339
8.7.2.3 - Não Doméstico	4 407
8.7.2.4 - Agricultura	432
8.7.2.5 - Indústria	334
8.7.3 - Vendas de combustíveis para consumo (t)	
8.7.3.1 - Gás	
8.7.3.1.1 - Butano	289,0
8.7.3.1.2 - Propano	1 144,0
8.7.3.1.3 - Gás auto (GPL)	59,0
8.7.3.2 - Gasolina	
8.7.3.2.1 - Sem chumbo 95	4 499,0
8.7.3.2.2 - Sem Chumbo 98	811,0
8.7.3.3 - Petróleo	0,0
8.7.3.4 - Gasóleo rodoviário	60 517,0
8.7.3.5 - Gasóleo colorido	7 176,0
8.7.3.6 - Gasóleo para aquecimento	1 373,0
8.7.3.7 - Fuel	2 838,0
8.8 - Construção e Habitação	
8.8.1 - Indicadores de construção e habitação	
8.8.1.1- Licenciamento de construções novas para habitação familiar	
8.8.1.1.1 - Pavimentos por edifício	1,80
8.8.1.1.2 - Fogos por pavimento	1,00
8.8.1.1.3 - Divisões por fogo	4,60
8.8.1.1.4 - Superfície média habitável das divisões (m2)	20,30
8.8.1.2 - Conclusão de construções novas para habitação familiar	
8.8.1.2.1 - Pavimentos por edifício	1,90
8.8.1.2.2 - Fogos por pavimento	0,90
8.8.1.2.3 - Divisões por fogo	4,80
8.8.1.2.4 - Superfície média habitável das divisões (m2)	19,90
8.8.1.3 - Valor médio dos prédios (em euros)	
8.8.1.3.1 - Urbanos transacionados, em propriedade horizontal	89 704,00
8.8.1.3.2 - Urbanos transacionados, total	83 310,00
8.8.1.3.3 - Rústicos transacionados	8 521,00
8.8.1.3.4 - Urbanos hipotecados, em propriedade horizontal	85 213,00
8.8.1.3.5 - Urbanos hipotecados, total	106 137,00
8.8.1.3.6 - Rústicos hipotecados	426,00
8.8.1.4 - Crédito hipotecário concedido a pessoas singulares p/habitante (em euros)	315,00
8.8.2 - Edifícios licenciados para construção	
8.8.2.1 - Construções novas	

8.8.2.1.1 - Edifícios para habitação familiar	49
8.8.2.1.2 - Edifícios para apartamentos	1
8.8.2.1.3 - Edifícios, total	50
8.8.2.1.4 - Fogos para habitação familiar	89
8.8.2.2 - Ampliações, Alterações e Reconstruções	
8.8.2.2.1 - Edifícios para habitação familiar	0
8.8.2.2.2 - Edifícios, total	5
8.8.3 - Fogos licenciados em construções novas para habitação familiar	
8.8.3.1 - Entidade promotora	
8.8.3.1.1 - Pessoa singular	87
8.8.3.1.2 - Empresa privada	2
8.8.3.1.3 - Outras entidades	0
8.8.3.2 - Tipologia	
8.8.3.2.1 - T0 ou T1	7
8.8.3.2.2 - T2	33
8.8.3.2.3 - T3	43
8.8.3.2.4 - T4 ou mais	6
8.8.4 - Edifícios concluídos	
8.8.4.1 - Construções novas	
8.8.4.1.1 - Edifícios para habitação familiar	
8.8.4.1.1.1 - Apartamentos	1
8.8.4.1.1.2 - Moradias	36
8.8.4.1.2 - Edifícios, total	37
8.8.4.1.3 - Fogos para habitação familiar	65
8.8.4.2 - Ampliações, Alterações e Reconstruções	
8.8.4.2 - Edifícios para habitação familiar	5
8.8.4.3 - Edifícios, total	8
8.8.5 - Fogos concluídos em construções novas para habitação familiar	
8.8.5.1 - Entidade promotora	
8.8.5.1.1 - Pessoa singular	18
8.8.5.1.2 - Empresa privada	0
8.8.5.1.3 - Outras entidades	47
8.8.5.2 - Tipologia	
8.8.5.2.1 - T0 ou T1	6
8.8.5.2.2 - T2	24
8.8.5.2.3 - T3	28
8.8.5.2.4 - T4 ou mais	7
8.8.5 - Estimativas do parque habitacional	
8.8.5.1 - Edifícios de habitação familiar clássica	24 027

8.8.5.2 - Alojamentos familiares clássicos	29 530
8.8.6 - Habitação Social	
8.8.6.1 - Edifícios para habitação social	0
8.8.6.1.1 - Objeto de obras de conservação no último ano	0
8.8.6.2 - Fogos de habitação social	
8.8.6.2.1 - Arrendados	0
8.8.6.2.2 - Objeto de obras de reabilitação no último ano	0
8.8.6.3 - Contratos de arrendamento efetuados no último ano	0
8.9 - Transportes	
8.9.1 - Indicadores de transportes	
8.9.1.1 - Veículos automóveis novos vendidos e registados por 1000 habitantes	16,04
8.9.1.2 - Índice de gravidade dos acidentes de viação com vítimas	0,00
8.9.1.3 - Proporção de acidentes de viação com vítimas nas autoestradas (%)	2,55
8.9.2 - Veículos automóveis registados	
8.9.2.1 - Total	718
8.9.2.2 - Ligeiros de passageiros	337
8.9.2.3 - Ligeiros de mercadorias	182
8.9.2.4 - Pesados de passageiros	0
8.9.2.5 - Pesados de mercadorias	20
8.9.2.6 - Pesados, tratores rodoviários	159
8.9.2.7 - Tratores agrícolas	20
8.9.3 - Acidentes de viação e vítimas	
8.9.3.1 - Total de acidentes de viação com vítimas	157
8.9.3.2 - Vítimas	
8.9.3.2.1 - Total	219
8.9.3.2.2 - Mortos	0
8.9.3.2.3 - Feridos graves	12
8.9.3.2.4 - Feridos ligeiros	207
8.10 - Comunicações	
8.10.1 - Indicadores de comunicações	
8.10.1.1 - Acessos telefónicos por 100 habitantes	38,36
8.10.1.2 - Postos telefónicos residenciais por 100 habitantes	27,94
8.10.1.3 - Postos telefónicos públicos por 1000 habitantes	2,46
8.10.1.4 - Estações de correio por 100 000 habitantes	6,7
8.10.1.5 - Postos de correio por 100 000 habitantes	24,58
8.10.2 - Postos telefónicos fixos	
8.10.2.1 - Total de acessos telefónicos públicos	110
8.10.2.2 - Total de acessos telefónicos residenciais	12 505
8.10.2.3 - Total de acessos telefónicos não residenciais	4 663

8.10.3 - Estações e postos de correio	
8.10.3.1 - Estações de correio	
8.10.3.1.1 - Total	3
8.10.3.1.2 - Estações fixas	3
8.10.3.1.3 - Estações móveis	0
8.10.3.2 - Postos de correio	11
8.11 - Turismo	
8.11.1 - Indicadores dos estabelecimentos de alojamento turístico	
8.11.1.1 - Estada média de hóspedes estrangeiros (número de noites)	1,7
8.11.1.2 - Capacidade de alojamento por 1000 habitantes	171,8
8.11.1.3 - Hóspedes por habitante	11,0
8.11.1.4 - Proporção de hóspedes estrangeiros (%)	62,9
8.11.1.5 - Proporção de dormidas entre Julho-Setembro (%)	36,1
8.11.1.6 - Dormidas em estab. de alojamento turístico por 100 habitantes	1 722,2
8.11.2 - Estabelecimentos e capacidade de alojamento	
8.11.2.1 - Estabelecimentos	
8.11.2.1.1 - Total	70
8.11.2.1.2 - Hotelaria	46
8.11.2.1.3 - Alojamento local	22
8.11.2.1.4 - Turismo no espaço rural e Turismo de habitação	2
8.11.2.2 - Capacidade de alojamento	
8.11.2.2.1 - Total	7 715
8.11.2.2.2 - Hotelaria	6 232
8.11.2.2.3 - Alojamento local	...
8.11.2.2.4 - Turismo no espaço rural e Turismo de habitação	...
8.11.3 - Hóspedes, dormidas e aposento nos estabelecimentos de alojamento turístico	
8.11.3.1 - Número total de dormidas	773 154
8.11.3.2 - Número total de hóspedes	495 332
8.11.3.3 - Total de proveitos de aposento (milhares de euros)	18 746
8.11.4 - Dormidas nos estab. de alojamento turístico, segundo o continente de residência habitual	
8.11.4.1 - Total	773 154
8.11.4.2 - Portugal	235 931
8.11.4.3 - Europa (excluindo Portugal)	373 874
8.11.4.4 - UE28 Total (excluindo Portugal)	368 860
8.11.4.5 - Alemanha	12 432
8.11.4.6 - Espanha	157 403
8.11.4.7 - França	48 756
8.11.4.8 - Reino Unido	9 381

8.11.4.9 - África	4 354
8.11.4.10 - América	73 376
8.11.4.11 - Ásia	82 737
8.11.5 - Hóspedes nos estab. de alojamento turístico, segundo o continente de residência habitual	
8.11.5.1 - Total	495 332
8.11.5.2 - Portugal	183 552
8.11.5.3 - Europa (excluindo Portugal)	192 276
8.11.5.4 - UE28 Total (excluindo Portugal)	189 367
8.11.5.5 - Alemanha	6 193
8.11.5.6 - Espanha	74 584
8.11.5.7 - França	30 996
8.11.5.8 - Reino Unido	3 558
8.11.5.9 - África	1 895
8.11.5.10 - América	45 270
8.11.5.11 - Ásia	70 738
8.12 - Setor Monetário e Financeiro	
8.12.1 - Indicadores do setor monetário e financeiro	
8.12.1.1 - Estabelecimentos de bancos e similares por 10 000 habitantes	6,9
8.12.1.2 - Taxa de depósitos de emigrantes (%)	9,9
8.12.1.3 - Taxa de crédito à habitação (%)	58,36
8.12.1.4 - Crédito à habitação por habitante (em euros)	6335
8.12.1.5 - Prémios brutos emitidos pelas empresas de seguros, por hab. (em euros)	...
8.12.1.6 - Rede nacional de Multibanco	
8.12.1.6.1 - Caixas automáticas Multibanco por 10 000 habitantes	11,4
8.12.1.6.2 - Operações por habitante	75
8.12.1.6.3 - Levantamentos nacionais por habitante (em euros)	2 395
8.12.1.6.4 - Compras através de terminais de pag. automático por hab (em euros)	2 029
8.12.2 - Estabelecimentos de outra intermediação monetária	
8.12.2.1 - Bancos e caixas económicas	
8.12.2.1.1 - Número de estabelecimentos	26
8.12.2.1.2 - Pessoal ao serviço	142
8.12.2.2 - Caixas de crédito agrícola mútuo	
8.12.2.2.1 - Número de estabelecimentos	5
8.12.2.2.2 - Pessoal ao serviço	14
8.12.3 - Movimentos dos estabelecimentos de outra intermediação monetária	
8.12.3.1 - Depósitos	
8.12.3.1.1 - Total (milhares de euros)	826 921
8.12.3.1.2 - De Emigrantes (milhares de euros)	81 842

8.12.3.2 - Crédito concedido	
8.12.3.2.1 - Total (em milhares de euros)	487 301
8.12.3.2.2 - Para habitação (em milhares de euros)	284 401
9. - JUSTIÇA	
9.1 Indicadores de Justiça	
9.1.1 - Duração média dos processos findos nos tribunais judiciais de 1ª instância	
9.1.1.1 - Cíveis (meses)	...
9.1.1.2 - Penais (meses)	...
9.1.1.3 - Trabalho (meses)	...
9.1.2 - Evolução anual dos processos nos tribunais judiciais de 1ª instância (%)	...
9.1.3 - Proporção de arguidos condenados nos tribunais de 1ª instância (%)	...
9.1.4 - Proporção de não condenados por desistência de queixa (%)	...
9.1.5 - Proporção de não condenados por absolvição/carência de prova (%)	...
9.1.6 - Taxa de criminalidade por categoria de crimes (%)	
9.1.6.1 - Crimes contra a integridade física	4,0
9.1.6.2 - Contra o património	12,7
9.1.6.3 - Furto/roubo por esticção e na via pública	0,2
9.1.6.4 - Furto de veículo e em veículo motorizado	2,1
9.1.6.5 - Condução de veículo com taxa de álcool igual ou superior a 1,2g/l	2,0
9.1.6.6 - Condução sem habilitação legal	0,7
9.2 - Movimento de processos de 1ª instância (%)	
9.2.1 - Processos Cíveis	
9.2.1.1 - Pendente a 31 de dezembro	...
9.2.1.2 - Entrados	...
9.2.1.3 - Findos	...
9.2.2 - Processos Penais	
9.2.2.1 - Pendente a 31 de dezembro	...
9.2.2.2 - Entrados	...
9.2.2.3 - Findos	...
9.2.3 - Processos tutelares	
9.2.3.1 - Pendente a 31 de dezembro	...
9.2.3.2 - Entrados	...
9.2.3.3 - Findos	...
9.3 - Principais atos notariais celebrados por escritura pública	
9.3.1 - Total de escrituras	1 783
9.3.2 - Compra e venda de imóveis	637
9.3.3 - Constituição de propriedade horizontal	12
9.3.4 - Constituição de sociedades com. e civis	13
9.3.5 - Doação	243

9.3.6 - Habilitação	437
9.3.7 - Hipoteca	34
9.3.8 - Justificação	296
9.3.9 - Mútuo	106
9.3.10 - Partilha	146
9.4 - Crimes registados pelas autoridades policiais	
9.4.1 - Total	1 107
9.4.2 - Contra as pessoas	
9.4.2.1 - Total	251
9.4.2.2 - Contra a integridade física	178
9.4.3 - Contra o património	
9.4.3.1 - Total	567
9.4.3.2 - Furto/roubo por esticção e na via pública	8
9.4.3.3 - Furto de veículo e em veículo motorizado	96
9.4.4 - Contra a vida em sociedade	
9.4.4.1 - Total	208
9.4.4.2 - Condução de veículo com taxa de álcool igual ou superior a 1,2g/l	89
9.4.5 - Contra o Estado	18
9.4.6 - Legislação avulsa	
9.4.6.1 - Total	57
9.4.6.2 - Condução sem habilitação legal	33
10. - PARTICIPAÇÃO POLÍTICA (apuramento geral referente às eleições de 29/09/2013)	
10.1 - Indicadores da participação política	
10.1.1 - Eleição para a Presidência da República (2016)	
10.1.1.1 - Taxa de abstenção	48,8
10.1.1.2 - Proporção de votos em branco	1,3
10.1.1.3 - Proporção de votos nulos	1,1
10.1.1.4 - Proporção de votos do partido/coligação mais votado	76,4
10.1.2 - Eleição para a Assembleia da República (2015)	
10.1.2.1 - Taxa de abstenção	44,2
10.1.2.2 - Proporção de votos em branco	2,3
10.1.2.3 - Proporção de votos nulos	2,2
10.1.2.4 - Proporção de votos do partido/coligação mais votado	67,1
10.1.2.5 - Partido/ coligação mais votado	PPD/PSD.CDS-PP
10.1.3 - Eleição para o Parlamento Europeu (2014)	
10.1.3.1 - Taxa de abstenção	66,8
10.1.3.2 - Proporção de votos em branco	6,4
10.1.3.3 - Proporção de votos nulos	4,2

10.1.3.4 - Proporção de votos do partido/coligação mais votado	51,8
10.1.3.5 - Partido/coligação mais votado	PPD/PSD.CDS-PP
10.1.4 - Eleição para as Câmaras Municipais (2017)	
10.1.4.1 - Taxa de abstenção	44
10.1.4.2 - Proporção de votos em branco	3,2
10.1.4.3 - Proporção de votos nulos	2,7
10.1.4.4 - Proporção de votos do partido/coligação mais votado	47,2
10.1.4.5 - Partido/coligação mais votado	PPD/PSD.CDS-PP
10.1.5 - Eleição para as Assembleias Municipais (2017)	
10.1.5.1 - Taxa de abstenção	44
10.1.5.2 - Proporção de votos em branco	3,5
10.1.5.3 - Proporção de votos nulos	2,8
10.1.5.4 - Proporção de votos do partido/coligação mais votado	47,6
10.1.5.5 - Partido/coligação mais votado	PPD/PSD.CDS-PP
10.1.6 - Eleição para as Assembleias de Freguesia (2017)	
10.1.6.1 - Taxa de abstenção	43,9
10.1.6.2 - Proporção de votos em branco	2,7
10.1.6.3 - Proporção de votos nulos	2,6
10.1.6.4 - Proporção de votos do partido/coligação mais votado	52
10.1.6.5 - Partido/coligação mais votado	PPD/PSD.CDS-PP
10.2 - Resultados e participação na eleição para a Presidência da República (2016)	
10.2.1 - População inscrita	42 863
10.2.2 - Abstenção	20 902
10.2.3 - Votos	
10.2.3.1 - Total	21 961
10.2.3.2 - Em branco	288
10.2.3.3 - Nulos	240
10.3 - Resultados e participação na eleição para a Assembleia da República (2015)	
10.3.1 - População inscrita	42 892
10.3.2 - Abstenção	18 940
10.3.3 - Votos	
10.3.3.1 - Total	23 952
10.3.3.2 - Em branco	551
10.3.3.3 - Nulos	523
10.4 - Participação na eleição para as Câmaras Municipais (2017)	
10.4.1 - População inscrita	42 224
10.4.2 - Abstenção	18 559

10.4.3 - Votos	
10.4.3.1 - Total	23 665
10.4.3.2 - Válidos	22 292
10.4.3.3 - Em branco	747
10.4.3.4 - Nulos	626
10.4.4 - Mandatos	7
10.5 - Participação na eleição para as Assembleias Municipais (2013)	
10.5.1 - População inscrita	42 224
10.5.2 - Abstenção	18 559
10.5.3 - Votos	
10.5.3.1 - Total	23 665
10.5.3.2 - Válidos	22 189
10.5.3.3 - Em branco	820
10.5.3.4 - Nulos	656
10.5.4 - Mandatos	21
10.6 - Participação na eleição para as Assembleias de Freguesias (2017)	
10.6.1 - População inscrita	42 224
10.6.2 - Abstenção	18 555
10.6.3 - Votos	
10.6.3.1 - Total	23 669
10.6.3.2 - Válidos	22 431
10.6.3.3 - Em branco	629
10.6.3.4 - Nulos	609
10.6.4 - Mandatos	123
10.7 - Resultados e participação na eleição para o Parlamento Europeu (2014)	
10.7.1 - População inscrita	42 787
10.7.2 - Abstenção	28 563
10.7.3 - Votos	
10.7.3.1 - Total	14 224
10.7.3.2 - Válidos	12 724
10.7.3.3 - Em branco	903
10.7.3.4 - Nulos	597

3.3.4 – Cenário Macroeconómico Municipal

Volume de investimento previsto

Neste âmbito, importa considerar que, relativamente ao quadro comunitário de apoio para o período de 2014 a 2020, se verificou um desvio temporal significativo na sua implementação. No contexto do território em que se insere o Município de Ourém, salienta-se a aprovação tardia do Plano Estratégico de Desenvolvimento (Médio Tejo 20-20)

Deste modo, considerando o atraso patente, apenas em 2017, de forma manifestamente ténue, se começaram a verificar os primeiros financiamentos inerentes a este quadro comunitário, circunstância que se espera que permita alavancar o volume de investimento previsto nos documentos previsionais para o horizonte 2019/2022.

3.3.5 – Impacto do Orçamento de Estado no Orçamento Municipal

No dia 15 de outubro foi divulgada a POE/2019 e respetiva PLOE/2019, cujo impacto importa avaliar.

3.3.5.1 – Participação nos impostos do Estado

Relativamente à participação do Município de Ourém nos impostos do Estado, verifica-se uma variação absoluta positiva em 5,8%, não obstante a quebra no Fundo de Equilíbrio Financeiro em 2,2% (-215,2 mil euros), em virtude da aplicação do previsto no n.º 3 do artigo 35 da Lei 73/2013, da qual resulta uma receita próxima de 840,3 mil euros.

O IRS assinala um aumento absoluto em 66,2 mil euros, significando no seu cômputo, um valor na ordem dos 1,2 milhões de euros, e o Fundo Social Municipal, tal como em anos anteriores, mantém-se estagnado, com um valor de 808.798 euros.

3.3.5.2 – Lei e de Orçamento de Estado para 2019

Neste contexto salientam-se, desde já as seguintes lacunas:

- a) Não alteração para a taxa reduzida de 6% do IVA aplicável à iluminação pública e às refeições escolares;
- b) Manutenção dos pagamentos das autarquias ao SNS pelo método de capitação, sem possibilidade de utilização dos custos efetivos;
- c) Continuação da não repartição do adicional do IUC com os municípios;

Manutenção da “*sui generis*” aplicação da taxa audiovisual em determinados equipamentos municipais, tais como estações elevatórias, postos de iluminação pública, entre outros.

No que concerne às alterações introduzidas importa observar as seguintes:

1. Artigo 16º (valorizações remuneratórias)

Este artigo dá continuidade ao processo faseado iniciado com a LOE/2018 valorizações e acréscimos remuneratórios resultantes dos seguintes atos:

- I. Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão;
- II. Promoções, nomeações ou graduações em categoria ou posto superiores aos detidos, incluindo nos casos em que dependam de abertura de procedimentos concursais para categorias superiores de carreiras pluricategoriais, gerais ou especiais, ou no caso das carreiras não revistas e subsistentes incluindo carreiras e corpos especiais, para as respetivas categorias de acesso.

2. Artigo 17º (Remuneração da mobilidade)

Em 2019 passa a ser possível, nas situações de mobilidade na categoria em órgão ou serviço diferente, o trabalhador ser remunerado pela posição remuneratória imediatamente seguinte àquela em que se encontre posicionado, caso não tenha alteração do posicionamento remuneratório em 2018 ou em 2019.

3. Artigo 40º (Recrutamento de trabalhadores nos municípios em situação de saneamento ou rutura)

Os Municípios que, a 31 de dezembro de 2018, se encontrem em situação de saneamento ou rutura, nos termos da Lei 73/2013, estão impedidos de proceder à abertura de procedimentos concursais, à exceção dos que decorrem da conclusão da implementação do PREVPAP.

Apenas em situações excecionais, devidamente fundamentas pela assembleia e mediante um conjunto de critérios cumulativos.

4. Artigo 47º (Encargos com contratos de aquisição de serviços no setor local e empresas locais)

Os valores gastos com aquisições de serviços, que em 2019 venham a renovar-se com o objeto ou contraparte idênticos aos de contrato vigente em 2018, não podem ultrapassar os valores dos gastos de 2018, considerando o valor total agregado dos contratos, sempre que a mesma contraparte preste mais do que um serviço ao mesmo adquirente, ou o preço unitário, caso o mesmo seja aritmeticamente determinável ou tenha servido de base ao cálculo dos gastos em 2018.

Excluem-se deste âmbito, as aquisições de serviços médicos, os contratos de aquisições de serviços para execução de projetos que sejam objeto de cofinanciamento no âmbito dos FEEI, ou de fundos de apoio aos investimentos inscritos no orçamento da União Europeia e no âmbito do MFEEE. Igualmente estão excluídos, os serviços relativos a projetos e serviços informáticos para a implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas e os resultantes das novas competências das autarquias locais.

Os estudos, pareceres, projetos e consultadoria de organização e apoio à gestão devem ser realizados por via dos recursos próprios das entidades contratantes e a sua contratação ou renovação só pode ocorrer mediante autorização do órgão das autarquias locais com competência para tal decisão, em situações excecionais e devidamente fundamentadas pelos serviços competentes, e desde que demonstrada a impossibilidade de satisfação das necessidades por via dos recursos próprios da entidade contratante.

A celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços para o serviço de funções públicas, na modalidade de avença, por autarquias locais, independentemente da natureza da contraparte, carece de parecer prévio vinculativo do presidente do órgão executivo, o qual depende da verificação do carácter não subordinado da prestação de trabalho, para a qual revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público e da emissão de declaração do cabimento orçamental.

5. Artigo 45.º (Estudos, pareceres, projetos e consultadoria)

Os estudos, pareceres, projetos e serviços de consultadoria, bem como quaisquer trabalhos especializados e a representação judiciária e mandato forense devem ser realizados por via dos recursos próprios das entidades contratantes.

A decisão de contratar esta tipologia de serviços, apenas pode ser tomada pelo dirigente máximo do serviço com competência para contratar, em situações excecionais devidamente fundamentadas, e desde que demonstrada a impossibilidade de satisfação das necessidades por via dos recursos próprios da entidade contratante ou de outros serviços, organismos ou entidades do respetivo programa orçamental.

6. Artigo 69º (Fundos de Financiamento da Descentralização)

Em 2019, na sequência das alterações orçamentais, são publicados, através de despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais e de cada área setorial, os mapas do FFD.

a) Artigo 71.º (Fundos disponíveis e entidades com pagamentos em atraso no subsetor local)

Em 2019, na determinação dos fundos disponíveis das entidades do subsetor local, incluindo as entidades públicas reclassificadas neste subsetor, devem ser consideradas as verbas relativas aos seis meses, referidas nas subalíneas i), 9ii), e iv da alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e nas alíneas a), b), d) do n.º 1 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Nas entidades com pagamentos em atraso, a previsão da receita efetiva própria a cobrar nos seis meses seguintes, tem como limite superior 85% da média da receita efetiva cobrada nos dois últimos anos nos períodos homólogos, deduzida dos montantes de receita com caráter pontual ou extraordinário.

No decurso de 2019, a assunção de compromissos que excedam os fundos disponíveis não é fator impeditivo de candidaturas a projetos cofinanciados.

Em 2019, são excluídas do âmbito da aplicação da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as autarquias locais que, a 31 de dezembro de 2018, cumpram as obrigações de reporte ao Tribunal de Contas e DGAL e os limites de endividamento previstos, respetivamente, no artigo 52.º e no n.º 8 do artigo 55º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, ficam dispensadas do envio do mapa dos fundos disponíveis através do Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais da DGAL, mantendo-se a obrigatoriedade de reporte dos pagamentos em atraso.

- b) Artigo 76.º (Confirmação da situação tributária e contributiva no âmbito de pagamentos efetuados pelas autarquias locais)

O quadro legal fixado no artigo 31.º-A do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, que estabelece o regime da administração financeira do Estado, na sua redação atual, é aplicável às autarquias locais, no que respeita à confirmação da situação tributária e contributiva.

- c) Artigo 78.º (Transferência de património e equipamentos)

É transferida para os municípios a titularidade do direito de propriedade dos prédios afetos às escolas sob gestão municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 2º e dos artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei 144/2008, de 28 de julho.

- d) Artigo 82.º (Despesas urgentes e inadiáveis)

Excluem-se do âmbito da aplicação do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, as despesas urgentes e inadiáveis a efetuar pelos municípios, quando

resultantes de incêndios ou catástrofes naturais, e cujo valor, isolada ou cumulativamente, não exceda o montante de 100 mil euros.

- e) Artigo 85.º (Previsão orçamental de receitas das autarquias locais resultantes da venda de imóveis)

Os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais para 2020, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração, salvo se for demonstrada a existência de contrato já celebrado para a venda de bens imóveis.

- f) Artigo 86.º (Aquisição de bens objeto de contrato de locação)

A percentagem a que se refere a alínea b) do n.º 3 do artigo 52º da Lei n.º 73/2013 (20%), pode ser alargada até 60% por efeito, exclusivamente, da aquisição de bens objeto de contrato de locação com opção de compra, desde que o encargo mensal do empréstimo seja inferior ao encargo mensal resultante do contrato de locação vigente, mediante parecer conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais.

- g) Artigo 87.º (Empréstimos dos municípios para habitação e operações de reabilitação urbana)

A percentagem a que se refere a alínea b) do n.º 3 do artigo 52º da Lei n.º 72/2013, pode ser alargada até 30%, por efeito, exclusivamente, de empréstimos para financiamento de operações de reabilitação urbana.

- h) Artigo 139.º (Regime excecional de faixas de gestão de combustível)

Em 2019, independentemente da existência de Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI) aprovado, os trabalhos definidos nos n.ºs 2, 10 e 13 do Decreto-Lei n.º 124/2006, devem ocorrer até 15 de março e os definidos no n.º 1 do artigo 15.º do referido diploma, devem ocorrer até 31 de maio.

As coimas previstas no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, são aumentadas para o dobro.

Até 31 de maio, as câmaras municipais garantem a realização de todos os trabalhos de gestão de combustível, devendo substituir-se aos proprietários e outros produtores florestais em incumprimento, procedendo à gestão de combustível prevista na lei, mediante comunicação e, na falta de resposta em cinco dias, por aviso a afixar no local dos trabalhos.

Em caso de substituição, conforme disposto no parágrafo anterior, os proprietários e outros produtores florestais são obrigados a permitir o acesso aos seus terrenos e a ressarcir a câmara municipal das despesas efetuadas com a gestão de combustível, contando para o efeito, as autarquias, com a colaboração das forças de segurança.

Na falta de pagamento, pelos responsáveis, da despesa realizadas pelos municípios neste âmbito, é emitida certidão de dívida que constitui título executivo para os efeitos do CPPT, podendo a cobrança coerciva ser protocolada com a AT, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 433/99, de 26 de outubro, na sua redação atual.

Durante o ano de 2019, a realização destas ações pode ser efetuada mediante o recurso a ajuste direto, até aos limiares previstos no artigo 4.º da Diretiva 2014/24/EU do Parlamento e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, no seu valor atual, não se aplicando as limitações constantes dos n.ºs 2ª a 5 do artigo 113.º do CCP. Verifica-se ainda a dispensa de fiscalização prévia do Tribunal de Contas prevista no artigo 46º da LOPTC.

- i) Artigo 171.º e 172.º (Pagamento das autarquias locais, serviços municipalizados e empresas locais ao Serviço Nacional de Saúde e serviços regionais de saúde)

Os pagamentos dos municípios, serviços municipalizados e empresas locais aos Serviços de Saúde são calculados através do método de capitação.

- j) Artigo 183.º (Incentivos no quadro da eficiência energética)

Aos serviços e organismos da Administração Pública central e local que durante o ano de 2019, apresentem maiores reduções de consumo energético, podem ser atribuídos incentivos orçamentais no ano de 2020.

k) Artigo 228.º (Alteração ao Código do Imposto Municipal sobre Imóveis)

Neste contexto, são alteradas as periodicidades de pagamento deste imposto, bem como o limite a partir do qual, o pagamento se efetua em duas ou mais prestações.

l) Artigo 229.º (Autorizações legislativas no âmbito da promoção da reabilitação e da utilização de imóveis degradados ou devolutos)

Neste contexto, prevê-se permitir que os municípios agravem a taxa prevista no n.º 3 do artigo 112º do CIMI, relativamente aos prédios urbanos ou frações autónomas que se encontrem devolutos há mais de dois anos, localizados em zonas de pressão urbanística.

m) Artigo 258.º (Autorização legislativa para aprovação da contribuição municipal de proteção civil)

Este artigo estabelece uma autorização legislativa que visa estabelecer um mecanismo de financiamento municipal da proteção civil.

Reporta que o sujeito passivo da contribuição é a pessoa singular ou coletiva, considerando-se para o efeito os proprietários dos prédios urbanos e rústicos.

Este tributo terá em consideração os riscos subjacentes e está sujeito à aprovação de regulamento pela assembleia municipal, contendo toda a informação a ser utilizada como base de cálculo para o lançamento da contribuição.

3.3.6 – PAEL (Programa de Apoio à Economia Local)

Em 2012, o Município de Ourém aderiu ao PAEL (programa II), tendo recebido no decurso de 2013, em duas tranches, o empréstimo contratualizado.

No âmbito do referido programa, foi aprovado pela assembleia municipal, em 28 de setembro de 2012, um Plano de Ajustamento Financeiro, o qual contempla um conjunto de ações e metas a observar.

Note-se que todos os Municípios que aderiram ao PAEL, além da informação disponibilizada no SIIAL, estão sujeitos à prestação de informação adicional, enquanto o empréstimo do PAEL não for amortizado na sua totalidade, dispondo relatório da implementação das medidas apresentadas no PAF e elencando e justificando todos os desvios verificados face ao plano aprovado.

Por despacho conjunto dos Secretários de Estado das Autarquias Locais e o Tesouro, datado de 25 de julho de 2017, foi suspensa a aplicação dos planos de ajustamento financeiro e das suas obrigações, nos termos do n.º 6 do artigo 6º da Lei 43/2013, de 28 de agosto, com a redação dada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, o qual determina:

- A suspensão da aplicação do plano de ajustamento financeiro e das suas obrigações do Município de Ourém;
- A cessação da suspensão e a imediata reaplicação do plano se no decurso do presente exercício orçamental o município, por circunstâncias supervenientes e não conhecidas à data da submissão da informação no SIIAL, relativas a si e ou às suas entidades participadas, verificarem que está posto em causa o cumprimento do limite da dívida total, legalmente estabelecido.

4. Orçamento

4.1 – Orçamento da Receita e da Despesa

ANEXO – A

4.2 – Resumo da Despesa por Classificação Económica

ANEXO – B

4.3 – Resumo da Despesa por Classificação Orgânica

ANEXO – C

4.4 – Resumo do Orçamento

ANEXO – D

4.5 – Resumo do Orçamento por Capítulos

ANEXO – E

5. Especificação do Classificador Económico

5.1 – Orçamento da Receita

Resumo dos valores das rubricas de receita de acordo com a sua natureza.

IMPOSTOS DIRETOS: 9.761.000,00€ – Compreende as receitas advindas dos impostos diretos municipais estabelecidos na Lei das Finanças Locais, designadamente, imposto municipal sobre imóveis, imposto único de circulação, imposto municipal sobre transmissões e derrama.

IMPOSTOS INDIRETOS: 1.539.000,00€ – Compreende as receitas que recaem exclusivamente sobre o setor produtivo, incidindo sobre a produção, a venda, a compra ou a utilização de bens e serviços. Consideram-se igualmente as receitas que revistam a forma de taxas, licenças, emolumentos ou outras semelhantes pagas por unidades empresariais, nomeadamente as respeitantes a mercados e feiras, loteamentos e obras, ocupação da via pública, publicidade e saneamento.

TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES: 1.602.500,00€ – Compreende as receitas com taxas, onde se incluem os pagamentos dos particulares em contrapartida da emissão de licenças e da prestação de serviços, nos termos da lei, não havendo qualquer relação de valor entre os aludidos pagamentos e o custo dos serviços prestados. Incluem-se neste capítulo as cobranças a particulares relativas a mercados e feiras, loteamentos e obras, ocupação da via pública e saneamento. Englobam-se ainda as receitas provenientes de multas pela transgressão da lei, de posturas e de outros regulamentos.

RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE: 1.716.400,00€ – Compreende as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos) e renda de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos e ativos incorpóreos (direitos de autor, patentes e outros).

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: 14.633.493,00€ – Compreende os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação pré-estabelecida.

VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES: 2.013.900,00€ – Compreende quer o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento, quer ainda os recebimentos relativos à prestação de serviços.

OUTRAS RECEITAS CORRENTES: 30.500,00€ – Rubrica de natureza residual, onde se incluem receitas como o reembolso de IVA e indemnizações.

VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO: 94.600,00€ – Compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que, na aquisição ou construção, tenham sido contabilizados como investimento.

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL: 6.747.882,00€ – Compreende os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida destinados ao financiamento de despesas de capital. Inclui ainda, cauções e depósitos de garantia que revertam a favor da entidade, assim como heranças jacentes e outros valores prescritos ou abandonados.

ATIVOS FINANCEIROS: 2.100,00€ – Compreende as receitas provenientes da venda e amortização de títulos de crédito, designadamente obrigações e ações ou outras formas de participação.

PASSIVOS FINANCEIROS: 1.500.200,00€ – Compreende o produto resultante dos empréstimos contraídos a curto e a médio e longo prazos.

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL: 3.300.200,00€ - Rubrica de natureza residual, onde se incluem receitas, designadamente, compensações relativas a sinistros, alienação de direitos de propriedade intelectual ou ainda contratos de cedência de *know-how*.

REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS AOS PAGAMENTOS: 19.575,00€ – Abrange as receitas resultantes das entradas de fundos na tesouraria em resultado de pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores, ou em razão de não terem sido utilizados, na globalidade ou em parte, pelas entidades que os receberam.

5.2 – Orçamento da Despesa

Resumo dos valores das rubricas de despesa de acordo com a sua natureza.

A agregação das despesas contém as seguintes desagregações orgânicas:

- 01 – Assembleia Municipal;
- 02 – Câmara Municipal;
- 03 – Operações Financeiras;

As despesas referentes à Assembleia Municipal estão desagregadas e individualizadas nos termos do artigo 31.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

As despesas referentes à Câmara Municipal estão desagregadas e individualizadas de acordo com a sua natureza, nos termos do POCAL e em consonância com as alterações ao classificador económico introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2002 de 14 de fevereiro, mas agregadas em termos orgânicos.

A orgânica referente às Operações Financeiras considera despesas, tais como, juros e outros encargos, aquisição de bens em sistema de locação financeira, ativos financeiros e passivos financeiros.

Os montantes inscritos em cada uma das rubricas são os seguintes:

DESPESAS COM PESSOAL: 10.104.200,00€ – Compreende todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações, que necessariamente requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de

forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus funcionários e agentes, como aos indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestem contudo serviço à autarquia nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou avença. Acrescem ainda as despesas que a autarquia local, como entidade patronal, suporta com o sistema de segurança social dos seus funcionários.

AQUISIÇÃO DE BENS: 1.215.700,00€ – Compreende, de um modo geral, as despesas com bens de consumo (duráveis ou não), e que, por não contribuírem para a formação de capital fixo, não são caracterizáveis como despesas de investimento, designadamente, matérias-primas e subsidiárias, combustíveis e lubrificantes, material de escritório, iluminação pública e outras eventuais despesas.

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS: 9.564.300,00€ – Compreende as despesas efetuadas com a aquisição de serviços a terceiros, designadamente a entidades empresariais ou a profissionais autónomos, tais como, encargos de instalações, conservação de bens, locação de bens, comunicações, transporte, representação dos serviços, seguros, estudos, encargos de cobrança de receitas e outras eventuais despesas.

JUROS E OUTROS ENCARGOS: 75.100,00€ – Compreende as despesas referentes a juros e outros encargos financeiros, designadamente, juros de empréstimos, juros de locações financeiras, serviços bancários e outras eventuais despesas financeiras.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: 2.144.500,00€ – Compreende as importâncias concedidas sem qualquer contrapartida, quando retiradas do rendimento corrente da autarquia para financiar despesas correntes do destinatário, designadamente, despesas com Serviços e Fundos Autónomos, Administração Local, Instituições sem fins lucrativos, Famílias, Resto do Mundo e outros.

SUBSÍDIOS: 400,00€ – Compreende os fluxos financeiros não reembolsáveis para as empresas públicas municipais, intermunicipais, empresas participadas e outras, destinadas a influenciar níveis de produção, preços ou fatores de produção.

OUTRAS DESPESAS CORRENTES: 378.200,00€ – Rubrica de natureza residual onde se incluem despesas tais como, restituição de IVA, ou as quotizações.

AQUISIÇÃO DE BENS DE INVESTIMENTO: 5.520.800,00€ – Compreende as despesas com a aquisição (e também grandes reparações) de bens que contribuam para a formação de capital fixo, originando por regra um aumento do ativo, designadamente, terrenos, instalações de serviços, instalações desportivas e recreativas, escolas, equipamento básico, equipamento administrativo, equipamento de transporte e outros.

LOCAÇÃO FINANCEIRA: 30.300,00€ – Compreende as despesas com contratos de locação financeira de acordo com a legislação em vigor. Apesar de evidenciarem a forma de despesas de investimento, carecem de procedimento diferenciado.

BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO: 8.715.550,00€ – Compreende as despesas com a aquisição (e também grandes reparações) de bens de domínio público, os quais são inalienáveis, impenhoráveis e imprescritíveis, estando afetos ao uso público e que alguma norma jurídica os classifica como tal, tais como, viadutos, arruamentos e obras complementares, sistemas de drenagens de águas residuais, parques e jardins, viação rural, bens do domínio histórico, artístico, cultural e outros.

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL: 1.876.600,00€ – Compreende as importâncias concedidas sem qualquer contrapartida, destinadas a financiar despesas de capital do destinatário, designadamente, despesas com Serviços e Fundos Autónomos, Administração Local, Instituições sem fins lucrativos, Famílias, Resto do Mundo e outros.

ATIVOS FINANCEIROS: 304.100,00€ – Compreende as despesas com títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação.

PASSIVOS FINANCEIROS: 3.028.900,00€ – Compreende as operações financeiras, designadamente, amortização de empréstimos, regularização de adiantamentos e outros.

OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL: 200,00€ – Rubrica de natureza residual.

6. O Orçamento por objetivos definidos em Opções do Plano

6.1 – Educação

Eixos estratégicos

Na definição do Plano de Ação para a Educação delinear-se 7 eixos estratégicos de intervenção desta unidade conforme se especifica.

Eixo 1 - Planeamento e dinâmica local da educação

Percecionar a realidade como um todo e desenvolver programas integrados de intervenção, que aglutinam esforços e recursos e definem prioridades integradas nas políticas nacionais e locais, são princípios fundamentais do Plano de Ação Local para a Educação para o ano económico em apreço. Perspetiva-se a realização de um trabalho que reforce a articulação dos diferentes projetos educativos dos estabelecimentos escolares (públicos e privados). O espaço privilegiado para este trabalho será o Conselho Municipal de Educação onde se pretende conciliar as ofertas educativas existentes, os serviços sociais com os serviços educativos, promover a gestão integrada dos recursos e inserir a intervenção educativa numa perspetiva de desenvolvimento da comunidade. Este trabalho tem em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico do Município, trabalho a realizar em estreita articulação com o Ministério da Educação, os estabelecimentos escolares públicos, privados e do ensino cooperativo do Município e as equipas responsáveis pela elaboração do Plano Diretor Municipal, o Plano de Desenvolvimento Social, a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e o Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação.

Pretende-se dar continuidade ao processo de consolidação e avaliação das atividades de enriquecimento curricular, competência transferida por Contrato de Execução, na qual incluímos a adaptação ao meio aquático das crianças do ensino 1.º CEB.

Numa fase mais amadurecida do processo de autonomia, administração e gestão escolar importa fortalecer o trabalho do Município e dos restantes elementos presentes num dos órgãos de administração e gestão, o Conselho Geral, desenvolvendo um papel cada vez mais ativo no exercício das suas competências.

No âmbito da saúde escolar pretende-se implementar o serviço de nutrição e dietética de apoio a crianças e jovens, melhorar as condições de higiene e segurança alimentar através de realização de vistorias periódicas e elaboração de recomendações, promover a uniformização dos serviços e melhorar a qualidade nutricional das refeições, através da elaboração de ementas cíclicas, e apostar na formação de manipuladores de alimentos junto das entidades prestadoras de refeições.

Em termos de atividades e projetos iremos privilegiar o apoio à concretização dos planos de atividades dos Agrupamentos, através da cedência de espaços, recursos, transportes e aquisição de equipamentos, entre outro tipo de iniciativas. Perspetiva-se a realização de três iniciativas de maior expressão: a festa da criança, a abertura oficial do ano letivo 2019/20 e o fórum estudante, trabalho que resultará dos contributos dos parceiros da educação.

Eixo 2 – PEDIME – Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação

Neste domínio pretende-se promover rastreios de visão e audição aos alunos do ensino pré-escolar, equipar vários estabelecimentos de ensino com material informático, desenvolver um Centro Local para a Promoção do Sucesso, desenvolver atividades tecnológicas e experimentais na educação, para promoção da cultura científica. Neste domínio deverá ainda ser revista a Carta Educativa do Município (processo em curso com a colaboração da CIMT), instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios educativos, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer.

Eixo 3 - Parque Escolar

No domínio do parque escolar a perspetiva é a de articular o reordenamento da rede escolar do concelho em consonância com as orientações do MEC e com as necessidades locais, garantir instalações e equipamentos escolares de qualidade em todos os níveis de ensino e planear a utilização dos estabelecimentos devolutos. O ordenamento da rede escolar apresenta duas vertentes distintas. Por um lado, uma concentração de estabelecimentos em centros escolares com uma oferta de recursos e serviços considerável, num ambiente escolar moderno e ajustado à vida familiar. Por outro, a preocupação pelos estabelecimentos unitários onde apesar de não terem o modelo dos CE, reúnem condições físicas, recursos e um ambiente integrado e acolhedor na comunidade local que, com as facilidades de acesso a Atividades de Apoio e Animação à Família (pré-escolar), Componente de Apoio à Família e refeições escolares e algumas melhorias a introduzir no espaço externo, garantem a equidade no ensino deste território.

O investimento previsto para reabilitação, ampliação ou beneficiação dos estabelecimentos educativos do ensino Pré-escolar e 1.º CEB centra-se fundamentalmente na criação de melhores condições no exterior dos espaços escolares e da melhoria da eficiência energética, uma vez que se reconhece que o edificado se encontra, na sua maioria, em razoável estado de conservação. Expressa-se neste ponto a preocupação pela rentabilização dos recursos existentes e uma racionalização das aquisições nesta matéria expressa na postura de que só se realizam investimentos materialmente relevantes em equipamento, em estabelecimentos que, à partida, sabemos que não serão integrados nos futuros centros escolares.

Os serviços encontram-se em fase de elaboração do estudo de beneficiação da Escola E/B 2,3 do Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão e da Escola EB 2,3 do Agrupamento de Escolas IV Conde de Ourém.

No que concerne a investimentos serão de reportar os seguintes projetos:

- a) Centro Escolar de Caxarias

Este projeto, com execução a iniciar em 2019, está previsto no âmbito de candidatura a fundos comunitários, conforme contratualização estabelecida no seio da

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT) no âmbito da ITI (Investimentos Territoriais Integrados).

O projeto prevê uma tipologia 4+3 (4 salas do 1.º CEB e 3 do ensino pré-escolar), será construído de raiz no espaço envolvente da EB 2,3 e potenciará uma maior racionalização e maximização de recursos e sinergias, resultantes da proximidade e complementaridade a infraestruturas e meios já existentes na EB 2,3. O objetivo fundamental prende-se com a melhoria significativa das condições educativas no principal estabelecimento escolar do território educativo de Caxarias. Consideramos que a conceção do espaço ao prever a existência de uma biblioteca com espaço informático e uma sala de ciências, gabinete para docentes, espaço para unidades de ensino estruturado, sala de reuniões e de coordenação, um espaço multiusos/polivalente que favorece a realização das atividades de enriquecimento curricular, tem as condições favoráveis ao desenvolvimento de um bom projeto educativo. A sua estruturação com espaços para Atividade de Animação e Apoio à Família (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF), dinamizadas pelo Clube Aprender e Brincar (um serviço público) também evidencia a preocupação pela compatibilização da vida das famílias com o acesso ao ensino das crianças. Consideramos que este CE poderá constituir-se como um equipamento educativo de referência na zona norte do concelho e potenciar as sinergias da comunidade local e, a médio prazo, poderá vir a integrar alunos da escola da Mata. Potenciará a rentabilização de recursos humanos, meios técnicos e pedagógicos, corresponderá claramente a um espaço com as melhores e mais modernas condições educativas para estas crianças.

Consideramos que o modelo de gestão pedagógica do CE de Carvoeira passa pelo Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão, o equipamento é da propriedade e responsabilidade do Município, cabendo-se as responsabilidades inerentes às competências municipais em matéria de educação, designadamente a manutenção e conservação dos espaços e equipamentos. As Atividades de Animação e Apoio à Família e a Componente de Apoio à Família são desenvolvidas pelo Clube Aprender e Brincar, serviço que resulta da parceria entre o Agrupamento de Escolas e o Município.

b) Centro Escolar de Atouguia

A existência de dois edifícios escolares na sede de Freguesia da Atouguia levanta algumas dificuldades na gestão da vida escolar obrigando a contínuas deslocações de alunos do 1º CEB para usufruírem de espaço de refeição e atividades de tempos livres. No ano letivo 2018/2019 os alunos da EB1 foram deslocados para o JI, potenciando assim o espaço existente, nomeadamente os equipamentos de Refeitório, Biblioteca e Centro de Recursos. É necessário planear e executar a requalificação deste espaço com a construção de 3 a 4 salas de aula de forma a tornar o edifício num modelo de Centro Escolar.

c) Diversos

Apesar do forte investimento realizado em 2018 na requalificação e melhoramento de alguns edifícios escolares, é necessário continuar a apostar no bem-estar das crianças de forma a potenciar o conforto, logo a aprendizagem. Assim, está a ser efetuado o levantamento das condições energéticas existentes de forma a estudar soluções para melhorar a eficiência energética dos edifícios.

Eixo 4 – Transportes

4.1. Transportes escolares

Verificam-se constrangimentos neste domínio, designadamente a dificuldade manifestada pelas empresas concessionárias dos transportes públicos em garantir horários mais adequados às necessidades dos alunos.

A frota dos transportes públicos, composta por veículos que cumprem a legislação em vigor para o setor público não prevê o ajustamento à Lei n.º 13/2006, de 17 de abril, permitindo que haja uma sobrelotação da ocupação no veículo, o que significa que os alunos poderão ser transportados em pé. Este tem sido um ponto crítico no transporte dos alunos, apontado por pais, escolas e restante comunidade escolar, o qual merecerá a contínua discussão, já travada com as concessionárias, mas cuja resolução se prevê difícil porque há um vazio legal nesta obrigatoriedade.

O município está a desenvolver um estudo da *rede e serviço de transportes integrado*, conjuntamente com a CIMT, que tem como objetivo avaliar estas questões e servir de base a uma reflexão sobre novas propostas de melhoria neste domínio. Pretende-se aprofundar o campo de negociação dos horários e circuitos com as concessionárias de transportes públicos na área, para que haja uma melhor prestação e adequação do serviço de transportes públicos às necessidades específicas dos transportes escolares.

4.2 Transportes, visitas de estudo e demais atividades escolares

Perspetiva-se a continuação do apoio em transportes para as visitas de estudo, projetos e demais atividades escolares criando as condições favorecedoras ao cumprimento dos projetos educativos das escolas e planos de ação estratégica.

Eixo 5 - Família em contexto escolar

Na ótica de apoiar a família na prevenção e combate ao abandono escolar e à exclusão social iremos reforçar as parcerias neste domínio das crianças e jovens em risco social através da articulação com as estruturas locais, designadamente a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, a Intervenção Precoce, o Núcleo Local de Inserção, o Centro de Recursos para a Inclusão, as Instituições Particulares de Solidariedade Social, a Saúde, a Segurança Social, e demais serviços que promovem a inclusão social. O apoio no transporte de alunos integrados em programas específicos no combate ao absentismo e de alunos em situações de carência socioeconómica grave, como o PIEC, CEF, EFA, entre outros, é outra das apostas neste domínio do apoio escolar e familiar. A estas juntam-se o apoio psicossocial a famílias, o programa permanente de recolha e entrega de bens, acionado sempre que o estabelecimento escolar nos referencia uma situação de necessidade de bens primários.

As Atividades de Animação e Apoio à Família, a Componente de Apoio à Família e o programa de generalização de refeições escolares constituem respostas destinadas aos alunos, garantindo a prestação de uma refeição saudável, o acompanhamento das crianças na componente não letiva e o apoio às famílias.

Quanto à ação social escolar irão considerar-se os processos apresentados ao longo do ano refletindo os pedidos nos benefícios das refeições escolares de modo a garantir o acesso generalizado às refeições escolares.

Eixo 6 - Saúde Escolar

Em termos de saúde escolar pretende-se manter as vistorias periódicas e a elaboração de recomendações. Pretendemos implementar rastreios em contexto escolar, nos domínios auditivo e ótico, em parceria com a CIMT.

Eixo 7 – Atividades/projetos específicos

Neste ponto damos destaque a três atividades: a Festa da Criança, a Abertura Oficial do Ano Letivo 2019/2020 e o Fórum Estudante.

Destaque ainda para a medida de Apoio à Natalidade e Infância, já em curso.

6.2 – Cultura, Desporto e Tempos Livres

Princípios orientadores

A proposta de programa de ação do Município para 2019 assenta em quatro eixos: Cultura e Coesão Social, Território e Regeneração Urbana, Competitividade e Empreendedorismo, Cidadania e Participação Autárquica. Rege-se por três princípios de atuação sincronizados:

1. Princípio de intervenção, com resultados a médio prazo

Programação e execução em vários projetos de natureza material e imaterial (nas valências patrimoniais, culturais e desportivas). Na valência cultural e patrimonial, especificamente na sua vocação turística, é fundamental providenciar a criação/consolidação de infraestruturas físicas, técnicas e de outra natureza que

garantam as condições necessárias para o acolhimento eficiente dos turistas/visitantes. Todo o processo requer um trabalho programado, concertado e continuado, o qual tem reflexos a médio/longo prazo.

Este princípio reflete os eixos de cultura e coesão social, território e regeneração urbana e competitividade e empreendedorismo.

2. Princípio de dinamização continuada do Município na valência cultural.

Propõe-se uma agenda regular de iniciativas que garanta uma oferta diversificada e de qualidade aos cidadãos e uma participação dinâmica do Município, promovendo a descentralização de manifestações e projetos de fruição cultural, envolvendo os agentes locais de cultura.

Este princípio reflete os eixos de cultura e coesão social, cidadania e participação autárquica.

3. Princípio voltado para sustentabilidade, numa otimização e rentabilização de recursos humanos, materiais e técnicos próprios do Município, capacitando-os permanentemente através da formação formal e informal.

Este princípio sustenta os quatro eixos acima expostos.

Associativismo

As medidas de apoio regem-se pelo regulamento de apoio ao associativismo publicado em Diário da República de 26 de novembro de 2010 e preveem os seguintes programas de apoio:

- Programa A – Apoio ao desenvolvimento cultural, recreativo e desportivo à realização de atividades;
- Programa B – Apoio à aquisição de bens e serviços;
- Programa C – Apoio ao investimento;
- Programa D – Apoio a atletas de alta competição;
- Programa E – Apoio às classificações e realizações de mérito desportivo e cultural.

O apoio aos programas acima constantes será feito através das seguintes modalidades, condicionadas à disponibilidade de resposta do município:

Atribuição de apoios financeiros anuais

A atribuição de apoios financeiros anuais é feita mediante critérios de apreciação estabelecidos em regulamento de apoio ao associativismo.

Atualmente está em curso um processo de revisão ao regulamento de apoio ao associativismo.

Apoio financeiro pontual

Serão apoiadas iniciativas não previstas em plano anual de atividades, desde que apresentem mérito desportivo e cultural excecional.

Comparticipação financeira e/ou cooperação técnica na construção/beneficiação de instalações culturais e desportivas

Esta medida aplica-se através da celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo com as coletividades desportivas e com celebração de protocolos ou contratos-programa de desenvolvimento cultural para as coletividades culturais.

Cedência gratuita da utilização de edifícios (nomeadamente de escolas EB1 atualmente inativas)

Promove-se o apoio de espaços do município para o funcionamento das sedes das coletividades, ou para a realização de reuniões ou outras iniciativas pontuais; e disponibilização gratuita de instalações culturais e desportivas (cineteatro municipal, pavilhões desportivos, piscinas municipais) para a dinamização de atividades respetivas.

Disponibilização de bens e serviços ou património tutelados pelo município

Neste contexto, cede-se a utilização de bens móveis do município, no âmbito das atividades desenvolvidas pelas associações, tais como cadeiras, palco, som, iluminação, entre outros.

Disponibilização de transporte gratuito

Assenta nas normas de cedência gratuita de transporte às coletividades culturais e desportivas em vigor.

As demais utilizações de transporte serão enquadradas no regulamento dos transportes municipais.

Apoio na divulgação/promoção

Promove-se o apoio na divulgação e promoção das iniciativas culturais e desportivas promovidas pelas coletividades.

Eventos – Cultura

- 2019 CENOURÉM - XXI Festival de Teatro Amador de Ourém

A CenOurém decorre durante o primeiro semestre do ano (entre março e maio), abrangendo a celebração do Dia Mundial do Teatro. O projeto é dinamizado por coletividades e por escolas residentes no concelho com teatro amador, que pode compreender entre 7 (sete) e 12 (doze) participações, em função do número de inscrições.

Em resultado da previsão de obras no Cineteatro Municipal de Ourém, a programação da Cenourém terá que ser deslocalizada.

- XIX Via-Sacra ao vivo na Vila Medieval

Dramatização das últimas passagens da vida de Cristo - da última ceia à crucificação - por residentes do Município, em especial da Freguesia de N.ª Sr.ª das Misericórdias. A iniciativa decorre na semana de 14 de março a 21 de abril. A Via Sacra ao vivo ocorre

no dia 19 de abril. Tem várias participações institucionais: Município de Ourém, Paróquia de N.ª Sr.ª das Misericórdias, Freguesia de N.ª Sr.ª das Misericórdias, Sociedade Filarmónica Ouriense, Pousada Conde de Ourém, Bombeiros Voluntários de Ourém, Forças de Segurança Pública e Agrupamento de Escuteiros das Misericórdias.

Em 2019 celebra-se o 20.º aniversário da Via Sacra ao vivo na Vila Medieval de Ourém. Atendendo ao curso de obras previstas para o Castelo e Paços dos Condes, por essa ocasião e, considerando que na 1.ª edição da Via Sacra, a crucificação de Jesus decorre junto da antiga Colegiada, poderá esta ser uma das alterações a promover, tendo em vista garantir o desenvolvimento desta atividade.

- Programa Cultural em Rede - Artéria

Co-promoção entre a associação “O Teatrão” e 8 municípios da região centro, onde se inclui Ourém e que pretende dinamizar, promover, desenvolver e valorizar o património cultural, em rede, contribuindo para o aumento de visitantes e turistas dos espaços patrimoniais e culturais.

Este projeto está assente num trabalho cooperativo entre todos os parceiros e diversas entidades do território, principalmente agentes culturais (coletividades). Em 2019, o Município de Ourém acolherá novo espetáculo.

Dia Mundial da Dança - 29 de Abril

O Dia Mundial da Dança (29 de abril, domingo) deverá ser celebrado em Ourém, com a participação de escolas de dança do concelho e outros agentes das artes performativas, profissionais e amadores.

Eventualmente, esta ação poderá ser antecipada e integrar o programa comemorativo do 25 de abril, numa fusão de várias expressões artísticas-culturais promovidas pelo movimento associativo, escolas e outros agentes locais.

Equipamentos e serviços culturais

Arquivo Municipal Histórico de Ourém (AMHO)

O Arquivo Municipal tem como função a preservação, a gestão e a divulgação da documentação e/ou informação tutelada pelo Município.

Nos últimos 10 anos, o Arquivo Municipal de Ourém tem desenvolvido um trabalho contínuo de sistematização e descrição documental. Tem sido realizado trabalho de organizar, preservar, recuperar e descrever o espólio documental, mas também de o disponibilizar aos utilizadores internos da autarquia e ao público em geral. Este trabalho permite fornecer informação e material documental que viabiliza a atividade cultural do Município. Permite ainda responder à necessidade crescente de tratamento e disponibilização de informação e conteúdos ao munícipe.

Neste contexto, insere-se a classificação e descrição dos conjuntos incorporados no AHMO:

- Câmara Municipal;
- Administração do Concelho;
- Casa de Ourém;
- Arquivo Fotográfico Municipal;
- Família Flores;
- Família de Artur de Oliveira Santos;
- Coleção de Periódicos;
- Coleção de Legislação.

Conservação e restauro

Apesar de terem sido executadas algumas campanhas de conservação e restauro dos documentos gráficos, grande parte do património arquivístico do AHMO está por intervencionar. Face ao volume de trabalho com que os serviços de conservação e restauro da autarquia se deparam, importa ponderar a possibilidade de se organizarem campanhas devidamente estruturadas com recurso a prestadores de

serviço, assim como procurar oportunidades de desenvolver este trabalho junto, por exemplo, de instituições académicas através de estágios.

Em 2019 será previsível intervenção de conservação e restauro do primeiro livro de Atas das Sessões da Câmara Municipal (1834 – 1837) que se encontra em mau estado de conservação.

Instrumentos de pesquisa

A revisão classificativa e descritiva que será operacionalizada no âmbito das funções do AHMO, conduzirá à criação de novos instrumentos de pesquisa presencial e à distância.

Digitalização

Terminada as campanhas de digitalização da documentação relativa ao conjunto documental da Administração do Concelho, ao Arquivo Fotográfico Municipal e às Atas das Sessões do conjunto documental da Câmara Municipal, propõe-se a realização de novas campanhas de digitalização, que incidam faseadamente sobre os conjuntos documentais: Casa de Ourém, Família de Artur Oliveira Santos, Família Flores e as séries documentais em falta na coleção de periódicos e no conjunto documental da Câmara Municipal.

Disponibilização online

Cumprindo a lógica da democratização da informação e da proximidade ao munícipe, e tendo em linha de conta a obsolescência do programa (gratuito) em uso no arquivo, será fundamental a aquisição de um novo programa que permita, de uma forma fidedigna, disponibilizar online a informação produzida no âmbito da missão do AHMO.

Elaboração de apontamentos/artigos relacionados com a história de Ourém

Em 2019, prevê-se a elaboração de pequenos apontamentos/artigos relacionados com a história de Ourém. Resultantes das pesquisas efetuadas no Arquivo Municipal com

apoio em documentação sediada nas instituições que detêm guarda de documentação respeitante ao concelho como: Arquivo Distrital de Leiria, Arquivo Distrital de Santarém, Arquivo da Universidade de Coimbra, Arquivo da Casa de Bragança e Torre do Tombo. Importa dar luz à investigação que vai sendo feita no âmbito da missão do Arquivo Municipal que, para além de funcionar enquanto reduto de informação transposta em conhecimento, se assume também enquanto polo de investigação do Museu Municipal, através da sua publicação *online*.

Levantamento dos conjuntos documentais

Grande parte da documentação mais antiga relacionada com o Concelho de Ourém encontra-se distribuída por diversos arquivos do país. O levantamento dos conjuntos documentais tem sido elaborado no âmbito do Projeto *Oureana Histórica*, conduzido pelo investigador Prof. Doutor Saul Gomes em colaboração com o Município.

O levantamento em causa permitiu detetar documentação sobre Ourém nos seguintes arquivos:

- Arquivo Distrital de Leiria;
- Arquivo Distrital de Santarém;
- Arquivo Histórico da Casa de Bragança;
- Arquivo Nacional da Torre do Tombo;
- Biblioteca Nacional;
- Arquivo da Universidade de Coimbra.

No seguimento dos projetos conduzidos pelo Município nos últimos anos, foram já angariadas cópias digitais de alguns dos documentos como os forais, havendo ainda um grande manancial de informação que, faseadamente e de acordo com projetos estruturados, deverá ser recuperada em formato digital.

Arquivo Histórico da Casa de Bragança

Este arquivo, instalado no Paço Ducal de Vila Viçosa, constitui um dos mais importantes para escrever a história da Vila de Ourém do século XVII ao séc. XIX.

Aqui se encontra a informação, que sobreviveu ao terramoto de 1755, relativa ao Almojarifado de Ourém.

Este conjunto documental revela-se extraordinariamente pertinente como base para o trabalho de pesquisa que concorrerá para a construção do discurso expositivo no âmbito do Projeto de Reabilitação do Castelo e Paço dos Condes para Espaços Museológicos na Vila Medieval de Ourém. Desta forma, esperam-se constituir condições adequadas para que este trabalho possa ser desenvolvido pela equipa da AHMO no decurso de 2019.

Arquivo Distrital de Leiria

O fundo documental da Colegiada de Ourém (1457 – 1864) constitui um dos antigos e importantes conjuntos de documentos para a compreensão da história eclesiástica e social de Ourém do século XV ao século XIX. A sua descrição e disponibilização ao público potenciará uma base fundamental para a produção de estudos e monografias sobre a história de Ourém e contribuirá para a criação de condições para potenciar futuras atividades comemorativas devidamente fundamentadas e contextualizadas.

Com o objetivo de estudar e disponibilizar este conjunto documental no âmbito da missão do Arquivo Municipal, está em curso a possibilidade de um protocolo de cooperação com o Arquivo Distrital de Santarém (ADSTR) no sentido de ser prestado apoio nas atividades de digitalização e descrição arquivística, através da deslocalização, com regularidade semanal, de recursos do Município para este arquivo.

No que respeita aos restantes arquivos elencados, o objetivo é requisitarem-se cópias digitais de uma forma faseada e tendo em linha de conta as prioridades ao nível de recuperação de informação.

Apoio ao Arquivo Corrente

No seguimento da obrigatoriedade legal de implementação do Plano de Classificação da Informação Arquivística para a Administração Local (PCIAAL), que se prevê acontecer até ao final de 2018, consideramos fundamental que, com a brevidade

possível, se constitua uma equipa multidisciplinar e abrangente que implemente o novo modelo classificativo e elabore um plano de gestão de informação no Município.

Consideramos ainda que urge promover a criação de um regulamento de arquivo que possa incluir todas as idades do mesmo. Relativamente a esta matéria, informamos que, no âmbito do Grupo de Trabalho dos Arquivos Municipais da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, está a ser elaborado um modelo de regulamento que possa depois ser adotado pelos Municípios do Médio Tejo.

Biblioteca Municipal de Ourém

Esta valência está vocacionada para fortalecer hábitos de leitura e apoiar a educação formal dos cidadãos, compete-lhe incorporar, tratar e difundir os seus fundos documentais; realizar ações de promoção da leitura, por iniciativa própria e a Rede de Bibliotecas Escolares e demais parceiros relevantes.

Programação prevista para a Biblioteca Municipal:

- 2.^a Festa do Livro de Ourém (2019) Sinopse: A atividade decorrerá de 11 a 17 de março, em estreita colaboração com os Agrupamentos de Escolas, Colégios e Associações do Concelho e ainda a Livraria Arquivo, em moldes idênticos aos da Festa do Livro, com algumas alterações, nomeadamente:
 - Antecipação para março, por causa da pausa letiva da Páscoa;
 - Alteração do espaço para a venda de livros na festa, por impossibilidade de utilização da antiga Galeria dos Paços.
- IX Concurso Concelhio de Leitura, organizado pelo Grupo de Trabalho da Rede de Bibliotecas de Ourém. O Concurso Concelhio de Leitura de Ourém constitui uma adaptação, para os 1.^o e 2.^o Ciclos, do projeto proposto pelo Plano Nacional de Leitura que, em articulação com a RTP, com a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB) e com a Rede de Bibliotecas Escolares (RBE) pretende promover a leitura nas escolas de uma forma lúdica. Tem como objetivos principais estimular a prática da leitura entre os alunos dos 1.^o e 2.^o Ciclos do Ensino Básico (3.^o ao 6.^o ano) e avaliar a compreensão da leitura de obras literárias pelos estudantes destes níveis de ensino das escolas e colégios de todo o concelho. As finais concelhias agendadas para 11 de abril

(10h30), para o 1.º CEB e 13 de abril (14h30), para o 2.º CEB [com possibilidade de inclusão das provas do Concurso Nacional de Leitura do 3.º CEB e do Secundário nesta mesma data].

- 2.º Sarau de Poesia. Sinopse: Sarau de Poesia com momentos musicais e momentos de declamação de poesia pelos alunos dos Agrupamentos e Colégios do Concelho de Ourém (do 5.º aos 12.º anos).
- Café com letras. Sinopse: Distribuição de marcadores de páginas com pensamentos e poemas de autores consagrados pelos cafés da sede de Concelho em dias especiais como o “Dia do Livro e dos Direitos de Autor” e o “Dia da Poesia”.
- PEDIME - Bibliotecas públicas no apoio à promoção do sucesso escolar – Programa de Espetáculos de Teatro (Medida 2.45). Sinopse: A atividade a realizar até junho de 2019, de acordo com calendarização a acertar com a CIMT – Comunidade Intermunicipal de Médio Tejo / RBPMMT – Rede de Bibliotecas Públicas Municipais do Médio Tejo e as companhias a definir.
- PEDIME - Bibliotecas públicas no apoio à promoção do sucesso escolar – Encontros com Escritores Contemporâneos (Medida 2.46). Sinopse: A atividade a realizar até junho de 2019, de acordo com calendarização a acertar com a CIMT – Comunidade Intermunicipal de Médio Tejo / RBPMMT – Rede de Bibliotecas Públicas Municipais do Médio Tejo e os escritores a definir.
- PEDIME - Bibliotecas Públicas no Apoio à Promoção do Sucesso Escolar - Fundos Documentais (Medida 2.44). Sinopse: A atividade a realizar até junho de 2019, de acordo com calendarização a acertar com a CIMT – Comunidade Intermunicipal de Médio Tejo / RBPMMT – Rede de Bibliotecas Públicas Municipais do Médio Tejo.
- Uma noite na biblioteca. A atividade decorrerá nos dias 27 e 28 de abril de 2019. Sinopse: A atividade “Uma noite na biblioteca” permite às crianças vivenciar uma noite diferente, no meio dos livros que elas habitualmente só visitam durante o dia. Acompanhadas por técnicos da Biblioteca Municipal, as crianças participam em jogos, oficinas de leitura e escrita criativa, descobrem os sons fantásticos da biblioteca à noite e adormecem ao som de histórias infantis. O regresso a casa é só no dia seguinte!

- Biblioteca de Verão (Piscina Municipal). Sinopse: Dinamização de Biblioteca de Verão na Piscina Municipal, com recurso a jovens do Programa OTL – Ocupação de Tempos Livres de Longa Duração, promovido pelo IPDJ, nos meses de agosto e setembro.
- Férias com histórias (verão). Sinopse: Hora do Conto dedicada às crianças dos 3 aos 11 anos, no espaço infantil da BMO, seguida de atividade de expressão plástica.
- Mês das Bibliotecas Escolares. Sinopse: Atividade organizada a propósito da comemoração do Mês das Bibliotecas Escolares pelo Grupo de Trabalho Concelhio da Rede de Bibliotecas de Ourém e pelos alunos dos Agrupamentos de Escolas de Ourém, Conde de Ourém, Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão, de Caxarias, do Centro de Estudos de Fátima e do Colégio Sagrado Coração de Maria. Iremos propor à Rede Concelhia de Bibliotecas desenvolver o tema do 75.º aniversário da morte do escritor Acácio de Paiva, com possibilidade de Exposição com os trabalhos, em novembro, na BMO.
- 75.º aniversário da morte do escritor Acácio de Paiva (29 de novembro de 2019). Sinopse: Acácio de Paiva faleceu há 75 anos, na Casa das Conchas, em Olival, do Concelho de Ourém. A Biblioteca Municipal de Ourém pretende organizar programação de Homenagem ao Escritor Acácio de Paiva e oficializar proposta de atribuição de nome de rua na cidade de Ourém.
- (Con)tributos. Sinopse: Atividade de encontro com a comunidade de leitores à volta de temas ligados à Ilustração e à Literatura (como por exemplo um autor, um livro, correntes ou géneros literários).
- Teatro Musicado em Família. Sinopse: Hora do Conto com música, destinado a crianças a partir dos 12 meses, acompanhadas de um adulto, dinamizado pela contadora de histórias da “PAM – Primeira Aula de Música” Helena Caetano. Periodicidade: Um sábado por mês (de janeiro a maio e de outubro a dezembro), às 11h00, mediante inscrição prévia dos interessados na biblioteca.
- Mini yoga entre livros. Sinopse: Aula de Yoga dinamizada pela instrutora Cristina Santos, que pretende ajudar as crianças a trabalhar o seu ser como um todo, através de histórias, música, jogos, exercícios e relaxamento. Periodicidade: Duas sessões, no primeiro sábado de cada mês, às 10h00, para

crianças dos 2/3 anos (acompanhadas de adulto) e às 10h45, para crianças dos 4/6 anos (autonomamente).

- Uma caixa, muitas histórias! Sinopse: Oficina de leitura de uma história às crianças dos 03 aos 10 anos, no espaço infantil da BMO, seguida de atividade lúdica, à volta da obra “A caixa” de Min Flyte. Periodicidade: semanal, mediante marcação prévia, em janeiro e fevereiro de 2019, Participação gratuita.
- O grande AAA - UUUH! Sinopse: Hora do Conto no espaço infantil da BMO, à volta do livro "O grande AAA - UUUH!" de Jonny Lambert.
- Afetos e uma manta – Sénior. Sinopse: Encontros com o público sénior à volta do livro “A Manta” de Isabel Minhós Martins, na Biblioteca Municipal de Ourém (até 12 pessoas). A história é contada com recurso a uma manta de retalhos. No final, cada grupo traz mais um pedaço de tecido, que é acrescentado à manta, contando a história do mesmo. É registada por escrito a história que cada grupo criar.
- Férias com histórias (pausa do natal). Sinopse: Oficina de leitura de uma história às crianças dos 03 aos 11 anos, no espaço infantil da BMO.
- Exposições na BMO. Sinopse: As exposições programadas para a BMO visam abordar temáticas de vária ordem, ajustadas à missão deste equipamento cultural.
- Fora da Estante. Sinopse: Destaque bibliográfico que visa evidenciar temáticas de interesse para a comunidade de leitores.

MUSEU MUNICIPAL DE OURÉM (MMO)

O MMO é uma unidade de gestão museológica e patrimonial reticular, composta por várias unidades expositivas e interpretativas, ordenadas em torno da tríade coleção-território-população.

Vocacionado para participar, com os ourenses, nos seus processos de reflexão e representações identitárias, em conexão com os de outras comunidades, o museu cumpre as suas funções museológicas, consolidando-as progressivamente num ajustamento entre os meios disponíveis e as prioridades de resposta aos seus objetivos, com destaque para três:

1. uma investigação consistente e sustentada num diálogo com a população residente, envolvendo-a nos processos de pesquisa (no terreno e no museu), bem como na conceção e na dinamização de programas científicos, expositivos e educativos, enquadrados no espetro funcional e temático do museu;
2. uma intervenção inclusiva nos patrimónios (material (móvel e imóvel) e imaterial), valorizando-os na sua diversidade, independentemente da tipologia, propriedade ou tutela, e prosseguir uma gestão patrimonial e cultural integrada do território;
3. uma atuação voltada para a manifestação e fruição cultural descentralizada e para a captação das sinergias turísticas de Fátima para outros territórios do concelho.

Atualmente, o MMO é composto por três núcleos:

1. A **Oficina do Património** é o edifício sede de gestão museal e patrimonial. Acolhe as reservas, a oficina de conservação e restauro e o serviço educativo.
2. A **Casa do Administrador** é o núcleo expositivo principal. Foi a habitação de Artur Oliveira Santos, republicano e administrador do concelho que, em 1917, interrogou e alojou os três videntes de Fátima em sua casa. Administrador e videntes protagonizam o diálogo entre Fátima e Ourém, cidades que, por sua vez, comunicam com outros territórios concelhios, projetando um discurso de pluralidade e coesão. É lá que decorre a maioria do serviço educativo do museu.
3. A **Vila Medieval de Ourém**. A Galeria da Vila Medieval, além de acolher exposições de artes e o posto de turismo, guia os públicos no circuito de visita do burgo, apoiado também por suportes interpretativos para os visitantes autónomos. O Castelo e Paços dos Condes de Ourém, a cripta do 4.º Conde de Ourém e a fonte gótica são algumas propostas de visita.

Casa do Administrador

A exposição de longa duração foi parcialmente renovada em 05/10/2017 (após 8 anos de permanência), e a exposição temporária “Crianças entre crianças: Os Pastorinhos de Fátima na Casa do Administrador” foi inaugurada pela mesma ocasião” e deverá permanecer dois anos. Durante este período decorrerá o processo de avaliação junto dos públicos, para decisão quanto à sua permanência ou substituição. Todas as soluções expositivas apontadas para este edifício estão condicionadas à dimensão reduzida do espaço disponível, o que cria constrangimentos nas opções de programa, com os quais é necessário lidar e minimizar.

Galeria da Vila Medieval

Mediante uma comissão de consulta para a arte, são realizadas exposições regulares de arte (com duração média de dois meses) que prestigiam a Vila Medieval de Ourém.

Serviço educativo e cultural

Enquadram-se neste domínio de atuação visitas guiadas, ações recreativas e lúdicas, palestras, experiências interativas, seminários e espetáculos. A ação cultural e educativa é desenvolvida nos vários núcleos museológicos, mas também “fora de portas”, com deslocação dos serviços do MMO a outros locais do território concelhio.

Destacam-se os seguintes programas de iniciativas:

- Acontece no Museu. Uma iniciativa de amplo espectro, envolvendo autores, investigadores, artistas... e de campos temáticos abrangentes, como música, teatro, áreas científicas, literatura e outras matérias que concorram para a difusão cultural e científica.
- Palestras, workshops e outras ações formativas. O MMO promove e acolhe iniciativas formativas/de divulgação, vocacionadas para públicos jovens e adultos, designadamente alunos naturais ou residentes no concelho. As iniciativas são realizadas mediante uma contextualização dos temas abordados pelo MMO. São pautadas pela diversidade e complementaridade de temáticas, inspiradas nos vários núcleos expositivos/interpretativos apensos a coleções diversas.

- Oficinas lúdico-pedagógicas. As oficinas lúdico-pedagógicas decorrem dentro de portas no MMO (Casa do Administrador e Vila Medieval) e fora de portas, numa perspetiva de descentralização. A dimensão territorial do concelho (416km² aprox.) e o número elevado de habitantes no concelho, designadamente da população infanto-juvenil nos estabelecimentos de ensino e utentes seniores em lares e centros de dia reforçam a aposta neste modelo descentralizado, através da deslocação aos estabelecimentos de ensino, IPSS e outras estruturas.
- Oficinas disponíveis, mediante marcação prévia:
 - A sementinha mágica;
 - A água não pára quieta;
 - A escola da minha vida;
 - A moura Oureana;
 - Vem e constrói o teu brinquedo;
 - A fantasia do brinquedo;
 - Descobrir a floresta;
 - Biodiversidade no concelho de Ourém;
 - Luz e dia;
 - Pouca terra, muita pedra, pouca pedra, muita terra;
 - O Feijão saltitão, a ervilha catita e a fava que sonhava;
 - Grão a grão;
 - Caça ao tesouro na Vila Medieval e na Casa do Administrador;
 - Viagem a outros tempos (visita encenada na Vila Medieval);
 - Um dia no museu (Viagem a outros tempos + uma oficina à escolha na Casa do Administrador);
 - Nos Bastidores do Museu;
 - Festas de aniversário no museu.

O serviço educativo associa-se ainda a datas comemorativas que, de alguma forma, marquem expressões identitárias, valores de património e matérias de cidadania no âmbito da vocação do MMO, designadamente:

- 21 de março - Dia Mundial da Árvore
- 22 de março - Dia Mundial da Água

- 28 de março - Dia Nacional dos Centros Históricos
- 18 de abril - Dia Internacional dos Monumentos e Sítios
- 15 de maio - Dia Internacional da Família
- 18 de maio - Dia Internacional dos Museus
- maio - Noite dos Museus
- 22 de maio - Dia Internacional da Biodiversidade
- 26 de julho - Dia mundial dos Avós
- 7 de outubro - Dia Nacional dos Castelos

Oficina de Artes

Esta Oficina, assente num protocolo de cooperação entre o Município e a Artesã Graça Costa, é dinamizada e monitorizada através do MMO. Funciona como uma plataforma de produção e interação artística permitindo aos munícipes e visitantes usufruírem de um espaço dedicado à produção e formação artística. O seu funcionamento assenta nos seguintes objetivos funcionais:

- promoção da expressão artística, desde a conceção, passando pela produção e partilha, nos diferentes domínios artísticos;
- acolhimento de artistas conceituados e amadores, residentes e visitantes;
- espaço de cruzamento entre a pedagogia e a criação, artística com contributo para uma melhor cidadania através do investimento na formação individual;
- espaço de iniciativas culturais de outra índole, em articulação com a valência da produção e formação artística.

Ao abrigo da celebração do protocolo de cooperação com a CEARTE, propõe-se o acolhimento de uma formação, em articulação com os artesãos de Ourém.

Investigação/documentação e divulgação científica

O trabalho de investigação/estudos promovido pelo MMO assenta na pesquisa em torno das coleções do MMO; e na investigação sobre os temas e as áreas disciplinares privilegiadas pelo museu. A pesquisa disciplinar incide em representações tangíveis e intangíveis, culturais e naturais cujos resultados geram contributos para as várias áreas funcionais do museu. O MMO privilegia o princípio da

«pesquisa participativa» da comunidade local e de investigadores. Programas/Ações em destaque:

- Inventário e documentação do acervo cultural móvel e imóvel do MMO. Continuação do inventário das coleções móveis incorporadas pelo MMO. Continuidade do inventário e documentação do património cultural imóvel. Um dos objetivos é viabilizar a disponibilização dos bens inventariados *on line* através do site do MMO. Atualmente, o MMO integra no seu espólio várias coleções moveis, estando em curso o processo de inventário e estudo das mesmas:
 - Coleção de arqueologia;
 - Coleção de peças associadas às atividades laborais e à habitação;
 - Coleção escolar;
 - Coleção de brinquedos;
 - Coleção da Casa de Ourém;
 - Coleção de fotografias e postais de Ourém;
 - Coleção de negativos de vidro de António Passaporte (Loty), alusivos a Fátima;
 - Coleção documental da família de Artur Oliveira Santos.
- Parcerias para a valorização do património cultural de Ourém. Gestão de parcerias com a Academia, Institutos de Investigação, Fundações e Associações de Defesa do Património Natural e Cultural, Juntas de Freguesia, coletividades e outras entidades na dinamização associada ao Património Cultural material/imaterial de Ourém.
- Apoio ao estudo e a projetos de investigação por particulares. Será desenvolvida investigação pelos serviços do Município, e facultado o apoio a investigadores que se dediquem a temas com interesse para o Município.
- Férias Arqueológicas – 10.^a edição. Consiste na realização de escavações arqueológicas em locais com interesse patrimonial e potencial turístico para o Município e tem como objetivos principais envolver a comunidade estudantil e todos os interessados pela arqueologia nos processos de estudo, conhecimento e valorização dos resultados obtidos durante as campanhas respetivas.

- Inventário do património cultural imaterial. A Direção-Geral do Património Cultural tem por missão e atribuições assegurar o cumprimento das obrigações do Estado no domínio do estudo, salvaguarda, valorização e divulgação do património cultural imaterial (PCI). Estes processos podem ser instaurados por entidades, públicas ou privadas, designadamente autarquias, desde que visem a salvaguarda e valorização dos bens imateriais representativos das comunidades que representam. Transpondo este trabalho para o território de Ourém, considera-se relevante e prioritária a instrução de procedimentos de inventário dos seguintes patrimónios:
 - Vinho medieval de Ourém como património cultural. A sua (re)ativação e potencialização económica poderá passar pela instrução de um processo de inventariação como património cultural imaterial no domínio dos conhecimentos e práticas relacionados com a natureza, com expressão também ao nível das tradições e rituais.
 - As festas dos pinhões, que auspiciam a fertilidade dos campos, com o seguinte calendário: Festa de Santo Amaro - Nossa Senhora das Misericórdias (15 de janeiro); a Festa de Nossa Senhora das Candeias, Festa dos Pinhões ou Feira do Adro, em Olival (2 de fevereiro); a Festa de Nossa Senhora das Candeias, em Seiça; A Festa em honra da Nossa Senhora do Livramento, em Vale Travesso, Freguesia de Nossa Senhora da Piedade.
 - Festa da Sesta - dramatização pelo Rancho Folclórico de Olival, que reproduz a reivindicação do direito à sesta pelos antigos trabalhadores rurais em Ourém.
 - Festa comensal de Nossa Senhora da Ortiga no 1.º domingo de julho, em Ortiga, Fátima.
 - Feira de São Bartolomeu, ou Feira dos Púcaros, em Caxarias no dia 24 de agosto ou domingo seguinte.
 - O Dia de Todos os Santos/Dia do Bolinho (1 de novembro).
- Inventário, estudo e promoção do património natural de Ourém. A equipa trabalhará prioritariamente sobre o património geológico, visando promover a divulgação científica, ação cultural e educativa (e.g. oficinas lúdico-pedagógicas) e projetos de geoconservação, que valorizem a geodiversidade de Ourém.

- Comunicações e edições municipais sobre representações identitárias de Ourém. A organização e participação em encontros científicos, em Ourém e noutros territórios, com comunicações, posters, bem como a produção e apoio a publicações (em livro, artigo e outros formatos e suportes) constituem uma prioridade do MMO. Esta ação deverá ser coordenada com o Arquivo Municipal e outros serviços municipais, em função do tema/área disciplinar em apreço.

Conservação/valorização do património cultural

- Valorização do património imóvel e arqueológico constante em PDM

Num propósito de valorizar o património cultural imóvel, com reflexos na promoção e difusão turística, propõe-se a instrução de um conjunto de processos de classificação de imóveis patrimoniais, tendo por base a lista proposta no âmbito da revisão do PDM. São prioritários os bens do Município, pelo exemplo a incutir nos proprietários privados, onde se incluem a capela de São Sebastião, o edifício dos antigos Paços do Concelho e o edifício da antiga Casa dos Magistrados (atual Casa da Música), bem como a aldeia de Aljustrel, pelo enquadramento no Centenário das Aparições de Fátima. Simultaneamente, serão valorizados bens patrimoniais concelhios, independentemente da sua propriedade ou tutela (e.g antiga Igreja de Olival...), através da intervenção direta das equipas do município ou do apoio técnico, financeiro ou logístico. Este processo poderá prolongar-se pelos anos seguintes.

Reporte dos principais projetos de investimento direto e indireto previstos no programa Cultura, Desporto e Tempos Livres:

d) Instalação do Núcleo Museológico Paços de Memória

A recuperação e requalificação do antigo edifício dos Paços do Concelho prevê a instalação de um Núcleo Museológico, com a designação *Paços de Memória*. O núcleo em programa responde aos quatro objetivos centrais do Museu Municipal de Ourém, com especial destaque para ações voltadas para a manifestação e fruição cultural descentralizada e para a captação das sinergias turísticas de Fátima para outros territórios do concelho.

Deverá funcionar como núcleo de cariz museológico, com funções evocativas dos edifícios da Câmara Municipal de Ourém, da municipalidade local e da passagem dos Pastorinhos de Fátima por Ourém. O programa deverá ser submetido à Direção Geral do Património Cultural – Departamento de Museus, Conservação e Credenciação.

e) Centro de Documentação Joaquim Ribeiro-Zambujal

Em 2017 foi celebrado o protocolo entre o Município de Ourém e Sérgio Ribeiro (SR), tendo como objeto a doação do património de livros, documentos e demais material cultural de SR ao Município e a criação de um Centro de Documentação Joaquim Ribeiro-Zambujal na antiga Escola Primária do Zambujal, atualmente desativada. O tratamento do material (livros e documentos) será feito pelos técnicos da Biblioteca e Arquivo municipais.

f) Qualificação do auditório dos Monfortino

A qualificação do auditório no edifício dos Monfortinos dotará a cidade de Fátima de condições para a prática regular e qualificada, através das estruturas associativas com atuação no meio artístico e de participações profissionais inseridas na programação cultural do Município.

g) Reabilitação de imóvel para atividade associativa cultural

Neste contexto, pretende-se promover a aquisição e reabilitação de imóvel central na cidade de Ourém, num contexto de função associativa cultural, contribuindo para a dinamização do núcleo central da cidade.

h) Campos de Ténis e Padel em Ourém

Esta ação pretende a construção de campos de ténis e a criação de condições para a prática do padel em Ourém, concretamente no Parque da Cidade Dr. António Teixeira.

i) Criação do Passadiço do Agroal

O presente projeto de conceção, desenvolvimento e implementação de uma plataforma pedonal ecológica, integrada na paisagem, entre o “Parque Natureza do Agroal” (e o seu parque de estacionamento) e a ponte de atravessamento do Rio Nabão em direção à nascente da “Praia Fluvial do Agroal” tem a designação de “Passadiço do Agroal”. O projeto de paisagismo e engenharia natural visa ligar estas duas infraestruturas arquitetónicas, ao longo de cerca de 800m da margem esquerda do Rio Nabão, de modo a aumentar a segurança de peões no percurso entre o Parque Natureza e a Praia Fluvial e a promover o turismo sustentável, numa relação de valorização da natureza, do ambiente, do património cultural e das pessoas.

A intervenção programada será compreendida por: levantamento e estudo de caracterização; estudo prévio e projeto de execução, envolvendo uma forte componente de paisagismo, complementada por projetos de especialidades; execução da obra, compreendida pelas seguintes componentes:

Instalação de passadiço em madeira, espaços verdes, arranjos exteriores, controlo de erosão, estabilização de margens fluviais e restauro ecológico. A vertente do projeto de engenharia natural irá permitir identificar e determinar as zonas que necessitam de proteção contra a erosão fluvial, bem como caracterizar o estado do coberto vegetal, a fragilidade do ecossistema e a estabilidade do solo. Este diagnóstico permitirá a adoção de medidas abrangentes para a intervenção face a possíveis casos de instabilidade e erosão dos solos. Será também necessário conhecer a constituição do solo para definir o tipo de estruturas naturais e de plantações apropriadas à natureza do local.

Os principais objetivos são o restabelecimento de condições de conforto e segurança para os peões que circulam entre o Parque Natureza e seu estacionamento e a zona balnear do Agroal, permitindo um passeio agradável à beira do Rio.

Área de intervenção (aprox. 800 metros lineares) ao longo da margem esquerda do Rio Nabão, entre o Parque Natureza do Agroal e a ponte que liga o Município de Ourém ao Município de Tomar.

j) Capela de S. Sebastião

A consolidação e interpretação projetadas para o edifício devem ser entendidas como mais uma etapa da história do edifício cuja estrutura, com o aparelho à vista, permite ao observador interpretar a história do edifício. O projeto de consolidação e interpretação prevê a criação de um discurso museológico que conciliará o valor arquitetónico do imóvel com o valor histórico associado ao templo e à envolvente (como o acampamento das tropas de D. João I. a caminho da batalha de Aljubarrota (numa relação simbólica com a figura de D. Nuno Álvares Pereira, 3.º Conde de Ourém, remetendo para outros pontos turísticos da rota de D. Nuno); ou os danos causados pelas invasões francesas).

Finalmente, este espaço será dinamizado com ações histórica e culturalmente relevantes e sintonizadas com o “espírito do lugar”.

O programa de intervenção compreende duas etapas:

- a consolidação da ruína,
- a interpretação do templo e envolvente, mediante um programa museológico que trabalhará os conteúdos, os suportes interpretativos, a iluminação e a comunicação, numa identidade comum à dos Núcleos do Museu Municipal que se encontram em funcionamento.

Ambas as etapas pressupõem a realização continuada da investigação bibliográfica (alguma já realizada), documental (a decorrer), arqueológica (a decorrer com a primeira campanha arqueológica). A abordagem antropológica é igualmente importante através da realização de trabalho de campo com a população de Ourém e particularmente a residente na freguesia de Atouguia.

- Beneficiação da Casa do Administrador – Receção/Loja e Auditório

Neste contexto, prevêem-se obras de melhoramento na Casa do Administrador. As obras previstas consistem numa readaptação de algumas das áreas do Museu ao nível do piso térreo, na expectativa de futuramente virem a melhor cumprir o propósito para que foram inicialmente idealizadas. Assim, prevê-se que a área de “Cafetaria” se

desloque para a área atualmente destinada a “Loja”, sendo que esta se deslocará para onde atualmente encontramos o pequeno “Auditório”. Por último, este pequeno “Auditório” mover-se-á para a área inicialmente pensada como “Cafeteria”.

Estas obras, consistem sobretudo na instalação de mobiliário adequado às funções a que cada uma das áreas se venha a destinar, sendo que, por exemplo, no caso da conversão do pequeno auditório, em espaço de loja e exposição mista de peças do acervo do museu e produtos regionais (vinhos, gastronomia, artesanato), consistirá numa área expositiva (vitrines e expositores) nas paredes laterais, enquanto que a parede do fundo irá receber um móvel de mercearia antigo do espólio do museu. Esta nova estrutura conferirá aos produtos regionais, a comercializar, uma dimensão patrimonial através do seu tratamento museográfico (em vitrine, com iluminação específica) idêntico ao das peças museológicas, valorizando aquelas como iconografias "vivas" de Ourém.

A área de receção manter-se-á no mesmo local, contudo, com a incorporação de um novo balcão com o intuito de integrar, na mesma peça de mobiliário, uma pequena área expositiva (merchandising), área de trabalho (um ou dois postos) e atendimento ao público.

A futura cafeteria, por seu turno, ficará mais próxima da receção, permitindo que o funcionário escalado para o serviço do museu, possa também prestar apoio à cafeteria, não se ausentando do seu posto de trabalho.

A nova localização do pequeno Auditório, viabilizará que as atividades a decorrer naquele espaço tenham mais privacidade, não colidindo com o normal funcionamento do museu. A atual copa será adaptada a zona de arrumos e será eliminado o balcão, prevendo para aquele espaço [do balcão] uma solução que integrada no auditório, permita prolongar essa zona de arrumos [atual copa]. Face à orientação solar daquele espaço e à inexistência de qualquer sistema de oclusão de luz solar, também se prevê que aquele espaço passe a ser contemplado com sistema de oclusão total em todos os vãos exteriores.

Para qualquer um destes espaços prevê-se aprovisionamento de mobiliário adequado ao funcionamento dos usos propostos, estando, no entanto, contemplada a rentabilização de todo o mobiliário existente, nomeadamente cadeiras, mesas e até mesmo o já mencionado móvel de mercearia a adaptar à futura loja/zona de expositores.

- Edifício da Rua S. João (Vila Medieval de Ourém)

Com base no protocolo de cooperação celebrado entre a Fundação Casa de Bragança e o Município de Ourém, deverá ser concebido um programa e, conseqüentemente, projeto de intervenção para o imóvel que preconize:

- a) Extensão cultural e artística da Galeria da Vila Medieval, expressa na realização de exposições, conferências, workshops, residências artísticas entre outras iniciativas de cariz expressamente artístico e/ou cultural;
 - b) Apoio à dinamização cultural e promoção turística da Galeria da Vila Medieval através do acondicionamento de bens de apoio às dinâmicas realizadas e à promoção turística;
 - c) Extensão do serviço administrativo.
- Ecovia entre Ourém e Fátima

Esta ação visa a criação de uma ecovia entre o Parque Ribeirinho da Cidade de Ourém e a Cidade de Fátima. Esta será uma infraestrutura ininterrupta, fácil, segura e agradável de percorrer e cujo traçado deverá integrar-se na paisagem, sendo uma via destinada especificamente para a circulação pedonal e de pessoas utilizando bicicletas.

Importa ter presente que a bicicleta é o meio de transporte mais eficiente em termos energéticos, tendo a ONU (Organização das Nações Unidas), elegido a bicicleta como o transporte ecologicamente mais sustentável do planeta.

Esta ação integra-se num contexto de mobilidade urbana sustentável e na promoção de estilos de vida saudáveis.

6.3 – Ação Social

Na definição do Plano de Ação para os assuntos sociais delinear-se 10 eixos de intervenção desta unidade conforme se descreve no quadro seguinte, designadamente: rede social, intervenção social, habitação social, equipamentos sociais, saúde e bem-estar, igualdade de género, voluntariado, deficiência, envelhecimento ativo e da solidariedade entre gerações.

Eixo 1 – Rede Social

No âmbito da Rede Social salienta-se a necessidade de proceder à atualização do Plano de Desenvolvimento Social (processo já iniciado), adequando-o aos planos nacionais e ao Plano Estratégico do Médio Tejo, a aprovação do Plano de Ação 2019 e a elaboração da Carta dos Equipamentos Sociais.

Eixo 2 – Intervenção Social

Em matéria de intervenção pretende-se reforçar o apoio na emergência social, tanto através da ação social direta como através de acompanhamento psicossocial. Iremos dar continuidade a todos os apoios implementados destacando-se os apoios às famílias, e reforçando-se a dinamização do Centro de Competências e Aconselhamento para Jovens e a criação do apoio para a renda destinado a jovens em processos de autonomização.

Pretende-se dar continuidade ao Serviço de Apoio Técnico de Proximidade a Cidadãos Vulneráveis. Deverá continuar-se o trabalho de acompanhamento e integração dos cidadãos refugiados recolocados em Ourém.

Prevê-se a continuidade do trabalho em rede, assim como, o acompanhamento da Rede Local de Intervenção Social e do processo de reestruturação do Contrato Local de Desenvolvimento Social 3G, dado que muitos dos objetivos deste trabalho passam pelo apoio do Município.

A equipa irá ainda ter um acréscimo de trabalho decorrente da implementação da medida de apoio à natalidade e infância.

Pretende-se a criação e Implementação do Fundo de Emergência Social, no sentido de combater a pobreza e a exclusão nas suas múltiplas vertentes, de forma a proporcionar melhor qualidade de vida e igualdade de oportunidade e apoiar as pessoas mais desfavorecidas, em situação de maior vulnerabilidade e/ou risco de exclusão social, de modo a permitir-lhes uma participação ativa na sociedade e a exercer o pleno direito à cidadania.

Deverá garantir-se a manutenção e a reparação dos equipamentos sociais para alojamento temporário em situações de emergência social ou em risco.

Continuar-se-á o trabalho que tem vindo a ser realizado no âmbito da constituição e implementação da Rede Municipal de Prevenção e Combate à Violência Doméstica. Aquisição e Manutenção de equipamentos técnicos para o BATO.

Será Criado o regulamento e definição da equipa de intervenção psicossocial em situações de catástrofe ou emergência.

Deverão ser definidos os procedimentos normativos que permitam estabelecer as condições de atribuição dos apoios socioeconómicos destinados aos alunos do 1º Ciclo de Ensino Básico da rede pública do Município de Ourém, no âmbito da ação social escolar.

Eixo 3 – Habitação Social

Ao nível de apoio ao arrendamento e de habitação social, será promovido o encaminhamento para os programas em vigor do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, tal como recuperação habitacional ao abrigo do Programa SOLARH. Equaciona-se a possibilidade de estudar uma medida de apoio nesta área.

Eixo 4 – Apoio ao Terceiro Setor

O investimento nos equipamentos sociais centra-se no apoio técnico e financeiro realizado no Contrato-Programa e protocolos com IPSS's para melhoria ou criação de respostas sociais ou aquisição de veículos adaptados às necessidades das instituições. No terceiro setor haverá um trabalho de estruturação de um regulamento

de apoio que convergirá para a aplicação de medidas políticas nas instituições da economia social.

Eixo 5 – Saúde e Bem-Estar

Ao nível da saúde e bem-estar pretende-se dar apoio à comunidade escolar e à comunidade em geral. Para o efeito contaremos com o apoio das unidades de saúde. Haverá ainda um investimento significativo na formação na área da saúde mental com o propósito de ter recursos técnicos com maior capacidade para a criação de respostas nesta área (numa perspetiva supramunicipal).

Eixo 6 – Comissão de Proteção e Crianças e Jovens

Em matéria de Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, considerando o expectável aumento do número de problemas sociais, entende-se que os esforços se devem centrar no trabalho técnico, realizando-se algumas dinâmicas que permitam consolidar o apoio às famílias. A Comissão passará por um processo de adaptação ao modelo de funcionamento previsto nas atualizações legais, desde a presidência aos técnicos de apoio.

Eixo 7 – Igualdade de Género

No âmbito da Igualdade de Género perspetiva-se a elaboração do Plano da Igualdade de Género e Cidadania (aguardando-se novo financiamento para o efeito), a realização de formação nesta área, a sensibilização para a igualdade de género e cidadania nas IPSS e nas escolas.

Eixo 8 – Voluntariado

Pretende-se dar continuidade ao trabalho desenvolvido no Centro Comunitário de Voluntariado, dinamizando a atividade do Ponto de Partilha, com o Espaço de Comércio Social e o Atelier Ocupacional. Serão realizadas atividades no âmbito do voluntariado e inserção social. Também assume especial destaque as campanhas de solidariedade. Haverá ainda um trabalho de estruturação para a implementação do Cartão Social do Voluntário e dinamização do cartão 65+.

Eixo 9 – Deficiência

No apoio à deficiência verifica-se a necessidade de investir em mais algum equipamento com o banco de ajudas técnicas e a realização de pequenas intervenções no âmbito das acessibilidades, já programadas no Plano das Acessibilidades Locais.

Eixo 10 – Envelhecimento Ativo e da Solidariedade entre Gerações

Ao nível do envelhecimento ativo e da solidariedade entre gerações destacamos duas atividades, o Passeio Sénior e a comemoração do Dia Internacional do Idoso.

Estão ainda previstas ações de divulgação, atividades nas áreas da infância e juventude e envelhecimento com o intuito de combater o isolamento e a promoção da qualidade de vida dos munícipes.

6.4 – Saúde

Embora os municípios não disponham de competências diretas nesta área, o Município de Ourém estará particularmente atento às funções exercidas pela Administração Central, na área territorial inerente à sua jurisdição, com diligências junto dos responsáveis e de todas as entidades do setor.

Importa ainda salientar que está em curso um processo de descentralização administrativa para os municípios portugueses que contempla, nomeadamente, a área da saúde local, delegação de competências que se poderá concretizar no decurso de 2019, se garantidas condições técnicas e financeiras adequadas.

Neste contexto será ainda de observar o investimento previsto executar definido no que concerne à implementação de Centros de Saúde em Sobral, Alburitel, Olival e Caxarias, no âmbito de contratos a firmar com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, do qual resultará um financiamento de 105 mil euros para o Centro de Saúde de Caxarias (já garantido) e um apoio de 75 mil euros para cada um dos Centros de Saúde referidos.

Complementarmente, no âmbito da implementação do projeto de “Saúde Oral para Todos”, prevê-se uma comparticipação do município na aquisição de equipamentos até ao montante máximo de 20 mil euros.

6.5 – Habitação e Urbanismo

Habitação

Neste contexto, pretende-se dar continuidade ao “Programa de Apoio aos Refugiados”, garantindo o acolhimento de famílias em risco, enquanto contributo para uma resposta de emergência humanitária que atualmente assola a Europa, decorrente do fluxo migratório oriundo, essencialmente, da Síria e do Norte de África.

Planeamento Urbanístico

- Plano Diretor Municipal (PDM)

O PDM está a ser revisto internamente, bem como com a consultorias externas, designadamente no âmbito da avaliação ambiental, jurídica e na área do urbanismo e ordenamento do território. Importa realçar a importância que este projeto representa para o Município, tendo em consideração o conhecimento do território que se adquire, bem como o *know-how* referente ao desenvolvimento do procedimento de planeamento que se constituem como mais-valia para a autarquia.

Em 2019 deverá concluir-se a fase discussão pública e publicitação, terminando o processo inerente à revisão deste documento central do ordenamento do território.

- Planos de urbanização

Neste projeto estão integrados o Plano de Urbanização de Ourém (PUO) e o Plano de Urbanização de Fátima (PUF).

O PUO abrange o perímetro urbano de Ourém, foi iniciado em 1997 e a última proposta apresentada data de 2005, pretendendo-se apresentar uma proposta plano.

O PUF abrange o perímetro urbano de Fátima. Em 2015 verificou-se um procedimento

de alteração o qual visou resolver desajustamentos identificados, os quais têm vindo a provocar alguns constrangimentos a uma adequada gestão urbanística. Em 2019, será previsível que se inicie a proposta de revisão do PUF e subsequente fase de discussão pública a publicação.

- Planos de pormenor

Neste âmbito dever-se-á encetar uma proposta de Plano de Pormenor de Salvaguarda da Vila Medieval, bem como iniciar a alteração do Plano de Pormenor da Tapada.

- Estudos setoriais

Os estudos setoriais são essenciais no âmbito da elaboração, alteração e revisão dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT). Consideram-se contemplados neste projeto, os mapas de ruído e de redução de ruído, definição de zonas mistas e sensíveis, relatórios ambientais, relatórios de fatores críticos para a decisão, estudos geomorfológicos, hidrogeológicos, faunístico, cartografia de risco e outros estudos específicos, que se vão revelando necessários.

- Consultadoria jurídica externa

Esta consultadoria jurídica diz respeito ao apoio jurídico específico necessário para a revisão do PDM e assuntos diversos relacionados com PMOT e pontualmente com o licenciamento de obras particulares, que é um assunto igualmente sensível e importante para o Município.

- Ortofotocartografia e cartografia

Neste contexto, torna-se fundamental a atualização da cartografia existente em resultado da dinâmica mutacional existente no território, constituindo-se como ferramentas elementares para uma adequada gestão territorial.

- SMART CITIES

Esta ação visa o desenvolvimento de projetos em meio urbano, tendo por base a sustentabilidade dos territórios, promovendo-se um contexto urbano onde a mobilidade e a eficiência energética se centram no quotidiano dos cidadãos.

Iluminação

Neste âmbito, será de observar o que se dispõe no objetivo 08 “Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público”, particularmente no âmbito do programa “Energia”.

Urbanização

Neste âmbito estabelecem-se diversas intervenções de requalificação urbanística, particularmente nas cidades e nas vilas. Com particular relevo surge o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) estabelecido para a Área de Reabilitação Urbana definido na cidade de Ourém e que seguidamente se descreve.

Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU)

Em setembro de 2015, o Município de Ourém apresentou uma candidatura no balcão 2020 no âmbito do PEDU (Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano) a qual veio a merecer aprovação em 2016 representando um financiamento externo consignado na ordem dos 5,4 milhões de euros.

O Território dos vários planos a integrar pelo PEDU, nomeadamente o Plano Ação de Regeneração Urbana e o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável, corresponde a parte da ARU da cidade de Ourém, englobando as duas centralidades históricas e a zona ribeirinha que as interliga (margem direita da ribeira de Seiça)

Neste âmbito, pretende-se reformular alguns dos projetos constantes no referido plano apresentando-se, seguidamente, os que respeitam a investimento municipal.

Principais investimentos previstos no âmbito do PEDU:

- a) Reabilitação do Antigo Mercado Municipal – Fórum Cultural e Terminal de Transportes

O edifício onde funciona a estação rodoviária é uma obra de Carlos Manuel Ramos, o arquiteto português que fez passar a história da arquitetura portuguesa do século XX pela cidade de Ourém. Carlos Ramos foi autor de duas importantes obras arquitetónicas do século XX na cidade de Ourém: As Casas dos Magistrados, na Rua Dr. Carlos Faria de Almeida, e a Estação de Autocarros de Ourém/Antigo Mercado Municipal. Ambas as obras estão referenciadas no *Inquérito à Arquitetura Portuguesa do Século XX*.

Por sua vez, a Biblioteca Municipal funciona atualmente em instalações não municipais e não programadas para o efeito. Não integra a Rede de Bibliotecas Públicas por não apresentar um conjunto de requisitos indispensáveis à respetiva integração, como a área insuficiente para os serviços. O edifício acolhe ainda o Arquivo Histórico Municipal, que, a curto prazo, também terá limitações de espaço.

Deste modo, pretende-se reabilitar o edificado existente, mantendo a área comercial existente, promovendo um terminal de transportes e uma biblioteca municipal, tendo por base as seguintes premissas:

1.1. **O edifício pré-existente será parcialmente reabilitado, funcionando como espaço de memória de um arquiteto de referência com obra na cidade no século XX;**

- ✓ O espaço revela grande centralidade na cidade e potenciará o alargamento da malha das dinâmicas culturais deste centro urbano;
- ✓ O programa/projeto deverá contemplar a conexão espacial da Biblioteca e do Arquivo Histórico Municipais, na medida em que tal opção resultará numa otimização de espaços (com funções partilhadas), recursos humanos e financeiros, além de contribuir para uma melhoria da prestação do serviço ao utilizador. A instalação de ambos os serviços neste edifício propriedade municipal resultará num benefício de custos a médio prazo, considerando que o Município deixará de pagar renda, circunstância que ocorre desde 1998.
- ✓ Esta solução será suportada por uma fusão e/ou contiguidade espacial de serviços comuns à Biblioteca e ao Arquivo, bem como a outras entidades/funções a instalar no edifício, como já foi referido. São exemplo as áreas de receção e atendimento dos utilizadores; receção e tratamento de

documentos; consulta; depósito; arrumos; sala de reuniões; auditório; sala de pessoal; cafeteria; instalações sanitárias.

Biblioteca Municipal

Setor Público

- Átrio / Balcão (partilhado)
- Secção de Adultos (zona de empréstimo domiciliário e consulta local, zona de consulta local e referência, zona de periódicos, zona de autoformação, zona de atendimento).
- Seção infantil (zona de empréstimo domiciliário e consulta local, espaço para os mais pequenos/área de animação, arrumos, atendimento).
- Sala polivalente (partilhada)
- Sanitários (partilhados)

Setor privado / de acesso reservado

- Gabinetes de trabalho
- Sala de reuniões (partilhada)
- Sala de pessoal (partilhada)
- Receção e manutenção de documentos (contígua)
- Depósito de documentos (contígua)
- Arrumos

Arquivo Histórico Municipal

Setor Público

- Sala de atendimento (partilhada)
- Sala de consulta (contígua)
- Sanitários (partilhados)

Setor privado / de acesso reservado

- Depósito de documentos de arquivo (contíguo)

- Sala de higienização/tratamento de documentos (contíguo)
- Gabinetes de trabalho
- Arrumos

Terminal de Transportes do Centro da Cidade

O atual Interface de Transportes Rodoviários está localizado no edifício do Antigo Mercado Municipal, cujo grau de degradação não confere condições adequadas aos seus utilizadores.

Complementarmente, o estacionamento de autocarros é efetuado neste território, numa localização privilegiada e central da cidade, pelo que esta valência não deverá ficar vertida no projeto a executar, limitando o espaço disponível ao estritamente necessário para a tomada e largada de passageiros.

O terminal deverá dispor de duas zonas que, embora interligadas, funcionarão como espaços autónomos (zona de público e zona de serviços/funcionários).

A sala de espera deverá constituir-se como um espaço amplo, na qual os utilizadores poderão usufruir de vários serviços, tais como, multibanco, telefones, internet, bilheteiras/informação/receção. Em ligação estrita com a sala de espera, encontra-se o gabinete do chefe da estação e dos operadores, assim como as instalações sanitárias do público. A zona de serviço/funcionários é constituída pela sala de descanso do pessoal, instalações sanitárias, balneários, vestiários e arrecadações.

b) Reabilitação do Cine-Teatro Municipal

Atualmente, o Cineteatro Municipal é o equipamento principal de apoio à dinamização cultural do concelho de Ourém. Todavia, o edifício carece de uma reestruturação que o adapte a exigências para a realização de espetáculos com determinadas características e que corresponda à legislação em vigor para o funcionamento deste tipo de espaços, sendo evidentes os condicionalismos funcionais existentes que inibem, significativamente, a dinâmica cultural local.

Deste modo, é necessária uma intervenção de recuperação da estrutura exterior e interior do edifício e de requalificação da sala de espetáculos, tornando-a apta a acolher espetáculos com diferentes graus de especificidades e exigência.

As intervenções principais consistem na ampliação do palco, camarins, circulação interna e arrumos, melhoria das condições de acústica e de equipamentos necessários à produção de artes do espetáculo. O projeto cénico contempla aquisições como: acessórios cénicos (varas, reguladores, cenas e cortinas), iluminação cénica e respetivo equipamento (caixa para circuitos, projetores), equipamento cénico eletrificado, luz de trabalho e espetáculo, sonorização, comunicação, amplificadores, vídeo, entre outros. O espaço será constituído por uma sala de espetáculos com capacidade para 441 pessoas.

Estima-se que a execução física deste investimento se possa iniciar no primeiro trimestre de 2019, com uma duração de execução da empreitada de 18 meses.

c) Reabilitação do Castelo e Paço do Conde (Conservação e Musealização)

O conjunto patrimonial Castelo e Paço do Conde é propriedade da Fundação da Casa de Bragança. Em 20 de junho de 2014 foi celebrado o protocolo de cooperação entre o Município de Ourém e a Fundação da Casa de Bragança (FCB), visando a valorização dos monumentos património da FCB e da Vila Medieval. Conforme a Cláusula segunda, alíneas a) e f), compete ao Município assumir a gestão dos Espaços e formular candidaturas a programas de financiamento, com acordo com a FCB, por comodato ou outra figura jurídica similar, de modo a viabilizar a intervenção e sequente gestão pelo Município enquanto tutela.

O Município de Ourém justifica a prioridade de investimento neste conjunto monumental por três razões, seguidamente enquadradas e fundamentadas:

- o valor patrimonial do bem (Monumento Nacional);
- a urgência da sua conservação (riscos de perda da perenidade e integridade do bem, nos termos do artigo 17.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro);

- as suas potencialidades científicas, culturais e turísticas, cuja valorização trará mais-valias de conhecimento, fruição e económicas para a região.

O valor patrimonial do Castelo e Paço do Conde

O conjunto monumental do Castelo e Paço do Conde tem a classificação patrimonial de Monumento Nacional (MN) por Decreto de 16-6-1910.

Castelo – Já existia no séc. XII. Sabe-se que no séc. XV D. Afonso, 4.º Conde de Ourém providenciou a sua recuperação.

Paço do Conde – Mandado construir por D. Afonso, IV Conde de Ourém por volta de 1450.

Urgência na conservação e restauro do conjunto monumental

Os edifícios do Castelo e Paço do Conde apresentam patologias que comprometem, a curto prazo, a salvaguarda do conjunto edificado.

Potencialidades

- *Potencialidade científica*

Em 2005 foram realizadas escavações arqueológicas no recinto interior do Castelo, que confirmaram vários períodos de ocupação humana desde a Pré-História até à Idade Moderna.

Acresce-lhe a dimensão arquitetónica e artística do Castelo e do Paço do Conde, bem como episódios e narrativas com densidade histórica (com escala nacional) que lhes são associados.

Tais circunstâncias confirmam o interesse científico do conjunto monumental e justificam-no como pólo incontornável de investigação e de conhecimento no contexto da História e da representação da identidade de Portugal.

- *Potencialidade cultural e educativa*

As condições físicas, monumentais e paisagísticas do conjunto Castelo e Paço do Conde são ideais para a dinamização de programas educativos e culturais diversificados, com qualidade e acesso democratizado.

- *Potencialidade turística*

A localização geográfica do Castelo e Paço do Conde no centro do país e a sua proximidade do Santuário de Fátima (a cerca de 15 minutos, por automóvel) confere-lhe uma situação turística privilegiada. Esta situação reúne condições para a captação de públicos para visitas temáticas complementares e alternativas ao turismo religioso de Fátima. A posição geográfica do conjunto monumental Castelo e Paço do Conde entre o Convento de Cristo (Tomar) e o Mosteiro de Santa Maria da Vitória (Batalha) e a proximidade simultânea aos dois Monumentos Património da Humanidade favorece a sua integração na rota turística de cariz monumental da região. Congrega ainda aspetos históricos, artísticos e culturais contemporâneos e/ou conexos com os de ambos os monumentos mundiais, os quais reforçam o argumento da sua valorização como investimento integrado no território.

O conjunto Castelo e Paço do Conde inscreve-se num burgo amuralhado dotado de um acervo patrimonial rico e bem conservado. Estas características classificam a Vila Medieval como um centro histórico que, já por si, é um importante pólo turístico, enquadrável em roteiros temáticos de Aldeias Históricas, Centros Históricos e outros conjuntos arquitetónicos preservados.

Valoriza-o ainda a dinâmica residente da Vila Medieval, na medida em que é um lugar permanentemente habitado e dinamizado pelas populações locais, o que configura uma mais-valia cultural e turística, com as comunidades a participarem na valorização dos patrimónios dos seus territórios, retirando dividendos económicos, sociais e culturais.

Programa de intervenção

Investigação, programação e projeto

Esta fase é prioritária e determinante para a concretização das fases seguintes. A sua concretização deverá compreender consecutivamente as etapas de:

- Estudo arqueológico, arquitetónico e histórico-cultural do conjunto monumental, diagnóstico das patologias e plano de intervenção, conceção do projeto arquitetónico e programa museológico de interpretação;
- Plano de conservação e restauro dos edifícios Castelo e Paço do Conde;
- Projeto de arquitetura e programa interpretativo dos edifícios, privilegiando a definição dos circuitos de visita, a segurança do património e visitantes e o acesso à informação.

A investigação servirá de suporte à valorização, devendo prosseguir através de campanhas arqueológicas (já iniciadas) e da pesquisa documental, designadamente nos arquivos da Fundação da Casa de Bragança.

Conservação e restauro do Castelo e Paço do Conde

São motivos de resolução de vários problemas estruturais, com destaque para: fissuras estruturais identificadas em várias zonas do castelo, dos torreões e torre central do Paço do Conde; a desagregação de materiais de construção (pedra, tijolo); infiltrações nos torreões a sul (com danos para a conservação dos interiores); agentes biológicos de degradação e outros infestantes.

É ainda fundamental providenciar condições de segurança para o conjunto monumental e para os visitantes, considerando o risco atual dos circuitos de visita (risco de queda, piso inadequado, ausência de guardas) e de exposição dos monumentos (vandalismo).

Musealização do Castelo e Paço do Conde

O programa de musealização do Paço do Conde confere uma resposta informativa e cultural ao visitante sobre a narrativa histórica, artística-arquitetónica e cultural do conjunto patrimonial. Mas também deverá assentar numa funcionalidade contemporânea que corresponda aos interesses dos cidadãos.

O projeto de valorização do conjunto monumental Castelo e Paço do Conde de Ourém é da responsabilidade do arquiteto João Lino (com adjudicação pela Fundação da

Casa de Bragança), com base no programa museológico consertado com o Município de Ourém.

A programação das intervenções aponta para a seguinte versão:

- CASTELO
 - Consolidação e limpeza das torres do castelo
 - Regularização dos adarves
 - Execução de escada e passadiço metálico
 - Instalação de centro de interpretação na torre sul com execução de cobertura transparente e pavimento reversível.
- PAÇO DOS CONDES
 - Consolidação e limpeza geral do edifício
 - Regularização dos adarves e instalação de cobertura
 - Instalação de um espaço museológico, com programa interpretativo e expositivo, área de receção, instalações sanitárias, sala polivalente, áreas de apoio.
- TORREÃO NASCENTE
 - Consolidação e limpeza geral do edifício
 - Instalação de salas de serviço educativo/cultural
 - Ligação em estrutura aligeirada ao túnel do Paço
- TORREÃO POENTE
 - Consolidação e limpeza geral do edifício
 - Instalação de áreas de apoio às dinâmicas culturais e educativas
- ARRANJOS EXTERIORES
 - Limpeza e arranjo do pátio norte do Paço, melhorando o acesso ao Castelo

Comunicação e dinamização do Castelo e Paço do Conde

Neste contexto, torna-se fundamental estabelecer um plano de comunicação/projeção turística do Castelo e Paço do Conde (designadamente com: materiais de divulgação específicos sobre a vila; produção bilingue dos conteúdos de interpretação dos espaços; reforço da programação cultural regular, eclética e consonante com a identidade do monumento).

Estima-se que a execução física deste investimento se possa iniciar ainda no último trimestre de 2018, com uma duração de execução da empreitada de 24 meses.

d) Expansão do Parque Ribeirinho Dr. António Teixeira

No âmbito do Parque da Cidade António Teixeira, o Município de Ourém pretende criar condições para expandir para poente o percurso do parque ao longo da ribeira de Seiça, até à zona da Rua Marquês de Valência.

A ribeira deverá ser objeto de intervenções de limpeza, consolidação e regularização das suas margens.

e) Reabilitação do Jardim de Le Plessis-Trévisé

O jardim é atualmente delimitado pela Av. Dom Nuno Álvares Pereira, pela Praça do Município e pelo Edifício do Tribunal.

Antes da designação de Jardim de Le Plessis-Trévisé ele próprio era a Praça do Município. Na década de 70 do século passado era ainda um espaço amplo em terra, um terreiro de usos vários. Rodeado por alguns edifícios de habitação e comércio foi o espaço de encontros e de conversas, onde se esperava pela “camioneta” e, também onde se armava a grande tenda do circo e o recinto de touradas. Na década de 80 terá sido feita a intervenção que o transformou definitivamente no espaço com a forma atual, de desenvolvimento em dois patamares a cotas diferentes (desnível de cerca de 3 m). A plataforma inferior ocupada por um jardim de desenho geométrico de canteiros retangulares, delimitados por bucho e ocupados por relva, flores e árvores. Ao centro o monumento constituído por elemento escultórico e jogos de água, de homenagem ao povo de Ourém, com os seus 800 anos de história.

A intervenção pretendida tem como objetivo central, a reabilitação deste espaço de modo a que ele possa assumir, em definitivo, a sua vocação como principal praça da cidade e centro cívico, espaço público de excelência e “condensador” social.

Para tal será necessário desenvolver um projeto que consiga, respeitando o espírito do local e o seu papel simbólico, libertá-lo dos elementos supérfluos, e com

generosidade e simplicidade criar uma área ampla e confortável aos usos, e que esteja devidamente articulada com a envolvente.

Este espaço deverá ser flexível e versátil, podendo acolher com conforto tanto as vivências do quotidiano como as multidões convocadas em datas de exceção.

f) Reabilitação da Av^a. D. Nuno Álvares Pereira

A Avenida D. Nuno Álvares Pereira constitui um dos arruamentos estruturantes da cidade de Ourém, sendo importante como via de atravessamento e de distribuição local.

O presente projeto de arranjo geral integra-se na intervenção global de requalificação urbana desta avenida, desde a rotunda na interseção com a Rua dos Álamos até à saída em direção a Tomar (EN 113), numa extensão de cerca de 1 300 m, estando atualmente em execução, prevendo-se a sua conclusão física em 2018, podendo ocorrer ainda execução financeira no início de 2019.

g) Reabilitação do espaço público da Vila Medieval

Valorização dos circuitos pedonais e revisão do circuito rodoviário

A escassez de sinalética direcional é uma das lacunas identificadas na deslocação de potenciais turistas. É necessário reabilitar circuitos pedonais no seio da Vila, como por exemplo o caminho pedonal entre a Rua de São João e a Rua da Saudade (junto do parque de estacionamento poente do castelo).

Paralelamente, deverão ser implementadas medidas de segurança no interior das muralhas, e rever o trânsito rodoviário intra-muralhas, acautelando acidentes e melhorando o fluxo (rodo)viário.

Iluminação pública da Vila Medieval e dos monumentos nela inscritos

O projeto de iluminação pública da Vila Medieval de Ourém foi implementado nos anos 2005 e 2006. Não obstante, a valorização do conjunto monumental do burgo pressupõe um projeto integrado da iluminação dos monumentos que o integram. Neste

processo encontram-se executadas as iluminações cénicas do pelourinho, da galeria municipal, da cisterna do castelo, da cripta do 4.º Conde de Ourém e do o espaço exterior que medeia a antiga colegiada e os sanitários públicos.

Nesta sequência, deverá prosseguir um plano integrado da iluminação cénica a projetar para os monumentos da Vila Medieval, o qual deverá conciliar a salvaguarda do património, a valorização e cenografia da sua monumentalidade e responder às necessidades de segurança dos cidadãos.

Outros investimentos relevantes inseridos neste objetivo:

- Entradas de Fátima (Fátima/Loureira)

Esta rede viária é uma das principais vias de acesso a Fátima, particularmente no que concerne a peregrinos, sobretudo, com origem no norte do país e revela não só uma evidente degradação, mas uma agravada perigosidade para todos os seus utilizadores, seja na circulação pedonal, ou mesmo na circulação rodoviária.

A via caracteriza-se por: falta de marcações rodoviárias horizontais; sinalização vertical desadequada; ausência de passeios (existindo pequenos troços), pavimento descontínuo e degradado, com inúmeros abatimentos; bermas por pavimentar, estacionamento desordenado, iluminação deteriorada, cablagem aérea, ausência de equipamento/mobiliário urbano e falta de enquadramento paisagístico.

Desde modo, urge promover uma intervenção que confira, desde logo, maior segurança e comodidade, mas que também requalifique urbanisticamente esta via do domínio público, conferindo-lhe um contexto estético e funcional que dignifique a imagem da cidade e concomitantemente, melhore a qualidade de vida dos que nela residem.

A intervenção a promover compreende o troço entre a rotunda norte, em Fátima e o limite do concelho, na ligação ao concelho de Leiria, num troço de aproximadamente 1Km.

Esta intervenção deverá iniciar-se em 2019, tendo o seu término em 2020.

- Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e Rua Dr. Neves Eliseu (Ourém)

A Rua Dr. Francisco Sá Carneiro em Ourém é uma das principais vias estruturantes da cidade, enquanto acesso a importantes equipamentos como são o terminal rodoviário, o Cineteatro, as Piscinas, o Centro de Negócios, o Parque Ribeirinho Dr. António Teixeira, o Mercado Municipal e a PSP.

Esta via encontra-se manifestamente degradada, evidenciando ainda lacunas evidentes ao nível de águas pluviais, em algumas áreas, circunstância que exponencia a deterioração do pavimento.

Por outro lado, numa zona de particular intensificação comercial, como é troço lateral ao Cineteatro, o perfil viário não apresenta condições que permitam a circulação pedonal, tal a reduzida dimensão do passeio. Acresce ainda que as cargas e descargas que, não estão devidamente formalizadas, apresentam também constrangimento à circulação dos peões.

Complementarmente, enquanto via de circulação e eixo alternativo de atravessamento Este-Oeste, importa considerar esta via no seu contexto, incluindo na intervenção a Rua Dr. Neves Eliseu, ou seja, até ao cruzamento com a Av. dos Bombeiros Voluntários de Ourém.

A intervenção a estabelecer enquadra-se numa requalificação e reperfilamento numa parte significativa da sua extensão, conferindo um ambiente urbano que incremente o sentido funcional e estético, em observância à segurança e conforto na sua circulação e usufruto, num cumprimento total de cerca de 700 metros. Considerando que, atualmente, esta é uma via alternativa ao condicionamento rodoviário existente na Av. D. Nuno Álvares Pereira, esta empreitada só deverá iniciar-se após conclusão da empreitada em curso na referida via. Deste modo, prevê-se o início da sua execução no decurso do 4º trimestre de 2019 e término em 2020.

- Requalificação da Av. Papa João XXIII

Esta intervenção está dependente de acordo a celebrar com o I.P..

A ação incide sobre um conjunto de infraestruturas viárias abrangidas pelo Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII, aprovado pelo Aviso n.º 15622/2009 e publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 172, de 4 de setembro de 2009 e tem como objetivo dotar a cidade de Fátima de infraestruturas consentâneas com as necessidades de acesso, mobilidade, comodidade e sustentabilidade que o volume de afluxos de turistas exige neste território.

- Rua Tenente Coronel Moreira Lopes (Ourém)

A Rua Tenente Coronel Moreira Lopes é uma relevante via de acesso ao centro histórico da cidade de Ourém, bem como à zona escolar situada na Rua Santa Teresa de Ourém, carecendo, nomeadamente, de passeios e do seu reperfilamento pedonal e viário, apresentando-se manifestamente degradada e evidenciando lacunas, nomeadamente ao nível das águas pluviais.

- Rua de São João Eudes (Fátima)

A Rua de São João Eudes em Fátima, é uma importante via de acesso a um colégio de Fátima, circunstância que motiva uma evidente intensificação do seu tráfego, carecendo de passeios, merecendo particular cuidado na redefinição do cruzamento com a Rua de São João de Deus e a Estrada de Alvega.

- Rua Dr. Júlio Ferreira Constantino (Fátima)

Esta rua é uma via estruturante na ligação entre a Av. Beato Nuno e a rotunda na Rua Jacinta Marto, em cuja proximidade se situa, nomeadamente, o Centro de Saúde de Fátima.

Numa parte significativa do seu percurso carece da definição e criação de passeios, formalização do estacionamento, sendo ainda evidentes as lacunas existentes no âmbito das águas pluviais.

- Rua Dr. Joaquim Francisco Alves

Esta rua assinala uma das principais vias de entrada na cidade de Ourém, do lado poente, sendo evidentes as carências de requalificação urbanística que esta via exige,

não só pelas características de atravessamento que assinala, mas também pela qualificação das zonas pedonais e do estacionamento.

- Av. Irmã Lúcia (Rotunda sul/Limite Urbano) - Fátima

A avenida Irmã Lúcia é a principal via de ligação entre a Cova de Iria e a Igreja de Fátima, denotando, nomeadamente, o fluxo turístico dos visitantes de Fátima que pretendem conhecer o local religioso onde os três videntes de Fátima foram batizados.

Deste modo, pretende-se requalificar o percurso entre a Rotunda Sul de Fátima e a Igreja de Fátima, o qual se encontra manifestamente degradado, evidenciando ainda lacunas ao nível das águas pluviais e particularmente no que concerne à ausência de passeios numa parte significativa do seu percurso.

- Rua de Castela e ligação à Rua Dr. Armando Vieira (Ourém)

Com a conclusão previsível das negociações e correspondentes acordos inerentes à aquisição de parcelas de terrenos necessárias ao reperfilamento da Rua de Castela e a criação de uma ligação entre a referida via e a Rua Dr. Armando Vieira, estarão reunidas as condições para que se possa promover a requalificação desta área da cidade de Ourém, numa intervenção que deverá contemplar a Rua Gregória Correia, ou seja, a ligação às imediações do Edifício Sede do Município de Ourém.

- Ligação entre a Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e a Rua Santa Teresa de Ourém (Rua das Serradas)

Esta via pretende promover a ligação entre a Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e a Rua Santa Teresa de Ourém, dando continuidade à Rua das Serradas, permitindo reestruturar urbanisticamente esta área da cidade de Ourém, promovendo uma nova capacidade de circulação pedonal e viária, numa área territorial fortemente condicionada pelo perfilamento estreito das suas vias e pela pressão induzida pela atividade pública e privada que se desenvolve nas imediações.

6.6 – Saneamento e Salubridade

Saneamento

O saneamento básico é um serviço público de interesse geral, que na área do Município ainda apresenta uma reduzida taxa de cobertura. Deste modo, será fundamental desenvolver uma rede de infraestruturas de saneamento, com o intuito de aumentar a qualidade ambiental dos recursos hídricos existentes. Por outro lado, urge remodelar e redimensionar algumas redes existentes, nomeadamente em Fátima, pois a forte pressão demográfica existente neste local, induz a necessidade de se proceder à adequação das infraestruturas existentes à procura atual e tendencial.

Após a anulação do concurso de concessão promovido anteriormente, será necessário aguardar pelas novas perspectivas de apoios financeiros particularmente no que concerne a fundos comunitários, considerando que, sem a garantia de financiamento externo, não será exequível garantir os elevados volumes de investimento necessários promover nesta área.

A estratégia do *PENSAAR 2020* deixou de estar centrada na realização de infraestruturas para o aumento da cobertura, e passou agora a focalizar-se na gestão dos ativos, seu funcionamento e na qualidade dos serviços prestados com uma sustentabilidade abrangente, requerendo uma nova conceção.

Ao abrigo de candidaturas aprovadas no âmbito do ciclo urbano da Água, em 2018 iniciou-se uma empreitada de saneamento inerente as localidades de Espite, Matas e Cercal, a qual deverá concluir-se em 2019. Ainda neste contexto, deverá iniciar-se no último trimestre de 2018 e concluir-se em 2019, uma empreitada de ampliação das redes de águas residuais referentes à Freguesia de Fátima (Casa Velha, Eira da Pedra e Fátima Sede).

Importa ainda referir a requalificação dos esgotos domésticos de Casal Farto, decorrente de um acordo de financiamento estabelecido com a entidade Filstone, Comércio de Rochas, S.A..

Em complemento ao disposto, será relevante mencionar que está em estudo a eventual constituição de uma empresa intermunicipal, no seio da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, para a gestão das áreas das águas, saneamento e

resíduos urbanos, circunstância que, caso ocorra, alterará substancialmente esta área na sua afetação ao orçamento municipal.

Note-se as exigências da entidade reguladora (ERSAR) e do POSEUR em matéria de acesso a fundos comunitários, para que se estabeleçam modelos tarifários que garantam a sustentabilidade económico-financeira desta atividade, ou seja, que promovam um equilíbrio entre os gastos e os rendimentos.

Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)

As despesas com a recolha, transporte, tratamento de RSU's, bem como de limpeza urbana, assumem uma particular relevância no contexto dos encargos correntes deste município.

Ao nível estratégico destaca-se a publicação do PERSU 2020, em Diário da República, pela Portaria n.º 187-A/2014, publicada em DR (I Série) n.º 179, de 17 de setembro de 2014.

A estratégia para os resíduos, preconizada neste Plano, é assumida mantendo o objetivo de garantir um alto nível de proteção ambiental e da saúde humana, através do uso de processos, tecnologias e infraestruturas adequadas. Promove ainda a minimização da produção e da perigosidade dos resíduos e procura integrá-los nos processos produtivos como materiais secundários por forma a reduzir os impactes da extração de recursos naturais e assegurar os recursos essenciais às nossas economias, ao mesmo tempo que se criam oportunidades de desenvolvimento económico e de emprego (**Fonte:** Agência Portuguesa do Ambiente).

O PERSU 2020 também estabelece metas para o sistema multimunicipal da Valorlis:

- i. Meta Mínimo de Preparação para Reutilização e Reciclagem – 38% de RU recicláveis;
- ii. Meta Máximo de Deposição de RUB em Aterro – 50% de RUB produzidos;
- iii. Meta de Retomas de Recolha Seletiva – 42% Kg per capita por ano.

A Valorlis foi criada a 6 de agosto de 1996, pelo Decreto-Lei 116/96, é uma empresa participada pela EGF - Empresa Geral de Fomento, S.A. e pelos Municípios de

Batalha, Leiria, Marinha Grande, Ourém, Pombal e Porto de Mós, sendo responsável pelo transporte em alta e tratamento de resíduos sólidos urbanos e por todo o sistema que envolve os resíduos sólidos urbanos recicláveis, tendo um contrato vigente por 25 anos.

Com a publicação do DL n.º 100/2014, de 02/07, com o objetivo de introduzir as adaptações necessárias para a entrada de iniciativa privada, a Valorlis passou a ter um contrato vigente até 2034, passando a ser exequível a entrada de capitais privados.

A SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A através de um contrato de prestação de serviços celebrado em 1995, renegociado em 2011 e, depois, de em 2016, por decisão do Tribunal Arbitral ter ficado definida uma prorrogação do contrato por mais de 5 anos, é responsável pela recolha e transporte até à estação de transferência da Gondemaria (ETG) de resíduos sólidos urbanos e pela limpeza urbana.

Importa salientar que as eventuais diminuições das despesas decorrentes deste programa estão diretamente dependentes da alteração dos hábitos dos cidadãos que influem neste âmbito, designadamente, em matéria de reciclagem e de tendências de consumo.

Para além do PERSU 2020, está aprovado o Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos que vincula os municípios à adaptação dos seus tarifários ao regulamento, bem como a uma convergência tarifária em 5 anos, isto é até 2019.

Situação análoga à referida no âmbito do saneamento, também nesta área urge a definição de um tarifário que garanta a sustentabilidade do sistema, tal como emana da regime financeiro das autarquias locais, bem como das exigências reportadas pela ERSAR.

Higiene Pública

No âmbito deste programa prevê-se a construção de um edifício para receção dos animais, ficando aos cuidados do município pelo prazo legalmente estabelecido, após

o qual, não tendo sido exequível a sua devolução ao seu eventual dono, serão transferidos para Centro de Acolhimento Intermunicipal, através de viatura, recentemente adquirida, para o adequado transporte dos animais envolvidos.

Cemitérios

Em resultado da perspectiva de rutura, a breve prazo, do Cemitério Municipal, situado na cidade de Ourém, urge promover a sua ampliação, tendo em vista a disponibilização de mais espaço.

6.7 – Proteção Civil

O Centro Municipal de Proteção Civil é uma estrutura permanente de direção que pretende garantir a coordenação e a articulação com todos os agentes de proteção civil municipal integrantes do sistema de proteção e socorro, assegurando a coordenação e o controlo das situações de âmbito municipal que, pela sua natureza, gravidade, extensão e meios envolvidos ou a envolver, requeiram a sua intervenção, acompanhando em permanência a situação operacional no domínio das entidades integrantes ao Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro, apoiando técnica e operacionalmente o Município de Ourém e desenvolvendo cenários simulados de emergência, onde se testam e exercitam planos de contingência.

Na área territorial adstrita a este Município existem 3 corporações de bombeiros, designadamente, Associação Humanitária do Corpo de Bombeiros Voluntários de Caxarias, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fátima e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourém. A corporação de Ourém tem ainda duas secções destacadas, sitas nas localidades de Espite e Freixianda. Consequentemente, importa harmonizar, de forma articulada, a coordenação e distribuição dos meios afetos a cada corporação, maximizando-se os recursos e potenciando-se a sua eficácia.

Relativamente ao apoio financeiro ao funcionamento das corporações de bombeiros existentes na área territorial do Município de Ourém, será relevante salientar que em 2018 foram aprovados novos contratos de apoio ao funcionamento para o período 2018/2021.

Importa destacar o apoio previsto atribuir à A.H. B. V. Fátima para a instalação do novo quartel.

Ainda no âmbito da proteção civil, será relevante referir a previsão de uma despesa na ordem dos 150 mil euros para limpeza no âmbito das faixas de gestão de combustível, substituindo-se o município aos proprietários e outros produtores em incumprimento, prevendo posteriormente ações para o respetivo ressarcimento das verbas despendidas.

6.8 – Desenvolvimento Económico

Água

O Sistema de Abastecimento de Água à população é explorado pela empresa CGE(P) (atualmente Be Water S.A.) no âmbito do contrato de concessão celebrado em 1996. Em 2005, foi feita uma renegociação ao contrato existente, tendo o tarifário sofrido um aumento de modo a ser possível proceder à remodelação das infraestruturas, através de um Plano de Investimentos no valor de 15 milhões de euros.

Em 2011 iniciou-se a renegociação do contrato, tendo o processo sofrido alguns atrasos devido à complexidade do negócio e ausência de indicadores na fase de concurso.

Em 2014, após um longo período de renegociação, a empresa apresentou uma última proposta (em finais do 1.º semestre de 2014), a qual sendo manifestamente divergente da proposta apresentada pela autarquia, derivou numa evidente falta de acordo.

Na sequência da audiência do dia 27 de outubro de 2015 do Tribunal Arbitral constituído para a resolução do conflito existente entre o Município de Ourém e a Be Water, foi proferida a decisão arbitral, que tem valor de sentença, que considera o seguinte acordo entre as partes:

- Alteração dos Anexos E1, H1, e L do Contrato de Concessão, de acordo com as novas redações;

- O tarifário previsto no Anexo H2, a preços constantes de 2012, a atualizar a 2015, passar a vigorar em 01/12/2015;
- A empresa concessionária comprometer-se a suportar, relativamente ao tarifário social e de famílias numerosas, um valor máximo total de 120 mil euros por ano, sendo o restante suportado pelo MO;
- A empresa concessionária comprometer-se a pagar anualmente ao MO uma renda no valor de 50 mil euros, valor que vence no dia 31/12 de cada ano que respeita, tendo início em 2016, do qual deverá ser deduzida a importância de 1.500,00 euros anuais, destinada à realização de ações de sensibilização ambiental;
- Qualquer financiamento ou subvenção pública de investimento a realizar pela concessionária, designadamente através de fundos comunitários, determina o direito de reequilíbrio económico-financeiro do Contrato, o qual se repercutirá, direta e imediatamente, no tarifário, na proporção do investimento que a concessionária deixa de suportar.

O Plano de Investimentos previsto no Anexo E2 totaliza o montante de 3.410.705,00€ a preços constantes de 2004.

Energia

Neste âmbito, integrado no financiamento comunitário contratualizado na CIMT, relativamente a Investimentos Territoriais Integrados, estabelece-se uma ação para eficiência energética na Piscina Municipal de Ourém.

Complementarmente, está em estudo, no seio da CIMT, o lançamento de um concurso para promover a eficiência da Iluminação Pública, ficando o investimento a cargo da entidade que venha a vencer o procedimento concursal, ficando esta com direito a uma percentagem resultante da poupança energética que se venha a verificar.

Turismo

Neste programa, tem como referência o investimento previsto a efetuar na Vila Medieval de Ourém, o qual se encontra incluído no objetivo 05 (Habitação e Urbanismo), porquanto integra o PEDU.

Ainda no âmbito do turismo serão de referir o projeto inerente aos Caminhos de Fátima no qual se pretende requalificar os caminhos do peregrino, existentes no Concelho, bem como duas candidaturas ao Turismo de Portugal:

- Ourém/Fátima – Destinos Turísticos Acessíveis

Além de exigir às cidades uma adaptação constante, a globalização tem incitado à implementação de novos serviços e ofertas através do uso de novas tecnologias de informação e comunicação. De facto, o recurso a estas ferramentas torna as cidades mais interessantes e acessíveis, quer para a população residente quer para o turista, pois permite o desenvolvimento e a criação de novos serviços, a interligação de diversas entidades, o rápido acesso a informação e o acolhimento inclusivo de pessoas com necessidades especiais.

De facto, a integração de novas tecnologias em zonas/percursos turísticos pode contribuir para o enriquecimento de experiências turísticas, melhorando a competitividade desses destinos turísticos, a eficiência dos serviços disponibilizados pelas cidades, bem como a qualidade de vida da população residente.

Um destino turístico, para ser acessível, carece de um conjunto de componentes associado ao produto turístico, na qual se destaca a disponibilidade de informação adequada a todas as pessoas, incluindo aquelas com necessidades especiais. Tornar um destino mais acessível permite alavancar as valências desse mesmo destino, desde logo pela melhoria da sua competitividade, a diminuição da sazonalidade e o aumento da procura turística.

O presente projeto visa a instalação de equipamentos interativos de informação turística com conteúdos digitais nas cidades de Ourém e de Fátima. Estes equipamentos serão instalados nos seguintes locais:

- 1 equipamento interativo *outdoor* de informação turística no Terminal Rodoviário de Fátima;
- 1 equipamento interativo *outdoor* de informação turística na Vila Medieval de Ourém;

- 1 equipamento interativo *outdoor* de informação turística em frente ao edifício dos Paços do Concelho;
 - 1 mesa interativa no Museu Municipal “Casa do Administrador” com capacidade de reconhecimento de múltiplos toques. Esta mesa irá dispor dos seguintes conteúdos: mapa interativo, roteiro interativo e visitas virtuais.
- Implementação de Rede WIFI em Fátima

A utilização massiva dos dispositivos móveis poderá ser considerada uma revolução tecnológica de grande repercussão. Esta crescente utilização leva a que estes dispositivos assumam hoje a maioria dos sistemas computadorizados de acesso à internet. Os dispositivos móveis possibilitam aos utilizadores o fácil acesso à informação, a qualquer hora e em qualquer local do mundo e a evolução tecnológica permite a um qualquer utilizador estar conectado e obter informação atualizada ao segundo.

Esta realidade veio revolucionar igualmente o setor do Turismo. Desde logo, veio facilitar o acesso à informação pelo Turista. Estudos realizados demonstram que os turistas fazem cada vez maior uso de smartphones e tablets para realizarem as pesquisas sobre as suas viagens, superando a utilização em computadores tradicionais.

Além disso, são cada vez mais os turistas que, munidos do seu smartphone, procuram informação já no seu destino turístico. Este smartphone torna-se numa peça imprescindível na mala de viagem dos turistas, assumindo desta forma grande importância ao permitir a obtenção de informação, de forma fácil e cómoda.

Conscientes desta realidade são cada vez mais os agentes turísticos (agentes de viagem, hotéis, restaurantes, agentes de animação, entre outros) que disponibilizam informação ao turista pela via digital.

Estas ferramentas tecnológicas tornam-se também num verdadeiro aliado no desenvolvimento e promoção dos destinos turísticos, tanto para utilização dos

visitantes como da população residente. A aplicação destas ferramentas permite a fácil disponibilização de informação, a divulgação de serviços disponíveis e a partilha / troca de experiências entre os utilizadores.

No entanto, para que esta realidade possa ocorrer torna-se essencial a existência de uma rede de internet que possibilite uma boa conexão entre os utilizadores. E isso é possível através da implementação de redes Wi-Fi de qualidade.

Neste sentido, o presente projeto visa a instalação de uma rede Wi-Fi de qualidade na cidade de Fátima, nomeadamente nos locais com maior afluência de turistas: a Av. D. José Alves Correia da Silva (principal Avenida de Fátima), tendo como epicentro o Posto de Turismo da cidade; e as ruas contíguas ao Santuário: Rua João Paulo II e Rua Padre Manuel Nunes Formigão.

Complementarmente a este projeto, perspetiva-se a implementação de redes WIFI na Vila Medieval, em diversos espaços públicos na cidade de Ourém, em edifícios municipais e, ainda, em todas as sedes de Freguesia.

Ainda no contexto do turismo, será de salientar a construção de uma ciclovia entre a Igreja de Fátima e a Ortiga, num investimento que será objeto de financiamento externo, ao abrigo de um acordo de subvenção estabelecido entre o Município de Ourém e a Sociedade Americana Éfeso, Lda (Fundação George B. Quatman), num valor de 150 mil USD.

Feiras e Mercados

Nesta área, destaca-se a dinamização da tradicional Feira de Santa Iria, a qual se procura reinventar para uma dinâmica compatível com os tempos atuais, tornando-a atrativa para todas as faixas etárias, num verdadeiro evento de encontro de gerações e vivências.

Apoio ao tecido empresarial

Start Up Ourém

No âmbito de um acordo com a NERSANT (Associação Empresarial da Região de Santarém), será instalada a Start Up Ourém no primeiro piso do ex-edifício do CRIO. Deste modo, o município irá promover a requalificação do imóvel e a NERSANT a gestão da Start Up, transitando também para este espaço os serviços da instituição.

O espaço deverá ter condições para albergar entre 20 a 25 empresas, dando condições de atração a empresas que se estejam a iniciar no mercado, fomentando o empreendedorismo e o desenvolvimento de novas iniciativas empresariais.

Este investimento deverá iniciar-se ainda no final de 2018, sendo previsível que no decurso do segundo semestre de 2019, já possa estar em utilização.

Zonas Industriais e de Localização Empresarial

No âmbito do investimento municipal serão de destacar a área de localização empresarial em Freixianda, onde se pretende iniciar a aquisição de terrenos, para se encetar a respetiva construção, bem como a beneficiação da zona industrial de Casal dos Frades e da zona industrial de Urqueira.

Acessos de ligação (Troço IC9-ZI)

Este investimento visa estabelecer um acesso de ligação entre o IC9 e a Zona Industrial de Casal dos Frades, que configure uma adequada acessibilidade da referida zona industrial a uma via fundamental regional que atravessa a área do território do Município de Ourém.

Reabilitação do Centro de Negócios - Multiusos

Neste âmbito será promovido o desenvolvimento de um projeto que tem como objetivo a reabilitação deste equipamento municipal, configurando-lhe uma função mais multifacetada que permita um maior grau de utilização em condições técnicas e de conforto mais adequadas às necessidades atuais, melhorando, por exemplo, a sua componente acústica e térmica.

Outras ações de desenvolvimento

Neste contexto destaca-se a participação do Município nas ações inerentes à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, ou ainda diversas ações de apoio ao emprego e particularmente no âmbito de estágios profissionais e programas de emprego inserção.

Será ainda de referir a realização do capital social do Fundo de Apoio Municipal (FAM) previsto na Lei 53/2014, de 25 de agosto, com a alteração promovida pela LOE/2018, a qual estabelece uma redução das prestações anuais inicialmente previstas em 25%, 50%, 75% e 100%, nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, respetivamente.

Reconhecendo-se a ACISO, enquanto parceira privilegiada no desenvolvimento da atividade económica concelhia e da sua promoção internacional, pretende-se continuar a estabelecer um protocolo de apoio financeiro que permita dotar a referida instituição de recursos que garantam o desenvolvimento de algumas iniciativas, nomeadamente na promoção do destino religioso.

Constituição de uma empresa intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo

Na sequência do já referido no objetivo do Saneamento e Salubridade, está em estudo a eventual constituição de uma empresa intermunicipal no contexto da CIMT, que visa a integração dos sistemas municipais nos domínios da água, saneamento e resíduos urbanos, salvaguardando-se, naturalmente os contratos já vigentes e os respetivos prazos contratuais.

Consequentemente, está prevista uma despesa na ordem dos 190 mil euros, para eventual participação no capital social da entidade a constituir, caso o estudo económico-financeiro em elaboração conclua a racionalidade deste modelo de gestão e os órgãos deliberativos dos municípios que pretendam integrar esta entidade, assim o determinem.

Ações de Cooperação

Neste programa estabelecem-se despesas relativas à cooperação com outros territórios sejam cidades geminadas/congéneres ou PALOP's, salientando-se, neste contexto, o desenvolvimento de estudos e parcerias relativas à Rede de Cidades Santuário.

6.9 – Comunicações e Transportes

No âmbito deste objetivo, será premente referir a enorme extensão de redes viárias municipais, facto que induz a necessidade premente de beneficiação das infraestruturas existentes, induzindo a afetação de um elevado volume das despesas municipais a estes objetivos, as quais não estão expressas na sua totalidade nas Opções do Plano, considerando que uma parte significativa destas intervenções é efetuada com recurso à Administração Direta.

No ano económico de 2019, será necessário implementar a requalificação de diversas vias municipais, numa ação contínua e permanente em virtude da extensa rede viária municipal. Note-se ainda que esta ação é complementada pela delegação de competências estabelecida com as freguesias neste domínio de intervenção.

Destaque ainda para a necessidade de criação do Parque Rodoviário de Ourém, que permita o estacionamento das viaturas pesadas na periferia da cidade de Ourém, libertando a cidade do constrangimento resultante do estacionamento casuístico e desregulado que atualmente se verifica em diferentes locais dentro do perímetro da cidade de Ourém, no que concerne a viaturas pesadas.

6.10 – Defesa do Ambiente

No âmbito deste objetivo surge como despesa de maior dimensão material a manutenção de jardins e espaços verdes, embora se perspetive a delegação de algumas competências neste âmbito para as freguesias.

Nesta área assumem relevância as despesas inerentes à manutenção dos espaços verdes municipais, particularmente nas cidades de Ourém e Fátima.

Ao nível do investimento, salienta-se o Parque da Cidade de Fátima (Parque das Pedreiras), que se constitui na construção de um parque de lazer na localidade de Moimento, no local de uma antiga pedreira que permitiu a construção do Santuário de Nossa Senhora do Rosário de Fátima. A execução deste parque poderá ser enquadrada em duas fases de investimento, com espaços temporais desfasados.

6.11 – Freguesias

Lei 75/2013

A Lei 75/2013, de 12 de setembro veio estabelecer no artigo 132.º, que se consideram delegadas nas Juntas de Freguesia as seguintes competências das Câmaras Municipais:

- a) Gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes;
- b) Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
- c) Manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
- d) Gerir e assegurar a manutenção corrente de feiras e mercados;
- e) Assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de ensino de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
- f) Promover a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos referidos na alínea anterior.

Deste modo, nos termos do n.º 1 do artigo 133.º da lei em referência, as câmaras municipais e as juntas de freguesia, no prazo de 180 dias após a respetiva instalação, celebram um acordo de execução que prevê expressamente os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício de todas ou algumas das competências previstas no artigo anterior.

Complementarmente, reporta o artigo 115.º que deverão ser promovidos os estudos necessários (com as devidas adaptações) de modo a que a concretização da transferência de competências assegure a demonstração dos seguintes requisitos:

- a) O não aumento da despesa pública global;
- b) O aumento da eficiência da gestão dos recursos;
- c) Os ganhos de eficácia;
- d) O cumprimento dos objetivos referidos no artigo 112.º (aproximação das decisões aos cidadãos, a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis);

e) A articulação entre os diversos níveis de administração pública.

Em 2018, estabeleceu-se um novo protocolo de delegação com as freguesias para o período 2018/2021.

Apoio ao investimento das Freguesias

As receitas próprias e as verbas provenientes do Orçamento de Estado, afetas às Freguesias, são manifestamente insuficientes para a prossecução das suas atribuições.

Deste modo, prevê-se estabelecer diversos protocolos de cooperação financeira com as Freguesias, visando apoiar o seu investimento.

6.12 – Instalações Municipais

Neste objetivo será de destacar o Edifício Multiusos de Caxarias. Este investimento visa dotar, num único espaço, a Vila de Caxarias com diversos serviços públicos, como a instalação da sede da Freguesia, Casa do Povo, de um posto de saúde e até mesmo de uma Ludoteca, facultando à população um acesso versátil e diversificado. Complementarmente, importa sublinhar que esta infraestrutura permitirá criar espaços com outra polivalência, como a organização de eventos de cariz lúdico, cultural e social, bem como a promoção de atividades ligadas às dinâmicas locais.

O projeto em apreço será composto por dois pisos, o rés do chão e o piso superior, o que perfaz uma área útil de 1 477.30 m². Na disposição destes pisos, instalar-se-á a Casa do Povo, Centro Médico, uma Ludoteca, a sede da Freguesia bem como uma Sala Polivalente com Cozinha e respetivos comuns.

No âmbito da modernização administrativa, será premente promover avultados investimentos nas áreas do equipamento informático e software, com particular atenção no que respeita à necessidade de se constituírem condições seguras e adequadas que garantam não só a integridade da informação municipal como a implementação de uma desmaterialização de processos e a simplificação,

transparência e facilitação do relacionamento desta autarquia local com os munícipes/cidadãos.

7. Estrutura Orçamental

7.1 – Receita

7.1.1 – Descrição

As transferências correntes e os impostos diretos assumem o maior peso no orçamento da receita, representando, respetivamente, 34,1% e 22,7%, do seu total. Ainda com um peso bastante significativo, destacam-se as receitas relativas a transferências de capital (15,7%) e outras receitas de capital (7,7%).

As receitas resultantes de rendimentos de propriedade significam 4% das receitas totais.

Importa referir que as receitas resultantes do recurso ao crédito representam 3,5% das receitas totais. Porém, importa mencionar que, o montante em apreço se encontra influenciado pela dotação relativa ao empréstimo de curto prazo.

As vendas de bens e serviços e as taxas, multas e outras penalidades constituem respetivamente 4,7% e 3,7% das receitas totais.

As receitas próprias deverão representar 47% das receitas totais, circunstância que reflete a relevância das receitas resultantes de transferências correntes e de capital, as quais ascendem a um valor próximo de 21,4 milhões de euros, ou seja, assumem 49,8% das receitas totais previstas.

7.1.2 – Quadro (Estrutura da Receita)

Quadro 7 – Estrutura da Receita

Descrição da Receita	Uni :Euro	
	2019	(%)
Impostos diretos (1)	9 761 000,00	22,72
Impostos indiretos (2)	1 539 000,00	3,58
Taxas, multas e outras pen. (3)	1 602 500,00	3,73
Rendimentos de prop. (4)	1 716 400,00	4,00
Transf. Correntes (5)	14 633 493,00	34,06
Venda bens/serv. Correntes (6)	2 013 900,00	4,69
Outras receitas correntes (7)	30 500,00	0,07
Venda bens investimento (8)	94 600,00	0,22
Transf. Capital (9)	6 747 882,00	15,71
Ativos financeiros (10)	2 100,00	0,00
Passivos financeiros (11)	1 500 200,00	3,49
Outras receitas capital (12)	3 300 200,00	7,68
Reposições não abat. pag. (13)	19 575,00	0,05
Total de Receitas Correntes	31 296 793,00	72,85
Total de Receitas de Capital	11 644 982,00	27,11
Outras Receitas	19 575,00	0,05
TOTAIS	42 961 350,00	100,00

7.1.3 – Gráfico (Estrutura da Receita)

O presente gráfico considera os seguintes pressupostos, obtidos por relação ao quadro da estrutura da receita apresentado no ponto anterior:

Impostos e Taxas = (1) + (2) + (3)

Transferências Correntes = (5)

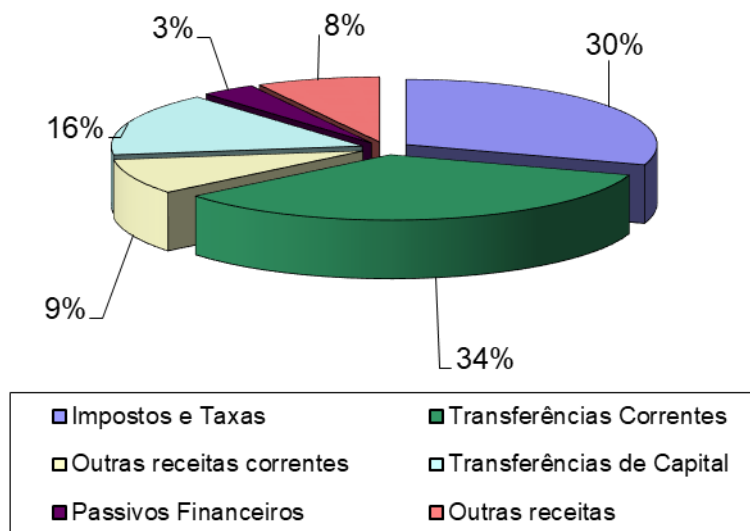
Outras receitas correntes = (4) + (6) + (7)

Transferências de Capital = (9)

Passivos Financeiros = (11)

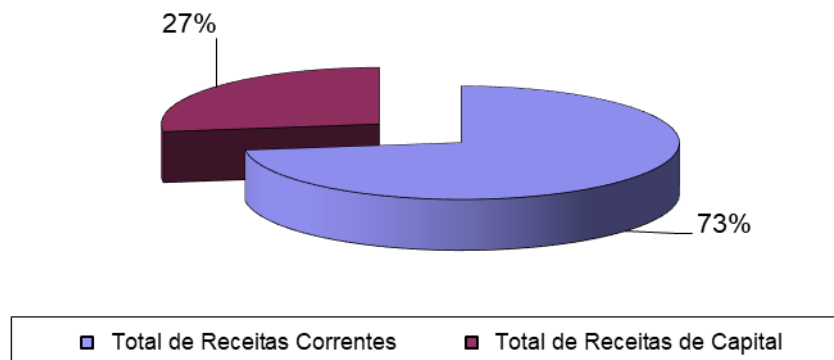
Outras receitas de capital = (8) + (10) + (12) + (13)

Gráfico 1 - Estrutura da Receita



7.1.4 – Gráfico (Estrutura da Receita - Resumo)

Gráfico 2 - Estrutura da Receita (Resumo)



7.1.5 – Observância das regras previsionais

Quadro 8 – Cumprimento das regras previsionais (Impostos, taxas e tarifas)

Uni: Euro

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	DESIGNAÇÃO	01/10/2016 a 31/12/2016	01/01/2017 a 31/12/2017	01/01/2018 a 30/09/2018	TOTAL de Receitas Cobradas	Média aritmética simples	Dotação p/2019	Obs.
RECEITAS CORRENTES - cobradas líquidas												
01					Impostos diretos *							
01	02				Outros							
01	02	02			Imposto municipal sobre imóveis *	1 775 295,77	6 254 785,68	4 669 143,67	12 699 225,12	6 349 612,56	6 349 600,00	
01	02	03			Imposto único de circulação	226 013,00	1 094 449,54	891 181,44	2 211 643,98	1 105 821,99	1 105 800,00	
01	02	04			Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis	511 967,85	1 602 521,93	1 143 756,42	3 258 246,20	1 629 123,10	1 629 100,00	
01	02	05			Derrama	30 420,56	625 113,09	696 552,91	1 352 086,56	676 043,28	676 000,00	
01	02	07			Impostos abolidos *				0,00			
01	02	07	01		Contribuição autárquica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
01	02	07	02		Imposto municipal de sisa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
01	02	07	03		Imposto municipal sobre veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
01	02	07	99		Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
01	02	99			Impostos diretos diversos *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
TOTAL DO CAPÍTULO 01						2 543 697,18	9 576 870,24	7 400 634,44	19 521 201,86	9 760 600,93	9 761 000,00	
02					Impostos indiretos *							
02	02				Outros							
02	02	06			Impostos indiretos específicos das autarquias locais *							
02	02	06	01		Mercados e feiras *	5 366,37	8 962,74	8 999,15	23 328,26	11 664,13	11 700,00	
02	02	06	02		Loteamentos e obras *	37 405,72	364 602,75	201 065,66	603 074,13	301 537,07	301 600,00	
02	02	06	03		Ocupação da via pública *	0,00	1 101,26	1 951,04	3 052,30	1 526,15	1 500,00	
02	02	06	05		Publicidade *	1 633,34	36 115,56	32 985,82	70 734,72	35 367,36	35 400,00	

04	01	23	03		Ocupação da via pública	0,00	238,20	1 502,30	1 740,50	870,25	900,00	
04	01	23	05		Caça, uso e porte de arma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04	01	23	06		Saneamento *							
04	01	23	06	01	Conservação	115 547,51	460 325,19	348 011,05	923 883,75	461 941,88	461 900,00	
04	01	23	06	02	Tratamento	54 492,60	213 078,21	158 318,00	425 888,81	212 944,41	212 900,00	
04	01	23	99		Outras *				0,00			
04	01	23	99	01	TDFTH *	6,11	43,05	12,44	61,60	30,80	100,00	
04	01	23	99	02	Taxa pela emissão de certificado de registo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04	01	23	99	03	Gestão de veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04	01	23	99	04	Gestão florestal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04	01	23	99	05	Emolumentos notariais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04	01	23	99	06	Certidões	2 016,10	7 931,05	5 055,10	15 002,25	7 501,13	7 500,00	
04	01	23	99	07	Autenticação documental	221,53	919,22	487,81	1 628,56	814,28	800,00	
04	01	23	99	08	Plantas topográficas	574,38	2 536,06	2 836,20	5 946,64	2 973,32	3 000,00	
04	01	23	99	09	Táxis	0,00	60,80	30,80	91,60	45,80	100,00	
04	01	23	99	10	Licenciamento especial de ruído	10,34	140,40	47,34	198,08	99,04	100,00	
04	01	23	99	11	Fogueiras e queimadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04	01	23	99	12	Elevadores	1 228,10	2 691,00	2 358,00	6 277,10	3 138,55	3 100,00	
04	01	23	99	13	Instalações de amaz. e abastecimento de combustíveis	0,00	182,20	0,00	182,20	91,10	100,00	
04	01	23	99	14	Máquinas de diversão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04	01	23	99	15	Guarda noturno	0,00	0,00	25,40	25,40	12,70	100,00	
04	01	23	99	17	Gestão de licenças de condução	22,45	354,45	517,83	894,73	447,37	400,00	
04	01	23	99	99	Outras	650,34	2 687,01	1 402,91	4 740,26	2 370,13	2 400,00	
04	02				Multas e outras penalidades							
04	02	01			Juros de mora *	13 868,60	191 445,65	13 339,53	218 653,78	109 326,89	109 300,00	
04	02	02			Juros compensatórios *	1 604,17	6 559,65	8 422,29	16 586,11	8 293,06	8 300,00	
04	02	04			Coimas e penalidades por contra-ordenações *	12 608,70	26 838,50	15 437,01	54 884,21	27 442,11	27 400,00	
04	02	99			Multas e penalidades diversas *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
TOTAL DO CAPÍTULO 04						292 379,98	1 222 139,02	830 595,62	2 345 114,62	1 172 557,31	1 172 800,00	

07 Venda de bens e serviços correntes *											
07	01				Venda de bens						
07	01	01			Material de escritório *	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	01	02			Livros e documentação técnica *	0,00	9,51	442,10	451,61	200,00	
07	01	03			Publicações e impressos *	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	01	04			Fardamentos e artigos pessoais *	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	01	05			Bens inutilizados *	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	01	06			Produtos agrícolas e pecuários *	0,00	583,00	20 066,00	20 649,00	10 324,50	10 300,00
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas *	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	01	08			Mercadorias *	936,78	2 862,08	2 661,18	6 460,04	3 230,02	3 200,00
07	01	09			Matérias de consumo *	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	01	10			Desperdícios, resíduos e refugos *						
07	01	10	01		Sucata	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	01	10	02		Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	01	11			Produtos acabados e intermédios *						
07	01	11	01		Inertes	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	01	11	02		Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	01	99			Outros	122,32	964,46	571,09	1 657,87	828,94	800,00
07	02				Serviços						
07	02	01			Aluguer de espaços e equipamentos *	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	03			Vistorias e ensaios	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	04			Serviços de laboratório	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	05			Atividades de saúde *	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	06			Reparações *	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	07			Alimentação e alojamento *	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	08			Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto *						
07	02	08	01		Serviços sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	08	02		Serviços recreativos						
07	02	08	02	01	Turismo Sénior	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	

07	02	08	02	99	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	08	03		Serviços culturais							
07	02	08	03	01	Turismo Sénior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	08	03	02	Outros	0,00	0,00	382,50	382,50	191,25	200,00	
07	02	08	04		Serviços desportivos	198,00	35,07	59 385,76	59 618,83	29 809,42	29 800,00	
07	02	09			Serviços específicos das autarquias *							
07	02	09	01		Saneamento (Ligação) *	2 933,08	9 978,03	58 127,91	71 039,02	35 519,51	35 500,00	
07	02	09	02		Resíduos sólidos *	317 372,63	1 252 085,21	912 588,61	2 482 046,45	1 241 023,23	1 241 000,00	
07	02	09	03		Transportes coletivos de pessoas e mercadorias							
07	02	09	03	01	Transporte efetuado pelos bombeiros ou ambulância	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	09	03	02	Transportes escolares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	09	03	03	Transporte de pessoas e mercadorias	0,00	229,88	195,66	425,54	212,77	200,00	
07	02	09	03	09	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	09	04		Trabalhos por conta de particulares *	1 130,25	8 985,36	9 827,23	19 942,84	9 971,42	10 000,00	
07	02	09	05		Cemitérios	2 051,90	14 619,10	13 885,90	30 556,90	15 278,45	15 300,00	
07	02	09	06		Mercados e feiras *	12 789,01	11 350,64	25 281,16	49 420,81	24 710,41	24 700,00	
07	02	09	07		Parques de estacionamento	0,00	0,00	46 219,53	46 219,53	23 109,77	23 100,00	
07	02	09	08		Parques de campismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	09	99		Outros *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	99			Outros	0,00	0,00	13 278,21	13 278,21	6 639,11	6 600,00	
07	03				Rendas							
07	03	01			Habitação	43,17	129,86	1 539,85	1 712,88	856,44	900,00	
07	03	02			Edifícios	12 702,25	39 569,36	44 216,09	96 487,70	48 243,85	48 200,00	
07	03	99			Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
TOTAL DO CAPÍTULO 07						350 279,39	1 341 401,56	1 208 668,78	2 900 349,73	1 450 174,87	1 452 600,00	
09					Venda de bens de investimento * (36 meses: 01/10/2015 a 30/09/2018) - LOE/2017							
09	01				Terrenos		198 888,00			66 296,00	66 200,00	
09	02				Habitações		0,00			0,00	100,00	
09	03				Edifícios		0,00			0,00	100,00	

09	04			Outros bens de investimento	69 754,56				23 251,52	23 300,00	
TOTAL DO CAPÍTULO 09					268 642,56				89 547,52	89 700,00	
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E TARIFAS, VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO					3 307 893,85	12 840 243,48	9 902 897,14	26 051 034,47	13 115 064,76	13 118 600,00	

No âmbito das regras previsionais, em resultado do processo de revisão inerente às áreas do saneamento e resíduos urbanos, bem como à perspectiva de se implementar uma taxa turística em 2019, as dotações orçamentais definidas estão em conformidade com os estudos recentemente elaborados, em detrimento da aplicação das regras previsionais subjacentes, em virtude da alteração em curso das variáveis associadas.

7.2 – Despesa

7.2.1 – Descrição

Ao nível das despesas correntes, destacam-se as despesas relacionadas com a aquisição de bens e serviços, as quais representam no seu cômputo 25,1%, sendo a sua representatividade individual respetivamente de 2,8% e 22,3%, denotando um forte pendor de representatividade das despesas reportadas à aquisição de serviços.

As despesas com pessoal significam 23,5% do total do orçamento da despesa e 43% do total das despesas correntes.

Relativamente a entidades terceiras, constata-se a afetação de 9,4% do orçamento da despesa aos subsídios e às transferências correntes e de capital concedidas.

A aquisição de bens de capital (aquisição de bens de investimento, locação financeira e bens de domínio público) tem uma significativa preponderância no orçamento da despesa, visto significar 33,2% do seu total, sendo particularmente representativa a componente reportada à aquisição de bens do domínio público (20,3%), sendo esta circunstância alavancada com os financiamentos externos consignados aos investimentos previstos captar em 2019.

Os encargos com o stock da dívida (juros e amortizações) designam cerca de 7% das despesas totais, sendo importante realçar que este montante se encontra afetado pela dotação referente à amortização do empréstimo de curto prazo.

Com um baixo valor de representatividade dada a especificidade associada, surgem as outras despesas correntes (0,9%), bem como os capítulos inerentes a ativos financeiros (0,7%) e outras despesas de capital.

7.2.2 – Quadro (Estrutura da Despesa)

Quadro 9 – Estrutura da Despesa

Descrição da Despesa	Uni : Euro	
	2019	(%)
Pessoal (1)	10 104 200,00	23,52
Aquisição de Bens (2)	1 218 200,00	2,84
Aquisição de Serviços (3)	9 564 300,00	22,26
Juros e Outros Encargos (4)	75 100,00	0,17
Transferências Correntes (5)	2 144 500,00	4,99
Subsídios (6)	400,00	0,00
Outras Despesas Correntes (7)	378 200,00	0,88
Aquis. Bens de Investimento (8)	5 520 900,00	12,85
Locação Financeira (9)	30 300,00	0,07
Bens do Domínio Público (10)	8 715 450,00	20,29
Transferências de Capital (11)	1 876 600,00	4,37
Ativos Financeiros (12)	304 100,00	0,71
Passivos Financeiros (13)	3 028 900,00	7,05
Outras Despesas de Capital (14)	200,00	0,00
Total de Despesas Correntes	23 484 900,00	54,67
Total de Despesas de Capital	19 476 450,00	45,33
TOTAIS	42 961 350,00	100,00

7.2.3 – Gráfico (Estrutura da Despesa)

O presente gráfico considera os seguintes pressupostos, obtidos por relação ao quadro da estrutura da receita apresentado no ponto anterior:

Pessoal = (1)

Aquisição de Bens e Serviços = (2) + (3)

Transferências Correntes = (5)

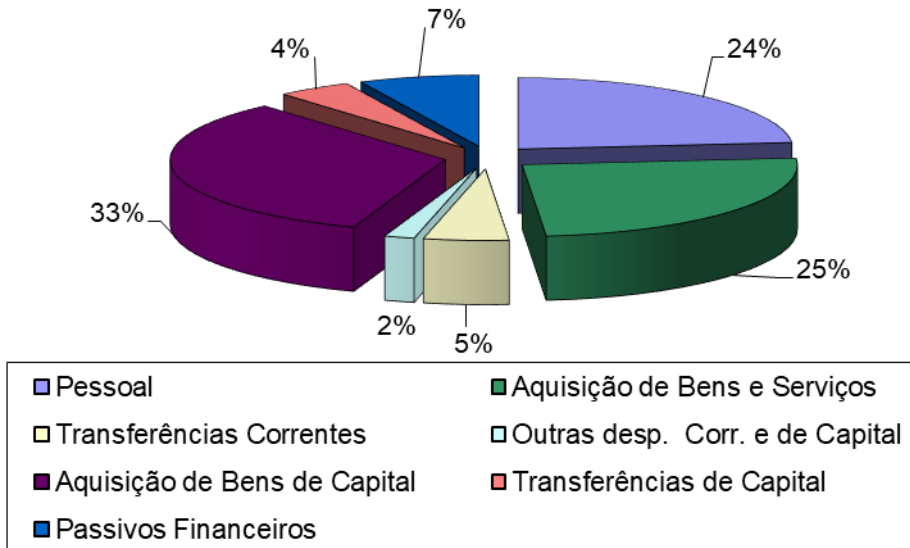
Aquisição de Bens de Capital = (8) + (9) + (10)

Transferências de Capital = (11)

Passivos Financeiros = (13)

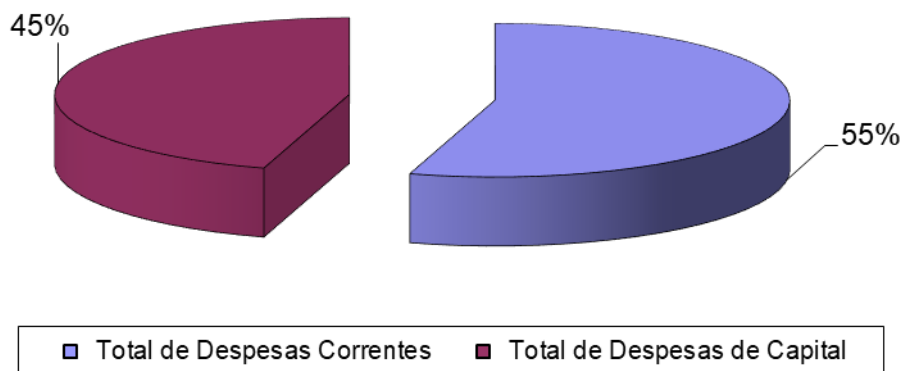
Outras Despesas = (4) + (6) + (7) + (12) + (14)

Gráfico 3 - Estrutura da Despesa



7.2.4 – Gráfico (Estrutura da Despesa – Resumo)

Gráfico 4 - Estrutura da Despesa (Resumo)



8. Análise Comparativa do Orçamento

8.1 – Comparação das dotações de Receita Previstas (2017 a 2019)

8.1.1 – Descrição

Descrição das Receitas por capítulos:

- **IMPOSTOS DIRETOS**

Ao nível destes impostos, o orçamento apresenta uma variação positiva, em 5,2% (+484,8 mil euros), resultante do acréscimo previsto no IMI (+172,3 mil euros), IUC (+54,5 mil euros), IMT (+200,2 mil euros) e Derrama (+57,8 mil euros)

Neste âmbito será de referir que a comparação é efetuada com as previsões iniciais constantes nos documentos previsionais de 2018, as quais, neste âmbito, estão condicionadas às regras previsionais estabelecidas pelo POCAL.

No contexto dos impostos municipais, será de observar a deliberação da assembleia municipal relativa ao IMI, já se tendo verificado decisão relativa à Derrama:

- IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis (taxa atual):
 - 0,330% sobre prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis);
 - 0,80% para prédios rústicos.
- Derrama sobre o IRC:
 - Taxa geral de 1,10% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC (Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas);
 - Isenção da taxa reduzida, a qual incide sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC (Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas), para as entidades com volume de negócios igual ou inferior a 150 mil euros.

No que se reporta ao IMI será de referir que o Município de Ourém denota uma evidente vantagem fiscal, face a um considerável número de municípios que integram a região envolvente e que abdica de um acréscimo potencial desta receita (se aplicada a taxa máxima), próximo de 2,4 milhões de euros.

A LOE/2016 (Lei 7-A/2016), de 31 de março, veio aditar o CIMI, com a possibilidade dos municípios deliberarem uma redução da taxa do IMI incidente sobre a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, em função do número de dependentes que fazem parte do seu agregado, atendendo ao previsto no artigo 13.º do Código do IRS, de acordo com a seguinte tabela:

Quadro – Reduções admissíveis

Número de dependentes a cargo	Redução de taxa até
1	20€
2	40€
3	70€

De acordo com os dados remetidos pela Autoridade Tributária e Aduaneira, tendo por referência o ano de 2017 (cobrança em curso no ano de 2018), o número de agregados que poderão beneficiar desta eventual redução ascende a 3.818, associado a um Valor Patrimonial Tributário (VPT) de 323.353.038,47 euros, da qual deriva uma coleta de 835.397,35 euros (a coleta tem em consideração as isenções de IMI vigentes). Com a aplicação das reduções fixas máximas, as receitas anuais sofrerão uma quebra próxima de 124,2 mil euros, beneficiando 3.818 famílias.

O n.º 3 do artigo 112.º estabelece a possibilidade de serem elevadas, anualmente, ao triplo, as taxas inerentes aos prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, e de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio, podendo-se equacionar a implementação desta majoração, não enquanto complemento das receitas municipais, mas na perspetiva de se incentivar a requalificação e revitalização do património existente.

A penalização estabelecida pelo agravamento da taxa, permite responsabilizar os proprietários que não asseguram qualquer função social ao seu património, permitindo a sua degradação e contribuindo para deterioração do ambiente paisagístico urbano, embora seja de salientar que as estratégias de revitalização urbana dos territórios

devem derivar de um conjunto diverso e integrado de ações concertadas e simultâneas.

No que concerne à Derrama importa salientar que a aplicação de isenção aplicável às entidades com volume de negócios igual ou inferior a 150 mil euros, representa uma diminuição das receitas municipais em 84,7 mil euros e a taxa geral definida, uma quebra das receitas em 196,3 mil euros, ou seja, abdicando o município de uma receita global na ordem dos 281 mil euros.

- **IMPOSTOS INDIRETOS**

Os valores apresentados indicam uma variação positiva, face às previsões estipuladas no orçamento de 2087, na ordem dos 187% (+ 1 milhão de euros).

Neste âmbito, as receitas com maior expressividade, reportam-se ao saneamento, as quais significam 72,8% do total dos impostos indiretos e assumem o impacto da definição de uma taxa de saneamento incidente sobre as entidades coletivas que garanta a sustentabilidade desta área.

De referir que as taxas referentes a loteamentos, assinalam um aumento em 97,4 mil euros, prevendo-se para 2019, uma receita na ordem dos 301,6 mil euros, embora ainda permaneça distante do auge obtido em 2006.

Nesta área, persiste a premência de intervenção no contexto da publicidade e do domínio público, áreas em que o Município está manifestamente aquém do seu potencial de receita e onde impera, sobretudo, aplicar maior justiça tributária, embora seja de salientar que o regulamento de publicidade, complementado com a legislação atualmente vigente, impele uma assinalável diminuição dos atos sujeitos a cobrança.

- **TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES**

As previsões estabelecidas significam aumento em 39,8% (variação absoluta positiva em 456,2 mil euros).

Relativamente a estas receitas, importa destacar a relevância das taxas inerentes ao saneamento (704,5 mil euros), face à definição de uma taxa de saneamento incidente sobre as famílias que garantam a sustentabilidade desta atividade.

Complementarmente, estabelece-se uma previsão de 400 mil euros resultantes do eventual primeiro ano de implementação da taxa turística.

- **RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE**

No âmbito das receitas incluídas no presente capítulo, prevê-se uma ligeira variação negativa em 0,7%.

Com um peso muito significativo no âmbito destes rendimentos, surgem as rendas de concessão de bens do domínio público, particularmente as resultantes do contrato firmado com a EDP ($\pm 1,5$ milhões de euros).

- **TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**

No que concerne às receitas desta natureza, prevê-se um aumento na ordem de 5,7%. Este aumento resulta da variação positiva obtida em virtude da aplicação do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 73/2016 e do aumento na participação do IRS, mantendo-se estagnado o valor referente ao Fundo Social Municipal, tal como se tem verificado nos últimos anos.

Será ainda de sublinhar que, no que concerne à área da Educação, embora se reconheçam dívidas do Ministério da Educação e Ciência referentes a transportes escolares (escolas suspensas e alunos com necessidades especiais), bem como no âmbito das refeições escolares, estas não foram dispostas no orçamento da receita, face à dificuldade de cobrança existente no horizonte da previsão estabelecida.

O valor próximo de 2,2 milhões de euros relativos a transferências de competências na área da Educação, visa financiar os encargos de similar dimensão, com o pessoal não docente transferido pelo Ministério da Educação para o Município de Ourém (competência delegada desde 2010). De referir ainda um montante de 411,2 mil euros

inerente à componente de apoio à família e em 150 mil euros para participação às atividades de enriquecimento curricular.

Será ainda de destacar uma receita previsional de 17,8 mil euros, relativa a políticas ativas de emprego e formação profissional, consignada às despesas decorrentes de estágios profissionais e contratos de emprego inserção.

Por fim, um valor de 25,5 mil euros, que visa financiar o financiamento da CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens).

- **VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES**

Espera-se um aumento destas receitas em 25,4%, que em termos absolutos significa um acréscimo em 407,9 mil euros.

Será de salientar que a tarifa de resíduos urbanos ascende a um valor ligeiramente superior a 1,6 milhões de euros, ou seja, representando 81,1% das receitas englobadas no presente capítulo, estabelecendo-se uma previsão das receitas inerentes aos resíduos urbanos em conformidade com o tarifário em revisão, tendo como objetivo garantir a sustentabilidade desta área ambiental.

Neste capítulo estabelece-se uma receita de 150 mil euros relativos à aplicação do artigo 139.º da PLOE/2019. Deste modo, o município contemplou uma dotação de igual valor na despesa para substituição dos proprietários no que respeita às faixas de gestão de combustível, ficando os proprietários em incumprimento com o ónus de ressarcir a autarquia dos encargos ocorridos.

No que concerne a rendas pretende-se estabelecer um contrato relativo ao arrendamento do espaço afeto à PSP, entidade pública que já utiliza infraestruturas municipais há diversos anos sem, contudo, cumprir o pagamento de arrendamento acordado, mas não concretizado.

- **OUTRAS RECEITAS CORRENTES**

Para esta rubrica de natureza residual prevê-se uma receita na ordem dos 30,5 mil euros.

- **VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO**

Ao nível destas receitas prevê-se uma receita na ordem dos 89,2 mil euros, resultantes da aplicação das regras previsionais inerentes a este capítulo, embora seja esperada uma receita superior à definida, caso se concretize a alienação de pavilhão existente na Zona Industrial de Casal dos Frades que, até ao final no ano económico de 2018, deverá integrar o património municipal, em resultado da extinção da empresa municipal Ourémviva.

- **TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**

No que respeita às receitas desta natureza, prevê-se um aumento absoluto próximo de 925,1 mil euros, assinalando uma receita global na ordem dos 6,7 milhões de euros, sendo relevante considerar que neste capítulo se destacam as seguintes receitas:

1. 254 mil euros no âmbito de acordo estabelecido com a entidade Filstone, Comércio de Rochas S.A., para financiar as obras de saneamento em Casal Farto
2. 972.582 euros do Fundo de Equilíbrio Financeiro (componente de capital);
3. 779.100 euros do Estado- Administração Central o qual se discrimina do seguinte modo:
 - 330 mil euros ARSLVT (financiamento consignado aos Centros de Saúde de Sobral, Alburitel, Olival e Caxarias);
 - 349.800 do IP (Protocolo n.º 455/2006 estabelecido com o então denominado EP – Estradas de Portugal, E.P.E para requalificação e integração da EN360 na rede municipal num conjunto de troços compreendidos entre a rotunda Norte ao Km 29,780 e o entroncamento com a EN 113 no Km 40,818,

- estabelece uma contrapartida financeira de 4,5 milhões de euros).
- 99,3 mil euros do Turismo de Portugal designadamente para o financiamento dos projetos: Ourém/Fátima (Destinos Turísticos Acessíveis) e Rede WIFI em Fátima.
4. 4.610.300 euros de financiamentos comunitários, decomposto do seguinte modo:
- 445 mil euros no âmbito da contratualização em ITI (Investimentos Territoriais Integrados) consignados aos seguintes projetos de investimento: Centro Escolar de Caxarias, Reabilitação do Castelo e Paço do Conde.
 - 2.069.000 euros relativos à contratualização em PEDU, consignados aos seguintes projetos de investimento: Reabilitação da Avenida Dom Nuno Álvares Pereira, Reabilitação do Castelo e Paço do Conde, Reabilitação do Cine-Teatro Municipal de Ourém, Reabilitação do Espaço Público da Vila Medieval, Reabilitação do Espaço Público do núcleo central de Ourém (Jardim Le Pléssis Trévise), Expansão do Parque Ribeirinho Dr. António Teixeira e Reabilitação do antigo Mercado Municipal - Fórum Cultural.
 - 328,1 mil euros do Centro 2020 consignado à Eficiência energética na Piscina Municipal de Ourém;
 - 1.831.000 euros do POSEUR consignados ao saneamento na Freguesia de Fátima (Casa Velha, Eira da Pedra e Fátima Sede) e em Espite, Matas e Cercal;
 - Eventual devolução ainda pendente relativa à Beneficiação da EN 113-1 (-77,8 mil euros).
5. 130,4 mil euros no âmbito do acordo de subvenção estabelecido com a Sociedade Americana de Éfeso, Lda (150 mil USD), consignados à criação de uma ciclovía entre Fátima Sede e a Ortiga.

- **ATIVOS FINANCEIROS**

No ano económico de 2019 prevêem-se receitas residuais, as quais deverão resultar de dividendos em empresas participadas.

- **PASSIVOS FINANCEIROS**

Ao nível destas receitas estima-se uma receita de 1,5 milhões de euros relativos à contratualização de um empréstimo de curto prazo, cujo efeito será nulo no término do ano económico em causa, face ao estabelecido no regime financeiro das autarquias locais.

- **OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**

As receitas previstas neste âmbito ascendem a 3,3 milhões de euros e representam valores previstos concretizar que, após aprovação, se concretizarão em outras classificações económicas, mas que por aplicação das regras orçamentais ainda não são admissíveis inscrever nas respetivas rubricas.

Deste modo, os valores aqui previstos resultam de uma previsão prudente em 3,3 milhões de euros resultantes do saldo de gerência referente ao ano económico de 2018 (valor dependente do grau de execução física e financeira das despesas comprometidas em curso), o qual poderá ser incorporado no orçamento de 2019, após o seu apuramento.

- **REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS AOS PAGAMENTOS**

As receitas previstas neste capítulo respeitam a um montante residual de 19,6 mil euros.

8.1.2 – Quadro (Comparação das dotações de receita previstas – 2017 a 2019)

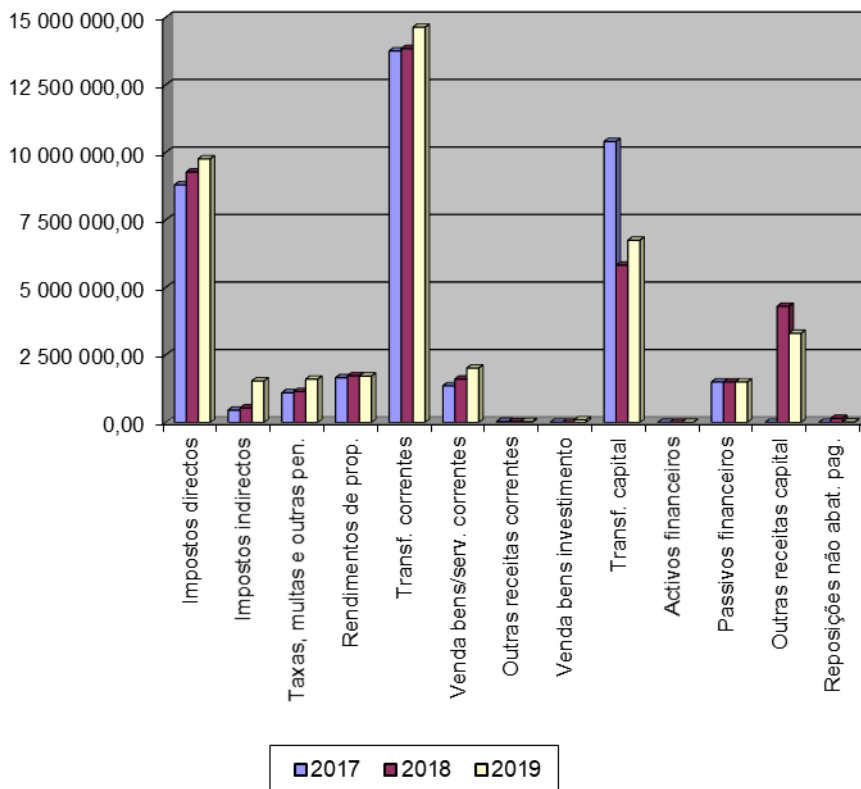
Quadro 10 – Comparação das dotações de receita previstas entre os anos de 2017 a 2019

Uni: Euro

Descrição da Receita	2017	2018	Var. Abs.	Var. (%)	2019	Var. Abs.	Var. (%)
Impostos diretos	8 797 700,00	9 276 200,00	478 500,00	5,44	9 761 000,00	484 800,00	5,23
Impostos indiretos	455 500,00	536 000,00	80 500,00	17,67	1 539 000,00	1 003 000,00	187,13
Taxas, multas e outras pen.	1 099 800,00	1 146 300,00	46 500,00	4,23	1 602 500,00	456 200,00	39,80
Rendimentos de prop.	1 658 400,00	1 727 600,00	69 200,00	4,17	1 716 400,00	-11 200,00	-0,65
Transf. correntes	13 757 278,00	13 841 327,00	84 049,00	0,61	14 633 493,00	792 166,00	5,72
Venda bens/serv. correntes	1 358 600,00	1 606 000,00	247 400,00	18,21	2 013 900,00	407 900,00	25,40
Outras receitas correntes	38 000,00	30 500,00	-7 500,00	-19,74	30 500,00	0,00	0,00
Venda bens investimento	5 400,00	5 400,00	0,00	0,00	94 600,00	89 200,00	1 651,85
Transf. capital	10 400 558,00	5 822 799,00	-4 577 759,00	-44,01	6 747 882,00	925 083,00	15,89
Activos financeiros	2 100,00	2 100,00	0,00	0,00	2 100,00	0,00	0,00
Passivos financeiros	1 500 200,00	1 500 200,00	0,00	0,00	1 500 200,00	0,00	0,00
Outras receitas capital	300,00	4 301 074,00	4 300 774,00	1 433 591,33	3 300 200,00	-1 000 874,00	-23,27
Reposições não abat. pag.	114,00	150 000,00	149 886,00	131 478,95	19 575,00	-130 425,00	-86,95
Total de Receitas Correntes	27 165 278,00	28 163 927,00	998 649,00	3,68	31 296 793,00	3 132 866,00	11,12
Total de Receitas de Capital	11 908 558,00	11 631 573,00	-276 985,00	-2,33	11 644 982,00	13 409,00	0,12
Outras Receitas	114,00	150 000,00	149 886,00	131 478,95	19 575,00	-130 425,00	-86,95
TOTAIS	39 073 950,00	39 945 500,00	871 550,00	2,23	42 961 350,00	3 015 850,00	7,55

8.1.3 – Gráfico (Comparação das dotações de receita previstas – 2017 a 2019)

Gráfico 5 - Comparação das Dotações de Receita Previstas 2017/2019



8.2 – Comparação das dotações de despesa previstas (2017 a 2019)

8.2.1 – Descrição

Descrição das Despesas por capítulos:

- **DESPESAS COM PESSOAL**

No âmbito das despesas com pessoal prevê-se uma variação de 10,1%, o que significará um aumento destas despesas num valor próximo de 928 mil euros, face à previsão inicial de 2018, em conformidade com o mapa de pessoal que integra os Documentos Previsionais para 2019, concretamente no seu Anexo – I. Para esta

circunstância contribuem as seguintes decisões gestonárias previstas no referido mapa de pessoal, cujos impactos no orçamento de 2019 se sistematizam:

- a) Internalização de pessoal da Ourémviva com um impacto global em 2019 próxima de 1,8 milhões, salientando que apenas em 2019, o impacto observará um ano económico, na medida em que no decurso de 2018, a internalização ocorreu em 2 fases, a primeira em 1 de março e a segunda em 1 de junho;
- b) 629,9 mil euros resultantes de novos postos de trabalho, dos quais 216,4 mil euros resultam de postos de trabalho previstos em 2018, cujo processo de recrutamento se encontra atualmente em curso;
- c) 52,9 mil euros de eventuais regressos de funcionários atualmente com licença sem vencimento ou em cedência de interesse público;
- d) 2,24 milhões decorrentes do pessoal não docente transferido para o Município de Ourém ao abrigo do acordo de delegação de competências estabelecido com o MEC, valor do qual não será participado um montante na ordem dos 57,5 mil euros,
- e) 457,6 mil euros que derivam do pessoal eleito e seus gabinetes.

Ainda relativamente às despesas desta natureza, será considerar o impacto que irá derivar do aumento do salário mínimo e do eventual aumento das remunerações dos trabalhadores em função pública, cujo valor só será passível de apuramento quando sejam conhecidas, efetivamente, as variáveis subjacentes.

Será ainda de reportar que em virtude do modelo de comparticipação do município nas despesas da ADSE, a despesa inerente a esta componente terá um elevado grau de imprevisibilidade.

Face ao disposto, prevê-se um total das despesas com pessoal, ligeiramente superiores a 10,1 milhões de euros.

- **AQUISIÇÃO DE BENS**

Estas despesas denotam um aumento em 81%, o que representa uma variação absoluta positiva em 548,4 mil euros e que resultam, essencialmente, da forma de contabilização inerente às refeições escolares, face ao verificado no ano anterior.

De referir que, no que concerne às matérias-primas e subsidiárias, as quais se encontram previstas neste capítulo, será de reconhecer que estes bens se destinam a incorporar investimento municipal, pelo que, apenas transitoriamente, se revestem de carácter de despesas correntes.

As despesas mais representativas neste capítulo reportam-se a matérias-primas e subsidiárias (175 mil euros), gasóleo (210 mil euros), alimentação – refeições confeccionadas (459,5 mil euros) e material de escritório (82,5 mil euros)

- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**

As previsões apresentadas denotam um decréscimo em 6,2% (diminuição absoluta em 626,6,3 mil euros), destacando-se as quebras na conservação de bens (-70,4 mil euros), outros trabalhos especializados (-170,5 mil euros), a e limpeza e manutenção de florestas e caminhos municipais (-100 mil euros) e a recolha, transporte e tratamento de resíduos urbanos (-593,5 mil euros).

Em sentido inverso, verificam-se aumentos nas despesas com eletricidade (+237,5 mil euros) e a na iluminação pública (+200 mil euros).

As despesas mais representativas deste capítulo são iluminação pública (1,8 milhões de euros), os transportes escolares (1,2 milhões de euros), os encargos das instalações (1,3 milhões de euros), os outros trabalhos especializados (718,2 mil euros) a exploração e manutenção de ETAR's (565 mil euros), a limpeza urbana (405 mil euros) e os encargos de cobrança de receitas (250 mil euros).

Neste contexto, será de observar o impacto decorrente da dissolução da empresa municipal Ourémviva, cujo impacto integral só se irá verificar em 2019.

Consequentemente, prevê-se que estas despesas ascendam a um valor próximo de 9,6 milhões de euros.

- **JUROS E OUTROS ENCARGOS**

No que concerne às despesas desta natureza, prevê-se um decréscimo na ordem dos 30,7% (variação absoluta negativa em 33,2 mil euros), prevendo-se um cenário, no qual a taxa de referência (Euribor) deverá continuar a permanecer histórica e assinalavelmente reduzida.

- **TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**

No âmbito destas despesas, estabelece-se um aumento na ordem dos 6,5% que, em termos absolutos, representa uma variação positiva em 130,2 mil euros.

Estas verbas encontram-se afetas, essencialmente, a Freguesias (840,4 mil euros), a Instituições Sem Fins Lucrativos (589,7 mil euros) e Famílias (553,6 mil euros).

Relativamente às Freguesias, o valor mais representativo reporta-se ao às delegações de competências estabelecidas.

A transferência corrente para as Famílias está subjacente à componente sócio-educativa e ao programa de apoio à natalidade

Ainda neste capítulo, serão de destacar as transferências correntes para as instituições sem fins lucrativos, onde assume relevo o apoio às instituições culturais e desportivas.

Importa ainda referir um montante de 85,9 mil euros referente à comparticipação em projetos correntes das associações de municípios.

- **SUBSÍDIOS**

Com a extinção da empresa municipal Ourémviva, as despesas neste âmbito são manifestamente residuais.

- **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

Ao nível destas despesas, estima-se um aumento em 38,5% que, em termos absolutos, simboliza um valor de 105,1 mil euros.

As quotizações assumem um valor de 135,2 mil euros, os quais se reportam, essencialmente, a montantes previstos pelas associações de municípios em que esta autarquia participa, e o IVA a pagar prevê-se na ordem dos 85 mil euros, sofrendo um aumento em resultado de algumas das áreas internalizadas pela Ourémviva assinalarem atividades em que se liquida IVA.

Será ainda de salientar a previsão de 75 mil euros inerentes à restituição de impostos ou contribuições, valor definido tendo em consideração o histórico inerente às liquidações emitidas pela Autoridade Tributária e Aduaneira.

- **AQUISIÇÃO DE BENS DE INVESTIMENTO**

No que respeita a estas despesas, denota-se um aumento, na ordem dos 24%, cuja variação absoluta representa um valor próximo de 1,1 milhões de euros. Consequentemente o valor total situa-se na ordem dos 5,5 milhões de euros.

Será de salientar a execução de investimentos com financiamento externo consignado, onde se destaca a Reabilitação do Cine-Teatro Municipal, o Centro Escolar de Caxarias, os Centros de Saúde de Sobral, Alburitel, Olival e Caxarias, o Fórum Cultural, a START UP Ourém e o Centro de Recolha Oficial de Ourém (Canil/Gatil Municipal)

- **LOCAÇÃO FINANCEIRA**

Este capítulo que considera a aquisição de bens, em sistemas de locação financeira, evidencia um valor de 30,3 mil euros.

- **BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO**

Ao nível destas despesas, prevê-se um acréscimo na ordem dos 26% (variação absoluta positiva ligeiramente superior a 1,8 milhões de euros). As despesas totais previstas englobáveis neste capítulo, ascendem a um valor ligeiramente superior a 8,7 milhões de euros.

A exemplo do referido na aquisição de bens de investimento, também este capítulo denota a influência de investimentos com a Criação do Passadiço do Agroal, a

Reabilitação do Castelo e Paço do Conde, a Expansão do Parque Ribeirinho Dr. António Teixeira, a Reabilitação do Espaço Público do Núcleo Central de Ourém – Jardim Le Pléssis Trévisé, a Reabilitação do Espaço Público da Vila Medieval, as entradas de Fátima (Fátima/Loureira), o saneamento na Freguesia de Fátima (Casa Velha Eira da Pedra e Fátima Sede) e em Espite, matas e Cercal, a Rede de Esgotos em Casal Farto, a ciclovia Fátima/Ortiga e diversas requalificações de redes viárias municipais.

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

As previsões estabelecidas significam uma quebra na ordem dos 9% que, em termos absolutos, representa uma variação num valor na ordem dos 185,9 mil euros.

Com maior representatividade absoluta surgem as Instituições Sem Fins Lucrativos (1,3 milhões de euros), as freguesias (483 mil euros) e as associações de municípios (48,8 mil euros).

- **ATIVOS FINANCEIROS**

Este capítulo ostenta um aumento em 80% (+135,3 mil euros), resultante da eventual participação do Município de Ourém no capital social de uma empresa intermunicipal a constituir na área do ambiente (águas, saneamento e resíduos urbanos).

- **PASSIVOS FINANCEIROS**

No que respeita a estas despesas, prevê-se uma variação em 13,3% (variação absoluta em 466,1 mil euros).

Importa referir que as despesas previstas neste âmbito se situam ligeiramente superiores a 3 milhões de euros, dos quais um valor próximo de na ordem de 1,5 milhões de euros se reporta à amortização de empréstimos de médio e longo prazo.

- **OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL**

Para este capítulo de natureza residual, não se projeta qualquer variação, sendo de expressiva materialidade o volume das receitas previstas neste capítulo.

8.2.2 – Quadro (Comparação das dotações de Despesa Previstas – 2017 a 2019)

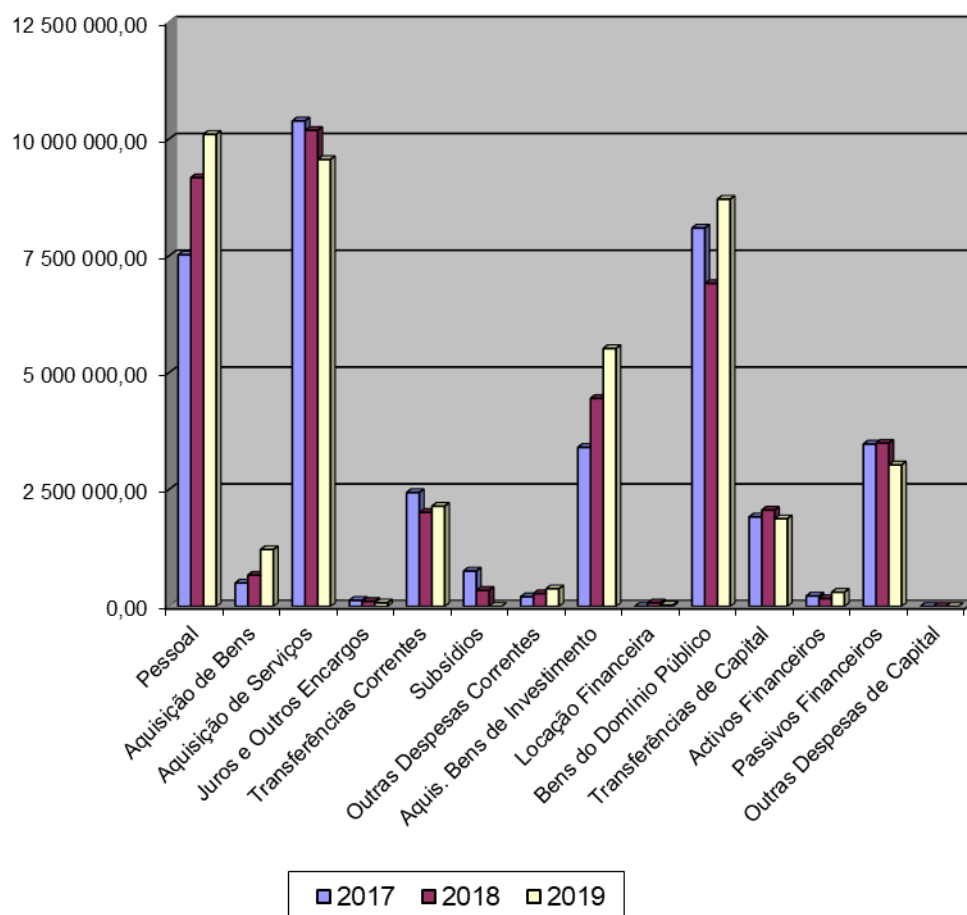
Quadro 11 – Comparação das dotações de despesa previstas entre os anos de 2017 a 2019

Uni : Euro

Descrição da Despesa	2017	2018	Var. Abs.	Var. (%)	2019	Var. Abs.	Var. (%)
Pessoal	7 525 250,00	9 176 250,00	1 651 000,00	21,94	10 104 200,00	927 950,00	10,11
Aquisição de Bens	501 800,00	669 800,00	168 000,00	33,48	1 218 200,00	548 400,00	81,88
Aquisição de Serviços	10 391 100,00	10 190 850,00	-200 250,00	-1,93	9 564 300,00	-626 550,00	-6,15
Juros e Outros Encargos	130 800,00	108 300,00	-22 500,00	-17,20	75 100,00	-33 200,00	-30,66
Transferências Correntes	2 438 000,00	2 014 300,00	-423 700,00	-17,38	2 144 500,00	130 200,00	6,46
Subsídios	758 500,00	344 550,00	-413 950,00	-54,57	400,00	-344 150,00	-99,88
Outras Despesas Correntes	207 300,00	273 100,00	65 800,00	31,74	378 200,00	105 100,00	38,48
Aquis. Bens de Investimento	3 404 900,00	4 453 200,00	1 048 300,00	30,79	5 520 900,00	1 067 700,00	23,98
Locação Financeira	500,00	76 300,00	75 800,00	15 160,00	30 300,00	-46 000,00	-60,29
Bens do Domínio Público	8 099 000,00	6 912 350,00	-1 186 650,00	-14,65	8 715 450,00	1 803 100,00	26,09
Transferências de Capital	1 916 800,00	2 062 500,00	145 700,00	7,60	1 876 600,00	-185 900,00	-9,01
Ativos Financeiros	223 800,00	168 800,00	-55 000,00	-24,58	304 100,00	135 300,00	80,15
Passivos Financeiros	3 476 000,00	3 495 000,00	19 000,00	0,55	3 028 900,00	-466 100,00	-13,34
Outras Despesas de Capital	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
Total de Despesas Correntes	21 952 750,00	22 777 150,00	824 400,00	3,76	23 484 900,00	707 750,00	3,11
Total de Despesas de Capital	17 121 200,00	17 168 350,00	47 150,00	0,28	19 476 450,00	2 308 100,00	13,44
TOTAIS	39 073 950,00	39 945 500,00	871 550,00	2,23	42 961 350,00	3 015 850,00	7,55

8.2.3 – Gráfico (Comparação das dotações de Despesa Previstas – 2017/2019)

Gráfico 6 - Comparação das dotações de despesa previstas 2017 a 2019



8.3 – Comparação do financiamento de despesas de capital com receitas correntes – 2017 a 2019

8.3.1 – Quadro (Comparação do financiamento de despesas de capital com receitas correntes – 2017 a 2019)

Prevê-se para o ano de 2019, a ocorrência de uma poupança corrente ligeiramente superior a 7,8 milhões de euros.

Se ao valor de poupança corrente previsto for acrescido o montante estimado na despesa para a aquisição de matérias-primas (175 mil euros), considerando que as referidas despesas, dada a sua natureza, constituem aquando da sua incorporação, um investimento, prevê-se um superavit corrente na gestão orçamental do município, próximo de 8 milhões de euros.

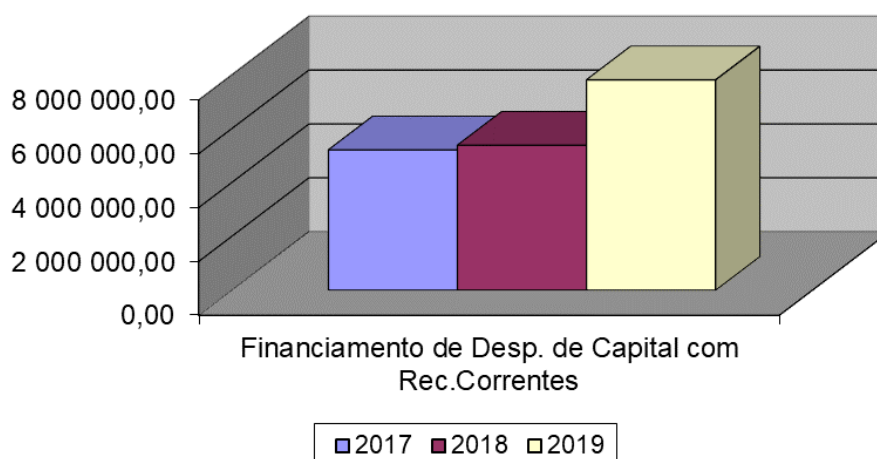
Quadro 12 – Comparação do financiamento de despesas de capital com receitas correntes – 2017 a 2019

Uni: Euro

Descrição	2017	2018	Var. Abs.	Var. (%)	2019	Var. Abs.	Var. (%)
Receitas Correntes	27 165 278,00	28 163 927,00	998 649,00	3,68	31 296 793,00	3 132 866,00	11,12
Receitas de Capital	11 908 558,00	11 781 573,00	-126 985,00	-1,07	11 664 557,00	-117 016,00	-0,99
Total de Receitas	39 073 836,00	39 945 500,00	871 664,00	2,23	42 961 350,00	3 015 850,00	7,55
Despesas Correntes	21 952 750,00	22 777 150,00	824 400,00	3,76	23 484 900,00	707 750,00	3,11
Despesas de Capital	17 121 200,00	17 168 350,00	47 150,00	0,28	19 476 450,00	2 308 100,00	13,44
Total de Despesas	39 073 950,00	39 945 500,00	871 550,00	2,23	42 961 350,00	3 015 850,00	7,55
Financiamento de Desp. de Capital com Rec. Correntes	5 212 528,00	5 386 777,00	174 249,00	3,34	7 811 893,00	2 425 116,00	45,02

8.3.2 – Gráfico (Comparação do financiamento de despesas de capital com receitas correntes – 2017 a 2019)

Gráfico 7 - Financiamento de despesas de capital c/receitas correntes



9. Fontes de Financiamento

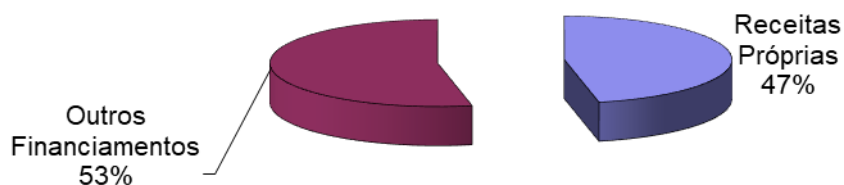
9.1 Receitas Próprias

9.1.1 Estrutura das Receitas Próprias

São consideradas Receitas Próprias aquelas que o município pode arrecadar, nos termos da legislação aplicável, recorrendo a meios próprios e sem influência de organismos externos, nos termos da autonomia financeira de que dispõe. Desta forma, excluem-se destas, as receitas relativas a transferências ou a empréstimos contraídos.

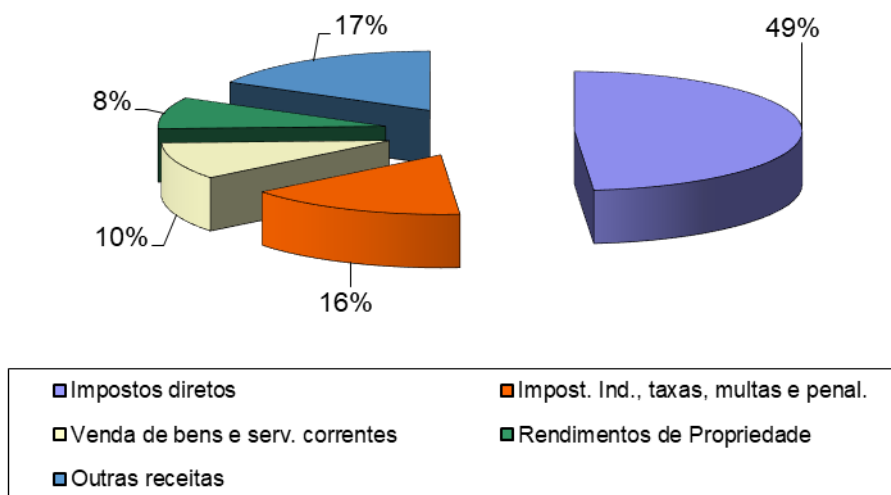
A análise destas receitas permite aferir a capacidade da autarquia em gerar, localmente, recursos financeiros indispensáveis à prossecução da sua missão e dos objetivos propostos.

Gráfico 8 - Estrutura da Receita



O gráfico acima apresentado denota que as receitas próprias previsionais do município representam 47% das receitas totais (valor similar ao previsional de 2017), indicando que o financiamento externo ao município será maioritário.

Gráfico 9 - Estrutura das Receitas Próprias



As receitas com impostos diretos são os recursos com maior expressão no conjunto das receitas próprias, significando 49% destas, seguidas dos impostos indiretos, taxas, multas e outras penalidades e os rendimentos de propriedade, ambas com uma representatividade de 16%.

No cômputo geral destas receitas, destaca-se ainda a venda de bens e serviços correntes (10%) e os rendimentos de propriedade com 8%.

9.1.2 Evolução das Receitas Próprias Previsionais

Quadro 13 – Evolução previsional das receitas próprias a preços correntes

uni: Euro

Receitas Próprias	2017	2018	Var. Abs.	Var. (%)	2019	Var. Abs.	Var. (%)
Total	13 415 800,00	18 631 174,00	5 215 374,00	38,87	20 060 200,00	1 429 026,00	7,67

Prevê-se que, em 2018, as receitas próprias se situem num valor próximo de 20,1 milhões de euros, denunciando uma variação positiva em 7,7% que, em termos absolutos, significa um aumento na ordem de 1,4 milhões de euros.

9.1.3 Indicadores

Quadro 14 – Indicadores de Receitas Próprias

Indicadores	2017	2018	var. (%)	2019	var. (%)
Receitas Próprias / Receita Total	0,34	0,47	35,84	0,47	0,11
Receitas Próprias / Despesa Total	0,34	0,47	35,84	0,47	0,11
Receitas Próprias por Km ²	32 241,77 €	44 713,39 €	38,68	48 210,05 €	7,82
Receitas Próprias <i>per capita</i>	297,88 €	416,33 €	39,76	436,66 €	4,88

Através da análise dos indicadores acima expostos, podemos verificar que as receitas próprias cobrem 47% das despesas totais. As receitas próprias deverão significar um valor na ordem dos 48,2 mil euros por Km², representando uma capitação de 436,7 euros.

9.2 Outros Financiamentos

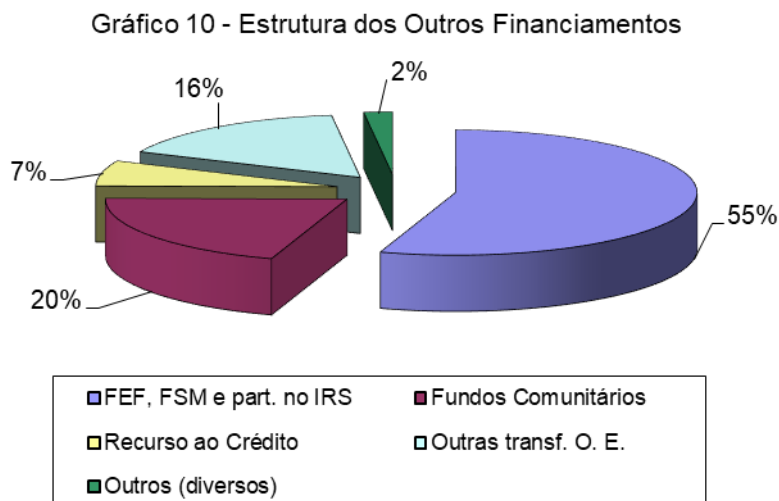
9.2.1 Estrutura dos Outros Financiamentos

Conforme resulta da leitura do gráfico apresentado na página seguinte, o recurso financeiro mais preponderante provém da participação do município nos impostos do Estado, os quais representam 55% dos outros financiamentos.

As receitas provenientes de outras transferências do Orçamento de Estado significam 16% da totalidade dos outros financiamentos. Note-se que nas outras transferências do Orçamento de Estado, inclui-se a comparticipação nas atividades extracurriculares e nas refeições do ensino básico, a verba resultante da transferência do pessoal não docente, de valores contratualizados com o IP, bem como a comparticipação para construção de Centros de Saúde.

Os financiamentos comunitários e o recurso ao crédito representam, 20% e 7% respetivamente. Importa ter presente que o empréstimo de curto prazo é de influência

nula, pois no término do ano económico, deverá apresentar-se totalmente amortizado, pelo que o efeito financeiro, entre a receita e a despesa, é neutro.



9.2.2 Evolução dos Outros Financiamentos

Quadro 15 – Evolução previsional dos Outros Financiamentos a preços correntes

uni: Euro

Outros Financiamentos	2017	2018	Var. Abs.	Var. (%)	2019	Var. Abs.	Var. (%)
Total	25 658 150,00	21 314 326,00	-4 343 824,00	-16,93	22 901 150,00	1 586 824,00	7,44

Os outros financiamentos manifestam um aumento em 7,4%, face ao valor definido no orçamento de 2018 (+1,6 milhões de euros), sendo o montante total previsional na ordem dos 22,9 milhões de euros.

9.2.3 Participação do Município nos Impostos do Estado

A participação dos municípios nos impostos do Estado consubstancia-se no Fundo de Equilíbrio Financeiro (Fundo Geral Municipal e Fundo de Coesão Municipal), no Fundo Social Municipal, participação do IRS e uma participação no IVA cobrado nos setores

do alojamento, restauração, comunicações eletricidade, água, gás (apenas com impacto no ano económico de 2020).

O FGM visa dotar os municípios de condições financeiras adequadas ao desempenho das suas atribuições, em função dos respetivos níveis de funcionamento e investimento, sendo a sua distribuição efetuada tendo por base os seguintes critérios:

- 5% igualmente por todos os municípios;
- 65% na razão direta da população (ponderada) residente e da média diária de dormidas em estabelecimentos hoteleiros e parques de campismo, sendo a população residente nas Regiões Autónomas ponderada pelo fator 1.3, estabelecendo-se ainda os seguintes ponderadores marginais:
 - os primeiros 5000 habitantes – 3;
 - de 5001 a 10000 habitantes – 1;
 - de 10001 a 20000 habitantes – 0,25;
 - de 20001 a 40000 habitantes – 0,5;
 - de 40001 a 80000 habitantes – 0,75;
 - > 80000 – 1.
- 25% na razão direta da área ponderada por um fator relativo à amplitude altimétrica do município e 5% na razão direta da área afeta à Rede Natura 2000 e da área protegida; ou
- 20% na razão direta da área ponderada por um fator de amplitude altimétrica do município e 10% na razão direta da área afeta à Rede Natura 2000 e da área protegida, nos municípios com mais de 70% do seu território afeto à Rede Natura 2000 e de área protegida.

O Fundo de Coesão Municipal visa reforçar a coesão municipal, fomentando a correção de assimetrias em benefício dos municípios menos desenvolvidos e é a soma da compensação fiscal (CF) e da compensação por desigualdade de oportunidades (CDO) baseada no índice de desigualdade de oportunidades (IDO), os quais traduzem situações de desigualdade relativamente às correspondentes médias nacionais.

O Fundo Social Municipal constitui uma transferência financeira do Orçamento do Estado consignada ao financiamento de despesas determinadas, relativas a atribuições e competências dos municípios associadas a funções sociais, nomeadamente na educação, na saúde ou na ação social, sendo a sua repartição anual pelos municípios estabelecida, de acordo com os seguintes indicadores:

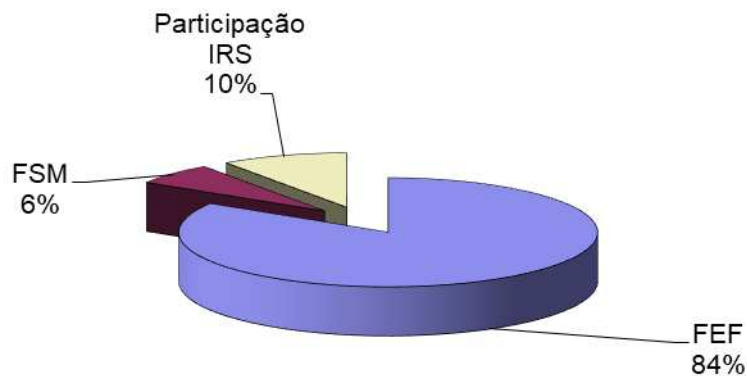
- 35% de acordo com os seguintes indicadores relativos às inscrições de crianças e jovens nos estabelecimentos de educação pré-escolar e ensino básico do município:
 - 4% na razão direta do número de crianças que frequentam o ensino pré-escolar público;
 - 12% na razão direta do número de jovens a frequentar o 1º ciclo do ensino básico público;
 - 19% na razão direta do número de jovens a frequentar o 2º e 3º ciclos do ensino básico público;
- 32,5% de acordo com os seguintes indicadores relativos ao número de utentes inscritos na rede de saúde municipal:
 - 10,5% na razão direta do número de beneficiários dos programas municipais de cuidados de saúde continuados;
 - 22% na razão direta do número de utentes inscritos nos centros de saúde concelhios;
- 32,5% de acordo com os seguintes indicadores relativos ao número de utentes e beneficiários das redes municipais de creches, estabelecimentos de educação pré-escolar, equipamentos na área dos idosos, designadamente estruturas residenciais e centros de dia e programas de ação social de cada município:
 - 5% na razão direta do número de inscritos em programas de apoio à toxicod dependência e de inclusão social;
 - 12,5% na razão direta do número de crianças até aos 3 anos de idade, que frequentam as creches e jardins de infância;
 - 15% na razão direta do número de adultos com mais de 65 anos residentes em lares ou inscritos em centros de dia e programas de apoio ao domicílio.

Os municípios têm ainda direito a uma participação fixa de 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, aplicável em consonância com deliberação da competência da Assembleia Municipal.

O artigo 35º da Lei 73/2013, reporta ainda as regras referentes às variações mínimas e máximas, estabelecendo que a distribuição de um montante para compensação dos mínimos.

9.2.3.1 Estrutura dos Fundos Municipais

Gráfico 11 - Estrutura dos Fundos Municipais



O fundo municipal que financeiramente produz maior volume de receitas para o município é o FEF (inclui a aplicação do n.º 3 do artigo 35º da Lei 73/2013), o qual representa cerca de 84% do total dos três fundos. O FSM que é consignado a funções sociais e educativas constitui 6% dos fundos municipais, cabendo os restantes 10% à participação do IRS.

9.2.3.2 Evolução dos Fundos Municipais

Quadro 16 – Evolução previsional da participação do município nos impostos do Estado a preços correntes

uni: Euro

Participação nos Impostos do Estado	2017	2018	Var. Abs.	Var. (%)	2019	Var. Abs.	Var. (%)
Fundo de Equil. Financeiro	9 884 577,00	9 940 986,00	56 409,00	0,57	10 566 108,00	625 122,00	6,29
Fundo Social Municipal	808 796,00	808 796,00	0,00	0,00	808 796,00	0,00	0,00
Participação no IRS	1 045 963,00	1 165 644,00	119 681,00	11,44	1 231 871,00	66 227,00	5,68
Total	11 739 336,00	11 915 426,00	176 090,00	1,50	12 606 775,00	691 349,00	5,80

Comparativamente ao ano anterior, a participação do município nos impostos do Estado denota uma variação em 5,8% (+691,3 mil euros), em virtude do efeito da aplicação do n.º 3 do artigo 35º da Lei 73/2013. Note-se que o FSM continua estagnado.

No seu cômputo estas receitas ascendem a um valor ligeiramente superior a 12,6 milhões de euros.

9.2.4 Cooperação Técnica e Financeira

Nos termos do artigo 22º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, não são permitidas quaisquer formas de subsídios ou participações financeiras aos municípios por parte do Estado, dos institutos públicos ou dos serviços e fundos autónomos. Não obstante, o mesmo artigo prevê também que, excecionalmente, sejam inscritas no Orçamento de Estado, por ministério, verbas para o financiamento de projetos de autarquias locais de grande relevância para o desenvolvimento regional e local, correspondentes a políticas identificadas como prioritárias naquela Lei, de acordo com os princípios da igualdade, imparcialidade e justiça. Note-se que a concessão de auxílios financeiros às autarquias locais em situações de calamidade pública é regulada em diploma próprio, designadamente no âmbito do Fundo de Emergência Municipal.

Neste contexto, não serão previsíveis receitas neste âmbito.

Quadro 17 – Evolução previsional da Cooperação Técnica e Financeira a preços correntes

uni: Euro

Cooperação Técnica e Financeira	2017	2018	Var. Abs.	Var. (%)	2019	Var. Abs.	Var. (%)
Total	900 100,00	100,00	900 000,00	99,99	100,00	0,00	0,00

9.2.5 Fundos Comunitários

Conforme já discriminado no capítulo 8.1 do presente documento, será expectável que em 2019 se verifiquem recebimentos do quadro comunitário referente ao período 2014/2020, particularmente no âmbito da candidatura aprovada no âmbito do PEDU, bem como de valores contratualizados em ITI (Investimentos Territoriais Integrados).

Deste modo, perspetiva-se uma receita na ordem dos 4,6 milhões de euros relativos a financiamentos comunitários, o que representa uma variação absoluta positiva em 1,2 milhões de euros face ao volume inicialmente previsto no orçamento do ano anterior.

Quadro 18 – Evolução previsional dos Fundos Comunitários a preços correntes

uni: Euro

Fundos Comunitários	2017	2018	Var. Abs.	Var. (%)	2019	Var. Abs.	Var. (%)
Total	4 512 500,00	3 408 000,00	-1 104 500,00	-24,48	4 610 300,00	1 202 300,00	35,28

9.2.6 Endividamento Municipal

9.2.6.1 Curto Prazo

No que respeita ao limite geral dos empréstimos de curto prazo dos municípios, nos termos do n.º 1 do artigo 39º da Lei n.º 2/2007 de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais, já revogada), o montante dos contratos dos referidos empréstimos não podia exceder, em qualquer momento do ano, 10% da soma do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no FEF e da participação no IRS referida na alínea c) do n.º 1 do artigo 19º, da derrama e da participação nos resultados das entidades do setor empresarial local, relativas ao ano anterior.

Neste contexto, a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, diploma que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2014, reporta no seu artigo 50.º que os municípios poderão continuar a contratualizar empréstimos de curto prazo, em termos similares aos estabelecidos na anterior legislação sendo, porém, omissa no que concerne ao limite do valor admissível, mas sendo expressa a circunstância do crédito em assunto se ter de apresentar totalmente amortizado até ao final do exercício económico em que foi contratado.

Em observância ao disposto, o empréstimo de curto prazo a contratualizar (1,5 milhões de euros), é de valor igual ao contratualizado para o ano económico de 2018, tendo-se ainda presente, de que o montante se encontra enquadrado com as eventuais necessidades que possam surgir no decurso do referido exercício.

Nos termos da legislação em vigor, os empréstimos de curto prazo deverão ser totalmente amortizados, antes do final do ano económico correspondente. Desta forma, o valor considerado na receita, encontra valor similar no que concerne à despesa, pelo que constitui um efeito nulo.

9.2.6.2 Médio e Longo Prazo

Quadro 19 – Evolução previsional dos empréstimos de médio e longo prazo a preços correntes

uni: Euro

Emp. m.l.p	2017	2018	Var. Abs.	Var. (%)	2019	Var. Abs.	Var. (%)
Total	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00

Como se verifica no quadro anteriormente exposto, nas previsões não se reflete qualquer recurso ao crédito de médio longo prazo em 2019.

9.2.7 Indicadores

O quadro abaixo apresentado permite aferir que a previsão do peso dos outros financiamentos *per capita* é de 498,50 euros e por Km² de 55.037,61 euros.

Ao nível dos fundos municipais, estes representam 29% das receitas totais previstas para 2019 e uma capitação na ordem dos 274,42 euros.

No que concerne aos fundos comunitários, estes financiam 11% das despesas totais e representam uma capitação na ordem de 100,35 euros.

Quadro 20 – Indicadores das Fontes de Financiamento

Indicadores	2017	2018	var. (%)	2019	var. (%)
Outros Financ. / Receita Total	0,53	0,53	0,00	0,53	-0,10
Outros Financ. / Despesa Total	0,55	0,53	-2,18	0,53	-0,10
Outros Financiamentos por Km2	51 224,05 €	51 152,75 €	-0,14	55 037,61 €	7,59
Outros Financiamentos <i>per capita</i>	473,26 €	476,29 €	0,64	498,50 €	4,66
Fundos Municipais / Receita Total	0,29	0,30	1,50	0,29	-1,63
Fundos Municipais / Despesa Total	0,30	0,30	-0,71	0,29	-1,63
Fundos Municipais por Km2	28 212,78 €	28 596,11 €	1,36	30 297,46 €	5,95
Fundos Municipais <i>per capita</i>	260,66 €	266,26 €	2,15	274,42 €	3,06
Coop. Técn. Financ. / Receita Total	0,02	0,00	--	0,00	0,00
Coop. Técn. Financ. / Despesa Total	0,02	0,00	--	0,00	0,00
Coop. Técn. Financeira por Km2	2 163,18 €	0,24 €	-99,99	0,24 €	0,14
Coop. Técn. Financeira <i>per capita</i>	19,99 €	0,00 €	-99,99	0,00 €	-2,59
Fundos Comunitários / Receita Total	0,11	0,09	-24,48	0,11	25,78
Fundos Comunitários / Despesa Total	0,12	0,09	-26,12	0,11	25,78
Fundos Comunitários por Km2	10 844,75 €	8 178,94 €	-24,58	11 079,79 €	35,47
Fundos Comunitários <i>per capita</i>	100,20 €	76,15 €	-23,99	100,35 €	31,78
Empréstimos m.l.p. / Receita Total	0,00	0,00	--	0,00	0,00
Empréstimos m.l.p / Despesa Total	0,00	0,00	--	0,00	0,00
Empréstimos m.l.p por Km2	0,48	0,48 €	--	0,48 €	0,00
Empréstimos m.l.p <i>per capita</i>	0,00 €	0,00 €	--	0,00 €	0,00

10. Aplicação dos Recursos Financeiros

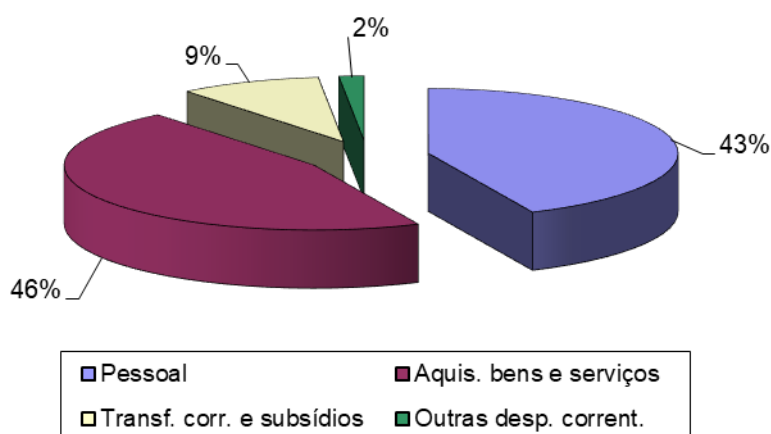
10.1 Despesas de Funcionamento

O conceito de despesas de funcionamento traduz as despesas consideradas como essenciais para o funcionamento da entidade, coincidindo, quase na totalidade e na maioria das situações, com a despesa corrente. São, para o efeito, retirados os encargos financeiros com o serviço da dívida que constituem uma despesa de financiamento. De igual modo, não são consideradas neste grupo, as despesas com a execução de projetos por administração direta que, na prática, são registadas por despesas correntes.

Assim sendo, as despesas de funcionamento consistem nas despesas com pessoal, a aquisição de bens e serviços, as transferências correntes e os subsídios, bem como aquelas que são registadas pela rubrica residual designada por “outras despesas correntes”.

10.1.1 Estrutura das despesas de funcionamento

Gráfico 12 - Estrutura das Despesas de Funcionamento



Conforme decorre da leitura do gráfico apresentado, a maior fatia das despesas de funcionamento previstas para 2019, reporta-se à aquisição de bens e serviços (46%). As despesas com pessoal e as despesas relativas às transferências correntes e

subsídios representam, respetivamente, 43% e 9% do total das despesas de funcionamento.

10.1.2. Evolução das despesas de funcionamento

Quadro 21 – Evolução previsional das Despesas de Funcionamento a preços correntes

uni: Euro

Despesas de Funcionamento	2017	2018	Var. Abs.	Var. (%)	2019	Var. Abs.	Var. (%)
Total	21 821 950,00	22 668 850,00	846 900,00	3,88	23 409 800,00	740 950,00	3,27

As despesas de funcionamento deverão apresentar uma variação positiva na ordem dos 3,3%, que em termos absolutos significará um aumento das despesas de funcionamento na ordem dos 741 mil euros. Note-se que a disponibilização de novas infraestruturas e serviços, influencia diretamente no volume destas despesas, bem como o efeito resultante da internalização da empresa municipal Ouremviva.

10.1.3 Indicadores

Quadro 22 – Evolução previsional das Despesas de Funcionamento (Indicadores)

Indicadores	2017	2018	Var. Abs.	Var. (%)	2019	Var. Abs.	Var. (%)
Desp. Func. / Receitas Correntes	0,80	0,80	0,00	0,61	0,75	-0,06	-7,07
Desp. Func. / Despesas Correntes	0,99	1,00	0,01	0,53	1,00	0,01	0,81
Desp. Func. / Despesas Totais	0,56	0,57	0,01	1,34	0,59	0,02	3,27
Despesas de Funcionamento por Km ²	52 444,00 €	54 479,33 €	2 035,33	3,88	56 260,03 €	1 780,70	3,27
Despesas de Funcionamento <i>per capita</i>	484,53 €	506,56 €	22,03	4,55	509,57 €	3,02	0,60

A absorção das receitas correntes pelas despesas de funcionamento, deverá registar um valor próximo dos 75%. No ano em análise, estas despesas deverão representar 57% das despesas totais. Prevê-se que as despesas de funcionamento *per capita*, devam rondar um valor na ordem dos 509,57 euros e, por Km², de 56.260,03 euros.

10.2 Despesas com pessoal

10.2.1. Evolução das despesas com pessoal

Quadro 23 – Evolução previsional das Despesas com Pessoal a preços correntes

uni: Euro							
Despesas com Pessoal	2017	2018	Var. Abs.	Var. (%)	2019	Var. Abs.	Var. (%)
Total	7 525 250,00	9 176 250,00	1 651 000,00	21,94	10 104 200,00	927 950,00	10,11

Estas despesas deverão sofrer um acréscimo na ordem dos 10,1%, face ao valor estipulado no orçamento inicial de 2018, sendo relevante considerar o já disposto no ponto 8.2.1. do presente documento.

10.2.2 Indicadores

Quadro 24 – Evolução previsional das Despesas com Pessoal (Indicadores)

Indicadores	2017	2018	Var. Abs.	Var. (%)	2019	Var. Abs.	Var. (%)
Desp. Pessoal / Receitas Correntes	0,28	0,33	0,05	16,36	0,32	0,00	-0,91
Desp. Pessoal / Despesas Correntes	0,34	0,40	0,06	18,49	0,43	0,03	7,49
Desp. Pessoal / Despesas Totais	0,19	0,23	0,04	20,90	0,24	0,01	2,38
Despesas de Pessoal por Km ²	18 085,20 €	22 052,99 €	3 967,79	21,94	24 283,11 €	2 230,11	10,11
Despesas de Pessoal <i>per capita</i>	167,09 €	205,05 €	37,96	22,72	219,94 €	14,89	7,26

As despesas com pessoal deverão absorver 32% das receitas correntes, prevendo-se que a representatividade das despesas com pessoal no total das despesas correntes se situe próxima dos 43%, significando *per capita*, um valor na ordem dos 219,94 euros e, por Km², de 24.283,11 euros.

10.3 Aquisição de bens e serviços

10.3.1. Evolução das despesas relativas à aquisição de bens e serviços

Quadro 25 – Evolução previsional das Despesas com Aquisição de Bens e Serviços a preços correntes

uni: Euro

Despesas com Aquisição de Bens e Serviços	2017	2018	Var. Abs.	Var. (%)	2019	Var. Abs.	Var. (%)
Total	10 892 900,00	10 860 650,00	-32 250,00	-0,30	10 782 500,00	-78 150,00	-0,72

No que respeita às despesas com a aquisição de bens e serviços, será de atender a uma quebra na variação destas despesas em 0,7%.

Será de referir que o volume de despesas respeitantes à aquisição de bens e serviços se encontra influenciado pela execução de obras por administração direta, as quais incutem um aumento das despesas correntes, nomeadamente com a aquisição de matérias-primas e combustíveis, circunstância que influi não só uma sobreavaliação das despesas correntes verificadas, como também uma subavaliação do investimento realizado.

10.3.2. Indicadores

Quadro 26 – Evolução previsional das Despesas com Aquisição de Bens e Serviços (Indicadores)

Indicadores	2017	2018	Var. Abs.	Var. (%)	2019	Var. Abs.	Var. (%)
Desp. Aquis. B.S. / Receitas Correntes	0,40	0,39	-0,01	-3,59	0,34	-0,04	-10,66
Desp. Aquisi. B.S. / Despesas Correntes	0,50	0,48	-0,02	-4,64	0,46	-0,01	-3,09
Desp. Aquis. B.S. / Despesas Totais	0,28	0,27	-0,01	-2,90	0,25	-0,02	-7,69
Despesas c/ Aquis. B.S. por Km ²	26 178,56 €	26 101,06 €	-77,50	-0,30	25 913,24 €	-187,82	-0,72
Despesas c/Aquis. B.S. <i>per capita</i>	241,87 €	242,69 €	0,82	0,34	234,71 €	-7,98	-3,29

Em 2019, 34% das receitas correntes deverão ficar afetas às despesas com a aquisição de bens e serviços. O peso destes consumos nas despesas correntes e nas despesas totais deverão representar, respetivamente, 46% e 25%. As despesas com a aquisição de bens e serviços *per capita*, deverão situar-se nos 234,71 euros e, por Km², de 25.913,24 euros.

10.4 Serviço da dívida

O serviço da dívida constitui uma despesa decorrente do financiamento da atividade municipal no desenvolvimento das suas atribuições, nomeadamente através do recurso a empréstimos de médio e longo prazo.

10.4.1 Evolução do serviço da dívida

Estas despesas deverão sofrer uma quebra em 13,9% e uma variação absoluta negativa em 499,3 mil euros.

Quadro 27 – Evolução previsional das despesas com Serviço da Dívida a preços correntes

uni: Euro

Despesas com Serviço da Dívida	2017	2018	Var. Abs.	Var. (%)	2019	Var. Abs.	Var. (%)
Total	3 606 800,00	3 603 300,00	-3 500,00	-0,10	3 104 000,00	-499 300,00	-13,86

10.4.2 Indicadores

Quadro 28 – Evolução previsional das despesas com Serviço da Dívida (Indicadores)

Indicadores	2017	2018	Var. Abs.	Var. (%)	2019	Var. Abs.	Var. (%)
Desp. Serviço da Dívida / Receitas Totais	0,09	0,09	0,00	0,23	0,07	-0,02	-19,90
Desp. Serviço da Dívida / Despesas Totais	0,09	0,09	0,00	0,23	0,07	-0,02	-19,90
Despesas c/ Serviço da Dívida por Km ²	8 668,11 €	8 659,70 €	-8,41	-0,10	7 459,75 €	-1 199,95	-13,86
Despesas c/Serviço da Dívida <i>per capita</i>	80,09 €	80,52 €	0,43	0,54	67,57 €	-12,95	-16,09

O serviço da dívida deverá representar 7% das despesas totais e absorve igualmente 7% do cômputo das receitas. As despesas com o serviço da dívida *per capita* deverão rondar os 67,57 euros e 7.459,75 euros por Km².

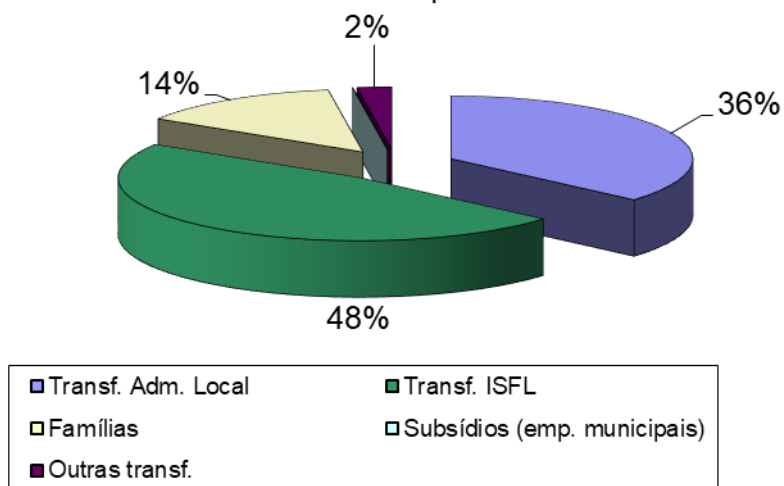
10.5 Apoios concedidos a terceiros

10.5.1 Estrutura dos apoios concedidos a terceiros

Os apoios concedidos a Instituições Sem Fins Lucrativos serão os mais representativos dos apoios concedidos a terceiros, representando 48% do total. No decurso de 2019, os apoios a conceder à Administração Local (Freguesias) deverão situar-se na ordem dos 36% dos apoios concedidos.

Note-se ainda o peso relevante no que concerne ao apoio às famílias (14%).

Gráfico 13 - Estrutura dos apoios concedidos



10.5.2 Evolução dos apoios concedidos a terceiros

Quadro 29 – Evolução previsional dos apoios concedidos a terceiros a preços correntes

uni: Euro							
Apoios concedidos a terceiros	2017	2018	Var. Abs.	Var. (%)	2019	Var. Abs.	Var. (%)
Total	5 113 300,00	4 835 300,00	-278 000,00	-5,44	4 021 500,00	-813 800,00	-16,83

No decurso de 2019, os apoios concedidos a terceiros deverão atingir um montante ligeiramente superior a 4 milhões de euros.

10.5.3 Indicadores

Quadro 30 – Evolução previsional das despesas com Apoios Concedidos a Terceiros
(Indicadores)

Indicadores	2017	2018	Var. Abs.	Var. (%)	2019	Var. Abs.	Var. (%)
Apoio conced. a terceiros / Receitas Totais	0,13	0,12	-0,01	-6,89	0,09	-0,03	-22,67
Apoio conced. a terceiros / Despesas Totais	0,13	0,12	-0,01	-6,89	0,09	-0,03	-22,67
Apoio concedido a terceiros por Km ²	12 288,63 €	11 620,52 €	-668,11	-5,44	9 664,74 €	-1 955,78	-16,83
Apoio concedido a terceiros <i>per capita</i>	113,54 €	108,05 €	-5,49	-4,84	87,54 €	-20,51	-18,98

Os apoios concedidos deverão afetar cerca de 9% das receitas totais e uma capitação de 87,54 euros.

10.6 Investimento Municipal

10.6.1. Investimento direto

10.6.1.1 Evolução do investimento direto

Quadro 31 – Evolução previsional do investimento direto a preços correntes

Investimento Direto Municipal	2017	2018	Var. Abs.	Var. (%)	2019	Var. Abs.	Var. (%)
Total	11 504 400,00	11 441 850,00	-62 550,00	-0,54	14 236 350,00	2 794 500,00	24,42

uni: Euro

O período de 2019 deverá evidenciar uma variação positiva do volume de investimento direto em 24,4%, face ao valor previsional de 2018. Neste contexto, será de salientar que este item deverá ascender a um montante ligeiramente superior a 14,2 milhões de euros.

10.6.1.2 Indicadores

Em 2019, prevê-se que o investimento direto deva absorver 33% das receitas totais. O volume de investimentos diretos *per capita* rondará os 309,89 euros e 34.213,77 euros por Km².

Quadro 32 – Evolução previsional do investimento direto (indicadores)

Indicadores	2017	2018	Var. Abs.	Var. (%)	2019	Var. Abs.	Var. (%)
Investimento Direto / Receitas Totais	0,29	0,29	0,00	-1,23	0,33	0,04	15,69
Investimento Direto / Despesas Totais	0,29	0,29	0,00	-1,23	0,33	0,04	15,69
Investimento Direto por Km ²	27 648,16 €	27 497,84 €	-150,32	-0,54	34 213,77 €	6 715,93	24,42
Investimento Direto <i>per capita</i>	255,44 €	255,68 €	0,24	0,09	309,89 €	54,21	21,20

10.6.2. Investimento total (direto e indireto)

Nesta análise, considerar-se-ão como investimento do município, não só os investimentos previstos realizar, denominados por investimento direto, mas também o investimento previsto executar por terceiros, mas que será financiado por transferências de capital, apenas na proporção do montante suportado pelo município.

10.6.2.1 Evolução do investimento total

Neste âmbito, regista-se um aumento do investimento total na ordem dos 49,3%. Assim, o investimento total (direto e indireto) deverá situar-se ligeiramente superior a 16,1 milhões de euros.

Quadro 33 – Evolução previsional do investimento total a preços correntes

Investimento Total Municipal	2017	2018	Var. Abs.	Var. (%)	2019	Var. Abs.	Var. (%)
Total	13 421 200,00	13 504 350,00	83 150,00	0,62	16 112 950,00	2 608 600,00	19,32

uni: Euro

10.6.2.2 Indicadores

Em 2019, estas despesas deverão representar 38% das despesas totais. A capitação das despesas de investimento municipal total, deverá situar-se em torno dos 350,74 euros e por Km² em 38.723,74 euros.

Quadro 34 – Evolução previsional do investimento total (indicadores)

Indicadores	2017	2018	Var. Abs.	Var. (%)	2019	Var. Abs.	Var. (%)
Investimento Total / Receitas Totais	0,34	0,34	0,00	-0,57	0,38	0,04	10,94
Investimento Total / Despesas Totais	0,34	0,34	0,00	-0,57	0,38	0,04	10,94
Investimento Total por Km ²	32 254,75 €	32 454,58 €	199,83	0,62	38 723,74 €	6 269,17	19,32
Investimento Total <i>per capita</i>	298,00 €	301,77 €	3,77	1,26	350,74 €	48,97	16,23

11. Cumprimentos legais na despesa

11.1 Cumprimento dos limites legais das despesas municipais com pessoal

As despesas municipais com pessoal eram limitadas pelas disposições constantes no artigo 10º do Decreto-Lei n.º 116/84 de 6 de abril, na redação dada pela Lei n.º 44/85 de 13 de setembro.

Recentemente, estes limites têm sido anualmente definidos pelas leis do Orçamento de Estado. No âmbito da LOE/2018, o Município de Ourém não está particularmente condicionado neste âmbito, porquanto não se encontra em situação de saneamento ou de rutura.

Complementarmente, será de observar as metas definidas no Plano de Ajustamento Financeiro aprovado pelo MO e visado pelo Tribunal de Contas ao abrigo do PAEL, embora atualmente, por despacho conjunto do Secretário de Estado das Autarquias Locais e do Secretário de Estado do Tesouro, está suspensa a aplicação do plano de ajustamento financeiro e das suas obrigações no Município de Ourém, enquanto se verificar o cumprimento dos limites da dívida definidos na Lei 73/2013.

11.2 Cumprimento do equilíbrio orçamental

O novo regime financeiro das autarquias locais (Lei 73/2013) estabelece no artigo 40.º que a receita corrente cobrada bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

Para efeitos do disposto, consideram-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.

Deste modo, conforme se pode verificar no quadro apresentado na página seguinte, o orçamento proposto estabelece um equilíbrio orçamental, apurado nos termos da Lei 73/2013, próximo de 6,6 milhões de euros.

Para que não se verifique um saldo orçamental negativo, e na circunstância de uma execução integral das despesas correntes previstas, as receitas correntes cobradas brutas deverão ascender a um valor próximo de 24,8 milhões de euros, ou seja, deverão apresentar uma taxa de execução na ordem dos 79%.

Contudo, importa referir que será admissível um resultado negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual, caso ocorra, deverá obrigatoriamente ser compensado no exercício seguinte.

Quadro 36 – Equilíbrio orçamental nos termos da Lei 73/2013

Designação	Valor em Euros	Observações
Despesa corrente (dotação previsional) - 2019	23 484 900,00	(A)
Amortizações médias de empréstimos de mlp apuradas nos termos do n.º 4 do artigo 40.º da Lei 73/2013	1 258 573,34	(B)
Receita corrente cobrada bruta mínima a ocorrer em 2019	24 743 473,34	(C) = (A) + (B)
Receita corrente (dotação previsional) - 2019	31 296 793,00	(D)
Resultado orçamental nos termos da Lei 73/2013	6 553 319,66	(E) = (D) - (C)
Valor negativo admissível que deverá ser obrigatoriamente compensado no exercício seguinte	-1 237 173,67	(F) = [(0,05 X (C))x (-1)]

11.3 Limite da dívida total

Nos termos do artigo 52.º da Lei 73/2013, a dívida total de operações orçamentais do município, incluindo das entidades intermunicipais, das entidades associativas municipais e das empresas locais e participadas, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

A dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

Tendo em consideração os anos económicos de 2016 e 2017 e os dados provisórios referentes a 2018, o limite em referência para 2019, deverá situar-se próximo de 42,4 milhões de euros.

11.4 Grau de execução orçamental mínimo a observar

Em observância ao novo regime financeiro das autarquias locais, particularmente, nos termos do disposto do artigo 56.º, a taxa de execução da receita deverá ser superior a 85%.

Deste modo, em resultado dos documentos previsionais propostos para 2019, as receitas cobradas líquidas, a verificar no mencionado ano, deverão superar um valor ligeiramente superior a 36,5 milhões de euros, para que o Município de Ourém ultrapasse a meta definida.

11.5 Regime de crédito

A lei 73/2013 é omissa quando a limites diretos nos montantes globais no que concerne ao de crédito de curto ou mesmo de médio e longo prazos. Porém, importa observar o limite da dívida total, bem como os limites de endividamento de médio e longo prazo anualmente dispostos na LOE.

Importa ainda referir que, nos termos da alínea c) do n.º 7 do artigo 49.º da Lei 73/2013, é vedado aos municípios, a celebração de contratos com entidades financeiras ou diretamente com fornecedores, com a finalidade de consolidar a dívida de curto prazo, sempre que a duração ultrapasse o exercício orçamental, bem como a cedência de créditos não vencidos.

Como regra estabelecida no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (Lei 73/2013), o crédito a obter está condicionado à capacidade de endividamento e as amortizações anuais não podem ser inferiores a 80% da amortização média de empréstimos, tal como definido no n.º 4 do artigo 40º da mencionada lei.

Relativamente a esta temática será de observar o disposto no ponto 8.1.1 do presente documento, particularmente no que se refere ao capítulo das outras receitas de capital.

12. Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) – 2019/2022

12.1 – Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) – 2019/2022

ANEXO - F

12.2 – Plano Plurianual de Investimentos – 2019/2022

ANEXO - G

12.3 – Atividades Mais Relevantes – 2019/2022

ANEXO - H

12.4 – Códigos de Leitura

Formas realização:

- (A) – Administração Direta;
- (E) – Empreitadas;
- (O) – Fornecimentos e Outras.

Fonte de financiamento:

(Projetos com financiamento externo à autarquia local)

- (AC) – Administração Central;
- (AA) – Administração Autárquica;
- (FC) – Fundos Comunitários;

Fases de execução:

- (0) – Ação não iniciada;
- (1) – Ação com projeto técnico;
- (2) – Ação adjudicada;
- (3) – Ação com execução física até 50%;
- (4) – Ação com execução física acima de 50%.
- (5) – Não é relevante o início e o fim

Responsáveis:

- 01 – Órgãos da Autarquia
- 02 – Imagem Corporativa, Eventos e Protocolo
- 03 – Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente
- 04 – Divisão de Gestão Financeira
- 05 – Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos
- 06 – Serviço de Ambiente e Sustentabilidade
- 07 – Divisão de Ordenamento do Território
- 08 – Divisão de Ação Cultural
- 09 – Divisão de Educação e Ação Social e Saúde
- 10 – Divisão de Recursos Humanos e Informática
- 11 – Serviço de Turismo e Relações Internacionais
- 12 – Serviço de Fiscalização e Contencioso
- 13 – Serviço e Projetos Técnicos
- 14 – Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude
- 15 – Autoridade Médico-Veterinária
- 16 – Serviço Municipal de Proteção Civil

13. Análise às Grandes Opções do Plano – 2019/2022

13.1 – Descrição

As Grandes Opções do Plano demonstram, desde logo, que ao objetivo “Habitação e Urbanismo” são afetadas aproximadamente 27,8% das dotações previstas. Importa ainda destacar a afetação relativa “Saneamento e Salubridade” (20,8%) e “Educação” (12,3%).

Em termos particulares, no objetivo “Habitação e Urbanismo” assume relevância o investimento relativo ao Plano de Ação de Regeneração Urbana de Ourém.

Relativamente ao objetivo do “Saneamento”, será de mencionar a influência do investimento com financiamento comunitário inerente à Freguesia de Fátima e às localidades de Espite, Matas e Cercal e a representatividade das despesas com a recolha, transporte e tratamento de resíduos urbanos, limpeza urbana e a exploração e manutenção de ETAR's.

No objetivo “Educação” destacam-se as ações de cooperação, onde se inserem os AAAF (Atividades de Animação e Apoio à Família), as refeições escolares, as atividades de enriquecimento curricular, o transporte escolar, o aquecimento escolar, a conservação e equipamentos escolares e o Centro Escolar de Caxarias.

13.2 – Resumo das Grandes Opções do Plano – 2019

13.2.1 – Quadro (Resumo das Grandes Opções do Plano – 2019)

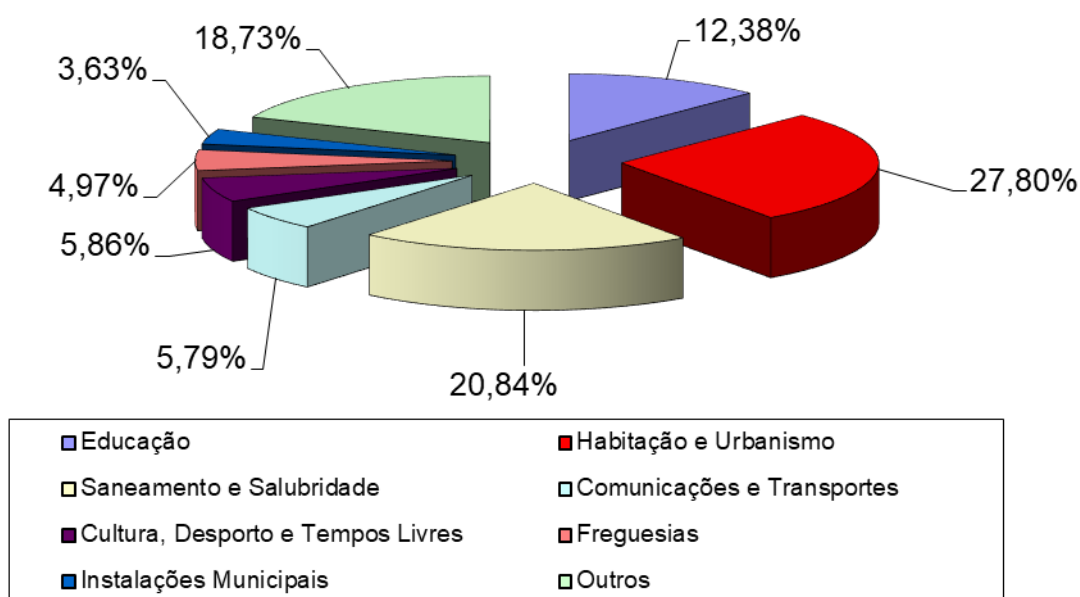
Uni: Euro

Código das GOP's		Designação	Dotações	
Obj.	Prog.		Valor	%
01		Educação	3 269 200,00	12,38
	001	Ensino Básico	522 000,00	1,98
	002	Ensino Secundário e Profissional	0,00	0,00
	003	Ensino Superior	0,00	0,00
	004	Ações de Cooperação	2 747 200,00	10,40

02	Cultura Desporto e Tempos Livres	1 546 900,00	5,86
001	Cultura	596 800,00	2,26
002	Desporto e Lazer	879 300,00	3,33
003	Património	70 800,00	0,27
03	Ação Social	678 100,00	2,57
001	Ação Social	678 100,00	2,57
04	Saúde	445 400,00	1,69
001	Cuidados de Saúde Local	445 400,00	1,69
05	Habitação e Urbanismo	7 341 950,00	27,80
001	Habitação	2 900,00	0,01
002	Planeamento Urbanístico	212 200,00	0,80
003	Iluminação	1 815 100,00	6,87
004	Urbanização	5 311 750,00	20,12
06	Saneamento e Salubridade	5 502 500,00	20,84
001	Despoluição Bacias Hidrográficas do Concelho	3 736 200,00	14,15
002	Resíduos Sólidos	1 482 600,00	5,61
003	Higiene Pública	171 100,00	0,65
004	Cemitérios	112 600,00	0,43
07	Proteção Civil	828 700,00	3,14
001	Serviços Municipais de Protecção Civil	229 000,00	0,87
002	Bombeiros	599 700,00	2,27
08	Desenvolvimento Económico e Abast. Público	2 601 700,00	9,85
001	Água	55 300,00	0,21
002	Energia	345 500,00	1,31
003	Turismo	512 700,00	1,94
004	Feiras e Mercados	97 500,00	0,37
005	Apoio ao Tecido Empresarial	786 200,00	2,98
006	Outras Ações de Desenvolvimento	745 900,00	2,82
007	Ações de Cooperação	58 600,00	0,22
09	Comunicações e Transportes	1 529 400,00	5,79
001	Rede Viária e Sinalização	1 481 800,00	5,61
002	Transportes	47 600,00	0,18
10	Defesa do Ambiente	391 000,00	1,48
001	Parques e Jardins	380 500,00	1,44
002	Proteção Ambiental	10 500,00	0,04
11	Freguesias	1 313 500,00	4,97
001	Apoios ao Investimento	310 100,00	1,17
002	Deleg. de Competênc. no âmbito de desp. corrent.	700 500,00	2,65
003	Apoio de despesas correntes	130 100,00	0,49
004	Deleg. de Competências no âmbito de invest.	172 800,00	0,65
12	Instalações Municipais	958 200,00	3,63
001	Edifícios	61 300,00	0,23
002	Medidas de Modernização e Eficiência	855 200,00	3,24
003	Outros investimentos	41 700,00	0,16
TOTAL	26 406 550,00	

13.2.2 – Gráfico (Resumo das Grandes Opções do Plano – 2019)

Gráfico 14 - Resumo das GOP's (2019)



13.3 – Quadro (Evolução das Grandes Opções do Plano – 2019/2022)

Quadro 38 – Evolução das Grandes Opções do Plano – 2019/2022

Uni: Euro

Código das GOP's		Designação	2019		2020		2021		2022	
Obj.	Prog.		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
01		Educação	3 269 200,00	12,38	3 692 300,00	11,68	3 582 000,00	12,65	4 079 500,00	18,28
	001	Ensino Básico	522 000,00	1,98	1 016 600,00	3,22	771 400,00	2,72	1 380 800,00	6,19
	002	Ensino Secundário e Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	003	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	004	Ações de Cooperação	2 747 200,00	10,40	2 675 700,00	8,47	2 810 600,00	9,92	2 698 700,00	12,09
02		Cultura Desporto e Tempos Livres	1 546 900,00	5,86	2 123 900,00	6,72	3 154 800,00	11,14	1 689 000,00	7,57
	001	Cultura	596 800,00	2,26	757 900,00	2,40	694 000,00	2,45	569 000,00	2,55
	002	Desporto e Lazer	879 300,00	3,33	1 130 300,00	3,58	1 970 200,00	6,96	1 069 400,00	4,79
	003	Património	70 800,00	0,27	235 700,00	0,75	490 600,00	1,73	50 600,00	0,23
03		Ação Social	678 100,00	2,57	642 600,00	2,03	238 100,00	0,84	238 100,00	1,07
	001	Ação Social	678 100,00	2,57	642 600,00	2,03	238 100,00	0,84	238 100,00	1,07
04		Saúde	445 400,00	1,69	737 900,00	2,34	300 400,00	1,06	400,00	0,00
	001	Cuidados de Saúde Local	445 400,00	1,69	737 900,00	2,34	300 400,00	1,06	400,00	0,00

05	Habituação e Urbanismo	7 341 950,00	27,80	13 660 300,00	43,23	8 597 900,00	30,35	5 040 900,00	22,59
001	Habituação	2 900,00	0,01	2 900,00	0,01	2 900,00	0,01	2 900,00	0,01
002	Planeamento Urbanístico	212 200,00	0,80	242 400,00	0,77	107 500,00	0,38	217 500,00	0,97
003	Iluminação	1 815 100,00	6,87	1 815 100,00	5,74	1 815 100,00	6,41	1 815 100,00	8,13
004	Urbanização	5 311 750,00	20,12	11 599 900,00	36,71	6 672 400,00	23,56	3 005 400,00	13,47
06	Saneamento e Salubridade	5 502 500,00	20,84	3 799 600,00	12,02	4 393 600,00	15,51	3 743 700,00	16,77
001	Despoluição Bacias Hidrográficas do Concelho	3 736 200,00	14,15	1 348 500,00	4,27	2 296 500,00	8,11	1 796 500,00	8,05
002	Resíduos Sólidos	1 482 600,00	5,61	1 932 600,00	6,12	1 932 600,00	6,82	1 932 600,00	8,66
003	Higiene Pública	171 100,00	0,65	256 000,00	0,81	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00
004	Cemitérios	112 600,00	0,43	262 500,00	0,83	163 500,00	0,58	13 600,00	0,06
07	Proteção Civil	828 700,00	3,14	822 700,00	2,60	681 700,00	2,41	522 700,00	2,34
001	Serviços Municipais de Proteção Civil	229 000,00	0,87	229 000,00	0,72	288 000,00	1,02	229 000,00	1,03
002	Bombeiros	599 700,00	2,27	593 700,00	1,88	393 700,00	1,39	293 700,00	1,32
08	Desenvolvimento Económico e Abast. Público	2 601 700,00	9,85	2 331 100,00	7,38	2 729 300,00	9,64	1 700 300,00	7,62
001	Água	55 300,00	0,21	55 300,00	0,17	55 300,00	0,20	55 300,00	0,25
002	Energia	345 500,00	1,31	10 600,00	0,03	700,00	0,00	700,00	0,00
003	Turismo	512 700,00	1,94	298 600,00	0,94	213 600,00	0,75	68 600,00	0,31
004	Feiras e Mercados	97 500,00	0,37	97 500,00	0,31	97 500,00	0,34	97 500,00	0,44
005	Apoio ao Tecido Empresarial	786 200,00	2,98	1 441 900,00	4,56	1 990 500,00	7,03	1 106 500,00	4,96
006	Outras Ações de Desenvolvimento	745 900,00	2,82	368 600,00	1,17	313 100,00	1,11	313 100,00	1,40
007	Ações de Cooperação	58 600,00	0,22	58 600,00	0,19	58 600,00	0,21	58 600,00	0,26
09	Comunicações e Transportes	1 529 400,00	5,79	765 100,00	2,42	1 692 800,00	5,98	2 058 000,00	9,22
001	Rede Viária e Sinalização	1 481 800,00	5,61	717 500,00	2,27	1 645 200,00	5,81	2 010 400,00	9,01
002	Transportes	47 600,00	0,18	47 600,00	0,15	47 600,00	0,17	47 600,00	0,21
10	Defesa do Ambiente	391 000,00	1,48	760 700,00	2,41	815 600,00	2,88	465 700,00	2,09
001	Parques e Jardins	380 500,00	1,44	750 200,00	2,37	805 100,00	2,84	455 200,00	2,04
002	Proteção Ambiental	10 500,00	0,04	10 500,00	0,03	10 500,00	0,04	10 500,00	0,05
11	Freguesias	1 313 500,00	4,97	1 313 500,00	4,16	1 263 500,00	4,46	1 263 500,00	5,66
001	Apoios ao Investimento	310 100,00	1,17	310 100,00	0,98	260 100,00	0,92	260 100,00	1,17
002	Deleg. de Competênc. no âmbito de desp. corrent.	700 500,00	2,65	700 500,00	2,22	700 500,00	2,47	700 500,00	3,14
003	Apoio de despesas correntes	130 100,00	0,49	130 100,00	0,41	130 100,00	0,46	130 100,00	0,58
004	Deleg. de Competências no âmbito de invest.	172 800,00	0,65	172 800,00	0,55	172 800,00	0,61	172 800,00	0,77
12	Instalações Municipais	958 200,00	3,63	950 700,00	3,01	875 600,00	3,09	1 515 500,00	6,79
001	Edifícios	61 300,00	0,23	61 300,00	0,19	236 200,00	0,83	876 100,00	3,93
002	Medidas de Modernização e Eficiência	855 200,00	3,24	847 700,00	2,68	597 700,00	2,11	597 700,00	2,68
003	Outros investimentos	41 700,00	0,16	41 700,00	0,13	41 700,00	0,15	41 700,00	0,19
TOTAL		26 406 550,00		31 600 400,00		28 325 300,00		22 317 300,00	

13.4 – Comparação das dotações previstas em GOP's – 2017/2019)

13.4.1 – Quadro (Comparação das dotações previstas em GOP's – 2017 a 2019

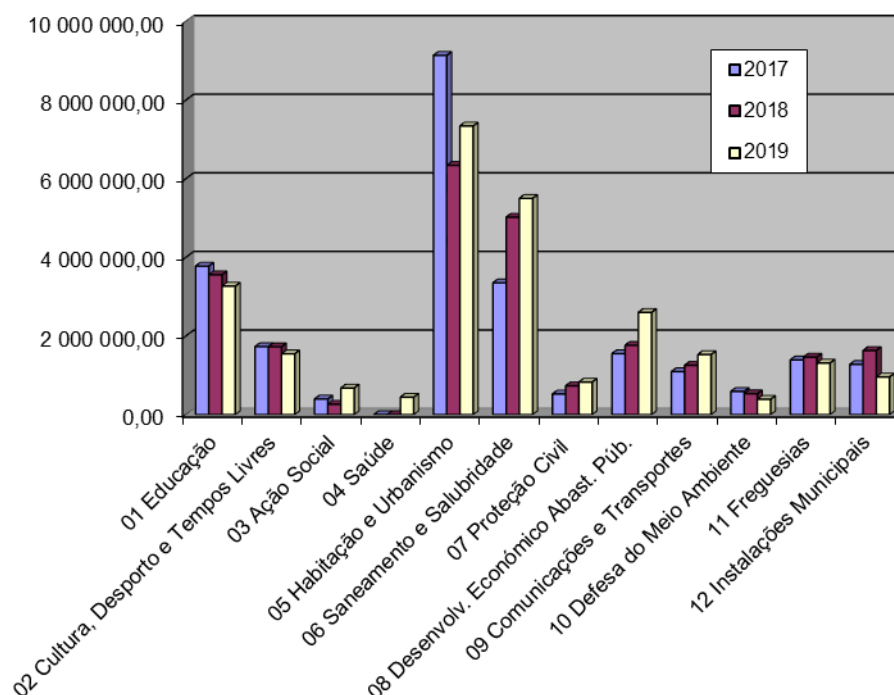
Quadro 39 – Comparação das dotações previstas em GOP's – 2017 a 2019 a p. c.

Uni: Euro

	2017	2018	Var. Abs.	Var. (%)	2019	Var. Abs.	Var. (%)
01 Educação	3 778 100,00	3 559 950,00	-218 150,00	-5,77	3 269 200,00	-290 750,00	-8,17
02 Cultura, Desporto e Tempos Livres	1 730 450,00	1 726 700,00	-3 750,00	-0,22	1 546 900,00	-179 800,00	-10,41
03 Ação Social	398 500,00	264 200,00	-134 300,00	-33,70	678 100,00	413 900,00	156,66
04 Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	445 400,00	445 400,00	--
05 Habitação e Urbanismo	9 139 200,00	6 341 700,00	-2 797 500,00	-30,61	7 341 950,00	1 000 250,00	15,77
06 Saneamento e Salubridade	3 353 200,00	5 023 850,00	1 670 650,00	49,82	5 502 500,00	478 650,00	9,53
07 Proteção Civil	525 000,00	732 850,00	207 850,00	39,59	828 700,00	95 850,00	13,08
08 Desenvolv. Económico Abast. Púb.	1 551 400,00	1 762 800,00	211 400,00	13,63	2 601 700,00	838 900,00	47,59
09 Comunicações e Transportes	1 094 500,00	1 255 200,00	160 700,00	14,68	1 529 400,00	274 200,00	21,85
10 Defesa do Meio Ambiente	591 700,00	531 850,00	-59 850,00	-10,11	391 000,00	-140 850,00	-26,48
11 Freguesias	1 392 500,00	1 464 800,00	72 300,00	5,19	1 313 500,00	-151 300,00	-10,33
12 Instalações Municipais	1 278 300,00	1 631 450,00	353 150,00	27,63	958 200,00	-673 250,00	-41,27
TOTAIS	24 832 850,00	24 295 350,00	-537 500,00	-2,16	26 406 550,00	2 111 200,00	8,7

13.4.2 – Gráfico – Comparação das dotações previstas em GOP's - 2017 a 2019

Gráfico 15 - Comparação das dotações previstas em GOP's - 2017 a 2019



13.5 – Comparação das dotações previstas em PPI – 2017 a 2019

13.5.1 – Quadro – Comparação das dotações previstas em PP6 – 2017 a 2019

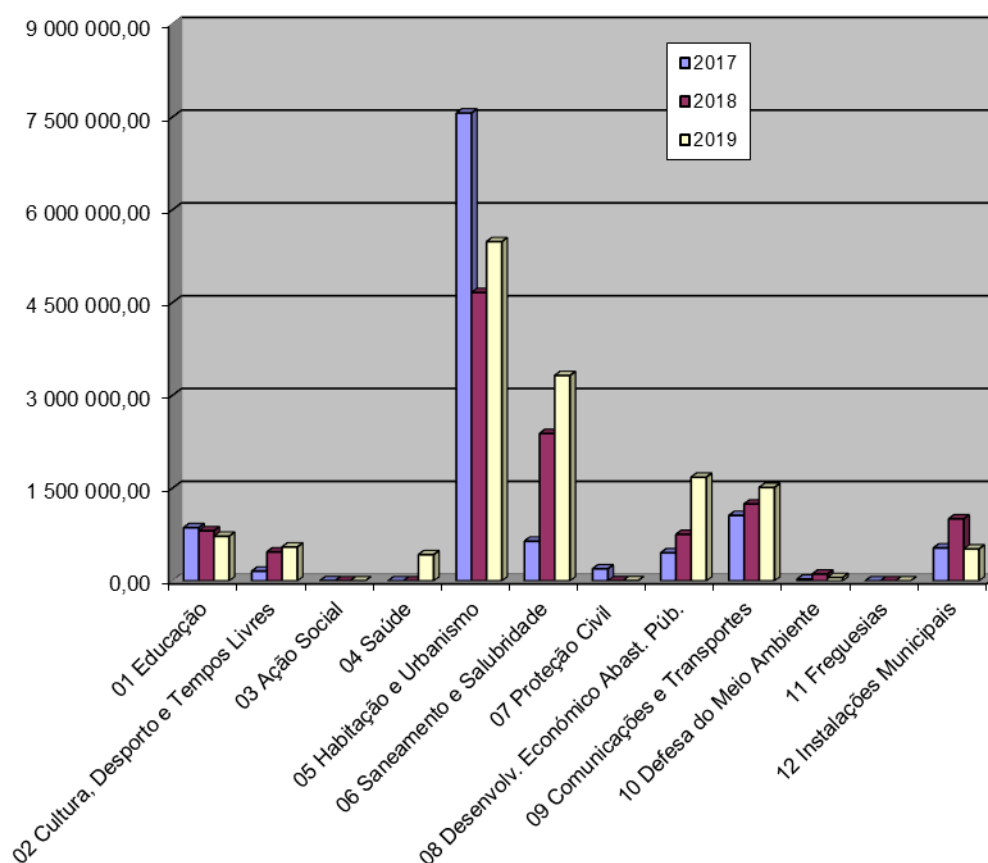
Quadro 40 – Comparação das dotações previstas em PPI – 2017 a 2019 a p.c.

	2017	2018	Var. Abs.	Var. (%)	2019	Var. Abs.	Var. (%)
01 Educação	861 700,00	810 900,00	-50 800,00	-5,90	722 600,00	-88 300,00	-10,89
02 Cultura, Desporto e Tempos Livres	158 200,00	469 300,00	311 100,00	196,65	549 100,00	79 800,00	17,00
03 Ação Social	2 900,00	500,00	-2 400,00	-82,76	500,00	0,00	0,00
04 Saúde	0,00	0,00	0,00	--	425 000,00	425 000,00	--
05 Habitação e Urbanismo	7 564 600,00	4 663 100,00	-2 901 500,00	-38,36	5 484 850,00	821 750,00	17,62
06 Saneamento e Salubridade	642 700,00	2 384 000,00	1 741 300,00	270,94	3 320 500,00	936 500,00	39,28

07 Proteção Civil	196 000,00	2 000,00	-194 000,00	-98,98	3 000,00	1 000,00	50,00
08 Desenvol. Económico Abast. Púb.	454 700,00	752 500,00	297 800,00	65,49	1 676 800,00	924 300,00	122,83
09 Comunicações e Transportes	1 059 400,00	1 244 100,00	184 700,00	17,43	1 511 600,00	267 500,00	21,50
10 Defesa do Meio Ambiente	30 200,00	111 350,00	81 150,00	268,71	55 500,00	-55 850,00	-50,16
11 Freguesias	0,00	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--
12 Instalações Municipais	534 000,00	1 004 100,00	470 100,00	88,03	517 200,00	-486 900,00	-48,49
TOTAIS	11 504 400,00	11 441 850,00	-62 550,00	-0,54	14 266 650,00	2 824 800,00	24,7

13.5.2 – Gráfico – Comparação das dotações previstas em PPI – 2017/2019

Gráfico 16 - Comparação das dotações previstas em PPI - 2017 a 2019



13.6 – Comparação das dotações previstas em AMR – 2017 a 2019

13.6.1 – Quadro – Comparação das dotações previstas em AMR's – 2017 a 2019

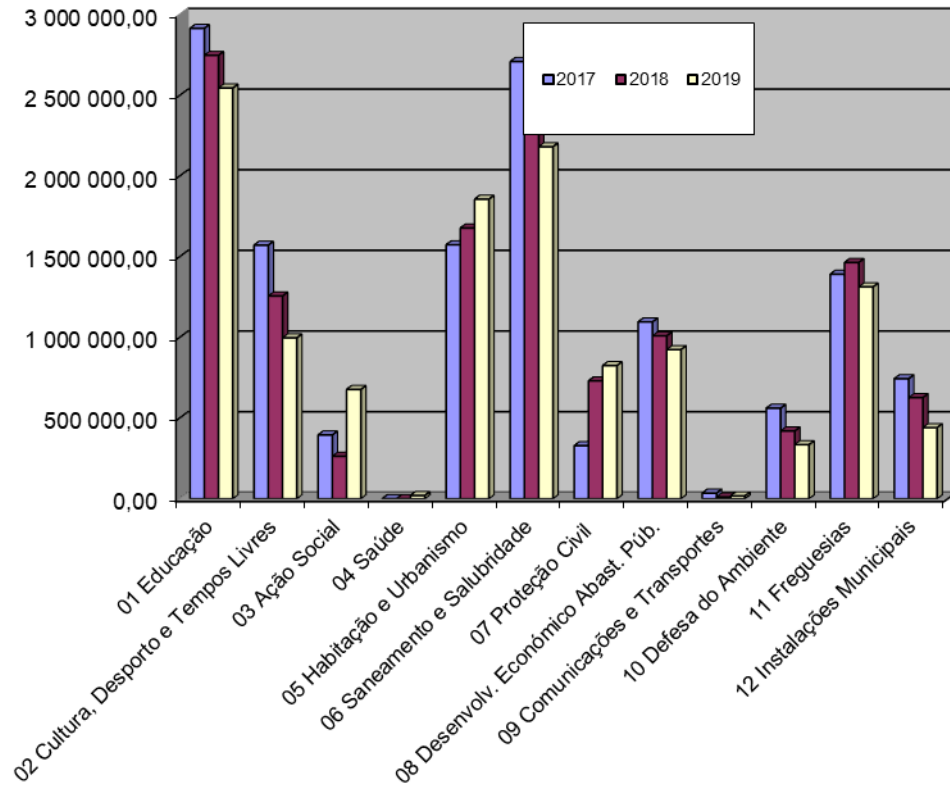
Quadro 41 – Comparação das dotações previstas em AMR's – 2017 a 2019 a p.c.

Uni: Euro

	2017	2018	Var. Abs.	Var. (%)	2019	Var. Abs.	Var. (%)
01 Educação	2 916 400,00	2 749 050,00	-167 350,00	-5,74	2 546 600,00	-202 450,00	-7,36
02 Cultura, Desporto e Tempos Livres	1 572 250,00	1 257 400,00	-314 850,00	-20,03	997 800,00	-259 600,00	-20,65
03 Ação Social	395 600,00	263 700,00	-131 900,00	-33,34	677 600,00	413 900,00	156,96
04 Saúde	0,00	0,00	0,00	--	20 400,00	20 400,00	--
05 Habitação e Urbanismo	1 574 600,00	1 678 600,00	104 000,00	6,60	1 857 100,00	178 500,00	10,63
06 Saneamento e Salubridade	2 710 500,00	2 639 850,00	-70 650,00	-2,61	2 182 000,00	-457 850,00	-17,34
07 Proteção Civil	329 000,00	730 850,00	401 850,00	122,14	825 700,00	94 850,00	12,98
08 Desenvolv. Económico Abast. Púb.	1 096 700,00	1 010 300,00	-86 400,00	-7,88	924 900,00	-85 400,00	-8,45
09 Comunicações e Transportes	35 100,00	11 100,00	-24 000,00	-68,38	17 800,00	6 700,00	60,36
10 Defesa do Ambiente	561 500,00	420 500,00	-141 000,00	-25,11	335 500,00	-85 000,00	-20,21
11 Freguesias	1 392 500,00	1 464 800,00	72 300,00	5,19	1 313 500,00	-151 300,00	-10,33
12 Instalações Municipais	744 300,00	627 350,00	-116 950,00	-15,71	441 000,00	-186 350,00	-29,70
TOTAIS	13 328 450,00	12 853 500,00	-474 950,00	-3,56	12 139 900,00	-713 600,00	-5,55

13.6.2 – Gráfico – Comparação das dotações previstas em AMR's – 2017 a 2019

Gráfico 17 - Comparação das dotações previstas em AMR's - 2017 a 2019



14. Mapa de Pessoal para ano económico de 2019

ANEXO – I (Mapa de Pessoal – 2019)

15. Encargos com empréstimos

Quadro 42 – Mapa dos encargos a satisfazer com a liquidação de empréstimos

(Unidade:Euro)

Data	FINALIDADE	NºEmprest.	Ent. Cred.	Capital	Prazo de amort.	Anos decorridos	Anos que faltam	Previsão de encargos para 2019		Capital em dívida	Capital em dívida	Observ.
								Amortização	Juros	31/12/2018	31/12/2019	
21/08/2001	Rep. dos prejuízos resultantes das intempéries-Nov.2000 e Nov/2001	000178/178/19	C.G.D.	3 027 952,64	20	18	2	196 399,77	458,10	540 649,08	344 249,31	a)
14/08/2002	Investimento DTL	9015/000570/187/0019	C.G.D.	780 783,06	20	16	4	53 973,12	807,83	203 821,04	149 847,92	
13/11/2003	Estádio Municipal de Fátima	0253692-830-002	BPI	1 039 167,00	20	19	1	93 199,06	311,02	116 554,34	23 355,28	
30/09/2004	Projeto Valourém (Mercado Municipal, Parque Linear e Casa dos Magistrados	9140/000160/687/0019	CGD	1 135 607,00	20	15	5	71 716,56	302,84	413 673,42	341 956,86	
20/12/2005	Redes de Saneamento da Bacia 47 (Seiça) - sub-bacias 1 a 6 A, Bacia 51- sub bacia 9 (parte)	9015/002061/187/0019	CGD	912 776,42	20	13	7	55 866,81	8,30	391 067,67	335 200,86	a)

12/10/2006	Const. J.I. Gondemaria, Atouguia, Urqueira e Const. do Edifício Misto em Cercal	15689	BES	1 570 752,00	20	12	8	88 529,40	617,50	708 235,28	619 705,88
29/12/2008	Programa de Reabilitação Urbana da cidade de Fátima	1111	CGD	1 002 125,00	20	11	9	66 886,46	1 481,28	659 142,94	592 256,48
01/08/2009	Programa e Regularização Extraordinária das Dívidas do Estado	1414/09	Estado	4 544 000,00	10	10	0	454 400,00	2 933,15	454 400,00	0,00
11/02/2010	Const. Centros Escolares (Caridade, N.ª S.ª Misericórdias, Beato Nuno e Ampliação da Escola do 1º CEB de Cova da Iria - Fátima)	944/10	BPI	2 150 100,08	20	10	10	208 133,40	12 030,72	953 332,83	745 199,43
16/11/2012	PAEL (Programa de Apoio à Economia Local)		Estado	3 348 152,72	15	6	9	239 153,86	46 686,55	2 032 807,04	1 793 653,18
TOTAL				19 511 415,92				1 528 258,44	65 637,29	6 473 683,64	4 945 425,20

b) Empréstimos excluídos dos limites ao endividamento

16. Normas de execução orçamental

Normas do Orçamento do Município de Ourém 2019

CAPÍTULO I CONCEITOS GERAIS

Artigo 1.º (Objecto)

1. O presente normativo contém as disposições aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Ourém (MO).
2. Sem prejuízo do disposto no presente normativo, importa observar as disposições constantes na Norma de Controlo Interno (NCI) do MO vigente, a qual é de aplicação obrigatória, por força do ponto 2.9 do POCAL (ponto não revogado pelo Decreto-Lei 192/2015), bem como as disposições imperativas previstas na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e pagamentos em atraso (LCPA) e respetiva alteração e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

CAPÍTULO II GESTÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS

Artigo 2.º (Cativos de dotações orçamentais)

1. A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação pelo que as cativações de dotação orçamental (diminuição da dotação orçamental disponível), são um instrumento de gestão financeira para conter despesa cuja receita depende de circunstâncias de mercado e de conjuntura, sendo necessário observar o comportamento definitivo desta antes da prossecução daquela.
2. No decurso do ano económico poderão ser constituídos cativos, permitindo salvaguardar uma margem de gestão contingencial no caso de a receita traduzir um comportamento inferior ao expetável.
3. Os cativos têm precedência sobre as despesas obrigatórios ou outras vinculações externas que se pretendam promover.
4. A cativação, bem como a descativação total ou parcial carecem de autorização do Presidente da Câmara Municipal, podendo ocorrer por conta de outras cativações quando estas não afetem necessidades fundamentais ou compromissos assumidos.

Artigo 3.º (Tipologias de alterações orçamentais)

1. As alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação ao orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadmissíveis, não previsíveis, ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.
2. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial.
3. A alteração orçamental modificativa é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou despesa ou da qual resulta o aumento do montante global da receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor.
4. A alteração orçamental permutativa é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.
5. A inscrição ou reforço consubstancia a integração de uma natureza de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.
6. A anulação ou diminuição consubstancia a extinção de uma natureza de receita ou despesa prevista no orçamento que não terá execução orçamental ou a redução de uma previsão de receita ou dotação de despesa.
7. Por crédito especial corresponde a um incremento do orçamento da despesa com compensação no aumento da receita cobrada.

Artigo 4.º

(Regras nas modificações orçamentais)

1. As alterações orçamentais são instrumento de correção e reafetação de verbas alocadas, sendo subordinadas aos seguintes princípios:
 - a. Estão proibidas as alterações orçamentais nas seguintes condições:
 - i. Que impliquem aumento ou redução da despesa obrigatória por conta de despesa com outra natureza;
 - ii. Que reduzam rubricas em que ocorram necessidades certas ou que estejam associadas a compromissos assumidos;
 - iii. Que impliquem a anulação em dotações de projetos com financiamento externo sendo proibida a reafetação de dotações de projetos / ações com financiamento externo a outros projetos / ações;
 - iv. Que violem as regras do equilíbrio orçamental previstas no artigo 40.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.
2. Não deve ser efetuada a anulação de dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, sem uma prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental municipal;
3. As dotações orçamentais são afetadas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior, bem como à execução já realizada relativa ao ano económico em curso.
4. As dotações orçamentais, por relação ao número anterior, são alocadas, na 1.ª alteração orçamental, com os ajustamentos, em termos das classificações económicas, de acordo com os compromissos e a dívida transitada de 2018.

5. Por razões de economia, eficiência e eficácia, só deverá ser promovida uma única alteração mensal, sendo esta elaborada com os dados comunicados à Divisão de Gestão Financeira até ao dia 18, de cada mês.
6. Os pedidos de alteração comunicados após a abertura do processo de modificação orçamental, implicam o não tratamento do pedido e o seu deferimento para a modificação orçamental seguinte, dados os constrangimentos que tal exceção cria no tratamento da informação, na operacionalização da alteração e no respeito aos prazos associados ao processo.
7. Excepcionalmente, por razões manifestamente imprevistas e inadiáveis, não imputáveis à entidade e por relevante e fundamentado interesse público, poderá ser admitida uma alteração orçamental extraordinária.
8. No último mês do ano, por razões de operacionalidade e maximização da execução orçamental, será admitida a ocorrência de uma alteração orçamental extraordinária
9. No último mês do ano, por razões de maximização da execução orçamental será admitida a ocorrência de uma alteração orçamental extraordinária adicional.

Artigo 5.º
(Execução orçamental)

1. A execução orçamental compreende a prática de todos os atos que integram a atividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais na prossecução das suas atribuições.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão das despesas por estes propostas e contratualizadas e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização.
3. Sendo o princípio da legalidade e do cabimento orçamental um princípio estruturante das finanças públicas, não se pode iniciar nenhum procedimento de contratualização de despesa, sem que, para além de ser legal, esteja inscrito em orçamento e disponha de dotação adequada.
4. O cabimento consiste na reserva de dotação disponível para o processo de despesa que se pretende realizar, suportado em documento interno, pelo montante dos encargos prováveis e visa assegurar a existência de dotação para a assunção do compromisso, fundamentando a autorização da despesa.
5. A autorização da contratualização de despesas não cabimentadas, porque configura a prática de um ato cujo objeto constitui crime, é um ato inválido, invalidade que o Código do Procedimento Administrativo comina com a nulidade.
6. Apenas poderão ser autorizadas despesas no âmbito das competências e atribuições definidas ao município.

Artigo 6.º
(Acompanhamento orçamental)

1. Mensalmente deverão ser efetuadas análises aos desvios orçamentais apurados no âmbito das receitas municipais, face às previsões definidas.

2. Caso se verifique a ocorrência de uma captação de um volume de receita inferior à prevista para o período em causa, e o hiato seja materialmente relevante, deverá proceder-se à cativação extraordinária de dotações de despesa em montante equivalente ao desvio.
3. A anulação da cativação extraordinária prevista no número anterior, apenas deverá ocorrer caso o desvio anteriormente apurado seja colmatado e mediante aprovação do Presidente da Câmara Municipal.
4. Mensalmente, os serviços municipais incumbidos de acompanhar contratos de despesa vigentes, deverão proceder à análise dos desvios verificados face aos cronogramas financeiros aprovados, e caso se verifiquem desvios, promover de imediato, em respeito aos imperativos legais aplicáveis, particularmente aos dispostos no Código dos Contratos Públicos, desencadear processo de aprovação de novos cronogramas, informando a Divisão de Gestão Financeira para que proceda às regularizações orçamentais correspondentes.

CAPÍTULO III ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS

Artigo 7.º (Compromissos do exercício)

1. O compromisso é a assunção perante terceiros da responsabilidade por um possível passivo, em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições, implicando alocação da dotação orçamental, independentemente do pagamento.
2. Os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como seja a emissão de uma requisição ou documento equivalente, ou a assinatura de um contrato, acordo ou protocolo.
3. Os compromissos assumidos não podem ultrapassar os fundos disponíveis, sob pena da respetiva nulidade, e sem prejuízo das responsabilidades aplicáveis previstas na Lei 8//2012, de 21 de fevereiro – Lei dos compromissos e pagamentos em atraso (LCPA) e respetiva alteração e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
4. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas as seguintes condições:
 - a. Verificação a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b. Registo no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c. Emissão de um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente.

Artigo 8.º (Compromissos plurianais)

1. Na assunção de compromissos plurianuais deverá atender-se à observância do princípio da equidade intergeracional.
2. A assunção de despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da realização, não pode ser efetivada sem a prévia autorização do órgão deliberativo do município.
3. Por motivos operacionais e de eficácia, a assembleia municipal concede uma autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela câmara municipal, nos casos seguintes:
 - a. Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
 - b. Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de 3 anos.
4. A assunção de compromissos a coberto da autorização prévia prevista no número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstas na LCPA, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução das despesas, sendo presente, em cada uma das sessões ordinárias da assembleia municipal, uma informação da qual conste uma listagem dos compromissos assumidos, ao abrigo do n.º 3 do presente artigo.

Artigo 9.º (Pagamentos)

1. Em observância ao disposto na LCPA, os pagamentos só podem ser realizados quando os compromissos tiverem sido assumidos em conformidade com as regras e procedimentos previstos na mencionada lei, cumprimento dos demais requisitos legais de execução de despesas e após fornecimento de bens e serviços ou satisfação de outras condições.
2. Os agentes económicos que procedam ao fornecimento de bens ou serviços sem que o documento de compromisso, ordem de compra, nota de documento encomenda ou documento equivalente possua a clara identificação do emitente e o correspondente número de compromisso válido e sequencial, não poderão reclamar do MO o respetivo pagamento ou quaisquer direitos de ressarcimento, sob qualquer forma, conforme dispõe o n.º 2 do artigo 9.º da LCPA
3. Os responsáveis pela assunção de compromissos em desconformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA respondem pessoal e solidariamente perante os agentes económicos quanto aos danos por estes incorridos.
4. Qualquer pagamento está condicionado à confirmação da situação tributária e contributiva do credor, designadamente a verificação da existência, ou não, de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira e/ou à Segurança Social.

Artigo 10.º (Fundos disponíveis)

Os fundos disponíveis deverão ser apurados mensalmente até ao 5.º dia útil, de acordo com o estabelecido na LCPA, sendo comunicados à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL).

CAPÍTULO IV DESPESA

Artigo 11.º (Fundos de Maneio)

Em casos de reconhecida necessidade e conveniência ao bom funcionamento dos serviços municipais, o órgão executivo poderá deliberar a constituição de fundos de maneio, destinados ao pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, em observância ao disposto no capítulo III da NCI do MO.

Artigo 12.º (Processos de despesa)

Os processos de despesa conferidos e realizados até ao final do ano transato são automaticamente cabimentados e comprometidos em 2019, até à ocorrência de dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa.

Artigo 13.º (Despesas urgentes e inadiáveis)

1. As despesas urgentes e inadiáveis, resultantes de factos inequivocamente imprevisíveis e devidamente fundamentados, que não excedam o montante de 10 mil euros, isolada ou conjuntamente, poderão ser imediatamente contratualizadas, em articulação com a Divisão de Gestão Financeira, desde que no prazo máximo de 5 dias úteis, possa ser concretizada a assunção do compromisso.
2. Quando esteja em causa o excepcional interesse público ou a preservação da vida humana, a assunção do compromisso poderá ser efetuada no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
3. São ainda consideradas despesas urgentes e inadiáveis, excluídas do âmbito de aplicação do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, quando resultantes de incêndios ou catástrofes naturais e cujo valor, isolada ou cumulativamente, não exceda o montante de 100 mil euros.

CAPÍTULO V RECEITA

Artigo 14.º (Processos de receita)

No âmbito dos processos de receita deverão observar-se as disposições contidas no capítulo IV da NCI do MO.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 15.º (Dúvidas sobre a execução do orçamento)

As dúvidas suscitadas na execução do orçamento e na aplicação das presentes normas são esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal.

17. Orçamentos das entidades participadas

Com a extinção da Ourémviva o Município de Ourém reporta que, atualmente, esta autarquia não dispõe do controlo ou posição dominante em nenhuma das entidades em que participa, pelo que não se apresenta qualquer orçamento neste âmbito.

18. Mapa de entidades participadas

Quadro 43 – Entidades participadas pelo Município de Ourém

ENTIDADES	N.I.F.	Tipo de entidade	Forma Jurídica	Valor da participação	
				(em euros)	(%)
ADIRN - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte	502 690 267	Não Societária	ASU - Associação sem fins lucrativos - sem utilidade pública	5 000,00	15,15%
ADSAICA - Associação de Desenvolvimento das Serras Aire e Candeeiros	502 500 867	Não Societária	ASU - Associação sem fins lucrativos - sem utilidade pública	1 200,00	11,00%
AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508 038 430	Não Societária	AMFE - Associação de Municípios de Fins Específicos	1 300,00	2,16%
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501 627 413	Não Societária	AM - Associação de Municípios	4 815,78	0,32%
APMCH - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502 131 047	Não Societária	AMFE - Associação de Municípios de Fins Específicos	604,00	1,05%
A POM - Associação Portuguesa de Museologia	501 056 785	Não Societária	ACU - Associação sem fins lucrativos - com utilidade pública	125,00	24,00%
Associação de Apicultores da Região de Leiria	502 361 123	Não Societária	ASU - Associação sem fins lucrativos - sem utilidade pública	30,00	
Associação de Municípios do Vale do Tejo	514 203 846	Não Societária	ACU - Associação sem fins lucrativos - com utilidade pública	7 003,08	
Associação Caminhos de Fátima	513 689 125	Não Societária	Associação de Direito Privado	348,20	7,69%
Associação Portuguesa Segurança e Conservação de Pontes	507 380 576	Não Societária	ASU - Associação sem fins lucrativos - sem utilidade pública	100,00	0,86%
Câmara de Comércio e Indústria Franco-Portuguesa	FR574 839 39 708	Não Societária	ASU - Associação sem fins lucrativos	1 500,00	0,80%
CEPAE - Centro do Património da Estremadura	503 874 825	Não Societária	ACU - Associação sem fins lucrativos - com utilidade pública	600,00	19,04%
Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	502 106 506	Não Societária	CIFG - Comunidade Intermunicipal de Fins Gerais	80 832,12	14,00%
Confraria dos Enófilos da Estremadura	503 217 670	Não Societária	ASU - Associação sem fins lucrativos - sem utilidade pública	100,00	
ENERDURA - Agência Regional de Energia da Alta Estremadura	505 074 737	Não Societária	ASU - Associação sem fins lucrativos - sem utilidade pública	997,60	5,76%
INSIGNARE - Associação de Ensino e Formação	502 964 685	Não Societária	ACU - Associação sem fins lucrativos - com utilidade pública	9 144,63	33,33%
Associação Nacional de Assembleias Municipais	513 864 202	Não Societária	ASU - Associação sem fins lucrativos - sem utilidade pública	1 750,00	

FÁTIPARQUES - Parques de Negócios Ourém/Fátima, S.A.	506 930 572	Societária	SA - Sociedade Anónima	175 000,00	25,00%
Maisourém, S.A.(1)	508 796 830	Societária	SA - Sociedade Anónima	122 500,00	49,00%
SIMLIS - Saneamento Integrado dos Municípios do Lis, SA.	504 864 688	Societária	SA - Sociedade Anónima	82 170,00	1,64%
Valorlis - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	503 811 866	Societária	SA - Sociedade Anónima	153 400,00	7,67%
Fundo Apoio Municipal (FAM)	513 319 182	Societária	P.C. Direito Público	990 265,50	0,24%

(1) Em dissolução.

O quadro apresentado na página anterior, reporta todas as entidades participadas pelo MO, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente, em cumprimento do previsto na alínea c) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

19. Responsabilidades contingentes

Quadro – Processos judiciais (encargos contingentes)

Nome do Autor/Réu/Contra-Interessados/Pedido	N.º Registo (Município)	N.º de Processo Tribunal	Tribunal / Tipo de Ação	Último Ato Praticado	Obs.	Encargos Contingentes
Processos em Tribunal Ano de 2017						
A: Fernando Oliveira Laranjeiro R: Município de Ourém Requer a imediata suspensão do despacho do Sr. Vereador Natálio Reis, datado de 14.06.2018, que ordena a demolição do muro para o dia 21.06.2018	21580/2018	692/18.2BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Processo cautelar	Sentença de 24/09/2018 indeferiu a providência cautelar e condenou o R. no pagamento de custas. Poderá apresentar recurso até 18/10/2018	LSA - Sociedade de Advogados	
A: A Progressiva – Luís A. M. Teixeira - Serralharia, Ld.ª R: Município de Ourém Requer o pagamento de €6.150,00, mais juros e custas judiciais, no total de €6,434,25, referente à escultura Coração de Fátima	34946/2017	612/18.6BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação administrativa	A 24/09/2018 recebemos a minuta da contestação a apresentar no Tribunal	Dr. Vítor Inácio Dias	€6.434,25 mais custas judiciais

<p>A: Maria Prudência Reis Bernardo Jorge R: Município de Ourém Requer a anulação do ato administrativo de expropriação por utilidade pública com carácter urgente (deliberação de 24/02/2017 da Assembleia Municipal).</p>	33481/2017	1372/17.3BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Acção administrativa	A 26/07/2018 a LSA apresentou no Tribunal um requerimento a requerer que se julgue extinta a instância por inutilidade superveniente, uma vez que o ato objeto do processo já foi revogado.	LSA - Sociedade de Advogados	
<p>Embargante: Nazareno José Menitra do Carmo e Outros Embargado: Fábrica do Santuário de N.ª Sr.ª do Rosário de Fátima Requer o embargo de terceiros relativamente ao processo judicial n.º 406/17.6T8ENT</p>	31844/2017	406/17,6T8ENT-A	Juízo de Execução do Entroncamento	A 03/05/2018 foi entregue em mão ao nosso mandatário o levantamento topográfico da Praceta de Santo António em Fátima, conforme havia sido solicitado pelo Tribuna	Dr. Humberto Antunes	
<p>Exequente: Fábrica do Santuário de N.ª Sr.ª do Rosário de Fátima Executado: Município de Ourém Requer o cumprimento da sentença do processo judicial n.º 1326/11.3TBVNO, ou seja, a entrega da parcela de terreno com área de 459,78m2 sita em Fátima que confina a nascente com a Praceta de Santo António e a cessação da exploração do painel publicitário, do quiosque e da esplanada. Requer a execução de sanção pecuniária compulsória à razão de €50/dia, desde 14/04/2015 (data do trânsito da sentença em julgado) até à data da cessação da exploração do quiosque e da explanada, acrescida de custas e honorários do agente de execução.</p>	33404/2016 (15526/2017)	406/17.6T8ENT (anteriormente 1326/11.3TBVNO.1)	Juízo de Execução do Entroncamento	A 21/03/2018 o exequente prescinde da sanção pecuniária compulsória. A 21/05/2018 a Câmara delibera proceder ao pagamento da nova conta de liquidação da sanção pecuniária.	Dr. Humberto Antunes	

Processos em Tribunal Ano de 2016

<p>A: Artur Leitão Lopes</p> <p>R: Caixa Geral de Aposentações</p> <p>IP: Município de Ourém, Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, EM SA, Sociedade Zurich Companhia de Seguros</p> <p>Requer o A. ser submetido a Junta Médica competente para a determinação do grau de incapacidade permanente resultante do acidente de serviço que sofreu e bem assim, o pagamento da pensão a que tiver direito em consequência da desvalorização sofrida.</p>	25773/2016	65/16.3BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação Administrativa	Audiência prévia realizada e proferido despacho saneador, no âmbito do qual o tribunal absolveu o município da instância por carecer de legitimidade passiva, informação prestada pela LSA em 16/01/2018	LSA – Sociedade de Advogados	
<p>A: Diana Gonçalves Lopes dos Reis, André Gonçalves Lopes dos Reis, Rosa Maria Gonçalves Lopes</p> <p>R: Município de Ourém</p> <p>Requer que as funções da entidade expropriante passem a ser exercidas pelo Tribunal, seguindo-se os demais termos do processo expropriativo e que sejam ressarcidos de prejuízos no valor de €49.649,00</p>	30603/2016	468/16.3T8ORM	Secção Cível, Instância Local de Ourém da Comarca de Santarém	O Tribunal concluiu que não há nenhum processo de expropriação a decorrer no Município. A 08/02/2017 os A. apresentaram recurso para o Tribunal da Relação de Évora. A 31/03/2017 os autos foram remetidos ao Tribunal de Évora, não se tendo registado quaisquer movimentos desde então.	LSA – Sociedade de Advogados	€49.649,00

A: Ana Marta Ferraz Marques e Henrique da Silva Lopes R: Município de Ourém Requer o pagamento de €3.309,63 acrescido de juros, à taxa legal, desde a citação até efetivo e integral pagamento, resultante do acidente de viação que sofreu a 30/01/2015, na Rua de São Bartolomeu, em Caxarias.	25773/2016	1138/16.8BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação Administrativa	A 02/10/2018 fomos notificados para nos pronunciarmos sobre o rol de testemunhas apresentado.	LSA – Sociedade de Advogados	€3.309,63 acrescido de juros
Processos em Tribunal Ano de 2015						
A: Ministério Público R: Câmara Municipal de Ourém Cl: Maria Fernanda Lopes Vieira Monteiro e Fernando Alves Teixeira Monteiro Requer a execução de sentença, que o R. seja compelido à reposição da construção na situação anterior à realização das obras licenciadas, cujo licenciamento foi declarado nulo no processo n.º 270/07.3BELRA. Seja condenado à prática dos actos de demolição da parte que excede a área máxima de implantação estabelecida para a construção e se determine a cassação do alvará de utilização, caso não se arranje solução alternativa. Requer que a demolição seja efetuada em 120 dias. Caso o R. não cumpra, requer a condenação de sanção pecuniária compulsória prevista no art.º 169 e 176.º 4 CPTA.	6384/2007 (26228/2015)	270/07.3BELRA – A	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Execução de Sentença	A 14/12/2016 foi proferida sentença que julga totalmente improcedente a execução de sentença, visto ter sido apresentado o processo fora do prazo. O ministério público apresentou recurso e a 10/05/2017 o processo foi para o Tribunal Central Administrativo do Sul para apreciação e decisão de recurso	LSA – Sociedade de Advogados	
A: Massa Insolvente de Asibel – Construções, S.A.	24789/2015	1609/15.3BERLRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação Administrativa Comum	A 10/05/2016 a A. foi notificada da contestação apresentada pelo Município. A 23/02/2018 enviamos o processo administrativo ao Tribunal. A 27/04/2018 a Asibel apresentou a replica após conhecimento do processo administrativo	LSA – Sociedade de Advogados	705 641,55 €

<p>R: Município de Ourém</p> <p>Requer a condenação no pagamento de €705.641,55, a título de reposição do equilíbrio financeiro do contrato de empreitada de obra pública “P077/2011 – Requalificação Urbana da Av. D. José Alves Correia da Silva – Parte B – Troços Entre a Passagem Desnívelada e as Rotunda Norte e Sul Inclusive, em Fátima”, acrescida de juros moratórios vincendos contados desde a citação, à taxa legal, até efetivo e integral pagamento.</p>						
<p>A: Metalneca – Comércio de Sucatas, Unipessoal, Ld.^a</p> <p>R: Município de Ourém</p> <p>Requer a condenação no pagamento de €15.696,17, acrescida de juros desde a citação, à taxa legal, até efetivo e integral pagamento, decorrente de acidente de viação</p>	23740/2015	1555/15.0BERLRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação Administrativa Comum	O processo está concluso ao juiz desde 11/01/2016, aguarda-se a marcação de audiência prévia	LSA – Sociedade de Advogados	15 696,17 €

<p>E: Soldanova – Sociedade de Construções Metálicas, Ld.ª</p> <p>E: Município de Ourém e União Desportiva de Pinheiro e Cabiçalva Pagamento de €42.354,79, referente à execução de sentença no processo judicial n.º 752/10.0TBVNO</p>	10893/2015	1949/15.1T8ENT	Tribunal da Comarca de Santarém – Entroncamento – Inst. Central – Sec. Execução – J1	Efetuado um depósito autónomo de €50.000,00 a 20/05/2015. A decisão do tribunal de 03/01/2017 foi desfavorável ao Município. A 02/02/2017 foi interposto recurso para o Tribunal da Relação de Évora. – Aguarda-se A 23/02/2017 foi apresentada reclamação do pedido de custas de parte no Tribunal do Entroncamento. – Aguarda-se	Dr.ª Sofia Marques	42 354,79 €
<p>A- A: ThyssenKrupp Elevadores, S.A.</p> <p>R: Município de Ourém</p> <p>Requer o pagamento de €9.790,18 acrescido de juros de mora vencidos no valor de €99,73, da taxa de justiça liquidada e outras despesas no valor de €40,00, tudo a acrescer juros de mora vencidos até efetivo e integral pagamento.</p> <p>Contrato de manutenção do elevador instalado na escola do 1.º ciclo do Ensino Básico de Ourém</p>	2789/2015	617/15.9BELSB (Injunção n.º 16181/15.6YIPRT)	Tribunal Administrativo Central de Lisboa Ação Administrativa	Na sequência da oposição apresentada, o processo foi enviado ao TAC de Lisboa 12/03/2015	LSA – Sociedade de Advogados	9 929,91 €

<p>A: Gracinda Conceição Papafina Cândido Caixeiro</p> <p>R: EDP – Energias de Portugal, S.A. – Distribuição; Freguesia de Fátima; Município de Ourém</p> <p>Requer a providência cautelar de ratificação do embargo de obra nova.</p> <p>Requer a restituição da posse da área de terreno de 4mts de largura e 65 de comprimento ocupada com o alargamento do caminho da Pedra Alva;</p> <p>Requer a condenação na reposição do terreno ocupado no estado em que se encontrava antes do alargamento do caminho e reconstrução do muro de pedra solta de 1,2mts de altura e 65 de comprimento, no local onde se encontrava originalmente:</p> <p>Requer o pagamento de indemnização de valor ainda não quantificável pelos prejuízos causados e que continuam a causar.</p>	74/2015	150/14.6T8ORM	<p>Tribunal da Comarca de Santarém – Instância Central – Secção Cível – J3</p> <p>Procedimento Cautelar</p>	<p>A 28/05/2015, fomos informados que, com base no valor atribuído à ação, €17.973,00, o processo decorrerá na Instância Local de Ourém e não na Instância Central de Santarém.</p>	LSA – Sociedade de Advogados	
---	---------	---------------	--	---	------------------------------	--

Processos em Tribunal Ano de 2014						
A: Município de Ourém R: Axa – Companhia de Seguros S.A.	13356/2014			A 29/07/2014 foi enviada documentação para instaurar ação contra a Axa.	LSA – Sociedade de Advogados	
Processos em Tribunal Ano de 2013						
A: Jular Turismo, S.A. R: Município de Ourém Requer a execução no prazo de 20 dias da sentença condenatória (do processo n.º 1656/09.4BELRA) e que se fixe um prazo limite, com imposição de sanção pecuniária compulsória aos titulares dos órgãos incumbidos de executar a sentença.	17597/2013	1656/09.4BELRA – A	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Execuções	Conforme informação prestada pela LSA o processo está concluso ao Juiz desde 08/09/2017	LSA – Sociedade de Advogados	

<p>A: Lena Engenharia e Construções, S.A.</p> <p>R: Município de Ourém Requer a execução de sentença do processo n.º 1267/11.4BELRA que decorreu no TAFL, condenando-se a executada a adotar os seguintes atos para executar a sentença de anulação:</p>	14823/2013	1267/11.4BELRA-B	<p>Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria</p> <p>Execuções</p>	<p>A 16/10/2014 foi proferida decisão judicial que julga verificada causa legítima de inexecução da sentença de que se pretendia a execução e a dar às partes 20 dias para negociarem a indemnização a pagar pelo R. à A. (€418.516,04 + €749.580,96) SGD /19462/2014 Não houve acordo (Ver email de 05/11/2014 do Dr. Cândido) A A. informou o Tribunal que não houve acordo e requereu a prossecução do processo. Houve uma reunião como o mandatário da Câmara e uma exposição apresentada pela autora. Será todo o processo remetido a reunião de Câmara de 15/10/2018</p>	Dr. Cândido Oliveira	<p>(€418.516,04 + €749.580,96) PENDENTE DE ACORDO</p>
---	------------	------------------	---	--	----------------------	--

<p>Elaborar novo relatório final de avaliação no âmbito do procedimento de contratação pública da empreitada “Requalificação Urbana da Av. José Alves Correia da Silva – Parte B – Troços entre a passagem desnivelada e as rotundas norte e sul, em Fátima”, em cumprimento do n.º 2 do art. 13.º do DL n.º 143-A/2008 de 25/07, excluindo a proposta do agrupamento Asibel – Construções, S.A. e CMR – Construções Martins e Reis, Ld.ª e adjudicando a empreitada ao concorrente classificado em 2.º lugar, a exequente;</p> <p>Nos termos do n.º 3 do art.º 176.º do CPTA, a fixação de um prazo para que a executada exerça o cumprimento do dever de executar a sentença, nunca superior a 15 dias;</p> <p>Em caso de incumprimento da execução no referido prazo, a imposição de sanção pecuniária compulsória aos titulares dos órgãos incumbidos de proceder à execução – os membros do órgão executivo do Município, a saber o Sr. Presidente Paulo Fonseca e os Srs. Vereadores Nazareno do Carmo, Lucília Vieira, José Alho, Vitor Frazão, Luís Albuquerque e Humberto Antunes.</p>						
<p>A: Sónia Ferreira Lains Lopes</p> <p>R: Município de Ourém</p> <p>Requer que o acto impugnado, o despacho do Vereador Nazareno do Carmo, de 18/07/2013, seja declarado nulo, ou quando assim não se entenda, seja declarada a sua anulabilidade.</p>	12314/2013	948/13.2BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação administrativa especial	O processo está concluso ao juiz desde 14/09/2017 aguarda-se a marcação de audiência prévia.	LSA – Sociedade de Advogados	

<p>A: PT Comunicações, S.A.</p> <p>R: Município de Ourém e Firts Rule, S.A.</p> <p>Requer a anulação do contrato celebrado entre o Município de Ourém e a Firts Rule, S.A.</p>	11695/2013	904/13.0BELRA	<p>Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria</p> <p>Ação administrativa comum</p>	<p>A 17/05/2016 o TAFIL declarou não ser materialmente competente para apreciar a ação. A 05/09/2016 a MEO interpõe recurso o TCA Sul.</p> <p>A 04/10/2017 o TCAS considera tratar-se de matéria administrativa e devolve o processo ao TAFIL para prosseguir os seus termos.</p> <p>Desde 23/05/2018 que o processo está concluso ao juiz para produzir sentença. Email de 06/09/2018</p>	LSA – Sociedade de Advogados	
<p>A: Ministério Público</p> <p>CI: Tânia Patrícia Neves Pires (e outros 41 contra-interessados)</p> <p>R: Município de Ourém</p> <p>Requer a declaração de nulidade do despacho do PCM de 13/07/2011, da deliberação de CM de 19/07/2011, do despacho do PCM de 29/12/2011 e de 30/12/2011 e do contrato de trabalho por tempo indeterminado celebrado a 26/01/2012, e a reposição da legalidade, reconstituindo-se a situação que existiria se os mesmos não tivessem sido praticados.</p>	1935/2013	1308/12.8BELRA	<p>Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria</p> <p>Ação administrativa especial</p>	<p>Após consulta ao SITAF a LSA verificou que o processo está concluso ao juiz desde 12/09/2017, aguardando-se assim, a marcação de audiência prévia</p>	LSA – Sociedade de Advogados	

Processos em Tribunal Ano de 2012					
A/Exequente: Ministério Público R/Executado: Município de Ourém Requer a demolição no prazo de seis meses das obras licenciadas pelo despacho do Presidente de Câmara de 21/06/1997, declarado nulo nos autos RCA n.º 444/2000 e a reposição do terreno no estado em que se encontrava antes do início das obras. (Patrício Meireles Neto)	4137/2012	444-A/2000	Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra Execução de sentença	A 20/08/2018 a LSA reiterou o pedido de suspensão da instância, tendo em conta o deliberado na reunião de Câmara de 30/07/2018. Na reunião de Câmara de 03/09/2018 foi deferido o processo de licenciamento, estando a ser preparada a informação a prestar ao Tribunal	LSA – Sociedade de Advogados
Processos em Tribunal Ano de 2011					
A: Maria Leonor Marques Valente Severino R: Município de Ourém Cl: Natália Maria Simões Ferreira Amaro; Ana Isabel Simões Gonçalves; Inês Ferreira Brito	5739/2011	323/11.3BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação administrativa especial	A 07/07/2017 o TAFL profere acórdão onde julga improcedente a reclamação e anula o despacho proferido a 15/12/2010 que homologou a lista de classificação final do procedimento. A 26/09/2017 foi apresentado recurso para o TCA Sul. Por despacho de 18/10/2017 foi admitido o recurso com efeitos suspensivos, tendo os autos sido remetidos ao TCA Sul em 04/12/2017.	Dr. António Agostinho Transitou o patrocínio para a LSA – Sociedade de Advogados

<p>Requer a anulação do despacho do PCMO que homologou a lista de classificação final do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de dois postos de trabalho de Assistente Operacional na área funcional de Auxiliar de Ação Educativa.</p>				<p>Em 18/12/2017 fomos notificados do Parecer emitido Ministério Público no âmbito do recurso, conforme informação prestada pela LSA a 16/01/2018</p>		
<p>A: Carlos Manuel de Jesus Teixeira</p> <p>R: Município de Ourém</p> <p>Cl: Rui Manuel Lopes Tomé</p> <p>Requer o restabelecimento do afastamento do muro dos C.I. ao eixo da via (no mínimo de 4,50mts), através da demolição do muro atualmente existente.</p>	1914/2011	1140/10.3BELRA	<p>Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria</p> <p>Ação administrativa comum</p>	<p>Aguarda julgamento. Conforme informação apresentada para os ROC's em março/2016</p>	<p>Dr. Sérgio Frias, substabeleceu na Dr.ª Telma Alexandre</p>	
Processos em Tribunal Ano de 2010						
<p>A: Orlando Sérgio Palmeiro Calado Cavaco</p> <p>R: Câmara Municipal de Ourém</p> <p>Requer o pagamento de €20.910,68 referente a 14 vencimentos;</p> <p>Requer o pagamento de juros de mora até ao pagamento efetivo.</p> <p>Requer o pagamento de custas e procuradoria.</p>	24548/2010	1747/10.9BELRA	<p>Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria</p> <p>Ação administrativa comum</p>	<p>Sentença de 13/03/2017 condena o R. em todos os pedidos e ainda em litigância de má fé no montante de 3UC. A 13/04/2017 foi apresentado um DUC para pagamento, para o R. interpor recurso. SGD/12321/2017</p>	<p>Dr. Cândido Oliveira</p>	20 910,68 €

Processos em Tribunal Ano de 2007						
<p>A: Ministério Público (Museu da Vida de Cristo)</p> <p>R: Município de Ourém</p> <p>Requer a declaração de nulidade da deliberação de CM de 10/07/2006 q/ aprovou o Estudo Urbanístico do Quarteirão do Museu da Vida de Cristo e autorizou a realização de obras;</p> <p>Requer ainda a condenação da CMO à obediência ao PP do Quarteirão e a adoção dos atos e operações necessárias tendentes à reconstituição da situação que existiria se o ato anulado não tivesse sido praticado.</p>	3752/2007	168/07.5BELRA	<p>Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria</p> <p>Ação administrativa especial</p>	<p>O TAFL julgou a ação procedente.</p> <p>O Município interpôs recurso para o TCA Sul e a 14/07/2008 foi-lhe atribuído o n.º 04149/08.</p> <p>Conforme informação apresentada pela LSA em 16/02/2018.</p>	LSA – Sociedade de Advogados	
Processos em Tribunal Ano de 2006						
<p>A: Jorge Lopes Santos Almeida e Maria Fernanda Lopes Almeida</p> <p>R: Município de Ourém e estado Português</p> <p>Indemnização por prejuízos decorrentes do incêndio em Besteiros, Freixianda a 20/08/2005.</p>	20502/2006	736/06.2BECBR	<p>Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria</p> <p>Ação administrativa comum</p>	<p>Aguarda-se que seja proferido acórdão pelo TCA Sul.</p> <p>Conforme informação apresentada para os ROC's em 16/01/2018</p>	LSA – Sociedade de Advogados	

<p>A: Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A.</p> <p>R: Município de Ourém</p>	18385/2006	1108/06.4BELRA	<p>Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria</p> <p>Ação administrativa especial</p>	<p>A 02/10/2014 fomos notificados da sentença, que anula a deliberação de Câmara de 02/05/2006 alterada em 07/08/2006 que deferiu o pedido de licenciamento para a instalação do posto de abastecimento a favor da Petrofátima Carborantes e Óleos, Ld.ª, anula a deliberação de Câmara que atribui as licenças de exploração n.º 2 e 3/2006 à Petrofátima e condena o réu a indemnizar a autora, a liquidar em execução de sentença.</p> <p>A 14/03/2015 a A. apresentou um pedido de €2.263.300,00 por prejuízos e lucros cessantes, €237.250,00 referente ao prejuízo por recuperação de vendas e €50.000,00 por prejuízos por danos à imagem.</p> <p>A 18/02/2016 foi renovada a instância a pedido do A.. Julgamento realizado a 06/06/2017.</p> <p>LSA através do SGD 19772/2017, de 09.06.2017 informa que o Tribunal fixou os danos a pagar pelo Município em €1.766.016,00 acrescidos de €50.000,00 por prejuízos à imagem.</p>	LSA – Sociedade de Advogados	€1.816.016,00
---	------------	----------------	--	--	------------------------------	---------------

<p>CI: Petrofátima – Carburantes e Óleos, Ld.ª</p> <p>Requer a declaração de nulidade da deliberação de 02/05/2006 e de 07/08/2006, que deferiu o pedido de instalação de posto de abastecimento à Petrofátima – Carburantes e Óleos, Ld.ª;</p> <p>A declaração de nulidade das deliberações de CMO que concederam as licenças de exploração n.º 2/2006 e n.º 3/2006 à Petrofátima.</p> <p>A condenação no pagamento de uma indemnização pelos prejuízos, à razão de €1.300,00 por dia, desde 02/05/2006, data do deferimento da licença de instalação do posto de abastecimento, até ao dia da sua anulação.</p>				<p>Despacho de 17/09/2018 a nomear o colégio de peritos e a determinar o objeto pericial SGD/32762/2018</p>		
--	--	--	--	---	--	--

20. SNC-AP (Decreto-Lei n.º 192/2015)

As crises financeiras globais demonstraram como diversos Estados/Governos, tendem a utilizar práticas contabilísticas valendo-se do sistema de contabilidade na base de caixa, com o objetivo de melhorar os indicadores financeiros do país (nomeadamente os níveis de défice e de dívida) em determinado período, sem atender ao efeito que tais práticas têm em períodos subsequentes.

A ausência de informação financeira ou de informação insuficiente conduz, geralmente, a uma visão não completa ou menos credível da real posição e do desempenho financeiro de uma entidade o que pode levar os governos a tomarem decisões erradas com consequências na qualidade dos serviços que prestam e nas prioridades estabelecidas, tendo consequências evidentes no nível de confiança que os cidadãos depositam nos políticos e nas políticas públicas que estes pretendem implementar.

Embora algumas entidades da administração pública já tenham adotado, há muitos anos, a contabilidade na base do acréscimo (aplicação do POCP ou setoriais), como é o caso das autarquias locais, os hospitais e as universidades, uma parte significativa da administração pública em Portugal ainda não o efetua. Acresce referir que as empresas públicas e as sociedades constituídas no âmbito do Código das Sociedades Comerciais, mas detidas totalmente por entidades públicas, e que aplicam o SNC ou as IFRS derivam numa aplicação diversa de critérios e conceitos que inibe uma adequada consolidação dos diferentes níveis das administrações públicas, inibindo maior transparência e comparabilidade.

A referida fragmentação afeta a consolidação das contas no setor público e acarreta muitos ajustamentos que não são desejáveis e que comprometem a fiabilidade da informação em sede da sua integração.

Complementarmente, a Direção Geral do Orçamento, a Direção Geral das Autarquias Locais e o Instituto Nacional de Estatística têm que agregar informação produzida com base em sistemas orçamentais e financeiros que são inconsistentes e que dificultam o

apuramento dos indicadores macroeconómicos, entendidos como indispensáveis no âmbito das políticas orçamental e monetária ao nível da União Europeia.

A própria União Europeia, nos seus diversos Estados membros, apresenta relatos orçamentais e financeiros e em bases manifestamente diferentes.

Consequentemente, o Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro, veio aprovar o SNC-AP o qual se irá aplicar a todos os serviços e organismos da administração central, regional, local, bem como às entidades públicas reclassificadas, adotando as Normas Internacionais de Contabilidade Pública (IPSAS).

Nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do SNC-AP, a sua implementação produzia efeitos a 1 de janeiro de 2017. Contudo, a sua implementação tem sido sucessivamente adiada, estando agora prevista a sua implementação apenas em 1 de janeiro de 2019.

21. Orçamento participativo

O Orçamento Participativo (OP) é um mecanismo de democracia participativa, que confere aos cidadãos/municípios o poder de decidirem como devem ser utilizados alguns recursos financeiros afetados aos orçamentos públicos.

Neste contexto, existem duas tipologias tendenciais de aplicação do OP. Uma primeira, a consultiva, na qual os cidadãos são auscultados sobre os investimentos públicos a realizar, mas a decisão é da entidade pública. Uma segunda, deliberativa, na qual os cidadãos apresentando propostas, decidem, através do seu voto, onde será investido uma parte do orçamento público da entidade.

Nos documentos previsionais agora dispostos, ainda não é apresentada qualquer verba a afetar ao OP, valência cuja regulamentação está em curso e será implementada no decurso de 2019, ou seja, com reflexos financeiros a incluir nos documentos previsionais para 2020.

Note-se que, numa primeira fase foi necessário definir o calendário e a metodologia do OP, tendo em vista regular o seu funcionamento, tendo como condicionante que a apresentação pública dos projetos vencedores e a inscrição dos projetos no orçamento para 2020, deverá ocorrer até agosto de 2019.

A concretização desta ação visa envolver os cidadãos mais ativamente nas políticas públicas, incrementando-lhes a sua consciência de cidadania, e fomentando a sua participação nos processos de decisão, aproximando os municípios ao Município.

Segundo dados da entidade Associação In Loco, estima-se que 10% dos cidadãos que participam e votam em OP em Portugal não votam nas eleições, ou seja, este modelo tem, desde logo, a virtude de, em sentido abstrato, melhorar a qualidade da democracia e neste caso do poder local.

22. Documentos de Encerramento e Aprovação

22.1 – Encerramento dos Documentos Previsionais para o ano Económico de 2019

TERMO DE ENCERRAMENTO

O Orçamento do Município de Ourém importa, tanto na receita como na despesa em Quarenta e Dois Milhões, Novecentos e Sessenta e Um Mil e Trezentos e Cinquenta Euros, incluindo as Grandes Opções do Plano que importam em Vinte e Seis Milhões, Duzentos e Quatrocentos e Seis Mil e Quinhentos e Cinquenta Euros no ano de 2019 e em Cento e Oito Milhões, Setecentos e Sessenta e Três Mil e Trezentos e Sessenta e Quatro Euros no quadriénio 2019/2022 (inclui despesa já realizada).

Este documento é composto por 227 folhas e anexos, sendo estes últimos constituídos por:

- Capa de uma folha;
- Anexo A – composto por uma capa e por 22 folhas;
- Anexo B – composto por uma capa e por 9 folhas;
- Anexo C – composto por uma capa e por 1 folhas;
- Anexo D – composto por uma capa e por 1 folhas;
- Anexo E – composto por uma capa e por 1 folhas;
- Anexo F – composto por uma capa e por 24 folhas;
- Anexo G – composto por uma capa e por 15 folhas;
- Anexo H – composto por uma capa e por 13 folhas;
- Anexo I – composto por uma capa e por 96 folhas.

As folhas incluídas neste documento, seus anexos e o termo de aprovação final, estão devidamente numeradas e rubricadas pelos membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal aprovou este documento na reunião _____ realizada no dia ___ de _____ de 2018 e será presente à reunião _____ da Assembleia Municipal a realizar no dia ___ de _____ de 2018.

A Câmara Municipal (1)

(1) Rubricar também as folhas.

22.2 – Aprovação Final

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

Os Documentos Previsionais que antecedem (Orçamento e Grandes Opções do Plano) mereceram aprovação por (1) _____, da Assembleia Municipal em sua sessão ordinária do dia ____ de _____ de 2018.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

O 1º Secretário,

O 2º Secretário,

(1) - Unanimidade ou maioria.

Anexos



Anexo – A
Orçamento da Receita e da Despesa

Município de Ourém

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos diretos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	6 349 600
010203	Imposto único de circulação	1 105 800
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	1 629 100
010205	Derrama	676 000
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	100
01020702	Imposto municipal de sisa	100
01020703	Imposto municipal sobre veículos	100
01020799	Outros impostos abolidos	100
010299	Impostos diretos diversos	100
02	Impostos indiretos	
0202	Outros	
020206	Impostos indiretos específicos das autarq.localis	
02020601	Mercados e feiras	11 700
02020602	Loteamentos e obras	301 600
02020603	Ocupação da via pública	1 500
02020605	Publicidade	35 400
02020606	Saneamento	1 121 500
02020607	Utilização da rede viária municipal	100
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	10 800
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	300
0202069906	Certidões	1 600
0202069907	Autenticação documental	1 100
0202069908	Plantas topográficas	200
0202069909	Táxis	200
0202069910	Licenciamento especial de ruído	1 600
0202069912	Elevadores	24 600
0202069913	Instalações de armazen. e abastecimento de combust.	700
0202069915	Inertes - Ressarcimento de prejuízos causados	100
0202069916	Espectáculos e divertimentos públicos	800
0202069917	Serviço de Metrologia Municipal	14 500
0202069999	Outros	10 700
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	

Município de Ourém

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	97 600
04012302	Loteamentos e obras	236 700
04012303	Ocupação da via pública	900
04012306	Saneamento	704 500
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	100
0401239906	Certidões	7 500
0401239907	Autenticação documental	800
0401239908	Plantas topográficas	3 000
0401239909	Táxis	100
0401239910	Licenciamento especial de ruído	100
0401239912	Elevadores	3 100
0401239913	Instalações de armaz. e abastecimento de combust.	100
0401239915	Guarda noturno	100
0401239917	Gestão de licenças de condução	400
0401239918	Taxa Turística	400 000
0401239999	Outras	2 400
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	109 300
040202	Juros compensatórios	8 300
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	27 400
040299	Multas e penalidades diversas	100
05	Rendimentos da propriedade	
0501	Juros-Sociedades e quase-socied.não financeiras	
050101	Públicas	100
050102	Privadas	100
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	500
050202	Companhias de seguros e fundos de pensões	100
0503	Juros-Administrações Públicas	
050301	Administração central-Estado	100
050302	Administração central-Serviços e fundos autónomos	100
050303	Administração regional	100
050304	Administração local-Continente	100
0505	Juros-Famílias	100
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	

Município de Ourém

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
050701	Empresas públicas	100
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100
050703	Empresas privadas	100
050799	Outras	1 000
0508	Dividend.particip.lucros de sociedades financ.	100
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050901	Associações de municípios	100
050999	Outras	100
0510	Rendas	
051001	Terrenos	128 000
051002	Ativos no subsolo	100
051003	Habitacões	100
051004	Edifícios	100
051005	Bens de domínio público	1 585 000
051099	Outros	100
0511	Ativos incorpóreos	100
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060101	Públicas	
06010101	Empresas públicas	100
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100
06010199	Outras	100
060102	Privadas	100
0602	Sociedades financeiras	
060201	Bancos e outras instituições financeiras	100
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	100
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	9 593 526
06030102	Fundo Social Municipal	808 796
06030103	Participação fixa no IRS	1 231 871
06030199	Outras	
0603019901	Educação - Componente de Apoio à Família	411 200
0603019902	Educação - Transportes	100
0603019903	Educação - atividades extra curriculares	150 000
0603019904	Educação - refeições escolares	112 500
0603019905	Educação - Gestão do parque escolar	60 000

Município de Ourém

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
0603019906	Transferência de competências - Educação	2 184 500
0603019907	Fundo Florestal	14 000
0603019908	Estágios	17 500
0603019999	Outros	100
060306	Estado-Particip.comunit.projetos co-financiados	100
060307	Serviços e fundos autónomos	100
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	17 800
0605	Administração local	
060501	Continente	100
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	25 500
060604	Outras transferências	100
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	100
0608	Famílias	
060801	Famílias	
06080101	Comparticipação dos alunos - transportes escolares	4 600
06080199	Outros	100
0609	Resto do mundo	
060901	União Europeia-Instituições	100
060904	União Europeia-Países membros	100
060905	Países terceiros e organizações internacionais	100
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070101	Material de escritório	100
070102	Livros e documentação técnica	200
070103	Publicações e impressos	100
070104	Fardamentos e artigos pessoais	100
070105	Bens inutilizados	100
070106	Produtos agrícolas e pecuários	10 300
070107	Produtos alimentares e bebidas	100
070108	Mercadorias	3 200
070109	Matérias de consumo	100
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	100
07011002	Outros	100
070111	Produtos acabados e intermédios	

Município de Ourém

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
07011101	Inertes	100
07011102	Outros	100
070199	Outros	800
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	100
070203	Vistorias e ensaios	100
070204	Serviços de laboratório	100
070205	Atividades de saúde	100
070206	Reparações	100
070207	Alimentação e alojamento	100
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	100
07020802	Serviços recreativos	
0702080201	Turismo Sénior	100
0702080202	Outros	100
07020803	Serviços culturais	
0702080301	Turismo Sénior	100
0702080302	Outros	200
07020804	Serviços desportivos	29 800
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	100
07020902	Resíduos sólidos	1 633 000
07020903	Transportes coletivos de pessoas e mercadorias	
0702090301	Transportes efetuados p/ bombeiros ou ambulâncias	100
0702090302	Transportes escolares	100
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	200
0702090309	Outros	100
07020904	Trabalhos por conta de particulares	150 000
07020905	Cemitérios	15 300
07020906	Mercados e feiras	24 700
07020907	Parques de estacionamento	75 000
07020908	Parques de campismo	100
07020999	Outros	100
070299	Outros	6 600
0703	Rendas	
070301	Habitações	900
070302	Edifícios	61 000

Município de Ourém

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
070399	Outras	100
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deter.,roubo extravio bens patrim.	100
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	100
08019903	IVA reembolsado	100
08019904	IVA Inversão da liquidação	100
08019999	Diversas	
0801999901	Reembolso de despesas com encargos de instalações	5 000
0801999902	Reembolso de remunerações	100
0801999903	Indemniz. por baixa média ou acidentes de trabalho	20 000
0801999999	Outras	5 000
	Total das Receitas Correntes:	31 296 793
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	66 200
090102	Sociedades financeiras	100
090103	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100
090104	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	100
090106	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100
090108	Admin.Pública-Segurança social	100
090109	Instituições sem fins lucrativos	100
090110	Famílias	100
0902	Habitações	
090201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100
090202	Sociedades financeiras	100
090203	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100
090204	Admin.Pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	100
090206	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100
090208	Admin.Pública-Segurança social	100
090209	Instituições sem fins lucrativos	100
090210	Famílias	100
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100
090302	Sociedades financeiras	100
090303	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100

Município de Ourém

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
090304	Admin.Pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	100
090306	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100
090308	Admin.Pública-Segurança social	100
090309	Instituições sem fins lucrativos	100
090310	Famílias	100
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	100
09040102	Maquinaria e equipamento	100
09040103	Outros	23 200
090402	Sociedades financeiras	
09040201	Equipamento de transporte	100
09040202	Maquinaria e equipamento	100
09040203	Outros	100
090403	Admin.Pública-Admin.central-Estado	
09040301	Equipamento de transporte	100
09040302	Maquinaria e equipamento	100
09040303	Outros	100
090404	Admin.Pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	
09040401	Equipamento de transporte	100
09040402	Maquinaria e equipamento	100
09040403	Outros	100
090406	Admin.Pública-Admin.local-Continente	
09040601	Equipamento de transporte	100
09040602	Maquinaria e equipamento	100
09040603	Outros	100
090408	Administração Pública-Segurança Social	
09040801	Equipamento de transporte	100
09040802	Maquinaria e equipamento	100
09040803	Outros	100
090409	Instituições sem fins lucrativos	
09040901	Equipamento de transporte	100
09040902	Maquinaria e equipamento	100
09040903	Outros	100
090410	Famílias	
09041001	Equipamento de transporte	100
09041002	Maquinaria e equipamento	100

Município de Ourém

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
09041003	Outros	100
090411	Resto do Mundo-União Europeia	
09041101	Equipamento de transporte	100
09041102	Maquinaria e equipamento	100
09041103	Outros	100
090412	Resto Mundo-Países terceiros e organiz.internac.	
09041201	Equipamento de transporte	100
09041202	Maquinaria e equipamento	100
09041203	Outros	100
10	Transferências de capital	
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
100101	Públicas	
10010101	Empresas públicas	100
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100
10010199	Outras	100
100102	Privadas	254 000
1002	Sociedades financeiras	
100201	Bancos e outras instituições financeiras	100
100202	Companhias de seguros e fundos de pensões	100
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	972 582
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	100
10030105	Delegação de competências - Educação	100
10030199	Outras	779 100
100307	Estado-Particip.comunitária projet.co-financiados	4 610 300
100308	Serviços e fundos autónomos	100
1005	Administração local	
100501	Continente	100
1006	Segurança Social	
100601	Sistema de solidariedade e segurança social	100
100605	Outras transferências	100
1007	Instituições sem fins lucrativos	
100701	Instituições sem fins lucrativos	100
1008	Famílias	
100801	Famílias	100
1009	Resto do mundo	

Município de Ourém

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
100901	União Europeia-Instituições	100
100903	União Europeia-Países membros	100
100904	Países terceiros e organizações internacionais	130 400
11	Ativos financeiros	
1103	Títulos a médio e longo prazos	
110301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100
110302	Sociedades financeiras	100
110303	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100
110306	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100
1106	Empréstimos a médio e longo prazos	
110606	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100
1108	Ações e outras participações	
110801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100
110802	Sociedades financeiras	100
110803	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100
110804	Admin.Pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	100
110806	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100
1109	Unidades de participação	
110901	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100
110902	Sociedades financeiras	100
110903	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100
110904	Admin.Pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	100
110906	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100
1110	Alienação de partes sociais de empresas	100
1111	Outros ativos financeiros	
111101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100
111102	Sociedades financeiras	100
111103	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100
111104	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	100
111106	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100
12	Passivos financeiros	
1205	Empréstimos a curto prazo	
120502	Sociedades financeiras	1 500 000
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	100
120603	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100
13	Outras receitas de capital	

Município de Ourém

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
1301	Outras	
130101	Indemnizações	100
130102	Ativos incorpóreos	100
130199	Outras	3 300 000
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	19 575
	Total das Receitas de Capital:	11 664 557
	Total do Orçamento da Receita:	42 961 350

Município de Ourém

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
01	Administração Autárquica	
01 01	Despesas com o pessoal	
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01 010204	Ajudas de custo	5 000
01 010213	Outros suplementos e prémios	
01 01021302	Outros	32 500
01 0103	Segurança social	
01 010309	Seguros	
01 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	200
01 02	Aquisição de bens e serviços	
01 0201	Aquisição de bens	
01 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	2 500
01 020108	Material de escritório	1 300
01 020115	Prémios, condecorações e ofertas	2 000
01 020118	Livros e documentação técnica	500
01 020119	Artigos honoríficos e de decoração	1 000
01 020121	Outros bens	6 500
01 0202	Aquisição de serviços	
01 020209	Comunicações	
01 02020901	Telefones/Telemóveis	2 500
01 02020902	Portes/Registos/Franquias Postais	550
01 02020999	Outros	3 050
01 020211	Representação dos serviços	1 500
01 020213	Deslocações e estadas	6 000
01 020215	Formação	500
01 020217	Publicidade	
01 02021701	Publicitação de concursos e editais	800
01 02021799	Outra	1 000
01 020220	Outros trabalhos especializados	6 500
01 020225	Outros serviços	
01 02022508	Edições e publicações periódicas municipais	1 500
01 02022599	Outros	1 000
	Total das Despesas Correntes:	76 400
	Total do Capítulo Orgânico 01:	76 400
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02 01	Despesas com o pessoal	

Município de Ourém

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	0101	Remunerações certas e permanentes	
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	277 500
02	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
02	01010301	Pessoal em funções	100
02	01010302	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	100
02	01010303	Alterações facultativas de posicion. remuneratório	100
02	01010304	Recrut. de pessoal para novos postos de trabalho	100
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02	01010401	Pessoal em funções	4 180 000
02	01010402	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	100
02	01010403	Alterações facultativas de posicion. remuneratório	100
02	01010404	Recrut. Pessoal para novos postos de trabalho	1 539 100
02	010105	Pessoal além dos quadros	100
02	010106	Pessoal contratado a termo	
02	01010601	Pessoal em funções	100
02	01010602	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	100
02	01010603	Alterações facultativa de posicion. remuneratório	100
02	01010604	Recrut. de pessoal para novos postos de trabalho	100
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	20 000
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	5 000
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	5 000
02	010110	Gratificações	
02	01011001	Membros dos órgãos autárquicos	100
02	01011002	Pessoal dos quadros	100
02	01011003	Outros	100
02	010111	Representação	
02	01011101	Membros dos órgãos autárquicos	35 500
02	01011102	Outros	14 500
02	010112	Suplementos e prémios	100
02	010113	Subsídio de refeição	
02	01011301	Pessoal dos quadros	
02	0101130101	Transitado de anterior nomeação definitiva	416 000
02	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	
02	0101130201	Membros dos órgãos autárquicos	10 000
02	0101130202	Outros	100
02	0101130203	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	198 000
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	

Município de Ourém

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	01011401	Pessoal dos quadros	765 000
02	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	
02	0101140201	Membros dos órgãos autárquicos	41 800
02	0101140202	Outros	100
02	0101140203	Recrutamento de pessoal novos postos trabalho	235 000
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	100 000
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010201	Gratificações variáveis ou eventuais	100
02	010202	Horas extraordinárias	30 000
02	010203	Alimentação e alojamento	100
02	010204	Ajudas de custo	20 000
02	010205	Abono para falhas	15 000
02	010206	Formação	5 000
02	010207	Colaboração técnica e especializada	100
02	010208	Subsídios e abonos fixação, residência alojamento	100
02	010209	Subsídio de prevenção	100
02	010210	Subsídio de trabalho noturno	100
02	010211	Subsídio de turno	100
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	100
02	010213	Outros suplementos e prémios	
02	01021301	Prémios de desempenho	100
02	01021302	Outros	10 000
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	300 000
02	010302	Outros encargos com a saúde	100
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	31 500
02	010304	Outras prestações familiares	5 000
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030501	Assistência doença dos funcion. públicos (ADSE)	100
02	01030502	S.S. pessoal reg. cont. trab funções púb. (RCTFP)	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	895 000
02	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	775 000
02	01030503	Outros	500
02	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100
02	010308	Outras pensões	1 000
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	132 000

Município de Ourém

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	01030902	Seguros de saúde	100
02	010310	Outras despesas de segurança social	
02	01031001	Event. aternidade, paternidade e adopção	1 000
02	01031002	Outras despesas de segurança social	100
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	175 000
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	
02	02010201	Gasolina	5 000
02	02010202	Gasóleo	210 000
02	02010299	Outros	100 000
02	020103	Munições, explosivos e artifícios	100
02	020104	Limpeza e higiene	20 000
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	459 500
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	500
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	12 000
02	020108	Material de escritório	82 500
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	2 500
02	020110	Produtos vendidos nas farmácias	600
02	020111	Material de consumo clínico	1 600
02	020112	Material de transporte-Peças	30 000
02	020113	Material de consumo hoteleiro	100
02	020114	Outro material-Peças	12 500
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	23 000
02	020116	Mercadorias para venda	
02	02011601	Água	100
02	02011602	Eletricidade	100
02	02011603	Outras	1 100
02	020117	Ferramentas e utensílios	5 000
02	020118	Livros e documentação técnica	10 000
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	500
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	13 000
02	020121	Outros bens	39 700
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	
02	02020101	Água	260 000
02	02020102	Eletricidade	917 500

Município de Ourém

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	02020103	Gás	10 000
02	02020109	Outros	126 000
02	020202	Limpeza e higiene	1 000
02	020203	Conservação de bens	
02	02020301	Edifícios e outras construções (domínio privado)	30 500
02	02020302	Equipamento básico	40 000
02	02020303	Equipamento de transporte	60 100
02	02020304	Equipamento administrativo	1 500
02	02020305	Edifícios e outras construções (domínio público)	500
02	02020399	Outros	30 000
02	020204	Locação de edifícios	
02	02020401	Edifícios p/ funcionamento de serviços municipais	39 100
02	02020402	Edifícios para funcionamento escolar	100
02	02020499	Edifícios para atividades diversas	2 500
02	020205	Locação de material de informática	100
02	020206	Locação de material de transporte	17 500
02	020208	Locação de outros bens	23 600
02	020209	Comunicações	
02	02020901	Telefones/Telemóveis	53 500
02	02020902	Portes/Registos/Franquias Postais	22 500
02	02020903	Internet - Ligação/Portal/Correios eletrónicos	27 500
02	02020999	Outros	100
02	020210	Transportes	
02	02021001	Transportes escolares	1 200 100
02	02021099	Outros	50 000
02	020211	Representação dos serviços	8 500
02	020212	Seguros	61 500
02	020213	Deslocações e estadas	21 600
02	020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	279 700
02	020215	Formação	26 600
02	020216	Seminários, exposições e similares	22 500
02	020217	Publicidade	
02	02021701	Publicitação de concursos e editais	10 000
02	02021799	Outra	53 000
02	020218	Vigilância e segurança	67 500
02	020219	Assistência técnica	45 000
02	020220	Outros trabalhos especializados	711 700

Município de Ourém

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	020221	Utilização de infra-estruturas de transportes	100
02	020222	Serviços de saúde	20 000
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	250 000
02	020225	Outros serviços	
02	02022501	Manutenção de espaços verdes	325 000
02	02022502	Recolha, transporte e tratamento de RSU's	1 026 500
02	02022503	Exploração e manutenção de ETAR's	565 000
02	02022504	Recolha domiciliária de efluentes	10 000
02	02022505	Manutenção das redes de saneamento	80 000
02	02022507	Limpeza e man. de florestas e caminhos florestais	150 000
02	02022508	Edições e publicações periódicas municipais	100
02	02022509	Iluminação pública	1 800 000
02	02022510	Limpeza de terrenos e de lixeiras ilegais	10 000
02	02022511	Contencioso, notariado e registos diversos	10 000
02	02022512	Retenção dos Fundos pela DGAL, CCDR e GAT	100
02	02022513	Limpeza urbana	405 000
02	02022599	Outros	666 300
02	04	Transferências correntes	
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02	040101	Públicas	
02	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100
02	04010102	Outras	100
02	040102	Privadas	70 100
02	0403	Administração central	
02	040301	Estado	100
02	040305	Serviços e fundos autónomos	100
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	
02	04050101	Municípios	100
02	04050102	Freguesias	840 350
02	04050103	Serviços autónomos da administração local	100
02	04050104	Associações de municípios	85 900
02	04050106	Regiões de turismo	100
02	04050107	Assembleias distritais	100
02	04050108	Outros	3 500
02	0406	Segurança social	
02	040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	100

Município de Ourém

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	040602	Outras transferências	100
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	589 650
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	553 600
02	0409	Resto do mundo	
02	040901	União Europeia-Instituições	100
02	040902	União Europeia-Países membros	100
02	040903	Países terceiros e organizações internacionais	200
02	05	Subsídios	
02	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
02	050101	Públicas	
02	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	
02	0501010199	Outros	100
02	05010102	Outras	100
02	050103	Privadas	100
02	0508	Famílias	
02	050803	Outras	100
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	75 000
02	060202	Ativos incorpóreos	100
02	060203	Outras	
02	06020301	Outras restituições	12 500
02	06020302	IVA pago	85 000
02	06020303	Diferenças de câmbio	100
02	06020304	Serviços bancários	5 000
02	06020305	Outras	
02	0602030501	Quotizações	135 200
02	0602030502	Reembolso de remunerações	100
02	0602030503	Custas Judiciais	35 100
02	0602030599	Outras	30 100
Total das Despesas Correntes:			23 333 400
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070101	Terrenos	399 400
02	070102	Habitações	

Município de Ourém

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	07010201	Construção	100
02	07010202	Aquisição	100
02	07010203	Reparação e beneficiação	200
02	070103	Edifícios	
02	07010301	Instalações de serviços	753 500
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	80 000
02	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	25 000
02	07010305	Escolas	500 200
02	07010307	Outros	2 234 600
02	070104	Construções diversas	
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	20 000
02	07010403	Estações de tratamento de águas residuais	100 000
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	30 200
02	07010413	Outros	30 200
02	070106	Material de transporte	
02	07010602	Outro	20 100
02	070107	Equipamento de informática	295 900
02	070108	Software informático	157 800
02	070109	Equipamento administrativo	35 200
02	070110	Equipamento básico	
02	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	40 100
02	07011002	Outro	60 900
02	070111	Ferramentas e utensílios	7 500
02	070112	Artigos e objetos de valor	500
02	070113	Investimentos incorpóreos	166 300
02	070115	Outros investimentos	563 000
02	0703	Bens de domínio público	
02	070301	Terrenos e recursos naturais	100
02	070303	Outras construções e infraestruturas	
02	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	3 815 300
02	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	2 908 200
02	07030303	Estações de tratamento de águas residuais	1 000
02	07030304	Iluminação pública	10 000
02	07030305	Parques e jardins	439 250
02	07030306	Instalações desportivas e recreativas	140 000
02	07030307	Captação e distribuição de água	55 100
02	07030308	Viação rural	487 600

Município de Ourém

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	07030309	Sinalização e trânsito	65 000
02	07030310	Infraestruturas p/ distribuição energia elétrica	5 000
02	07030312	Cemitérios	100
02	07030313	Outros	41 100
02	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	747 700
02	070306	Outros bens de domínio público	100
02	08	Transferências de capital	
02	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02	080101	Públicas	
02	08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100
02	08010102	Outras	100
02	080102	Privadas	100
02	0803	Administração central	
02	080301	Estado	20 100
02	080306	Serviços e fundos autónomos	100
02	0805	Administração local	
02	080501	Continente	
02	08050101	Municípios	100
02	08050102	Freguesias	483 000
02	08050103	Serviços autónomos da administração local	100
02	08050104	Associações de municípios	48 800
02	08050106	Regiões de turismo	100
02	08050107	Assembleias municipais	100
02	08050108	Outros	100
02	0806	Segurança social	
02	080601	Sistema de solidariedade e segurança social	100
02	080605	Outras transferências	100
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	1 322 100
02	0808	Famílias	
02	080802	Outras	1 100
02	0809	Resto do mundo	
02	080901	União Europeia-Instituições	100
02	080902	União Europeia-Países membros	100
02	080903	Países terceiros e organizações internacionais	200
02	11	Outras despesas de capital	
02	1102	Diversas	

Município de Ourém

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	110201	Restituições	100
02	110299	Outras	100
			Total das Despesas de Capital:
			16 113 150
			Total do Capítulo Orgânico 02:
			39 446 550
03		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	
03	03	Juros e outros encargos	
03	0301	Juros da dívida pública	
03	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
03	03010301	Empréstimos de curto prazo	2 500
03	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	16 100
03	030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	
03	03010501	Empréstimos de curto prazo	100
03	03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	49 700
03	030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100
03	0302	Outros encargos correntes da dívida pública	
03	030201	Despesas diversas	100
03	0303	Juros de locação financeira	
03	030301	Terrenos	100
03	030302	Habitações	100
03	030303	Edifícios	100
03	030304	Construções diversas	100
03	030305	Material de transporte	100
03	030306	Material de informática	100
03	030307	Maquinaria e equipamento	100
03	030308	Outros investimentos	100
03	0304	Juros tributários	
03	030401	Indemnizatórios	100
03	030402	Outros	100
03	0305	Outros juros	
03	030502	Outros	500
03	0306	Outros encargos financeiros	
03	030601	Outros encargos financeiros	5 000
			Total das Despesas Correntes:
			75 100
03	07	Aquisição de bens de capital	
03	0702	Locação financeira	
03	070205	Material de transporte	10 000

Município de Ourém

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
03	070206	Material de informática	100
03	070207	Maquinaria e equipamento	20 100
03	070209	Outros investimentos	100
03	09	Activos financeiros	
03	0902	Títulos a curto prazo	
03	090201	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100
03	090202	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100
03	090203	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100
03	090204	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100
03	090205	Admin.pública-Admin.central-Estado	100
03	090206	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100
03	090208	Admin.pública-Admin.local-Continente	100
03	0903	Títulos a médio e longo prazos	
03	090301	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100
03	090302	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100
03	090303	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100
03	090304	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100
03	090305	Admin.pública-Admin.central-Estado	100
03	090306	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100
03	090308	Admin.pública-Admin.local-Continente	100
03	0905	Empréstimos a curto prazo	
03	090508	Admin.pública-Admin.local-Continente	100
03	0906	Empréstimos a médio e longo prazos	
03	090608	Admin.pública-Admin.local-Continente	100
03	090613	Famílias - Outras	100
03	0907	Ações e outras participações	
03	090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100
03	090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	190 000
03	090703	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100
03	090704	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100
03	090705	Admin.pública-Admin.central-Estado	100
03	090706	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100
03	090708	Admin.pública-Admin.local-Continente	100
03	0908	Unidades de participação	
03	090801	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100
03	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	110 500
03	090803	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100

Município de Ourém

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
03	090804	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100
03	090805	Admin.pública-Admin.central-Estado	100
03	090806	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100
03	090808	Admin.pública-Admin.local-Continente	100
03	0909	Outros ativos financeiros	
03	090901	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100
03	090902	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100
03	090903	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100
03	090904	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100
03	090905	Admin.pública-Admin.central-Estado	100
03	090906	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100
03	090908	Admin.pública-Admin.local-Continente	100
03	10	Passivos financeiros	
03	1003	Títulos a médio e longo prazos	
03	100303	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100
03	1005	Empréstimos a curto prazo	
03	100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1 500 000
03	100504	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100
03	100506	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100
03	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
03	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	834 800
03	100604	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100
03	100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	693 600
03	100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100
Total das Despesas de Capital:			3 363 300
Total do Capítulo Orgânico 03:			3 438 400
Total do Orçamento da Despesa:			42 961 350

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Anexo – B
Resumo da Despesa por Classificação Económica

Município de Ourém
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2019)

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	10 104 200,00
0101	Remunerações certas e permanentes	7 844 100,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	277 500,00
010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	400,00
01010301	Pessoal em funções	100,00
01010302	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	100,00
01010303	Alterações facultativas de posicion. remuneratório	100,00
01010304	Recrut. de pessoal para novos postos de trabalho	100,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	5 719 300,00
01010401	Pessoal em funções	4 180 000,00
01010402	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	100,00
01010403	Alterações facultativas de posicion. remuneratório	100,00
01010404	Recrut. Pessoal para novos postos de trabalho	1 539 100,00
010105	Pessoal além dos quadros	100,00
010106	Pessoal contratado a termo	400,00
01010601	Pessoal em funções	100,00
01010602	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	100,00
01010603	Alterações facultativa de posicion. remuneratório	100,00
01010604	Recrut. de pessoal para novos postos de trabalho	100,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	20 000,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	5 000,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	5 000,00
010110	Gratificações	300,00
01011001	Membros dos órgãos autárquicos	100,00
01011002	Pessoal dos quadros	100,00
01011003	Outros	100,00
010111	Representação	50 000,00
01011101	Membros dos órgãos autárquicos	35 500,00
01011102	Outros	14 500,00
010112	Suplementos e prémios	100,00
010113	Subsídio de refeição	624 100,00
01011301	Pessoal dos quadros	416 000,00
0101130101	Transitado de anterior nomeação definitiva	416 000,00
01011302	Pessoal em qualquer outra situação	208 100,00
0101130201	Membros dos órgãos autárquicos	10 000,00
0101130202	Outros	100,00
0101130203	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	198 000,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	1 041 900,00
01011401	Pessoal dos quadros	765 000,00
01011402	Pessoal em qualquer outra situação	276 900,00
0101140201	Membros dos órgãos autárquicos	41 800,00
0101140202	Outros	100,00
0101140203	Recrutamento de pessoal novos postos trabalho	235 000,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	100 000,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	118 400,00
010201	Gratificações variáveis ou eventuais	100,00
010202	Horas extraordinárias	30 000,00

Município de Ourém
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2019)

Económica	Designação	Dotação
010203	Alimentação e alojamento	100,00
010204	Ajudas de custo	25 000,00
010205	Abono para falhas	15 000,00
010206	Formação	5 000,00
010207	Colaboração técnica e especializada	100,00
010208	Subsídios e abonos fixação, residência alojamento	100,00
010209	Subsídio de prevenção	100,00
010210	Subsídio de trabalho noturno	100,00
010211	Subsídio de turno	100,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	100,00
010213	Outros suplementos e prémios	42 600,00
01021301	Prémios de desempenho	100,00
01021302	Outros	42 500,00
0103	Segurança social	2 141 700,00
010301	Encargos com a saúde	300 000,00
010302	Outros encargos com a saúde	100,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	31 500,00
010304	Outras prestações familiares	5 000,00
010305	Contribuições para a segurança social	1 670 600,00
01030501	Assistência doença dos funcion. públicos (ADSE)	100,00
01030502	S.S. pessoal reg. cont. trab funções púb. (RCTFP)	1 670 000,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	895 000,00
0103050202	Segurança Soacial - Regime Geral	775 000,00
01030503	Outros	500,00
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100,00
010308	Outras pensões	1 000,00
010309	Seguros	132 300,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	132 200,00
01030902	Seguros de saúde	100,00
010310	Outras despesas de segurança social	1 100,00
01031001	Event. aternidade, paternidade e adopção	1 000,00
01031002	Outras despesas de segurança social	100,00
02	Aquisição de bens e serviços	10 782 500,00
0201	Aquisição de bens	1 218 200,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias	175 000,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	315 000,00
02010201	Gasolina	5 000,00
02010202	Gasóleo	210 000,00
02010299	Outros	100 000,00
020103	Munições, explosivos e artifícios	100,00
020104	Limpeza e higiene	20 000,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	462 000,00
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	500,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	12 000,00
020108	Material de escritório	83 800,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	2 500,00
020110	Produtos vendidos nas farmácias	600,00

Município de Ourém
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2019)

Económica	Designação	Dotação
020111	Material de consumo clínico	1 600,00
020112	Material de transporte-Peças	30 000,00
020113	Material de consumo hoteleiro	100,00
020114	Outro material-Peças	12 500,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	25 000,00
020116	Mercadorias para venda	1 300,00
02011601	Água	100,00
02011602	Eletricidade	100,00
02011603	Outras	1 100,00
020117	Ferramentas e utensílios	5 000,00
020118	Livros e documentação técnica	10 500,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	1 500,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	13 000,00
020121	Outros bens	46 200,00
0202	Aquisição de serviços	9 564 300,00
020201	Encargos das instalações	1 313 500,00
02020101	Água	260 000,00
02020102	Eletricidade	917 500,00
02020103	Gás	10 000,00
02020109	Outros	126 000,00
020202	Limpeza e higiene	1 000,00
020203	Conservação de bens	162 600,00
02020301	Edifícios e outras construções (domínio privado)	30 500,00
02020302	Equipamento básico	40 000,00
02020303	Equipamento de transporte	60 100,00
02020304	Equipamento administrativo	1 500,00
02020305	Edifícios e outras construções (domínio público)	500,00
02020399	Outros	30 000,00
020204	Locação de edifícios	41 700,00
02020401	Edifícios p/ funcionamento de serviços municipais	39 100,00
02020402	Edifícios para funcionamento escolar	100,00
02020499	Edifícios para atividades diversas	2 500,00
020205	Locação de material de informática	100,00
020206	Locação de material de transporte	17 500,00
020208	Locação de outros bens	23 600,00
020209	Comunicações	109 700,00
02020901	Telefones/Telemóveis	56 000,00
02020902	Portes/Registos/Franquias Postais	23 050,00
02020903	Internet - Ligação/Portal/Correios eletrónicos	27 500,00
02020999	Outros	3 150,00
020210	Transportes	1 250 100,00
02021001	Transportes escolares	1 200 100,00
02021099	Outros	50 000,00
020211	Representação dos serviços	10 000,00
020212	Seguros	61 500,00
020213	Deslocações e estadas	27 600,00
020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	279 700,00

Município de Ourém
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2019)

Económica	Designação	Dotação
020215	Formação	27 100,00
020216	Seminários, exposições e similares	22 500,00
020217	Publicidade	64 800,00
02021701	Publicitação de concursos e editais	10 800,00
02021799	Outra	54 000,00
020218	Vigilância e segurança	67 500,00
020219	Assistência técnica	45 000,00
020220	Outros trabalhos especializados	718 200,00
020221	Utilização de infra-estruturas de transportes	100,00
020222	Serviços de saúde	20 000,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	250 000,00
020225	Outros serviços	5 050 500,00
02022501	Manutenção de espaços verdes	325 000,00
02022502	Recolha, transporte e tratamento de RSU's	1 026 500,00
02022503	Exploração e manutenção de ETAR's	565 000,00
02022504	Recolha domiciliária de efluentes	10 000,00
02022505	Manutenção das redes de saneamento	80 000,00
02022507	Limpeza e man. de florestas e caminhos florestais	150 000,00
02022508	Edições e publicações periódicas municipais	1 600,00
02022509	Iluminação pública	1 800 000,00
02022510	Limpeza de terrenos e de lixeiras ilegais	10 000,00
02022511	Contencioso, notariado e registos diversos	10 000,00
02022512	Retenção dos Fundos pela DGAL, CCDR e GAT	100,00
02022513	Limpeza urbana	405 000,00
02022599	Outros	667 300,00
03	Juros e outros encargos	75 100,00
0301	Juros da dívida pública	68 500,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	18 600,00
03010301	Empréstimos de curto prazo	2 500,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	16 100,00
030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	49 800,00
03010501	Empréstimos de curto prazo	100,00
03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	49 700,00
030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
0302	Outros encargos correntes da dívida pública	100,00
030201	Despesas diversas	100,00
0303	Juros de locação financeira	800,00
030301	Terrenos	100,00
030302	Habitacões	100,00
030303	Edifícios	100,00
030304	Construções diversas	100,00
030305	Material de transporte	100,00
030306	Material de informática	100,00
030307	Maquinaria e equipamento	100,00
030308	Outros investimentos	100,00
0304	Juros tributários	200,00
030401	Indemnizatórios	100,00

Município de Ourém
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2019)

Económica	Designação	Dotação
030402	Outros	100,00
0305	Outros juros	500,00
030502	Outros	500,00
0306	Outros encargos financeiros	5 000,00
030601	Outros encargos financeiros	5 000,00
04	Transferências correntes	2 144 500,00
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	70 300,00
040101	Públicas	200,00
04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100,00
04010102	Outras	100,00
040102	Privadas	70 100,00
0403	Administração central	200,00
040301	Estado	100,00
040305	Serviços e fundos autónomos	100,00
0405	Administração local	930 150,00
040501	Continente	930 150,00
04050101	Municípios	100,00
04050102	Freguesias	840 350,00
04050103	Serviços autónomos da administração local	100,00
04050104	Associações de municípios	85 900,00
04050106	Regiões de turismo	100,00
04050107	Assembleias distritais	100,00
04050108	Outros	3 500,00
0406	Segurança social	200,00
040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	100,00
040602	Outras transferências	100,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	589 650,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	589 650,00
0408	Famílias	553 600,00
040802	Outras	553 600,00
0409	Resto do mundo	400,00
040901	União Europeia-Instituições	100,00
040902	União Europeia-Países membros	100,00
040903	Países terceiros e organizações internacionais	200,00
05	Subsídios	400,00
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	300,00
050101	Públicas	200,00
05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100,00
0501010199	Outros	100,00
05010102	Outras	100,00
050103	Privadas	100,00
0508	Famílias	100,00
050803	Outras	100,00
06	Outras despesas correntes	378 200,00
0602	Diversas	378 200,00
060201	Impostos e taxas	75 000,00
060202	Ativos incorpóreos	100,00

Município de Ourém
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2019)

Económica	Designação	Dotação
060203	Outras	303 100,00
06020301	Outras restituições	12 500,00
06020302	IVA pago	85 000,00
06020303	Diferenças de câmbio	100,00
06020304	Serviços bancários	5 000,00
06020305	Outras	200 500,00
0602030501	Quotizações	135 200,00
0602030502	Reembolso de remunerações	100,00
0602030503	Custas Judiciais	35 100,00
0602030599	Outras	30 100,00
	Total das Despesas Correntes:	23 484 900,00
07	Aquisição de bens de capital	14 266 650,00
0701	Investimentos	5 520 800,00
070101	Terrenos	399 400,00
070102	Habitacões	400,00
07010201	Construção	100,00
07010202	Aquisição	100,00
07010203	Reparação e beneficiação	200,00
070103	Edifícios	3 593 300,00
07010301	Instalações de serviços	753 500,00
07010302	Instalações desportivas e recreativas	80 000,00
07010303	Mercados e instalações de fiscalizaçao sanitária	25 000,00
07010305	Escolas	500 200,00
07010307	Outros	2 234 600,00
070104	Construções diversas	180 400,00
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	20 000,00
07010403	Estações de tratamento de águas residuais	100 000,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	30 200,00
07010413	Outros	30 200,00
070106	Material de transporte	20 100,00
07010602	Outro	20 100,00
070107	Equipamento de informática	295 900,00
070108	Software informático	157 800,00
070109	Equipamento administrativo	35 200,00
070110	Equipamento básico	101 000,00
07011001	Equipamento de recolha de resíduos	40 100,00
07011002	Outro	60 900,00
070111	Ferramentas e utensílios	7 500,00
070112	Artigos e objetos de valor	500,00
070113	Investimentos incorpóreos	166 300,00
070115	Outros investimentos	563 000,00
0702	Locação financeira	30 300,00
070205	Material de transporte	10 000,00
070206	Material de informática	100,00
070207	Maquinaria e equipamento	20 100,00
070209	Outros investimentos	100,00

Município de Ourém
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2019)

Económica	Designação	Dotação
0703	Bens de domínio público	8 715 550,00
070301	Terrenos e recursos naturais	100,00
070303	Outras construções e infraestruturas	7 967 650,00
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	3 815 300,00
07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	2 908 200,00
07030303	Estações de tratamento de águas residuais	1 000,00
07030304	Iluminação pública	10 000,00
07030305	Parques e jardins	439 250,00
07030306	Instalações desportivas e recreativas	140 000,00
07030307	Captação e distribuição de água	55 100,00
07030308	Viação rural	487 600,00
07030309	Sinalização e trânsito	65 000,00
07030310	Infraestruturas p/ distribuição energia elétrica	5 000,00
07030312	Cemitérios	100,00
07030313	Outros	41 100,00
070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	747 700,00
070306	Outros bens de domínio público	100,00
08	Transferências de capital	1 876 600,00
0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	300,00
080101	Públicas	200,00
08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100,00
08010102	Outras	100,00
080102	Privadas	100,00
0803	Administração central	20 200,00
080301	Estado	20 100,00
080306	Serviços e fundos autónomos	100,00
0805	Administração local	532 300,00
080501	Continente	532 300,00
08050101	Municípios	100,00
08050102	Freguesias	483 000,00
08050103	Serviços autónomos da administração local	100,00
08050104	Associações de municípios	48 800,00
08050106	Regiões de turismo	100,00
08050107	Assembleias municipais	100,00
08050108	Outros	100,00
0806	Segurança social	200,00
080601	Sistema de solidariedade e segurança social	100,00
080605	Outras transferências	100,00
0807	Instituições sem fins lucrativos	1 322 100,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	1 322 100,00
0808	Famílias	1 100,00
080802	Outras	1 100,00
0809	Resto do mundo	400,00
080901	União Europeia-Instituições	100,00
080902	União Europeia-Países membros	100,00
080903	Países terceiros e organizações internacionais	200,00
09	Activos financeiros	304 100,00

Município de Ourém
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2019)

Económica	Designação	Dotação
0902	Títulos a curto prazo	700,00
090201	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100,00
090202	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100,00
090203	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100,00
090204	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100,00
090205	Admin.pública-Admin.central-Estado	100,00
090206	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
090208	Admin.pública-Admin.local-Continente	100,00
0903	Títulos a médio e longo prazos	700,00
090301	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100,00
090302	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100,00
090303	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100,00
090304	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100,00
090305	Admin.pública-Admin.central-Estado	100,00
090306	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
090308	Admin.pública-Admin.local-Continente	100,00
0905	Empréstimos a curto prazo	100,00
090508	Admin.pública-Admin.local-Continente	100,00
0906	Empréstimos a médio e longo prazos	200,00
090608	Admin.pública-Admin.local-Continente	100,00
090613	Famílias - Outras	100,00
0907	Ações e outras participações	190 600,00
090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100,00
090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	190 000,00
090703	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100,00
090704	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100,00
090705	Admin.pública-Admin.central-Estado	100,00
090706	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
090708	Admin.pública-Admin.local-Continente	100,00
0908	Unidades de participação	111 100,00
090801	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100,00
090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	110 500,00
090803	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100,00
090804	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100,00
090805	Admin.pública-Admin.central-Estado	100,00
090806	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
090808	Admin.pública-Admin.local-Continente	100,00
0909	Outros ativos financeiros	700,00
090901	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100,00
090902	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100,00
090903	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100,00
090904	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100,00
090905	Admin.pública-Admin.central-Estado	100,00
090906	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
090908	Admin.pública-Admin.local-Continente	100,00
10	Passivos financeiros	3 028 900,00
1003	Títulos a médio e longo prazos	100,00

Município de Ourém
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2019)

Económica	Designação	Dotação
100303	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100,00
1005	Empréstimos a curto prazo	1 500 200,00
100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1 500 000,00
100504	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100,00
100506	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	1 528 600,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	834 800,00
100604	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100,00
100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	693 600,00
100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
11	Outras despesas de capital	200,00
1102	Diversas	200,00
110201	Restituições	100,00
110299	Outras	100,00
	Total das Despesas de Capital:	19 476 450,00
	Total do Orçamento da Despesa:	42 961 350,00

Anexo – C
Resumo da Despesa por Classificação Orgânica

Município de Ourém
Resumo da Despesa por Classificação Orgânica (2019)

	Orgânica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
01	Administração Autárquica	76 400,00	0,00	76 400,00
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	23 333 400,00	16 113 150,00	39 446 550,00
03	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	75 100,00	3 363 300,00	3 438 400,00
	Total Geral:	23 484 900,00	19 476 450,00	42 961 350,00

Anexo – D
Resumo do Orçamento

Município de Ourém

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2019

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	31 296 793		Correntes	23 484 900	
Capital	11 664 557		Capital	19 476 450	
Total:		42 961 350	Total:		42 961 350
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		42 961 350	Total Geral:		42 961 350

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Anexo – E
Resumo do Orçamento por Capítulo

Resumo do orçamento por Capítulo para 2019

Receitas		Montante	Despesas		Montante
01	Impostos diretos	9 761 000	01	Despesas com o pessoal	10 104 200
02	Impostos indiretos	1 539 000	02	Aquisição de bens e serviços	10 782 500
03	Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE		03	Juros e outros encargos	75 100
04	Taxas, multas e outras penalidades	1 602 500	04	Transferências correntes	2 144 500
05	Rendimentos da propriedade	1 716 400	05	Subsídios	400
06	Transferências correntes	14 633 493	06	Outras despesas correntes	378 200
07	Venda de bens e serviços correntes	2 013 900		Total das Despesas Correntes	23 484 900
08	Outras receitas correntes	30 500			
	Total das Receitas Correntes	31 296 793	07	Aquisição de bens de capital	14 266 650
09	Venda de bens de investimento	94 600	08	Transferências de capital	1 876 600
10	Transferências de capital	6 747 882	09	Activos financeiros	304 100
11	Ativos financeiros	2 100	10	Passivos financeiros	3 028 900
12	Passivos financeiros	1 500 200	11	Outras despesas de capital	200
13	Outras receitas de capital	3 300 200	12	Operações extra-orçamentais	
14	Recursos próprios comunitários		17	Operações extra-orçamentais	
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	19 575		Total das Despesas de Capital	19 476 450
16	Saldo da gerência anterior				
17	Operações extra-orçamentais				
	Total das Receitas Capital	11 664 557			

Total das Receitas: 42 961 350

Total das Despesas: 42 961 350

<p>ORGÃO EXECUTIVO</p> <p>Em de de</p> <p>.....</p>
--

<p>ORGÃO DELIBERATIVO</p> <p>Em de de</p> <p>.....</p>

Anexo – F
Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) – 2019/2023

Município de Ourém

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2019			Anos seguintes			
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	
01 EDUCAÇÃO																					
01 001 Ensino Básico																					
01	001	2010/182		Centro Escolar de Caxarias																	
01	001	2010/182	1	Ampliação do edifício escolar	02 07010305	E			30	13	01/2019	12/2020	1	300 000	300 000		700 000				1 000 000
01	001	2010/182	2	Aquisição de equipamento básico	02 07011002	O				09	01/2019	12/2020	0	100	100		50 000				50 100
01	001	2010/182	3	Aquisição de equipamento informático	02 070107	O				10	01/2019	12/2020	0	100	100		5 000				5 100
01	001	2010/182	4	Aquisição de material didáctico	02 070115	O				09	01/2019	12/2020	0	100	100		15 000				15 100
01	001	2011/171		Centro Escolar de Fátima - Pastorinhos																	
01	001	2011/171	1	Aquisição de terrenos	02 070101	O				04	01/2011	12/2022	0	100	100		25 000	75 000	5 000		105 100
01	001	2011/171	2	Construção do edifício escolar	02 07010305	O				05	01/2011	12/2022	0	100	100		100	400 000	700 000		1 100 200
01	001	2011/171	3	Aquisição de equipamento básico	02 07011002	O				09	01/2012	12/2022	0	100	100		100	100	30 000		30 300
01	001	2011/171	4	Aquisição de equipamento informático	02 070107	O				10	01/2011	12/2022	0	100	100		100	100	20 000		20 300
01	001	2011/171	5	Aquisição de material didáctico	02 070115	E				09	01/2011	12/2022	0	100	100		100	100	20 000		20 300
01	001	2012/172		Centro Escolar de Atouguia (ampliação)																	
01	001	2012/172	1	Construção do edifício escolar	02 07010305	E				05	01/2013	12/2022	0	100	100		100	75 000	350 000		425 200
01	001	2012/172	2	Aquisição de equipamento básico	02 07011002	O				09	01/2013	12/2022	0	100	100		100	100	15 000		15 300
01	001	2012/172	3	Aquisição de equipamento informático	02 070107	O				10	01/2013	12/2022	0	100	100		100	100	10 000		10 300
01	001	2012/172	4	Aquisição de material didáctico	02 070115	O				09	01/2013	12/2022	0	100	100		100	100	10 000		10 300
01	001	2019/1		Aquisição de terrenos	02 070101	O				04	01/2019	12/2022	0	100	100		100	100	100		400
01	001	2019/2		Benef./ampliação e revisão de preços	02 07010305	E				05	01/2019	12/2022	0	200 000	200 000		200 000	200 000	200 000		800 000
01	001	2019/3		Modernização e equipamento																	
01	001	2019/3	1	Aquisição de equipamento básico	02 07011002	O				09	01/2019	12/2022	0	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
01	001	2019/3	2	Aquisição de equipamento administrativo	02 070109	O				09	01/2019	12/2022	0	100	100		100	100	100		400
01	001	2019/3	3	Aquisição de equipamento informático	02 070107	O				10	01/2019	12/2022	0	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
01	001	2019/3	4	Aquisição de software	02 070108	O				10	01/2019	12/2022	0	100	100		100	100	100		400
01	001	2019/3	5	Aquisição de material didático	02 070115	O				09	01/2019	12/2022	0	500	500		500	500	500		2 000
01	001	2019/3	6	Outros investimentos	02 070115	O				09	01/2019	12/2022	0	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
Totais do Programa 001:														522 000	522 000		1 016 600	771 400	1 380 800		3 690 800
01 004 Acções de Cooperação e Apoio ao Ensino																					
01	004	2016/172		Combate ao insucesso e abandono escolar																	
01	004	2016/172	2	Implementação de medidas de intervenção precoce																	
01	004	2016/172	2/1	Formação	02 020215	O			85	09	01/2016	12/2022	0	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000

Município de Ourém

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2019			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)		
01 EDUCAÇÃO																							
01 004 Acções de Cooperação e Apoio ao Ensino																							
01	004	2016/172	2/2	Serviço de transportes	02	02021001	O				85	09	01/2016	12/2022	0		100	100	10 000	10 000	10 000		30 100
01	004	2016/172	2/3	Deslocações e estadas	02	020213	O				85	09	01/2016	12/2022	0		100	100	7 500	7 500	7 500		22 600
01	004	2016/172	2/4	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O				85	09	01/2016	12/2022	0		82 000	82 000	10 000	10 000	10 000		112 000
01	004	2016/172	2/5	Aquisição - mat. didático, pedagógico e audiovisual	02	070115	O				85	09	01/2016	12/2022	0		100	100	10 000	10 000	10 000		30 100
01	004	2016/172	2/6	Equipamentos para cursos profissionalizantes	02	070115	O				85	09	01/2016	12/2022	0		100	100	2 500	2 500	2 500		7 600
01	004	2016/172	2/7	Material de avaliação/intervenção psicológica	02	070115	O				85	09	01/2016	12/2022	0		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500		6 000
01	004	2016/172	2/8	Aquisição de software	02	070108	O				85	09	01/2016	12/2022	0		100	100	2 500	2 500	2 500		7 600
01	004	2016/172	2/9	Equipamento informático	02	070107	O				85	09	01/2016	12/2022	0		100	100	2 500	2 500	2 500		7 600
01	004	2016/172	2/10	Aquisição de viatura para biblioteca itinerante	02	07010602	O					09	01/2016	12/2022	0		100	100	30 000	30 000	100		60 200
01	004	2016/172	2/11	Aquisição e livros	02	070115	O				85	09	01/2016	12/2022	0		100	100	10 000	10 000	10 000		30 100
01	004	2016/172	3	Imp. de medidas de promoção da cultura científica, artes e competências metacognitivas																			
01	004	2016/172	3/1	Equipamento - implementação de laboratórios	02	070115	O				85	09	01/2016	12/2022	0		75 000	75 000	5 000	5 000	5 000		90 000
01	004	2016/172	3/2	Aquisição de quadros interativos	02	07011002	O				85	09	01/2016	12/2022	0		100	100	15 000	15 000	2 500		32 600
01	004	2016/172	3/3	Aquisição de software	02	070108	O				85	09	01/2016	12/2022	0		100	100	2 500	2 500	100		5 200
01	004	2016/172	3/4	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O				85	09	01/2016	12/2022	0		85 500	85 500	5 000	10 000	10 000		110 500
01	004	2016/172	3/5	Aquisição de equipamento desportivo	02	070115	O				85	09	01/2016	12/2022	0		100	100	25 000	25 000	100		50 200
01	004	2016/172	3/6	Aq. - consumíveis para funcionamento dos laboratórios	02	020121	O				85	09	01/2016	12/2022	0		100	100	2 500	2 500	2 500		7 600
01	004	2016/172	3/7	Capacitação dos docentes	02	020215	O				85	09	01/2016	12/2022	0		6 500	6 500	6 500	6 500	6 500		26 000
01	004	2016/172	3/8	Aq. equipamento para Centro de Ciência	02	070115	O				85	09	01/2016	12/2022	0		35 000	35 000	5 000	35 000	5 000		80 000
01	004	2016/172	3/9	Material de divulgação e promoção	02	020220	O				85	09	01/2016	12/2022	0		100	100	5 000	5 000	100		10 200
01	004	2016/172	4	Iniciativas de apoio à comunidade pré-escolar																			
01	004	2016/172	4/1	Formação	02	020215	O				85	09	01/2016	12/2022	0		100	100	5 000	5 000	100		10 200
01	004	2016/172	4/2	Material de avaliação/intervenção psicológica	02	070115	O				85	09	01/2016	12/2022	0		100	100	2 500	2 500	100		5 200
01	004	2016/172	4/3	Aq. - Material didático	02	070115	O				85	09	01/2016	12/2022	0		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		10 000
01	004	2016/172	4/4	Parques infantis em Escolas	02	07010406	E				85	09	01/2016	12/2022	0		100	100	100	50 000	50 000		100 200
01	004	2018/19		Apoio à Natalidade e Infância	02	040802	O					09	01/2018	12/2022	5		100 000	100 000	150 000	200 000	200 000		650 000
01	004	2019/4		Protocolos/Contratos - Programa na área educativa																			
01	004	2019/4	1	Freguesias - Cedência de espaços	02	04050102	O					09	01/2019	12/2022	0		9 750	9 750	9 750	9 750	9 750		39 000
01	004	2019/4	2	Outras entidades - Cedência de espaços	02	040701	O					09	01/2019	12/2022	0		1 250	1 250	1 250	1 250	1 250		5 000
01	004	2019/5		Serviços escolares - AAAF e Refeições do Pré-escolar	02	020105	O					09	01/2019	12/2022	0		400 000	400 000	400 000	400 000	400 000		1 600 000

Município de Ourém

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2019			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)		
01 EDUCAÇÃO																							
01 004 Acções de Cooperação e Apoio ao Ensino																							
01	004	2019/6		Generalização de refeições escolares	02	040802	O				09	01/2019	12/2022	0	330 000	330 000		330 000	330 000	330 000		1 320 000	
01	004	2019/7		Atividades de enriquecimento curricular	02	020220	O				09	01/2019	12/2022	0	200 000	200 000		200 000	200 000	200 000		800 000	
01	004	2019/8		Transporte escolar	02	02021001	O				09	01/2019	12/2022	0	1 200 000	1 200 000		1 200 000	1 200 000	1 200 000		4 800 000	
01	004	2019/9		Acções de cooperação com os PALOP	02	040903	O				09	01/2019	12/2022	0	100	100		100	100	100		400	
01	004	2019/10		Atribuição de bolsas de investigação	02	040802	O				09	01/2019	12/2022	0	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000	
01	004	2019/11		Ação social escolar	02	040802	O				09	01/2019	12/2022	0	27 500	27 500		27 500	27 500	27 500		110 000	
01	004	2019/12		Aquecimento das escolas	02	02020109	O				09	01/2019	12/2022	0	125 000	125 000		125 000	125 000	125 000		500 000	
01	004	2019/13		Entrada de alunos em piscinas	02	02022599	O				09	01/2019	12/2022	0	6 500	6 500		6 500	6 500	6 500		26 000	
01	004	2019/14		Conservação e manutenção de equipamentos e infra estruturas																			
01	004	2019/14	1	Manutenção de edifícios escolares	02	02020301	O				09	01/2019	12/2022	0	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000	
01	004	2019/14	2	Manutenção de equipamentos educativos	02	02020399	O				09	01/2019	12/2022	0	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000	
01	004	2019/15		Acções complementares de apoio ao ensino																			
01	004	2019/15	1	Aquisição de bens	02	020121	O				09	01/2019	12/2022	0	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000	
01	004	2019/15	2	Aquisição de bens para oferta	02	020115	O				09	01/2019	12/2022	0	500	500		500	500	500		2 000	
01	004	2019/15	3	Alimentação	02	020105	O				09	01/2019	12/2022	0	3 500	3 500		3 500	3 500	3 500		14 000	
01	004	2019/15	4	Aquisição de serviços	02	02022599	O				09	01/2019	12/2022	0	11 500	11 500		11 500	11 500	11 500		46 000	
01	004	2019/15	5	Medidas extraordinárias p/ suprimento de ausências - empresas de trabalho temporário	02	020220	O				09	01/2019	12/2022	0	20 000	20 000		20 000	20 000	20 000		80 000	
Totais do Programa 004:															2 747 200	2 747 200		2 675 700	2 810 600	2 698 700		10 932 200	
Totais do Objetivo 01:															0	3 269 200	3 269 200	0	3 692 300	3 582 000	4 079 500	0	14 623 000
02 CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES																							
02 001 Cultura																							
02	001	2010/187		Remodelação do Edif. Paços do Concelho																			
02	001	2010/187	3	Acções de musealização																			
02	001	2010/187	3/1	Investigação e criação artística	02	070115	O				08	01/2016	12/2022	0	10 000	10 000		10 000				20 000	
02	001	2010/187	3/2	Concepção e produção de conteúdos	02	020220	O				08	01/2017	12/2022	0	10 000	10 000		10 000				20 000	
02	001	2015/205		Auditório no Edifício dos Monfortinos	02	07010307	E				05	01/2017	12/2022	0	33 914	40 000		40 000				73 914	
02	001	2017/165		Projeto Artéria - Cultura em Rede																			
02	001	2017/165	1	Criação e acolhimento de espetáculos	02	020220	O		85	08	01/2017	12/2022	0	27 500	27 500		1 000					28 500	
02	001	2017/165	2	Direção de produção / Direção Técnica	02	020220	O		85	08	01/2017	12/2022	0	5 750	5 750		100					5 850	

Município de Ourém

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
														2019			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)		Outros (h)		
02 CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES																								
02 001 Cultura																								
02	001	2017/165	3	Comunicação do projeto	02 020220	O				85	08	01/2017	12/2022	0		6 750	6 750		100					6 850
02	001	2018/4		Centro Joaquim Ribeiro																				
02	001	2018/4	1	Empreitada de reabilitação para instalação do Centro	02 07010301	E				13	01/2018	12/2020	0		50 000	50 000		50 000						100 000
02	001	2018/4	2	Aquisição de equipamento básico	02 07011002	O				08	01/2018	12/2020	0		5 000	5 000		5 000						10 000
02	001	2018/20		Imóvel para Atividade Associativa Cultural																				
02	001	2018/20	1	Aquisição de imóvel	02 07010307	O				04	01/2018	12/2022	0		75 000	75 000		100 000	100 000	75 000				350 000
02	001	2018/20	2	Estudos e projetos	02 07010307	O				03	01/2018	12/2022	0		50 000	50 000		25 000						75 000
02	001	2018/20	3	Obras de Reabilitação	02 07010307	E				05	01/2018	12/2022	0		100	100		200 000	200 000	100 000				500 100
02	001	2018/25		Req. Antiga Escola dos Toucinhos (Alburitel)	02 07010307	E				05	01/2018	12/2022	0		5 000	5 000		45 000						50 000
02	001	2018/38		Coração de Fátima - Aq. Direitos de Autor	02 070113	O				01	01/2018	12/2022	0		100	100		100						200
02	001	2019/16		Aquisição de terrenos	02 070101	O				04	01/2019	12/2022	0		100	100		100	100	100				400
02	001	2019/17		Modernização e equipamento																				
02	001	2019/17	1	Aquisição de equipamento básico	02 07011002	O				08	01/2019	12/2022	0		100	100		100	100	100				400
02	001	2019/18		Apoio ao associativismo cultural																				
02	001	2019/18	1	Apoio a despesas correntes	02 040701	O				08	01/2019	12/2022	0		100 000	100 000		100 000	100 000	100 000				400 000
02	001	2019/18	2	Apoio ao investimento	02 080701	O				08	01/2019	12/2022	0		65 000	65 000		65 000	65 000	65 000				260 000
02	001	2019/19		Edições / publicações municipais culturais																				
02	001	2019/19	1	Edições e publicações periódicas	02 02022508	O				02	01/2019	12/2022	0		100	100		100	100	100				400
02	001	2019/19	2	Publicações de livros ou similares	02 020120	O				08	01/2019	12/2022	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000				20 000
02	001	2019/20		Programa Cultural do Município																				
02	001	2019/20	1	Prémios, condecorações e ofertas	02 020115	O				08	01/2019	12/2022	0		2 000	2 000		2 000	2 000	2 000				8 000
02	001	2019/20	2	Aquisição de bens	02 020121	O				08	01/2019	12/2022	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000				20 000
02	001	2019/20	3	Aquisição de serviços. Outros	02 02022599	O				08	01/2019	12/2022	0		55 000	55 000		55 000	55 000	55 000				220 000
02	001	2019/20	4	Locação operacional	02 020208	O				08	01/2019	12/2022	0		100	100		100	100	100				400
02	001	2019/20	5	Ações de divulgação e impressão de conteúdos	02 020220	O				02	01/2019	12/2022	0		3 500	3 500		3 500	3 500	3 500				14 000
02	001	2019/20	6	Aquisição de mercadorias	02 02011603	O				08	01/2019	12/2022	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000				4 000
02	001	2019/20	7	Atribuição de prémios monetários	02 040701	O				08	01/2019	12/2022	0		100	100		100	100	100				400
02	001	2019/20	8	Aquisição de refeições	02 020105	O				08	01/2019	12/2022	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000				40 000
02	001	2019/20	9	Publicitação e divulgação	02 02021799	O				02	01/2019	12/2022	0		1 500	1 500		1 500	1 500	1 500				6 000
02	001	2019/21		Biblioteca Municipal																				
02	001	2019/21	1	Locação operacional	02 02020401	O				08	01/2019	12/2022	0		38 000	38 000		38 000	38 000	38 000				152 000

Município de Ourém

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2019			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)	
02 CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES																						
02 001 Cultura																						
02	001	2019/21	2	Aquisição de livros e outros documentos	02 020120	O				08	01/2019	12/2022	0		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500		30 000
02	001	2019/167		Beneficiação da Casa do Administrador (RecepçãoLoja/Auditório)	02 07010301	E				08	01/2019	12/2022	0		10 000	10 000		10 000				20 000
02	001	2019/168		Edifício na Rua São João (Vila Medieval de Ourém)																		
02	001	2019/168	1	Aquisição	02 070305	O				01	01/2019	12/2020	0		7 500	7 500		7 500				15 000
02	001	2019/168	2	Valorização para fins culturais	02 070305	E				08	01/2019	12/2022	0		100	100		100	100 000	100 000		200 200
Totais do Programa 001:														33 914	596 800	596 800		757 900	694 000	569 000		2 651 614
02 002 Desporto e Lazer																						
02	002	2018/2		Campos de Ténis e Padel em Ourém	02 07010406	E				05	01/2019	12/2022	0		30 000	30 000		210 000	200 000	100		440 100
02	002	2018/3		Criação do Passadiço do Agroal	02 07030306	E				12	01/2019	12/2022	0		100 000	100 000		250 000	1 000			351 000
02	002	2019/23		Construção e beneficiação - Desporto e Lazer																		
02	002	2019/23	1	Pavilhões e outros edifícios	02 07010302	E				05	01/2019	12/2022	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
02	002	2019/23	2	Outras infra-estruturas de desporto e lazer	02 07010302	E				05	01/2019	12/2022	0		50 000	50 000		10 000	10 000	10 000		80 000
02	002	2019/24		Aquisição de terrenos	02 070101	O				04	01/2019	12/2022	0		100	100		100	100	100		400
02	002	2019/25		Modernização e aquisição (desporto e lazer)																		
02	002	2019/25	1	Aquisição de equipamento básico	02 07011002	O				08	01/2019	12/2022	0		100	100		100	100	100		400
02	002	2019/25	2	Outros investimentos	02 070115	O				08	01/2019	12/2022	0		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500		10 000
02	002	2019/26		Parques infantis, de merendas e outros																		
02	002	2019/26	1	Beneficiação / Ampliação	02 07030305	A				05	01/2019	12/2022	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
02	002	2019/26	2	Construção de novos parques	02 07030305	A				05	01/2019	12/2022	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
02	002	2019/26	3	Manutenção de espaços de lazer	02 02020399	O				05	01/2019	12/2022	0		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500		10 000
02	002	2019/27		Apoio ao associativismo desportivo e de lazer																		
02	002	2019/27	1	Apoio a despesas correntes	02 040701	O				14	01/2019	12/2022	0		165 000	165 000		165 000	165 000	165 000		660 000
02	002	2019/27	2	Apoio ao investimento	02 080701	O				14	01/2019	12/2022	0		200 000	200 000		200 000	200 000	200 000		800 000
02	002	2019/27	3	Apoio a atletas de alta competição	02 040701	O				14	01/2019	12/2022	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
02	002	2019/28		Programa desportivo e de lazer do Município																		
02	002	2019/28	1	Prémios, condecorações e ofertas	02 020115	O				14	01/2019	12/2022	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
02	002	2019/28	2	Aquisição de bens. Outros	02 020121	O				14	01/2019	12/2022	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
02	002	2019/28	3	Aquisição de serviços. Outros	02 02022599	O				14	01/2019	12/2022	0		190 000	190 000		190 000	190 000	190 000		760 000
02	002	2019/28	4	Locação operacional	02 020208	O				14	01/2019	12/2022	0		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000		60 000
02	002	2019/28	5	Ações de divulgação	02 020220	O				02	01/2019	12/2022	0		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500		30 000

Município de Ourém

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / N.º	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2019			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)	
02 CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES																						
02 002 Desporto e Lazer																						
02	002	2019/28	6	Atribuição de prémios monetários	02 040701	O				14	01/2019	12/2022	0		2 000	2 000		2 000	2 000	2 000		8 000
02	002	2019/28	7	Aquisição de refeições	02 020105	O				14	01/2019	12/2022	0		12 500	12 500		12 500	12 500	12 500		50 000
02	002	2019/29		Serviço de Transporte - Apoio ao associativismo	02 02021099	O				14	01/2019	12/2022	0		35 000	35 000		35 000	35 000	35 000		140 000
02	002	2019/151		Ampliação do Centro Desportivo do Caneiro	02 07010406	E				13	01/2019	12/2022	0		100	100		100	800 000	100		800 300
02	002	2019/180		Ecovia entre Ourém e Fátima	02 07030306	E				13	01/2019	12/2022	0		40 000	40 000		1 000	300 000	400 000		741 000
Totais do Programa 002:														879 300	879 300		1 130 300	1 970 200	1 069 400		5 049 200	
02 003 Património																						
02	003	2015/201		Capela de São Sebastião																		
02	003	2015/201	1	Investigação/interpretação e projetos	02 070113	O				08	01/2015	12/2022	0		10 000	10 000		50 000	10 000	10 000		80 000
02	003	2015/201	2	Preservação e consolidação	02 07010307	E				08	01/2015	12/2022	0		25 000	25 000		100 000	100 000	10 000		235 000
02	003	2017/34		Salvaguarda e valorização do património																		
02	003	2017/34	1	Aquisição de bens. Outros.	02 020121	O				08	01/2017	12/2022	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
02	003	2017/34	2	Aquisição de serviços especializados	02 020220	O				08	01/2017	12/2022	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500		10 000
02	003	2017/34	3	Aquisição de serviços. Outros	02 02022599	O				08	01/2017	12/2022	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
02	003	2017/34	4	Aquisição de equipamento	02 070115	O				08	01/2017	12/2022	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
02	003	2017/34	5	Investimentos incorpóreos	02 070113	O				08	01/2017	12/2022	5		100	100		100	100	100		400
02	003	2017/149		Recup. e interpretação dos Moinhos de Vento da Fazarga	02 070305	E				08	01/2017	12/2022	0		100	100		100	25 000	25 000		50 200
02	003	2017/150		Oficina do Património																		
02	003	2017/150	1	Intervenção no edifício	02 07010301	E				13	01/2019	12/2021	0		100	100		80 000	350 000			430 100
02	003	2017/150	3	Estudos e projetos	02 07010301	O				13	01/2018	12/2022	0		30 000	30 000						30 000
Totais do Programa 003:														70 800	70 800		235 700	490 600	50 600		847 700	
Totais do Objetivo 02:														33 914	1 546 900	1 546 900	0	2 123 900	3 154 800	1 689 000	0	8 548 514
03 ACÇÃO SOCIAL																						
03 001 Serviço e Acção Social																						
03	001	2006/183		Apoio à valorização do patrim. p/fins sociais - Fund. Agostinho Albano de Almeida	02 080701	O				09	01/2006	12/2022	5		240 000	240 000		204 500				444 500
03	001	2019/31		Aquisição de terrenos	02 070101	O				04	01/2019	12/2022	0		100	100		100	100	100		400
03	001	2019/32		Acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida																		
03	001	2019/32	1	Adaptação em edifícios municipais	02 07010301	A				05	01/2019	12/2022	0		100	100		100	100	100		400

Município de Ourém

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
		Ano / Nº	Ação				2019				Anos seguintes													
							AC	AA	FC		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)					
03		ACÇÃO SOCIAL																						
03 001		Serviço e Acção Social																						
03	001	2019/32	2	Adaptações urbanísticas	02	07030301	A				05	01/2019	12/2022	0		100	100		100	100	100		400	
03	001	2019/32	3	Aquisição de equipamentos	02	070115	O				09	01/2019	12/2022	0		100	100		100	100	100		400	
03	001	2019/33		Habitações degradadas																				
03	001	2019/33	1	Apoio à recuperação	02	080802	O				09	01/2019	12/2022	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000	
03	001	2019/34		Apoio a situações emergência social - Alimentação	02	020105	O				09	01/2019	12/2022	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000	
03	001	2019/35		Banco de ajudas técnicas	02	070115	O				09	01/2019	12/2022	0		100	100		100	100	100		400	
03	001	2019/36		Apoio à IPSS (Inst. Part. Solidariedade Social)																				
03	001	2019/36	1	Apoio a despesas correntes	02	040701	O				09	01/2019	12/2022	0		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500		10 000	
03	001	2019/36	2	Apoio ao investimento	02	080701	O				09	01/2019	12/2022	0		400 000	400 000		400 000	200 000	200 000		1 200 000	
03	001	2019/37		Programa de ação social do município																				
03	001	2019/37	1	Aquisição de bens para oferta	02	020115	O				09	01/2019	12/2022	0		500	500		500	500	500		2 000	
03	001	2019/37	2	Aquisição de bens. Outros	02	020121	O				09	01/2019	12/2022	0		2 000	2 000		2 000	2 000	2 000		8 000	
03	001	2019/37	3	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O				09	01/2019	12/2022	0		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000		80 000	
03	001	2019/37	4	Locação operacional	02	020208	O				09	01/2019	12/2022	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000	
03	001	2019/37	5	Ações de divulgação	02	020220	O				09	01/2019	12/2022	0		100	100		100	100	100		400	
03	001	2019/37	6	Deslocações	02	020213	O				09	01/2019	12/2022	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000	
03	001	2019/37	7	Apoios concedidos a famílias	02	040802	O				09	01/2019	12/2022	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000	
03	001	2019/37	8	Aquisição de refeições	02	020105	O				09	01/2019	12/2022	0		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500		30 000	
Totais do Programa 001:																678 100	678 100		642 600	238 100	238 100		1 796 900	
Totais do Objetivo 03:															0	678 100	678 100	0	642 600	238 100	238 100	0	1 796 900	
04		SAÚDE																						
04 001		Saúde Local																						
04	001	2016/152		Implementação de Centros de Saúde																				
04	001	2016/152	1	Centro de Saúde em Sobral	02	07010301	E	100			13	01/2019	12/2020	0		100 000	100 000		85 000					185 000
04	001	2016/152	2	Centro de Saúde em Alburitel	02	07010301	E	100			13	01/2019	12/2020	0		100 000	100 000		130 000					230 000
04	001	2016/152	3	Centro de Saúde em Olival	02	07010301	E	100			13	01/2019	12/2020	0		100 000	100 000		222 500					322 500
04	001	2016/152	4	Centro de Saúde em Caxarias	02	07010301	E	100			13	01/2019	12/2021	0		125 000	125 000		300 000	300 000				725 000
04	001	2019/170		Saúde Oral para Todos																				
04	001	2019/170	1	Comparticipação na aquisição de equipamento	02	080301	O				01	01/2019	12/2019			20 000	20 000							20 000
04	001	2019/186		Programa de ação local de saúde																				

Município de Ourém

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
															2019			Anos seguintes					
		Ano / N.º	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)		
05 HABITAÇÃO E URBANISMO																							
05 002 Planeamento Urbanístico																							
05	002	2019/166		Levantamento de conteúdos georeferenciados - caracterização física e funcional dos edifícios (ORU)	02	070113				O	07	01/2019	12/2022	0	10 000	10 000		100	100	100		10 300	
Totais do Programa 002:																							
05 003 Iluminação																							
05	003	2019/47		Rede elétrica																			
05	003	2019/47	1	Ampliação e beneficiação	02	07030310				A	05	01/2019	12/2022	0	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000	
05	003	2019/48		Rede de iluminação pública																			
05	003	2019/48	1	Ampliação e modernização	02	07030304				A	05	01/2019	12/2022	0	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000	
05	003	2019/48	2	Consumos elétricos de iluminação pública	02	02022509				O	05	01/2019	12/2022	0	1 800 000	1 800 000		1 800 000	1 800 000	1 800 000		7 200 000	
05	003	2019/49		Estudos e projetos	02	020214				O	13	01/2019	12/2022	0	100	100		100	100	100		400	
Totais do Programa 003:																							
05 004 Urbanização																							
05	004	2009/143		Req. Urbana - Rua de Castela e ligação à Rua Dr. Armando Vieira																			
05	004	2009/143	1	Expropriações	02	070101				O	04	01/2009	12/2022	4	10 000	10 000		100 000	50 000	10 000		170 000	
05	004	2009/143	2	Requalificação	02	07030301				E	05	01/2009	12/2021	0	55 000	55 000		200 000	400 000			655 000	
05	004	2016/160		Plano de Ação - Regeneração Urbana de Ourém																			
05	004	2016/160	5	Reab. Antigo Mercado Municipal - Forum Cultural e Terminal de Transportes																			
05	004	2016/160	5/1	Estudos e projetos	02	07010301				O	13	01/2016	12/2022	2	93 500	93 500						93 500	
05	004	2016/160	5/2	Biblioteca Municipal - Empreitada	02	07010301				E	13	01/2016	12/2021	1	93 500	93 500		200 000	1 800 000			2 093 500	
05	004	2016/160	5/3	Biblioteca Municipal - Equip. Básico	02	07011002				O	08	01/2016	12/2022	0	100	100		25 000	25 000			50 100	
05	004	2016/160	5/4	Terminal Rooviário	02	07010307				E	05	01/2018	12/2022	0	25 000	25 000		150 000				175 000	
05	004	2016/160	6	Reabilitação do Cine-Teatro Municipal																			
05	004	2016/160	6/1	Estudos e projetos	02	07010307				O	85	13	01/2016	12/2022	0	22 500	22 500						22 500
05	004	2016/160	6/2	Empreitada de reabilitação	02	07010307				E	85	05	01/2019	12/2022	1	1 400 500	1 400 500		930 000	1 000			2 331 500
05	004	2016/160	8	Reab. Antiga Azenha - Centro de Interpret. e Apoio ao Parque Dr. António Teixeira																			
05	004	2016/160	8/2	Estudos e projetos	02	07010307				O	85	13	01/2016	12/2022	5	41 000	41 000						41 000
05	004	2016/160	8/3	Empreitada de reabilitação	02	07010307				E	85	13	01/2019	12/2022	0	100	100		100	100	150 000		150 300
05	004	2016/160	9	Reab. do Castelo e Paço do Conde (Conservação e Musealização)																			
05	004	2016/160	9/2	Empreitada de reabilitação	02	070305				E	85	05	01/2016	12/2022	0	740 000	740 000		1 500 500	1 000			2 241 500

Município de Ourém

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
															2019			Anos seguintes								
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)					
05				HABITAÇÃO E URBANISMO																						
05 004				Urbanização																						
05 004	2016/160	10		Expansão e Reabilitação do Parque Ribeirinho Dr. António Teixeira	02 070101	O				04	01/2016	12/2022	0													
05 004	2016/160	10/1		Aquisição de terrenos/expropriações	02 07030305	E				85	13	01/2016	12/2020	0	17 500	17 500			17 500						35 000	
05 004	2016/160	10/3		Empreitada de expansão do parque - Fase 1	02 07030305	E									170 000	170 000			150 000						320 000	
05 004	2016/160	10/4		Empreitada de expansão do parque - Fase 2	02 07030305	O									100	100			100	250 000	1 250 000				1 500 200	
05 004	2016/160	10/5		Reabilitação do Parque	02 07030305	E									40 000	40 000			300 000	115 000					455 000	
05 004	2016/160	11		Reabilitação do Espaço Público do Núcleo Central de Ourém - Jardim Plessis Trévisé																						
05 004	2016/160	11/1		Estudos e projetos	02 07030305	O									21 750	21 750									21 750	
05 004	2016/160	11/2		Empreitada de reabilitação	02 07030305	E									150 000	150 000			150 000						300 000	
05 004	2016/160	12		Reabilitação da Av. D. Nuno Álvares Pereira																						
05 004	2016/160	12/2		Empreitada de reabilitação	02 07030301	E				85	12	01/2016	12/2020	4	25 000	25 000									25 000	
05 004	2016/160	12/3		2ª Fase - Troço entre a Rotunda dos Alamos e a Rotunda das Freguesias	02 07030301	E									15 000	15 000			35 000						50 000	
05 004	2016/160	13		Reabilitação do espaço público da Vila Medieval																						
05 004	2016/160	13/1		Estudos e projetos	02 07030301	O									10 000	10 000									10 000	
05 004	2016/160	13/2		Empreitada de reabilitação	02 07030301	E				85	05	01/2016	12/2022	0	300 000	300 000			150 000						450 000	
05 004	2016/161			Mobilidade Urbana Sustentável - Ourém																						
05 004	2016/161	1		Criação de eixo vertical pedonal estruturante - Vila Medieval																						
05 004	2016/161	1/1		Estudos e projetos	02 07030313	O				85	13	01/2016	12/2022	0	40 000	40 000			100							40 100
05 004	2016/161	1/2		Const. de meios mecânicos de ligação vertical	02 07030313	E				85	05	01/2016	12/2022	0	100	100			100	580 000	100					580 300
05 004	2016/161	2		Requalificação de eixos pedonais estruturantes - Centro da Cidade de Ourém																						
05 004	2016/161	2/1		Estudos e projetos	02 07030301	O				85	13	01/2016	12/2022	0	100	100			25 000	25 000	100					50 200
05 004	2016/161	2/2		Empreitada de requalificação	02 07030301	E				85	05	01/2016	12/2022	0	100	100			100	100	340 000					340 300
05 004	2016/161	3		Terminal de Transportes da Vila Medieval																						
05 004	2016/161	3/1		Estudos e projetos	02 07010307	O									100	100			25 000	25 000	100					50 200
05 004	2016/161	3/2		Construção do terminal	02 07010413	E									100	100			100	100	545 000					545 300
05 004	2017/178			Requalificação Urbana de Aljustrel	02 07030301	E									1 000	1 000			1 000	250 000	250 000					502 000
05 004	2017/183			Requalificação - Vila de Vilar dos Prazeres	02 07030301	E				05	01/2017	12/2022	0	142 500	142 500			25 000	25 000	25 000						217 500
05 004	2017/184			Requalificação do Centro Urbano de Alburitel	02 07030301	E				05	01/2017	12/2022	0	150 000	150 000			25 000	25 000	25 000						225 000
05 004	2017/185			Requalificação - Vila Caxarias	02 07030301	E				05	01/2017	12/2022	0	25 000	25 000			75 000	75 000	75 000						250 000
05 004	2017/186			Requalificações urbanas diversas	02 07030301	E				05	01/2017	12/2022	5	200 000	200 000			200 000	200 000	200 000						800 000

Município de Ourém

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2019			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)		
05 HABITAÇÃO E URBANISMO																							
05 004 Urbanização																							
05	004	2017/187		Requalificação da Av. Papa João XXIII e troço de ligação à futura rotunda de Moimento (Fátima)	02	07030301	E				13	01/2019	12/2021	0	45 000	45 000		775 000	775 000			1 595 000	
05	004	2017/188		Entradas de Fátima - (Fátima/Loureira - EM357)	02	07030301	E				13	01/2019	12/2020	1	465 000	465 000		1 350 000				1 815 000	
05	004	2018/7		Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e Dr. Neves Eliseu (Ourém)																			
05	004	2018/7	1	Estudos e projetos	02	07030301	O				13	01/2018	12/2022	0	47 000	47 000						47 000	
05	004	2018/7	2	Empreitada de requalificação	02	07030301	E				13	01/2019	12/2020	1	100 000	100 000		1 550 000				1 650 000	
05	004	2018/9		Aquisição de Edifícios - Reabilitação	02	07010413	E				01	01/2018	12/2022	0	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000	
05	004	2018/10		Requalificação - Vila de Olival	02	07030301	E				05	01/2018	12/2022	5	25 000	25 000		25 000	25 000	25 000		100 000	
05	004	2018/11		Requalificação - Vila de Freixianda	02	07030301	E				05	01/2018	12/2022	5	25 000	25 000		25 000	25 000	25 000		100 000	
05	004	2018/37		Passeios em Cercal	02	07030301	E				05	01/2018	12/2022	0	145 000	145 000		100				145 100	
05	004	2019/50		Aquisição de terrenos	02	070101	O				04	01/2019	12/2022	0	75 000	75 000		75 000	75 000	75 000		300 000	
05	004	2019/145		Rua Tenente Coronel Moreira Lopes (Ourém)																			
05	004	2019/145	1	Aquisições/indemnizações	02	070101	O				04	01/2019	12/2020	0	25 000	25 000		25 000				50 000	
05	004	2019/145	2	Projetos e empreitada de requalificação	02	07030301	E				13	01/2019	12/2021	0	100 000	100 000		270 000				370 000	
05	004	2019/146		Rua de São João de Eudes (Fátima) - Requalificação	02	07030301	E				13	01/2019	12/2021	0	20 000	20 000		500 000	100 000			620 000	
05	004	2019/147		Rua Dr. Júlio Ferreira Constantino (Fátima) - Requalificação	02	07030301	E				13	01/2019	12/2020	0	50 000	50 000		570 000				620 000	
05	004	2019/148		Rua Dr. Joaquim Francisco Alves (Ourém)	02	07030301	E				13	01/2019	12/2021	0	37 500	37 500		400 000	500 000			937 500	
05	004	2019/149		Req. Urbana E113 - Limite Urbano/B.24/18 (Ourém)	02	07030301	E				13	01/2019	12/2021	0	26 500	26 500		460 000	415 000			901 500	
05	004	2019/150		Req. Av. Irmã Lúcia (Rot. Sul / Limite Urbano) - Fátima	02	07030301	E				13	01/2019	12/2021	0	100 000	100 000		1 000 000	650 000			1 750 000	
05	004	2019/156		Reab. R. Casal Ramalho, R.S. João Batista e R. da Ladeira (Lomba de Égua - Fátima)	02	07030301	E				05	01/2019	12/2022	0	145 000	145 000		100				145 100	
05	004	2019/162		Beneficiação da Rua do Carregal e Rua Luís de Camões	02	07030301	E				05	01/2019	12/2022	0	20 000	20 000		125 000				145 000	
05	004	2019/163		Parque de Estacionamento - CE Caridade	02	07030301	E				05	01/2019	12/2020	0	41 000	41 000		100				41 100	
05	004	2019/184		Ligação entre R. Dr.Francisco Sá Carneiro e a R.Santa Teresa de Ourém (R. Serradas - Ourém)																			
05	004	2019/184	1	Estudos e projetos	02	07030301	O				13	01/2019	12/2020	0	20 000	20 000		5 000				25 000	
05	004	2019/184	2	Aquisição de terrenos/expropriações	02	070301	O				04	01/2019	12/2022	0	100	100		50 000	100			50 200	
05	004	2019/184	3	Empreitada de construção	02	07030301	E				13	01/2019	12/2022	0	100	100		100 000	250 000	100		350 200	
Totais do Programa 004:															5 311 750	5 311 750		11 599 900	6 672 400	3 005 400		26 589 450	
Totais do Objetivo 05:															0	7 341 950	7 341 950	0	13 660 300	8 597 900	5 040 900	0	34 641 050

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
														2019			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)		2022 (g)
06 SANEAMENTO E SALUBRIDADE																					
06 001 Despoluição das Bacias Hidrográficas do Concelho																					
06	001	2016/175		Redes de Drenagem de Águas Residuais																	
06	001	2016/175	1	Freg. Fátima - Casa Velha, Eira da Pedra e Fátima Antiga	02	07030302	E		85	06	07/2016	12/2022	0	2 426 700	2 426 700		1 000				2 427 700
06	001	2016/175	2	Freguesias de Espite, Matas e Cercal	02	07030302	E		85	06	07/2016	12/2022	0	150 000	150 000						150 000
06	001	2016/175	3	União de Freg.Freixianda, Rib. Fário e Formigais e União de Freg. Rio de Couros e Casal dos Bernardos	02	07030303	E		85	06	01/2018	12/2022	0	1 000	1 000		500 000	1 500 000	1 000 000		3 001 000
06	001	2019/53		Redes de esgotos e águas pluviais																	
06	001	2019/53	1	Ampliação e remodelação	02	07030302	E		06	01/2019	12/2022	0	50 000	50 000		50 000	50 000	50 000			200 000
06	001	2019/53	2	Manutenção das redes de saneamento	02	02022505	O		06	01/2019	12/2022	0	80 000	80 000		80 000	80 000	80 000			320 000
06	001	2019/54		Estação de tratamento de águas residuais - ETAR																	
06	001	2019/54	1	Beneficiação	02	07010403	A		06	01/2019	12/2022	0	100 000	100 000		100 000	50 000	50 000			300 000
06	001	2019/54	2	Exploração e manutenção	02	02022503	O		06	01/2019	12/2022	0	565 000	565 000		565 000	565 000	565 000			2 260 000
06	001	2019/55		Recolha domiciliária de efluentes	02	02022504	O		06	01/2019	12/2022	0	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000			40 000
06	001	2019/57		Ramais domiciliários de esgotos e águas pluviais	02	07030302	A		06	01/2019	12/2022	0	21 500	21 500		21 500	21 500	21 500			86 000
06	001	2019/58		Ações de desratização	02	02022599	O		06	01/2019	12/2022	0	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000			40 000
06	001	2019/59		Estudos e projetos	02	020214	O		13	01/2019	12/2022	0	62 000	62 000		10 000	10 000	10 000			92 000
06	001	2019/169		Rede de esgotos domésticos de Casal Farto	02	07030302	E		06	01/2019	12/2020	0	260 000	260 000		1 000					261 000
Totais do Programa 001:														3 736 200	3 736 200		1 348 500	2 296 500	1 796 500		9 177 700
06 002 Resíduos Sólidos																					
06	002	2019/60		Maquinária e equipamento																	
06	002	2019/60	1	Ilhas ecológicas																	
06	002	2019/60	1/1	Aquisição	02	07011001	O		06	01/2019	12/2022	0	30 000	30 000		30 000	30 000	30 000			120 000
06	002	2019/60	1/2	Manutenção e lavagem	02	02022599	O		06	01/2019	12/2022	0	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000			4 000
06	002	2019/60	2	Aquisição de óleos	02	07011001	O		06	01/2019	12/2022	0	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000			20 000
06	002	2019/60	3	Ecocentros	02	07011001	O		06	01/2019	12/2022	0	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000			20 000
06	002	2019/60	4	Aquisição de outros equipamentos	02	07011001	O		06	01/2019	12/2022	0	100	100		100	100	100			400
06	002	2019/61		Recolha, tratamento e transporte de resíduos																	
06	002	2019/61	1	Recolha e transporte de RSU's	02	02022502	O		06	01/2019	12/2022	0	950 000	950 000		950 000	950 000	950 000			3 800 000
06	002	2019/61	2	Recolha e transporte de resíduos não urbanos	02	02022502	O		06	01/2019	12/2022	0	21 500	21 500		21 500	21 500	21 500			86 000
06	002	2019/61	3	Tratamento de RSU's	02	02022502	O		06	01/2019	12/2022	0	50 000	50 000		500 000	500 000	500 000			1 550 000
06	002	2019/61	4	Recolha e transporte de resíduos volumosos	02	02022502	O		06	01/2019	12/2022	0	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000			20 000

Município de Ourém

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				2019				Anos seguintes												
							AC	AA	FC		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)				
06 SANEAMENTO E SALUBRIDADE																							
06 002 Resíduos Sólidos																							
06	002	2019/62		Limpeza de terrenos e lixeiras ilegais	02	02022510	O				06	01/2019	12/2022	0	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000	
06	002	2019/63		Limpeza urbana	02	02022513	O				06	01/2019	12/2022	0	405 000	405 000		405 000	405 000	405 000		1 620 000	
Totais do Programa 002:															1 482 600	1 482 600		1 932 600	1 932 600	1 932 600		7 280 400	
06 003 Higiene Pública																							
06	003	2005/191		Centro de Recolha Oficial de Ourém (Canil/Gatil Municipal)																			
06	003	2005/191	1	Edifício de recepção	02	07010307	E				13	01/2011	12/2020	0	150 000	150 000		225 000				375 000	
06	003	2005/191	3	Arranjos exteriores	02	07010401	E				05	01/2011	12/2022	0	20 000	20 000		20 000				40 000	
06	003	2005/191	4	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O				15	01/2011	12/2022	0	100	100		10 000				10 100	
06	003	2019/64		Sanitários Públicos																			
06	003	2019/64	1	Construção e beneficiação	02	07010307	E				05	01/2019	12/2022	0	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000	
Totais do Programa 003:															171 100	171 100		256 000	1 000	1 000		429 100	
06 004 Cemitérios																							
06	004	2019/65		Cemitérios																			
06	004	2019/65	1	Aquisição de terrenos	02	070101	O				04	01/2019	12/2022	0	100 000	100 000		100 000	1 000	1 000		202 000	
06	004	2019/65	2	Ampliação e beneficiação	02	07030312	E				05	01/2019	12/2022	0	100	100		150 000	150 000	100		300 200	
06	004	2019/65	3	Abertura de covais	02	02022599	O				05	01/2019	12/2022	0	12 500	12 500		12 500	12 500	12 500		50 000	
Totais do Programa 004:															112 600	112 600		262 500	163 500	13 600		552 200	
Totais do Objetivo 06:															0	5 502 500	5 502 500	0	3 799 600	4 393 600	3 743 700	0	17 439 400
07 PROTEÇÃO CIVIL																							
07 001 Serviços Municipais de Protecção Civil																							
07	001	2013/160		Const. infra-estrutura de apoio logístico	02	07010301	E				05	01/2013	12/2022	0	1 000	1 000		1 000	60 000	1 000		63 000	
07	001	2016/162		Mosaicos de PGC e Inf. Sistemas DFCI	02	070115	O		85		01	01/2016	12/2022	0	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000	
07	001	2019/66		Construção e beneficiação de pontos de água	02	07030313	A				16	01/2019	12/2022	0	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000	
07	001	2019/67		Ações de sensibilização e divulgação																			
07	001	2019/67	1	Publicitação e divulgação	02	02021799	O				16	01/2019	12/2022	0	500	500		500	500	500		2 000	
07	001	2019/67	2	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O				16	01/2019	12/2022	0	2 000	2 000		2 000	2 000	2 000		8 000	
07	001	2019/68		Limpeza e manutenção de florestas e caminhos florestais	02	02022507	O				16	01/2019	12/2022	0	150 000	150 000		150 000	150 000	150 000		600 000	

Município de Ourém

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2019			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)		Outros (h)
07 PROTECÇÃO CIVIL																						
07 001 Serviços Municipais de Protecção Civil																						
07	001	2019/69		Combate a catástrofes e situações de emergência																		
07	001	2019/69	1	Aluguer de máquinas com operador	02	02022599				16	01/2019	12/2022	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000		100 000
07	001	2019/69	2	Fornecimento de alimentos p/ grupos de intervenção e desalojados	02	020105				16	01/2019	12/2022	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
07	001	2019/69	3	Alojamento temporária de desalojados	02	02022599				16	01/2019	12/2022	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
07	001	2019/71		Operações de Peregrinação - Fátima																		
07	001	2019/71	1	Aluguer de equipamentos	02	020208				16	01/2019	12/2022	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
07	001	2019/71	2	Aquisição de refeições	02	020105				16	01/2019	12/2022	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
07	001	2019/72		Equipa de sapedores florestais																		
07	001	2019/72	1	Comparticipação - ADSAICA	02	040701				16	01/2019	12/2022	0		21 000	21 000		21 000	21 000	21 000		84 000
07	001	2019/72	2	Equipamentos de proteção individual	02	020107				16	01/2019	12/2022	0		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500		10 000
Totais do Programa 001:															229 000	229 000		229 000	288 000	229 000		975 000
07 002 Bombeiros																						
07	002	2019/73		Apoio financeiro às corporações de bombeiros																		
07	002	2019/73	1	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caxarias																		
07	002	2019/73	1/1	Comparticipação em encargos de funcionamento	02	040701				16	01/2019	12/2022	0		33 600	33 600		33 600	33 600	33 600		134 400
07	002	2019/73	1/2	Subsídio de refeição DECIF	02	040701				16	01/2019	12/2022	0		6 000	6 000		6 000	6 000	6 000		24 000
07	002	2019/73	1/3	Comparticipação em investimentos	02	080701				16	01/2019	12/2022	0		30 000	30 000		12 000	12 000	12 000		66 000
07	002	2019/73	2	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fátima																		
07	002	2019/73	2/1	Comparticipação em encargos de funcionamento	02	040701				16	01/2019	12/2022	0		37 700	37 700		37 700	37 700	37 700		150 800
07	002	2019/73	2/2	Subsídio de refeição DECIF	02	040701				16	01/2019	12/2022	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
07	002	2019/73	2/3	Comparticipação em investimentos	02	080701				16	01/2019	12/2022	0		212 000	212 000		212 000	12 000	12 000		448 000
07	002	2019/73	3	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourém																		
07	002	2019/73	3/1	Comparticipação em encargos de funcionamento	02	040701				16	01/2019	12/2022	0		105 900	105 900		105 900	105 900	105 900		423 600
07	002	2019/73	3/2	Subsídio de refeição DECIF	02	040701				16	01/2019	12/2022	0		8 500	8 500		8 500	8 500	8 500		34 000
07	002	2019/73	3/3	Comparticipação em investimentos	02	080701				16	01/2019	12/2022	0		100 000	100 000		112 000	112 000	12 000		336 000
07	002	2019/73	3/4	Comparticipação seguro da VCOC 05	02	040701				16	01/2019	12/2022	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000

Município de Ourém

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2019			Anos seguintes				
		Ano / N.º	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)	
07				PROTECÇÃO CIVIL																		
07 002				Bombeiros																		
07 002	2019/73	3/5		Equipa de intervenção permanente	02 040701	O				16	01/2019	12/2022	0	60 000	60 000		60 000	60 000	60 000		240 000	
Totais do Programa 002:														599 700	599 700		593 700	393 700	293 700		1 880 800	
Totais do Objetivo 07:														0	828 700	828 700	0	822 700	681 700	522 700	0	2 855 800
08				DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO																		
08 001				Água																		
08 001	2019/74			Aquisição de terrenos	02 070101	O				04	01/2019	12/2022	0	100	100		100	100	100		400	
08 001	2019/75			Redes e sistemas de abastecimento de água																		
08 001	2019/75	1		Ampliação e remodelação	02 07030307	E				05	01/2019	12/2022	0	50 000	50 000		50 000	50 000	50 000		200 000	
08 001	2019/75	2		Aquisição de equipamento básico	02 07030307	O				06	01/2019	12/2022	0	100	100		100	100	100		400	
08 001	2019/75	3		Ramais domiciliários	02 07030307	A				06	01/2019	12/2022	0	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000	
08 001	2019/76			Captações de água	02 02022599	O				06	01/2019	12/2022	0	100	100		100	100	100		400	
Totais do Programa 001:														55 300	55 300		55 300	55 300	55 300		221 200	
08 002				Energia																		
08 002	2016/169			Eficiência energética - Piscinas Munic. Ourém																		
08 002	2016/169	1		Soluções de adaptação no edifício	02 07010302	E			85	05	01/2016	12/2022	0	25 000	25 000		10 000	100	100		35 200	
08 002	2016/169	2		Aquisição de equipamentos	02 070115	O			85	05	01/2016	12/2022	0	320 000	320 000		100	100	100		320 300	
08 002	2019/84			Aquisição de terrenos	02 070101	O				04	01/2019	12/2022	0	100	100		100	100	100		400	
08 002	2019/85			Medidas de racionalização energética																		
08 002	2019/85	1		Adaptação/alteração de edifícios	02 07010301	A				05	01/2019	12/2022	0	100	100		100	100	100		400	
08 002	2019/85	2		Equipamentos para captação/produção de energia	02 070115	O				05	01/2019	12/2022	0	100	100		100	100	100		400	
08 002	2019/86			Eficiência energética - Iluminação pública																		
08 002	2019/86	1		Alteração/adaptação de equipamentos	02 070115	O				05	01/2019	12/2022	0	100	100		100	100	100		400	
08 002	2019/86	2		Compensação em % pelas poupanças geradas	02 0602030599	O				13	01/2019	12/2022	0	100	100		100	100	100		400	
Totais do Programa 002:														345 500	345 500		10 600	700	700		357 500	
08 003				Turismo																		
08 003	2017/157			Caminhos de Fátima																		
08 003	2017/157	1		Estudos e projetos	02 020220	O				13	01/2017	12/2022	0	20 000	20 000		20 000	1 000	1 000		42 000	
08 003	2017/157	2		Implementação de sinalética	02 070115	O				05	01/2017	12/2022	0	15 000	15 000		15 000	15 000	15 000		60 000	

Município de Ourém

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2019			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)		Outros (h)
08 DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO																						
08 003 Turismo																						
08	003	2017/157	3	Requalificação dos Caminhos do Peregrino no Concelho de Ourém	02	07030301	E				05	01/2017	12/2022	0	15 000	15 000		15 000	15 000	15 000		60 000
08	003	2017/189		Implementação de rede wireless na Vila Medieval de Ourém	02	070115	O				10	01/2017	12/2022	0	100	100		100	100	100		400
08	003	2018/15		Ourém/Fátima - Destinos Turísticos Acessíveis	02	070115	O	90			11	01/2018	12/2022	0	35 000	35 000		100 000				135 000
08	003	2018/16		Implementação de Rede WIFI em Fátima	02	070107	O	80			10	01/2018	12/2022	0	25 000	25 000		60 000				85 000
08	003	2019/77		Participação em feiras e exposições	02	020216	O				11	01/2019	12/2022	0	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
08	003	2019/78		Promoção e edição de conteúdos turísticos	02	020220	O				11	01/2019	12/2022	0	15 000	15 000		15 000	15 000	15 000		60 000
08	003	2019/79		Dinamização de seminários e Workshop's	02	020216	O				11	01/2019	12/2022	0	7 500	7 500		7 500	7 500	7 500		30 000
08	003	2019/153		Ciclovia - Igreja de Fátima/Ortiga	02	07030301	E				11	01/2019	12/2020	0	350 000	350 000		1 000				351 000
08	003	2019/185		Albergue em Freixianda																		
08	003	2019/185	1	Estudos e projetos	02	07010307	O				13	01/2019	12/2020	0	20 000	20 000		5 000				25 000
08	003	2019/185	2	Adaptação - antiga Escola do 1ºCEB de Freixianda	02	07010413	E				13	01/2019	12/2022	0	100	100		50 000	150 000	5 000		205 100
Totais do Programa 003:															512 700	512 700		298 600	213 600	68 600		1 093 500
08 004 Feiras e Mercados																						
08	004	2019/80		Realização da Feira de Santa Iria																		
08	004	2019/80	1	Publicidade e divulgação	02	02021799	O				02	01/2019	12/2022	0	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
08	004	2019/80	2	Vigilância e segurança	02	020218	O				08	01/2019	12/2022	0	12 500	12 500		12 500	12 500	12 500		50 000
08	004	2019/80	3	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O				08	01/2019	12/2022	0	40 000	40 000		40 000	40 000	40 000		160 000
08	004	2019/81		Feira e Mercado Municipal																		
08	004	2019/81	1	Beneficiação do Mercado Municipal	02	07010303	E				05	01/2019	12/2022	0	25 000	25 000		25 000	25 000	25 000		100 000
08	004	2019/81	2	Vigilância e segurança	02	020218	O				05	01/2019	12/2022	0	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
Totais do Programa 004:															97 500	97 500		97 500	97 500	97 500		390 000
08 005 Apoio ao Tecido Empresarial																						
08	005	2011/168		Ap. à construção - Centros de Congressos de Fátima	02	080701	O				01	01/2011	12/2022	5	100	100		100	100	100		400
08	005	2011/170		Área de Localização Empresarial em Freixianda																		
08	005	2011/170	1	Aquisição de terrenos/expropriações	02	070101	O				04	01/2011	12/2022	5	150 000	150 000		25 000	50 000	50 000		275 000
08	005	2011/170	2	Construção de infra-estruturas	02	07030301	O				05	01/2011	12/2022	5	100	100		100	250 000	700 000		950 200
08	005	2015/221		Benef. Zona Industrial de Casal dos Frades																		
08	005	2015/221	1	Beneficiação de infra-estruturas	02	07030301	E				05	01/2015	12/2022	0	50 000	50 000		75 000	25 000	25 000		175 000
08	005	2015/221	2	Aquisição de mobiliário urbano	02	070115	E				05	01/2015	12/2022	0	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000

Município de Ourém

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
															2019			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)				
08 DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO																									
08 005 Apoio ao Tecido Empresarial																									
08	005	2015/221	3	Acessos de ligação (Troço IC9 - ZI)	02	07030308	E				13	01/2015	12/2021	0	100 000	100 000		935 000	935 000					1 970 000	
08	005	2015/221	4	Acessos de ligação (Troço ZI - Caxarias)	02	07030308	E				05	01/2015	12/2022	0	100	100		100	50 000	50 000					100 200
08	005	2017/192		Parque de Negócios Ourém Poente (Gondemaria)																					
08	005	2017/192	1	Aquisição de terrenos / expropriações	02	070101	O				01	01/2017	12/2022	0	1 000	1 000		1 000	75 000	75 000					152 000
08	005	2017/192	2	Urbanização e infra-estruturas	02	07030301	E				05	01/2017	12/2022	0	100	100		100	150 000	150 000					300 200
08	005	2018/21		START UP Ourém - Reb. 1º Piso antigo edifício do CRIO																					
08	005	2018/21	2	Empreitada de reabilitação	02	07010307	E				13	01/2018	12/2019	2	349 300	349 300									349 300
08	005	2018/24		Zona Industrial de Urqueira																					
08	005	2018/24	1	Apoio à aquisição de terrenos	02	08050102	O				04	01/2018	12/2022	0	100	100		100	50 000	50 000					100 200
08	005	2018/24	2	Urbanização e Infra-estruturas	02	07030301	E				05	01/2018	12/2022	0	100 000	100 000		200 000	200 000						500 000
08	005	2019/82		Aquisição de terrenos	02	070101	O				04	01/2019	12/2022	0	100	100		100	100	100					400
08	005	2019/83		Zonas industriais ou de localização empresarial																					
08	005	2019/83	1	Urbanização e infra-estruturas	02	07030301	E				05	01/2019	12/2022	0	100	100		100	100	100					400
08	005	2019/83	2	Aquisição de terrenos	02	070101	O				04	01/2019	12/2022	0	100	100		100	100	100					400
08	005	2019/83	3	Aquisição de mobiliário urbano	02	070115	O				05	01/2019	12/2022	0	100	100		100	100	100					400
08	005	2019/178		Reab. do Centro de Negócios de Ourém - Multiusos	02	07010307	E				13	01/2019	12/2022	0	30 000	30 000		200 000	200 000	1 000					431 000
Totais do Programa 005:															786 200	786 200		1 441 900	1 990 500	1 106 500		5 325 100			
08 006 Outras Acções de Desenvolvimento																									
08	006	2015/222		Participação no Fundo de Apoio Municipal	03	090802	O				01	01/2015	12/2022	0	110 500	110 500		55 500							166 000
08	006	2019/87		Ações de apoio ao emprego																					
08	006	2019/87	1	Estágios Profissionais																					
08	006	2019/87	1/1	Remunerações e transporte	02	040802	O				10	01/2019	12/2022	0	33 500	33 500		33 500	33 500	33 500					134 000
08	006	2019/87	1/2	Seguro	02	01030901	O				10	01/2019	12/2022	0	700	700		700	700	700					2 800
08	006	2019/87	1/3	Subsídio de refeição	02	040802	O				10	01/2019	12/2022	0	5 100	5 100		5 100	5 100	5 100					20 400
08	006	2019/87	2	Programas de emprego e inserção																					
08	006	2019/87	2/1	Remunerações	02	040802	O				10	01/2019	12/2022	0	22 500	22 500		22 500	22 500	22 500					90 000
08	006	2019/87	2/2	Subsídio de refeição	02	040802	O				10	01/2019	12/2022	0	20 000	20 000		20 000	20 000	20 000					80 000
08	006	2019/87	2/3	Subsídio de transporte	02	040802	O				10	01/2019	12/2022	0	8 000	8 000		8 000	8 000	8 000					32 000
08	006	2019/87	2/4	Seguro	02	01030901	O				10	01/2019	12/2022	0	800	800		800	800	800					3 200
08	006	2019/88		Participação no capital de empresas																					

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2019			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)		
08 DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO																							
08 006 Outras Acções de Desenvolvimento																							
08	006	2019/88	1	Empresas de capitais mistos	03	090701	O				01	01/2019	12/2022	0		100	100		100	100	100		400
08	006	2019/88	2	Empresas municipais e intermunicipais	03	090702	O				01	01/2019	12/2022	0		190 000	190 000		100	100	100		190 300
08	006	2019/89		Ações de Natal do Município																			
08	006	2019/89	1	Aquisição de equipamento	02	070115	O				05	01/2019	12/2022	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
08	006	2019/89	2	Aquisição de serviços	02	02022599	O				05	01/2019	12/2022	0		60 000	60 000		60 000	60 000	60 000		240 000
08	006	2019/90		Apoio a entidades de promoção empresarial	02	040701	O				01	01/2019	12/2022	0		100	100		100	100	100		400
08	006	2019/91		Apoio financeiro a associações empresariais	02	040102	O				01	01/2019	12/2022	0		70 000	70 000		70 000	70 000	70 000		280 000
08	006	2019/144		Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo																			
08	006	2019/144	1	Quota mensal	02	0602030501	O				04	01/2019	12/2022	0		80 200	80 200		80 200	80 200	80 200		320 800
08	006	2019/144	2	Quota Trimestral (Portugal 2020)	02	0602030599	O				04	01/2019	12/2022	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
08	006	2019/144	3	Afirmação Territorial do Médio Tejo																			
08	006	2019/144	3/1	Apoio a despesas correntes	02	04050104	O				04	01/2019	12/2022	0		20 000	20 000		100	100	100		20 300
08	006	2019/144	3/2	Apoio ao investimento	02	08050104	O				04	01/2019	12/2022	0		5 000	5 000		100	100	100		5 300
08	006	2019/144	4	Educação de Excelência no Médio Tejo																			
08	006	2019/144	4/1	Apoio a despesas correntes	02	04050104	O				04	01/2019	12/2022	5		35 000	35 000		100	100	100		35 300
08	006	2019/144	4/2	Apoio ao investimento	02	08050104	O				04	01/2019	12/2022	0		500	500		100	100	100		800
08	006	2019/144	5	Medidas de AutoProteção	02	04050104	O				04	01/2019	12/2022	0		3 100	3 100		100	100	100		3 400
08	006	2019/144	6	Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo																			
08	006	2019/144	6/1	Apoio a despesas correntes	02	04050104	O				04	01/2019	12/2022	0		12 500	12 500		100	100	100		12 800
08	006	2019/144	6/2	Apoio ao investimento	02	08050104	O				04	01/2019	12/2022	0		3 200	3 200		100	100	100		3 500
08	006	2019/144	7	Modernização Administrativa no Médio Tejo	02	08050104	O				04	01/2019	12/2022	0		10 100	10 100		100	100	100		10 400
08	006	2019/144	8	Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial																			
08	006	2019/144	8/1	Apoio a despesas correntes	02	04050104	O				04	01/2019	12/2022	0		14 000	14 000		100	100	100		14 300
08	006	2019/144	8/2	Apoio ao investimento	02	08050104	O				04	01/2019	12/2022	0		30 000	30 000		100	100	100		30 300
08	006	2019/144	9	GEFOR - Gestão da Formação	02	04050104	O				04	01/2019	12/2022	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
Totais do Programa 006:															745 900	745 900		368 600	313 100	313 100		1 740 700	
08 007 Acções de Cooperação																							
08	007	2019/92		Ações de cooperação - Cidades geminadas e territórios congéneres																			
08	007	2019/92	1	Prémios, condecorações e ofertas	02	020115	O				11	01/2019	12/2022	0		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500		10 000
08	007	2019/92	2	Deslocações e estadas	02	020213	O				11	01/2019	12/2022	0		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000		80 000

Município de Ourém

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2019			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)		Outros (h)	
08 DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO																							
08 007 Acções de Cooperação																							
08	007	2019/92	3	Despesas de representação	02	020211	O				11	01/2019	12/2022	0	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000	
08	007	2019/92	4	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O				11	01/2019	12/2022	0	35 000	35 000		35 000	35 000	35 000		140 000	
08	007	2019/93		Apoio ao investimento - PALOP's	02	080903	O				11	01/2019	12/2022	0	100	100		100	100	100		400	
Totais do Programa 007:															58 600	58 600		58 600	58 600	58 600		234 400	
Totais do Objetivo 08:															0	2 601 700	2 601 700	0	2 331 100	2 729 300	1 700 300	0	9 362 400
09 COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES																							
09 001 Rede Viária e Sinalização																							
09	001	2011/174		Benef. EN 360 (zona limítrofe c/ Alcanena)																			
09	001	2011/174	1	Aquis./expropriações terrenos	02	07030301	O				04	01/2011	12/2022	5	100	100		25 000	25 000	100		50 200	
09	001	2011/174	2	Estudos e projectos	02	07030301	O				13	01/2011	12/2022	5	25 000	25 000		50 000				75 000	
09	001	2011/174	3	Obras de beneficiação	02	07030301	E				05	01/2011	12/2022	5	100	100		100	700 000	1 000 000		1 700 200	
09	001	2017/169		Rotunda de S. Sebastião (Atouguia)	02	07030301	O				05	01/2017	12/2022	0	100	100		100	50 000			50 200	
09	001	2017/171		Estrada de Fungalvaz (Alburitel)	02	07030301	E				05	01/2017	12/2022	0	100	100		100	40 000	100		40 300	
09	001	2017/175		Reabilitação da Estrada do Salgueiral (Espite)	02	07030301	E				05	01/2019	12/2022	0	47 500	47 500		80 000				127 500	
09	001	2017/176		Variante do Olival	02	07030301	E				05	01/2017	12/2022	0	100	100		100	50 000	350 000		400 200	
09	001	2017/179		ER 356 (Intervenção p/salvaguarda da vida humana - Lei 27/2016)	02	07030301	E	100			05	01/2017	12/2022	0	25 000	25 000						25 000	
09	001	2017/180		Largo do Teso - CEOurém Nascente	02	07030301	E				05	01/2017	12/2022	0	100	100		100	70 000	150 000		220 200	
09	001	2019/94		Aquisição de terrenos	02	070101	O				04	01/2019	12/2022	0	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000	
09	001	2019/95		Sinalização viária do concelho																			
09	001	2019/95	1	Sinalização semafórica	02	07030309	O				05	01/2019	12/2022	0	20 000	20 000		20 000	20 000	20 000		80 000	
09	001	2019/95	2	Sinalização vertical diversa	02	07030309	O				05	01/2019	12/2022	0	45 000	45 000		45 000	45 000	45 000		180 000	
09	001	2019/95	3	Sinalização horizontal	02	07030308	O				05	01/2019	12/2022	0	20 000	20 000		20 000	20 000	20 000		80 000	
09	001	2019/96		Recuperação e beneficiação de estradas e caminhos municipais	02	07030308	E				05	01/2019	12/2022	0	300 000	300 000		300 000	300 000	300 000		1 200 000	
09	001	2019/97		Obras de arte de pequena dimensão																			
09	001	2019/97	1	Construção e/ou beneficiação de pontes e pontões	02	07030308	E				05	01/2019	12/2022	0	62 500	62 500		25 000	25 000	25 000		137 500	
09	001	2019/97	2	Outras obras	02	07030308	E				05	01/2019	12/2022	0	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000	
09	001	2019/98		Maquinária e equipamento																			
09	001	2019/98	1	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O				05	01/2019	12/2022	0	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000	

Município de Ourém

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / N.º	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2019			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)		
09 COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES																							
09 001 Rede Viária e Sinalização																							
09	001	2019/98	2	Grande reparação/beneficiação de equipamento básico	02	07011002	O				05	01/2019	12/2022	0	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000	
09	001	2019/98	3	Aquisição de equipamento básico em locação financeira	03	070207	O				01	01/2019	12/2022	0	20 000	20 000		20 000	20 000	20 000		80 000	
09	001	2019/99		Estudos e projetos	02	020214	O				13	01/2019	12/2022	0	100	100		100	100	100		400	
09	001	2019/100		Limpeza de bermas e valetas - outsourcing	02	02022599	O				05	01/2019	12/2022	0	100	100		100	100	100		400	
09	001	2019/154		Reparação de Rails e Guardas - Lei 33/2004	02	07030301	E				13	01/2019	12/2022	0	130 000	130 000		150 000	50 000	50 000		380 000	
09	001	2019/155		Reabilitação da Rua Principal - Alvejar	02	07030301	E				05	01/2019	12/2022	0	122 000	122 000		100				122 100	
09	001	2019/157		Reab. Rua Principal e ruas diversas (Espite)	02	07030301	E				05	01/2019	12/2022	0	21 000	21 000		100				21 100	
09	001	2019/158		Reab. Rede Viária em Casal Pinheiro (União de Freguesias de Freixianda/Fárrio/Formigais)	02	07030301	E				05	01/2019	12/2022	0	145 000	145 000		100				145 100	
09	001	2019/159		Reab. Rede Viária - Estrada de Outeiro gordo e Rua Vale das Sobreiras (Atouguia)	02	07030301	E				05	01/2019	12/2022	0	148 500	148 500		100				148 600	
09	001	2019/160		Reab. Rua do Barreiro (Matas)	02	07030301	E				05	01/2019	12/2022	0	70 000	70 000		100				70 100	
09	001	2019/161		Beneficiação de arrastamentos na Freguesia de N.ª Sr.ª das Misericórdias	02	07030301	E				05	01/2019	12/2022	0	142 500	142 500		100				142 600	
09	001	2019/164		Req. EM606 (Sandoeira-Marta)	02	07030301	E				07	01/2019	12/2022	0	86 000	86 000		100				86 100	
09	001	2019/165		Rede Viária - R. Campo de Futebol e envolvente ao Campo de Jogos de Sandoeira	02	07030301	E				05	01/2019	12/2022	0	1 000	1 000		30 000				31 000	
09	001	2019/179		Parque Rodoviário de Ourém - Viatura Pesadas	02	07010413	E				13	01/2019	12/2021	0	20 000	20 000		1 000	200 000			221 000	
Totais do Programa 001:															1 481 800	1 481 800		797 400	1 645 200	2 010 400		5 934 800	
09 002 Transportes																							
Equipamento de transporte																							
09	002	2019/101		Aquisição	02	07010602	O				01	01/2019	12/2022	0	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000	
09	002	2019/101	2	Grande reparação/beneficiação de equipamento de transporte	02	07010602	O				05	01/2019	12/2022	0	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000	
09	002	2019/101	3	Aquisição em sistema de locação financeira	03	070205	O				01	01/2019	12/2022	0	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000	
09	002	2019/101	4	Locação operacional	02	020206	O				05	01/2019	12/2022	0	17 500	17 500		17 500	17 500	17 500		70 000	
09	002	2019/101	5	Contrato de manutenção (inclui 6 anos/200 mil Km)	02	02020303	O				01	01/2019	12/2022	0	100	100		100	100	100		400	
Totais do Programa 002:															47 600	47 600		47 600	47 600	47 600		190 400	
Totais do Objetivo 09:															0	1 529 400	1 529 400	0	845 000	1 692 800	2 058 000	0	6 125 200

Município de Ourém

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2019			Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)		Outros (h)		
10 DEFESA DO AMBIENTE																								
10 001 Parques e Jardins																								
10	001	2018/17		Mata Municipal em Ourém																				
10	001	2018/17	1	Estudos e projetos	02	07030305	O			13	01/2018	12/2022	0				20 000				20 100			
10	001	2018/17	2	Reabilitação do Parque	02	07030305	O			05	01/2018	12/2022	0				100	75 000	75 000		150 200			
10	001	2018/35		Parque da Cidade de Fátima - Parque das Pedreiras	02	07030305	E			13	01/2018	12/2022	0				25 000	25 000	350 000	350 000	100	725 100		
10	001	2018/36		Percurso Pedestre - Rota da Azenhas	02	07030305	E			05	01/2018	12/2022	0				100	100	25 000	25 000	25 000	75 100		
10	001	2019/102		Parques, jardins e outros espaços verdes públicos																				
10	001	2019/102	1	Construção e beneficiação	02	07030305	A			05	01/2019	12/2022	0				30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	120 000		
10	001	2019/102	2	Manutenção de jardins municipais e espaços verdes	02	02022501	O			05	01/2019	12/2022	0				325 000	325 000	325 000	325 000	325 000	1 300 000		
10	001	2019/103		Maquinaria e equipamento																				
10	001	2019/103	1	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O			01	01/2019	12/2022	0				100	100			100	400		
10	001	2019/152		Reabilitação do Parque da Cidade Dr. António Teixeira	02	07030305	E			13	01/2019	12/2022	0				100	100				100		
Totais do Programa 001:																	380 500	380 500		750 200	805 100	455 200		2 391 000
10 002 Protecção Ambiental																								
10	002	2019/104		Programa de sensibilização e ação ambiental																				
10	002	2019/104	1	Publicitação e divulgação	02	02021799	O			06	01/2019	12/2022	0				500	500	500	500	500	2 000		
10	002	2019/104	2	Aquisição de bens. Outros	02	020121	O			06	01/2019	12/2022	0				500	500	500	500	500	2 000		
10	002	2019/104	3	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O			06	01/2019	12/2022	0				1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	4 000		
10	002	2019/105		Limpeza de linhas de água	02	02022599	O			06	01/2019	12/2022	0				7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	30 000		
10	002	2019/106		Medições ambientais	02	020220	O			06	01/2019	12/2022	0				1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	4 000		
Totais do Programa 002:																	10 500	10 500		10 500	10 500	10 500		42 000
Totais do Objetivo 10:														0	391 000	391 000	0	760 700	815 600	465 700	0	2 433 000		
11 FREGUESIAS																								
11 001 Apoios ao Investimento																								
11	001	2019/107		Apoio à construção de parques de lazer nas Freguesias	02	08050102	O			01	01/2019	12/2022	5				5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	20 000		
11	001	2019/108		Apoio à construção e/ou beneficiação sedes de Freguesia	02	08050102	O			01	01/2019	12/2022	5				5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	20 000		
11	001	2019/109		Apoio à construção e/ou beneficiação de casas mortuárias	02	08050102	O			01	01/2019	12/2022	5				100 000	100 000	100 000	50 000	50 000	300 000		
11	001	2019/110		Outros apoios ao investimento das Freguesias	02	08050102	O			01	01/2019	12/2022	5				120 000	120 000	120 000	120 000	120 000	480 000		

Município de Ourém

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
															2019			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)		
11 FREGUESIAS																							
11 001 Apoios ao Investimento																							
11	001	2019/111		Apoio à construção e/ou beneficiação de cemitérios	02	08050102	O				01	01/2019	12/2022	5	80 000	80 000		80 000	80 000	80 000		320 000	
11	001	2019/112		Intervenção florestal	02	08050102	O				01	01/2019	12/2022	5	100	100		100	100	100		400	
Totais do Programa 001:															310 100	310 100		310 100	260 100	260 100		1 140 400	
11 002 Deleg. de Competências no âmbito de despesas corren																							
11	002	2019/113		Manutenção de espaços verdes	02	04050102	O				01	01/2019	12/2022	5	100	100		100	100	100		400	
11	002	2019/114		Limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros	02	04050102	O				01	01/2019	12/2022	5	100	100		100	100	100		400	
11	002	2019/115		Manutenção de mobiliário urbano instalado no espaço público	02	04050102	O				01	01/2019	12/2022	5	100	100		100	100	100		400	
11	002	2019/116		Manutenção de feiras e mercados	02	04050102	O				01	01/2019	12/2022	5	100	100		100	100	100		400	
11	002	2019/117		Reparação de estabel. de educação do pré-escolar e 1º ciclo e espaços envolventes	02	04050102	O				01	01/2019	12/2022	5	100	100		100	100	100		400	
11	002	2019/118		Outras delegações de compet. despesas correntes	02	04050102	O				01	01/2019	12/2022	5	700 000	700 000		700 000	700 000	700 000		2 800 000	
Totais do Programa 002:															700 500	700 500		700 500	700 500	700 500		2 802 000	
11 003 Apoio de Despesas Correntes																							
11	003	2019/119		Apoio a iniciativas de âmbito cultural e desportivo	02	04050102	O				01	01/2019	12/2022	5	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000	
11	003	2019/120		Outros apoios a despesas correntes	02	04050102	O				01	01/2019	12/2022	5	125 000	125 000		125 000	125 000	125 000		500 000	
11	003	2019/121		Promoção e desenvolvimento rural	02	04050102	O				01	01/2019	12/2022	5	100	100		100	100	100		400	
Totais do Programa 003:															130 100	130 100		130 100	130 100	130 100		520 400	
11 004 Deleg. de Comp. no âmbito de Investimento																							
11	004	2019/122		Arranjos urbanísticos e de espaços públicos	02	08050102	O				01	01/2019	12/2022	5	100	100		100	100	100		400	
11	004	2019/123		Rede viária	02	08050102	O				01	01/2019	12/2022	5	100	100		100	100	100		400	
11	004	2019/124		Parque escolar	02	08050102	O				01	01/2019	12/2022	5	100	100		100	100	100		400	
11	004	2019/125		Outras delegações de compet. no âmbito do investimento	02	08050102	O				01	01/2019	12/2022	5	172 500	172 500		172 500	172 500	172 500		690 000	
Totais do Programa 004:															172 800	172 800		172 800	172 800	172 800		691 200	
Totais do Objetivo 11:															0	1 313 500	1 313 500	0	1 313 500	1 263 500	1 263 500		5 154 000
12 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS																							
12 001 Edifícios																							
12	001	2016/132		Edifício Multiusos em Caxarias																			

Município de Ourém

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2019			Anos seguintes				
		Ano / N.º	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)	
12 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS																						
12 001 Edifícios																						
12	001	2016/132	1	Edifício	02	07010301	E				05	01/2016	12/2022	0	100	100	100	200 000	800 000	1 000 200		
12	001	2016/132	2	Aquisição de equipamento administrativo	02	070109	O				05	01/2016	12/2022	5	100	100	100	100	40 000	40 300		
12	001	2016/132	3	Estudos e projetos	02	07010301	O				13	01/2018	12/2022	0	25 000	25 000	25 000			50 000		
12	001	2019/126		Aquisição de terrenos	02	070101	O				04	01/2019	12/2022	5	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	40 000		
12	001	2019/127		Beneficiação e ampliação de edifícios municipais	02	07010301	E				05	01/2019	12/2022	0	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	100 000		
12	001	2019/128		Locação operacional de edifícios	02	02020401	O				01	01/2019	12/2022	5	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	4 000		
12	001	2019/177		Aquisição de edifícios para serviços municipais	02	07010301	O				01	01/2019	12/2022	5	100	100	100	100	100	400		
Totais do Programa 001:															61 300	61 300	61 300	236 200	876 100	1 234 900		
12 002 Medidas de Modernização e Eficiência e Operacionali																						
12 002 2019/129 Maquinaria e equipamento																						
12	002	2019/129	1	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O				01	01/2019	12/2022	0	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	140 000		
12	002	2019/129	2	Aquisição de equipamento administrativo	02	070109	O				01	01/2019	12/2022	0	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	140 000		
12	002	2019/129	3	Aquisição de ferramentas e utensílios	02	070111	O				01	01/2019	12/2022	0	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	30 000		
12	002	2019/129	4	Aquisição de maquinaria e equip. locação financeira	03	070207	O				01	01/2019	12/2022	0	100	100	100	100	100	400		
12	002	2019/130		Formação de pessoal	02	020215	O				10	01/2019	12/2022	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	40 000		
12 002 2019/131 Informatização dos serviços																						
12	002	2019/131	1	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O				10	01/2019	12/2022	0	175 000	175 000	175 000	25 000	25 000	400 000		
12	002	2019/131	2	Material informático - locação financeira	03	070206	O				10	01/2019	12/2022	0	100	100	100	100	100	400		
12	002	2019/131	3	Aquisição de software informático	02	070108	O				10	01/2019	12/2022	0	150 000	150 000	150 000	50 000	50 000	400 000		
12	002	2019/131	4	Assistência técnica	02	020219	O				10	01/2019	12/2022	0	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	80 000		
12	002	2019/131	5	Infra-estruturas de rede	02	070107	O				10	01/2019	12/2022	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	20 000		
12 002 2019/132 Promoção e imagem do Município																						
12	002	2019/132	1	Aquisição de periódicos	02	020108	O				02	01/2019	12/2022	0	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	10 000		
12	002	2019/132	2	Divulgação e publicitação	02	02021799	O				02	01/2019	12/2022	0	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	160 000		
12	002	2019/132	3	Aquisição de serviços especializados	02	020220	O				02	01/2019	12/2022	0	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	160 000		
12 002 2019/133 Ações jurídicas																						
12	002	2019/133	1	Honorários para patrocínio judicial e pareceres	02	020214	O				12	01/2019	12/2022	0	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	400 000		
12	002	2019/133	2	Custas judiciais	02	0602030503	O				12	01/2019	12/2022	0	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	140 000		
12	002	2019/134		Pareceres relativos a avaliações	02	020214	O				04	01/2019	12/2022	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	40 000		
12	002	2019/135		Vigilância e segurança de edifícios municipais	02	020218	O				01	01/2019	12/2022	0	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	140 000		

Município de Ourém

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / N.º	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2019			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)		
12 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS																							
12 002 Medidas de Modernização e Eficiência e Operacionali																							
12	002	2019/136		Pequenas reparações em edifícios municipais	02	02020301	A				05	01/2019	12/2022	0	25 000	25 000		25 000	25 000	25 000		100 000	
12	002	2019/137		Medicina no trabalho	02	020222	O				10	01/2019	12/2022	0	20 000	20 000		20 000	20 000	20 000		80 000	
12	002	2019/138		Atividades complementares nas empreitadas																			
12	002	2019/138	1	Projetos de Segurança e Saúde em Obra	02	020214	O				05	01/2019	12/2022	0	7 500	7 500		7 500	7 500	7 500		30 000	
12	002	2019/138	2	Coordenação de Segurança em Obra	02	020220	O				05	01/2019	12/2022	0	35 000	35 000		35 000	35 000	35 000		140 000	
12	002	2019/138	3	Contratualização de fiscalização externa	02	020220	O				05	01/2019	12/2022	0	60 000	60 000		60 000	60 000	60 000		240 000	
12	002	2019/182		Aquisição de software para implementação do Orçamento Participativo	02	070108	O				10	01/2019	12/2019	0	7 500	7 500						7 500	
Totais do Programa 002:															855 200	855 200		847 700	597 700	597 700		2 898 300	
12 003 Outros investimentos																							
12	003	2019/139		Investimentos incorpóreos	02	070113	O				01	01/2019	12/2022	5	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000	
12	003	2019/140		Outros investimentos	02	070115	O				01	01/2019	12/2022	5	40 000	40 000		40 000	40 000	40 000		160 000	
12	003	2019/141		Outros investimentos - Locação financeira	03	070209	O				01	01/2019	12/2022	5	100	100		100	100	100		400	
12	003	2019/142		Outros bens de domínio público	02	070306	O				01	01/2019	12/2022	5	100	100		100	100	100		400	
12	003	2019/143		Artigos e objetos de valor	02	070112	O				01	01/2019	12/2022	5	500	500		500	500	500		2 000	
Totais do Programa 003:															41 700	41 700		41 700	41 700	41 700		166 800	
Totais do Objetivo 12:															0	958 200	958 200	0	950 700	875 600	1 515 500	0	4 300 000
Total Geral:															33 914	26 406 550	26 406 550	0	31 680 300	28 325 300	22 317 300	0	108 763 364

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

Anexo – G
Plano Plurianual de Investimentos – 2019/2023

Município de Ourém

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2019			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)	
01 EDUCAÇÃO																						
01 004 Acções de Cooperação e Apoio ao Ensino																						
01	004	2016/172	2/6	Equipamentos para cursos profissionalizantes	02 070115	O				85 09	01/2016	12/2022	0	100	100	2 500	2 500	2 500	7 600			
01	004	2016/172	2/7	Material de avaliação/intervenção psicológica	02 070115	O				85 09	01/2016	12/2022	0	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	6 000			
01	004	2016/172	2/8	Aquisição de software	02 070108	O				85 09	01/2016	12/2022	0	100	100	2 500	2 500	2 500	7 600			
01	004	2016/172	2/9	Equipamento informático	02 070107	O				85 09	01/2016	12/2022	0	100	100	2 500	2 500	2 500	7 600			
01	004	2016/172	2/10	Aquisição de viatura para biblioteca itinerante	02 07010602	O				09	01/2016	12/2022	0	100	100	30 000	30 000	100	60 200			
01	004	2016/172	2/11	Aquisição e livros	02 070115	O				85 09	01/2016	12/2022	0	100	100	10 000	10 000	10 000	30 100			
01	004	2016/172	3	Imp. de medidas de promoção da cultura científica, artes e competências metacognitivas																		
01	004	2016/172	3/1	Equipamento - implementação de laboratórios	02 070115	O				85 09	01/2016	12/2022	0	75 000	75 000	5 000	5 000	5 000	90 000			
01	004	2016/172	3/2	Aquisição de quadros interativos	02 07011002	O				85 09	01/2016	12/2022	0	100	100	15 000	15 000	2 500	32 600			
01	004	2016/172	3/3	Aquisição de software	02 070108	O				85 09	01/2016	12/2022	0	100	100	2 500	2 500	100	5 200			
01	004	2016/172	3/4	Aquisição de equipamento informático	02 070107	O				85 09	01/2016	12/2022	0	85 500	85 500	5 000	10 000	10 000	110 500			
01	004	2016/172	3/5	Aquisição de equipamento desportivo	02 070115	O				85 09	01/2016	12/2022	0	100	100	25 000	25 000	100	50 200			
01	004	2016/172	3/8	Aq. equipamento para Centro de Ciência	02 070115	O				85 09	01/2016	12/2022	0	35 000	35 000	5 000	35 000	5 000	80 000			
01	004	2016/172	4	Iniciativas de apoio à comunidade pré-escolar																		
01	004	2016/172	4/2	Material de avaliação/intervenção psicológica	02 070115	O				85 09	01/2016	12/2022	0	100	100	2 500	2 500	100	5 200			
01	004	2016/172	4/3	Aq. - Material didático	02 070115	O				85 09	01/2016	12/2022	0	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	10 000			
01	004	2016/172	4/4	Parques infantis em Escolas	02 07010406	E				85 09	01/2016	12/2022	0	100	100	100	50 000	50 000	100 200			
Totais do Programa 004:														0	200 600	200 600	0	121 600	206 500	104 400	0	633 100
Totais do Objetivo 01:														0	722 600	722 600	0	1 138 200	977 900	1 485 200	0	4 323 900
02 CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES																						
02 001 Cultura																						
02	001	2010/187		Remodelação do Edif. Paços do Concelho																		
02	001	2010/187	3	Acções de musealização																		
02	001	2010/187	3/1	Investigação e criação artística	02 070115	O				08	01/2016	12/2022	0	10 000	10 000	10 000			20 000			
02	001	2015/205		Auditório no Edifício dos Monfortinos	02 07010307	E				05	01/2017	12/2022	0	33 914	40 000	40 000			73 914			
02	001	2018/4		Centro Joaquim Ribeiro																		
02	001	2018/4	1	Empreitada de reabilitação para instalação do Centro	02 07010301	E				13	01/2018	12/2020	0	50 000	50 000	50 000			100 000			
02	001	2018/4	2	Aquisição de equipamento básico	02 07011002	O				08	01/2018	12/2020	0	5 000	5 000	5 000			10 000			
02	001	2018/20		Imóvel para Atividade Associativa Cultural																		

Município de Ourém

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2019			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)		Outros (h)
02 CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES																						
02 001 Cultura																						
02	001	2018/20	1	Aquisição de imóvel	02	07010307	O				04	01/2018	12/2022	0	75 000	75 000		100 000	100 000	75 000	350 000	
02	001	2018/20	2	Estudos e projetos	02	07010307	O				03	01/2018	12/2022	0	50 000	50 000		25 000			75 000	
02	001	2018/20	3	Obras de Reabilitação	02	07010307	E				05	01/2018	12/2022	0	100	100		200 000	200 000	100 000	500 100	
02	001	2018/25		Req. Antiga Escola dos Toucinhos (Alburitel)	02	07010307	E				05	01/2018	12/2022	0	5 000	5 000		45 000			50 000	
02	001	2018/38		Coração de Fátima - Aq. Direitos de Autor	02	070113	O				01	01/2018	12/2022	0	100	100		100			200	
02	001	2019/16		Aquisição de terrenos	02	070101	O				04	01/2019	12/2022	0	100	100		100	100	100	400	
02	001	2019/17		Modernização e equipamento																		
02	001	2019/17	1	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O				08	01/2019	12/2022	0	100	100		100	100	100	400	
02	001	2019/167		Beneficiação da Casa do Administrador (RecepçãoLoja/Auditório)	02	07010301	E				08	01/2019	12/2022	0	10 000	10 000		10 000			20 000	
02	001	2019/168		Edifício na Rua São João (Vila Medieval de Ourém)																		
02	001	2019/168	1	Aquisição	02	070305	O				01	01/2019	12/2020	0	7 500	7 500		7 500			15 000	
02	001	2019/168	2	Valorização para fins culturais	02	070305	E				08	01/2019	12/2022	0	100	100		100	100 000	100 000	200 200	
Totais do Programa 001:														33 914	253 000	253 000	0	452 900	400 200	275 200	0	1 415 214
02 002 Desporto e Lazer																						
02	002	2018/2		Campos de Ténis e Padel em Ourém	02	07010406	E				05	01/2019	12/2022	0	30 000	30 000		210 000	200 000	100	440 100	
02	002	2018/3		Criação do Passadiço do Agroal	02	07030306	E				12	01/2019	12/2022	0	100 000	100 000		250 000	1 000		351 000	
02	002	2019/23		Construção e beneficiação - Desporto e Lazer																		
02	002	2019/23	1	Pavilhões e outros edifícios	02	07010302	E				05	01/2019	12/2022	0	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	20 000	
02	002	2019/23	2	Outras infra-estruturas de desporto e lazer	02	07010302	E				05	01/2019	12/2022	0	50 000	50 000		10 000	10 000	10 000	80 000	
02	002	2019/24		Aquisição de terrenos	02	070101	O				04	01/2019	12/2022	0	100	100		100	100	100	400	
02	002	2019/25		Modernização e aquisição (desporto e lazer)																		
02	002	2019/25	1	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O				08	01/2019	12/2022	0	100	100		100	100	100	400	
02	002	2019/25	2	Outros investimentos	02	070115	O				08	01/2019	12/2022	0	2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	10 000	
02	002	2019/26		Parques infantis, de merendas e outros																		
02	002	2019/26	1	Beneficiação / Ampliação	02	07030305	A				05	01/2019	12/2022	0	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	4 000	
02	002	2019/26	2	Construção de novos parques	02	07030305	A				05	01/2019	12/2022	0	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	4 000	
02	002	2019/151		Ampliação do Centro Desportivo do Caneiro	02	07010406	E				13	01/2019	12/2022	0	100	100		100	800 000	100	800 300	
02	002	2019/180		Ecovia entre Ourém e Fátima	02	07030306	E				13	01/2019	12/2022	0	40 000	40 000		1 000	300 000	400 000	741 000	
Totais do Programa 002:														0	229 800	229 800	0	480 800	1 320 700	419 900	0	2 451 200

Município de Ourém

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2019			Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)			
02		CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES																						
02 003		Património																						
02 003	2015/201			Capela de São Sebastião																				
02 003	2015/201	1		Investigação/interpretação e projetos	02	070113	O																	
02 003	2015/201	2		Preservação e consolidação	02	07010307	E																	
02 003	2017/34			Salvaguarda e valorização do património																				
02 003	2017/34	4		Aquisição de equipamento	02	070115	O																	
02 003	2017/34	5		Investimentos incorpóreos	02	070113	O																	
02 003	2017/149			Recup. e interpretação dos Moinhos de Vento da Fazarga	02	070305	E																	
02 003	2017/150			Oficina do Património																				
02 003	2017/150	1		Intervenção no edifício	02	07010301	E																	
02 003	2017/150	3		Estudos e projetos	02	07010301	O																	
Totais do Programa 003:														0	66 300	66 300	0	231 200	486 100	46 100	0	829 700		
Totais do Objetivo 02:														33 914	549 100	549 100	0	1 164 900	2 207 000	741 200	0	4 696 114		
03		ACÇÃO SOCIAL																						
03 001		Serviço e Acção Social																						
03 001	2019/31			Aquisição de terrenos	02	070101	O																	
03 001	2019/32			Acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida																				
03 001	2019/32	1		Adaptação em edifícios municipais	02	07010301	A																	
03 001	2019/32	2		Adaptações urbanísticas	02	07030301	A																	
03 001	2019/32	3		Aquisição de equipamentos	02	070115	O																	
03 001	2019/35			Banco de ajudas técnicas	02	070115	O																	
Totais do Programa 001:														0	500	500	0	500	500	500	0	2 000		
Totais do Objetivo 03:														0	500	500	0	500	500	500	0	2 000		
04		SAÚDE																						
04 001		Saúde Local																						
04 001	2016/152			Implementação de Centros de Saúde																				
04 001	2016/152	1		Centro de Saúde em Sobral	02	07010301	E	100																
04 001	2016/152	2		Centro de Saúde em Alburitel	02	07010301	E	100																

Município de Ourém

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2019			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)	
04 SAÚDE																						
04 001 Saúde Local																						
04	001	2016/152	3	Centro de Saúde em Olival	02	07010301	E	100		13	01/2019	12/2020	0	100 000	100 000		222 500				322 500	
04	001	2016/152	4	Centro de Saúde em Caxarias	02	07010301	E	100		13	01/2019	12/2021	0	125 000	125 000		300 000	300 000			725 000	
Totais do Programa 001:														0	425 000	425 000	0	737 500	300 000	0	0	1 462 500
Totais do Objetivo 04:														0	425 000	425 000	0	737 500	300 000	0	0	1 462 500
05 HABITAÇÃO E URBANISMO																						
05 001 Habitação																						
05	001	2019/38		Parque habitacional municipal																		
05	001	2019/38	1	Construção	02	07010201	E			05	01/2019	12/2022	0	100	100		100	100	100		400	
05	001	2019/38	2	Aquisição	02	07010202	O			04	01/2019	12/2022	0	100	100		100	100	100		400	
05	001	2019/38	3	Reparação e beneficiação	02	07010203	A			05	01/2019	12/2022	0	100	100		100	100	100		400	
05	001	2019/39		Programa de Apoio aos Refugiados																		
05	001	2019/39	1	Adaptação de edifícios municipais	02	07010203	A			05	01/2019	12/2022	0	100	100		100	100	100		400	
05	001	2019/39	2	Aquisição de equipamentos / mobiliário	02	070115	O			09	01/2019	12/2022	0	2 500	2 500		2 500	2 500	2 500		10 000	
Totais do Programa 001:														0	2 900	2 900	0	2 900	2 900	2 900	0	11 600
05 002 Planeamento Urbanístico																						
05	002	2010/131		Plano Director Municipal																		
05	002	2010/131	1	Alterações parciais ao PDM	02	070113	O			07	01/2010	12/2022	0	100	100		100	100	100		400	
05	002	2010/131	2	Revisão do PDM	02	070113	O			07	01/2010	12/2022	4	15 000	15 000		100	100	100		15 300	
05	002	2010/131	3	Relatório Ambiental	02	070115	O			07	01/2018	12/2022	0	100	100		100	100	100		400	
05	002	2018/6		Atualização do Mapa de Ruído estudo acústico	02	070113	O			07	01/2018	12/2022	0	5 000	5 000		10 000	100	100		15 200	
05	002	2019/40		Plano de Pormenor	02	070113	O			07	01/2019	12/2022	0	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000	
05	002	2019/41		Planos de Urbanização	02	070113	O			07	01/2019	12/2022	0	55 000	55 000		25 000	10 000	10 000		100 000	
05	002	2019/42		Estudos setoriais	02	070113	O			07	01/2019	12/2022	0	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000	
05	002	2019/44		Ortofotocartografia e cartografia numérica vetorial	02	070113	O			07	01/2019	12/2022	0	50 000	50 000		130 000	20 000	130 000		330 000	
05	002	2019/166		Levantamento de conteúdos georeferenciados - caracterização física e funcional dos edifícios (ORU)	02	070113	O			07	01/2019	12/2022	0	10 000	10 000		100	100	100		10 300	
Totais do Programa 002:														0	155 200	155 200	0	185 400	50 500	160 500	0	551 600
05 003 Iluminação																						
05	003	2019/47		Rede elétrica																		

Município de Ourém

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2019			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)		
05 HABITAÇÃO E URBANISMO																							
05 003 Iluminação																							
05	003	2019/47	1	Ampliação e beneficiação	02	07030310	A				05	01/2019	12/2022	0	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000	
05	003	2019/48		Rede de iluminação pública																			
05	003	2019/48	1	Ampliação e modernização	02	07030304	A				05	01/2019	12/2022	0	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000	
Totais do Programa 003:															0	15 000	15 000	0	15 000	15 000	15 000	0	60 000
05 004 Urbanização																							
05	004	2009/143		Req. Urbana - Rua de Castela e ligação à Rua Dr. Armando Vieira																			
05	004	2009/143	1	Expropriações	02	070101	O				04	01/2009	12/2022	4	10 000	10 000		100 000	50 000	10 000		170 000	
05	004	2009/143	2	Requalificação	02	07030301	E				05	01/2009	12/2021	0	55 000	55 000		200 000	400 000			655 000	
05	004	2016/160		Plano de Ação - Regeneração Urbana de Ourém																			
05	004	2016/160	5	Reab. Antigo Mercado Municipal - Forum Cultural e Terminal de Transportes																			
05	004	2016/160	5/1	Estudos e projetos	02	07010301	O				13	01/2016	12/2022	2	93 500	93 500						93 500	
05	004	2016/160	5/2	Biblioteca Municipal - Empreitada	02	07010301	E				13	01/2016	12/2021	1	93 500	93 500		200 000	1 800 000			2 093 500	
05	004	2016/160	5/3	Biblioteca Municipal - Equip. Básico	02	07011002	O				08	01/2016	12/2022	0	100	100		25 000	25 000			50 100	
05	004	2016/160	5/4	Terminal Rooviário	02	07010307	E				05	01/2018	12/2022	0	25 000	25 000		150 000				175 000	
05	004	2016/160	6	Reabilitação do Cine-Teatro Municipal																			
05	004	2016/160	6/1	Estudos e projetos	02	07010307	O			85	13	01/2016	12/2022	0	22 500	22 500						22 500	
05	004	2016/160	6/2	Empreitada de reabilitação	02	07010307	E			85	05	01/2019	12/2022	1	1 400 500	1 400 500		930 000	1 000			2 331 500	
05	004	2016/160	8	Reab. Antiga Azenha - Centro de Interpret. e Apoio ao Parque Dr. António Teixeira																			
05	004	2016/160	8/2	Estudos e projetos	02	07010307	O			85	13	01/2016	12/2022	5	41 000	41 000						41 000	
05	004	2016/160	8/3	Empreitada de reabilitação	02	07010307	E			85	13	01/2019	12/2022	0	100	100		100	100	150 000		150 300	
05	004	2016/160	9	Reab. do Castelo e Paço do Conde (Conservação e Musealização)																			
05	004	2016/160	9/2	Empreitada de reabilitação	02	070305	E			85	05	01/2016	12/2022	0	740 000	740 000		1 500 500	1 000			2 241 500	
05	004	2016/160	10	Expansão e Reabilitação do Parque Ribeirinho Dr. António Teixeira																			
05	004	2016/160	10/1	Aquisição de terrenos/expropriações	02	070101	O			04	01/2016	12/2022	0	17 500	17 500		17 500					35 000	
05	004	2016/160	10/3	Empreitada de expansão do parque - Fase 1	02	07030305	E			85	13	01/2016	12/2020	0	170 000	170 000		150 000				320 000	
05	004	2016/160	10/4	Empreitada de expansão do parque - Fase 2	02	07030305	O			13	01/2019	12/2022	0	100	100		100	250 000	1 250 000			1 500 200	
05	004	2016/160	10/5	Reabilitação do Parque	02	07030305	E			13	01/2019	12/2022	0	40 000	40 000		300 000	115 000				455 000	
05	004	2016/160	11	Reabilitação do Espaço Público do Núcleo Central de Ourém - Jardim Plessis Trévisé																			

Município de Ourém

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
															2019			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)		
05				HABITAÇÃO E URBANISMO																			
05 004				Urbanização																			
05 004	2016/160	11/1		Estudos e projetos	02 07030305	O				13	01/2016	12/2022	0		21 750	21 750						21 750	
05 004	2016/160	11/2		Empreitada de reabilitação	02 07030305	E				13	01/2016	12/2021	0		150 000	150 000		150 000				300 000	
05 004	2016/160	12		Reabilitação da Av. D. Nuno Álvares Pereira																			
05 004	2016/160	12/2		Empreitada de reabilitação	02 07030301	E			85	12	01/2016	12/2020	4		25 000	25 000						25 000	
05 004	2016/160	12/3		2º Fase - Troço entre a Rotunda dos Alamos e a Rotunda das Freguesias	02 07030301	E				13	01/2019	12/2020	0		15 000	15 000		35 000				50 000	
05 004	2016/160	13		Reabilitação do espaço público da Vila Medieval																			
05 004	2016/160	13/1		Estudos e projetos	02 07030301	O				13	01/2016	12/2022	0		10 000	10 000						10 000	
05 004	2016/160	13/2		Empreitada de reabilitação	02 07030301	E			85	05	01/2016	12/2022	0		300 000	300 000		150 000				450 000	
05 004	2016/161			Mobilidade Urbana Sustentável - Ourém																			
05 004	2016/161	1		Criação de eixo vertical pedonal estruturante - Vila Medieval																			
05 004	2016/161	1/1		Estudos e projetos	02 07030313	O			85	13	01/2016	12/2022	0		40 000	40 000		100				40 100	
05 004	2016/161	1/2		Const. de meios mecânicos de ligação vertical	02 07030313	E			85	05	01/2016	12/2022	0		100	100		100	580 000	100			580 300
05 004	2016/161	2		Requalificação de eixos pedonais estruturantes - Centro da Cidade de Ourém																			
05 004	2016/161	2/1		Estudos e projetos	02 07030301	O			85	13	01/2016	12/2022	0		100	100		25 000	25 000	100			50 200
05 004	2016/161	2/2		Empreitada de requalificação	02 07030301	E			85	05	01/2016	12/2022	0		100	100		100	100	340 000			340 300
05 004	2016/161	3		Terminal de Transportes da Vila Medieval																			
05 004	2016/161	3/1		Estudos e projetos	02 07010307	O				13	01/2016	12/2022	0		100	100		25 000	25 000	100			50 200
05 004	2016/161	3/2		Construção do terminal	02 07010413	E				05	01/2016	12/2022	0		100	100		100	100	545 000			545 300
05 004	2017/178			Requalificação Urbana de Aljustrel	02 07030301	E				05	01/2017	12/2022	0		1 000	1 000		1 000	250 000	250 000			502 000
05 004	2017/183			Requalificação - Vila de Vilar dos Prazeres	02 07030301	E				05	01/2017	12/2022	0		142 500	142 500		25 000	25 000	25 000			217 500
05 004	2017/184			Requalificação do Centro Urbano de Alburitel	02 07030301	E				05	01/2017	12/2022	0		150 000	150 000		25 000	25 000	25 000			225 000
05 004	2017/185			Requalificação - Vila Caxarias	02 07030301	E				05	01/2017	12/2022	0		25 000	25 000		75 000	75 000	75 000			250 000
05 004	2017/186			Requalificações urbanas diversas	02 07030301	E				05	01/2017	12/2022	5		200 000	200 000		200 000	200 000	200 000			800 000
05 004	2017/187			Requalificação da Av. Papa João XXIII e troço de ligação à futura rotunda de Moimento (Fátima)	02 07030301	E				13	01/2019	12/2021	0		45 000	45 000		775 000	775 000				1 595 000
05 004	2017/188			Entradas de Fátima - (Fátima/Loureira - EM357)	02 07030301	E				13	01/2019	12/2020	1		465 000	465 000		1 350 000					1 815 000
05 004	2018/7			Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e Dr. Neves Eliseu (Ourém)																			
05 004	2018/7	1		Estudos e projetos	02 07030301	O				13	01/2018	12/2022	0		47 000	47 000							47 000
05 004	2018/7	2		Empreitada de requalificação	02 07030301	E				13	01/2019	12/2020	1		100 000	100 000		1 550 000					1 650 000
05 004	2018/9			Aquisição de Edifícios - Reabilitação	02 07010413	E				01	01/2018	12/2022	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000			40 000

Município de Ourém

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2019			Anos seguintes							
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)				
05 HABITAÇÃO E URBANISMO																									
05 004 Urbanização																									
05	004	2018/10		Requalificação - Vila de Olival	02	07030301	E				05	01/2018	12/2022	5	25 000	25 000		25 000	25 000	25 000		100 000			
05	004	2018/11		Requalificação - Vila de Freixianda	02	07030301	E				05	01/2018	12/2022	5	25 000	25 000		25 000	25 000	25 000		100 000			
05	004	2018/37		Passeios em Cercal	02	07030301	E				05	01/2018	12/2022	0	145 000	145 000		100				145 100			
05	004	2019/50		Aquisição de terrenos	02	070101	O				04	01/2019	12/2022	0	75 000	75 000		75 000	75 000	75 000		300 000			
05	004	2019/145		Rua Tenente Coronel Moreira Lopes (Ourém)																					
05	004	2019/145 1		Aquisições/indemnizações	02	070101	O				04	01/2019	12/2020	0	25 000	25 000		25 000				50 000			
05	004	2019/145 2		Projetos e empreitada de requalificação	02	07030301	E				13	01/2019	12/2021	0	100 000	100 000		270 000				370 000			
05	004	2019/146		Rua de São João de Eudes (Fátima) - Requalificação	02	07030301	E				13	01/2019	12/2021	0	20 000	20 000		500 000	100 000			620 000			
05	004	2019/147		Rua Dr. Júlio Ferreira Constantino (Fátima) - Requalificação	02	07030301	E				13	01/2019	12/2020	0	50 000	50 000		570 000				620 000			
05	004	2019/148		Rua Dr. Joaquim Francisco Alves (Ourém)	02	07030301	E				13	01/2019	12/2021	0	37 500	37 500		400 000	500 000			937 500			
05	004	2019/149		Req. Urbana E113 - Limite Urbano/B.24/18 (Ourém)	02	07030301	E				13	01/2019	12/2021	0	26 500	26 500		460 000	415 000			901 500			
05	004	2019/150		Req. Av. Irmã Lúcia (Rot. Sul / Limite Urbano) - Fátima	02	07030301	E				13	01/2019	12/2021	0	100 000	100 000		1 000 000	650 000			1 750 000			
05	004	2019/156		Reab. R. Casal Ramalho, R.S. João Batista e R. da Ladeira (Lomba de Égua - Fátima)	02	07030301	E				05	01/2019	12/2022	0	145 000	145 000		100				145 100			
05	004	2019/162		Beneficiação da Rua do Carregal e Rua Luís de Camões	02	07030301	E				05	01/2019	12/2022	0	20 000	20 000		125 000				145 000			
05	004	2019/163		Parque de Estacionamento - CE Caridade	02	07030301	E				05	01/2019	12/2020	0	41 000	41 000		100				41 100			
05	004	2019/184		Ligação entre R. Dr.Francisco Sá Carneiro e a R.Santa Teresa de Ourém (R. Serradas - Ourém)																					
05	004	2019/184 1		Estudos e projetos	02	07030301	O				13	01/2019	12/2020	0	20 000	20 000		5 000				25 000			
05	004	2019/184 2		Aquisição de terrenos/expropriações	02	070301	O				04	01/2019	12/2022	0	100	100		50 000	100			50 200			
05	004	2019/184 3		Empreitada de construção	02	07030301	E				13	01/2019	12/2022	0	100	100		100 000	250 000	100		350 200			
Totais do Programa 004:															0	5 311 750	5 311 750		0	11 599 900	6 672 400	3 005 400		0	26 589 450
Totais do Objetivo 05:															0	5 484 850	5 484 850		0	11 803 200	6 740 800	3 183 800		0	27 212 650
06 SANEAMENTO E SALUBRIDADE																									
06 001 Despoluição das Bacias Hidrográficas do Concelho																									
06	001	2016/175		Redes de Drenagem de Águas Residuais																					
06	001	2016/175 1		Freg. Fátima - Casa Velha, Eira da Pedra e Fátima Antiga	02	07030302	E		85	06	07/2016	12/2022	0	2 426 700	2 426 700		1 000					2 427 700			
06	001	2016/175 2		Freguesias de Espite, Matas e Cercal	02	07030302	E		85	06	07/2016	12/2022	0	150 000	150 000							150 000			

Município de Ourém

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2019			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)	
06 SANEAMENTO E SALUBRIDADE																						
06 001 Despoluição das Bacias Hidrográficas do Concelho																						
06	001	2016/175	3	União de Freg.Freixianda, Rib. Fário e Formigais e União de Freg. Rio de Couros e Casal dos Bernardos	02	07030303	E		85	06	01/2018	12/2022	0	1 000	1 000		500 000	1 500 000	1 000 000		3 001 000	
06	001	2019/53		Redes de esgotos e águas pluviais																		
06	001	2019/53	1	Ampliação e remodelação	02	07030302	E			06	01/2019	12/2022	0	50 000	50 000		50 000	50 000	50 000		200 000	
06	001	2019/54		Estação de tratamento de águas residuais - ETAR																		
06	001	2019/54	1	Beneficiação	02	07010403	A			06	01/2019	12/2022	0	100 000	100 000		100 000	50 000	50 000		300 000	
06	001	2019/57		Ramais domiciliários de esgotos e águas pluviais	02	07030302	A			06	01/2019	12/2022	0	21 500	21 500		21 500	21 500	21 500		86 000	
06	001	2019/169		Rede de esgotos domésticos de Casal Farto	02	07030302	E			06	01/2019	12/2020	0	260 000	260 000		1 000				261 000	
Totais do Programa 001:														0	3 009 200	3 009 200	0	673 500	1 621 500	1 121 500	0	6 425 700
06 002 Resíduos Sólidos																						
06	002	2019/60		Maquinaria e equipamento																		
06	002	2019/60	1	Ilhas ecológicas																		
06	002	2019/60	1/1	Aquisição	02	07011001	O			06	01/2019	12/2022	0	30 000	30 000		30 000	30 000	30 000		120 000	
06	002	2019/60	2	Aquisição de óleos	02	07011001	O			06	01/2019	12/2022	0	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000	
06	002	2019/60	3	Ecocentros	02	07011001	O			06	01/2019	12/2022	0	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000	
06	002	2019/60	4	Aquisição de outros equipamentos	02	07011001	O			06	01/2019	12/2022	0	100	100		100	100	100		400	
Totais do Programa 002:														0	40 100	40 100	0	40 100	40 100	40 100	0	160 400
06 003 Higiene Pública																						
06	003	2005/191		Centro de Recolha Oficial de Ourém (Canil/Gatil Municipal)																		
06	003	2005/191	1	Edifício de recepção	02	07010307	E			13	01/2011	12/2020	0	150 000	150 000		225 000				375 000	
06	003	2005/191	3	Arranjos exteriores	02	07010401	E			05	01/2011	12/2022	0	20 000	20 000		20 000				40 000	
06	003	2005/191	4	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O			15	01/2011	12/2022	0	100	100		10 000				10 100	
06	003	2019/64		Sanitários Públicos																		
06	003	2019/64	1	Construção e beneficiação	02	07010307	E			05	01/2019	12/2022	0	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000	
Totais do Programa 003:														0	171 100	171 100	0	256 000	1 000	1 000	0	429 100
06 004 Cemitérios																						
06	004	2019/65		Cemitérios																		
06	004	2019/65	1	Aquisição de terrenos	02	070101	O			04	01/2019	12/2022	0	100 000	100 000		100 000	1 000	1 000		202 000	

Município de Ourém

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2019			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)		
06 SANEAMENTO E SALUBRIDADE																							
06 004 Cemitérios																							
06	004	2019/65	2	Ampliação e beneficiação	02	07030312	E				05	01/2019	12/2022	0	100	100	150 000	150 000	100	300 200			
Totais do Programa 004:															0	100 100	100 100	0	250 000	151 000	1 100	0	502 200
Totais do Objetivo 06:															0	3 320 500	3 320 500	0	1 219 600	1 813 600	1 163 700	0	7 517 400
07 PROTECÇÃO CIVIL																							
07 001 Serviços Municipais de Protecção Civil																							
07	001	2013/160		Const. infra-estrutura de apoio logístico	02	07010301	E				05	01/2013	12/2022	0	1 000	1 000	1 000	60 000	1 000	63 000			
07	001	2016/162		Mosaicos de PGC e Inf. Sistemas DFCl	02	070115	O	85	01	01/2016	12/2022	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	4 000				
07	001	2019/66		Construção e beneficiação de pontos de água	02	07030313	A		16	01/2019	12/2022	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	4 000				
Totais do Programa 001:															0	3 000	3 000	0	3 000	62 000	3 000	0	71 000
Totais do Objetivo 07:															0	3 000	3 000	0	3 000	62 000	3 000	0	71 000
08 DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO																							
08 001 Água																							
08	001	2019/74		Aquisição de terrenos	02	070101	O				04	01/2019	12/2022	0	100	100	100	100	100	400			
08	001	2019/75		Redes e sistemas de abastecimento de água																			
08	001	2019/75	1	Ampliação e remodelação	02	07030307	E				05	01/2019	12/2022	0	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	200 000			
08	001	2019/75	2	Aquisição de equipamento básico	02	07030307	O				06	01/2019	12/2022	0	100	100	100	100	100	400			
08	001	2019/75	3	Ramais domiciliários	02	07030307	A				06	01/2019	12/2022	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	20 000			
Totais do Programa 001:															0	55 200	55 200	0	55 200	55 200	55 200	0	220 800
08 002 Energia																							
08	002	2016/169		Eficiência energética - Piscinas Munic. Ourém																			
08	002	2016/169	1	Soluções de adaptação no edifício	02	07010302	E	85	05	01/2016	12/2022	0	25 000	25 000	10 000	100	100	100	35 200				
08	002	2016/169	2	Aquisição de equipamentos	02	070115	O	85	05	01/2016	12/2022	0	320 000	320 000	100	100	100	100	320 300				
08	002	2019/84		Aquisição de terrenos	02	070101	O				04	01/2019	12/2022	0	100	100	100	100	100	400			
08	002	2019/85		Medidas de racionalização energética																			
08	002	2019/85	1	Adaptação/alteração de edifícios	02	07010301	A				05	01/2019	12/2022	0	100	100	100	100	100	400			
08	002	2019/85	2	Equipamentos para captação/produção de energia	02	070115	O				05	01/2019	12/2022	0	100	100	100	100	100	400			
08	002	2019/86		Eficiência energética - Iluminação pública																			

Município de Ourém

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
															2019			Anos seguintes						
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)			
08 DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO																								
08 002 Energia																								
08	002	2019/86	1	Alteração/adaptação de equipamentos	02	070115	O				05	01/2019	12/2022	0			100	100		100	100	100		400
Totais do Programa 002:																								
														0	345 400	345 400	0	10 500	600	600	0		357 100	
08 003 Turismo																								
08	003	2017/157		Caminhos de Fátima																				
08	003	2017/157	2	Implementação de sinalética	02	070115	O				05	01/2017	12/2022	0			15 000	15 000		15 000	15 000	15 000		60 000
08	003	2017/157	3	Requalificação dos Caminhos do Peregrino no Concelho de Ourém	02	07030301	E				05	01/2017	12/2022	0			15 000	15 000		15 000	15 000	15 000		60 000
08	003	2017/189		Implementação de rede wireless na Vila Medieval de Ourém	02	070115	O				10	01/2017	12/2022	0			100	100		100	100	100		400
08	003	2018/15		Ourém/Fátima - Destinos Turísticos Acessíveis	02	070115	O	90			11	01/2018	12/2022	0			35 000	35 000		100 000				135 000
08	003	2018/16		Implementação de Rede WIFI em Fátima	02	070107	O	80			10	01/2018	12/2022	0			25 000	25 000		60 000				85 000
08	003	2019/153		Ciclovia - Igreja de Fátima/Ortiga	02	07030301	E				11	01/2019	12/2020	0			350 000	350 000		1 000				351 000
08	003	2019/185		Albergue em Freixianda																				
08	003	2019/185	1	Estudos e projetos	02	07010307	O				13	01/2019	12/2020	0			20 000	20 000		5 000				25 000
08	003	2019/185	2	Adaptação - antiga Escola do 1ºCEB de Freixianda	02	07010413	E				13	01/2019	12/2022	0			100	100		50 000	150 000	5 000		205 100
Totais do Programa 003:																								
														0	460 200	460 200	0	246 100	180 100	35 100	0		921 500	
08 004 Feiras e Mercados																								
08	004	2019/81		Feira e Mercado Municipal																				
08	004	2019/81	1	Beneficiação do Mercado Municipal	02	07010303	E				05	01/2019	12/2022	0			25 000	25 000		25 000	25 000	25 000		100 000
Totais do Programa 004:																								
														0	25 000	25 000	0	25 000	25 000	25 000	0		100 000	
08 005 Apoio ao Tecido Empresarial																								
08	005	2011/170		Área de Localização Empresarial em Freixianda																				
08	005	2011/170	1	Aquisição de terrenos/expropriações	02	070101	O				04	01/2011	12/2022	5			150 000	150 000		25 000	50 000	50 000		275 000
08	005	2011/170	2	Construção de infra-estruturas	02	07030301	O				05	01/2011	12/2022	5			100	100		100	250 000	700 000		950 200
08	005	2015/221		Benef. Zona Industrial de Casal dos Frades																				
08	005	2015/221	1	Beneficiação de infra-estruturas	02	07030301	E				05	01/2015	12/2022	0			50 000	50 000		75 000	25 000	25 000		175 000
08	005	2015/221	2	Aquisição de mobiliário urbano	02	070115	E				05	01/2015	12/2022	0			5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
08	005	2015/221	3	Acessos de ligação (Troço IC9 - ZI)	02	07030308	E				13	01/2015	12/2021	0			100 000	100 000		935 000	935 000			1 970 000
08	005	2015/221	4	Acessos de ligação (Troço ZI - Caxarias)	02	07030308	E				05	01/2015	12/2022	0			100	100		100	50 000	50 000		100 200
08	005	2017/192		Parque de Negócios Ourém Poente (Gondemaria)																				

Município de Ourém

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)					
														2019			Anos seguintes								
		Ano / N.º	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)		2022 (g)	Outros (h)			
08 DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO																									
08 005 Apoio ao Tecido Empresarial																									
08	005	2017/192	1	Aquisição de terrenos / expropriações	02	070101	O				01	01/2017	12/2022	0			1 000	1 000		1 000	75 000	75 000		152 000	
08	005	2017/192	2	Urbanização e infra-estruturas	02	07030301	E				05	01/2017	12/2022	0			100	100		100	150 000	150 000		300 200	
08	005	2018/21		START UP Ourém - Reb. 1.º Piso antigo edifício do CRIQ																					
08	005	2018/21	2	Empreitada de reabilitação	02	07010307	E				13	01/2018	12/2019	2			349 300	349 300							349 300
08	005	2018/24		Zona Industrial de Urqueira																					
08	005	2018/24	2	Urbanização e Infra-estruturas	02	07030301	E				05	01/2018	12/2022	0			100 000	100 000		200 000	200 000				500 000
08	005	2019/82		Aquisição de terrenos	02	070101	O				04	01/2019	12/2022	0			100	100		100	100	100			400
08	005	2019/83		Zonas industriais ou de localização empresarial																					
08	005	2019/83	1	Urbanização e infra-estruturas	02	07030301	E				05	01/2019	12/2022	0			100	100		100	100	100			400
08	005	2019/83	2	Aquisição de terrenos	02	070101	O				04	01/2019	12/2022	0			100	100		100	100	100			400
08	005	2019/83	3	Aquisição de mobiliário urbano	02	070115	O				05	01/2019	12/2022	0			100	100		100	100	100			400
08	005	2019/178		Reab. do Centro de Negócios de Ourém - Multiusos	02	07010307	E				13	01/2019	12/2022	0			30 000	30 000		200 000	200 000	1 000			431 000
Totais do Programa 005:														0	786 000	786 000	0	1 441 700	1 940 400	1 056 400	0	5 224 500			
08 006 Outras Acções de Desenvolvimento																									
08	006	2019/89		Ações de Natal do Município																					
08	006	2019/89	1	Aquisição de equipamento	02	070115	O				05	01/2019	12/2022	0			5 000	5 000		5 000	5 000	5 000			20 000
Totais do Programa 006:														0	5 000	5 000	0	5 000	5 000	5 000	0	20 000			
Totais do Objetivo 08:														0	1 676 800	1 676 800	0	1 783 500	2 206 300	1 177 300	0	6 843 900			
09 COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES																									
09 001 Rede Viária e Sinalização																									
09	001	2011/174		Benef. EN 360 (zona limítrofe c/ Alcanena)																					
09	001	2011/174	1	Aquis./expropriações terrenos	02	07030301	O				04	01/2011	12/2022	5			100	100		25 000	25 000	100			50 200
09	001	2011/174	2	Estudos e projectos	02	07030301	O				13	01/2011	12/2022	5			25 000	25 000		50 000					75 000
09	001	2011/174	3	Obras de beneficiação	02	07030301	E				05	01/2011	12/2022	5			100	100		100	700 000	1 000 000			1 700 200
09	001	2017/169		Rotunda de S. Sebastião (Atouguia)	02	07030301	O				05	01/2017	12/2022	0			100	100		100	50 000				50 200
09	001	2017/171		Estrada de Fungalvaz (Alburitel)	02	07030301	E				05	01/2017	12/2022	0			100	100		100	40 000	100			40 300
09	001	2017/175		Reabilitação da Estrada do Salgueiral (Espite)	02	07030301	E				05	01/2019	12/2022	0			47 500	47 500		80 000					127 500
09	001	2017/176		Variante do Olival	02	07030301	E				05	01/2017	12/2022	0			100	100		100	50 000	350 000			400 200

Município de Ourém

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2019				Anos seguintes			
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)	
09				COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES																		
09 002				Transportes																		
09 002	2019/101			Equipamento de transporte																		
09 002	2019/101 1			Aquisição	02	07010602	O			01	01/2019	12/2022	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
09 002	2019/101 2			Grande reparação/beneficiação de equipamento de transporte	02	07010602	O			05	01/2019	12/2022	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
09 002	2019/101 3			Aquisição em sistema de locação financeira	03	070205	O			01	01/2019	12/2022	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
Totais do Programa 002:														0	30 000	30 000	0	30 000	30 000	30 000	0	120 000
Totais do Objetivo 09:														0	1 511 600	1 511 600	0	827 200	1 675 000	2 040 200	0	6 054 000
10				DEFESA DO AMBIENTE																		
10 001				Parques e Jardins																		
10 001	2018/17			Mata Municipal em Ourém																		
10 001	2018/17 1			Estudos e projetos	02	07030305	O			13	01/2018	12/2022	0		100	100		20 000				20 100
10 001	2018/17 2			Reabilitação do Parque	02	07030305	O			05	01/2018	12/2022	0		100	100		100	75 000	75 000		150 200
10 001	2018/35			Parque da Cidade de Fátima - Parque das Pedreiras	02	07030305	E			13	01/2018	12/2022	0		25 000	25 000		350 000	350 000	100		725 100
10 001	2018/36			Percurso Pedestre - Rota da Azenhas	02	07030305	E			05	01/2018	12/2022	0		100	100		25 000	25 000	25 000		75 100
10 001	2019/102			Parques, jardins e outros espaços verdes públicos																		
10 001	2019/102 1			Construção e beneficiação	02	07030305	A			05	01/2019	12/2022	0		30 000	30 000		30 000	30 000	30 000		120 000
10 001	2019/103			Maquinaria e equipamento																		
10 001	2019/103 1			Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O			01	01/2019	12/2022	0		100	100		100	100	100		400
10 001	2019/152			Reabilitação do Parque da Cidade Dr. António Teixeira	02	07030305	E			13	01/2019	12/2022	0		100	100						100
Totais do Programa 001:														0	55 500	55 500	0	425 200	480 100	130 200	0	1 091 000
Totais do Objetivo 10:														0	55 500	55 500	0	425 200	480 100	130 200	0	1 091 000
12				INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS																		
12 001				Edifícios																		
12 001	2016/132			Edifício Multiusos em Caxarias																		
12 001	2016/132 1			Edifício	02	07010301	E			05	01/2016	12/2022	0		100	100		100	200 000	800 000		1 000 200
12 001	2016/132 2			Aquisição de equipamento administrativo	02	070109	O			05	01/2016	12/2022	5		100	100		100	100	40 000		40 300
12 001	2016/132 3			Estudos e projetos	02	07010301	O			13	01/2018	12/2022	0		25 000	25 000		25 000				50 000
12 001	2019/126			Aquisição de terrenos	02	070101	O			04	01/2019	12/2022	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000

Município de Ourém

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
															2019			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)		
12 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS																							
12 001 Edifícios																							
12	001	2019/127		Beneficiação e ampliação de edifícios municipais	02	07010301	E				05	01/2019	12/2022	0	25 000	25 000		25 000	25 000	25 000		100 000	
12	001	2019/177		Aquisição de edifícios para serviços municipais	02	07010301	O				01	01/2019	12/2022	5	100	100		100	100	100		400	
Totais do Programa 001:															0	60 300	60 300	0	60 300	235 200	875 100	0	1 230 900
12 002 Medidas de Modernização e Eficiência e Operacionali																							
12 002 2019/129 Maquinaria e equipamento																							
12	002	2019/129	1	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O				01	01/2019	12/2022	0	35 000	35 000		35 000	35 000	35 000		140 000	
12	002	2019/129	2	Aquisição de equipamento administrativo	02	070109	O				01	01/2019	12/2022	0	35 000	35 000		35 000	35 000	35 000		140 000	
12	002	2019/129	3	Aquisição de ferramentas e utensílios	02	070111	O				01	01/2019	12/2022	0	7 500	7 500		7 500	7 500	7 500		30 000	
12	002	2019/129	4	Aquisição de maquinaria e equip. locação financeira	03	070207	O				01	01/2019	12/2022	0	100	100		100	100	100		400	
12 002 2019/131 Informatização dos serviços																							
12	002	2019/131	1	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O				10	01/2019	12/2022	0	175 000	175 000		175 000	25 000	25 000		400 000	
12	002	2019/131	2	Material informático - locação financeira	03	070206	O				10	01/2019	12/2022	0	100	100		100	100	100		400	
12	002	2019/131	3	Aquisição de software informático	02	070108	O				10	01/2019	12/2022	0	150 000	150 000		150 000	50 000	50 000		400 000	
12	002	2019/131	5	Infra-estruturas de rede	02	070107	O				10	01/2019	12/2022	0	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000	
12	002	2019/182		Aquisição de software para implementação do Orçamento Participativo	02	070108	O				10	01/2019	12/2019	0	7 500	7 500						7 500	
Totais do Programa 002:															0	415 200	415 200	0	407 700	157 700	157 700	0	1 138 300
12 003 Outros investimentos																							
12	003	2019/139		Investimentos incorpóreos	02	070113	O				01	01/2019	12/2022	5	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000	
12	003	2019/140		Outros investimentos	02	070115	O				01	01/2019	12/2022	5	40 000	40 000		40 000	40 000	40 000		160 000	
12	003	2019/141		Outros investimentos - Locação financeira	03	070209	O				01	01/2019	12/2022	5	100	100		100	100	100		400	
12	003	2019/142		Outros bens de domínio público	02	070306	O				01	01/2019	12/2022	5	100	100		100	100	100		400	
12	003	2019/143		Artigos e objetos de valor	02	070112	O				01	01/2019	12/2022	5	500	500		500	500	500		2 000	
Totais do Programa 003:															0	41 700	41 700	0	41 700	41 700	41 700	0	166 800
Totais do Objetivo 12:															0	517 200	517 200	0	509 700	434 600	1 074 500	0	2 536 000
Total Geral:															33 914	14 266 650	14 266 650	0	19 612 500	16 897 800	10 999 600	0	61 810 464

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

Anexo – H
Actividades Mais Relevantes – 2019/2023

Município de Ourém

Atividades mais Relevantes do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2019			Anos seguintes			
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	
01 EDUCAÇÃO																					
01 004 Acções de Cooperação e Apoio ao Ensino																					
01	004	2016/172		Combate ao insucesso e abandono escolar																	
01	004	2016/172	2	Implementação de medidas de intervenção precoce																	
01	004	2016/172	2/1	Formação	02	020215			85	09	01/2016	12/2022	0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	40 000	
01	004	2016/172	2/2	Serviço de transportes	02	02021001			85	09	01/2016	12/2022	0		100	100	10 000	10 000	10 000	30 100	
01	004	2016/172	2/3	Deslocações e estadas	02	020213			85	09	01/2016	12/2022	0		100	100	7 500	7 500	7 500	22 600	
01	004	2016/172	2/4	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599			85	09	01/2016	12/2022	0		82 000	82 000	10 000	10 000	10 000	112 000	
01	004	2016/172	3	Imp. de medidas de promoção da cultura científica, artes e competências metacognitivas																	
01	004	2016/172	3/6	Aq. - consumíveis para funcionamento dos laboratórios	02	020121			85	09	01/2016	12/2022	0		100	100	2 500	2 500	2 500	7 600	
01	004	2016/172	3/7	Capacitação dos docentes	02	020215			85	09	01/2016	12/2022	0		6 500	6 500	6 500	6 500	6 500	26 000	
01	004	2016/172	3/9	Material de divulgação e promoção	02	020220			85	09	01/2016	12/2022	0		100	100	5 000	5 000	100	10 200	
01	004	2016/172	4	Iniciativas de apoio à comunidade pré-escolar																	
01	004	2016/172	4/1	Formação	02	020215			85	09	01/2016	12/2022	0		100	100	5 000	5 000	100	10 200	
01	004	2018/19		Apoio à Natalidade e Infância	02	040802				09	01/2018	12/2022	5		100 000	100 000	150 000	200 000	200 000	650 000	
01	004	2019/4		Protocolos/Contratos - Programa na área educativa																	
01	004	2019/4	1	Freguesias - Cedência de espaços	02	04050102				09	01/2019	12/2022	0		9 750	9 750	9 750	9 750	9 750	39 000	
01	004	2019/4	2	Outras entidades - Cedência de espaços	02	040701				09	01/2019	12/2022	0		1 250	1 250	1 250	1 250	1 250	5 000	
01	004	2019/5		Serviços escolares - AAAF e Refeições do Pré-escolar	02	020105				09	01/2019	12/2022	0		400 000	400 000	400 000	400 000	400 000	1 600 000	
01	004	2019/6		Generalização de refeições escolares	02	040802				09	01/2019	12/2022	0		330 000	330 000	330 000	330 000	330 000	1 320 000	
01	004	2019/7		Atividades de enriquecimento curricular	02	020220				09	01/2019	12/2022	0		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	800 000	
01	004	2019/8		Transporte escolar	02	02021001				09	01/2019	12/2022	0		1 200 000	1 200 000	1 200 000	1 200 000	1 200 000	4 800 000	
01	004	2019/9		Ações de cooperação com os PALOP	02	040903				09	01/2019	12/2022	0		100	100	100	100	100	400	
01	004	2019/10		Atribuição de bolsas de investigação	02	040802				09	01/2019	12/2022	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	4 000	
01	004	2019/11		Ação social escolar	02	040802				09	01/2019	12/2022	0		27 500	27 500	27 500	27 500	27 500	110 000	
01	004	2019/12		Aquecimento das escolas	02	02020109				09	01/2019	12/2022	0		125 000	125 000	125 000	125 000	125 000	500 000	
01	004	2019/13		Entrada de alunos em piscinas	02	02022599				09	01/2019	12/2022	0		6 500	6 500	6 500	6 500	6 500	26 000	
01	004	2019/14		Conservação e manutenção de equipamentos e infra estruturas																	
01	004	2019/14	1	Manutenção de edifícios escolares	02	02020301				09	01/2019	12/2022	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	20 000	
01	004	2019/14	2	Manutenção de equipamentos educativos	02	02020399				09	01/2019	12/2022	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	20 000	
01	004	2019/15		Ações complementares de apoio ao ensino																	

Município de Ourém

Atividades mais Relevantes do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2019			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)	
01 EDUCAÇÃO																						
01 004 Acções de Cooperação e Apoio ao Ensino																						
01	004	2019/15	1	Aquisição de bens	02 020121	O				09	01/2019	12/2022	0	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000	
01	004	2019/15	2	Aquisição de bens para oferta	02 020115	O				09	01/2019	12/2022	0	500	500		500	500	500		2 000	
01	004	2019/15	3	Alimentação	02 020105	O				09	01/2019	12/2022	0	3 500	3 500		3 500	3 500	3 500		14 000	
01	004	2019/15	4	Aquisição de serviços	02 02022599	O				09	01/2019	12/2022	0	11 500	11 500		11 500	11 500	11 500		46 000	
01	004	2019/15	5	Medidas extraordinárias p/ suprimento de ausências - empresas de trabalho temporário	02 020220	O				09	01/2019	12/2022	0	20 000	20 000		20 000	20 000	20 000		80 000	
Totais do Programa 004:														0	2 546 600	2 546 600	0	2 554 100	2 604 100	2 594 300	0	10 299 100
Totais do Objetivo 01:														0	2 546 600	2 546 600	0	2 554 100	2 604 100	2 594 300	0	10 299 100
02 CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES																						
02 001 Cultura																						
02	001	2010/187		Remodelação do Edif. Paços do Concelho																		
02	001	2010/187	3	Ações de musealização																		
02	001	2010/187	3/2	Concepção e produção de conteúdos	02 020220	O				08	01/2017	12/2022	0	10 000	10 000		10 000				20 000	
02	001	2017/165		Projeto Artéria - Cultura em Rede																		
02	001	2017/165	1	Criação e acolhimento de espetáculos	02 020220	O		85		08	01/2017	12/2022	0	27 500	27 500		1 000				28 500	
02	001	2017/165	2	Direção de produção / Direção Técnica	02 020220	O		85		08	01/2017	12/2022	0	5 750	5 750		100				5 850	
02	001	2017/165	3	Comunicação do projeto	02 020220	O		85		08	01/2017	12/2022	0	6 750	6 750		100				6 850	
02	001	2019/18		Apoio ao associativismo cultural																		
02	001	2019/18	1	Apoio a despesas correntes	02 040701	O				08	01/2019	12/2022	0	100 000	100 000		100 000	100 000	100 000		400 000	
02	001	2019/18	2	Apoio ao investimento	02 080701	O				08	01/2019	12/2022	0	65 000	65 000		65 000	65 000	65 000		260 000	
02	001	2019/19		Edições / publicações municipais culturais																		
02	001	2019/19	1	Edições e publicações periódicas	02 02022508	O				02	01/2019	12/2022	0	100	100		100	100	100		400	
02	001	2019/19	2	Publicações de livros ou similares	02 020120	O				08	01/2019	12/2022	0	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000	
02	001	2019/20		Programa Cultural do Município																		
02	001	2019/20	1	Prémios, condecorações e ofertas	02 020115	O				08	01/2019	12/2022	0	2 000	2 000		2 000	2 000	2 000		8 000	
02	001	2019/20	2	Aquisição de bens	02 020121	O				08	01/2019	12/2022	0	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000	
02	001	2019/20	3	Aquisição de serviços. Outros	02 02022599	O				08	01/2019	12/2022	0	55 000	55 000		55 000	55 000	55 000		220 000	
02	001	2019/20	4	Locação operacional	02 020208	O				08	01/2019	12/2022	0	100	100		100	100	100		400	
02	001	2019/20	5	Ações de divulgação e impressão de conteúdos	02 020220	O				02	01/2019	12/2022	0	3 500	3 500		3 500	3 500	3 500		14 000	
02	001	2019/20	6	Aquisição de mercadorias	02 02011603	O				08	01/2019	12/2022	0	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000	

Município de Ourém

Atividades mais Relevantes do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2019			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)	
02 CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES																						
02 001 Cultura																						
02	001	2019/20	7	Atribuição de prémios monetários	02 040701	O				08	01/2019	12/2022	0	100	100		100	100	100		400	
02	001	2019/20	8	Aquisição de refeições	02 020105	O				08	01/2019	12/2022	0	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000	
02	001	2019/20	9	Publicitação e divulgação	02 02021799	O				02	01/2019	12/2022	0	1 500	1 500		1 500	1 500	1 500		6 000	
02	001	2019/21		Biblioteca Municipal																		
02	001	2019/21	1	Locação operacional	02 02020401	O				08	01/2019	12/2022	0	38 000	38 000		38 000	38 000	38 000		152 000	
02	001	2019/21	2	Aquisição de livros e outros documentos	02 020120	O				08	01/2019	12/2022	0	7 500	7 500		7 500	7 500	7 500		30 000	
Totais do Programa 001:														0	343 800	343 800	0	305 000	293 800	293 800	0	1 236 400
02 002 Desporto e Lazer																						
02	002	2019/26		Parques infantis, de merendas e outros																		
02	002	2019/26	3	Manutenção de espaços de lazer	02 02020399	O				05	01/2019	12/2022	0	2 500	2 500		2 500	2 500	2 500		10 000	
02	002	2019/27		Apoio ao associativismo desportivo e de lazer																		
02	002	2019/27	1	Apoio a despesas correntes	02 040701	O				14	01/2019	12/2022	0	165 000	165 000		165 000	165 000	165 000		660 000	
02	002	2019/27	2	Apoio ao investimento	02 080701	O				14	01/2019	12/2022	0	200 000	200 000		200 000	200 000	200 000		800 000	
02	002	2019/27	3	Apoio a atletas de alta competição	02 040701	O				14	01/2019	12/2022	0	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000	
02	002	2019/28		Programa desportivo e de lazer do Município																		
02	002	2019/28	1	Prémios, condecorações e ofertas	02 020115	O				14	01/2019	12/2022	0	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000	
02	002	2019/28	2	Aquisição de bens. Outros	02 020121	O				14	01/2019	12/2022	0	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000	
02	002	2019/28	3	Aquisição de serviços. Outros	02 02022599	O				14	01/2019	12/2022	0	190 000	190 000		190 000	190 000	190 000		760 000	
02	002	2019/28	4	Locação operacional	02 020208	O				14	01/2019	12/2022	0	15 000	15 000		15 000	15 000	15 000		60 000	
02	002	2019/28	5	Ações de divulgação	02 020220	O				02	01/2019	12/2022	0	7 500	7 500		7 500	7 500	7 500		30 000	
02	002	2019/28	6	Atribuição de prémios monetários	02 040701	O				14	01/2019	12/2022	0	2 000	2 000		2 000	2 000	2 000		8 000	
02	002	2019/28	7	Aquisição de refeições	02 020105	O				14	01/2019	12/2022	0	12 500	12 500		12 500	12 500	12 500		50 000	
02	002	2019/29		Serviço de Transporte - Apoio ao associativismo	02 02021099	O				14	01/2019	12/2022	0	35 000	35 000		35 000	35 000	35 000		140 000	
Totais do Programa 002:														0	649 500	649 500	0	649 500	649 500	649 500	0	2 598 000
02 003 Património																						
02	003	2017/34		Salvaguarda e valorização do património																		
02	003	2017/34	1	Aquisição de bens. Outros.	02 020121	O				08	01/2017	12/2022	5	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000	
02	003	2017/34	2	Aquisição de serviços especializados	02 020220	O				08	01/2017	12/2022	5	2 500	2 500		2 500	2 500	2 500		10 000	

Município de Ourém

Atividades mais Relevantes do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / N°	Ação				2019				Anos seguintes												
							AC	AA	FC		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)				
02															CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES								
02 003															Património								
02	003	2017/34	3	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O				08	01/2017	12/2022	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
Totais do Programa 003:															0	4 500	4 500	0	4 500	4 500	4 500	0	18 000
Totais do Objetivo 02:															0	997 800	997 800	0	959 000	947 800	947 800	0	3 852 400
03															ACÇÃO SOCIAL								
03 001															Serviço e Acção Social								
03	001	2006/183		Apoio à valorização do patrim. p/fins sociais - Fund. Agostinho Albano de Almeida	02	080701	O				09	01/2006	12/2022	5		240 000	240 000		204 500				444 500
03	001	2019/33		Habitacões degradadas																			
03	001	2019/33	1	Apoio à recuperação	02	080802	O				09	01/2019	12/2022	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
03	001	2019/34		Apoio a situações emergência social - Alimentação	02	020105	O				09	01/2019	12/2022	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
03	001	2019/36		Apoio à IPSS (Inst. Part. Solidariedade Social)																			
03	001	2019/36	1	Apoio a despesas correntes	02	040701	O				09	01/2019	12/2022	0		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500		10 000
03	001	2019/36	2	Apoio ao investimento	02	080701	O				09	01/2019	12/2022	0		400 000	400 000		400 000	200 000	200 000		1 200 000
03	001	2019/37		Programa de ação social do município																			
03	001	2019/37	1	Aquisição de bens para oferta	02	020115	O				09	01/2019	12/2022	0		500	500		500	500	500		2 000
03	001	2019/37	2	Aquisição de bens. Outros	02	020121	O				09	01/2019	12/2022	0		2 000	2 000		2 000	2 000	2 000		8 000
03	001	2019/37	3	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O				09	01/2019	12/2022	0		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000		80 000
03	001	2019/37	4	Locação operacional	02	020208	O				09	01/2019	12/2022	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
03	001	2019/37	5	Ações de divulgação	02	020220	O				09	01/2019	12/2022	0		100	100		100	100	100		400
03	001	2019/37	6	Deslocações	02	020213	O				09	01/2019	12/2022	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
03	001	2019/37	7	Apoios concedidos a famílias	02	040802	O				09	01/2019	12/2022	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
03	001	2019/37	8	Aquisição de refeições	02	020105	O				09	01/2019	12/2022	0		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500		30 000
Totais do Programa 001:															0	677 600	677 600	0	642 100	237 600	237 600	0	1 794 900
Totais do Objetivo 03:															0	677 600	677 600	0	642 100	237 600	237 600	0	1 794 900
04															SAÚDE								
04 001															Saúde Local								
04	001	2019/170		Saúde Oral para Todos																			
04	001	2019/170	1	Comparticipação na aquisição de equipamento	02	080301	O				01	01/2019	12/2019			20 000	20 000						20 000
04	001	2019/186		Programa de ação local de saúde																			

Município de Ourém

Atividades mais Relevantes do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / N.º	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2019			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)	
04				SAÚDE																		
04 001				Saúde Local																		
04 001	2019/186	1		Produtos vendidos nas farmácias	02 020110	O			09	01/2019	12/2022	5		100	100		100	100	100			400
04 001	2019/186	2		Material de consumo clínico	02 020111	O			09	01/2019	12/2022	5		100	100		100	100	100			400
04 001	2019/186	3		Aquisição de Bens. Outros	02 020121	O			09	01/2019	12/2022	5		100	100		100	100	100			400
04 001	2019/186	4		Aquisição de serviços. Outros	02 0202599	O			09	01/2019	12/2022	5		100	100		100	100	100			400
Totais do Programa 001:													0	20 400	20 400	0	400	400	400	0	21 600	
Totais do Objetivo 04:													0	20 400	20 400	0	400	400	400	0	21 600	
05				HABITAÇÃO E URBANISMO																		
05 002				Planeamento Urbanístico																		
05 002	2019/43			Consultadoria jurídica externa	02 020220	O			07	01/2019	12/2022	0		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000			80 000
05 002	2019/45			Consultadorias técnicas	02 020220	O			07	01/2019	12/2022	0		30 000	30 000		30 000	30 000	30 000			120 000
05 002	2019/46			Consultadoria em SIG	02 020220	O			07	01/2019	12/2022	0		7 000	7 000		7 000	7 000	7 000			28 000
Totais do Programa 002:													0	57 000	57 000	0	57 000	57 000	57 000	0	228 000	
05 003				Iluminação																		
05 003	2019/48			Rede de iluminação pública																		
05 003	2019/48	2		Consumos elétricos de iluminação pública	02 0202509	O			05	01/2019	12/2022	0		1 800 000	1 800 000		1 800 000	1 800 000	1 800 000			7 200 000
05 003	2019/49			Estudos e projetos	02 020214	O			13	01/2019	12/2022	0		100	100		100	100	100			400
Totais do Programa 003:													0	1 800 100	1 800 100	0	1 800 100	1 800 100	1 800 100	0	7 200 400	
Totais do Objetivo 05:													0	1 857 100	1 857 100	0	1 857 100	1 857 100	1 857 100	0	7 428 400	
06				SANEAMENTO E SALUBRIDADE																		
06 001				Despoluição das Bacias Hidrográficas do Concelho																		
06 001	2019/53			Redes de esgotos e águas pluviais																		
06 001	2019/53	2		Manutenção das redes de saneamento	02 0202505	O			06	01/2019	12/2022	0		80 000	80 000		80 000	80 000	80 000			320 000
06 001	2019/54			Estação de tratamento de águas residuais - ETAR																		
06 001	2019/54	2		Exploração e manutenção	02 0202503	O			06	01/2019	12/2022	0		565 000	565 000		565 000	565 000	565 000			2 260 000
06 001	2019/55			Recolha domiciliária de efluentes	02 0202504	O			06	01/2019	12/2022	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000			40 000
06 001	2019/58			Ações de desratização	02 0202599	O			06	01/2019	12/2022	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000			40 000

Município de Ourém

Atividades mais Relevantes do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2019			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)		
06 SANEAMENTO E SALUBRIDADE																							
06 001 Despoluição das Bacias Hidrográficas do Concelho																							
06	001	2019/59		Estudos e projetos	02	020214	O				13	01/2019	12/2022	0	62 000	62 000	0	10 000	10 000	10 000	0	92 000	
Totais do Programa 001:															0	727 000	727 000	0	675 000	675 000	675 000	0	2 752 000
06 002 Resíduos Sólidos																							
06	002	2019/60		Maquinaria e equipamento																			
06	002	2019/60	1	Ilhas ecológicas																			
06	002	2019/60	1/2	Manutenção e lavagem	02	02022599	O				06	01/2019	12/2022	0	1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000	0	4 000	
06	002	2019/61		Recolha, tratamento e transporte de resíduos																			
06	002	2019/61	1	Recolha e transporte de RSU's	02	02022502	O				06	01/2019	12/2022	0	950 000	950 000	0	950 000	950 000	950 000	0	3 800 000	
06	002	2019/61	2	Recolha e transporte de resíduos não urbanos	02	02022502	O				06	01/2019	12/2022	0	21 500	21 500	0	21 500	21 500	21 500	0	86 000	
06	002	2019/61	3	Tratamento de RSU's	02	02022502	O				06	01/2019	12/2022	0	50 000	50 000	0	500 000	500 000	500 000	0	1 550 000	
06	002	2019/61	4	Recolha e transporte de resíduos volumosos	02	02022502	O				06	01/2019	12/2022	0	5 000	5 000	0	5 000	5 000	5 000	0	20 000	
06	002	2019/62		Limpeza de terrenos e lixeiras ilegais	02	02022510	O				06	01/2019	12/2022	0	10 000	10 000	0	10 000	10 000	10 000	0	40 000	
06	002	2019/63		Limpeza urbana	02	02022513	O				06	01/2019	12/2022	0	405 000	405 000	0	405 000	405 000	405 000	0	1 620 000	
Totais do Programa 002:															0	1 442 500	1 442 500	0	1 892 500	1 892 500	1 892 500	0	7 120 000
06 004 Cemitérios																							
06	004	2019/65		Cemitérios																			
06	004	2019/65	3	Abertura de covais	02	02022599	O				05	01/2019	12/2022	0	12 500	12 500	0	12 500	12 500	12 500	0	50 000	
Totais do Programa 004:															0	12 500	12 500	0	12 500	12 500	12 500	0	50 000
Totais do Objetivo 06:															0	2 182 000	2 182 000	0	2 580 000	2 580 000	2 580 000	0	9 922 000
07 PROTECÇÃO CIVIL																							
07 001 Serviços Municipais de Protecção Civil																							
07	001	2019/67		Ações de sensibilização e divulgação																			
07	001	2019/67	1	Publicitação e divulgação	02	02021799	O				16	01/2019	12/2022	0	500	500	0	500	500	500	0	2 000	
07	001	2019/67	2	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O				16	01/2019	12/2022	0	2 000	2 000	0	2 000	2 000	2 000	0	8 000	
07	001	2019/68		Limpeza e manutenção de florestas e caminhos florestais	02	02022507	O				16	01/2019	12/2022	0	150 000	150 000	0	150 000	150 000	150 000	0	600 000	
07	001	2019/69		Combate a catástrofes e situações de emergência																			
07	001	2019/69	1	Aluguer de máquinas com operador	02	02022599	O				16	01/2019	12/2022	0	25 000	25 000	0	25 000	25 000	25 000	0	100 000	

Município de Ourém

Atividades mais Relevantes do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2019			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)		
07																							
PROTECÇÃO CIVIL																							
07 001																							
Serviços Municipais de Protecção Civil																							
07	001	2019/69	2	Fornecimento de alimentos p/ grupos de intervenção e desalojados	02	020105	O				16	01/2019	12/2022	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	20 000			
07	001	2019/69	3	Alojamento temporária de desalojados	02	0202599	O				16	01/2019	12/2022	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	20 000			
07	001	2019/71		Operações de Peregrinação - Fátima																			
07	001	2019/71	1	Aluguer de equipamentos	02	020208	O				16	01/2019	12/2022	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	20 000			
07	001	2019/71	2	Aquisição de refeições	02	020105	O				16	01/2019	12/2022	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	40 000			
07	001	2019/72		Equipa de sapedores florestais																			
07	001	2019/72	1	Comparticipação - ADSAICA	02	040701	O				16	01/2019	12/2022	0	21 000	21 000	21 000	21 000	21 000	84 000			
07	001	2019/72	2	Equipamentos de protecção individual	02	020107	O				16	01/2019	12/2022	0	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	10 000			
Totais do Programa 001:															0	226 000	226 000	0	226 000	226 000	226 000	0	904 000
07 002																							
Bombeiros																							
07	002	2019/73		Apoio financeiro às corporações de bombeiros																			
07	002	2019/73	1	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caxarias																			
07	002	2019/73	1/1	Comparticipação em encargos de funcionamento	02	040701	O				16	01/2019	12/2022	0	33 600	33 600	33 600	33 600	33 600	134 400			
07	002	2019/73	1/2	Subsídio de refeição DECIF	02	040701	O				16	01/2019	12/2022	0	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	24 000			
07	002	2019/73	1/3	Comparticipação em investimentos	02	080701	O				16	01/2019	12/2022	0	30 000	30 000	12 000	12 000	12 000	66 000			
07	002	2019/73	2	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fátima																			
07	002	2019/73	2/1	Comparticipação em encargos de funcionamento	02	040701	O				16	01/2019	12/2022	0	37 700	37 700	37 700	37 700	37 700	150 800			
07	002	2019/73	2/2	Subsídio de refeição DECIF	02	040701	O				16	01/2019	12/2022	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	20 000			
07	002	2019/73	2/3	Comparticipação em investimentos	02	080701	O				16	01/2019	12/2022	0	212 000	212 000	212 000	12 000	12 000	448 000			
07	002	2019/73	3	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourém																			
07	002	2019/73	3/1	Comparticipação em encargos de funcionamento	02	040701	O				16	01/2019	12/2022	0	105 900	105 900	105 900	105 900	105 900	423 600			
07	002	2019/73	3/2	Subsídio de refeição DECIF	02	040701	O				16	01/2019	12/2022	0	8 500	8 500	8 500	8 500	8 500	34 000			
07	002	2019/73	3/3	Comparticipação em investimentos	02	080701	O				16	01/2019	12/2022	0	100 000	100 000	112 000	112 000	12 000	336 000			
07	002	2019/73	3/4	Comparticipação seguro da VCOC 05	02	040701	O				16	01/2019	12/2022	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	4 000			
07	002	2019/73	3/5	Equipa de intervenção permanente	02	040701	O				16	01/2019	12/2022	0	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	240 000			
Totais do Programa 002:															0	599 700	599 700	0	593 700	393 700	293 700	0	1 880 800
Totais do Objetivo 07:															0	825 700	825 700	0	819 700	619 700	519 700	0	2 784 800

Município de Ourém

Atividades mais Relevantes do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
															2019			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)		
08 DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO																							
08 001 Água																							
08	001	2019/76		Captações de água	02	02022599	O				06	01/2019	12/2022	0		100	100		100	100	100		400
Totais do Programa 001:																							
															0	100	100	0	100	100	100	0	400
08 002 Energia																							
08	002	2019/86		Eficiência energética - Iluminação pública																			
08	002	2019/86	2	Compensação em % pelas poupanças geradas	02	0602030599	O				13	01/2019	12/2022	0		100	100		100	100	100		400
Totais do Programa 002:																							
															0	100	100	0	100	100	100	0	400
08 003 Turismo																							
08	003	2017/157		Caminhos de Fátima																			
08	003	2017/157	1	Estudos e projetos	02	020220	O				13	01/2017	12/2022	0	20 000	20 000		20 000	1 000	1 000			42 000
08	003	2019/77		Participação em feiras e exposições	02	020216	O				11	01/2019	12/2022	0	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000			40 000
08	003	2019/78		Promoção e edição de conteúdos turísticos	02	020220	O				11	01/2019	12/2022	0	15 000	15 000		15 000	15 000	15 000			60 000
08	003	2019/79		Dinamização de seminários e Workshop's	02	020216	O				11	01/2019	12/2022	0	7 500	7 500		7 500	7 500	7 500			30 000
Totais do Programa 003:																							
															0	52 500	52 500	0	52 500	33 500	33 500	0	172 000
08 004 Feiras e Mercados																							
08	004	2019/80		Realização da Feira de Santa Iria																			
08	004	2019/80	1	Publicidade e divulgação	02	02021799	O				02	01/2019	12/2022	0	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000			40 000
08	004	2019/80	2	Vigilância e segurança	02	020218	O				08	01/2019	12/2022	0	12 500	12 500		12 500	12 500	12 500			50 000
08	004	2019/80	3	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O				08	01/2019	12/2022	0	40 000	40 000		40 000	40 000	40 000			160 000
08	004	2019/81		Feira e Mercado Municipal																			
08	004	2019/81	2	Vigilância e segurança	02	020218	O				05	01/2019	12/2022	0	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000			40 000
Totais do Programa 004:																							
															0	72 500	72 500	0	72 500	72 500	72 500	0	290 000
08 005 Apoio ao Tecido Empresarial																							
08	005	2011/168		Ap. à construção - Centros de Congressos de Fátima	02	080701	O				01	01/2011	12/2022	5	100	100		100	100	100			400
08	005	2018/24		Zona Industrial de Urqueira																			
08	005	2018/24	1	Apoio à aquisição de terrenos	02	08050102	O				04	01/2018	12/2022	0	100	100		100	50 000	50 000			100 200
Totais do Programa 005:																							
															0	200	200	0	200	50 100	50 100	0	100 600
08 006 Outras Acções de Desenvolvimento																							
08	006	2015/222		Participação no Fundo de Apoio Municipal	03	090802	O				01	01/2015	12/2022	0	110 500	110 500		55 500					166 000

Município de Ourém

Atividades mais Relevantes do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2019			Anos seguintes			
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	
08 DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO																					
08 006 Outras Acções de Desenvolvimento																					
08	006	2019/87		Ações de apoio ao emprego																	
08	006	2019/87	1	Estágios Profissionais																	
08	006	2019/87	1/1	Remunerações e transporte	02	040802				10	01/2019	12/2022	0	33 500	33 500		33 500	33 500	33 500	134 000	
08	006	2019/87	1/2	Seguro	02	01030901				10	01/2019	12/2022	0	700	700		700	700	700	2 800	
08	006	2019/87	1/3	Subsídio de refeição	02	040802				10	01/2019	12/2022	0	5 100	5 100		5 100	5 100	5 100	20 400	
08	006	2019/87	2	Programas de emprego e inserção																	
08	006	2019/87	2/1	Remunerações	02	040802				10	01/2019	12/2022	0	22 500	22 500		22 500	22 500	22 500	90 000	
08	006	2019/87	2/2	Subsídio de refeição	02	040802				10	01/2019	12/2022	0	20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	80 000	
08	006	2019/87	2/3	Subsídio de transporte	02	040802				10	01/2019	12/2022	0	8 000	8 000		8 000	8 000	8 000	32 000	
08	006	2019/87	2/4	Seguro	02	01030901				10	01/2019	12/2022	0	800	800		800	800	800	3 200	
08	006	2019/88		Participação no capital de empresas																	
08	006	2019/88	1	Empresas de capitais mistos	03	090701				01	01/2019	12/2022	0	100	100		100	100	100	400	
08	006	2019/88	2	Empresas municipais e intermunicipais	03	090702				01	01/2019	12/2022	0	190 000	190 000		100	100	100	190 300	
08	006	2019/89		Ações de Natal do Município																	
08	006	2019/89	2	Aquisição de serviços	02	02022599				05	01/2019	12/2022	0	60 000	60 000		60 000	60 000	60 000	240 000	
08	006	2019/90		Apoio a entidades de promoção empresarial	02	040701				01	01/2019	12/2022	0	100	100		100	100	100	400	
08	006	2019/91		Apoio financeiro a associações empresariais	02	040102				01	01/2019	12/2022	0	70 000	70 000		70 000	70 000	70 000	280 000	
08	006	2019/144		Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo																	
08	006	2019/144	1	Quota mensal	02	0602030501				04	01/2019	12/2022	0	80 200	80 200		80 200	80 200	80 200	320 800	
08	006	2019/144	2	Quota Trimestral (Portugal 2020)	02	0602030599				04	01/2019	12/2022	0	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	20 000	
08	006	2019/144	3	Afirmação Territorial do Médio Tejo																	
08	006	2019/144	3/1	Apoio a despesas correntes	02	04050104				04	01/2019	12/2022	0	20 000	20 000		100	100	100	20 300	
08	006	2019/144	3/2	Apoio ao investimento	02	08050104				04	01/2019	12/2022	0	5 000	5 000		100	100	100	5 300	
08	006	2019/144	4	Educação de Excelência no Médio Tejo																	
08	006	2019/144	4/1	Apoio a despesas correntes	02	04050104				04	01/2019	12/2022	5	35 000	35 000		100	100	100	35 300	
08	006	2019/144	4/2	Apoio ao investimento	02	08050104				04	01/2019	12/2022	0	500	500		100	100	100	800	
08	006	2019/144	5	Medidas de AutoProteção	02	04050104				04	01/2019	12/2022	0	3 100	3 100		100	100	100	3 400	
08	006	2019/144	6	Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo																	
08	006	2019/144	6/1	Apoio a despesas correntes	02	04050104				04	01/2019	12/2022	0	12 500	12 500		100	100	100	12 800	
08	006	2019/144	6/2	Apoio ao investimento	02	08050104				04	01/2019	12/2022	0	3 200	3 200		100	100	100	3 500	
08	006	2019/144	7	Modernização Administrativa no Médio Tejo	02	08050104				04	01/2019	12/2022	0	10 100	10 100		100	100	100	10 400	

Município de Ourém

Atividades mais Relevantes do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)											
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2019			Anos seguintes															
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)												
08 DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO																																	
08 006 Outras Acções de Desenvolvimento																																	
08	006	2019/144	8	Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial																													
08	006	2019/144	8/1	Apóio a despesas correntes												02	04050104	O				04	01/2019	12/2022	0	14 000	14 000		100	100	100		14 300
08	006	2019/144	8/2	Apóio ao investimento												02	08050104	O				04	01/2019	12/2022	0	30 000	30 000		100	100	100		30 300
08	006	2019/144	9	GEFOR - Gestão da Formação												02	04050104	O				04	01/2019	12/2022	0	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
													Totais do Programa 006:			0	740 900	740 900	0	363 600	308 100	308 100	0	1 720 700									
08 007 Acções de Cooperação																																	
08	007	2019/92		Acções de cooperação - Cidades geminadas e territórios congéneres																													
08	007	2019/92	1	Prémios, condecorações e ofertas												02	020115	O				11	01/2019	12/2022	0	2 500	2 500		2 500	2 500	2 500		10 000
08	007	2019/92	2	Deslocações e estadas												02	020213	O				11	01/2019	12/2022	0	20 000	20 000		20 000	20 000	20 000		80 000
08	007	2019/92	3	Despesas de representação												02	020211	O				11	01/2019	12/2022	0	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
08	007	2019/92	4	Aquisição de serviços. Outros												02	02022599	O				11	01/2019	12/2022	0	35 000	35 000		35 000	35 000	35 000		140 000
08	007	2019/93		Apóio ao investimento - PALOP's												02	080903	O				11	01/2019	12/2022	0	100	100		100	100	100		400
													Totais do Programa 007:			0	58 600	58 600	0	58 600	58 600	58 600	0	234 400									
													Totais do Objetivo 08:			0	924 900	924 900	0	547 600	523 000	523 000	0	2 518 500									
09 COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES																																	
09 001 Rede Viária e Sinalização																																	
09	001	2019/99		Estudos e projetos												02	020214	O				13	01/2019	12/2022	0	100	100		100	100	100		400
09	001	2019/100		Limpeza de bermas e valetas - outsourcing												02	02022599	O				05	01/2019	12/2022	0	100	100		100	100	100		400
													Totais do Programa 001:			0	200	200	0	200	200	200	0	800									
09 002 Transportes																																	
09	002	2019/101		Equipamento de transporte																													
09	002	2019/101	4	Locação operacional												02	020206	O				05	01/2019	12/2022	0	17 500	17 500		17 500	17 500	17 500		70 000
09	002	2019/101	5	Contrato de manutenção (inclui 6 anos/200 mil Km)												02	02020303	O				01	01/2019	12/2022	0	100	100		100	100	100		400
													Totais do Programa 002:			0	17 600	17 600	0	17 600	17 600	17 600	0	70 400									
													Totais do Objetivo 09:			0	17 800	17 800	0	17 800	17 800	17 800	0	71 200									

Município de Ourém

Atividades mais Relevantes do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2019			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)	
10 DEFESA DO AMBIENTE																						
10 001 Parques e Jardins																						
10	001	2019/102		Parques, jardins e outros espaços verdes públicos																		
10	001	2019/102	2	Manutenção de jardins municipais e espaços verdes	02	02022501	O			05	01/2019	12/2022	0		325 000	325 000		325 000	325 000	325 000		1 300 000
Totais do Programa 001:														0	325 000	325 000	0	325 000	325 000	325 000	0	1 300 000
10 002 Protecção Ambiental																						
10	002	2019/104		Programa de sensibilização e ação ambiental																		
10	002	2019/104	1	Publicitação e divulgação	02	02021799	O			06	01/2019	12/2022	0		500	500		500	500	500		2 000
10	002	2019/104	2	Aquisição de bens. Outros	02	020121	O			06	01/2019	12/2022	0		500	500		500	500	500		2 000
10	002	2019/104	3	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O			06	01/2019	12/2022	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
10	002	2019/105		Limpeza de linhas de água	02	02022599	O			06	01/2019	12/2022	0		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500		30 000
10	002	2019/106		Medições ambientais	02	020220	O			06	01/2019	12/2022	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
Totais do Programa 002:														0	10 500	10 500	0	10 500	10 500	10 500	0	42 000
Totais do Objetivo 10:														0	335 500	335 500	0	335 500	335 500	335 500	0	1 342 000
11 FREGUESIAS																						
11 001 Apoios ao Investimento																						
11	001	2019/107		Apoio à construção de parques de lazer nas Freguesias	02	08050102	O			01	01/2019	12/2022	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
11	001	2019/108		Apoio à construção e/ou beneficiação sedes de Freguesia	02	08050102	O			01	01/2019	12/2022	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
11	001	2019/109		Apoio à construção e/ou beneficiação de casas mortuárias	02	08050102	O			01	01/2019	12/2022	5		100 000	100 000		100 000	50 000	50 000		300 000
11	001	2019/110		Outros apoios ao investimento das Freguesias	02	08050102	O			01	01/2019	12/2022	5		120 000	120 000		120 000	120 000	120 000		480 000
11	001	2019/111		Apoio à construção e/ou beneficiação de cemitérios	02	08050102	O			01	01/2019	12/2022	5		80 000	80 000		80 000	80 000	80 000		320 000
11	001	2019/112		Intervenção florestal	02	08050102	O			01	01/2019	12/2022	5		100	100		100	100	100		400
Totais do Programa 001:														0	310 100	310 100	0	310 100	260 100	260 100	0	1 140 400
11 002 Deleg. de Competências no âmbito de despesas corren																						
11	002	2019/113		Manutenção de espaços verdes	02	04050102	O			01	01/2019	12/2022	5		100	100		100	100	100		400
11	002	2019/114		Limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros	02	04050102	O			01	01/2019	12/2022	5		100	100		100	100	100		400
11	002	2019/115		Manutenção de mobiliário urbano instalado no espaço público	02	04050102	O			01	01/2019	12/2022	5		100	100		100	100	100		400
11	002	2019/116		Manutenção de feiras e mercados	02	04050102	O			01	01/2019	12/2022	5		100	100		100	100	100		400

Município de Ourém

Atividades mais Relevantes do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2019			Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)			
11 FREGUESIAS																								
11 002 Deleg. de Competências no âmbito de despesas corren																								
11	002	2019/117		Reparação de estabel. de educação do pré-escolar e 1º ciclo e espaços envolventes	02	04050102	O				01	01/2019	12/2022	5		100	100		100	100	100		400	
11	002	2019/118		Outras delegações de compet. despesas correntes	02	04050102	O				01	01/2019	12/2022	5		700 000	700 000		700 000	700 000	700 000		2 800 000	
															Totais do Programa 002:	0	700 500	700 500	0	700 500	700 500	700 500	0	2 800 000
11 003 Apoio de Despesas Correntes																								
11	003	2019/119		Apoio a iniciativas de âmbito cultural e desportivo	02	04050102	O				01	01/2019	12/2022	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000	
11	003	2019/120		Outros apoios a despesas correntes	02	04050102	O				01	01/2019	12/2022	5		125 000	125 000		125 000	125 000	125 000		500 000	
11	003	2019/121		Promoção e desenvolvimento rural	02	04050102	O				01	01/2019	12/2022	5		100	100		100	100	100		400	
															Totais do Programa 003:	0	130 100	130 100	0	130 100	130 100	130 100	0	520 400
11 004 Deleg. de Comp. no âmbito de Investimento																								
11	004	2019/122		Arranjos urbanísticos e de espaços públicos	02	08050102	O				01	01/2019	12/2022	5		100	100		100	100	100		400	
11	004	2019/123		Rede viária	02	08050102	O				01	01/2019	12/2022	5		100	100		100	100	100		400	
11	004	2019/124		Parque escolar	02	08050102	O				01	01/2019	12/2022	5		100	100		100	100	100		400	
11	004	2019/125		Outras delegações de compet. no âmbito do investimento	02	08050102	O				01	01/2019	12/2022	5		172 500	172 500		172 500	172 500	172 500		690 000	
															Totais do Programa 004:	0	172 800	172 800	0	172 800	172 800	172 800	0	691 200
															Totais do Objetivo 11:	0	1 313 500	1 313 500	0	1 313 500	1 263 500	1 263 500	0	5 154 000
12 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS																								
12 001 Edifícios																								
12	001	2019/128		Locação operacional de edifícios	02	02020401	O				01	01/2019	12/2022	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000	
															Totais do Programa 001:	0	1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000	0	4 000
12 002 Medidas de Modernização e Eficiência e Operacionali																								
12	002	2019/130		Formação de pessoal	02	020215	O				10	01/2019	12/2022	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000	
12	002	2019/131		Informatização dos serviços																				
12	002	2019/131 4		Assistência técnica	02	020219	O				10	01/2019	12/2022	0		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000		80 000	
12	002	2019/132		Promoção e imagem do Município																				
12	002	2019/132 1		Aquisição de periódicos	02	020108	O				02	01/2019	12/2022	0		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500		10 000	
12	002	2019/132 2		Divulgação e publicitação	02	02021799	O				02	01/2019	12/2022	0		40 000	40 000		40 000	40 000	40 000		160 000	
12	002	2019/132 3		Aquisição de serviços especializados	02	020220	O				02	01/2019	12/2022	0		40 000	40 000		40 000	40 000	40 000		160 000	

Município de Ourém

Atividades mais Relevantes do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2019			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)		Outros (h)
12 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS																						
12 002 Medidas de Modernização e Eficiência e Operacionali																						
12	002	2019/133		Ações jurídicas																		
12	002	2019/133	1	Honorários para patrocínio judicial e pareceres	02	020214				12	01/2019	12/2022	0		100 000	100 000		100 000	100 000	100 000		400 000
12	002	2019/133	2	Custas judiciais	02	0602030503				12	01/2019	12/2022	0		35 000	35 000		35 000	35 000	35 000		140 000
12	002	2019/134		Pareceres relativos a avaliações	02	020214				04	01/2019	12/2022	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
12	002	2019/135		Vigilância e segurança de edifícios municipais	02	020218				01	01/2019	12/2022	0		35 000	35 000		35 000	35 000	35 000		140 000
12	002	2019/136		Pequenas reparações em edifícios municipais	02	02020301		A		05	01/2019	12/2022	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000		100 000
12	002	2019/137		Medicina no trabalho	02	020222				10	01/2019	12/2022	0		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000		80 000
12	002	2019/138		Atividades complementares nas empreitadas																		
12	002	2019/138	1	Projetos de Segurança e Saúde em Obra	02	020214				05	01/2019	12/2022	0		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500		30 000
12	002	2019/138	2	Coordenação de Segurança em Obra	02	020220				05	01/2019	12/2022	0		35 000	35 000		35 000	35 000	35 000		140 000
12	002	2019/138	3	Contratualização de fiscalização externa	02	020220				05	01/2019	12/2022	0		60 000	60 000		60 000	60 000	60 000		240 000
Totais do Programa 002:														0	440 000	440 000	0	440 000	440 000	440 000	0	1 760 000
Totais do Objetivo 12:														0	441 000	441 000	0	441 000	441 000	441 000	0	1 764 000
Total Geral:														0	12 139 900	12 139 900	0	12 067 800	11 427 500	11 317 700	0	46 952 900

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

Anexo – I
Mapa de pessoal para o ano económico 2019

Mapa de Pessoal para ano económico de 2019

UNIDADE ORGÂNICA / SUBUNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	Código de PT para descrição de Funções	Área de Formação Académica ou Profissional	Postos de Trabalho							Outras Situações *	Observações *	
				Contrato Por Tempo Indeterminado				Contrato a Termo Resolutivo					
				Ocupados	Situação de Mobilidade	A Ocupar	TOTAL	Ocupados	A Ocupar	TOTAL			
Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal - GAAM	Técnico Superior	GAAM-01	Línguas e Liter. Modernas/Estudos Portugueses	1			1			0			
		GAAM-02	Ciências da Comunicação	1			1			0			
Total do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal				2	0	0	2	0	0	0	0		
Gabinete de Apoio à Presidência - Apoio Administrativo - GAP-AA	Técnico Superior	GAP-AA-01	Contabilidade e Finanças	1			1			0			
	Assistente Técnico	GAP-AA-02		1			1			0			
Total do Gabinete de Apoio à Presidência				2	0	0	2	0	0	0	0		
Equipa Multidisciplinar de Imagem Corporativa, Eventos e Protocolo - EMICEP	Chefe de Equipa Multidisciplinar	EMICEP-01	Ciências da Comunicação				0			0	1		
	Técnico Superior	EMICEP-02	Ciências da Comunicação		1		1			0		PT provido por mobilidade intercarreiras entre órgãos ou serviços	
		EMICEP-03	Comunicação Social e Educação Multimédia	1			1			0			
		EMICEP-04	Design Gráfico e Multimédia	1		1	2			0			
		EMICEP-05	Relações Públicas e Comunicação	1			1			0			
		EMICEP-06	Design Industrial	1			1			0			
	Assistente Técnico	EMICEP-07			1			1			0		
		EMICEP-08			1			1			0		
Total da Equipa Multidisciplinar de Imagem Corporativa, Eventos e Protocolo				6	1	1	8	0	0	0	1		

Gabinete de Proteção Civil - GPC	Técnico Superior	GPC-01	Engenharia Florestal	1			1			0		O trabalhador está designado no cargo de Comandante Operacional Municipal em Comissão de Serviço
	Assistente Técnico	GPC-02		1			1			0		
	Assistente Técnico	GPC-03				1	1	1		1		Internalização de serviços OV
	Assistente Técnico	GPC-04		1			1			0		
	Técnico Superior	GPC-05	Gestão do Território e do Património Cultural			1	1	1		1		Internalização de serviços OV
	Técnico Superior	GPC-06	Gestão do Território			1	1	1		1		Internalização de serviços OV
	Assistente Técnico	GPC-07				1	1	1		1		Internalização de serviços OV
Total do Gabinete de Proteção Civil				3	0	4	7	4	0	4	0	
Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública - GSASP	Técnico Superior	GSASP-01	Medicina Veterinária	1			1			0		
Total do Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública				1	0	0	1	0	0	0	0	

Gabinete de Apoio à Vereação - GAV	Técnico Superior	GAV-01	Comunicação Social e Educação Multimédia	1			1			0		
	Assistente Técnico	GAV-02		1			1			0		
	Técnico Superior	GAV-03	Serviço Social	1			1			0		
Total do Gabinete de Apoio à Vereação				3	0	0	3	0	0	0	0	
Divisão de Gestão Financeira - DGF	Chefe de Divisão	DGF-01	Área de Economia ou outra adequada às funções da UO				0			0	1	
	Técnico Superior	DGF-02	Economia				0			0	1	Posto de Trabalho não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
DGF /Setor de Contabilidade - DGF/SC	Técnico Superior	DGF/SC-01	Contabilidade e Finanças/Administração Pública /Gestão	2		1	3	1		1		Internalização de serviços OV
		DGF/SC-02	Gestão de empresas	1			1			0		
	Assistente Técnico	DGF/SC-03		2		1	3	1		1		Internalização de serviços OV
DGF - Setor de Património - DGF/SP	Técnico Superior	DGF/SP-01	Administração Pública	1			1			0		
	Assistente Operacional	DGF/SP-02		1			1			0		
	Técnico Superior	DGF/SP-03	Gestão			1	1			0		Procedimento concursal a decorrer
	Assistente Técnico	DGF/SP-04		1			1			0		
DGF / Setor de Tesouraria - DGF/ST	Assistente Técnico	DGF/ST-01		2			2			0		

DGF / Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento - DGF/SCPA	Dirigente Intermédio de 3º Grau	DGF-SCPA-01	Area de Gestão Autárquica ou outra adequada às funções da UO				0			0		
	Técnico Superior	DGF-SCPA-02	Gestão Autárquica	1			1			0		
		DGF-SCPA-03	Contabilidade e Finanças/Administração Pública	2			2			0		
	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	DGF-SCPA-04		1			1			0		
	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	DGF-SCPA-05		1			1			0		
	Assistente Técnico	DGF-SCPA-06		4			4			0		
	Assistente Operacional	DGF-SCPA-07		1			1			0	1	Um posto de trabalho não ocupado, associado a Assistente Operacional CTI, em situação de licença sem remuneração
	Técnico Superior	DGF-SCPA-08	Gestão de Recursos Humanos			1	1	1		1		Internalização de serviços OV
Total da Divisão de Gestão Financeira				20	0	4	24	3	0	3	3	
Divisão de Recursos Humanos e Informática - DRHI	Chefe de Divisão	DRHI-01	Área de Administração Pública ou outra adequada às funções da UO				0			0	1	
DRHI - Secção de Recursos Humanos - DRHI/SRH	Técnico Superior	DRHI/SRH-01	Administração Pública	1			1			0		Posto de Trabalho não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
	Técnico Superior	DRHI/SRH-02	Gestão de Recursos Humanos	1			1			0		
		DRHI/SRH-03	Gestão de Empresas	1			1			0		
	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	DRHI/SRH-04		1			1			0		

DRHI - Secção de Recursos Humanos - DRHI/SRH	Assistente Técnico		DRHI/SRH-05		1		1	2			0				
	Assistente Técnico		DRHI/SRH-06	Área de Higiene e Segurança no Trabalho	1			1			0				
DRHI - Setor de Informática	Especialista de Informática do Grau 1	3	DRHI/SI-01	Licenciatura área de Informática				0			0				
		2			2			0							
		1						0							
	Especialista de Informática do Grau 1	3	DRHI/SI-02						0			0			
		2			1			1			0				
		1						0			0				
	Especialista de Informática - Estagiário							2	2			0			
	Técnico de Informática do Grau 1	3	DRHI/SI-03		Curso tecnológico / Curso Profissional / Curso - nível qualificação III					0			0		
		2							0			0			
		1				1			1			0			
	Técnico de Informática Estagiário							1	1			0			
Técnico Superior		DRHI/SI-04	Relações Públicas	1				1			0				
Assistente Técnico		DRHI/SI-05	Informática			1	1	1		1		Internalização de serviços OV			
Total da Divisão de Recursos Humanos e Informática					11	0	5	16	1	0	1	1			
Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos - DOMSU	Chefe de Divisão		DOMSU-01	Engenharia Civil ou outra adequada Às funções da UO				0			0	1			
	Técnico Superior		DOMSU-02	Engenharia Civil	2			2			0	1	Posto de Trabalho não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço		

DOMSU- Setor de Apoio Administrativo - SAA	Assistente Técnico	DOMSU/SAA-01		2			2			0		
DOMSU- Setor de Fiscalização e Empreitadas - SFE	Técnico superior	DOMSU/SFE-01	Engenharia Civil	4			4			0		
DOMSU - Serviço de Manutenção de Espaços Públicos e Estaleiro - SMEPE	Dirigente de 3º Grau	DOMSU/SMEPE-01	Área de Energia e Ambiente ou outra adequada às funções da UO				0			0	1	Dirigente não designado
	Técnico superior	DOMSU/SMEPE-02	Engenharia da Energia e Ambiente			1	1	1		1		Internalização de serviços OV
	Assistente Operacional / Encarregado Geral Operacional	DOMSU/SMEPE-03			1		1			0		
	Assistente Operacional	DOMSU/SMEPE-04				4	4	4		4		Internalização de serviços OV
DOMSU-SMEPE/Setor de Estacionamento e Recepção - SER	Assistente Técnico	DOMSU-SMEPE/SER-01				1	1	1		1		Internalização de serviços OV
	Assistente Operacional	DOMSU-SMEPE/SER-02	Rececionista			3	3	3		3		Internalização de serviços OV
DOMSU-SMEPE/Setor de Administração Direta	Assistente Operacional / Encarregado Operacional	DOMSU-SMEPE/SAD-01		1			1			0		
	Assistente Operacional	DOMSU-SMEPE/SAD-02	Cantoneiros	11			11			0		
		DOMSU-SMEPE/SAD-03	Pedreiros	2		2	4			0		
		DOMSU-SMEPE/SAD-04	Calceteiros	3		1	4			0		
		DOMSU-SMEPE/SAD-05	Pintores	1		1	2			0		

DOMSU-SMEPE/Setor de Administração Direta	Assistente Operacional	DOMSU-SMEPE/SAD-06	Carpinteiros	1		1	2			0			
		DOMSU-SMEPE/SAD-07	Eletricistas	2			2			0			
		DOMSU-SMEPE/SAD-08	Canalizadores	1			1			0			
		DOMSU-SMEPE/SAD-09	Condutores de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	4		1	5			0			
		DOMSU-SMEPE/SAD-10	Motoristas de Pesados / Ligeiros	2		1	3			0			
		DOMSU-SMEPE/SAD-11	Condutor de Cilindros	1			1			0			
		DOMSU-SMEPE/SAD-12		1			1			0			
DOMSU-SMEPE/Setor de Administração Direta	Assistente Operacional	DOMSU-SMEPE/SAD-13		2			2			0			
		DOMSU-SMEPE/SAD-14	Tratoristas	1			1			0			
		DOMSU-SMEPE/SAD-15				1	1	1		1		Internalização de serviços OV	
		DOMSU-SMEPE/SAD-16				1	1	1		1		Internalização de serviços OV	
		DOMSU-SMEPE/SAD-17				1	1	1		1		Internalização de serviços OV	
DOMSU-SMEPE/Setor de Jardins, Parques e Espaços Verdes-SJPEV	Técnico Superior	DOMSU-SMEPE/SJPEV-01	Engenharia Agrícola			1	1	1		1		Internalização de serviços OV	
	Assistente Operacional / Encarregado Operacional	DOMSU-SMEPE/SJPEV-02			1		1			0			
	Assistente Operacional	DOMSU-SMEPE/SJPEV-03		1				1			0		
		DOMSU-SMEPE/SJPEV-04					4	4	4		4		Internalização de serviços OV
		DOMSU-SMEPE/SJPEV-05		1				1			0		

DOMSU-SMEPE/Setor de Jardins, Parques e Espaços Verdes-SJPEV	Assistente Operacional	DOMSU-SMEPE/SJPEV-06	Jardineiros	8			8			0			
		DOMSU-SMEPE/SJPEV-07	Técnico de Manutenção de Infraestruturas de Saneamento				2	2	2		2		Internalização de serviços OV
		DOMSU-SMEPE/SJPEV-08						0			0	1	1PT não ocupado associado a Assistente Operacional em mobilidade intercategorias em encarregado operacional
DOMSU-SMEPE/Setor de Oficina e Serralharia - SOS	Assistente Operacional / Encarregado Operacional	DOMSU-SMEPE/SOS-01		1			1			0			
	Assistente Operacional	DOMSU-SMEPE/SOS-02	Serralheiros	3			3			0			
		DOMSU-SMEPE/SOS-03		2		1	3			0			
		DOMSU-SMEPE/SOS-04	Mecânicos	2			2			0			
DOMSU-SMEPE/Setor de Equipamentos Municipais - SEM	Técnico Superior	DOMSU-SMEPE/SEM-01	Desporto			1	1	1		1		Internalização de serviços OV	
		DOMSU-SMEPE/SEM-02	Desporto/Educação Física			1	1			0			
	Assistente Operacional	DOMSU-SMEPE/SEM-03				4	4	4		4		Internalização de serviços OV	
	Assistente Operacional / Encarregado Operacional	DOMSU/SMEPE/SEM-04	Encarregado de Parques Desportivos e Recreativos	1			1			0			
	Assistente Técnico	DOMSU/SMEPE/SEM-05	Técnico de Natação	1			1			0			
	Assistente Operacional	DOMSU/SMEPE/SEM-06		2			2			0			
		DOMSU/SMEPE/SEM-07					7	7	7		7		Internalização de serviços OV

DOMSU-SMEPE/Setor de Equipamentos Municipais - SEM	Assistente Técnico	DOMSU/SMEPE /SEM-08	Técnico de Natação			1	1	1		1		Internalização de serviços OV	
	Assistente Operacional	DOMSU/SMEPE /SEM-09		2			2			0			
		DOMSU/SMEPE /SEM-10					5	5	5		5		Internalização de serviços OV
		DOMSU/SMEPE /SEM-11					1	1	1		1		Internalização de serviços OV
Total da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos				65	2	47	114	38	0	38	4		
Divisão de Ordenamento do Território - DOT	Chefe de Divisão	DOT-01	Área de Planeamento Regional e Urbano ou outra adequada às funções da UO				0			0	1		
DOT-Setor de Apoio Administrativo - SAA	Assistente Técnico	DOT/SAA-01		6			6			0			
		DOT/SAA-02		1			1			0			
	Técnico Superior	DOT/SAA-03	Administração Pública	1			1			0			
DOT-Setor de Apoio Administrativo-SIG e Planeamento - SAA-SIGP	Assistente Técnico	DOT/SAA-SIGP-01		1			1			0			
		DOT/SAA-SIGP-02		1			1			0			
DOT-Gabinete de Operações Urbanísticas - GOU	Técnico Superior	DOT/GOU-01	Planeamento Regional e Urbano		1		1			0	1	Um posto de trabalho não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço	
		DOT/GOU-02	Arquitetura	1		1	2			0			
		DOT/GOU-03	Engenharia Civil	2			2			0			
		DOT/GOU-04	Educação Básica	1			1			0			

DOT- Setor de Palneamento do Território - SPT	Técnico Superior	DOT/SPT-01	Urbanismo	1			1			0		
		DOT/SPT-02	Geografia variante cartografia e SIG	1		1	2			0		
		DOT/SPT-03	Geografia				0			0	1	Um posto de trabalho não ocupado de Técnico Superior CTI, por se encontrar em situação de licença sem remuneração
DOT- Gabinete de SIG - GSIG		DOT/GSIG-01	Engenharia Geográfica	2			2			0		
		DOT/GSIG-02	Gestão do Território			1	1			0		
		DOT/GSIG-03	Arquitetura de Gestão Urbanística			1	1			0		
Total da Divisão de Ordenamento do Território				18	1	4	23	0	0	0	3	
Divisão de Ação Cultural - DAC	Chefe de Divisão	DAC-01	Área de Antropologia ou outra adequada às funções da UO				0			0	1	
	Técnico Superior	DAC-02	Antropologia				0			0	1	Um posto de trabalho não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
DAC-Setor de Intervenção Cultural e Cidadania - SICC	Técnico Superior	DAC/SICC-01	Animação Cultural	1			1			0		Mobilidade consolidada 2018
		DAC/SICC-02	Engenharia Biológica			1	1	1		1		Internalização de serviços OV
		DAC/SICC-03	Educação/Linguas e Literaturas Modernas			1	1			0		
	Assistente Operacional	DAC/SICC-04				1	1	1		1		Internalização de serviços OV
		DAC/SICC-05				2	2	2		2		Internalização de serviços OV
		DAC/SICC-06				2	2	2		2		Internalização de serviços OV
		DAC/SICC-07				1	1	1		1		Internalização de serviços OV

DAC-Setor de Museu Municipal e Património - SMMP	Técnico Superior	DAC/SMMP-01	Museografia	1			1			0		
		DAC/SMMP-02	Geologia	1			1			0		
		DAC/SMMP-03	Gestão Turística e Cultural / Turismo - Marketing Turístico			2	2	2		2		Internalização de serviços OV
		DAC/SMMP-04	Gestão do Território			1	1	1		1		Internalização de serviços OV
		DAC/SMMP-05	Arquitetura de Gestão Urbanística			1	1	1		1		Internalização de serviços OV
		DAC/SMMP-06	Conservação e Restauro / Vertente de Arqueologia e da Paisagem			1	1	1		1		Internalização de serviços OV
DAC-Setor de Museu Municipal e Património - SMMP	Assistente Operacional	DAC/SMMP-07				1	1	1		1		Internalização de serviços OV
		DAC/SMMP-08				1	1	1		1		Internalização de serviços OV
		DAC/SMMP-09				1	1	1		1		Internalização de serviços OV
DAC - Setor de Biblioteca Municipal - SBM	Técnico Superior	DAC/SBM-01	Linguas e Literaturas Modernas, Estudos Portugueses	1			1			0		
	Assistente Técnico	DAC/SBM-02	Biblioteca e Documentação	1			1			0		
	Assistente Operacional	DAC/SBM-03		1			1			0		
		DAC/SBM-04				1	1	1		1		Internalização de serviços OV
DAC - Setor de Arquivo Histórico Municipal - SAHM	Técnico Superior	DAC/SAHM-01	História	1			1			0		
	Assistente Técnico	DAC/SAHM-02		1			1			0		
Total da Divisão de Ação Cultural				8	0	17	25	16	0	16	2	
Divisão de Educação, Ação Social e Saúde - DEASS	Chefe de Divisão	DEASS-01	Área de Serviço Social ou outra adequada às funções da UO				0			0	1	
	Técnico Superior	DEAS-02	Serviço Social	1			1			0		

DEASS - Setor de Apoio Administrativo - SAA	Assistente Técnico	DEASS/SAA-01		1			1			0			
		DEASS/SE-02	Educação Social	2			2			0			
		DEASS/SE-03	História	1			1			0			
		DEASS/SE-04	Contabilidade	1			1			0			
		DEASS/SE-05	Gestão de Empresas	1			1			0			
	Técnico Superior	DEASS/SE-06	Psicologia	2			2			0			
	Chefe dos Serviços de Administração Escolar	DEASS/SE-07		2			2			0			
DEAS- Setor de Educação - SE	Assistente Técnico	DEASS/SE-08		26		3	29	3		3		Internalização de serviços OV	
		DEASS/SE-09	Educação			1	1	1		1		Internalização de serviços OV	
		DEASS/SE-10	Ação Educativa	8			8			0			
	Assistente Operacional / Encarregado Operacional	DEASS/SE-11		4			4			0			
	Assistente Operacional	DEASS/SE-12	Cozinheiro	1				1			0		
		DEASS/SE-13	Vigilante de Transportes Escolares	2		12	14	12			12		Internalização de serviços OV
		DEASS/SE-14	Vigilante de Crianças			8	8	8			8		Internalização de serviços OV
DEASS/SE-15		Motorista de transporte de refeições escolares			1	1	1			1		Internalização de serviços OV	

DEAS- Setor de Educação - SE	Assistente Operacional	DEASS/SE-16	Auxiliar de Ação Educativa	110		53	163	30		30	2	2 PT não ocupados de Assistentes Operacionais CTI, por se encontrarem em situação de licença sem remuneração 19 PT's - Procedimento concursal a decorrer Internalização de Serviços OV (30PT's)
		DEASS/SE-17	Cozinheiros	10		2	12			0		Procedimento concursal a decorrer
DEAS- Setor de Ação Social - SAS	Técnico Superior	DEASS/SAS-01	Psicologia/Psicologia Social e das Organizações	1		1	2	1		1		Internalização de serviços OV
	Técnico Superior	DEASS/SAS-02	Serviço Social	1		3	4	3		3		Internalização de serviços OV
	Assistente Técnico	DEASS/SAS-03				1	1	1		1		Internalização de serviços OV
Total da Divisão de Educação e Ação Social				174	0	85	259	60	0	60	3	
Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente - DAFCE	Chefe de Divisão	DAFCE-01	Área de Gestão de Empresas ou outra adequada às funções da UO				0			0	1	
	Técnico Superior	DAFCE-02	Gestão de Empresas				0			0	1	Posto de Trabalho não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
DAFCE- Setor de Atendimento ao Município - SAM	Assistente Técnico	DAFCE/SAM-01		2		1	3			0		
	Assistente Operacional	DAFCE/SAM-02		1			1			0		

DAFCE - Setor de Estudos e Projetos Financeiros - SEPF	Técnico Superior	DAFCE/SEPF-01	Gestão e Administração Pública	1			1			0			
		DAFCE/SEPF-02	Gestão de Recursos Humanos e Organização Estratégica			1	1	1		1		Internalização de serviços OV	
DAFCE - Setor de Transportes - ST	Técnico Superior	DAFCE/ST-01	Administração Pública	1			1			0			
		DAFCE/ST-02	Ciências da Engenharia - Eng ^a do Território			1	1	1		1		Internalização de serviços OV	
	Assistente Técnico	DAFCE/ST-03				1	1			0			
	Assistente Operacional	DAFCE/ST-04	Motorista de Transportes Coletivos	4		7	11	7		7	1	Um posto de trabalho não ocupado de Assistente Operacional CTI, por se encontrar em situação de licença sem remuneração Internalização de serviços OV	
DAFCE - Secção de Expediente, Arquivo e Reprografia - SEAR	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	DAFCE/SEAR-01		1			1			0			
	Assistente Técnico	DAFCE/SEAR-02		3			3			0			
	Assistente Técnico	DAFCE/SEAR-03		1				1			0		
		DAFCE/SEAR-04				1		1	1		1		Internalização de serviços OV
		DAFCE/SEAR-05				1		1	1		1		Internalização de serviços OV
	Assistente Operacional	DAFCE/SEAR-06		2				2			0		
		DAFCE/SEAR-07		1				1			0		
Total da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários, Projetos e Expediente				17	0	13	30	11	0	11	3		

Serviço de Turismo e Relações Internacionais - STRI	Dirigente de 3º Grau	STRI-01	Gestão de Planeamento e Turismo ou outra adequada às funções da UO				0			0	1	
	Técnico Superior	STRI-02	Gestão de Planeamento e Turismo	1			1			0	1	Um posto de trabalho não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
	Assistente Técnico	STRI-03		1			1			0		
STRI - Setor Espaço Empresa - SEE	Técnico Superior	STRI/SEE-01	Gestão de Recursos Humanos	1			1			0		
	Assistente Técnico	STRI/SEE-02				1	1			0		
STRI - Setor de Turismo, Protocolo e Relações Internacionais - STPRI	Técnico Superior	STRI/STPRI-01	Licenciatura de Turismo / Gestão Turística e Cultural / Gestão e Planeamento em Turismo			1	1			0		
Total do Serviço de Turismo e Relações Internacionais				3	0	2	5	0	0	0	2	
Serviço de Fiscalização e Contencioso - SFC	Dirigente Intermédio de 3º Grau	SFC-01	Area de Direito ou outra adequada às funções da UO				0			0	1	
SFC- Setor de Assessoria Jurídica, Contencioso e Contraordenações - SAJCC	Técnico Superior	SFC/SAJCC-01	Direito	2	1	1	4			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superior CTI em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
	Assistente Técnico	SFC/SAJCC-02		2			2			0		
SFC- Setor de Execuções Fiscais - SEF	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	SFC/SEF-01		1			1			0		

SFC - Setor de Apoio e Informação ao Consumidor e Licenciamentos Não Urbanísticos, Cemitério e Casa Mortuária - SAICLNUCCM	Técnico Superior	SFC/SAICLNUC CM-01	Relações Públicas	1			1			0		
		SFC/SAICLNUC CM-02	Administração Pública	1			1			0		
	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	SFC/SAICLNUC CM-03		1			1			0		
	Assistente Técnico	SFC/SAICLNUC CM-04		1			1			0		
	Assistente Operacional / Encarregado Operacional	SFC/SAICLNUC CM-05		1			1			0		
	Assistente Operacional	SFC/SAICLNUC CM-06		1			1			0		
SFC - Setor de Metrologia - SM	Assistente Técnico	SFC/SM-01		1			1			0		
SFC - Secção de Fiscalização - SF	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	SFC/SF-01		1			1			0		
	Assistente Técnico	SFC/SF-02					0			0	1	Posto de Trabalho não ocupado associado a AT em mobilidade intercarreiras em Fiscal Municipal
	Técnico Profissional - Fiscal Municipal Especialista Principal	SFC/SF-03		1			1			0		
	Técnico Profissional - Fiscal Municipal Especialista			1			1			0		
	Técnico Profissional - Fiscal Municipal Principal			2			2			0		
	Técnico Profissional - Fiscal Municipal 1ª cl			1			1			0		
	Técnico Profissional - Fiscal Municipal 2ª cl				1	1	2			0		
Total do Serviço de Fiscalização e Contecioso				18	2	2	22	0	0	0	3	
Serviço de Ambiente e Sustentabilidade - SAS	Dirigente Intermédio de 3º Grau	SAS-01	Área de Engenharia do Ambiente ou outra adequada às funções da UO				0			0	1	
SAS - Setor de Apoio Administrativo do SAS - SAA	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	SAS/SAA-01		1			1			0		
	Assistente Técnico	SAS/SAA-02		1			1			0		

SAS - Setor de Ambiente e Engenharia - SAE	Técnico Superior	SAS/SAE-01	Engenharia do Ambiente	1			1			0	1	Um posto de trabalho não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço	
SAS - Setor de Gestão Industrial - SGI	Técnico Superior	SAS/SGI-01	Engenharia do Ambiente			1	1			0			
SAS - Setor de Gestão de Infraestruturas de Águas e Saneamento - SGIAS	Técnico Superior	SAS/SGIAS-01	Engenharia Civil	1		1	2			0			
	Assistente Técnico	SAS/SGIAS-02		1			1			0			
SAS - Gestão e Exploração de ETAR Municipais - SGEEM	Técnico Superior	SAS/SGEEM-01	Engenharia Biotecnológica			1	1	1		1		Internalização de serviços OV	
SAS - Setor de Gestão de Utilizadores e Promoção Ambiental - SGUPA	Assistente Técnico	SAS/SGUPA-01		1			1			0			
		SAS/SGUPA-02		2			2			0			
SAS - Setor de Ambiente e Fiscalização - SAF	Assistente Operacional / Encarregado Operacional	SAS/SAF-01		1			1			0			
	Assistente Operacional	SAS/SAF-02		1			1			0			
		SAS/SAF-03	Jardineiros	5				5			0		
		SAS/SAF-04		1				1			0		
		SAS/SAF-05	Operador de Estação de Tratamento de Águas Residuais				2	2	2		2		Internalização de serviços OV
		SAS/SAF-06	Tratorista				1	1	1		1		Internalização de serviços OV
Total do Serviço de Ambiente e Sustentabilidade				16	0	6	22	4	0	4	2		

Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude - SADJ	Dirigente Intermédio de 3º Grau	SADJ-01	Área de Comunicação Social e Cultural ou outra adequada às funções da UO				0			0		
	Técnico Superior	SADJ-02	Comunicação Social e Cultural	1			1			0		
		SADJ-03	Secretariado	1			1			0		
		SADJ-04	Educação Física	1			1			0		
		SADJ-05	Sociologia	1			1			0		
Total do Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude				4	0	0	4	0	0	0	0	
Serviço de Projetos Técnicos - SPT	Dirigente de 3º Grau	SPT-01	Arquitetura ou outra adequada às funções da UO				0			0		
SPT - Setor de Apoio Administrativo - SPT/SAA	Assistente Administrativo	SPT/SAA-01				1	1			0		
SPT - Setor de Projetos - SP	Técnico Superior	SPT/SP-01	Engenharia Civil	3		1	4			0		
		SPT/SP-02	Arquitetura	2		1	3			0	1	Um posto de trabalho não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
SPT - Setor de Medições e Orçamentação - SMO	Assistente Técnico	SPT/SMO-01	Área de Medidor Orçamentista	2			2			0		
SPT - Setor de Topografia - ST		SPT/ST-01	Área de Topografia	1			1			0		
	Assistente Operacional	SPT/ST-02		1			1			0		
SPT - Setor de Sinalização e Trânsito - SST	Técnico Superior	SPT/SST-01	Engenharia do Território/Engenharia Civil	2			2			0		

SPT-Setor de Energia e Eficiência Energética - SEEE	Técnico Superior	SPT/SEEE-01	Engenharia Eletrotécnica			1	1	1		1		Internalização de serviços-OV (1 PT)
Total do Serviço de Projetos Técnicos				11	0	4	15	1	0	1	1	
				382	6	194	582	138	0	138	28	

Notas: São considerados extintos todos os postos de trabalho vagos por aposentação do trabalhador ou por cessação de contrato, com exceção daqueles que expressamente se mantenham a ocupar.

Descrição dos postos de trabalho

Anexo I Documento de apoio ao Mapa de Pessoal-2019 Descrição de Postos de Trabalho		
Código PT	Carreira/ Categoria - Caracterização da Carreira - nº 2 do artº 88º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20/06 (ver descrição no final do mapa)	Funções Específicas
GAAM-01	Técnico Superior	<p>Assegurar o secretariado da Presidente da Assembleia Municipal e promover a correta articulação com o gabinete de apoio à Presidência;</p> <p>Assegurar todos os procedimentos relativos ao expediente, convocatórias, preparação de agenda e atas;</p> <p>Apoiar o funcionamento das comissões e grupos de trabalho, bem como os membros da Assembleia Municipal no exercício das suas funções;</p> <p>Transmitir aos serviços municipais competentes as informações necessárias ao processamento de remunerações e abonos devidos aos membros da Assembleia Municipal;</p> <p>Importar as deliberações e intervenções com preenchimento dos respetivos detalhes no aplicativo informático específico para o efeito;</p> <p>Organizar, classificar e gerir o arquivo do gabinete;</p> <p>Promover os contactos necessários e convenientes para o correto funcionamento dos serviços e uma cabal prossecução das atividades a implementar;</p> <p>Organizar a agenda do Presidente, nomeadamente, no que respeita às audiências e ao atendimento aos munícipes;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
GAAM-02	Técnico Superior	<p>Promover a comunicação e imagem da AMO</p> <p>Divulgar as atividades da AMO nos meios disponíveis;</p> <p>Estabelecer contacto com os meios de comunicação;</p> <p>Desenvolver contactos institucionais;</p> <p>Apoiar o secretariado do Presidente da Assembleia Municipal e promover a correta articulação com o gabinete de apoio à Presidência;</p> <p>Apoiar os membros da Assembleia Municipal no exercício das suas funções;</p> <p>Promover os contactos necessários e convenientes para o correto funcionamento dos serviços e uma cabal prossecução dos projetos a implementar;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

GAP-AA-01	Técnico Superior	<p>Efetuar o apoio ao nível do secretariado do Presidente da Câmara e dinamização de atividades em articulação com os restantes membros do executivo e do staff de apoio, bem como dos serviços municipais;</p> <p>Organizar, classificar e gerir o arquivo de documentos do GAP;</p> <p>Encaminhar e registar os respetivos despachos, no sistema informático da autarquia, dos documentos dirigidos ao Presidente da Câmara;</p> <p>Prestar apoio técnico ao Presidente da Câmara nas áreas técnicas de contabilidade das Autarquias Locais e elaboração de documentos previsionais;</p> <p>Colaborar na preparação de conteúdos a difundir nos diversos canais de comunicação do município;</p> <p>Contribuir para uma adequada comunicação interna entre o GAP e os restantes membros do executivo e serviços municipais;</p> <p>Organizar a agenda e marcar as reuniões do Presidente da Câmara com entidades externas e os diversos responsáveis dos serviços municipais, visando a obtenção de uma efetiva coordenação e interligação entre as mesmas;</p> <p>Preparar contactos exteriores, fornecendo elementos que permitam a sua documentação prévia;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
GAP-AA-02	Assistente Técnico	<p>Realizar as tarefas de secretariado no Gabinete de Apoio à Presidência;</p> <p>Assegurar todos os procedimentos relativos ao expediente, convocatórias e preparação da agenda;</p> <p>Organizar, classificar e gerir a documentação arquivada no Gabinete de Apoio à Presidência;</p> <p>Apoiar na gestão da agenda do Presidente da Câmara;</p> <p>Agendar e preparar reuniões internas e externas, estabelecendo os contatos e coligindo os documentos necessários;</p> <p>Exercer as demais funções e ou poderes funcionais que lhe forem cometidos por despacho do Presidente da Câmara.</p>
EMICEP-01	Chefe de Equipa Multidisciplinar de Imagem Corporativa, Eventos e Protocolo	<p>Representar a EMICEP junto da hierarquia e responder por todas as situações em que a mesma esteja envolvida, em termos formais e operacionais, excetuando os atos suscetíveis de virem a ser considerados feridos de ilegalidade, praticados por funcionário da EM, sem o seu conhecimento prévio;</p> <p>Coordenar a gestão da imagem corporativa e institucional da Câmara Municipal;</p> <p>Gerir os recursos afetos à produção dos conteúdos informativos de caráter institucional, bem como no que se refere à sua disponibilização em suportes clássicos e nas plataformas digitais;</p> <p>Gerir os recursos inerentes à produção, execução e difusão do jornal mensal do Município "Ourém – Informação Municipal";</p> <p>Gerir a conceção e produção dos materiais gráficos, informativos e promocionais promovidos na esfera do município e pelo movimento associativo, que os solicitem;</p> <p>Gerir a produção e difusão dos dispositivos fixos para afixação de propaganda institucional;</p> <p>Gerir a produção e difusão dos conteúdos audiovisuais e/ou multimédia;</p> <p>Assegurar a assessoria de imprensa na esfera municipal, nomeadamente do Gabinete da Presidência;</p> <p>Gerir o plano de telecomunicações móveis e supervisionar a sua utilização pelos vários titulares de cargos políticos, dirigentes e pessoal técnico;</p> <p>Gerir a infraestrutura do Centro Municipal de Exposições de Ourém;</p> <p>Produzir e implementar os planos inerentes aos eventos organizados no contexto do Município e por ele tutelados;</p> <p>Coordenar as ações protocolares decorrentes das responsabilidades do Município;</p>

EMICEP-02	Técnico Superior	<p>Produzir, editar e publicar conteúdos noticiosos e informativos, na esfera da comunicação institucional, recorrendo a meios clássicos em formato de publicação periódica, canais digitais onde se incluem o sítio oficial e as publicações nas redes sociais, notas de imprensa e outros suportes dirigidos aos meios de comunicação social;</p> <p>Organizar conferências de imprensa e assessoria de imprensa ao Gabinete da Presidência;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
EMICEP-03	Técnico Superior	<p>Exercer funções de complexidade funcional de grau superior, nomeadamente de natureza consultiva, de estudo/planeamento e elaboração de pareceres e projetos nas áreas inerentes à promoção e divulgação da imagem institucional da Organização e produção informativa, na qual se inclui a produção de conteúdos informativos e a comunicação com o exterior, atendendo aos diferentes segmentos alvo: publicações escritas, eletrónicas, e relações institucionais com os media;</p> <p>Conceber e produzir documentos multimédia para posterior publicação nos canais do Município;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
EMICEP-04	Técnico Superior	<p>Exercer funções de complexidade funcional de grau superior, nomeadamente na área da produção gráfica, na qual se inclui a criação, produção e publicação de conteúdos gráficos, quer para os suportes tradicionais, quer para as publicações eletrónicas da Organização, dispositivos de publicidade e propaganda para serviço público, onde se inclui a adaptação e criação de toda a comunicação <i>off-line</i> (panfletos, cartazes e flyers, outdoors, entre outros suportes);</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
EMICEP-05	Técnico Superior	<p>Exercer funções de complexidade funcional de grau superior, nomeadamente de natureza consultiva, de estudo/planeamento e elaboração de pareceres e projetos nas áreas inerentes à promoção e divulgação da imagem institucional da Organização e produção informativa, na qual se inclui a produção de conteúdos informativos e a comunicação com o exterior, atendendo aos diferentes segmentos alvo: publicações escritas, eletrónicas, e relações institucionais com os media;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

EMICEP-06	Técnico Superior	Colaborar na elaboração dos suportes e dispositivos gráficos inerentes às solicitações do universo municipal, como sejam, <i>flyers</i> , cartazes, brochuras, jornais, <i>mupis</i> , cartões e outros artigos para utilização comum, com o fim de serem disponibilizados ao público e aos serviços; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
EMICEP-07	Assistente Técnico	Organizar e implementar os projetos relacionados com a gestão e produção de eventos, concebidos na esfera do Município; Acompanhar outros projetos de índole cultural, para os quais seja necessária a sua prestação, assente na experiência profissional adquirida; Exercer funções administrativas e burocráticas aplicáveis à sua esfera de intervenção; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
EMICEP-08	Assistente Técnico	Apoiar as tarefas inerentes à receção no Centro Municipal de Exposições; Apoiar a distribuição e afixação dos suportes físicos e avulso, dedicados à propaganda institucional; Apoiar a realização dos eventos municipais; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
GPC-01	Técnico Superior	Proceder à elaboração de relatório com análise dos dados enviados pela GNR - Destacamento de Tomar, relativos à sinistralidade rodoviária, tendo por base o Protocolo firmado entre o Município de Ourém e a edilidade supra referida; Promover ações de sensibilização junto da comunidade escolar, no âmbito das medidas de autoproteção, sismos e incêndios florestais; Promover a preparação de todo o material de apoio às comissões de Proteção civil e Defesa da Floresta contra incêndios; Promover a realização de Briefings mensais durante o período crítico, relativamente aos incêndios florestais; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

GPC-02	Assistente Técnico	<p>Proceder ao levantamento e atualização dos meios e recursos ao nível do município; Acompanhar a elaboração e atualização do Plano Municipal de Emergência, do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e outros planos especiais; Planejar o apoio logístico a prestar em situações de emergência; Levantar, organizar e gerir os centros de alojamento a acionar em situação de emergência; Preparar e desenvolver projetos de sensibilização na área da proteção civil e da defesa da floresta contra incêndios; Apoiar nos pareceres relativos às ações de arborização e rearborização com recurso a espécies florestais; Apoiar nos teatros de operações em situações e emergência no que diz respeito à célula de logística; Preparar e acompanhar as reuniões da Comissão Municipal de Defesa da floresta, da Comissão Municipal de Proteção Civil e do Conselho Municipal de Segurança; Apoiar os estabelecimentos de ensino e outros na implementação das Medidas de Autoproteção; Preparar e executar exercícios e simulacros no que diz respeito aos edifícios públicos e outros que possam ser solicitados; Efetuar o atendimento ao público; Efetuar todo o serviço administrativo inerente ao Serviço Municipal de Proteção Civil e Gabinete Técnico Florestal; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
GPC-03	Assistente Técnico	<p>Apoiar a elaboração de candidaturas aos apoios nacionais no âmbito da defesa da floresta contra incêndios PDR 2020; Apoiar na divulgação de ações de sensibilização e elucidação da população do Concelho sobre as medidas e precauções a ter para prevenir os incêndios florestais; Encaminhar as Candidaturas de apoio florestação e reflorestação de terras agrícolas e não agrícolas; Apoiar as várias ações e medidas no âmbito do PDR 2020, que visam o apoio à floresta; Apoiar projetos de investimento de arborização e rearborização; Apoiar a Gestão de combustíveis e limpeza de terrenos; Prestar apoio nas medidas de proteção de sobreiros e azinheiras; Prestar apoio na elaboração de requerimentos para corte, arranque e poda de sobreiros e azinheiras; Prestar apoio na divulgação de Legislação referente às ZIF (Zonas de Intervenção Florestal); Apoiar ao Técnico/Técnicos Superiores na divulgação de pareceres sobre a utilização de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos durante os períodos críticos dos incêndios; Prestar apoio na divulgação do índice de risco de incêndio diário no período crítico, constante no site da Meteorologia, nos meios de comunicação do Município; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

<p>GPC-04</p>	<p>Assistente Técnico</p>	<p>Proceder à atualização dos meios e recursos ao nível do Município; Apoiar a atualização do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios nos seus três cadernos; Efetuar a compilação dos dados dos Incêndios Florestais; Introduzir os dados referentes aos incêndios florestais nas respetivas plataformas; Preparar e desenvolver projetos de sensibilização na área da Defesa da Floresta Contra Incêndios; Apoiar nos pareceres relativos às ações de arborização e rearborização com recurso a espécies florestais; Apoiar nos teatros de operações em situações e emergência; Preparar e acompanhar as reuniões da Comissão Municipal de Defesa da Floresta; Ajudar na preparação dos exercícios e simulacros; Apoiar na programação dos trabalhos da Equipa de Sapadores Florestais e acompanhamento do mesmo; Executar toda a parte administrativa e logística da Equipa de Sapadores Florestais; Efetuar o atendimento ao público; Efetuar todo o serviço administrativo inerente ao Gabinete Técnico Florestal; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<p>GPC-05</p>	<p>Técnico Superior</p>	<p>Prestar apoio nas tarefas regulares da responsabilidade do serviço bem como em operações pontuais de maior dimensão; Prestar apoio na gestão da equipa de sapadores, nomeadamente consumíveis, relatórios e acompanhamento de campo; Desempenhar tarefas relacionadas com a comunicação do serviço, nomeadamente na solicitação e difusão de materiais gráficos assim como a gestão da página de facebook; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<p>GPC-06</p>	<p>Técnico Superior</p>	<p>Proceder ao levantamento e atualização dos meios e recursos ao nível do Município; Elaborar e atualizar o Plano Municipal de Emergência, o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e outros planos especiais; Planear o apoio logístico a prestar em situações de emergência; Levantar, organizar e gerir os centros de alojamento a acionar em situação de emergência; Preparar e desenvolver projetos de sensibilização na área da proteção civil e da defesa da floresta contra incêndios; Apoiar nos teatros de operações em situações de emergência no que diz respeito à célula de logística; Preparar e acompanhar as reuniões da Comissão Municipal de Defesa da floresta, da Comissão Municipal de Proteção Civil e do Conselho Municipal de Segurança; Apoiar os estabelecimentos de ensino e outros na implementação das Medidas de Autoproteção; Preparar e executar exercícios e simulacros no que diz respeito aos edifícios públicos e outros que possam ser solicitados; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

GPC-07	Assistente Técnico	<p>Apoiar administrativamente o responsável hierárquico, bem como os restantes serviços do projeto;</p> <p>Registrar e encaminhar a documentação produzida e recebida;</p> <p>Coordenar diariamente o expediente interno e externo;</p> <p>Proceder ao arquivamento da documentação (papel/digital) após a sua conclusão;</p> <p>Proceder à recolha e tratamento de dados destinados à elaboração de informação para planeamento, no âmbito dos IGT, e gestão corrente, mantendo atualizadas as bases de dados e ficheiros necessários ao bom funcionamento dos serviços;</p> <p>Proceder à organização de todo o arquivo existente, permitindo um acesso eficaz e célere, à documentação de cada processo;</p> <p>Registrar e controlar toda a faturação;</p> <p>Secretariar as reuniões sempre que necessário;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
GSASP-01	Técnico Superior	<p>Desenvolver e realizar ações de inspeção, fiscalização e controlo de higiene dos estabelecimentos onde se comercializam, manipulam, transformam e armazenam produtos alimentares de origem animal;</p> <p>Melhorar a gestão e funcionamento do Canil Municipal e assegurar a recolha de animais vadios ou errantes, assim como assegurar a entrega voluntária de animais pelos municípios;</p> <p>Executar as campanhas de vacinação antirrábica e de identificação eletrónica de canídeos promovendo ações pedagógicas e de sensibilização na sua área de atividade;</p> <p>Emitir pareceres ou informações sobre assuntos da sua competência;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
GAV-01	Técnico Superior	<p>Estudar, planear, programar, avaliar métodos e processos de natureza técnica que fundamentam e preparam a decisão;</p> <p>Elaborar autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços;</p> <p>Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;</p> <p>Estudar, planear, programar, avaliar a preparação das reuniões e atendimentos a realizar pelo Vereador;</p> <p>Gestão da área de comunicação dentro das competências do Vereador, fazendo a divulgação junto dos meios de comunicação e redes sociais das atividades e ou iniciativas desenvolvidas pelo Gabinete da Vereação;</p> <p>Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;</p> <p>Contacto estreito e direto com os organismos externos que, pela sua natureza, lidam de perto com as áreas de intervenção do Vereador, nomeadamente associações, bombeiros, Proteção Civil e parceiros externos;</p> <p>Secretariado do Conselho Cinegético Municipal;</p> <p>Gestão, controlo e execução do espólio de lembranças do Município, oferecidos aquando dos eventos promovidos pelo Município;</p> <p>Organização de eventos e gestão do protocolo Autárquico;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

GAV-02	Assistente Técnico	<p>Assegurar o secretariado do Vereador e promover a correta articulação com o Gabinete de Apoio à Presidência; Assegurar todos os procedimentos relativos ao expediente, convocatórias e preparação da agenda; Organizar, classificar e gerir o arquivo do gabinete; Organizar a agenda e marcar as reuniões com entidades externas e com os diversos responsáveis dos serviços municipais, visando a obtenção de uma efetiva coordenação e interligação entre as mesmas; Preparar contactos exteriores do Vereador, fornecendo elementos que permitam a sua documentação prévia; Exercer as demais funções e ou poderes funcionais que lhe forem cometidos por despacho do Vereador.</p>
GAV-03	Técnico Superior	<p>Estudar, planejar, programar, avaliar métodos e processos de natureza técnica que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Estudar, planejar, programar, avaliar a preparação das reuniões e atendimentos a realizar pelo Vereador, no âmbito social; Gestão dos pedidos de índole social, dentro das competências do Vereador, fazendo a divulgação junto dos meios de comunicação e redes sociais das atividades e ou iniciativas desenvolvidas pelo Gabinete da Vereação; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Contacto estreito e direto com os organismos sociais externos que, pela sua natureza, lidam de perto com as áreas de intervenção do Vereador, nomeadamente associações de pais, IPSS, bombeiros voluntários e Proteção Civil; Organização de eventos e gestão do protocolo Autárquico; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

DGF-01	Chefe de Divisão - Divisão de Gestão Financeira	<p>Assegurar a coordenação adequada de todos os serviços e recursos, materiais e humanos, da Divisão;</p> <p>Preparar, elaborar e acompanhar, se necessário, todos os documentos e informações económico-financeiras;</p> <p>Assegurar uma gestão rigorosa, criando e analisando indicadores de gestão e acompanhando da execução dos documentos financeiros do Município;</p> <p>Preparar e enviar, a entidades externas, informação económico-financeira, nos termos legais;</p> <p>Coordenar e assegurar o regular funcionamento, dos serviços de contabilidade, tesouraria, aprovisionamento, património e notariado, assegurando o seu regular funcionamento;</p> <p>Disponibilizar informação económica e financeira fidedigna de apoio à decisão e ao planeamento;</p> <p>Apoiar o acompanhamento ao setor empresarial local e das entidades participadas;</p> <p>Identificar anomalias nos edifícios da responsabilidade do município, assegurando a sua correta manutenção e conservação, em articulação com o serviço responsável pelas obras municipais;</p> <p>Acompanhar a execução patrimonial, elaborar a prestação de contas e assegurar os procedimentos de encerramento anual, tais como a elaboração da consolidação de contas;</p> <p>Garantir e acompanhar a execução financeira de Protocolos, Contratos de Financiamento e Acordos de Colaboração celebrados entre o Município e organismos da Administração Central, Autarquias Locais ou outras entidades;</p> <p>Assegurar a gestão e funcionamento da tesouraria municipal;</p> <p>Assegurar o funcionamento dos Armazéns Municipais;</p> <p>Gerir o processo de aquisição de bens, serviços e empreitadas, bem como todas as tarefas decorrentes dos processos de contratualização, incluindo elaboração de minutas e todas as diligências necessárias para a concretização das contratações;</p> <p>Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.</p>
---------------	--	---

<p>DGF-02</p>	<p>Técnico Superior</p>	<p>Elaborar e preparar os documentos previsionais do Município, tendo por base estudos económico-financeiros e a avaliação das receitas e despesas municipais;</p> <p>Organizar e elaborar os documentos de prestação de contas e o relatório de gestão;</p> <p>Acompanhar, controlar e avaliar a execução das Opções do Plano e do Orçamento, bem com elaborar relatórios periódicos de avaliação, propondo, se for caso disso, a adoção de medidas de reajustamento;</p> <p>Conceber, instituir e manter um sistema de indicadores de gestão;</p> <p>Efetuar o plano de gestão de tesouraria municipal;</p> <p>Apurar e acompanhar periodicamente o endividamento municipal;</p> <p>Elaborar estudos económico-financeiros que fundamentem decisões adotadas;</p> <p>Elaborar estudos de sustentabilidade ou de viabilidade económico-financeira;</p> <p>Elaborar estudos económico-financeiros que fundamentem decisões relativas a impostos, taxas ou outros tributos que constituam receita municipal;</p> <p>Analisar pedidos de isenção ou redução de taxas, de reembolsos e pagamentos a prestações;</p> <p>Acompanhar a situação económico-financeira das entidades externas em que o Município participa;</p> <p>Gerir a aplicação das disponibilidades financeiras do Município;</p> <p>Gerir a revelação contabilística dos factos patrimoniais e das operações realizadas;</p> <p>Elaborar e atualizar o sistema de controlo interno;</p> <p>Propor e fundamentar a eventual constituição de fundos de maneo e fundos fixos de caixa;</p> <p>Garantir o reporte de informação económico-financeira a entidades externas;</p> <p>Assegurar a regularidade financeira dos procedimentos internos;</p> <p>Analisar e propor o recurso ao crédito;</p> <p>Elaborar protocolos e contratos-programa com entidades terceiras dos quais derivem despesas municipais;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<p>DGF/SC-01</p>	<p>Técnico Superior</p>	<p>Executar tarefas relativas ao circuito de despesa;</p> <p>Apoiar na preparação dos documentos de prestação de contas;</p> <p>Conferir balancetes e circularizar as dívidas do Município a terceiros;</p> <p>Processar movimentos contabilísticos inerentes à contabilidade de custos;</p> <p>Promover a recolha e tratamento de dados inerentes à área económico financeira, tendo em vista a determinação dos custos de cada serviço, à definição de uma estatística financeira necessária a um efetivo controlo de gestão e à produção do relatório de gestão ou à elaboração dos documentos previsionais;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

DGF/SC-02	Técnico Superior	<p>Coordenar todas as tarefas inerentes ao serviço, em observância às competências funcionais;</p> <p>Garantir o reporte de informação económico-financeira a entidades externas, em observância às obrigações legais estabelecidas;</p> <p>Promover a elaboração de mapas que verifiquem a existência de desvios orçamentais entre o programado e o executado e preparar a compilação de elementos necessários ao controlo de execução orçamental;</p> <p>Conferir e analisar a adequação dos registos contabilísticos, dos factos patrimoniais e das operações de natureza orçamental;</p> <p>Auxiliar na elaboração dos documentos de prestação de contas e relatório de gestão do Município;</p> <p>Conferir os tributos de natureza fiscal que o Município, nos termos legais, deverá liquidar junto de terceiros;</p> <p>Conferir os procedimentos subjacentes à emissão de Ordens de Pagamento;</p> <p>Participar no planeamento e execução do Plano de Tesouraria Municipal;</p> <p>Parametrizar os aplicativos inerentes à área contabilística;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DGF/SC-03	Assistente Técnico	<p>Executar tarefas relativas ao circuito de despesa, com particular incidência sobre os cabimentos, compromissos e o registo de documentos em conferência;</p> <p>Conferir e lançar documentos de despesa em conta corrente;</p> <p>Emitir Ordens de Pagamento;</p> <p>Elaborar o balanço mensal à Tesouraria;</p> <p>Efetuar o expediente geral, particularmente no âmbito do aplicativo de gestão documental;</p> <p>Proceder ao registo contabilístico das receitas e proveitos municipais;</p> <p>Proceder ao apuramento mensal das Operações de Tesouraria (cobranças efetuadas para terceiros);</p> <p>Apoiar na preparação dos documentos de prestação de contas;</p> <p>Conferir balancetes e circularizar as dívidas do Município a terceiros;</p> <p>Processar movimentos contabilísticos inerentes à contabilidade de custos;</p> <p>Promover a recolha e tratamento de dados inerentes à área económico financeira, tendo em vista a determinação dos custos de cada serviço, à definição de uma estatística financeira necessária a um efetivo controlo de gestão e à produção do relatório de gestão ou à elaboração dos documentos previsionais;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DGF/SP-01	Técnico Superior	<p>Coordenar todas as tarefas inerentes ao serviço, em observância às competências funcionais;</p> <p>Proceder à atualização do cadastro e inventário dos bens patrimoniais móveis, promovendo a co-responsabilidade dos serviços pelos bens sob a sua administração;</p> <p>Promover o levantamento de todos os bens do Município e respetiva localização;</p> <p>Assegurar que os gestores de bens móveis comuniquem as alterações à situação dos bens sob a sua responsabilidade, em caso de transferências, abates, reparações e beneficiações;</p> <p>Acompanhar e diligenciar as ações necessárias no âmbito dos processos de abate ou alienação de bens móveis, assegurando o cumprimento dos requisitos legais;</p> <p>Manter valorizado o inventário do património móvel;</p> <p>Criar e manter atualizado o inventário e cadastro do património móvel municipal;</p> <p>Verificar o cumprimento dos requisitos legais e avaliar as condições económicas dos atos que alterem ou onerem o património imóvel municipal, diligenciando os subsequentes registos de propriedade e patrimoniais;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

DGF/SP-02	Assistente Operacional	<p>Assegurar a gestão dos contratos de fornecimento de água, gás e energia às instalações do Município;</p> <p>Confirmar e validar os documentos de despesa referentes a encargos de instalações municipais;</p> <p>Elaborar mapas estatísticos sobre a evolução dos diversos tipos de encargos com instalações municipais;</p> <p>Zelar pela funcionalidade e dignificação das instalações municipais, detetando e informando as anomalias verificadas;</p> <p>Manter atualizado e devidamente acondicionado, um arquivo com as chaves das diversas instalações municipais;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DGF/SP-03	Técnico Superior	<p>Proceder à atualização do cadastro dos bens patrimoniais móveis, promovendo a co-responsabilidade dos serviços pelos bens sob a sua administração;</p> <p>Promover o levantamento de todos os bens do Município e respetiva localização;</p> <p>Manter valorizado o inventário do património móvel;</p> <p>Criar e manter atualizado o inventário e o cadastro do património móvel Municipal;</p> <p>Proceder à identificação dos bens incluídos no imobilizado do Município;</p> <p>Organizar, em relação a cada bem inventariado, um processo com toda a documentação que a ele respeite;</p> <p>Proceder à conferência física de bens que integrem o inventário municipal;</p> <p>Proceder à regularização dos prédios inscritos e inscrição de novos prédios junto da Autoridade Tributária e Aduaneira;</p> <p>Efetuar todos os procedimentos relacionados com o registo de bens sujeitos a tal, nomeadamente, promover o registo e averbamentos necessários na Conservatória do Registo Predial e Automóvel;</p> <p>Aferir os documentos de despesa relacionados com os consumos inerentes aos encargos de instalações municipais, particularmente nos domínios da energia e água;</p> <p>Processamento da faturação inerente a rendas e concessões municipais;</p> <p>Coadjuvar na gestão das viaturas municipais afetas a serviços eventuais;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DGF/SP-04	Assistente Técnico	<p>Assegurar a gestão de seguros inerentes ao Património Municipal, e de outras atividades da responsabilidade do Município;</p> <p>Informar, confirmar e validar os documentos de encargos com seguros;</p> <p>Assegurar a gestão e funcionalidade dos alarmes existentes nos edifícios municipais;</p> <p>Assegurar a gestão dos veículos afetos à gestão partilhada;</p> <p>Proceder à atualização do cadastro dos bens móveis, promovendo a corresponsabilização dos serviços pelos bens sob a sua administração;</p> <p>Cooperar na reconciliação física dos bens móveis do Município;</p> <p>Zelar pela funcionalidade e dignificação das instalações municipais, informando as anomalias detetadas;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

DGF/ST-01	Assistente Técnico	<p>Executar funções que se enquadrem no âmbito do serviço de tesouraria; Atendimento ao público; Arquivo geral; Encerramento da Caixa ao fim do dia; Elaboração de todos os mapas referentes ao movimento diário; Controle de certidões de não dívida à Segurança Social/Finanças; Depósitos de valores na máquina Home Deposit; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DGF/SCPA-01	Dirigente Intermédio de 3º Grau do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento - SCPA	<p>Coordenar o serviço assegurando a gestão estratégica operacional e transaccional das aquisições de bens, serviços e empreitadas em articulação com os serviços envolvidos gerindo os recursos humanos e materiais que compõem a subunidade; Promover o conhecimento interno e externo das normas e procedimentos inerentes à aplicabilidade do Código dos Contratos Públicos; Planear em articulação com os restantes serviços a aquisição de bens e serviços em observância aos princípios constantes no Código dos Contratos Públicos; Assegurar a tramitação de forma célere e eficaz dos procedimentos de contratação pública; Promover a existência de contas correntes de fornecedores e procedimentos atualizados; Assegurar o cumprimento da legalidade em matéria da transparência, informação e publicidade nos processos abrangidos pelo Código dos Contratos Públicos; Monitorizar e manter atualizadas as listagens de fornecedores e empreiteiros em observância ao artigo 113º do Código dos Contratos Públicos; Coordenar a realização dos contratos no âmbito do Código dos Contratos Públicos; Promover a atualização das listagens de gastos com as viaturas e máquinas do Município; Coordenar o regular funcionamento dos Armazéns Municipais; Garantir uma correta gestão de stocks nos armazéns municipais de forma a assegurar a existência de bens em quantidade adequada, minimizando as perdas, garantido a atempada disponibilização aos serviços; Coordenar a realização dos inventários aos armazéns Municipais; Assegurar a correta gestão dos vários aplicativos inerentes ao funcionamento da subunidade enquanto gestor designadamente: Plataforma Eletrónica de Constatação, GES - Gestão de Stock's e SCE - Sistema de Controlo de Empreitadas; Assegurar ainda, genericamente, as demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e/ou necessárias no âmbito das tarefas da unidade orgânica.</p>
DGF/SCPA-02	Técnico Superior	<p>Coordenar o serviço assegurando a gestão estratégica operacional e transaccional das aquisições de bens e serviços em articulação com os serviços envolvidos; Elaborar estudos, planear e aplicar métodos de natureza técnica e ou científica que fundamentem e preparem a decisão; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DGF/SCPA-03	Técnico Superior	<p>Realizar atividades de elevado grau de complexidade de natureza técnica e administrativa e com grande sentido de autonomia e responsabilidade, nomeadamente: elaborar peças procedimentais, analisar propostas, atualizar a plataforma de contratação e elaborar estudos; Planear e aplicar métodos de natureza técnica e ou científica que fundamentem e preparem a decisão; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

DGF/SCPA-04	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	Realizar atividades de elevado grau de complexidade de natureza técnica e administrativa e com grande sentido de autonomia e responsabilidade, nomeadamente: elaboração de peças procedimentais, análise de propostas, atualização da plataforma de contratação e publicitação de Ajustes Diretos no Portal; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DGF/SCPA-05	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	Preparar a documentação necessária e organizar os processos para a celebração de contratos em que esta autarquia seja outorgante, no âmbito dos contratos públicos; Instruir e remeter ao Tribunal de Contas os processos para fiscalização, nos termos da lei; Remeter aos serviços competentes da administração central, as informações ou elementos que por lei esteja obrigada; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DGF/SCPA-06	Assistente Técnico	Realizar tarefas de natureza executiva com aplicação de métodos de acordo com as instruções imanadas do responsável do serviço; Prestar apoio na elaboração de peças de procedimento, condução de procedimentos de ajuste direto em regime simplificado, aprovisionamento de bens, gestão de stocks, informação de faturas; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DGF/SCPA-07	Assistente Operacional	Realizar tarefas de natureza executiva com aplicação de métodos de acordo com as instruções imanadas pelo responsável do serviço; Assumir as tarefas inerentes à gestão de stocks e zelar pelo correto acondicionamento de bens; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DGF/SCPA-08	Técnico Superior	Realizar atividades de elevado grau de complexidade de natureza técnica e administrativa e com grande sentido de autonomia e responsabilidade, com particular incidência na área das prestações de serviços: elaborar peças procedimentais, analisar propostas e atualizar a plataforma de contratação; Efetuar estudos que fundamentem a necessidade de realização de ajustes diretos, em especial sobre a impossibilidade de satisfação da necessidade por via dos recursos próprios do Município no âmbito da adjudicação de empreitadas, aquisição de bens ou serviços; Apurar e manter os dados atualizados referentes a realização de prestações de serviços a comunicar mensalmente ao SIIAL; Planear e aplicar métodos de natureza técnica e ou científica que fundamentem e preparem a decisão; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DRHI-01	Chefe de Divisão - Divisão de Recursos Humanos e Informática	Gerir os recursos humanos e materiais afetos à unidade orgânica; Desenvolver todas as ações e tomar as providências necessárias para assegurar o desenvolvimento de todas as atividades aprovadas, tanto as de iniciativa municipal como as que merecem apoio da Câmara; Promover ações de melhoria de funcionamento alinhadas com as estratégias de modernização, inovação administrativa e tecnológica e da valorização dos recursos humanos promovidos pelo executivo; Submeter a despacho superior, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependam da sua resolução; Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos; Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os funcionários e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar.

DRHI/SRH-01	Técnico Superior	<p>Elaborar informações de caráter técnico sobre os assuntos relacionados com a gestão dos recursos humanos</p> <p>Assegurar a gestão e o acompanhamento do Sistema de Avaliação de Desempenho</p> <p>Prestar apoio nas operações de processamento de vencimentos e outros abonos</p> <p>Colaborar na gestão dos processos de recrutamento de novos trabalhadores e de outros procedimentos concursais relacionados com os recursos humanos</p> <p>Prestar apoio nos processos de reorganização interna da estrutura dos serviços municipais</p> <p>Estudar e propor melhorias no funcionamento do serviço que aumentem sua a eficácia e eficiência</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DRHI/SRH-02	Técnico Superior	<p>Aferir a necessidade de formação profissional, avaliando as exigências impostas a cada serviço e os valores humanos disponíveis, promovendo as necessárias adaptações e ações de formação, conforme os planos de formação validados pelo serviço;</p> <p>Promover as ações necessárias ao recrutamento de pessoal, definindo perfis, métodos e critérios de seleção;</p> <p>Assegurar a adequação com as normas legais vigentes, os processos de recrutamento de pessoal, promovendo a organização e o normal decurso dos processos;</p> <p>Assegurar a inscrição/reinscrição, de trabalhadores, na Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DRHI/SRH-03	Técnico Superior	<p>Manter atualizados os processos individuais dos trabalhadores do município, contabilizar faltas e ausências em geral;</p> <p>Elaborar mapas para entidades externas, processar vencimentos e outros abonos;</p> <p>Registar e encaminhar a correspondência relativa a recursos humanos;</p> <p>Recolher e tratar os dados de registo de assiduidade;</p> <p>Colaborar na organização do processo de medicina no trabalho;</p> <p>Instruir processos de juntas médicas, de aposentação e de acidentes em serviço;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DRHI/SRH-04	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	<p>Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na secção;</p> <p>Distribuir o trabalho pelos trabalhadores que lhe estão afetos, emitir diretivas e orientar a execução das tarefas;</p> <p>Assegurar a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carência de recursos humanos;</p> <p>Aferir ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção;</p> <p>Organizar os processos da sua área de competências, informá-los, emitir pareceres e minutar o expediente;</p> <p>Atender e esclarecer funcionários, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de atuação;</p> <p>Controlar assiduidade dos trabalhadores que lhe estão afetos;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DRHI/SRH-05	Assistente Técnico	<p>Manter atualizados os processos individuais dos trabalhadores do município, contabilizar faltas e ausências em geral;</p> <p>Elaborar mapas para entidades externas, processar vencimentos e outros abonos;</p> <p>Registar e encaminhar a correspondência relativa a recursos humanos;</p> <p>Recolher e tratar os dados de registo de assiduidade;</p> <p>Colaborar na organização do processo de medicina no trabalho;</p> <p>Instruir processos de juntas médicas, de aposentação e de acidentes em serviço;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

DRHI/SRH-06	Assistente Técnico	<p>Manter atualizada a base de dados do programa informático SMT – Sistema de medicina no trabalho;</p> <p>Aferir os trabalhadores a convocar para consultas no âmbito da medicina no trabalho, gerir e arquivar fichas de aptidão dos trabalhadores;</p> <p>Acompanhar os trabalhos efetuados pela empresa prestadora dos serviços de medicina no trabalho;</p> <p>Participar e acompanhar os processos de acidente em serviço;</p> <p>Registar e classificar acidentes de trabalho para fins estatísticos;</p> <p>Assegurar a coordenação da higiene, segurança e saúde nas empreitadas promovidas pelo município e nas obras realizadas por administração direta;</p> <p>Elaborar planos de segurança e saúde em projeto;</p> <p>Analisar planos de segurança e saúde do modo de execução de obra e fichas de procedimento de segurança em obra;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DRHI/SI-01	Especialista de Informática - Funções constantes do artº 2º da Portaria nº358/2002, de 03/04	<p>Coordenar a gestão e operação do ERP AIRC, assim como os produtos derivados tais como o MyNET;</p> <p>Organizar, promover e implementar o planeamento e controlo da execução dos sistemas, acessos, bem como todas as atividades de operacionalidade e manutenção dos sistemas, quer físicos quer virtuais;</p> <p>Administrar os sistemas de informação do Município.</p> <p>Elaborar estudos conducentes à definição das políticas de sistemas de informação, redes e aplicações informáticas e inovação tecnológica para tomadas de decisão superior;</p> <p>Desenvolver sítios Internet e aplicações, melhorando a comunicação interna e externa;</p> <p>Garantir a gestão, manutenção e operação do datacenter e redes informáticas da autarquia;</p> <p>Organizar, promover e implementar a simplificação dos processos administrativos;</p> <p>Proceder a estudos de auditoria e análise de sistemas, com vista à redefinição de processos e reformulação de equipamentos face à evolução destes e das aplicações;</p> <p>Desenvolver manuais e guias de procedimentos, com vista à sistematização da informação disponível;</p> <p>Promover a eficiente utilização dos sistemas instalados e a adoção de medidas que melhorem a produtividade, segurança e rapidez dos circuitos informáticos;</p> <p>Acompanhar a evolução das tecnologias de informação e avaliar o seu impacto na organização, promover a sua adoção e coordenar a sua aplicação;</p> <p>Implementar os mecanismos necessários de segurança dos sistemas informáticos, garantindo a privacidade e a integridade quer dos vários componentes que formam os sistema informáticos e de comunicações, quer da informação constante dos ficheiros informáticos centralizados ou que circulem na rede de ligações telemáticas;</p> <p>Pronunciar-se sobre processos de aquisição de equipamento informático;</p> <p>Coligir informação junto de entidades especializadas nos domínios da informática, com vista à sua eventual aquisição, designadamente em sistemas de informação, aplicações, colaborando na instalação, configuração e manutenção de produtos e equipamentos;</p> <p>Propor a aquisição e assegurar a instalação, formatação, operação, segurança e manutenção dos sistemas, equipamentos informáticos, fotocopiadores e outros que se mostrem necessários ao desenvolvimento das atividades do município;</p>

DRHI/SI-01	Especialista de Informática - Funções constantes do artº 2º da Portaria nº358/2002, de 03/04	<p>Desencadear e controlar procedimentos regulares de salvaguarda da informação, promovendo a sua recuperação em caso de destruição, mau funcionamento ou avaria do sistema;</p> <p>Implementar os mecanismos necessários de segurança do sistema informático, garantindo a privacidade e a integridade quer dos vários componentes que formam os sistema informáticos e de comunicações, quer da informação constante dos ficheiros informáticos centralizados ou que circulem na rede de ligações telemáticas;</p> <p>Gerir os contratos de manutenção dos equipamentos informáticos e de comunicações, bem como dos sistemas operativos e das aplicações comuns;</p> <p>Apoiar a elaboração do relatório mensal, trimestral e anual das atividades desenvolvidas e fornecer indicadores de atividade, produtividade e desempenho da divisão e dos sistemas, das aplicações, equipamentos, redes e diferentes de tecnologias de informação e comunicação;</p> <p>Promover a política de melhoria contínua do serviço, assumindo um papel de inovação e modernização da base tecnológica;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DRHI/SI-02	Especialista de Informática - Funções constantes do artº 2º da Portaria nº358/2002, de 03/04	<p>Planear e desenvolver projetos de infraestruturas tecnológicas, englobando, designadamente, sistemas servidores de dados, de aplicações e de recursos, redes e controladores de comunicações, dispositivos de segurança das instalações, assegurando a respetiva gestão e manutenção;</p> <p>Configurar e instalar peças do suporte lógico de base, englobando, designadamente, os sistemas operativos e utilitários associados, os sistemas de gestão de redes informáticas, de base de dados, e todas as aplicações e produtos de uso geral, assegurando a respetiva gestão e operacionalidade;</p> <p>Configurar, gerir e administrar os recursos dos sistemas físicos e aplicativos instalados, de forma a otimizar a utilização e partilha das capacidades existentes e resolver os incidentes de exploração, elaborar as normas e documentação técnica a que deva obedecer a respetiva operação;</p> <p>Assegurar a aplicação dos mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação armazenada, processada e transportada nos sistemas de processamento e redes de comunicação utilizados;</p> <p>Realizar estudos técnico-financeiros com vista à seleção e aquisição de equipamentos informáticos, sistemas de comunicação e peças do suporte lógico de base;</p> <p>Apoiar os utilizadores na operação dos equipamentos terminais de processamento e de comunicação de dados, dos microcomputadores e dos respetivos suportes lógicos de base e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correta utilização de todos os sistemas instalados;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

DRHI/SI-03	Técnico de Informática – Funções constantes do artº 3º da Portaria nº358/2002, de 03/04	<p>Cont...</p> <p>Auxiliar os utilizadores do ERP;</p> <p>Atualizar os conteúdos nos sítios Internet do Município de Ourém;</p> <p>Gerir os equipamentos periféricos, municiar os consumíveis e vigiar o seu funcionamento;</p> <p>Desenvolver manuais e guias de procedimentos, tendo em vista a sistematização da informação disponível;</p> <p>Garantir a correta gestão do equipamento informático (software e hardware), elaborando e mantendo atualizado o inventário dos meios informáticos (GLPI);</p> <p>Assegurar a manutenção e operacionalidade do parque informático do município, e das escolas sob a sua responsabilidade;</p> <p>Responder às solicitações e pedidos efetuados na plataforma eletrónica de gestão de pedidos de assistência técnica (GLPI);</p> <p>Assegurar a operacionalidade dos passivos de rede e atualização do registo e inventário dos mesmos;</p> <p>Apoiar a elaboração do relatório mensal, trimestral e anual das atividades desenvolvidas na Divisão;</p> <p>Promover a política de melhoria contínua do serviço, assumindo um papel de inovação e modernização;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DRHI/SI-04	Técnico Superior	<p>Garantir a gestão, manutenção e operação do ERP autárquico (AIRC);</p> <p>Planear e promover ações de formação para os utilizadores do ERP;</p> <p>Desenvolver modelos internos para suporte dos serviços municipais e manuais e guias de procedimentos de sistematização da informação disponível;</p> <p>Atualizar os conteúdos no sítio da Internet do Município de Ourém;</p> <p>Promover, planear e acompanhar a elaboração de planos de prevenção de riscos nas áreas de atuação da Divisão;</p> <p>Elaborar estudos conducentes à definição das políticas de sistemas de informação, redes e aplicações informáticas e inovação tecnológica para tomadas de decisão superior;</p> <p>Proceder a estudos de auditoria e análise de sistemas de redefinição de processos e reformulação de equipamentos face à evolução destes e das aplicações;</p> <p>Acompanhar a evolução das tecnologias de informação, avaliar o impacto na organização, promover a sua adoção e coordenar a sua aplicação;</p> <p>Promover a eficiente utilização dos sistemas instalados e a adoção de medidas que melhorem a produtividade, segurança e rapidez dos circuitos informáticos e de telecomunicações;</p> <p>Coligir informação junto de entidades especializadas nos domínios da informática, para eventual aquisição de sistemas de informação e aplicações, apoiando a instalação, configuração e manutenção de produtos e equipamentos;</p> <p>Propor a aquisição e assegurar a instalação, formatação, operação, segurança e manutenção dos sistemas, equipamentos informáticos, redes, comunicações e telecomunicações, fotocopiadores e outros existentes no município;</p> <p>Gerir os contratos de manutenção dos equipamentos informáticos e de comunicações, bem como dos sistemas operativos e das aplicações comuns;</p> <p>Assegurar a elaboração do relatório mensal, trimestral e anual das atividades desenvolvidas e fornecer indicadores de atividade, produtividade e desempenho da divisão e dos sistemas, das aplicações, equipamentos, redes e diferentes de tecnologias de informação e comunicação;</p> <p>Promover a política de melhoria contínua do serviço, assumindo um papel de inovação e modernização da base tecnológica;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

DRHI/SI-05	Assistente Técnico	<p>Prestar apoio na instalação de vários componentes de hardware e software, de computadores, de dispositivos de comunicações e outros periféricos;</p> <p>Apoiar na criação de manuais de utilizador para disponibilização pelos vários utilizadores dos softwares e equipamentos;</p> <p>Preparar processos de formação aos vários utilizadores sobre procedimentos de utilização e de correção de eventuais anomalias ou erros;</p> <p>Apoiar os utilizadores na utilização dos equipamentos e conceder suporte técnico via remota, via telefone ou no próprio local;</p> <p>Arquivar todos os manuais e backups de sistemas operativos dos vários equipamentos de uma forma organizada;</p> <p>Apoiar na configuração de acessos aos utilizadores nos vários softwares e na limitação do acesso conforme plano estabelecido;</p> <p>Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção dos equipamentos, controlar os procedimentos de realização de cópias de segurança e de recuperação de informação, caso haja necessidade;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DOMSU-01	Chefe de Divisão - Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos	<p>Coordenar todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem a Divisão;</p> <p>Assegurar a execução de todas as obras por administração direta, tendo em conta os projetos respetivos;</p> <p>Gerir todo o equipamento existente no Estaleiro Municipal, ao cuidado da Divisão, e necessário ao seu trabalho;</p> <p>Gerir o serviço de manutenção e reparação de máquinas e viaturas;</p> <p>Gerir os serviços de carpintaria e serralharia;</p> <p>Assegurar a fiscalização das obras realizadas pelo Município de forma direta ou por aquisição, ou por ele patrocinadas, caso tal seja estabelecido;</p> <p>Fiscalizar obras realizadas por terceiros em espaço público;</p> <p>Assegurar a coordenação e execução de projetos de arquitetura e engenharia, quer do âmbito Municipal, quer no âmbito de protocolos estabelecidos com Juntas de Freguesia, Associações ou Coletividades ou sempre que assim definido;</p> <p>Analisar projetos elaborados em regime de outsourcing;</p> <p>Promover o diálogo com as entidades externas ao município e obter os respetivos pareceres que se tornem necessários à tomada de decisão;</p> <p>Prestar apoio técnico na área dos espaços públicos e municipais;</p> <p>Assegurar a realização de trabalhos de topografia, orçamentação e desenho técnico;</p> <p>Assegurar todo o serviço inerente ao Trânsito;</p> <p>Elaborar pareceres, informações e relatórios técnicos, bem como todos os elementos necessários para anexar aos processos e, proceder à execução de peças gráficas complementares à tomada de decisão;</p> <p>Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.</p>
DOMSU-02	Técnico Superior	<p>Coordenar a equipa de fiscalização que integra;</p> <p>Fiscalizar, de acordo com a legislação em vigor, todas as empreitadas de obras para as quais seja designado;</p> <p>Proceder aos estudos, cálculos de engenharia, pareceres, relatórios técnicos, projetos, medições, orçamentos ou outros trabalhos que lhe sejam superiormente incumbidos, no âmbito das suas competências;</p> <p>Coordenar e participar nas vistorias a efetuar no âmbito das receções provisórias e definitivas das obras que estejam em curso e que sejam ou tenham sido da sua responsabilidade;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

DOMSU/SAA-01	Assistente Técnico	<p>Efetuar o apoio administrativo da Divisão; Elaborar ofícios, faxes, e-mail e respetiva expedição; Elaborar comunicações e informações internas; Proceder ao registo e tramitação de documentos em SGD; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DOMSU/SFE-01	Técnico Superior	<p>Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Fiscalizar, de acordo com a legislação em vigor, todas as empreitadas de obras para as quais seja designado; Proceder aos estudos, cálculos de engenharia, pareceres, relatórios técnicos, projetos, medições, orçamentos ou outros trabalhos que lhe sejam superiormente incumbidos, no âmbito das suas competências; Coordenar e participar nas vistorias a efetuar no âmbito das receções provisórias e definitivas das obras que estejam em curso e que sejam ou tenham sido da sua responsabilidade. Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DOMSU/SMEPE-01	Dirigente Intermédio de 3º Grau do Serviço de Manutenção de Espaços Públicos e Estaleiro	<p>Gerir a manutenção de edifícios e infraestruturas públicas com vista a garantir o bom funcionamento dos mesmos e a melhoria das condições ambientais e da eficiência energética, nomeadamente organizando e garantindo apoio técnico às equipas de manutenção, propondo intervenções de melhoria; Efetuar o controlo da manutenção de infraestruturas de saneamento em alta e em baixa, garantindo o bom funcionamento dos mesmos com vista à obtenção de taxas de tratamento adequadas às exigências legais e à melhoria da eficiência energética dos equipamentos, nomeadamente organizando e garantindo apoio técnico às equipas de manutenção, propondo intervenções de melhoria, elaborando mapas de trabalhos, efetuando o seu acompanhamento; Assegurar a gestão de espaços verdes, de operações de limpezas florestais, desmatações de terrenos, limpeza de recintos escolares e outros, nomeadamente organizando e garantindo apoio técnico às equipas de trabalho; Efetuar os pareceres sobre pedidos de descarga de águas residuais nas infraestruturas de saneamento em alta e em baixa cumprindo os regulamentos e demais legislação em vigor com vista à garantia das condições de escoamento e tratamento dos efluentes; Identificar necessidades na gestão do estacionamento público taxado, ao nível dos parques de estacionamento subterrâneos e às zonas de estacionamento de superfície, nomeadamente operando os softwares de gestão centralizada dos mesmos, organizando e controlando o pessoal afeto, efetuando a fiscalização e acompanhamento dos contratos de manutenção, coordenando as ações de fiscalização e o cumprimento dos regulamentos em vigor e da emissão de cartões de residentes e de estacionamento, emitindo pareceres sobre alterações de zonas de estacionamento taxado; Coadjuvar o titular de cargo de direção intermédia de 2º grau de que dependa hierarquicamente, se existir, propondo melhoria dos serviços no processo organizacional e operacional na afetação de recursos disponíveis; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

<p>DOMSU/ SMEPE-02</p>	<p>Técnico Superior</p>	<p>Coordenar a manutenção de edifícios e infraestruturas públicas com vista a garantir o bom funcionamento dos mesmos e a melhoria das condições ambientais e da eficiência energética, nomeadamente organizando e garantindo apoio técnico às equipas de manutenção, propondo intervenções de melhoria, elaborando mapas de trabalhos, efetuando o acompanhamento e fiscalização de pequenas empreitadas e prestações de serviços;</p> <p>Coordenar a manutenção de infraestruturas de saneamento em alta e em baixa, garantindo o bom funcionamento dos mesmos com vista à obtenção de taxas de tratamento adequadas às exigências legais e à melhoria da eficiência energética dos equipamentos, nomeadamente organizando e garantindo apoio técnico às equipas de manutenção, propondo intervenções de melhoria, elaborando mapas de trabalhos, efetuando o acompanhamento e fiscalização de empreitadas de execução e reparação, bem como outros contratos de empresas da especialidade que prestem serviços na área;</p> <p>Coordenar a manutenção de espaços verdes, de operações de limpezas florestais, desmatações de terrenos, limpeza de recintos escolares e outros, nomeadamente organizando e garantindo apoio técnico às equipas de trabalho e efetuando o acompanhamento e fiscalização de empreitadas de execução e reparação, bem como outros contratos de empresas da especialidade que prestem serviços na área;</p> <p>Emitir pareceres sobre pedidos de descarga de águas residuais nas infraestruturas de saneamento em alta e em baixa cumprindo os regulamentos e demais legislação em vigor com vista à garantia das condições de escoamento e tratamento dos efluentes;</p> <p>Analisar e acompanhar projetos e ações no domínio da engenharia da energia e do ambiente, nomeadamente nas áreas de águas, saneamento, resíduos, espaços verdes, ruído, ar, entre outras correlacionadas com a utilização das melhores técnicas de engenharia disponíveis;</p> <p>Coordenar e acompanhar a gestão do estacionamento público taxado, ao nível dos parques de estacionamento subterrâneos e às zonas de estacionamento de superfície, nomeadamente operando os softwares de gestão centralizada dos mesmos, organizando e controlando o pessoal afeto, efetuando a fiscalização e acompanhamento dos contratos de manutenção, coordenando as ações de fiscalização e o cumprimento dos regulamentos em vigor e da emissão de cartões de residentes e de estacionamento, emitindo pareceres sobre alterações de zonas de estacionamento taxado;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<p>DOMSU/ SMEPE-03</p>	<p>Assistente Operacional / Encarregado Geral Operacional</p>	<p>Coordenar os encarregados operacionais e assistentes operacionais, respeitando os princípios da hierarquia, estabelecendo o elo de ligação entre estes e a divisão;</p> <p>Assegurar a execução das diretrizes transmitidas pelo Chefe da Divisão ou outro superior hierárquico;</p> <p>Promover a recolha e tratamento de dados inerentes aos trabalhos de manutenção efetuados, tendo em vista a constituição de uma base de dados de atividades devidamente atualizada;</p> <p>Promover a recolha e tratamento de dados inerentes aos trabalhos em carteira tendo em vista a constituição de uma base de dados permanente atualizada;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<p>DOMSU/ SMEPE-04</p>	<p>Assistente Operacional</p>	<p>Proceder à organização dos vários produtos utilizados nas limpezas, bem como controlar stock, e efetuar o seu pedido quando atingido o número mínimo;</p> <p>Limpar, varrer, aspirar, lavar e encerar pavimentos/chão, em escritórios ou outras instalações similares;</p> <p>Limpar, desinfetar e desodorizar, sanitários e balneários e reabastecer os produtos de higiene (sabão, papel, etc);</p> <p>Limpar/lavar mobiliário, paredes, tetos, janelas e outras superfícies de vidro;</p> <p>Esvaziar cestos do lixo para contentores indicados;</p> <p>Limpar superfícies de pedra, metal e fachadas, com água a alta pressão e solventes;</p> <p>Aplicar produtos químicos e métodos a alta pressão para remover microrganismos das bancadas, pavimento e paredes;</p> <p>Cumprir as normas de higiene, saúde e segurança no trabalho;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

DOMSU-SMEPE/SER-01	Assistente Técnico	<p>Controlar movimento de entrada e saídas de viaturas do parque de estacionamento;</p> <p>Efetuar processo para emissão de cartão de utilizador, recolhendo os dados da pessoa/empresa, viatura, entre outros, cumprindo os requisitos do regulamento;</p> <p>Orientar os utilizadores do parque, no que respeita às condições de utilização;</p> <p>Vigiar o espaço, a fim de manter a segurança;</p> <p>Efetuar rondas nos pisos e outras dependências do parque de estacionamento, a fim de verificar, funcionamento das luzes, ventilação, alarmes, portas, portões, sinalética, equipamento (parquímetro) leitor de cartões, barra horizontal, para que esteja tudo em conformidade;</p> <p>Aceitar pagamentos da utilização do parque na caixa de pagamento manual;</p> <p>Verificar sinalética automóvel/segurança, para o bom funcionamento do parque;</p> <p>Informar superiormente sobre a necessidade de executar obras de reparação/manutenção, limpeza de infraestruturas;</p> <p>Elaborar relatórios sobre reclamações dos utilizadores, transmitindo-os aos serviços competentes;</p> <p>Responder a alarmes, investigar distúrbios e contactar superiores, polícia ou bombeiros de acordo com a situação;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DOMSU-SMEPE/SER-02	Assistente Operacional	<p>Controlar movimento de entrada e saídas de viaturas e pessoas do parque de estacionamento e do edifício dos paços do concelho;</p> <p>Orientar os utilizadores do parque e do público em geral, no que respeita às condições de utilização do mesmo e do edifício, elaborando os registos conforme estabelecido superiormente;</p> <p>Efetuar atendimento telefónico dando resposta às solicitações ou encaminhando superiormente;</p> <p>Vigiar os espaços, a fim de manter a segurança e funcionamento dos mesmos;</p> <p>Efetuar rondas, a fim de verificar, funcionamento da iluminação, ventilação, alarmes, portas, portões, sinalética e equipamentos;</p> <p>Operar com os equipamentos de gestão e funcionamento do parque de estacionamento;</p> <p>Informar superiormente da necessidade de executar intervenções de reparação/manutenção e limpeza dos espaços e infraestruturas;</p> <p>Elaborar relatórios sobre reclamações dos utilizadores, transmitindo-os aos serviços competentes;</p> <p>Responder a alarmes, investigar distúrbios e contactar superiores, polícia ou bombeiros de acordo com a situação;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DOMSU-SMEPE/SAD-01	Assistente Operacional / Encarregado Operacional	<p>Coordenar todas as tarefas inerentes a uma ou mais brigadas ou grupo de trabalho, pertencentes à unidade orgânica, que lhe estejam adstritas, em observância às competências funcionais;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DOMSU-SMEPE/SAD-02	Assistente Operacional	<p>Executar diversos trabalhos de cantoneiro no âmbito das suas competências, nomeadamente limpeza de aquedutos, valetas, caixas de recolha de águas pluviais, sumidouros, sarjetas, coletores pluviais, manutenção das bermas das estradas e outros trabalhos similares;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DOMSU-SMEPE/SAD-03	Assistente Operacional	<p>Executar diversos trabalhos de pedreiro no âmbito das suas competências, nomeadamente muros, valetas, aquedutos, caixas de infraestruturas, coletores de infraestruturas, bases de abrigos rodoviários;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

DOMSU-SMEPE/SAD-04	Assistente Operacional	Executar diversos trabalhos de calceteiro no âmbito das suas competências, nomeadamente pavimentos novos em pedra de calçada, reparação de pavimentos existentes em pedra de calçada; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU-SMEPE/SAD-05	Assistente Operacional	Executar diversos trabalhos de pintor no âmbito das suas competências, nomeadamente pintura de sinalização horizontal de estradas e de parques, pintura de edifícios, de muros, de paredes, e de todo o tipo de materiais, limpeza e tratamento das superfícies a pintar; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU-SMEPE/SAD-06	Assistente Operacional	Executar diversos trabalhos de carpinteiro no âmbito das suas competências, nomeadamente, construção ou reparação de mobiliário, de outros elementos de madeira, tais como: estrados, portas, janelas, cabides, pavimentos, rodapés, coberturas de edifícios, mudanças de mobiliário, montagem de palcos de madeira, afixação de elementos de madeira, afagamentos de pavimentos de madeira; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU-SMEPE/SAD-07	Assistente Operacional	Executar diversos trabalhos de eletricista no âmbito das suas competências, nomeadamente execução e reparação de instalações de baixa tensão, redes elétricas de edifícios, reparação de aparelhos elétricos, reparação e manutenção de semáforos, montagem de quadros elétricos, montagem de equipamentos de proteção elétrica, substituição de lâmpadas em edifícios, montagem de extensões elétricas e quadros para apoio a eventos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU-SMEPE/SAD-08	Assistente Operacional	Executar diversos trabalhos de canalizador no âmbito das suas competências, nomeadamente execução e reparação de instalações de abastecimento de água e de rede de esgotos incluindo tubagens, acessórios e aparelhos, desentupimentos nas redes de águas e esgotos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU-SMEPE/SAD-09	Assistente Operacional	Executar diversos trabalhos de maquinista no âmbito das suas competências, nomeadamente, condução e operação de máquinas especiais no apoio aos trabalhos a realizar; Alertar o superior hierárquico para a existência de avarias na máquina ou de necessidade de manutenção e reparação; Manter a máquina em bom estado de apresentação e limpeza; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU-SMEPE/SAD-10	Assistente Operacional	Executar diversos trabalhos de motorista no âmbito das suas competências, nomeadamente, condução de veículos pesados ou ligeiro de mercadorias no apoio aos trabalhos a realizar; Alertar o superior hierárquico para a existência de avarias no veículo ou de necessidade de manutenção e reparação; Manter o veículo em bom estado de apresentação e limpeza; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU-SMEPE/SAD-11	Assistente Operacional	Executar diversos trabalhos no âmbito das suas competências, de apoio aos trabalhos a realizar; Alertar o superior hierárquico para a existência de avarias na máquina ou de necessidade de manutenção e reparação; Manter a máquina em bom estado de apresentação e limpeza; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DOMSU-SMEPE/SAD-12	Assistente Operacional	Executar diversos trabalhos de servente no âmbito das suas competências, nomeadamente, dar apoio aos trabalhos de carpintaria; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU-SMEPE/SAD-13	Assistente Operacional	Assegurar o funcionamento de uma Brigada de Intervenção Urbana (BIU); Proceder à reparação de passeios, bermas, vias pedonais, estacionamento, praças entre outras; Executar obras de pequena dimensão, designadamente: troços de passeio, colocação de lancis e pavimentação; Executar obras de adaptação de espaços públicos às condições de acessibilidade, nomeadamente rebaixamento/alteamento de passeios em zonas de passeadeiras ou de acessos a edifícios, entre outras; Reparar, desobstruir e proceder à manutenção de coletores pluviais, valetas, sarjetas, sumidouros e passagens hidráulicas; Executar pontualmente caixas sumidouro de águas pluviais; Efetuar o levantamento/rebaixamento de tampas das caixas da rede de saneamento pluvial, de esgotos domésticos, de abastecimento de água, ou outras, desde que previamente acordado com as respetivas entidades gestoras/responsáveis; Proceder à reparação e manutenção de sinalização viária; Proceder à remoção de publicidade ilícita, sempre que solicitado; Proceder à colocação de placas de toponímia, sempre que solicitado; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU-SMEPE/SAD-14	Assistente Operacional	Executar diversos trabalhos de tratorista no âmbito das suas competências, nomeadamente, condução de tratores no apoio aos trabalhos a realizar; Alertar o superior hierárquico para a existência de avarias no trator ou da necessidade de manutenção e reparação; Manter o trator em bom estado de apresentação e limpeza; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

<p>DOMSU-SMEPE/SAD-15</p>	<p>Assistente Operacional</p>	<p>Executar, montar e assentar no local, estruturas e elementos (de madeira, metal, etc.) ou produtos afins (portas, janelas, escadas, lambris, soalhos, tetos, etc.);</p> <p>Executar, montar, transformar e reparar estruturas de madeira que se encontrem danificadas;</p> <p>Efetuar levantamento de estruturas metálicas ou de madeira em edifícios ou outros locais da obra, que necessitem intervenção reparação/melhoria;</p> <p>Efetuar pequenas reparações de estores, armários, portas, cadeiras, bancos, etc;</p> <p>Efetuar a montagem/desmontagem de andaimes sempre que seja necessário para a elaboração dos trabalhos;</p> <p>Instalar, manter e reparar instalações elétricas e equipamento relacionado em Edifícios;</p> <p>Verificar circuitos, equipamentos e componentes elétricos para identificar perigos, anomalias e necessidades de reparação</p> <p>Operar e monitorizar empilhadores e equipamentos similares para carregar e descarregar, transportar, levantar e empilhar mercadorias e paletes, em armazéns e outros locais;</p> <p>Verificar equipamentos para identificar estragos e avarias;</p> <p>Assentar azulejos e ladrilhos de diversas qualidades, tipo e formas nas infraestruturas que se apresentem danificadas e com este tipo de revestimento;</p> <p>Interpretar desenhos ou outras especificações técnicas, para implementação do projeto da rede rega, rede de águas, etc.;</p> <p>Testar a estanquicidade dos produtos, pesquisando fugas e reapertando acessórios;</p> <p>Montar válvulas, filtros, torneiras, termoacumuladores e louças sanitárias;</p> <p>Reparar elementos de tubagem danificados e verificar o seu funcionamento;</p> <p>Efetuar ligações de secções de tubos com uniões, parafusos ou por soldadura, encalçar juntas e verificar a sua estanquicidade, utilizando manómetros de ar ou de água;</p> <p>Fixar instalações às estruturas por meio de flanges, braçadeiras, patilhas, grampos ou ganchos;</p> <p>Efetuar reparações simples em janelas, portas, grades, prateleiras, armários e outros bens, substituir lâmpadas;</p> <p>Efetuar reparações simples em superfícies interiores e exteriores de edifícios;</p> <p>Registar anomalias de complexidade elevada e encaminhar superiormente;</p> <p>Cumprir normas de higiene, saúde e segurança no trabalho;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<p>DOMSU-SMEPE/SAD-16</p>	<p>Assistente Operacional</p>	<p>Efetuar pequenas reparações de estores, armários, portas, cadeiras, bancos, etc;</p> <p>Auxiliar na reparação de pequenas instalações elétricas e equipamento relacionado em Edifícios;</p> <p>Verificar circuitos, equipamentos e componentes elétricos para identificar perigos, anomalias e necessidades de reparação;</p> <p>Verificar equipamentos para identificar estragos e avarias;</p> <p>Testar a estanquicidade dos produtos, pesquisando fugas e reapertando acessórios;</p> <p>Auxiliar na montagem de válvulas, filtros, torneiras, termoacumuladores e louças sanitárias;</p> <p>Auxiliar na reparação de tubagem danificados e verificar o seu funcionamento;</p> <p>Efetuar reparações simples em janelas, portas, grades, prateleiras, armários e outros bens, substituir lâmpadas;</p> <p>Registar anomalias de complexidade elevada e encaminhar superiormente;</p> <p>Cumprir normas de higiene, saúde e segurança no trabalho;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

DOMSU- SMEPE/SAD- 17	Assistente Operacional	<p>Executar, montar e assentar no local, estruturas e elementos (de madeira, metal, etc.) ou produtos afins (portas, janelas, escadas, lambris, soalhos, tetos, etc.);</p> <p>Executar, montar, transformar e reparar estruturas de madeira que se encontrem danificadas;</p> <p>Efetuar levantamento de estruturas metálicas ou de madeira em edifícios ou outros locais da obra, que necessitem intervenção reparação/melhoria;</p> <p>Efetuar pequenas reparações de estores, armários, portas, cadeiras, bancos, etc;</p> <p>Efetuar a montagem/desmontagem de andaimes sempre que seja necessário para a elaboração dos trabalhos;</p> <p>Instalar, manter e reparar instalações elétricas e equipamento relacionado em Edifícios;</p> <p>Verificar circuitos, equipamentos e componentes elétricos para identificar perigos, anomalias e necessidades de reparação;</p> <p>Operar e monitorizar empilhadores e equipamentos similares para carregar e descarregar, transportar, levantar e empilhar mercadorias e paletes, em armazéns e outros locais;</p> <p>Verificar equipamentos para identificar estragos e avarias;</p> <p>Assentar azulejos e ladrilhos de diversas qualidades, tipo e formas nas infraestruturas que se apresentem danificadas e com este tipo de revestimento;</p> <p>Interpretar desenhos ou outras especificações técnicas, para implementação do projeto da rede rega, rede de águas, etc.;</p> <p>Testar a estanquicidade dos produtos, pesquisando fugas e reapertando acessórios;</p> <p>Montar válvulas, filtros, torneiras, termoacumuladores e louças sanitárias;</p> <p>Reparar elementos de tubagem danificados e verificar o seu funcionamento;</p> <p>Ligar secções de tubos com uniões, parafusos ou por soldadura, encalçar juntas e verificar a sua estanquicidade, utilizando manómetros de ar ou de água;</p> <p>Fixar instalações às estruturas por meio de flanges, braçadeiras, patilhas, grampos ou ganchos;</p> <p>Efetuar reparações simples em janelas, portas, grades, prateleiras, armários e outros bens, substituir lâmpadas;</p> <p>Efetuar reparações simples em superfícies interiores e exteriores de edifícios;</p> <p>Registrar anomalias de complexidade elevada e encaminhar superiormente;</p> <p>Cumprir normas de higiene, saúde e segurança no trabalho;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
-------------------------------------	-------------------------------	--

<p>DOMSU-SMEPE/SJPEV-01</p>	<p>Técnico Superior</p>	<p>Estudar, conceber e orientar a execução de trabalhos relativos à jardinagem; Coordenar e acompanhar trabalhos de preparação e fertilização do solo, rega, drenagem, correção de solos, plantação, sementeiras, podas e ordenamento dos relvados; Proceder à escolha e aquisição de plantas/árvores/flores e arbustos, tendo em conta as aptidões do solo e a época do ano; Estudar, supervisionar e orientar técnicas de produção/reprodução de plantas/árvores/flores e arbustos em estufa; Recolher dados, efetuar planos de intervenção tendo em conta a paisagem/envolvência, e estimar quantidades necessárias dos vários produtos a adquirir para a renovação/construção de espaços verdes, tendo em consideração aspetos estéticos, sociais e económicos; Efetuar estudos e cálculos para dimensionamento de redes de rega dos espaços verdes, acompanhar a sua execução e efetuar a sua programação; Organizar a manutenção e reparação do equipamento de trabalho, para que este se mantenha sempre em boas condições; Proceder ao estudo, seleção, e orientação na aplicação dos produtos fitossanitários mais adequados ao combate de infestantes, pragas e doenças, presentes nos relvados, plantas/arbustos/árvores; Efetuar todo o procedimento de aquisição/aplicação/armazenamento de produtos fitofarmacêuticos, fazendo cumprir a Lei n.º26/2013 de 11 de Abril; Organizar e supervisionar as operações de limpezas florestais, desmatações de terrenos, limpeza de recintos escolares; Coordenação, implementação e orientação nos trabalhos inerentes à Compostagem; Supervisionar e dar formação aos trabalhadores na área dos espaços verdes e manuseamento de equipamentos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<p>DOMSU-SMEPE/SJPEV-02</p>	<p>Assistente Operacional/Encarregado Operacional</p>	<p>Coordenar, organizar e orientar a execução de trabalhos relativos à jardinagem; Organizar e supervisionar as operações de limpezas florestais, desmatações de terrenos, limpeza de recintos escolares; Coordenar, organizar e orientar a execução de trabalhos relativos à limpeza e manutenção de infraestruturas publicas; Verificar o estado de conservação e zelar e pela boa manutenção dos equipamentos de trabalho; Assegurar que as normas de segurança são cumpridas pelas equipas de trabalho Coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor e atividade por cujos resultados é responsável Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações afetas às suas equipas Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<p>DOMSU-SMEPE/SJPEV-03</p>	<p>Assistente Operacional</p>	<p>Manter os sanitários em bom estado de conservação e de higiene; Verificar diariamente as necessidades em termos de materiais; Dotar os sanitários de todo o material necessário para o seu bom funcionamento; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

<p>DOMSU-SMEPE/SJPEV-04</p>	<p>Assistente Operacional</p>	<p>Proceder ao cultivo de flores, árvores ou outras plantas e semear relvados em parques ou jardins públicos, sendo responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação;</p> <p>Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos, canteiros, zonas de lazer, zonas dos recintos escolares e respetivos caminhos de acesso;</p> <p>Cuidar de viveiros de plantas, procedendo à cultura de sementes, bolbos, arbustos, árvores e flores, ao ar livre ou em estufa, para propagação, preparando os viveiros, cravando-os e compondo-os adequadamente;</p> <p>Efetuar os arranjos/melhoramentos dos espaços verdes, seguindo o projeto e as indicações superiores;</p> <p>Proceder à limpeza de terrenos florestais, desmatações, destroçamento de material sobrando de podas e outras limpezas;</p> <p>Proceder à aplicação de produtos fitofarmacêuticos e fertilizantes, cumprindo todas as normas de segurança;</p> <p>Operar com diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem, que podem ser manuais ou mecânicos;</p> <p>Proceder à limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico ficando responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos;</p> <p>Proceder a pequenas reparações a nível do sistema de rega dos espaços verdes, comunicando ao seu superior em caso de avarias maiores a necessidade de reparação;</p> <p>Proceder a pequenas reparações, providenciando em caso de avarias maiores o arranjo do material;</p> <p>Proceder à recolha de resíduos urbanos e recicláveis e efetuar o seu transporte para os centros de recolha;</p> <p>Proceder à organização dos vários produtos utilizados nas limpezas, bem como controlar stock, e efetuar o seu pedido quando atingido o número mínimo;</p> <p>Limpar, varrer, aspirar, lavar e encerar pavimentos/chão, em escritórios ou outras instalações e similares;</p> <p>Limpar, desinfetar e desodorizar, casas de banho, reabastecer os produtos de higiene (sabonete, papel, etc);</p> <p>Limpar/lavar mobiliário, paredes, tetos, janelas e outras superfícies de vidro;</p> <p>Esvaziar cestos do lixo para contentores indicados;</p> <p>Limpar superfícies de pedra, metal e fachadas, com água a alta pressão e solventes;</p> <p>Aplicar produtos químicos de limpeza e desinfecção e métodos a alta pressão para remover microrganismos de bancadas, pavimentos e paredes;</p> <p>Cumprir as normas de higiene, saúde e segurança no trabalho;</p> <p><i>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</i></p>
<p>DOMSU-SMEPE/SJPEV-05</p>	<p>Assistente Operacional</p>	<p>Proceder à manutenção e controle dos sistemas de rega de espaços verdes do município, gerindo os mesmos com sustentabilidade ambiental e económico-financeira na poupança do BEM ÁGUA (entre outros espaços ou situações semelhantes);</p> <p>Apoiar a realização das tarefas de jardinagem, sempre que necessário;</p> <p>Dar apoio no Ecocentro, sempre que necessário;</p> <p>Proceder à limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico ficando responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos;</p> <p>Proceder a pequenas reparações, providenciando, em caso de avarias maiores, o arranjo do material;</p> <p><i>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</i></p>

DOMSU-SMEPE/SJPEV-06	Assistente Operacional	<p>Proceder ao cultivo de flores, árvores ou outras plantas e semear relvados em parques ou jardins públicos, sendo responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação;</p> <p>Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros;</p> <p>Cuidar de viveiros de plantas, procedendo à cultura de sementes, bolbos, arbustos, árvores e flores, ao ar livre ou em estufa, para propagação, preparando os viveiros, cravando-os e compondo-os adequadamente;</p> <p>Operar com diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem, que podem ser manuais ou mecânicos;</p> <p>Proceder à limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico ficando responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos;</p> <p>Proceder a pequenas reparações, providenciando em caso de avarias maiores o arranjo do material;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DOMSU-SMEPE/SJPEV-07	Assistente Operacional	<p>Operar e monitorizar sistemas de controlo da maquinaria e equipamento relacionado nas estações de tratamento de bombagem de esgotos, nomeadamente estações elevatórias;</p> <p>Inspeccionar o equipamento de trabalho, reparar anomalias e monitorizar condições de operação;</p> <p>Organizar a manutenção dos equipamentos e das estações elevatórias;</p> <p>Efetuar reparação de infraestruturas ligadas à rede de saneamento, nomeadamente, caixas de visita, caixas de coletor, sífoes, entre outros e comunicar superiormente em caso de avarias maiores a necessidade de reparação;</p> <p>Manter em stock os produtos necessários às reparações, cimento, tampas, aros (etc.);</p> <p>Efetuar limpeza de coletores, emissários, caixas de visita com os meios próprios, comunicando superiormente situações que careçam de equipamentos de desobstrução externos;</p> <p>Proceder à limpeza de terrenos e desmatações em terrenos agrícolas ou florestais nas passagens das redes de saneamento;</p> <p>Efetuar relatórios diários, com a descrição de todas as tarefas efetuadas bem como problemas a relatar;</p> <p>Efetuar inspeções e verificações periódicas preventivas das infraestruturas e equipamentos das redes de saneamento;</p> <p>Efetuar inspeções vídeo das condutas das redes de saneamento;</p> <p>Cumprir as normas de higiene, saúde e segurança no trabalho;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DOMSU-SMEPE/SJPEV-08	Assistente Operacional	<p>Reparar, desobstruir e proceder à manutenção de coletores pluviais, valetas, sarjetas, sumidouros e passagens hidráulicas;</p> <p>Executar pontualmente caixas sumidouro de águas pluviais;</p> <p>Efetuar o levantamento/rebaixamento de tampas das caixas da rede de saneamento pluvial, de esgotos domésticos, de abastecimento de água, ou outras, desde que previamente acordado com as respetivas entidades gestoras/responsáveis;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DOMSU-SMEPE/SOS-01	Assistente Operacional / Encarregado	<p>Coordenar todas as tarefas inerentes a uma ou mais brigadas ou grupo de trabalho, pertencentes à unidade orgânica, que lhe estejam adstritas, em observância às competências funcionais;</p> <p>Coordenar as tarefas inerentes e desenvolvidas nas oficinas de serralharia e mecânica afetas à divisão.</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

DOMSU-SMEPE/SOS-02	Assistente Operacional	Executar diversos trabalhos de serralharia, tais como abrigos rodoviários, grades, corrimãos, grelhagens para caixas e caleiras de recolha de água, portões, portas e reparações de mobiliário metálico; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU-SMEPE/SOS-03	Assistente Operacional	Manter devidamente ventiladas, arrumadas e limpas, a oficina de mecânica, a estação de serviço, a serralharia, as viaturas municipais, a estação de combustível e todas as dependências de acondicionamento de materiais, de ferramentas, de combustíveis e de lubrificantes; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU-SMEPE/SOS-04	Assistente Operacional	Assegurar a manutenção e reparação do parque de máquinas e viaturas municipais; Propor as aquisições, alugueres e substituições de viaturas e máquinas visando a rentabilização do parque existente e de modo a garantir que seja adequado às exigências funcionais dos serviços do município; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU-SMEPE/SEM-01	Técnico superior	Supervisionar e coordenar as instalações desportivas municipais, nomeadamente: 2 complexos de Piscinas (Piscina Municipal e Caxarias e Piscinas Municipais de Ourém) 5 pavilhões Gimnodesportivos (Pavilhão Municipal de Freixianda; Caxarias; Pavilhão Gimnodesportivo de Pinheiro; Pavilhão Gimnodesportivo Escola Secundária de Ourém, Pavilhão Municipal de Caneiro), 1 Estádio Desportivo (Campo Desportivo de Caridade); Coordenar e supervisionar a prescrição, avaliação, condução e orientação de todos os programas e atividades da área da manutenção de atividades desportivas direcionadas à população; Coordenar e supervisionar a condução e orientação de programas e atividades aquáticas no âmbito do funcionamento das piscinas municipais, aos seus utilizadores regulares e pontuais; Superintender tecnicamente, no âmbito do funcionamento das instalações desportivas, as atividades desportivas nelas desenvolvidas; Coordenar e supervisionar a avaliação da qualidade dos serviços prestados, bem como propor ou implementar medidas visando a melhoria dessa qualidade; Coordenar e orientar a manutenção de equipamentos técnicos agregados ao bom funcionamento das instalações desportivas; Elaborar escalas de serviços/turnos de recursos humanos, em períodos de atividades sazonais; Coordenar e supervisionar mapas de tarefas agregados aos recursos humanos das instalações desportivas; Coordenar planos estatísticos mensais e trimestrais de ocupação e faturação provenientes da atividade mensal das instalações desportivas; Coordenar mapas de stocks de equipamentos e materiais de Vending, comercializados nas instalações desportivas aquáticas; Avaliar a necessidade e propor a aquisição de equipamentos e materiais desportivos necessários ao bom funcionamento das instalações desportivas; Distribuir equipamentos e materiais desportivos às instalações desportivas para manter o seu bom funcionamento; Coordenar reservas regulares e pontuais das instalações desportivas, solicitadas por entidades concelhias e externas; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

<p>DOMSU-SMEPE/SEM-02</p>	<p>Técnico Superior</p>	<p>Executar serviços de vigilância de piscina, tais como: controlar a permanência dos utentes dentro do plano de água e nave da piscina; Controlar a entrada na piscina e providenciar pelo cumprimento das disposições legais e regras de higiene; Prestar os primeiros socorros; Proibir a entrada nas piscinas e o uso das respetivas instalações, aos indivíduos que não ofereçam garantias da necessária higiene da água ou do recinto, como também, dos utilizadores que apresentem sinais evidentes de doenças contagiosas, devendo para isso usar de prudência e fazer a recusa em termos corretos; Coordenar a prescrição, avaliação, condução e orientação de programas e atividades da área da manutenção de atividades desportivas direcionadas à população; Coordenar a condução e orientação de programas e atividades aquáticas no âmbito do funcionamento das piscinas municipais, aos seus utilizadores regulares e pontuais; Avaliar a necessidade e propor a aquisição de equipamentos e materiais desportivos necessários ao bom funcionamento das instalações desportivas; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<p>DOMSU-SMEPE/SEM-03</p>	<p>Assistente Operacional</p>	<p>Proceder à abertura e encerramento das instalações dentro do horário estabelecido, efetuar o atendimento dos utentes e do público em geral; Efetuar o recebimento das taxas de utilização previstas e registos das mesmas em documento próprio; Apoiar a área de gestão em todo o serviço administrativo solicitado; Conferir mensalmente os mapas operacionais necessários para os serviços administrativos centrais; Providenciar para que a entrada se faça sempre mediante o pagamento da respetiva taxa ou pela exibição de cartões magnéticos de utente; Indicar o número de taxas cobradas e suspender a sua venda, quando receber instruções nesse sentido; Participar ao superior hierárquico todas as ocorrências e anomalias detetadas; Colaborar para que a gestão das Piscinas Municipais seja feita de acordo com os princípios orientadores dos regulamentos em vigor e com os procedimentos próprios da Gestão da Qualidade e da Excelência; Executar serviços de limpeza e higiene dos espaços e equipamentos e demais dependências da Piscina; Zelar pela conservação das instalações e pela conservação e higiene dos bens e equipamentos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<p>DOMSU-SMEPE/SEM-04</p>	<p>Assistente Operacional / Encarregado Operacional</p>	<p>Executar serviços de vigilância, tais como: Controlar a permanência dos utentes dentro do plano de água e nave da piscina; Controlar a entrada na piscina e providenciar pelo cumprimento das disposições legais e regras de higiene; Prestar os primeiros socorros; Executar serviços de responsabilidade na área da manutenção e operação das máquinas e sistemas, nomeadamente: Responsabilizar-se pelos serviços de abastecimento, desinfecção e tratamento da água incluindo canalizações, motores e respetivos acessórios; Tomar providências para que as instalações a seu cargo funcionem em perfeitas condições de segurança, eficácia e higiene; Zelar pelo cumprimento das medidas de segurança na sua zona de trabalho; Providenciar para que em tempo oportuno se faça o estabelecimento dos produtos de desinfecção e de combustíveis; Elaborar e manter atualizado inventário de bens da piscina; Controlar periodicamente o correto estado de filtragem, desinfecção, controlo da temperatura da água, do ar ambiente e iluminação e elaborar os respetivos registos; Assumir funções de coordenação nas piscinas municipais se e quando designado para o efeito; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

DOMSU-SMEPE/SEM-05	Assistente Técnico	<p>Executar serviços de vigilância, tais como:</p> <p>Controlar a permanência dos utentes dentro do plano de água e nave da piscina;</p> <p>Controlar a entrada na piscina e providencia pelo cumprimento das disposições legais e regras de higiene;</p> <p>Prestar os primeiros socorros;</p> <p>Executar serviços de responsabilidade na área de a manutenção e operação das máquinas e sistemas, nomeadamente:</p> <p>Responsabilizar-se pelos serviços de abastecimento, desinfeção e tratamento da água incluindo canalizações, motores e respetivos acessórios;</p> <p>Tomar providências para que as instalações a seu cargo funcionem em perfeitas condições de segurança, eficácia e higiene;</p> <p>Zelar pelo cumprimento das medidas de segurança na sua zona de trabalho;</p> <p>Providenciar para que em tempo oportuno se faça o estabelecimento dos produtos de desinfeção e de combustíveis;</p> <p>Elaborar e manter atualizado inventário de bens da piscina;</p> <p>Controlar periodicamente o correto estado de filtragem, desinfeção, controlo da temperatura da água, do ar ambiente e iluminação e elaborar os respetivos registos;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DOMSU-SMEPE/SEM-06	Assistente Operacional	<p>Assegurar o atendimento no Estádio Municipal Papa Francisco;</p> <p>Efetuar a gestão dos horários de utilização;</p> <p>Efetuar o acompanhamento dos eventos;</p> <p>Proceder à recolha dos dados de consumo de água, luz e gás;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DOMSU-SMEPE/SEM-07	Assistente Operacional	<p>Executar limpeza diária, leituras diárias de consumos energéticos (ex.: Água, luz e gás);</p> <p>Efetuar o controlo diário de utentes regulares e pontuais;</p> <p>Efetuar o controlo e gestão de espaços/infraestruturas (ex.: balneários, salas de arrumo);</p> <p>Efetuar o controlo diário do uso e manuseamento de equipamentos e materiais desportivos (Ex.: Balizas futebol 11, balizas de futebol 7 e balizas de futebol 5);</p> <p>Auxiliar no acompanhamento dos utilizadores provenientes do clube residente, antes e depois da sua prática desportiva na instalação;</p> <p>Prestar os primeiros socorros aos utilizadores aquando uma ocorrência de um incidente que requeira a necessidade destes serviços;</p> <p>Reportar ocorrências de incidentes provocados por utilizadores ou causas naturais desenvolvidas dentro da instalação;</p> <p>Criar bom ambiente com os utilizadores regulares e pontuais;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

DOMSU-SMEPE/SEM-08	Assistente Técnico	<p>Executar a função de nadador salvador, que inclui vigiar piscinas para prevenir acidentes, socorrer banhistas em risco de afogamento e prestar primeiros socorros;</p> <p>Efetuar serviços de vigilância, tais como controlar a permanência dos utentes dentro do plano de água e nave da piscina;</p> <p>Controlar a entrada de utentes na piscina e providenciar pelo cumprimento das disposições legais e regras de higiene;</p> <p>Prestar os primeiros socorros aos utentes em caso de necessidade;</p> <p>Executar serviços na área da manutenção e operação das máquinas e sistemas, nomeadamente;</p> <p>Efetuar o abastecimento, desinfeção e tratamento da água, incluindo a verificação das canalizações, motores e respetivos acessórios;</p> <p>Tomar providências para que as instalações a seu cargo funcionem em perfeitas condições de segurança, eficácia e higiene;</p> <p>Zelar pelo cumprimento das medidas de segurança na sua zona de trabalho;</p> <p>Providenciar para que em tempo oportuno se faça o estabelecimento dos produtos de desinfeção e de combustíveis;</p> <p>Elaborar e manter atualizado inventário de bens da piscina;</p> <p>Controlar periodicamente, o correto estado de filtragem, desinfeção, controlo da temperatura da água, do ar ambiente e iluminação e elaborar os respetivos registos;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DOMSU-SMEPE/SEM-09	Assistente Operacional	<p>Proceder à limpeza das instalações do Estádio Municipal Papa Francisco e de outros edifícios municipais;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DOMSU-SMEPE/SEM-10	Assistente Operacional	<p>Proceder à organização dos vários produtos utilizados nas limpezas, bem como controlar stock e efetuar o seu pedido quando atingido o número mínimo;</p> <p>Limpar, varrer, aspirar, lavar e encerar pavimentos/chão, em escritórios ou outras instalações similares;</p> <p>Limpar, desinfetar e desodorizar, sanitários e balneários e reabastecer os produtos de higiene (sabão, papel, etc);</p> <p>Limpar/lavar mobiliário, paredes, tetos, janelas e outras superfícies de vidro;</p> <p>Esvaziar cestos do lixo para contentores indicados;</p> <p>Limpar superfícies de pedra, metal e fachadas, com água a alta pressão e solventes;</p> <p>Aplicar produtos químicos e métodos a alta pressão para remover microrganismos das bancadas, pavimento e paredes;</p> <p>Cumprir as normas de higiene, saúde e segurança no trabalho;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DOMSU-SMEPE/SEM-11	Assistente Operacional	<p>Executar serviços de vigilância, nomeadamente, controlar a permanência dos utentes dentro do plano de água e nave da piscina;</p> <p>Controlar a entrada na piscina e providenciar pelo cumprimento das disposições legais e regras de higiene;</p> <p>Prestar os primeiros socorros aos utentes em caso de necessidade;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

DOT-01	Chefe de Divisão - Divisão de Ordenamento do Território	<p>Coordenar todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem a Divisão;</p> <p>Apreciar os pedidos de realização de operações urbanísticas e pedidos de informação prévia, abrangidas pelo regime de urbanização e edificação;</p> <p>Assegurar a organização dos processos, ficheiros e arquivos referentes a pedidos para obras particulares, vistorias e autorização de utilização;</p> <p>Apreciar os pedidos de outras operações, no âmbito da sua localização, abrangidas por legislação específica nomeadamente, estabelecimentos de restauração e bebidas, estabelecimentos de comércio, de armazenamento e abastecimento de combustíveis, empreendimentos turísticos, industriais, recintos de espetáculos e divertimentos públicos, infraestruturas de suporte de instalações de radiocomunicações;</p> <p>Informar os processos administrativos, organizar e manter atualizados os ficheiros, anotando todos os movimentos dos respetivos processos, mantendo em ordem o arquivo setorial;</p> <p>Garantir a movimentação técnico-administrativa dos processos dos particulares de modo a garantir o cumprimento dos prazos legais e as normas vigentes;</p> <p>Assegurar a execução do controlo dos prazos dos processos enviados a outras entidades e ou serviços Câmara Municipal para efeitos de emissão de parecer;</p> <p>Propor matérias a serem incluídas em regulamentos de urbanização e de edificação, bem como a revisão dos mesmos;</p> <p>Colaborar na elaboração, alteração e revisão dos instrumentos de gestão territorial;</p> <p>Organizar os processos de vistoria das construções para todos os fins consignados na lei e dar andamento aos despachos que incidirem nos mesmos;</p> <p>Receber sugestões, propostas e reclamações apresentadas pelos munícipes, em matéria de urbanização e de edificação, dando-lhes o devido andamento;</p> <p>Emitir registo e arquivamento de alvarás de licenças de construção, de autorizações de utilização, de ocupação da via pública por motivos de obras e de certidões no âmbito das competências da divisão;</p> <p>Proceder às competentes notificações no âmbito do licenciamento de operações urbanísticas;</p> <p>Implementar meios de difusão e divulgação da informação da divisão;</p> <p>Elaborar estatísticas relativas ao regime jurídico da urbanização e da edificação e a outros regimes de licenciamento da sua competência, e remetê-las aos organismos oficiais competentes;</p> <p>Assegurar o atendimento ao público, no âmbito das suas competências, quer de forma continuada, quer por marcação. Rececionar e proceder ao saneamento dos processos no âmbito das atribuições da divisão;</p> <p>Colaborar com as restantes Divisões na elaboração de documentação de suporte a licenciamentos de obras do Município e de apreciação destas por entidades externas, incluindo elaborar pareceres, informações e relatórios técnicos, bem como todos os elementos necessários para anexar aos processos, bem como proceder à execução de peças gráficas complementares à tomada de decisão;</p> <p>Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.</p>
---------------	--	--

DOT/SAA-01	Assistente Técnico	<p>Realizar tarefas, no âmbito das competências da unidade orgânica;</p> <p>Efetuar atendimento geral;</p> <p>Efetuar arquivo geral;</p> <p>Assegurar movimentação dos registos de SGD;</p> <p>Efetuar averbamentos no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação;</p> <p>Executar os procedimentos relativos à expedição de correio;</p> <p>Exercer funções administrativas individuais ou em equipa;</p> <p>Realizar atividades de programação e organização do trabalho segundo orientações e diretivas superiores;</p> <p>Exercer as funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade;</p> <p>Assegurar a tramitação do processo de controlo prévio desde a sua entrada até à sua conclusão;</p> <p>Emitir alvarás de loteamento/aditamentos, licenças de construção e de utilização de edifícios;</p> <p>Emitir certidões de destaque e propriedades horizontais;</p> <p>Solicitar pareceres, quer internos quer externos e assegurar a execução do controlo dos prazos para efeitos de emissão de parecer;</p> <p>Elaborar ofícios;</p> <p>Assegurar a organização dos processos, ficheiros e arquivos referentes a pedidos para obras particulares, vistorias e autorização de utilização;</p> <p>Informar os processos administrativos, organizar e manter atualizados os ficheiros, anotando todos os movimentos dos respetivos processos, mantendo em ordem o arquivo setorial;</p> <p>Proceder à emissão, registo e arquivamento de alvarás de licenças de construção, de autorizações de utilização, de ocupação da via pública por motivos de obras, e de certidões no âmbito das competências da divisão;</p> <p>Gerir todos os procedimentos administrativos associados às operações urbanísticas e demais tarefas atribuídas à Divisão;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DOT/SAA-02	Assistente Técnico	<p>Assegurar o atendimento ao público;</p> <p>Assegurar a tramitação do processo de controlo prévio desde a sua entrada até à sua conclusão;</p> <p>Emitir certidões de destaque e propriedades horizontais;</p> <p>Assegurar tarefas administrativas que lhe forem solicitadas, enquadráveis na área das suas competências;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DOT/SAA-03	Técnico Superior	<p>Emitir alvarás de loteamento/aditamentos, licenças de construção e de utilização de edifícios;</p> <p>Emitir certidões de destaque e propriedades horizontais;</p> <p>Solicitar pareceres, quer internos quer externos ao município e assegurar a execução do controlo dos prazos para efeitos de emissão de parecer;</p> <p>Propor matérias a serem incluídas em regulamentos de urbanização e de edificação, bem como a revisão dos mesmos;</p> <p>Receber as sugestões e reclamações apresentadas pelos munícipes, em matéria de urbanização e de edificação, dando-lhes o devido andamento;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

DOT/SAA-SIGP-01	Assistente Técnico	<p>Apoiar administrativamente o responsável hierárquico, bem como os restantes serviços da divisão; Registar e encaminhar a documentação produzida e recebida; Coordenar diariamente o expediente interno e externo; Proceder ao arquivamento da documentação (papel / digital) após a sua conclusão; Proceder à recolha e tratamento de dados destinados à elaboração de informação para planeamento, no âmbito dos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT), e gestão corrente, mantendo atualizadas as bases de dados e ficheiros necessários ao bom funcionamento dos serviços; Proceder à organização de todo o arquivo existente, permitindo um acesso eficaz e célere, à documentação de cada processo; Registar e controlar toda a faturação; Secretariar as reuniões, sempre que necessário; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DOT/SAA-SIGP-02	Assistente Técnico	<p>Apoiar administrativamente o responsável hierárquico, bem como os restantes serviços da divisão; Informar pedidos de toponímia, numeração de polícia e outros pedidos no âmbito de atribuições da divisão; Registar e encaminhar a documentação produzida e recebida; Elaborar certidões, ofícios e outros documentos no âmbito de atribuições da divisão; Efetuar atendimento geral; Proceder ao arquivamento da documentação (papel / digital) após a sua conclusão; Proceder à recolha e tratamento de dados destinados à elaboração de informação para planeamento no âmbito dos IGT, sistema de informação geográfica e gestão corrente, mantendo atualizadas as bases de dados e ficheiros necessários ao bom funcionamento dos serviços; Colaborar na inserção e manutenção de informação georreferenciada; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DOT/GOU-01	Técnico Superior	<p>Realizar as tarefas no âmbito das competências da unidade orgânica; Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Apreciar e informar, à luz dos planos e regulamentos urbanísticos em vigor e demais legislação aplicável, todos os processos de obras particulares; Efetuar vistorias no âmbito do Regime Jurídico da urbanização e da Edificação e das restantes atribuições da divisão; Apreciar processos de obras particulares na área de reabilitação urbana; Efetuar atendimento técnico; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

DOT/GOU-02	Técnico Superior	<p>Realizar as tarefas que lhe são distribuídas pelo Chefe de Divisão, no âmbito das competências da unidade orgânica;</p> <p>Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços;</p> <p>Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços;</p> <p>Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;</p> <p>Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;</p> <p>Apreciar e informar, à luz dos planos e regulamentos urbanísticos em vigor e demais legislação aplicável, todos os processos de obras particulares;</p> <p>Efetuar vistorias no âmbito do Regime Jurídico da urbanização e da Edificação e das restantes atribuições da divisão;</p> <p>Apreciar processos de obras particulares na área de reabilitação urbana;</p> <p>Efetuar atendimento técnico;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DOT/GOU-03	Técnico Superior	<p>Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços;</p> <p>Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;</p> <p>Apreciar e informar, à luz dos planos e regulamentos urbanísticos em vigor e demais legislação aplicável, todos os processos de obras particulares.</p> <p>Na análise dos processos atrás referidos incluem-se aqui os projetos de engenharia (especialidades);</p> <p>Efetuar vistorias no âmbito do Regime Jurídico da urbanização e da Edificação e das restantes atribuições da divisão;</p> <p>Apreciar processos de obras particulares na área de reabilitação urbana;</p> <p>Efetuar atendimento técnico;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DOT/GOU-04	Técnico Superior	<p>Estudar, planear, programar, avaliar métodos e processos de natureza técnica que fundamentam e preparam a decisão;</p> <p>Elaborar autonomamente ou em grupo pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operáticas os órgãos e serviços;</p> <p>Representar o serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnicas, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;</p> <p>Gerir os pedidos de índole educativa, dentro das competências da DOT, fazendo a divulgação junto dos meios de comunicação e redes sociais dos regulamentos/orientações urbanísticas e/ou iniciativas desenvolvidas pela divisão;</p> <p>Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, e ainda que com enquadramento qualificado;</p> <p>Estabelecer contacto estreito e direto com os organismos externos que, pela sua natureza, lidam de perto com as áreas de intervenção do ordenamento do território, e IPSS's, Estabelecimentos de Ensino, Juntas de Freguesia, etc;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

DOT/SPT-01	Técnico Superior	<p>Desempenhar funções no domínio do ordenamento do território, planeamento urbano, desenho urbano e gestão urbanística;</p> <p>Elaborar, apreciar e coordenar os instrumentos de gestão territorial admitidos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, designadamente os de âmbito municipal (plano diretor municipal, planos de urbanização e planos de pormenor) e intermunicipal;</p> <p>Elaborar relatórios e conteúdos materiais e documentais específicos dos planos municipais de ordenamento do território;</p> <p>Identificar espaços, formular diagnósticos e apresentar soluções para a sua (re)organização, concebendo modelos ou possíveis soluções desenhadas, tendo em vista, obter a integração funcional e estética em cada área do território considerado;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DOT/SPT-02	Técnico Superior	<p>Elaborar relatórios e conteúdos materiais e documentais específicos dos planos municipais de ordenamento do território;</p> <p>Elaborar, autonomamente ou em grupo, estudos sectoriais, cartas temáticas e cartas de riscos naturais, classificação e qualificação de solo urbano e rural;</p> <p>Produção de documentos de relacionamento de fenómenos com base em tecnologia de sistemas de informação geográfica;</p> <p>Acompanhar e participar na realização de procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) no âmbito da elaboração dos instrumentos de gestão do território com o objetivo de integrar e adequar os resultados nas opções ao nível do uso, transformação e ocupação do solo;</p> <p>Elaborar estudos e realizar funções consultivas na área do planeamento biofísico e riscos ambientais, defesa e salvaguarda do património natural e construído;</p> <p>Realizar funções consultivas e de estudo na delimitação da REN e da RAN;</p> <p>Trabalhar em articulação com as demais áreas que atuam no campo do planeamento do território, urbanismo, paisagem e reabilitação urbana;</p> <p>Programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão;</p> <p>Exercer as funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, e representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DOT/SPT-03	Técnico Superior	<p>Desempenhar funções no domínio do planeamento, territorial e ambiental, nomeadamente no estudo de áreas urbanas e rurais, na relação entre as atividades humanas e as características físicas e ambientais, na realização de análises socioeconómicas e habitacionais;</p> <p>Elaborar estudos na área de Turismo, migrações, população e atividades económicas;</p> <p>Desempenhar funções específicas no âmbito de pesquisas e elaboração de estudos de carácter físico/geográfico, na interpretação das condições hidrológicas de bacias fluviais, climatologia e geomorfologia;</p> <p>Elaborar estudos de estabilidade de vertente, erosão de solos, desertificação, riscos de incêndios;</p> <p>Definir zonas de intervenção florestal;</p> <p>Produzir cartografia temática, nomeadamente cartografia municipal de risco e de uso do solo;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

DOT/GSIG-01	Técnico Superior	<p>Coordenar e orientar tecnicamente processos de produção e manutenção de informação georreferenciada, edição e processamento; Definir de sistemas de referência e de coordenadas; Produzir informação geográfica de referência; Produzir cartografia de base e temática; Assumir responsabilidade pelo desenho, arquitetura e gestão do Sistemas de Informação Geográfica (SIG), pela aquisição, estruturação e exploração de dados e implementação dos serviços internos de disponibilização de informação, e publicação de produtos de Informação Geográfica (IG); Desempenhar funções no domínio do planeamento e ordenamento do território (cuja execução se baseia sempre em IG oficial ou homologada), nomeadamente, na direção e integração dos dados temáticos na cartografia base e a sua gestão num ambiente de SIG – garantia da qualidade dos dados; Executar funções no domínio do Cadastro Predial – criação, conservação e atualização, principalmente na componente geométrica e georreferenciada e respetiva integração no SIG; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DOT/GSIG-02	Técnico Superior	<p>Desenvolver funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científicos e técnicos, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, nas áreas de planeamento e ordenamento do território, de gestão de recursos naturais, de cartografia temática e de Sistemas de Informação Geográfica; Desenvolver e analisar portais geográficos; Recolher, sistematizar e normalizar dados espaciais; Desenvolver e fazer manutenção de bases de dados geográficos; Desenvolver funções na georreferenciação e atualização de toponímia e numeração de polícia; Colaborar na realização dos relatórios de atividades da unidade orgânica dentro do prazo e nos termos pré-estabelecidos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DOT/GSIG-03	Técnico Superior	<p>Desenvolver funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científicos e técnicos, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, nas áreas da arquitetura e do urbanismo; Colaborar em processos de elaboração, alteração, revisão e suspensão de instrumentos de gestão territorial, bem como na sua programação; Colaborar nas ações de sensibilização à participação e esclarecimento no âmbito do planeamento e da reabilitação urbana, junto população; Desenvolver funções na elaboração de estudos, planos e projetos urbanísticos, que promovam a reabilitação e requalificação urbana; Elaborar programas base, estudos prévios, anteprojetos e projetos de execução; Colaborar na realização dos relatórios de atividades da unidade orgânica dentro do prazo e nos termos pré-estabelecidos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

DAC-01	Chefe de Divisão - Divisão de Ação Cultural, Eventos e Juventude	<p>Coordenar todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem a Divisão;</p> <p>Assegurar a dinamização da Biblioteca Municipal;</p> <p>Assegurar a dinamização do Arquivo Municipal;</p> <p>Assegurar a dinamização do Museu Municipal, tendo em conta as suas valências funcionais e núcleos museológicos (Oficina do Património; Casa do Administrador, Galeria da Vila Medieval, Castelo e Paço dos Condes de Ourém); por inerência funcional, promover o estudo, a difusão e a salvaguarda do património cultural;</p> <p>Assegurar a dinamização da Oficina das Artes;</p> <p>Assegurar a implementação e dinamização de um programa cultural municipal, de acordo com a estratégia e orientações políticas, assente em recursos próprios e externos, apostado na diversidade de ofertas e de espaços que as recebem;</p> <p>Dinamizar ações de Política Municipal de Cultura;</p> <p>Assegurar a articulação com os demais agentes culturais do concelho;</p> <p>Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas do serviço;</p> <p>Acompanhar programas e candidaturas nas áreas funcionais de responsabilidade da Unidade Orgânica.</p>
DAC-02	Técnico Superior	<p>Dirigir o Museu Municipal, competindo-lhe:</p> <p>Assegurar a programação e gestão museológica e patrimonial;</p> <p>Planear, propor, implementar e dinamizar programas científicos, expositivos e educativos, individualmente, com a comunidade local e demais parceiros relevantes;</p> <p>Participar na gestão e dinamização dos núcleos museológicos da Vila Medieval de Ourém, da Casa do Administrador e da Oficina do Património e coordenar/participar na instalação de novos núcleos;</p> <p>Fomentar a investigação, o estudo, a salvaguarda, a fruição e a divulgação do património natural e cultural (material e imaterial) de Ourém, em convergência com a captação turística para o concelho;</p> <p>Emitir pareceres técnicos, estudo, inventário e produção de conteúdos em matéria de património cultural;</p> <p>Planear, propor e participar na dinamização de ações culturais;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DAC/SICC-01	Técnico Superior	<p>Planear, programar, organizar, coordenar e/ou realizar e avaliar atividades de caráter educativo, cultural, social, lúdico, turístico e recreativo, no âmbito e contexto da programação municipal;</p> <p>Planear, programar, organizar, coordenar e/ou realizar e avaliar atividades no âmbito o serviço educativo e cultural da Biblioteca Municipal e Museu Municipal;</p> <p>Participar na organização e acompanhamento das atividades culturais dirigidas ao público escolar e à formação de novos públicos como sejam espetáculos, visitas guiadas, oficinas, ateliês de artes plásticas, planos de incentivo à leitura, concursos, entre outros;</p> <p>Planear, programar, organizar, coordenar e/ou realizar iniciativas de animação sociocultural dirigida à comunidade sénior do concelho;</p> <p>Programar e realizar processos de levantamento e recriação de práticas tradicionais representativas da identidade de Ourém;</p> <p>Apoiar na gestão da Oficina das Artes;</p> <p>Preparar e concretizar atividades culturais promovidas pelo Município e efetuar o acompanhamento administrativo de iniciativas promovidas por entidades, em parceria com o município;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

DAC/SICC-02	Técnico Superior	Apoiar e acompanhar projetos da ADIRN; Efetuar a gestão dos projetos das unidades de produção partilhadas; Efetuar a gestão dos projetos de valorização da gastronomia tradicional e dos produtos locais, nomeadamente representação em feiras; Prestar auxílio aos estabelecimentos de restauração, bebidas e pequenos produtores no seu normal funcionamento; Acompanhar os projetos AMPV; Organização da Feira dos Produtos da Terra; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAC/SICC-03	Técnico Superior	Planear, programar, organizar, coordenar e/ou realizar e avaliar atividades de caráter educativo, cultural, social, lúdico, turístico e recreativo, no âmbito e contexto da programação municipal; Planear, programar, organizar, coordenar e/ou realizar e avaliar atividades no âmbito o serviço educativo e cultural da Biblioteca Municipal e Museu Municipal; Participar na organização e acompanhamento das atividades culturais dirigidas ao público escolar e à formação de novos públicos como sejam espetáculos, visitas guiadas, oficinas, ateliês de artes plásticas, planos de incentivo à leitura, concursos, entre outros; Planear, programar, organizar, coordenar e/ou realizar iniciativas de animação sociocultural dirigida à comunidade sénior do concelho; Preparar e concretizar atividades culturais promovidas pelo Município e efetuar o acompanhamento administrativo de iniciativas promovidas por entidades, em parceria com o município; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAC/SICC-04	Assistente Operacional	Realizar funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos; Responsabilizar-se por equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Assegurar o funcionamento da receção na Galeria dos Paços do Concelho; Prestar apoio operacional (limpeza e outros) em várias tarefas integradas no conteúdo funcional da Divisão de Ação Cultural; Efetuar o encaminhamento físico de correspondência e outros materiais entre os serviços do Município; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAC/SICC-05	Assistente Operacional	Efetuar limpeza; Prestar apoio à realização de eventos (som e luz de palco); Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DAC/SICC-06	Assistente Operacional	<p>Proceder à organização dos vários produtos utilizados nas limpezas, bem como controlar stock, e efetuar o seu pedido quando atingido o número mínimo;</p> <p>Limpar, varrer, aspirar, lavar e encerar pavimentos/chão, em escritórios ou outras instalações similares;</p> <p>Limpar, desinfetar e desodorizar, sanitários e balneários e reabastecer os produtos de higiene (sabão, papel, etc);</p> <p>Limpar/lavar mobiliário, paredes, tetos, janelas e outras superfícies de vidro;</p> <p>Esvaziar cestos do lixo para contentores indicados;</p> <p>Limpar superfícies de pedra, metal e fachadas, com água a alta pressão e solventes;</p> <p>Aplicar produtos químicos e métodos a alta pressão para remover microrganismos das bancadas, pavimento e paredes;</p> <p>Cumprir as normas de higiene, saúde e segurança no trabalho;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DAC/SICC-07	Assistente Operacional	<p>Apoiar a organização de eventos do Município;</p> <p>Efetuar, na área Multimédia, a produção de vídeos e fotos das atividades do Município;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DAC/SMMP-01	Técnico Superior	<p>Assegurar a conservação preventiva de bens culturais móveis e imóveis;</p> <p>Acompanhar/participar na programação e produção de exposições, incorporação de bens móveis no acervo do Museu Municipal, registo e inventário de bens móveis/imóveis sediados/relacionados com o concelho.</p> <p>Recolha, sistematização e organização de informação documental sobre o território de Ourém, no âmbito do Centro de Documentação do Museu Municipal e colaborar nas demais ações da sua competência, realizadas nos espaços do Museu Municipal;</p> <p>Programar e realizar processos de levantamento, caracterização, dinamização e salvaguarda de práticas tradicionais representativas da identidade de Ourém;</p> <p>Participar nos processos de prospeção, inventário, caracterização e salvaguarda de manifestações de património imaterial no concelho e territórios conexos.</p> <p>Preparar e concretizar atividades culturais promovidas pelo Município e efetuar o acompanhamento de iniciativas promovidas por entidades, em parceria com o município;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

DAC/SMMP-02	Técnico Superior	<p>Executar, cumprindo a vocação do Museu Municipal de Ourém, as políticas e estratégias municipais em matérias de investigação, documentação, salvaguarda e divulgação do património natural do concelho, enquadrado no atual conhecimento científico;</p> <p>Promover a cultura científica na área das ciências naturais: biologia, física, química, geologia e astronomia, e a valorização do património natural concelhio, através de programas científicos, expositivos e educativos, no âmbito da educação formal, informal e não formal, de modo a chegar a todos os tipos de público e a promover a educação para a cidadania;</p> <p>Coligir informação científica e empírica, disponível e promover a continuação da investigação e inventariação do património natural (biológico e geológico) do concelho de Ourém, promovendo a sua conservação/proteção e, quando se justifique, a sua classificação legal;</p> <p>Promover a colaboração com a comunidade local, instituições académicas, organismos públicos, organizações não governamentais de ambiente, etc, com vista a fomentar a investigação, o estudo, a salvaguarda, a conservação, a fruição e a divulgação do património natural de Ourém;</p> <p>Colaborar na definição de percursos interpretativos, com vista à promoção turística integrada, dos patrimónios cultural e natural do concelho de Ourém;</p> <p>Coordenar e promover a gestão científica e educacional das infraestruturas municipais, existentes e a instalar (centros de interpretação, espaços temáticos, trilhos, etc.), que visem a interpretação dos valores naturais do concelho;</p> <p>Emitir pareceres e prestar acompanhamento técnico no âmbito de matérias relacionadas com o património natural do território;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DAC/SMMP-03	Técnico Superior	<p>Assegurar a receção e atendimento de visitantes, fazendo uso de línguas estrangeiras (nos núcleos do Museu – Casa do Administrador e Galeria da Vila Medieval);</p> <p>Assegurar o acompanhamento de grupos em visitas organizadas, na cidade e concelho;</p> <p>Apoiar o planeamento e a definição de estratégias inerentes à atividade turística;</p> <p>Colaborar na organização e no apoio a eventos de natureza turística;</p> <p>Desenvolver todas as atividades administrativas inerentes à atividade turística, fazendo uso de meios informáticos;</p> <p>Integrar a equipa de serviço educativo do museu (conceção, produção e dinamização de atividades direcionadas para a educação informal do museu);</p> <p>Participar na produção de eventos inscritos no serviço cultural do museu;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DAC/SMMP-04	Técnico Superior	<p>Elaborar e dinamizar planos de educação ambiental a implementar no Parque Natureza do Agroal, para os diferentes públicos-alvo;</p> <p>Conceber e dinamizar exposições de cariz ambiental a implementar no Parque Natureza do Agroal;</p> <p>Efetuar o acompanhamento de visitas de estudo ou outras a realizar no âmbito do Parque Natureza e nos espaços naturais envolventes pertencentes à Rede Natura 2000;</p> <p>Colaborar na elaboração do Regulamento da Praia Fluvial do Agroal;</p> <p>Exercer as funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DAC/SMMP-05	Técnico Superior	<p>Desenvolver funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científicos e técnicos, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, nas áreas da arquitetura e do urbanismo;</p> <p>Colaborar nas ações de sensibilização à participação e esclarecimento no âmbito da reabilitação do património histórico;</p> <p>Desenvolver funções na elaboração de estudos, planos e projetos afetos ao património;</p> <p>Elaborar programas base, estudos prévios, ante-projetos e projetos de execução;</p> <p>Colaborar na realização dos relatórios de atividades da unidade orgânica dentro do prazo e nos termos pré-estabelecidos;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

DAC/SMMP-06	Técnico Superior	<p>Assegurar a conservação preventiva das coleções em exposições e reserva do Museu Municipal de Ourém através da monitorização dos equipamentos de registo e controlo de temperatura e humidade relativa;</p> <p>Proceder ao tratamento e acondicionamento do acervo patrimonial móvel e imóvel do Museu Municipal de Ourém;</p> <p>Prestar apoio técnico na conservação e valorização do património cultural propriedade e /ou tutela do Município ou de outras entidades locais;</p> <p>Proceder à seleção, recolha e incorporação de bens móveis no acervo museológico do Museu Municipal de Ourém;</p> <p>Manter atualizado o inventário do acervo móvel e imóvel do Museu Municipal de Ourém;</p> <p>Prestar acompanhamento técnico de obra, que envolva a salvaguarda e valorização de elementos construtivos e arquitetónicos com valor patrimonial;</p> <p>Participar em campanhas arqueológicas promovidas pelo município;</p> <p>Disponibilizar informação sobre património a investigadores e outros cidadãos;</p> <p>Participar em estudos e organizar documentação do património natural e cultural do concelho e da região;</p> <p>Programar e participar em atividades culturais promovidas pelo município com propósitos de valorização e promoção turística cultural;</p> <p>Participar no serviço educativo do Museu Municipal, através da criação e dinamização de ações para a divulgação e sensibilização dos públicos, para a salvaguarda do Património Cultural material (móvel e imóvel);</p> <p>Dinamizar iniciativas em Monumentos e outros espaços classificados patrimonialmente com sede no concelho de Ourém;</p> <p>Participar na interlocução do Museu Municipal, com outras entidades com competências na área do Património Cultural (ex: DGPC);</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DAC/SMMP-07	Assistente Operacional	<p>Assegurar a receção e atendimento de visitantes, (nos núcleos do Museu – Casa do Administrador e Galeria da Vila Medieval);</p> <p>Assegurar o acompanhamento de grupos em visitas organizadas, na cidade e concelho;</p> <p>Colaborar na organização e no apoio a eventos de natureza cultural e turística;</p> <p>Desenvolver todas as atividades administrativas inerentes às funções de atendimento do museu, fazendo uso de meios informáticos;</p> <p>Parte integrante da equipa de serviço educativo do museu (conceção, produção e dinamização de atividades direcionadas para a educação informal do museu);</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DAC/SMMP-08	Assistente Operacional	<p>Assegurar a manutenção do espaço exterior com jardinagem e arranjos pontuais de materiais degradados;</p> <p>Efetuar limpeza do edifício e do espaço exterior;</p> <p>Apoiar na instalação de exposições;</p> <p>Efetuar a receção de utentes e seu encaminhamento;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DAC/SMMP-09	Assistente Operacional	<p>Assegurar a receção e atendimento de clientes, (nos núcleos do Museu – Casa do Administrador e Galeria da Vila Medieval);</p> <p>Assegurar o acompanhamento de grupos em visitas organizadas, na cidade e concelho;</p> <p>Colaborar na organização e no apoio a eventos no museu;</p> <p>Efetuar a promoção e divulgação das dinâmicas da responsabilidade do Museu;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

DAC/SBM-01	Técnico Superior	<p>Dinamizar e monitorizar a Biblioteca Municipal nas várias valências;</p> <p>Elaborar planos anuais de atividades e de investimentos na Biblioteca Municipal e respetiva orçamentação;</p> <p>Executar tarefas e procedimentos técnicos relativos à atualização, incorporação, tratamento e difusão dos fundos documentais (livros, audiovisuais, registos sonoros, jornais, revistas e internet);</p> <p>Apoiar e orientar os utilizadores (Serviços de Referência) em pesquisas nos vários suportes de informação, presencialmente e à distância;</p> <p>Emitir pareceres sobre pedidos de cedência temporária ou depósito de publicações pertencentes a outras entidades e sobre o interesse do Município na aceitação de doações, heranças e legados;</p> <p>Realizar ações de promoção da leitura, por iniciativa própria e com trabalho em rede (com a Rede de Bibliotecas Escolares, a Rede de Bibliotecas Públicas Municipais do Médio Tejo, a Rede Nacional de Bibliotecas Públicas e demais parceiros relevantes);</p> <p>Prestar apoio técnico às bibliotecas existentes no Município, públicas e escolares, dentro dos limites das suas competências;</p> <p>Apoiar a política editorial do Município, em conjunto com o Museu Municipal e o Arquivo Municipal;</p> <p>Gerir o stock de edições publicadas/adquiridas pelo Município;</p> <p>Produzir conteúdos para uso no âmbito das várias valências da Biblioteca;</p> <p>Organizar e acompanhar projetos de execução nas respetivas componentes temática e funcional (Candidaturas a Fundos Europeus, a Fundos Nacionais e a Fundos Intermunicipais);</p> <p>Acompanhar os procedimentos de Higienização de documentos, no âmbito do Tratamento de Conservação Preventiva (de livros, jornais e revistas do acervo da Biblioteca);</p> <p>Organizar exposições dentro dos temas de interesse e da missão da Biblioteca;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DAC/SBM-02	Assistente Técnico	<p>Executar tarefas e procedimentos técnicos relativos à incorporação, tratamento e difusão dos fundos documentais e manter os catálogos atualizados;</p> <p>Acompanhar os processos de empréstimos, permutas e doações;</p> <p>Efetuar o atendimento ao leitor e utilizador da internet;</p> <p>Realizar ações de promoção da leitura, por iniciativa própria e a Rede de Bibliotecas Escolares e demais parceiros relevantes;</p> <p>Efetuar a seleção de livros e outros suportes de produtos que enriqueçam o acervo da Biblioteca Municipal;</p> <p>Participar no serviço educativo da Biblioteca;</p> <p>Gerir o stock de edições publicadas/adquiridas pelo Município;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

DAC/SBM-03	Assistente Operacional	<p>Efetuar o atendimento ao leitor e utilizador da internet;</p> <p>Acompanhar os processos de empréstimos, permutas e doações;</p> <p>Gerir o stock de edições publicadas/adquiridas pelo Município;</p> <p>Apoiar no serviço educativo da Biblioteca;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DAC/SBM-04	Assistente Operacional	<p>Apoiar e orientar os utilizadores dos serviços em pesquisas nos vários suportes de informação;</p> <p>Realizar ações de extensão cultural e de promoção da leitura que incentivem a formação de leitores e o aumento dos índices de leitura a nível concelhio;</p> <p>Promover atividades, em cooperação com outras bibliotecas, entidades e organismos culturais;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DAC/SAHM-01	Técnico Superior	<p>Dinamizar e monitorizar o Arquivo Histórico Municipal nas várias valências;</p> <p>Elaborar planos anuais de investimento no Arquivo Histórico Municipal e respetiva orçamentação;</p> <p>Propor e implementar as políticas e os instrumentos de gestão da informação relativa ao Arquivo Histórico Municipal através da classificação e descrição dos itens documentais, resultantes da atividade orgânica do município;</p> <p>Executar o recenseamento, inventário, classificação, digitalização e disponibilização online da documentação do Arquivo Histórico; tratar e acondicionar adequadamente toda a documentação dos vários fundos existentes;</p> <p>Receber dos serviços produtores, transferências periódicas de documentação e, do arquivo intermédio, toda a documentação destinada a conservação permanente;</p> <p>Coordenar os processos de eliminação documental da Arquivo Histórico Municipal, elaborando os respetivos autos, de acordo com a legislação em vigor;</p> <p>Promover a investigação, o tratamento e a disponibilização de documentação municipal (documentos escritos e audiovisuais) e participar no serviço de investigação e documentação do Museu Municipal;</p> <p>Apoiar e orientar os utilizadores dos serviços, facultando para consulta, os documentos arquivados;</p> <p>Apoiar a política editorial do Município, em conjunto com o Museu Municipal e a Biblioteca Municipal;</p> <p>Acompanhar projetos de execução nas respetivas componentes temática e funcional;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

DAC/SAHM-02	Assistente Técnico	<p>Participar na programação, organização e realização de atividades inerentes às oficinas lúdico-pedagógicas, no âmbito do serviço educativo e cultural do Museu Municipal, dirigidas à comunidade educativa/escolar, sénior e outros públicos;</p> <p>Participar em iniciativas promovidas por entidades culturais e recreativas;</p> <p>Prestar apoio administrativo no âmbito do Arquivo Histórico Municipal de Ourém, prestando inclusivamente apoio no atendimento ao público, na realização de pesquisas e disponibilização de documentação através de digitalização, transcrição e gravação;</p> <p>Executar recenseamento, conservação preventiva, inventariação, descrição e acondicionamento de conjuntos documentais internos e externos (doações e aquisições);</p> <p>Apoiar na gestão da Oficina das Artes;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DEASS-01	Chefe de Divisão - Divisão de Educação, Ação Social e Saúde	<p>Coordenar todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem a Divisão;</p> <p>Assegurar a execução das competências municipais no âmbito da educação, ação social escolar, ação socioeducativa e pedagógica, rede e parque escolar, transportes escolares, intervenção social, rede social e equipamentos sociais, habitação social e saúde;</p> <p>Assegurar o planeamento, execução e avaliação das matérias relacionadas com a educação e assuntos sociais;</p> <p>Garantir o planeamento integrado e a participação dos agentes educativos e sociais;</p> <p>Gerir a articulação com as instituições, públicas e privadas, que exerçam a sua atividade no domínio educativo e social;</p> <p>Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas do serviço.</p>
DEASS-02	Técnico Superior	<p>Colaborar na resolução dos problemas habitacionais dos cidadãos, através da mobilização de recursos internos e externos, que permitam integrar soluções inovadoras, numa lógica de participação dos cidadãos;</p> <p>Detetar as necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades, utilizando para o efeito teorias e metodologias de intervenção, designadamente, diagnóstico, entrevista, mediação, visita domiciliária, parcerias, investigação ação participativa, projetos, etc;</p> <p>Definir estratégias que permitam o apoio a famílias na resolução do problema habitacional, potenciando os recursos e benefícios facultados por diversos serviços, independentemente da sua natureza pública ou privada, em função das políticas setorial de habitação;</p> <p>Efetuar o trabalho técnico, emitir pareceres na área de especialidade e elaborar relatórios sociais, projetos de intervenção comunitária e projetos interdisciplinares;</p> <p>Realizar trabalhos de investigação social, designadamente na área da política habitacional do Município;</p> <p>Participar no planeamento da rede de equipamentos de saúde concelhios e nos órgãos consultivos dos estabelecimentos integrados no Serviço Nacional de Saúde;</p> <p>Participar na definição das políticas e das ações de saúde pública levadas a cabo pelas delegações de saúde concelhias;</p> <p>Participar na prestação de cuidados de saúde continuados no quadro do apoio social à dependência, em parceria com a administração central e outras instituições locais e assegurar a parceria na Rede Nacional de Cuidados Continuados;</p> <p>Cooperar no sentido da compatibilização da saúde pública com o planeamento estratégico de desenvolvimento concelhio;</p> <p>Promover, articular e qualificar as respostas na área da saúde numa intervenção em rede;</p> <p>Apoiar a construção de equipamentos que promovam respostas no domínio da saúde;</p>

<p>DEASS-02</p>	<p>Técnico Superior</p>	<p>Promover a educação para a saúde e contribuir para a prevenção, diagnóstico precoce e orientação para o tratamento; Favorecer o acesso aos cuidados primários de saúde; Promover e apoiar projetos no âmbito da saúde e bem-estar dos cidadãos; Propor, em função dos diagnósticos, dos instrumentos e medidas de política central e local, os programas e as ações adequadas às necessidades identificadas, tendo em conta a mobilização possível de meios municipais, da Administração Central ou particulares; Definir programas e estratégias de intervenção no âmbito da prevenção dos comportamentos aditivos; Articular em permanência com as entidades estatais e a sociedade civil que operam na área das dependências, tendo em vista a adoção de parcerias que proporcionem respostas adequadas aos diferentes níveis de intervenção: investigação, prevenção primária, tratamento, reinserção, redução de riscos e danos; Colaborar com a Proteção Civil no apoio aos munícipes vítimas de acidentes graves ou catástrofes; Integrar a CPCJ, Rede Social, UCC, intervenção precoce e demais projetos desenvolvidos pela Divisão; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<p>DEASS/SAA-01</p>	<p>Assistente Técnico</p>	<p>Proceder à recolha e tratamento de dados destinados à elaboração de informação para planeamento e gestão corrente, mantendo atualizadas as bases de dados e ficheiros necessários ao bom funcionamento dos serviços; Fazer o acompanhamento operacional ligado às prestações de serviços na área alimentar; Dar apoio na área da nutrição na recolha de estimativas orçamentais para aquisição de bens e serviços; Dar apoio à concretização de atividades dinamizadas pela Divisão; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<p>DEASS/SE-01</p>	<p>Técnico Superior</p>	<p>Executar funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico e técnicos, tendo em vista informar a decisão superior, na área de formação; Planear, implementar e acompanhar projetos educativos e projetos locais na área da educação; Elaborar o Plano Local de Igualdade de Género e Cidadania e desenvolver as ações conducentes à sua implementação; Prestar apoio pedagógico a crianças de risco em projetos no âmbito da prevenção e acompanhamento escolar; Implementar iniciativas de complexa dimensão organizativa; Aplicar métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadrados em conhecimentos profissionais específicos, designadamente nos seguintes domínios de atividade: sucesso escolar, projetos educativos, autonomia das escolas, carta educativa, conselhos municipais de educação e conselhos gerais; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<p>DEASS/SE-02</p>	<p>Técnico Superior</p>	<p>Diagnosticar problemas socioeducativos de cidadãos; Intervir em matéria de educação, de forma sistemática e planificada, em diversos contextos sociais, com grupos desfavorecidos, em situação de risco ou exclusão social; Elaborar projetos de formação socioeducativa, otimizar estratégias de aprendizagem não formal e de comunicação interpessoal; Definir planos de intervenção que integrem a aprendizagem da gestão doméstica e familiar, princípios de higiene habitacional e pessoal, da gestão orçamental, no contexto micro-familiar, no âmbito do trabalho de intervenção junto das famílias; Gerir programas de educação social e comunitária; Efetuar o trabalho técnico, emitir pareceres na área de especialidade e elaborar relatórios sociais; Estudar e aplicar métodos de processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadrados em conhecimentos profissionais específicos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

DEASS/SE-03	Técnico Superior	<p>Executar funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico e técnicos, tendo em vista informar a decisão superior, na área de formação;</p> <p>Planificação, implementação e acompanhamento de projetos educativos e projetos locais na área da educação;</p> <p>Acompanhamento dos processos de candidaturas a projetos educativos financiados na área da educação;</p> <p>Gestão da plataforma de gestão de informação educativa que concentra informação sobre as intervenções nas escolas, transportes e refeições escolares;</p> <p>Acompanhamento da execução dos contratos-programa e protocolos celebrados com entidades externas, relativos à área da educação;</p> <p>Realização de apoio pedagógico de crianças de risco em projetos no âmbito da prevenção e acompanhamento escolar;</p> <p>Construção de materiais didáticos sobre a história local e regional;</p> <p>Implementação de iniciativas de complexa dimensão organizativa;</p> <p>Aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadrados em conhecimentos profissionais específicos, designadamente nos seguintes domínios de atividade: sucesso escolar, projetos educativos, autonomia das escolas, carta educativa, conselhos municipais de educação e conselhos gerais;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DEASS/SE-04	Técnico Superior	<p>Executar funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico e técnicos, tendo em vista informar a decisão superior, na área de formação e local onde se encontra integrado;</p> <p>Organizar e classificar os documentos contabilísticos;</p> <p>Efetuar o registo das operações contabilísticas, ordenando os movimentos pelo débito e crédito nas respetivas contas, de acordo com a natureza do documento, utilizando aplicações informáticas, documentos e livros auxiliares e obrigatórios;</p> <p>Contabilizar as operações do serviço público, registando débitos e créditos;</p> <p>Preparar, para a gestão do serviço onde está integrado, a documentação necessária ao cumprimento das obrigações legais e ao controlo das atividades;</p> <p>Recolher dados necessários à elaboração de relatórios periódicos da situação económico-financeira do serviço público, nomeadamente, orçamentos, planos de ação, inventários e relatórios;</p> <p>Organizar e arquivar todos os documentos relativos à atividade contabilística;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DEASS/SE-05	Técnico Superior	<p>Executar funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico e técnicos, tendo em vista informar a decisão superior, na área de formação e local onde se encontra integrado;</p> <p>Organizar e gerir os serviços inerentes ao setor do leite escolar e serviços do programa informático GIAE, orientando o pessoal que neles trabalham, de forma a obter uma melhoria contínua desses mesmo serviços;</p> <p>Executar e elaborar todos os procedimentos relativos ao seguro escolar com a ajuda da ferramenta informática SASE;</p> <p>Elaborar os mapas mensais e trimestrais, relativos ao setor do leite escolar, sendo enviados para a REVVASE (plataforma eletrónica);</p> <p>Proceder ao encaminhamento dos alunos e organizar os respetivos processos de acidente escolar;</p> <p>Executar o serviço documental dos Transportes Escolares;</p> <p>Efetuar a gestão do leite escolar;</p> <p>Efetuar atendimento ao público;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

DEASS/SE-06	Técnico Superior	<p>Desenvolver atividades de consultadoria aos órgãos de gestão e aos diretores de turma;</p> <p>Prestar apoio à comunidade educativa;</p> <p>Apoiar alunos com necessidades educativas especiais;</p> <p>Efetuar avaliação psicopedagógica de alunos;</p> <p>Efetuar acompanhamento psicológico;</p> <p>Efetuar intervenções temáticas em turmas e grupos de alunos, nomeadamente em programas de desenvolvimento de competências emocionais, ou cognitivas, gestão do tempo, métodos de estudo, controle de ansiedade, etc;</p> <p>Efetuar aconselhamento e desenvolvimento de competências parentais;</p> <p>Desenvolver, no âmbito da Orientação Escolar e Profissional: programas orientados para o 9º ano, que se desenvolvem na turma, ao longo do ano letivo;</p> <p>Desenvolver ações e avaliações pontuais com turmas do ensino secundário;</p> <p>Orientar, selecionar e encaminhar alunos para cursos profissionais e cursos de educação e formação;</p> <p>Trabalho de equipa com Professores, na discussão de casos, e participação em projetos do PES- Programa de Educação para a Saúde;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DEASS/SE-07	Chefe dos Serviços de Administração Escolar	<p>Dirigir e orientar o pessoal afeto ao serviço administrativo no exercício diário das suas tarefas;</p> <p>Exercer todas as competências delegadas pela direção executiva;</p> <p>Propor as medidas tendentes à modernização e eficiência dos serviços de apoio administrativo;</p> <p>Preparar e submeter a despacho dos órgãos de administração e gestão competentes todos os assuntos respeitantes ao funcionamento da escola;</p> <p>Assegurar a elaboração do projeto de orçamento de acordo com as linhas traçadas pela direção executiva;</p> <p>Coordenar, de acordo com as orientações do conselho administrativo, a elaboração do relatório de conta de gerência;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DEASS/SE-08	Assistente Técnico	<p>Executar funções inerentes às áreas de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade /processamento de vencimentos, pessoal, alunos, aprovisionamento, economato, com vista a assegurar o regular funcionamento da Escola/Agrupamento;</p> <p>Assegurar a comunicação entre órgãos e entre estes e os particulares;</p> <p>Assegurar o processamento de texto e organização da informação;</p> <p>Recolher e efetuar apuramentos estatísticos elementares, mapas, quadros ou utilizar outra forma de transmissão eficaz de dados existentes;</p> <p>Recolher, examinar, conferir e proceder à escrituração de dados relativos às transações financeiras e contabilísticas e assegurar a movimentação do fundo de maneiço;</p> <p>Manter os processos atualizados;</p> <p>Organizar, calcular e desenvolver processos relativos à aquisição de material, equipamento, instalações ou serviços;</p> <p>Manter atualizados os processos individuais dos trabalhadores, contabilizar faltas e ausências em geral, elaborar mapas para entidades externas, instruir processos disciplinares e outros;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

DEASS/SE-09	Assistente Técnico	<p>Executar funções na área da educação, conservação e manutenção de equipamentos educativos (JI, 1º ciclo, 2º e 3º ciclos) e Clubes Aprender e Brincar;</p> <p>Assegurar a receção de inscrições, recolha de valores, elaboração de mapas de presença, tratamento de faltas e mapas de cobrança, atendimento aos encarregados de educação, apoio na elaboração das normas e planos de atividades e elaboração de mapas de refeições nos Clubes Aprender e Brincar;</p> <p>Efetuar a triagem, execução/tratamento das folhas de obra, na área da educação, conservação e manutenção de equipamentos educativos;</p> <p>Efetuar o atendimento ao público em geral (telefónico e presencial);</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DEASS/SE-10	Assistente Técnico	<p>Contribuir para a plena formação, realização, bem-estar e segurança das crianças e alunos;</p> <p>Contribuir para a correta organização dos estabelecimentos de educação e de ensino e assegurar a realização e o desenvolvimento regular das atividades neles prosseguidas;</p> <p>Colaborar ativamente com todos os intervenientes no processo educativo;</p> <p>Zelar pela preservação das instalações e equipamentos escolares e propor medidas de melhoramento dos mesmos, cooperando ativamente com o órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas na prossecução desses objetivos e com o Município;</p> <p>Participar em ações de formação e empenhar-se no sucesso das mesmas;</p> <p>Cooperar com os restantes intervenientes no processo educativo na deteção de situações que exijam correção ou intervenção urgente, identificadas no âmbito do exercício continuado das respetivas funções;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DEASS/SE-11	Assistente Operacional/Encarregado Operacional	<p>Desempenhar de funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade;</p> <p>Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal que está sob a sua coordenação.</p> <p>Funções de supervisão de um grupo de assistentes operacionais, sendo responsável pela afetação dos funcionários que supervisiona aos diferentes domínios escolares, coordenando-os no exercício das suas atividades;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DEASS/SE-12	Assistente Operacional	<p>Organizar as atividades de preparação e confeção das refeições;</p> <p>Supervisionar os trabalhos relacionados com o nível dos diferentes setores de uma cozinha, nomeadamente nas seguintes tarefas: Receção de matérias-primas, preparação, disposição e distribuição de alimentos, higiene geral da cozinha, higiene, empacotamento e disposição de talheres, gestão de todos os utensílios e géneros necessários ao serviço, responsabilizar-se pela organização e métodos de trabalho, controlar a gestão documental relativa aos processos de Qualidade e Higiene e Segurança dos alimentos;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DEASS/SE-13	Assistente Operacional	<p>Efetuar a vigilância no transporte de alunos pré-escolar e 1º CEB;</p> <p>Efetuar a vigilância no transporte de alunos para as refeições, piscinas, AEC's, visitas de estudo;</p> <p>Efetuar a vigilância no transporte de grupos, sempre que autorizados superiormente;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

DEASS/SE-14	Assistente Operacional	<p>Assegurar a vigilância de Crianças nos Clubes Aprender e Brincar da responsabilidade do Município;</p> <p>Assegurar o funcionamento das atividades de animação e apoio à família, componente de apoio à família e refeições, contribuindo para a plena realização, bem-estar e segurança das crianças, para a correta organização do Clube, colaborando com todos os intervenientes no processo educativo;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DEASS/SE-15	Assistente Operacional	<p>Assegurar a distribuição das refeições escolares;</p> <p>Efetuar, sempre que necessário, a substituição das vigilantes de crianças do Clube Aprender e Brincar;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DEASS/SE-16	Assistente Operacional	<p>Contribuir para a plena formação, realização, bem-estar e segurança das crianças e alunos;</p> <p>Contribuir para a correta organização dos estabelecimentos de educação e de ensino e assegurar a realização e o desenvolvimento regular das atividades neles prosseguidas;</p> <p>Colaborar ativamente com todos os intervenientes no processo educativo;</p> <p>Zelar pela preservação das instalações e equipamentos escolares e propor medidas de melhoramento dos mesmos, cooperando ativamente com o órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas na prossecução desses objetivos e com o Município;</p> <p>Participar em ações de formação e empenhar-se no sucesso das mesmas;</p> <p>Cooperar com os restantes intervenientes no processo educativo na deteção de situações que exijam correção ou intervenção urgente, identificadas no âmbito do exercício continuado das respetivas funções;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DEASS/SE-17	Assistente Operacional	<p>Organizar as atividades de preparação e confeção das refeições;</p> <p>Supervisionar os trabalhos relacionados com o nível dos diferentes setores de uma cozinha, nomeadamente nas seguintes tarefas: Receção de matérias-primas, preparação, disposição e distribuição de alimentos, higiene geral da cozinha, higiene, empacotamento e disposição de talheres, gestão de todos os utensílios e géneros necessários ao serviço, responsabilizar-se pela organização e métodos de trabalho, controlar a gestão documental relativa aos processos de Qualidade e Higiene e Segurança dos Alimentos;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

DEASS/SAS-01	Técnico Superior	<p>Efetuar estudos de natureza científico-técnicos, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisões, em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural, colaborando, nomeadamente, nas seguintes áreas:</p> <p>Prestar apoio técnico, mediante designação do Presidente da Câmara, na aplicação dos métodos de seleção, em sede de recrutamento de trabalhadores - avaliação psicológica;</p> <p>Detetar necessidades da comunidade e propor a realização de ações de prevenção e medidas de intervenção adequadas;</p> <p>Identificar necessidades de ocupação de tempos livres, promovendo e apoiando atividades de índole cultural, educativa e recreativa de crianças integradas em agregados familiares disfuncionais;</p> <p>Avaliar e gerir os processos de promoção e proteção que lhe forem atribuídos pela comissão restrita da CPCJ;</p> <p>Avaliação e acompanhamento psicológico de crianças e jovens;</p> <p>Efetuar aconselhamento e treino parental;</p> <p>Articular o encaminhamento para instituições e estruturas locais;</p> <p>Elaborar pareceres e relatórios técnicos;</p> <p>Definir estratégias que permitam o apoio a famílias ou grupos vulneráveis na resolução dos problemas sociais, potenciando os recursos e benefícios facultados por diversos serviços, independentemente da sua natureza pública ou privada, em função das políticas setoriais;</p> <p>Elaborar projetos de intervenção comunitária e projetos interdisciplinares;</p> <p>Realizar trabalhos de investigação social;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DEASS/SAS-02	Técnico Superior	<p>Detetar as necessidades dos cidadãos utilizando para o efeito teorias e metodologias de intervenção, designadamente: diagnóstico, entrevista, mediação, visita domiciliária, estabelecimento de parcerias, realização de projetos sociais, entre outras.</p> <p>Colaborar na resolução de problemas sociais dos cidadãos através da mobilização de recursos internos e externos, que permitam integrar soluções inovadoras, numa lógica de participação dos cidadãos na definição do projeto de vida;</p> <p>Participar na criação de serviços sociais municipais conducentes à resolução de problemas da comunidade na área de intervenção;</p> <p>Elaborar projetos de intervenção comunitária e projetos interdisciplinares;</p> <p>Efetuar trabalho técnico, emitir pareceres na área de especialidade e elaborar relatórios sociais;</p> <p>Realizar trabalhos de investigação social;</p> <p>Estudar e aplicar métodos de processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadrados em conhecimentos profissionais específicos;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

DEASS/SAS-03	Assistente Técnico	<p>Assegurar o apoio logístico e o tratamento do expediente necessário ao exercício de funções do pessoal afeto à Divisão; Secretariar e dar apoio administrativo direto às reuniões realizadas pela Divisão; Assegurar o apoio executivo e administrativo ao responsável hierárquico, bem como aos serviços da unidade orgânica em que se insere, de forma integrada; Receber, preparar e distribuir, pelo dirigente e colaboradores, o expediente interno e externo do Município que aos mesmos diga respeito; Aplicar os métodos de processamento de informação concebidos para dar uma resposta eficaz e célere às solicitações dos cidadãos e restantes Serviços Municipais; Cumprir os procedimentos internos, contribuindo para a sua melhoria contínua, suportada por uma avaliação crítica e sistemática e formular propostas que permitam aumentar a eficácia do serviço; Proceder à recolha e tratamento de dados destinados à elaboração de informação para planeamento e gestão corrente, mantendo atualizadas as bases de dados e ficheiros necessários ao bom funcionamento dos serviços; Controlar e preparar as faturas para distribuir pelos serviços da Divisão; Atender e apoiar os munícipes no âmbito da atividade da Divisão; Arquivar os processos depois de concluído o procedimento; Organizar e manter organizado o arquivo da Divisão; Organizar e manter o economato do respetivo serviço; Apoiar a realização de atividades nas áreas da educação e assuntos sociais e a gestão de serviços e equipamentos sociais; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DAFCE-01	Chefe de Divisão - Divisão de Apoio a Fundos Comunitários, Projetos e Expediente - DAFCE	<p>Assegurar a coordenação adequada de todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem a Divisão; Preparar o material, processos e demais elementos, necessários ao fluente decorrer das Reuniões de Câmara, incluindo a preparação das agendas, a elaboração das atas, emissão de certidões de deliberação e encaminhamento dos processos para os respetivos serviços; Preparar o envio do material, processos e demais elementos, a remeter à Assembleia Municipal; Efetuar a coordenação dos atendimentos aos munícipes e dos espaços deslocalizados de proximidade aos munícipes; Coordenar a informação, planeamento, acompanhamento e gestão de candidaturas a fundos de financiamento externos, de origem comunitária e/ou outros; Coordenar o serviço de transportes, quer sejam escolares, quer sejam públicos, entre outros; Coordenar o serviço de projetos técnicos, nomeadamente a execução de projetos de arquitetura/ especialidades e respetivos pareceres necessários, a realização de trabalhos de topografia, orçamentação e desenho técnico, a análise de propostas de colocação de sinalização e estudos de mobilidade e a análise e implementação de medidas de eficiência energética; Assegurar as demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.</p>
DAFCE-02	Técnico Superior	<p>Recolher, tratar e difundir informação com vista ao desenvolvimento de estudos de suporte às decisões estratégicas municipais; Acompanhar e analisar os Planos de Ação/Plano Territorial de Desenvolvimento decorrentes das iniciativas centrais, regionais e intermunicipais; Propor e assegurar a concretização de projetos em parceria com entidades externas; Recolher, organizar e analisar a documentação publicada no âmbito dos apoios financeiros comunitários e nacionais; Recolher, tratar e difundir informação necessária conducente à elaboração, acompanhamento e encerramento de candidaturas a financiamentos comunitários e nacionais; Organizar e controlar os mapas de execução física e financeira dos projetos cofinanciados; Articular com os serviços técnicos o cumprimento das regras e orientações dos programas de financiamento; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

DAFCE/SAM-01	Assistente Técnico	<p>Assegurar o atendimento do público que se dirige diariamente aos serviços municipais;</p> <p>Assegurar o encaminhamento do público no seu contacto com os serviços;</p> <p>Prestar apoio aos munícipes na organização e instrução das pretensões, relativas às matérias da competência do município, ou se for o caso, encaminhá-lo para os serviços competentes;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DAFCE/SAM-02	Assistente Operacional	<p>Colaborar no atendimento ao público que se dirige diariamente aos serviços Municipais;</p> <p>Cooperar no encaminhamento do público no seu contacto com os serviços;</p> <p>Colaborar nas consultas a documentos arquivados;</p> <p>Assegurar fotocópias de documentos arquivados, necessárias à instrução das pretensões dos munícipes;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DAFCE/SEPF-01	Técnico Superior	<p>Recolher, organizar e analisar a documentação publicada no âmbito dos apoios financeiros comunitários e nacionais;</p> <p>Recolher, tratar e difundir informação necessária conducente à elaboração, acompanhamento e encerramento de candidaturas a financiamentos comunitários e nacionais;</p> <p>Organizar e controlar os mapas de execução física e financeira dos projetos cofinanciados;</p> <p>Articular com os serviços técnicos o cumprimento das regras e orientações dos programas de financiamento;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DAFCE/SEPF-02	Técnico Superior	<p>Organizar e controlar os mapas de execução física e financeira de projetos;</p> <p>Articular com os serviços técnicos o cumprimento das regras e orientações dos programas;</p> <p>Promover as ações necessárias ao recrutamento e seleção de pessoal, no âmbito das medidas do IEFP;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DAFCE/ST-01	Técnico Superior	<p>Organizar e gerir os transportes escolares, assegurando a sua gestão;</p> <p>Organizar e gerir os transportes para alunos com condições especiais;</p> <p>Desenvolver os necessários relacionamentos com entidades gestoras de transportes;</p> <p>Proceder ao controlo da utilização dos autocarros do Município e dos veículos utilizados nos transportes escolares;</p> <p>Elaborar e monitorizar o Plano de Transportes Escolares;</p> <p>Assegurar e gerir os transportes efetuados a pedido;</p> <p>Acompanhar, em estreito contacto e articulação com a CIMT, a implementação do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, ao abrigo da delegação de competência existente.</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

DAFCE/ST-02	Técnico Superior	<p>Apoiar a gestão dos transportes escolares; Definir itinerários e horários; Efetuar a gestão de frota; Apoiar na articulação com a política municipal de acessibilidades, mobilidade e transportes; Apoiar na articulação com as demais políticas municipais, dadas as competências e atribuições reconhecidas pela Ordem dos Engenheiros. Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DAFCE/ST-03	Assistente Técnico	<p>Atender e apoiar os contribuintes no âmbito da atividade do setor; Assegurar o apoio logístico e o tratamento de expediente do setor; Proceder à recolha e tratamento de dados destinados à elaboração de informação para planeamento e gestão corrente, mantendo atualizadas as bases de dados e ficheiros necessários ao bom funcionamento dos serviços de transportes; Tratamento e registo das inscrições nos transportes escolares; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DAFCE/ST-04	Assistente Operacional	<p>Efetuar o transporte de alunos pré-escolar e 1º CEB; Efetuar o transporte de alunos para as refeições; Efetuar o transporte de alunos para as piscinas - Pré-escolar e 1º CEB; Efetuar o transporte de alunos para as Atividades de Enriquecimento Curricular; Efetuar o transporte em visitas de estudo; Efetuar o transporte de grupos sempre que autorizados superiormente; Cuidar da higiene e manutenção do veículo à sua responsabilidade; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DAFCE/SEAR-01	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	<p>Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na secção; Distribuir o trabalho pelos trabalhadores que lhe estão afetos, emitir diretivas e orientar a execução das tarefas; Assegurar a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carência de recursos humanos; Aferir ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; Organizar os processos da sua área de competências, informá-los, emitir pareceres e minutar o expediente; Atender e esclarecer funcionários, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de atuação; Coordenar e orientar as agendas e atas inerentes às reuniões do Órgão Executivo, respetivas convocatórias, emitir certidões de deliberação e demais tarefas associadas; Controlar a assiduidade dos trabalhadores que lhe estão afetos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

DAFCE/SEAR-02	Assistente Técnico	<p>Orientar as agendas e as atas inerentes às reuniões do Órgão Executivo, respetivas convocatórias, emitir certidões de deliberação e demais tarefas associadas;</p> <p>Registrar, classificar e digitalizar a entrada e saída de correspondência;</p> <p>Organizar e registar em ficheiro todos os editais elaborados pelos diversos serviços municipais;</p> <p>Elaborar certidões inerentes à subunidade orgânica;</p> <p>Desenvolver a parte processual inerente à autenticação de fotocópias;</p> <p>Organizar e classificar o arquivo da subunidade orgânica;</p> <p>Colaborar nos processos referentes a eleições;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DAFCE/SEAR-03	Assistente Técnico	<p>Classificar e organizar os documentos no arquivo do Expediente;</p> <p>Colaborar na autenticação de fotocópias;</p> <p>Efetuar o atendimento adstrito à central telefónica do Município;</p> <p>Registrar os contactos telefónicos efetuados e recebidos na central;</p> <p>Executar os procedimentos relativos à expedição de correio, incluindo o seu registo na aplicação informática;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DAFCE/SEAR-04	Assistente Técnico	<p>Elaborar agendas e atas de reuniões e respetivas convocatórias;</p> <p>Emitir certidões de deliberação e demais tarefas associadas;</p> <p>Registrar, classificar e digitalizar a entrada e saída de correspondência;</p> <p>Elaborar e publicitar editais;</p> <p>Elaborar certidões inerentes ao serviço;</p> <p>Assegurar o expediente corrente do serviço;</p> <p>Desenvolver a parte processual inerente à autenticação de fotocópias;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DAFCE/SEAR-05	Assistente Técnico	<p>Etiquetar as pastas de arquivo e zelar pelo seu adequado acondicionamento;</p> <p>Identificar os processos e documentos que podem ser objeto de destruição;</p> <p>Efetuar consultas a documentos arquivados;</p> <p>Produzir informações sobre documentos arquivados ou promover a reprodução de documentos produto da consulta;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DAFCE/SEAR-06	Assistente Operacional	<p>Tirar fotocópias e cópias e efetuar encadernações e dobragens de plantas;</p> <p>Assegurar a reposição de papel nas impressoras comuns;</p> <p>Registrar o número de cópias produzidas na reprografia, por cada trabalhador;</p> <p>Zelar pela manutenção das máquinas afetas à atividade de reprografia;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DAFCE/SEAR-07	Assistente Operacional	<p>Efetuar o atendimento adstrito à central telefónica do Município;</p> <p>Executar os procedimentos relativos à expedição de correio;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

STRI-01	Dirigente Intermédio de 3º Grau – Serviço de Turismo e Relações Internacionais - STRI	<p>Efetuar a coordenação adequada de todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem a Divisão;</p> <p>Prestar acompanhamento ativo dos empreendedores e apoio às dinâmicas de captação de novos recursos, bem como na manutenção dos recursos instalados, tendo como objetivo a potenciação do mercado de trabalho e logo a valorização social e a dignificação do trabalho;</p> <p>Contribuir ativamente no desenvolvimento de todas as atividades e de forma especial a qualificação do Turismo no Município de Ourém e a promoção internacional em especial de Fátima, em mercados previamente definidos, assente numa estratégia de relações públicas e orientada para a comercialização, tendo noção da relevância mundial da marca Fátima;</p> <p>Cultivar o trabalho em rede entre os setores públicos e privados e efetivar atividades de parceria;</p> <p>Implementar e monitorizar as medidas de captação de novos investidores, de captação de novas empresas ou organizações, de apoio à atividade empresarial, ao setor social, e aos empresários que o Município tenha ou venha a ter em vigor, visando a valorização económica e socialmente do território do Município de Ourém e dos ourenses;</p> <p>Assegurar as demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas do Serviço.</p>
STRI-02	Técnico Superior	<p>Garantir a qualidade no trabalho de acompanhamento e apoio aos vários projetos para os quais venha a estar envolvido;</p> <p>Contribuir para o desenvolvimento económico e turismo através da promoção de iniciativas inovadoras;</p> <p>Desenvolver e acompanhar ações ao nível da internacionalização do Município;</p> <p>Aumentar a satisfação dos utentes externos no âmbito das iniciativas promovidas;</p> <p>Contribuir para melhorar o funcionamento dos serviços com vista à inovação e qualidade;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
STRI-03	Assistente Técnico	<p>Compilar e atualizar informação estatística de base turística do Município;</p> <p>Participar e desenvolver ações de promoção turística do Município e outras que contribuam para o desenvolvimento turístico do Município;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
STRI/SEE-01	Técnico Superior	<p>Desenvolver funções no atendimento aos empreendedores e empresários;</p> <p>Angariar e preparar informação de manifesto interesse aos empresários;</p> <p>Participar e desenvolver ações de dinamização empresarial do Município;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
STRI/SEE-02	Assistente Técnico	<p>Efetuar atendimento aos empresários e prestar o inerente apoio administrativo;</p> <p>Colaborar na preparação e divulgação de informação de interesse aos empresários;</p> <p>Colaborar na organização de ações e eventos no âmbito de dinamização empresarial do Município;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
STRI/STPRI-01	Técnico Superior	<p>Desenvolver funções no atendimento aos turistas, promotores e empresários ligados ao setor do Turismo;</p> <p>Participar na promoção turística do Município e na divulgação das suas atividades;</p> <p>Promover e desenvolver ações que contribuam para o desenvolvimento turístico do Município;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

<p>SFC-01</p>	<p>Dirigente Intermédio de 3º Grau – Serviço de Fiscalização e Contencioso - SFC</p>	<p>Coordenar os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem o serviço de fiscalização e contencioso. Verificar o cumprimento das leis, posturas e regulamentos no âmbito das atribuições do Município, dirigindo o trabalho de fiscalização, sem prejuízo das competências atribuídas a outros serviços neste domínio, bem como promover os procedimentos adequados em função das ocorrências verificadas; Recolher as informações necessárias à instrução de processos ou à satisfação de pedidos feitos aos serviços, quando devidamente autorizados; Proceder a notificações, intimações e citações pessoais ordenadas pela Câmara ou pelo seu Presidente; Levantar participações por contraordenação, autos de notícia diversos, nomeadamente quando seja detetada qualquer atividade não licenciada; Acompanhar ou executar as medidas de polícia e administrativas que superiormente lhe forem cometidas, nomeadamente, mandados de embargo, reposições de situações anteriores, encerramentos, despejos sumários, demolições e processos de notificação; Afixar e distribuir avisos, editais e anúncios na área do concelho; Proceder à análise e emitir informação sobre participações, reclamações e queixas de particulares, acompanhar o desenvolvimento do respetivo procedimento com vista à sua resolução e, por fim, encaminhar os processos em causa para cada serviço competente na matéria; Prestar informação aos serviços camarários sobre os assuntos que possam ser objeto de fiscalização e que se enquadrem nas atribuições do Município e nas competências do serviço de fiscalização municipal; Coordenar, em ligação com outras unidades orgânicas fiscalizadoras a ação de fiscalização municipal, de forma a serem cumpridas as determinações legais nos vários setores que constituem uma completa gestão municipal; Colaborar com as demais autoridades administrativas e policiais na fiscalização e cumprimento das disposições legais relativas a ocupação do espaço público e ao uso não autorizado do solo e demais património público-privado; Obter informações e elaborar relatórios que, na área da sua intervenção, tenham interesse para a Câmara e serviços municipais, mesmo que concessionados; Intervir em vistorias no âmbito das atribuições municipais, por determinação superior; Emitir pareceres e informações de natureza jurídica sobre atos, contratos, regulamentos dos serviços municipais, quando solicitados pelo Presidente da Câmara ou algum órgão municipal; Promover o tratamento de queixas, reclamações ou exposições de natureza jurídica ou administrativa, formuladas pelos utentes dos serviços; Prestar apoio jurídico, em procedimentos desenvolvidos pelos serviços, tais como júris nos concursos públicos, processos de inquérito e disciplinares, execução fiscal, de contraordenação; Colaborar na elaboração de autos de expropriação; Elaborar minutas de contrato e desencadear procedimentos pré-contratuais, desde que não específicos de outros serviços; Instruir e promover a tramitação de processos de execução fiscal; Organizar, desenvolver e instruir os processos de contraordenação; Assegurar as demais competências definidas no setor de contencioso; Assegurar ainda, genericamente, as demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas do serviço.</p>
<p>SFC/SAJCC-01</p>	<p>Técnico Superior</p>	<p>Recolher, tratar e difundir legislação, jurisprudência e outras informações necessárias aos serviços; Elaborar posturas e regulamentos municipais; Instruir processos de contraordenação e de execução fiscal; Acompanhar processos judiciais e colaborar com os mandatários do município; Analisar autos de notícia elaborados pela fiscalização municipal para correta instrução dos processos de contraordenação; Assegurar a célere instrução dos processos de contraordenação remetidos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

SFC/SAJCC-02	Assistente Técnico	<p>Prestar apoio administrativo aos juristas afetos ao SFC, designadamente na instrução de processos de contraordenação e no expediente e arquivo de documentação.</p> <p>Tratamento de correspondência;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
SFC/SEF-01	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	<p>Prestar apoio administrativo designadamente expediente, no setor de execuções fiscais (notificações e emissão de certidões de dívida) e arquivo de documentação;</p> <p>Tratamento de correspondência;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
SFC/SAICLNU CCM-01	Técnico Superior	<p>Coordenar o Setor de Apoio e Informação ao Consumidor e Licenciamentos Não Urbanísticos, Cemitério e Casa Mortuária;</p> <p>Receber, tratar e encaminhar os pedidos de informação, reclamações e pedidos de mediação dos munícipes consumidores às entidades competentes e agentes económicos;</p> <p>Mediar a resolução de litígios de consumo com os agentes económicos;</p> <p>Defender os direitos dos consumidores;</p> <p>Emitir informações de carácter técnico no âmbito das atividades deste setor;</p> <p>Colaborar na elaboração de regulamentos e posturas municipais na área de atuação deste setor;</p> <p>Analisar e informar Meras Comunicações Prévias e Autorizações submetidas no âmbito do Regime Jurídico de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração;</p> <p>Efetuar atendimento técnico, visando esclarecer munícipes e empresários em matérias relacionadas com a área de atuação deste setor;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
SFC/SAICLNU CCM-02	Técnico Superior	<p>Instruir pedidos de uso de vias públicas;</p> <p>Instruir todos os procedimentos de atribuição, renovação e averbamentos referentes ao Aluguer de Veículos Automóveis com Condutor (Táxis) e emissão do respetivo alvará;</p> <p>Instruir pedidos de licenciamento de Licenças Especiais de Ruído e emissão do respetivo alvará;</p> <p>Instruir todas as matérias relacionadas com a atividade de guardas-noturnos;</p> <p>Instruir pedidos de autorização para a angariação de receita com fins de beneficência, assistência ou investigação científica;</p> <p>Instruir pedidos de licenciamento de grafitos, picotagem e outras formas de alteração temporária de fachadas e emissão do respetivo alvará;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
SFC/SAICLNU CCM-03	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	<p>Coordenar e organizar os processos de concessão de terrenos para sepulturas perpétuas e jazigos no cemitério municipal e manter atualizado o respetivo registo;</p> <p>Emitir alvarás de concessão de terrenos do cemitério;</p> <p>Acompanhar as normas de funcionamento da casa mortuária;</p> <p>Assegurar as demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas do serviço;</p> <p>Efetuar atendimento técnico, visando esclarecer munícipes e empresários em matérias relacionadas com a área de atuação deste setor.</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

SFC/SAICLNU CCM-04	Assistente Técnico	Instruir pedidos de licenciamento de publicidade; Instruir pedidos de licenciamento de espaço público; Instruir pedidos de manutenção e de inspeção de elevadores e emitir as respetivas licenças; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SFC/SAICLNU CCM-05	Assistente Operacional / Encarregado Operacional	Coordenar todas as tarefas inerentes ao grupo de trabalho, em observância às competências funcionais; Assegurar o recebimento, a arrumação, a entrega e o controle de todos os bens e equipamentos afetos aos mercados e feiras, observando o cumprimento das funções atribuídas pelo regulamento dos mercados e feiras; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SFC/SAICLNU CCM-06	Assistente Operacional	Assegurar o recebimento, a arrumação, a entrega e o controle de todos os bens e equipamentos afetos aos mercados e feiras, observando o cumprimento das funções atribuídas pelo regulamento dos mercados e feiras; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SFC/SM-01	Assistente Técnico	Coordenar todas as tarefas inerentes ao setor de metrologia; Efetuar verificações de instrumentos de pesagem, massas e contadores de tempo; Elaborar relatórios mensais das cobranças efetuadas para terceiros; Cobrar as taxas devidas pelo controlo metrológico; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SFC/SF-01	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	Coordenar todas as tarefas dos assistentes técnicos e dos fiscais municipais afetos à subunidade orgânica; Observar o cumprimento dos prazos legais dos procedimentos que correm na subunidade orgânica; Cumprir os despachos, decisões e notificações em tempo oportuno; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SFC/SF-02	Assistente Técnico	Acompanhar as brigadas de fiscalização; Colaborar nas tarefas administrativas dos serviços de fiscalização; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SFC/SF-03	Técnico Profissional - Fiscal Municipal - Conteúdo funcional - Despacho nº 20/94, de 12/05 - DR nº110	Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; Prestar informações sobre situações de facto, com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

SAS-01	Dirigente Intermédio de 3º Grau do Serviço de Ambiente e Sustentabilidade	<p>Coordenar todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem o Serviço;</p> <p>Submeter a despacho do superior hierárquico, os assuntos que dependam da sua resolução devidamente instruídos e informados;</p> <p>Receber e fazer distribuir pelos serviços da unidade orgânica a correspondência a eles referente;</p> <p>Propor ao superior hierárquico tudo o que seja do interesse do Município, no âmbito das suas competências;</p> <p>Colaborar na elaboração dos instrumentos de gestão previsional;</p> <p>Estudar problemas indicados pelo superior hierárquico, propondo soluções adequadas;</p> <p>Promover a execução das decisões do superior hierárquico e das deliberações do órgão executivo nas matérias que interessam ao SAS;</p> <p>Definir os objetivos de atuação do serviço, tendo em consideração os objetivos gerais estabelecidos;</p> <p>Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos setores dependentes com vista à execução dos planos de atividade e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar;</p> <p>Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos setores da sua dependência;</p> <p>Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos ao seu serviço, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos;</p> <p>Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido no serviço e garantir o cumprimento de prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários;</p> <p>Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhe os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar;</p> <p>Divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores;</p> <p>Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e espírito de equipa;</p> <p>Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propor a frequência de ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação;</p> <p>Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica;</p> <p>Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas do Serviço.</p>
---------------	--	---

SAS/SAA-01	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	<p>Apoiar administrativamente o responsável hierárquico, bem como os restantes serviços da unidade orgânica; Registar e encaminhar a documentação produzida e recebida na unidade orgânica; Coordenar diariamente o expediente interno e externo; Proceder ao arquivamento da documentação (papel / digital) após a sua conclusão, mantendo atualizadas as bases de dados e ficheiros necessários ao bom funcionamento dos serviços; Verificar prazos para a resposta aos assuntos pendentes; Proceder à organização do arquivo existente, permitindo um acesso eficaz e célere, à documentação de cada processo; Efetuar atendimento geral sempre que necessário; Proceder ao registo de pedidos de recolha de monos e limpeza de fossas, entre outros; Promover a modernização administrativa da divisão; Contactar as entidades externas para assuntos administrativos; Efetuar a logística nos eventos dinamizados pelo SAS; Controlar as entradas externas de pessoas no SAS, bem como dos telefonemas recebidos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
SAS/SAA-02	Assistente Técnico	<p>Apoiar administrativamente o responsável hierárquico, bem como os restantes serviços da unidade orgânica; Registar e encaminhar a documentação produzida e recebida na unidade orgânica; Coordenar diariamente o expediente interno e externo; Proceder ao arquivamento da documentação (papel / digital) após a sua conclusão, mantendo atualizadas as bases de dados e ficheiros necessários ao bom funcionamento dos serviços; Verificar prazos para a resposta aos assuntos pendentes; Proceder à organização do arquivo existente, permitindo um acesso eficaz e célere, à documentação de cada processo; Efetuar atendimento geral sempre que necessário; Proceder ao registo de pedidos de recolha de monos e limpeza de fossas, entre outros; Promover a modernização administrativa da divisão; Contactar as entidades externas para assuntos administrativos; Efetuar a logística nos eventos dinamizados pelo SAS; Controlar as entradas externas de pessoas no SAS, bem como dos telefonemas recebidos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
SAS/SAE-01	Técnico Superior	<p>Desenvolver, analisar e acompanhar projetos e ações no domínio da engenharia do ambiente, nomeadamente nas áreas de resíduos, ruído e ar, entre outras correlacionadas com a utilização das melhores técnicas de engenharia disponíveis; Controlar, acompanhar e fiscalizar os contratos de concessão, os contratos de prestação de serviços e os protocolos, no âmbito da gestão de resíduos e limpeza urbana, dinamizando a política dos 5 R's (repensar, reduzir, reaproveitar, reciclar e recusar), bem como a economia circular; Gerir o Ecocentro de Fátima e infraestruturas similares; Analisar pedidos de munícipes (pedidos de contentores, de ecopontos, monos ou de recolhas especiais de resíduos); Analisar processos de obras particulares e públicas, acompanhamento e vistoria; Dinamizar, analisar e dar parecer sobre assuntos relacionados com o ruído e com a qualidade do ar; Analisar reclamações dos serviços; Promover a atualização do cadastro; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

SAS/SGI-01	Técnico Superior	<p>Gerir os processos industriais, em especial os do Sistema Indústria Responsável, dando acompanhamento aos industriais na resolução de problemas;</p> <p>Dar parecer sobre processos em que a entidade coordenadora é externa ao município (pecuárias – DRAP, pedreiras – DGEG, OGR – CCDR e indústrias – IAPMEI);</p> <p>Dar parecer sobre estudos de Avaliação de Impacte Ambiental;</p> <p>Proceder à vistoria dos estabelecimentos industriais para verificação do cumprimento dos aspetos ambientais (ar, ruído, água, saneamento e resíduos), bem como dos aspetos de Higiene e Segurança (contrato com empresa externa)</p> <p>Analisar processos de obras particulares e públicas, acompanhamento e vistoria;</p> <p>Analisar reclamações dos serviços;</p> <p>Promover a atualização do cadastro;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
SAS/SGIAS-01	Técnico Superior	<p>Desenvolver, analisar e acompanhar projetos e ações no domínio da engenharia, nomeadamente nas áreas de águas e saneamento, entre outras correlacionadas com a utilização das melhores técnicas de engenharia disponíveis;</p> <p>Controlar, acompanhar e fiscalizar o contrato de prestação de concessão do serviço de abastecimento de água e de drenagem e tratamento de águas residuais;</p> <p>Controlar o Plano de Investimento do contrato de concessão do serviço de abastecimento de água;</p> <p>Analisar os pedidos de munícipes (ampliações de rede de águas. BI/ramais e ligações aos coletores de esgotos domésticos);</p> <p>Promover ações para evitar a afluência de caudais indevidos às redes e emissários;</p> <p>Analisar processos de obras particulares e públicas, acompanhamento e vistoria;</p> <p>Analisar reclamações dos serviços;</p> <p>Promover a atualização do cadastro;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
SAS/SGIAS-02	Assistente Técnico	<p>Acompanhar a atividade de empresas exteriores ao Município que prestam serviços na via pública;</p> <p>Acompanhar os serviços de água e de saneamento;</p> <p>Apoiar nas tarefas relacionadas com a ligação de esgotos ao coletor públicos.</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

SAS/SGEEM-01	Técnico Superior	<p>Planear, supervisionar e realizar planos de manutenção, operação e conservação das estações de tratamento, assegurando o seu funcionamento pleno;</p> <p>Supervisionar e realizar tarefas associadas à exploração das instalações, procedendo à aferição, otimização e regulação dos parâmetros de condução de processo;</p> <p>Conceber planos de exploração para as estações de tratamento e planos de gestão de lamas e efluentes;</p> <p>Controlar a qualidade do tratamento dos efluentes e poluição das águas residuais;</p> <p>Planificar e executar programas analíticos (análises físico-químicas e microbiológicas) de controlo regular do afluente, efluente e lamas, das Etar, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>Elaborar relatórios do controlo de qualidade efetuado, bem como o preenchimento de inquéritos e o tratamento estatístico e gráfico dos resultados das análises;</p> <p>Elaborar pedidos de licença de utilização de domínio hídrico, periodicamente, para as Etar;</p> <p>Elaborar e submete às entidades competentes os mapas integrados de registo de resíduos;</p> <p>Atualizar anualmente os dados para efeito de apuramento da taxa TRH, junto das entidades competentes;</p> <p>Atualizar e enviar anualmente os dados para avaliação de qualidade do serviço ERSAR e participar em auditorias;</p> <p>Elaborar informações e pareceres sobre matérias que estejam dentro das suas atribuições;</p> <p>Acompanhar pedidos de licenciamento e descargas de fossas nas instalações, de acordo com os regulamentos municipais de descarga e legislação vigente de transporte e destino final deste resíduo;</p> <p>Analisar diariamente o programa de rotinas de operação, orientando os procedimentos adequados ao trabalho a realizar pela equipa de operadores de Etar;</p> <p>Elaborar propostas de aquisição de consumíveis e equipamentos;</p> <p>Acompanhar o funcionamento administrativo das instalações;</p> <p>Orientar e acompanhar estágios profissionais e curriculares;</p> <p>Receber e orienta visitas de estudo ou técnicas às Etar;</p> <p>Planear e executar atividades de educação ambiental;</p> <p>Controlar armazém e stock das Etar;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
SAS/SGUPA-01	Assistente Técnico	<p>Acompanhar e gerir os utilizadores dos sistemas públicos de água, saneamento e resíduos, incluindo o controle de dívida, análise de reclamações e promoção do cadastro;</p> <p>Analisar os tarifários relacionados com águas, saneamento e resíduos;</p> <p>Controlar de encargos/receitas do serviço de Ambiente e Sustentabilidade;</p> <p>Promover programas de educação e sensibilização ambiental (Programa ECO XXI, Bandeira Azul, Praia Acessível-Praia para Todos, Eco-Escolas, Projeto Rios, Programa Green Key, Agenda 21, Pacto dos Autarcas, Praia Saudável, entre outros);</p> <p>Dinamizar ações de sensibilização ambiental em parceria com entidades externas (Be Water, Valorlis, SUMA; AdCL; Quercus);</p> <p>Efetuar operações de licenciamento e intervenções em domínio hídrico com a Agência Portuguesa do Ambiente;</p> <p>Promover ações que visem a sustentabilidade dos recursos;</p> <p>Dar apoio ao SAS na salvaguarda do património ambiental e na proteção dos recursos naturais, principalmente nos recursos hídricos do concelho, nomeadamente através da logística necessária para o bom funcionamento do Agroal, acautelando as questões da Agência Portuguesa do Ambiente;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

SAS/SGUPA-02	Assistente Técnico	Prestar apoio às tarefas desenvolvidas no serviço, principalmente nas áreas de águas, saneamento e resíduos, com deslocação ao local, elaboração de relatórios, análise de pedidos e reclamações e prestar esclarecimentos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SAS/SAF-01	Assistente Operacional / Encarregado Operacional	Efetuar a coordenação de pessoal dos serviços de ambiente, relacionados com as temáticas do SAS; Efetuar a fiscalização do cumprimento da legislação nacional e dos regulamentos municipais nas temáticas do ambiente; Efetuar a fiscalização do cumprimento dos contratos de prestação de serviços e os contratos de concessão; Proceder ao acompanhamento de intervenções no domínio hídrico do concelho; Fiscalizar as descargas indevidas no meio ambiente; Atuar em caso de incumprimento de normas ambientais; Analisar reclamações; Executar tarefas de natureza ambiental relacionadas com o cumprimento de legislação ou de metas; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SAS/SAF-02	Assistente Operacional	Proceder ao controlo do Ecocentro de Fátima, verificando a entrada de utilizadores, a deposição de resíduos seletivos, efetuando ainda a limpeza e asseio do ecocentro; Comunicar as necessidades de despejo; Reportar as inconformidades verificadas; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SAS/SAF-03	Assistente Operacional	Desenvolver atividades no domínio do ambiente e da sustentabilidade; Proceder ao cultivo de flores, árvores ou outras plantas e semear relvados em parques ou jardins públicos, sendo responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação; Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; Cuidar de viveiros de plantas, procedendo à cultura de sementes, bolbos, arbustos, árvores e flores, ao ar livre ou em estufa, para propagação, preparando os viveiros, cravando-os e compondo-os adequadamente; Operar com diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem, que podem ser manuais ou mecânicos; Proceder à limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico ficando responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Proceder a pequenas reparações, providenciando em caso de avarias maiores o arranjo do material; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SAS/SAF-04	Assistente Operacional	Colaborar em atividades do domínio do ambiente e da sustentabilidade; Guardar espaços municipais para evitar o vandalismo, verificando o uso dos equipamentos e protegendo a estruturas públicas; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

<p>SAS/SAF-05</p>	<p>Assistente Operacional</p>	<p>Operar máquinas e equipamentos das estações de tratamento sob orientação superior e de acordo com as normas técnicas e procedimentos instituídos; Cumprir os planos de operação, manutenção e conservação das instalações, que incluem limpeza, lavagem, pintura e arranjos diversos; Efetuar registos e relatórios diários relativos à operação, manutenção e conservação das instalações; Operar os principais equipamentos e operações unitárias; Atuar, comunicar e registar, situações de emergência e anomalias; Executar ações de lubrificação, afinação, limpeza e manutenção de equipamentos mecânicos e eletromecânicos; Executar medições de consumos, tensões e outras tarefas de manutenção elétrica; Diagnosticar e avarias e atuar para a sua resolução; Apoiar equipas externas de manutenção na reparação de equipamentos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<p>SAS/SAF-06</p>	<p>Assistente Operacional</p>	<p>Conduzir e operar máquinas florestais para fins especiais (limpar terrenos e outras operações florestais) de tração mecânica ou automotriz; Conduzir e operar trator com cisterna no despejo de fossas; Ajustar velocidade, altura e profundidade dos equipamentos a utilizar; Conduzir e operar máquinas e equipamentos agrícolas (tratores, reboque, corta-mato, limpa bermas), controlar painel de comandos e instrumentos, conferir ruídos de máquinas e equipamentos; Ajustar máquinas e equipamentos, regular altura de máquinas e implementos; ajustar profundidade e largura de equipamentos; regular velocidade de máquinas; Preparar máquinas e equipamentos, verificar nível de água e óleo e condições de filtro de ar, conferir tensionamento de correias, trocar pneus, acoplar implementos em trator, abastecer máquinas e equipamentos, programar rotações de motor e turbinas, programar horários de atividades de máquinas; Realizar a manutenção de rotina, lavar máquinas e equipamentos; Informar os superiores da necessidade de trocar filtros, calibrar pneus e efetuar o seu enchimento com água, verificar baterias; Cumprir normas de higiene, saúde e segurança no trabalho; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<p>SADJ-01</p>	<p>Dirigente Intermédio de 3º Grau do Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude</p>	<p>Coordenar o pessoal integrado no serviço, orientar e controlar a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades do serviço, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal afeto ao serviço; Elaborar pareceres e informações técnicas sobre assuntos da competência a seu cargo; Propor, planejar e dinamizar eventos desportivos; Assegurar o apoio à Juventude, através de propostas e projetos; Assegurar o apoio ao associativismo; Coordenar e supervisionar a prescrição, avaliação, condução e orientação de todos os programas e atividades no Desporto, Associativismo e Juventude; Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas do Serviço.</p>

SADJ-02	Técnico Superior	<p>Planear, programar e executar a produção de eventos desportivos da organização direta do Município, ou em parceria com outras entidades, de acordo com o plano anual de atividades da Câmara Municipal;</p> <p>Definir planos desportivos, incluindo a conceção e planificação de atividades, elaboração dos respetivos regulamentos e divulgação, nomeadamente através do contacto com as associações e clubes, prestando apoio à concretização das mesmas;</p> <p>Desenvolver, acompanhar e avaliar os contratos-programa de desenvolvimento desportivo.</p> <p>Dinamizar o associativismo e promover ações dirigidas à juventude;</p> <p>Apoiar a organização e promoção de eventos desportivos de prestígio e de indiscutível interesse nos planos municipal, regional, nacional e internacional;</p> <p>Conceber e implementar um sistema de informação que contribua para identificar, caracterizar e conhecer a situação desportiva no município;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
SADJ-03	Técnico Superior	<p>Executar tarefas de secretariado de apoio e serviços de caráter técnico;</p> <p>Planear, propor e implementar medidas de apoio ao associativismo;</p> <p>Distribuir documentação e informação técnica de uma forma seletiva pelos serviços;</p> <p>Promover e dinamizar programas e ações dirigidas aos jovens, no seu âmbito de atuação, em colaboração com os estabelecimentos de ensino e juntas de freguesia;</p> <p>Preparar e propor normas reguladoras com vista à criação de regulamentos para atribuição de prémios de concursos;</p> <p>Assegurar a realização da política e dos objetivos definidos para a área da Juventude, promovendo e apoiando projetos, sempre que possível em articulação com outros serviços municipais, associações e instituições que atuem na área;</p> <p>Dinamizar e incentivar a participação dos jovens na realização de trabalhos sobre a melhoria do funcionamento da cidade, através do estabelecimento de parcerias com outras câmaras municipais;</p> <p>Dinamizar e assegurar o apoio ao funcionamento do Conselho Municipal de Juventude de Ourém;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
SADJ-04	Técnico Superior	<p>Estudar, planear, programar e aplicar métodos de natureza técnico-científica que fundamentem a decisão em matéria de intervenção junto da comunidade;</p> <p>Elaboração de pareceres técnicos com diversos graus de complexidade na área do desporto;</p> <p>Planear, propor e implementar medidas de apoio ao associativismo;</p> <p>Participar no apoio às coletividades desportivas e de recreio;</p> <p>Programar e executar atividades desportivas dirigidas a diferentes tipos de públicos;</p> <p>Planear e implementar programas desportivos com as coletividades;</p> <p>Participar na realização de processos de diagnósticos desportivos e sequente elaboração de documentos programáticos;</p> <p>Promover o envolvimento de entidades diversas no planeamento, acompanhamento e avaliação da política desportiva autárquica;</p> <p>Conceber e implementar um sistema de informação que contribua para identificar, caracterizar e conhecer a situação desportiva no município</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
SADJ-05	Técnico Superior	<p>Dinamizar e incentivar a participação dos jovens na realização de trabalhos sobre a melhoria do funcionamento da cidade, através do estabelecimento de parcerias com outras instituições locais;</p> <p>Dinamizar o Conselho Municipal de Juventude de Ourém;</p> <p>Assegurar o apoio ao funcionamento do Conselho Municipal da Juventude;</p> <p>Propor e apoiar projetos que contribuam para a prevenção de comportamentos de risco e de fatores de exclusão dos jovens, promovendo um desenvolvimento pessoal equilibrado e uma adequada integração na vida económica, social e cultural;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

<p>SPT-01</p>	<p>Dirigente Intermédio de 3º Grau – Serviço de Projetos Técnicos</p>	<p>Coordenar todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem o Serviço; Coordenar a fiscalização das obras realizadas pelo Município, ou por ele patrocinadas, caso tal seja solicitado, bem como fiscalizar obras realizadas por terceiros em espaço público; Garantir a coordenação e execução de projetos de arquitetura e engenharia, quer do âmbito Municipal, quer no âmbito de protocolos estabelecidos com Juntas de Freguesia, Associações ou Coletividades; Apoiar na análise de projetos elaborados em regime de outsourcing; Promover o diálogo com as entidades externas ao município e obter os respetivos pareceres que se tornem necessários à tomada de decisão; Prestar apoio técnico na área dos espaços públicos e municipais; Coordenar a realização de trabalhos de topografia, orçamentação e desenho técnico; Coordenar e prestar apoio na análise de propostas referentes à colocação de sinalização e estudos de mobilidade; Apoiar na análise e implementação de medidas conducentes à eficiência energética; Coordenar a elaboração de pareceres, informações e relatórios técnicos, bem como todos os elementos necessários para anexar aos processos e consequentemente a coordenação execução de peças gráficas complementares à tomada de decisão; Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas do Serviço;</p>
<p>SPT/SAA-01</p>	<p>Assistente Técnico</p>	<p>Apoiar administrativamente o responsável hierárquico, bem como os restantes serviços do projeto; Registrar e encaminhar a documentação produzida e recebida; Coordenar diariamente o expediente interno e externo; Proceder ao arquivamento da documentação (papel / digital) após a sua conclusão; Proceder à organização de todo o arquivo existente, permitindo um acesso eficaz e célere, à documentação de cada processo; Registrar e controlar toda a faturação; Secretariar as reuniões, sempre que necessário; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</p>
<p>SPT/SP-01</p>	<p>Técnico Superior</p>	<p>Proceder aos estudos, cálculos de engenharia, pareceres, relatórios técnicos, projetos, medições, orçamentos ou outros trabalhos que lhe sejam superiormente incumbidos, no âmbito das suas competências; Coordenar e participar nas vistorias a efetuar no âmbito das receções provisórias e definitivas das obras que estejam em curso e que sejam ou tenham sido da sua responsabilidade; Verificar a exequibilidade dos projetos apresentados pelo Município; Acompanhar os trabalhos e soluções construtivas adaptadas, face a soluções de durabilidade e de economia mais viáveis; Dar acompanhamento técnico nas empreitadas de obras em que os projetos tenham sido da sua responsabilidade; Fiscalizar todas as empreitadas de obras para as quais seja designado; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

SPT/SP-02	Técnico Superior	<p>Elaborar projetos de arquitetura e estudos urbanos;</p> <p>Realizar o acompanhamento de obra para a boa prática da construção, face aos projetos de conjunto;</p> <p>Acompanhar os trabalhos e soluções construtivas adaptadas, face a soluções de durabilidade e de economia mais viáveis;</p> <p>Acompanhar e verificar as infraestruturas apresentadas face ao bom desempenho dos edifícios;</p> <p>Coordenar todos os projetos de execução de arquitetura, interiores, reabilitação e restauro do património edificado;</p> <p>Verificar a exequibilidade dos projetos apresentados no município, face ao bom desempenho, adequabilidade ao local face à sua parte prática, funcional e económica para o município;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
SPT/SMO-01	Assistente Técnico	<p>Elaborar medições e estimativas orçamentais;</p> <p>Apoiar o gabinete de trânsito;</p> <p>Analisar erros e omissões de concursos;</p> <p>Elaborar e controlar fichas de projetos;</p> <p>Atualizar o arquivo de projetos e o arquivo de catálogos de materiais;</p> <p>Efetuar tratamento de dados e realizar relatórios de atividades;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
SPT/ST-01	Assistente Técnico	<p>Efetuar levantamentos topográficos e implantações;</p> <p>Calcular áreas;</p> <p>Elaborar perfis;</p> <p>Efetuar estudos viários;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
SPT/ST-02	Assistente Operacional	<p>Realizar tarefas auxiliares à execução dos trabalhos de um Topógrafo, seguindo as suas instruções;</p> <p>Colaborar no transporte e manuseamento dos equipamentos topográficos;</p> <p>Efetuar a limpeza dos instrumentos de observação e medição (óticos, eletrónicos, etc.);</p> <p>Fixar e posicionar alvos topográficos, nos levantamentos e implantações de obras;</p> <p>Percorrer terreno a fim de posicionar os alvos nos pontos mais significativos do recorte altimétrico e planimétrico;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

SPT/SST-01	Técnico Superior	<p>Analisar pedidos de sinalização; Propor a colocação de sinalização; Analisar estudos de mobilidade e transportes; Acompanhar estudos externos relacionados com mobilidade; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
SPT/SEEE-01	Técnico Superior	<p>Coordenar todas as tarefas inerentes ao serviço, em observância às competências funcionais; Pesquisar, estudar e propor as medidas conducentes à eficiência energética nas instalações municipais e no município; Apreciar, estudar e emitir parecer sempre que solicitado, em matérias específicas relacionadas com a área da energia; Proceder aos estudos, cálculos de engenharia, pareceres, relatórios técnicos, projetos, medições, orçamentos ou outros trabalhos que lhe sejam superiormente incumbidos, no âmbito das suas competências; Participar com as equipas já existentes na fiscalização das empreitadas, cuja vertente de execução compreenda, total ou parcialmente, instalações elétricas, eletromecânicas, rede de dados, redes de AVAC e similares; Coordenar e participar nas vistorias e efetuar no âmbito das receções provisórias e definitivas das obras que estejam em curso e que sejam ou tenham sido da sua responsabilidade; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

Técnico Superior - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Coordenador Técnico - Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores; Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.

Assistente Técnico - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Chefe dos Serviços de Administração Escolar - Participar no conselho administrativo e na dependência da direção executiva da escola, coordenar toda a atividade administrativa nas áreas da gestão de recursos humanos, da gestão financeira, patrimonial e de aquisições, da gestão do expediente e arquivo, bem como do atendimento e informação aos alunos, encarregados de educação, pessoal docente e não docente e a outros utentes da escola;

Assistente Operacional / Encarregado Geral Operacional - Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional. Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão.

Assistente Operacional / Encarregado Operacional - Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável; Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação; Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.

Assistente Operacional - Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à sua manutenção e reparação dos mesmos.